



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Relatório SGC nº 011/2023
Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev
2º bimestre – 2023

NAVEGANTES
2023



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTROLES INTERNOS.....	5
2.1	MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	5
2.2	MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	6
2.3	CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	6
2.4	ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO.....	8
2.5	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	9
2.6	GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	10
3	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12
3.1	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
3.2	PLANEJAMENTO	13
3.3	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.....	13
3.4	CÓDIGO DE ÉTICA.....	14
3.5	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	14
3.6	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	15
3.7	COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	16
3.8	TRANSPARÊNCIA	17
3.9	DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS.....	19
3.10	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	19
3.11	OUVIDORIA.....	20
3.12	DIRETORIA EXECUTIVA.....	20
3.13	CONSELHO FISCAL	21
3.14	CONSELHO DELIBERATIVO	22
3.15	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	23
3.16	GESTÃO DE PESSOAS.....	24
4	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	26
4.1	PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	26
4.2	AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE	27
5	CONCLUSÃO	29



1 INTRODUÇÃO

O município de Navegantes/SC possui autarquia que deve exercer a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de Navegantes, conforme art. 12 da Lei Complementar municipal nº 99 de 23 de maio de 2011. A entidade, Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev – tem a missão de “Proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso”.

Dessa forma, atendendo às exigências do programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 - PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.4), foi elaborado o presente relatório referente ao 2º bimestre de 2023.

O NavegantesPrev não possui, até o momento, unidade própria de controle interno, por isso, esse documento foi elaborado pela unidade de coordenação de controle interno da Prefeitura de Navegantes. A avaliação do controle interno, tem caráter obrigatório para se obter aderência na dimensão de “controle interno” e certificação do PRÓ-GESTÃO-RPPS, tendo em vista, que a auditoria para verificação da aderência às ações é realizada por entidade certificadora externa (credenciada à Secretaria de Previdência – SPREV).

Os dados analisados foram enviados pelo instituto e coletados por meio de pesquisa bimestral enviada à autarquia. Na pesquisa, respondida por formulário online e planilha eletrônica, constam todas as ações, nos diferentes níveis e graus de complexidade que são exigidas para obtenção da certificação do PRÓ-GESTÃO - RPPS. Além da pesquisa foi consultado, também, o site da entidade. No total, são avaliadas, nos quatro níveis, 24 ações, conforme abaixo:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos
- 4 Estrutura de Controle Interno
- 5 Política de Segurança da Informação
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas
- 7 Relatório de Governança Corporativa
- 8 Planejamento
- 9 Relatório de Gestão Atuarial
- 10 Código de Ética



- 11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade
- 12 Política de Investimentos
- 13 Comitê de Investimentos
- 14 Transparência
- 15 Definição de Limites de Alçadas
- 16 Segregação das Atividades
- 17 Ouvidoria
- 18 Diretoria Executiva
- 19 Conselho Fiscal
- 20 Conselho Deliberativo
- 21 Mandato, Representação e Recondução
- 22 Gestão de Pessoas
- 23 Plano de Ação de Capacitação
- 24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade



2 CONTROLES INTERNOS

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de controles internos.

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Nível I: 2 (duas) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: 6 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Além das áreas obrigatórias exigidas nos Níveis I, II e III, outras duas áreas dentre as elencadas no Anexo 7 deste Manual.

Considerações do controle interno

Ao analisar a evidência enviada pelo instituto ([Manual de Procedimentos Internos Navegantes Prev - Versão 2.1 - Novembro/2022](#)), observou-se que as áreas mapeadas permanecem como no 1º bimestre, indicadas abaixo, onde são relacionadas as áreas de atuação mapeadas, de acordo com os níveis do programa Pró-Gestão RPPS. Para cada nível há áreas mínimas que devem ser observadas quantitativamente e o instituto possui todas as áreas mapeadas.

- | | | |
|--|--|-------------------------|
| - arrecadação (nível I) | - jurídica (nível III) | - atuarial (nível IV) |
| - benefícios (nível I) | - tecnologia da informação (nível III) | - financeira (nível IV) |
| - investimentos (nível II) | - administrativa (nível IV) | |
| - compensação previdenciária (nível III) | - atendimento (nível IV) | |

Nível de aderência: IV



2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

De acordo com o nível de adesão pretendido, haverá necessidade de manualizar processos e atividades que correspondam no mínimo a:

Nível I: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico) e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [manual de procedimentos internos](#), versão 2.1 – novembro/2022, que descreve os procedimentos realizados na área de concessão de benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, administrativa, arrecadação, jurídica, TI e geral, por meio da descrição dos processos realizados e fluxogramas das atividades desempenhadas, atingindo, assim, o nível IV de aderência. O manual apresentado é o mesmo do 1º bimestre/2023.

Nível de aderência: IV

2.3 CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do



conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.*

Nível II: idem Nível I.*

Nível III: idem Nível I.*

Nível IV: idem Nível I.*

*"Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos"

Considerações do controle interno

Conforme listagem e certificados abaixo, dos membros do comitê de investimentos e da gestora das aplicações dos recursos, pode-se enquadrar a instituição no nível IV de aderência até a data de 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Os membros do conselho deliberativo e fiscal não possuem, até o momento, certificação.

Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima

Cargo: Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva - Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10**. Certificação CP RPPS DIRIG I ([conforme anexo 1](#))

Nome: Alessandra Cristina Hoehn (gestão das aplicações)

Cargo: Presidente do Comitê de Investimentos - Assessora Financeira - Membro da Diretoria Executiva - Certificação Anbima: **CPA-20**. Certificação CGINV III ([conforme anexo 2](#))

Nome: Rafael Castro

Cargo: Secretário do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-20**. Certificação CGINV III ([conforme anexo 3](#))

Nome: Geise Naiara Pinto Feltrin

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10**

Nome: Gisele de Oliveira Fernandes

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos –
Certificação Anbima: **CPA-20**

Nome: Jan Ullrich

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada



Nome: Mary Cleide Tambosi
Cargo: Secretária do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Gilça Onélia de Jesus
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: José dos Passos Lemos
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Pedro José da Silva
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Vanildo Telles
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Nerozilda Pinheiro Ferreira
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito
Certificação: não apresentada

Nome: Roberto Miguel Celezinski
Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante eleito
Certificação: não apresentada

Nome: Rodrigo Lopes da Silva
Cargo: Membro do Conselho Fiscal - Representante do Ente
Certificação: não apresentada

Nível de aderência: IV

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Nível I: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.



Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.

Nível III: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

Nível IV: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com controlador ocupante de cargo efetivo, que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

Considerações do controle interno

Há uma área comum de controle interno que atende ao RPPS, pois atualmente o instituto utiliza o controle interno da Prefeitura de Navegantes. Foi emitido o [relatório do 1º bimestre de 2023](#) e há um manual de controle interno que foi elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle do Município, conforme anexo 4. Os servidores do controle interno realizaram atualização/capacitação e os certificados podem ser conferidos no anexo 5.

Nível de aderência: II

2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.
- b. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.



Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de:

- a. Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação solicitadas pela Diretoria Executiva.
- b. Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços.
- c. Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços.
- d. Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação.
- e. Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, como grupo multidisciplinar com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, conforme prescrição em normativo interno.
- b. Definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência da política de segurança da informação a resolução nº 02/2021 que aprova a Política da Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes sendo formalizada aos colaboradores pelo documento disponível no link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4185> . Nem o instituto nem o ente possuem gestor de segurança da informação, por isso o instituto permanece no nível II de aderência.

Nível de aderência: II

2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nível I: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

Nível II: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.



Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Nível IV: Recenseamento previdenciário anualmente para aposentados e pensionistas e a cada 3 (três) anos para os servidores ativos, e:

- a. estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- b. estabelecer por meio de instrumento legal a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Considerações do controle interno

De acordo com as respostas recebidas, não há cumprimento do cronograma do E-social, não há recenseamento para servidores **ativos** e política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Nível de aderência: **nenhum**



3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações e os níveis relacionados à dimensão de governança corporativa.

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são especificadas as informações que deverão constar do relatório, observados os requisitos mínimos adiante definidos para cada nível de certificação.

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.
- d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
- e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.
- f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

Para cada nível de certificação o Relatório de Governança Corporativa deverá observar:

Nível I: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e “d” acima.

Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” acima.

Nível III: Periodicidade semestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.

Nível IV: Periodicidade trimestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.



Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [Relatório de Governança corporativa do 2º semestre de 2022](#). As áreas consideradas foram: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica, tecnologia da informação e gestão. Periodicidade semestral de emissão.

Nível de aderência: III

3.2 PLANEJAMENTO

Nível I: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual.

Nível IV: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, vinculando-o ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual -PPA, com revisão anual.

Considerações do controle interno

Conforme [planejamento estratégico](#) enviado como evidência, foi possível observar que o instituto atende aos níveis I, II e III, mas como o planejamento estratégico não está vinculado ao plano orçamentário, atende até o nível III de aderência.

Nível de aderência: III

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

Considerações do controle interno

Foram enviados, como evidência para a comprovação dos quesitos acima, o relatório de gestão atuarial 2022 e relatório da avaliação atuarial 2023 (elaborado pela empresa Lumens atuarial), conforme anexo 6.

Nível de aderência: IV

3.4 CÓDIGO DE ÉTICA

Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, constituir Comissão de Ética e elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [código de ética](#), que está disponível no site do instituto no menu => transparência => governança => código de ética. Não há promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo e comissão de ética, por isso permanece no nível II de aderência.

Nível de aderência: II

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.



d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível II: idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.
- b) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.
- c) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a [lei complementar nº 277, de 4 de dezembro de 2015](#) (municipal), que cria o departamento de perícia e medicina do trabalho do município de Navegantes/SC. Os itens a, b e d no nível I são atendidos, porém os demais itens não.

Nível de aderência: **nenhum**

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos



de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os relatórios de investimentos (março e abril – anexo 7), onde constam os pareceres do comitê de investimento, os relatórios de gestão de investimentos [e o estudo de ALM](#), elaborados pela SMI Consultoria de Investimentos. Há no site os relatórios mensais de investimento, o relatório de diligência do [4º trimestre de 2022](#) e [4º trimestre de 2021](#). Está disponível no link (<http://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>) o cronograma das reuniões do comitê de investimentos. Sendo assim, pode-se enquadrar o instituto no nível II de aderência. Não há elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas

Nível de aderência: II

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível II: Idem ao Nível I.



Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.

Considerações do controle interno

Diante das evidências, conforme abaixo, pode-se enquadrar o instituto no nível IV de aderência, pois o comitê de investimentos do instituto possui a seguinte composição:

- Alessandra Cristina Hoehn – servidora comissionada
- Rafael Castro – servidor efetivo
- Geise Naiara Pinto Feltrin - servidora efetiva
- Gisele de Oliveira Fernandes - servidora efetiva
- Igor Fretta Nogueira de Lima – servidor efetivo/comissionado

Constam no site do instituto as seguintes evidências a respeito do comitê de investimentos:

- Atas das reuniões mensais do comitê de investimentos (2023):
<https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>
- Política de investimentos (2023) – <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4692>
- Demonstrativo da política de investimentos – (DPIN) –
<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4803>

Nível de aderência: IV

3.8 TRANSPARÊNCIA

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a. Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).

Conselho Deliberativo - [regimento interno](#) e atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-atas-2023>

Conselho Fiscal - [regimento interno](#) - atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/atas-2023>

Comitê de investimentos - [regimento interno](#) - atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>

- b. Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais

- e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
Certidões negativas (conforme evidência enviada): <https://navegantesprev.sc.gov.br/cnd>
- c. [Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP](#), se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- link CADPREV: <https://navegantesprev.sc.gov.br/crp-e-cadprev>
- d. [Relatório de Governança Corporativa](#)
- e. Cronograma de ações de educação previdenciária.
- “**Nenhum evento cadastrado**”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>
- f. Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos):
- Conselho Administrativo: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=5> -
 - Conselho Fiscal: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=6> -
 - Comitê de Investimentos: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>
- g. [Código de Ética](#).
- h. Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal).
- i. Demonstrações contábeis com periodicidade trimestral, conforme link:
- <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-contabeis-2023>
- j. Demonstrações financeiras com periodicidade mensal, conforme link:
- <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-financeiros-2023>
- k. Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos
- Não foi possível acessar sem cadastro – pede nome, CPF, e-mail e telefone.
- l. Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV):
- conforme [anexo 8](#)
- m. Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV)
- [Planejamento estratégico 2022-2026](#)
- n. Política de Investimentos
- Conforme link <http://navegantesprev.sc.gov.br/politica-de-investimentos>
 - Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento
 - Relação conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/credenciamentos>
 - Relatórios mensais e anuais de investimentos.
- o. Relatórios mensais, conforme link <https://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-2023>
Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)
- Relatório do 1º bimestre de 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4928>
- p. Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.
- Relatórios disponíveis no link <https://navegantesprev.sc.gov.br/parecer-do-tribunal-de-contas>



Considerações do controle interno

Diante dos links que foram enviados como evidência para consulta, conforme acima, pode-se enquadrar o instituto no nível III de aderência, ainda que atenda parcialmente ao item “e”,

Nível de aderência: III

3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios de exceção que registrem os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, com a devida justificativa.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a [resolução 02/2018](#) do NavegantesPrev que regulamenta os limites de alçada e o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes. Há assinatura de dois responsáveis para os atos de investimentos, conforme relatório do demonstrativo das aplicações e investimento dos recursos disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4812> e dados das aplicações e resgates conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/aprs-2023>, para os demais atos não houve comprovação da assinatura de dois responsáveis.

Nível de aderência: II

3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.



Nível IV: Idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência a resolução [03/2018 do instituto](#), que regulamenta a segregação de atividades no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes visando favorecer a governança corporativa e os controles internos. Conforme resposta do instituto, não há segregação entre atividades de investimentos e administrativo-financeiras.

Nível de aderência: II

3.11 OUVIDORIA

Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.

Considerações do controle interno

Abaixo seguem os links referentes às evidências solicitadas nos níveis I a IV:

- ouvidoria do RPPS (<http://navegantesprev.sc.gov.br/ouvidoria>)
- ouvidor setorial (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/gdoc&id=905930> e curso de capacitação: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4735> e certificação: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4190>)
- contato com o RPPS – telefone, whatsapp, formulário do site
- Gilmar Magalhaes Da Silva - ouvidor geral da Prefeitura de Navegantes – servidor comissionado – ato de nomeação: 03453/2021 - 19/08/2021.

Nível de aderência: IV

3.12 DIRETORIA EXECUTIVA

Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de



não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida.

Nível IV: idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

– **Igor Fretta Nogueira de Lima** – Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva (servidor efetivo em cargo comissionado) – Cargo de agente técnico em serviços públicos. Formação nível superior: Bacharel em Administração. Documentação exigida conforme link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4648>

– **Alessandra Cristina Hoehn** - Assessora Financeira (cargo comissionado) - membro da diretoria executiva. Formação nível superior: Ciências Econômicas e MBA em Administração e Finanças. Documentação exigida conforme link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4649>

Nível de aderência: IV

3.13 CONSELHO FISCAL

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.



Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Composição do conselho fiscal:

Nome: **Roberto Miguel Celezinski** – servidor efetivo

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4635>

Nome: **Nerozilda Pinheiro Ferreira**

Cargo: Membro do comitê de investimentos

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4637>

Nome: **Rodrigo Lopes da Silva** – servidor efetivo

Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4636>

- Parecer do relatório de gestão de investimentos:

<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4748>

- Plano de trabalho anual: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4772>

- Formação em nível superior do membros, conforme link:

<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3649>

Nível de aderência: IV

3.14 CONSELHO DELIBERATIVO

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.



Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Conforme links abaixo, enviados como evidência, é possível enquadrar o instituto no nível IV de aderência.

Composição do conselho administrativo:

Nome: **Jan Ullrich**

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **Mary Cleide Tambosi**

Cargo: Secretária do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Nome: **Gilça Onélia de Jesus**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **José dos Passos Lemos**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **Pedro José da Silva**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Nome: **Vanildo Telles**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

- Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/equipe-conselho-administrativo>

- Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual e elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-resolucoes>

- Formação em nível superior do membros: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3661>

Nível de aderência: IV

3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação:

- a. Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo



- definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação.
- b. Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local.
 - c. Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.
 - d. Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo. Alternativamente, a comprovação de mandato para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de 2 (dois) anos dos membros da Diretoria, considerando os últimos 5 (cinco) anos.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos no Nível III, os membros da Diretoria Executiva se submeterão a contrato de gestão, devendo anualmente ser dada publicidade aos resultados relativos ao seu cumprimento.

Considerações do controle interno

Como evidência para comprovação do nível II foi enviada a lei complementar (Município de Navegantes) nº 99 de 23 de maio de 2011, que institui o regime próprio de previdência social do município de Navegantes e dá outras providências. Foi enviado como evidência o relatório de governança: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4793> . Há mandato de 3 anos para o diretor presidente, sendo ausente para os demais membros da diretoria executiva, por isso o nível de aderência permanece em II.

Nível de aderência: II

3.16 GESTÃO DE PESSOAS

Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.



Nível III: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 50% do quadro), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, deverá contar em seu quadro de pessoal com 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva na área de investimentos e 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário.

Considerações do controle interno

Quadro de servidores do instituto:

- Alessandra Cristina Hoehn (cargo comissionado)
- Ana Marta Lourenço (estagiária)
- Denise da Silva (efetivo)
- Elise Rosa Lima Ribeiro (efetivo)
- Geise Naiara Pinto Feltrin (efetivo)
- Gisele de Oliveira Fernandes (efetivo)
- Igor Fretta Nogueira de Lima (efetivo - cargo comissionado)
- Laci Ana Cesario Adriano (efetivo)
- Margareth Berlinck da Costa (efetivo)
- Pedro Miguel da Silva de Sousa (efetivo)
- Rafael Castro (efetivo)
- Simone Tavares Faria Alves (estagiária)

Conforme listagem acima, pode-se observar que o instituto permanece com 10 servidores, 1 com cargo exclusivamente comissionado e o restante são servidores efetivos e 2 estagiárias.

Contrato assessoria atuarial

Data de assinatura: 11/10/2019

Empresa contratada: Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda (18.934.959/0001-60)

Número do contrato: 12

Válidade: 10/10/2023

Nível de aderência: III



4 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de educação previdenciária.

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível I:

- a. Formação básica em RPPS para os servidores.
- b. Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
- b. Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os documentos, conforme abaixo, para comprovação de aderência ao nível III. Foi observado que ainda não há certificação relacionada ao regime de RPPS dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, mas há a intenção de concretizá-la, conforme plano anual de capacitações 2023 (anexo 9) e conforme anexos 1, 2 e 3 foi observado que 3 servidores (diretoria executiva e comitê de investimentos) obtiveram certificação exigida pela portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 76 a 78).

- Certificados de parte dos servidores efetivos <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4192> - Ano: 2020
- Certificados da área de concessão de benefícios: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4193> - Ano: 2021
- Certificados área de investimentos <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3533>



- Ano: 2022

- Ações realizadas na área de educação previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Ações a realizar (educação previdenciária) – “Nenhum evento cadastrado”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>

Nível de aderência: IV

4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Nível I:

- a. Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.
- b. Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Nível II: Idem ao Nível I:

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.
- b. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.
- c. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.
- b. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Considerações do controle interno

Para comprovação de aderência ao nível IV, foram enviados como evidência os links conforme abaixo:

- Cartilha: <https://navegantesprev.sc.gov.br/cartilhas>
- Audiência Pública:

<https://www.youtube.com/c/NavegantesPrev/search?query=AUDI%C3%8ANCIA%20%C3%9ABLICA>

- Bate-Papo com a Previdência: <https://navegantesprev.sc.gov.br/bate-papo-com-a-previdencia>



- Pré-Aposentadoria: <https://navegantesprev.sc.gov.br/pre-aposentadoria>
- Educação Previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Educação Financeira: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-financeira>

Nível de aderência: IV



5 CONCLUSÃO

No segundo bimestre de 2023 houve aderência na ação de estrutura de controle interno, pois foi emitido parecer no 1º bimestre, atingindo assim o nível II de aderência, e na dimensão de governança corporativa na ação de transparência, atingindo o nível III de aderência.

Considerando que o manual do PRÓ-GESTÃO RPPS (BRASIL, 2022, p. 14) afirma que “...para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (**70%**); para o Nível II, de 19 ações (**79%**); para o Nível III, de 21 ações (**87%**); para o Nível IV, de 24 ações (**100%**)”;

Considerando que esse manual também estabelece que “(...) para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na dimensão do Controle Interno (**Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados**); na Dimensão da Governança (**Planejamento e Transparência**); e na Dimensão da Educação Previdenciária (**Ações e Diálogo com a Sociedade**) (...)”;

Conclui-se que o instituto NavegantesPrev não pode ser enquadrado, nesse bimestre, em nenhum nível de aderência, tendo em vista que apesar de atingir 92% das ações no nível I e 92% das ações no nível II, não alcança aderência à ação mínima, na dimensão de controle interno, de “gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas”.

Abaixo estão relacionadas as 3 dimensões do PRÓ-GESTÃO-RPPS e os respectivos níveis atingidos:

Ações de controle interno:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 4 Estrutura de Controle Interno – **Nível: II**
- 5 Política de Segurança da Informação – **Nível: II**
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas – **Nível: nenhum**

Ações de governança corporativa:

- 7 Relatório de Governança Corporativa – **Nível: III**
- 8 Planejamento – **Nível: III**
- 9 Relatório de Gestão Atuarial – **Nível: IV**
- 10 Código de Ética – **Nível: II**
- 11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade – **Nível: nenhum**
- 12 Política de Investimentos – **Nível: II**
- 13 Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 14 Transparência – **Nível: III**
- 15 Definição de Limites de Alçadas – **Nível: II**



- 16 Segregação das Atividades – **Nível: II**
- 17 Ouvidoria – **Nível: IV**
- 18 Diretoria Executiva – **Nível: IV**
- 19 Conselho Fiscal – **Nível: IV**
- 20 Conselho Deliberativo – **Nível: IV**
- 21 Mandato, Representação e Recondição – **Nível: II**
- 22 Gestão de Pessoas – **Nível: III**

Ações de educação previdenciária:

- 23 Plano de Ação de Capacitação - **Nível: IV**
- 24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - **Nível: IV**

Quantidade de ações atingidas por nível:

Nível I: 22 de 24 (96%)

Nível II: 22 de 24 (96%)

Nível III: 15 de 24 (63%)

Nível IV: 11 de 24 (46%)

Nenhum nível: 2

Navegantes, 02 de junho de 2023

Assinado eletronicamente por:
Nataly Louise Oliveira Francisco
CPF: 070.762.949-74
Data: 05/06/2023 13:16:40 -03:00

Nataly Louise Oliveira Francisco
Secretária de Gestão e Controle

Assinado eletronicamente por:
Robson Serafim
CPF: 031.126.309-71
Data: 05/06/2023 13:15:15 -03:00

Robson Serafim
Coordenador de Controle Interno

Assinado eletronicamente por:
Giseli Schultz
CPF: 009.853.679-62
Data: 05/06/2023 13:15:01 -03:00

Adm. Giseli Schultz
Agente Téc. em Serv. Públicos
CRA/SC nº 33294



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXOS do Relatório SGC nº 011/2023

Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev

2º bimestre – 2023

NAVEGANTES

2023

ANEXO 1

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/05/2023

Número da Certificação: 543658224792705

Data de Validade: 03/05/2027



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMIK-DBAX9-VJSM-D-NNB7J>



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

ANEXO 2

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Alessandra Cristina Hoehn

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 04/05/2023

Número da Certificação: 464485609322705

Data de Validade: 04/05/2027



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Franco.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMIK-DBAX9-VJSM-D-NNB7J>



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

ANEXO 3

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

RAFAEL CASTRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 22/05/2023

Número da Certificação: 166383731942705

Data de Validade: 22/05/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMIKT-DBAX9-VJSM-D-NNB7J>



ANEXO 4

**Secretaria de
Gestão e Controle**

MANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE NAVEGANTES





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE



Prefeitura de Navegantes
Gestão 2017 - 2020

Prefeito Eleito
Emílio Vieira

Prefeito em Exercício
Donizete José da Silva

Secretário de Gestão e Controle
Fernando Sedrez Silva



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	DEFINIÇÕES	1
3	INTRODUÇÃO	2
4	OBJETIVO	4
5	TIPOS DE CONTROLE INTERNO	4
6	CONCEITOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	5
7	FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	7
8	ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	8
9	PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO E DE GESTÃO A SEREM OBSERVADOS POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO ..	8
10	TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO	10
10.1	Mapeamento de processos.....	10
10.2	Procedimentos operacionais dos setores	11
11	DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO	12
11.1	Perfil do profissional que atua no órgão setorial:.....	13
12	DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE	14
13	NORMAS RELATIVAS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	14
14	DAS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONTROLADORIA	16
15	OUVIDORIA	17
15.1	Funções desempenhadas pela ouvidoria:	18
15.2	Responsabilidades do Ouvidor Geral:.....	19
15.3	Responsabilidades do Ouvidor Setorial:	20
	Como funciona:	20
15.4	Tipos de manifestações aceitas	21



15.5	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS GESTORES	21
15.6	PROCEDIMENTOS A SEREM VERIFICADOS REGULARMENTE PELOS OUVIDORES SETORIAIS:	22
16	DA AUDITORIA	24
16.1	Atribuições	24
16.2	Objetivos das Auditorias	25
16.3	Planejamento da Auditoria	26
16.4	O plano anual de auditoria	26
16.5	Programas/Propostas de Auditoria	27
16.6	Amostragem	29
16.7	Processos de Auditoria	30
16.8	Dos documentos que integram os Processos de Auditoria.....	30
16.9	Normas relativas à opinião da Auditoria	31
16.10	Conteúdo do Relatório de Auditoria	33
16.11	Monitoramento da Auditoria	34
16.12	Elaboração do Relatório de Monitoramento	34
16.13	Prazo do Monitoramento	34
17	CONTROLE DE QUALIDADE DO MANUAL	35

1 APRESENTAÇÃO

O aperfeiçoamento da gestão pública apoia-se em duas vertentes fundamentais: atender com eficiência e eficácia as demandas da sociedade e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Entretanto, não basta formular boas políticas públicas. É necessário também a sua correta implementação e o efetivo controle dos resultados pretendidos.

Nesse contexto, assumem especial relevância os serviços administrativos, que, apoiados em pessoas, processos, procedimentos, rotinas e sistemas, têm por finalidade suprir os meios para a concretização das políticas públicas.

Com base nesse pressuposto, propõe-se o agrupamento, num único documento, das diretrizes gerais que nortearão o sistema de controle interno municipal, com vistas a orientar a atuação de servidores e responsáveis das Unidades Setoriais, e Seccionais do sistema de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Assim, apresenta-se o Manual do Sistema de Controle Interno, que traz de forma clara e simples, procedimentos a serem seguidos pelos órgãos das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, e na execução de diversas rotinas administrativas, objetivando que as mesmas sejam realizadas de forma otimizada, dentro dos limites legais existentes e atendendo aos parâmetros de controle interno definidos.

Espera-se que a utilização deste Manual possibilite aos gestores e agentes municipais maior segurança e agilidade no desempenho de suas atribuições.

2 DEFINIÇÕES

Controle interno: plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei. (art. 2º, da Lei n. 1417/2001).



Sistema de Controle Interno: conjunto de atividades de controle exercidas em todos os níveis e em todos os órgãos e entidades da estrutura organizacional. (art. 3º, da Lei n. 1417/2001).

3 INTRODUÇÃO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:



*I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível Estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

*I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e*

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal n. 1417/2001, de 30 de julho de 2001. O Município também, regulamentou o Sistema de Controle Interno através do Decreto n. 591, de 08 de fevereiro de 2006.

Este Manual foi desenvolvido para atender às necessidades de normatização, racionalização e padronização de rotinas executadas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Navegantes.



O seu conteúdo está respaldado nas legislações vigentes e nos parâmetros de controle interno definidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Navegantes.

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Municipal nº 1.417/2001;
- Lei Municipal nº 2.973/2015;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Complementar nº 131/2009;
- Lei nº 12.527/2011;
- Lei nº 12.846/2013.

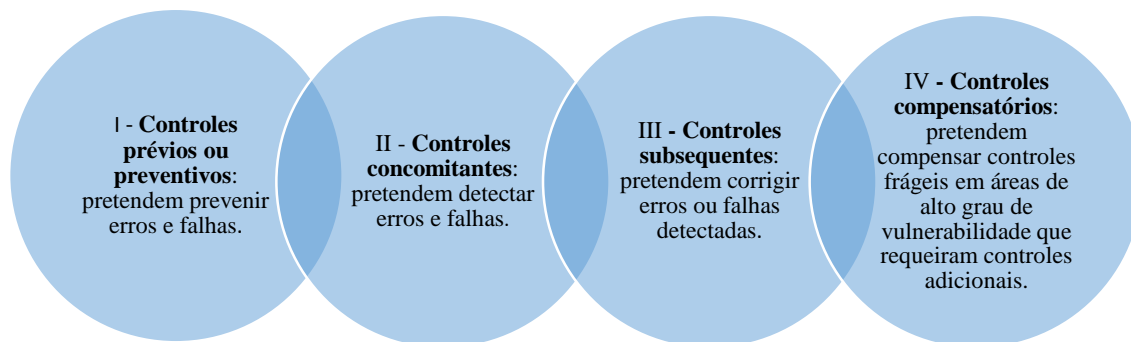
4 OBJETIVO

Os objetivos desse manual são:

- Organizar e criar procedimentos padrões que definam uma sequência lógica, otimizada e legal de execução de rotinas administrativas, de forma a facilitar a sua compreensão e execução.
- Ser uma ferramenta de auxílio ao servidor público na execução de rotinas administrativas, visando aumentar sua efetividade de forma a otimizar o trabalho e atender aos parâmetros de controle interno;
- Garantir clareza e compreensão para todos que deste Manual se utilizem.
- Proporcionar a melhoria da comunicação entre os servidores do órgão central e os setoriais.

5 TIPOS DE CONTROLE INTERNO

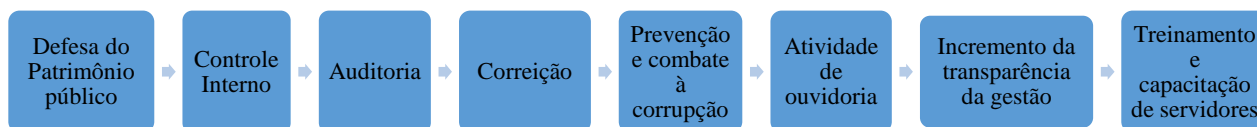
Pelos objetivos pretendidos, os tipos de controles internos exercidos são:



6 CONCEITOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A organização de um sistema de Controle Interno é tarefa complexa e pressupõe a existência de liderança de pessoas, existência de métodos e processos definidos, conhecimento técnico e acompanhamento. Todas essas variáveis devem interagir sistematicamente. Nesse contexto é muito importante estabelecer os principais conceitos que fazem parte da organização de um sistema de controle interno:

- a) **Controladoria Geral do Município:** Órgão central do Sistema de Controle Interno, exercido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que possui como competência assistir direta e imediatamente aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências, no âmbito da administração pública municipal, relativos a:



- b) **Sistema de Controle Interno:** conjunto de métodos, processos e pessoas, orientados para evitar erros, fraudes e desperdícios.
- c) **Controle Interno:** processo desenvolvido para identificar eventos que possam afetar o desempenho da entidade, a fim de monitorar riscos e assegurar que estejam compatíveis



com a propensão ao risco estabelecido, de forma a prover, com segurança razoável, o alcance dos objetivos, em especial nas seguintes categorias:

- **Estratégica:** categoria relacionada com objetivos estratégicos da entidade, estabelecidos em seu planejamento;
 - **Eficiência e efetividade operacional:** categoria relacionada com os objetivos e as metas de desempenho, bem como da segurança e qualidade dos ativos;
 - **Confiança nos registros contábeis:** categoria relacionada às informações e demonstrações contábeis, na qual todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos;
 - **Conformidade:** categoria relacionada à conformidade com leis e normativas aplicáveis ao órgão ou entidade e a sua área de atuação.
- d) **Auditoria Interna:** unidade administrativa do órgão de controle interno que se utiliza da técnica de controle interno “auditoria” para verificar a ocorrência de erros, fraudes e desperdícios, de forma concomitante ou a posterior aos atos administrativos, abarcando o exame detalhado, total ou parcial.

São espécies de Auditoria:



Auditoria de Tomada de Contas Especial: a Tomada de Contas Especial - TCE é um procedimento administrativo, instaurado pela autoridade administrativa competente, ou determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, quando se configurar omissão no dever de prestar contas, a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens e valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário.

Auditoria operacional: compreende o exame de programas e iniciativas de governo e respectivos processos e decisões gerenciais com o objetivo de avaliar o desempenho de órgão e entidades da Administração Pública e o resultado obtido para o público alvo através do alcance de metas previstas em indicadores de desempenho de gestão, com base em critérios de eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

Auditoria Contábil: auditoria realizada na escrituração e nas demonstrações contábeis com vistas a confrontar a conformidade dos atos ao registro contábil, salvaguardar os ativos, assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada.

Auditoria de Regularidade: compreende o exame de legitimidade dos atos administrativos perante a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (com ênfase na economicidade, relação custo-benefício), às leis e regulamentos internos, regularidade funcional, controles internos, visando à adequação legal, orçamentária, financeira, patrimonial do órgão ou entidade.

Auditoria de Verificação: Compreende a verificação pontual das impropriedades e irregularidades oriundas de denúncias em Ouvidoria, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e/ou Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como, de outros órgãos que atuam no controle externo, quanto à sua gravidade e/ou constatação de sua regularidade pelo setor ou servidor denunciado,

7 FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A organização de um sistema de controle interno tem por finalidade:

- a) Salvar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) Dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;



- c) Propiciar a obtenção de informação oportuna e com acurácia;
- d) Estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- e) Contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- f) Auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

8 ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Integram o sistema de controle interno e estão sujeitas às normatizações do órgão central do sistema de controle interno:

Poder Executivo em sua Administração direta e indireta, incluindo os fundos especiais, autarquias, fundações públicas, de direito público ou privado, instituídas pelo Município

Consórcios públicos dos quais o Município fizer parte

Poder Legislativo

Pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que recebam recursos públicos

9 PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO E DE GESTÃO A SEREM OBSERVADOS POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

Todos os órgãos e Entidades do Município devem organizar os seus servidores e suas atividades, por meio de fluxogramas, organogramas, procedimentos operacionais, considerando os seguintes princípios de gestão e de controle interno:

- a) **Liderança e relações humanas** – Todos os setores devem possuir líderes, identificados e preparados para o exercício da função de conduzir pessoas ao atingimento dos



resultados de seu setor, de missão da instituição, administrando as relações humanas no ambiente de trabalho, gerando confiança aos liderados, dando exemplo de cumprimento de leis e regulamentos;

- b) **Economicidade** – expressa a variação positiva da relação custo/benefício, na qual se busca a otimização dos resultados na escolha dos menores custos em relação aos maiores benefícios. Revela a atenção da gestão com o bom uso qualitativo dos recursos financeiros, por definição, escassos, desde a adequação da proposta orçamentária das metas a serem atingidas, passando pela coerência com respeito aos preços de mercado, com o desenvolvimento de fontes alternativas de receita e a obtenção dos menores custos por produto gerado;
- c) **Treinamento de servidores** - a eficácia dos trabalhos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver identificação de plano de treinamentos necessários aos servidores em razão de suas atribuições;
- d) **Rodízio de funções entre servidores** – para determinadas atividades, é importante a instituição de rodízio de funções entre servidores, em periodicidade pré-estabelecida, com vistas a reduzir/eliminar possibilidade de fraudes;
- e) **Obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente** - esta, além de uma obrigação legal, é importante como forma de evitar a dissimulação de irregularidades e favorecer o treinamento de substitutos;
- f) **Organograma e regimento** - a definição de autoridade e consequentes responsabilidades devem ser claras e satisfazerem plenamente as necessidades da organização;
- g) **Processos e procedimentos operacionais** – é de extrema importância a definição de processos e procedimentos operacionais que estabeleçam, com clareza, a relação entre os setores e as atividades de cada setor no processo;
- h) **Segregação de funções** – as tarefas e responsabilidades essenciais ligadas à autorização, ao processamento, ao registro e à revisão das transações e fatos devem ser distribuídas entre diferentes pessoas e/ou unidades administrativas, a fim de reduzir os riscos de erros, fraudes e desperdícios. O trabalho de uma pessoa ou unidade deve ser sistematicamente verificado por outra nos fluxos normais de trabalho. Não pode uma



única pessoa ter todo o processo sob o seu domínio, se este domínio possibilitar erros, fraudes ou desperdícios não identificáveis em seu curso normal;

- i) **Organização de documentos** - todas as transações e os fatos significativos devem estar claramente documentados e a documentação deve estar organizada e disponível para exame, a qualquer tempo, devendo haver cópia, preferencialmente eletrônica, a ser arquivada em local definido.
- j) **Registro oportuno** - os atos administrativos devem ser prontamente registrados. Atrasos nos registros dificultam a solução tempestiva de erros e favorece a ocorrência fraudes;
- k) **Sistema hierarquizados de autorizações e execuções** - as transações e fatos relevantes devem ser autorizados e executados somente por pessoas que atuem no âmbito de sua competência. As permissões de acesso a softwares ou a determinados documentos e informações devem ser claras e estar identificadas nos procedimentos de cada setor;
- l) **Agente capaz e desvios de funções** – as atividades necessárias à manutenção das ações governamentais devem ser exercidas por servidor efetivo, recrutados e selecionados mediante concurso público, com lotação adequada em relação ao seu cargo, sendo os cargos em comissão apenas utilizados para atividades de chefia (onde há um ou mais subordinados), direção (onde existem um ou mais setores e chefes subordinados) ou assessoramento (emissão de opinião, geralmente técnica sobre determinado assunto), e estagiários apenas para o exercício de atividades auxiliares com a devida supervisão e desenvolvimento.

10 TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

10.1 Mapeamento de processos

Processo é um conjunto de atividades realizadas em sequência lógica com o objetivo de produzir um bem ou um serviço e que envolvem no mínimo duas ou mais unidades administrativas. Quando há relação entre as unidades, há processo. Os processos perpassam



várias unidades administrativas e, em cada uma, realizam atividades e tarefas. Um trabalho realizado apenas em uma unidade é uma atividade, que pode ser dividida em tarefas. Todo trabalho na organização faz parte de alguma atividade e de algum processo. O funcionamento do sistema de controle interno se dá através de processos. Daí a importância de identificar os processos e as atividades que os compõem.

Mapear processos é identificar como na prática as atividades estão sendo desenvolvidas, permitindo enxergar claramente os pontos fortes, pontos fracos, pontos que precisam ser melhorados, tais como “gargalos”, falhas de integração, atividades redundantes, tarefas de baixo valor agregado, retrabalhos, excesso de documentações e aprovações.

Os processos serão identificados por fluxogramas que apresentam, de forma intuitiva, suas atividades, movimentações e os setores envolvidos.

Processo:			
Data da elaboração:			
Unidade Adm1	Unidade Adm 2	Unidade Adm 3	Unidade Adm 4

Depois da conclusão do mapeamento atual dos processos, a Controladoria deve buscar, junto aos servidores, sugestões de melhoria, submetendo à discussão com os setores e pessoas envolvidas. Após esta fase poderá ser elaborada Instrução Normativa padronizando os processos e, na sequência, será realizado treinamento aos participantes dos processos.

Poderá haver treinamentos e alterações a qualquer tempo nos fluxogramas, no entanto, fica estabelecido um período mínimo semestral de revisão.

10.2 Procedimentos operacionais dos setores

Os procedimentos operacionais detalham as rotinas internas de cada setor, permitindo ao responsável realizar o seu trabalho com base no levantamento de dados e evidências. É o



manual do setor. O objetivo de se editarem manuais é facilitar o funcionamento da organização, pois propicia a comunicação entre as pessoas, o treinamento de novos servidores e solidificam procedimentos e documentos. Os manuais são um detalhamento, no setor, das atividades identificadas nos fluxogramas de processos.

Modelo

Processo:			
Atividade:			
Tarefas			
Item	Descrição	Responsável	Observação

Após a elaboração dos manuais deverá ser disponibilizado e registrado um treinamento aos servidores que utilizarão o manual.

11 DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO

Toda a estrutura do Sistema de Controle Interno Municipal será organizada e desenvolvida através do Órgão Central do Sistema de Controle Interno com o auxílio dos órgãos setoriais de controle interno.

Os titulares ou dirigentes máximos dos órgãos da administração direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Municipal e Legislativo, deverão designar um servidor público responsável pelo controle interno do órgão setorial, por meio de portaria, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

O responsável pelo controle interno do órgão setorial deverá ser servidor público, lotado ou em exercício no respectivo órgão a que se refere os controles setoriais, preferencialmente detentor de cargo efetivo, com curso superior, não ter sido penalizado administrativamente em decisão definitiva ou condenado na esfera cível ou criminal, por sentença transitada em julgado.

O responsável pelo controle interno do órgão ou da entidade autárquica e fundacional exercerá suas funções junto ao gabinete do titular ou dirigente máximo, de forma articulada com o Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Eventual substituição do responsável deve ser preparada e planejada. Os titulares ou dirigentes máximos dos órgãos e das entidades devem obrigatoriamente designar novo



substituto, ainda que temporariamente, do servidor responsável pelo órgão setorial, e manter imediatamente informado o órgão Central de controle interno, em caso de férias, ou ausência prolongada, ensejando a continuidade da atuação e a efetividade dos trabalhos.

O Órgão Central do Sistema de Controle Interno solicitará periodicamente ao responsável do órgão setorial, o acompanhamento da execução e implementação de atividades específicas, preventivas ou corretivas, que requeiram ações pontuais e urgentes, especialmente as que envolvam repasse de informações aos gestores para resolução dos problemas ou melhoria da gestão.

11.1 Perfil do profissional que atua no órgão setorial:

Considerar, entre outras, as seguintes características e habilidades necessárias para compor o perfil do profissional que atua no órgão setorial:

- Organização, atenção a detalhes e cumprimento de prazos;
- Administração do tempo;
- Discrição;
- Conhecimento abrangente da regulação setorial.

O responsável pelo controle interno designado para o órgão ou a entidade autárquica e fundacional a que ele estiver vinculado, exercerá suas atividades sob orientação da controladoria geral do Município e nos termos do artigo 8º da Lei 1417/2001, possui, dentre outras, as seguintes responsabilidades, cujas mesmas deverão constar da portaria que o designar:

- Exercer o controle, através dos diversos níveis de chefia dos diversos sistemas administrativos, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica dos órgãos de cada sistema.
- Exercer o controle sobre a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares afetas a cada sistema administrativo.
- Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções.



- Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o município seja parte;
- Manter registro periódico de informações acerca da execução dos controles setoriais, em sistema informatizado, arquivos digitais ou em meio físico, conforme orientações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, sendo responsável pela veracidade das informações prestadas.

12 DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE

Os pontos críticos de controle de cada órgão ou entidade do Município devem ser identificados. Este diagnóstico é feito através da aplicação de questionários, previamente estabelecidos, nos quais constem os controles essenciais esperados em cada setor. A finalidade é a de registrar e identificar a ordem de atuação na regulamentação e aplicação dos controles.

Exemplo de questionário em formato de *checklist* de pontos críticos de controle:

Item	Ponto crítico de controle	Metas	Objetivos	Ações

É importante ressaltar que esta técnica individualiza os setores e relaciona os controles mínimos considerados necessários para o funcionamento com eficiência dos sistemas.

Fica estabelecido o período mínimo de 30 dias para a realização de avaliações e reuniões mensais, para discutir os pontos críticos detectados, com vistas a propor ações de melhoria para cada ponto crítico identificado, bem como propor novas medidas de controle, se for o caso, fundamentais para a tomada de decisão e para a melhoria contínua dos serviços.

13 NORMAS RELATIVAS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO



Os servidores dos órgãos de controle interno, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências dos órgãos ou entidades, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo o servidor guardar o sigilo das informações caso elas estejam protegidas legalmente. (Artigos 14 e 15, da Lei nº 1.417/2001).

Quando houver limitação da ação, o fato deverá ser comunicado, de imediato, por escrito, ao dirigente do órgão ou entidade examinada, solicitando as providências necessárias.

O servidor deve adotar comportamento compatível com suas atividades e manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu trabalho, nas fases de planejamento, execução e emissão de sua opinião, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional. O servidor deve ter comprometimento técnico-profissional, compromisso com a missão institucional, capacitação e atualização permanente na utilização de tecnologias, técnicas de gestão e legislação.

A atividade de controle é de caráter multidisciplinar, realizada em equipe, devendo o espírito de cooperação entre os servidores e chefias prevalecer sobre posicionamentos meramente pessoais.

No desempenho de suas funções, deve, ainda, o servidor, observar os seguintes aspectos:



Comprometimento ético - deve ter sempre presente que, como servidor público, se obriga a proteger os interesses da sociedade e respeitar as normas de conduta que regem os servidores públicos, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros, ficando, ainda, obrigado a guardar confidencialidade das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder.

Cautela e zelo profissional - agir com prudência, habilidade e atenção de modo a reduzir ao mínimo a margem de erro e acatar as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de controle interno e o adequado emprego dos procedimentos de aplicação geral ou específica.

Independência – manter uma atitude de independência com relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

Imparcialidade – abster-se de intervir em casos em que haja conflito de interesses que possam influenciar a imparcialidade do seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

Objetividade – procurar apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou a veracidade dos fatos ou situações examinadas.

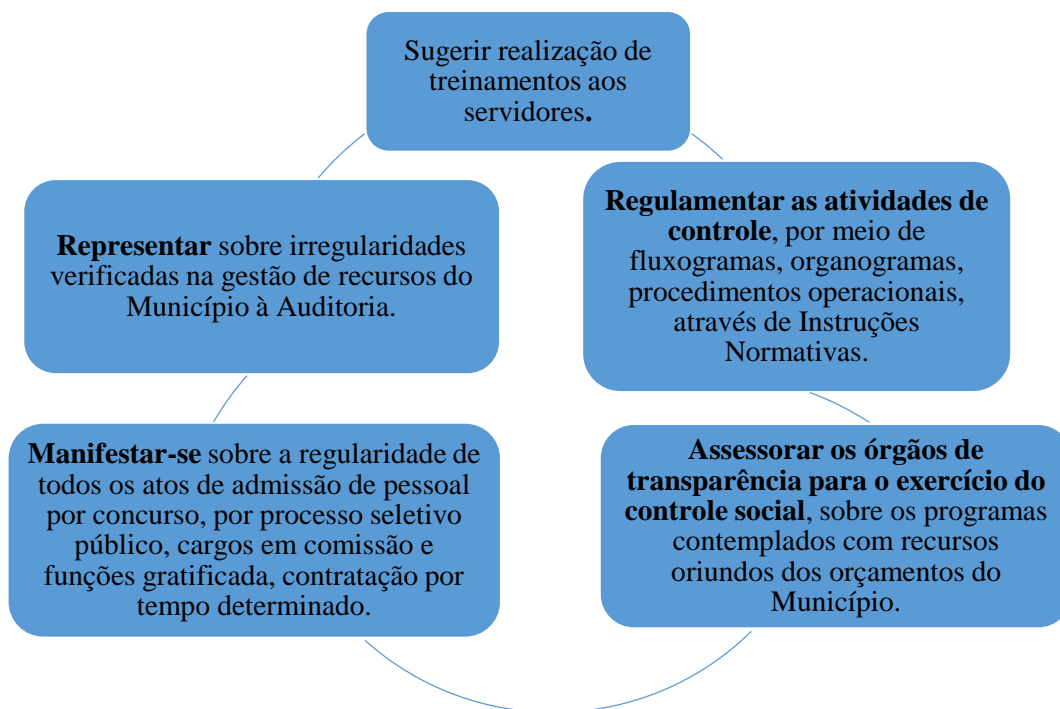
Atualização dos conhecimentos técnicos – manter atualizados seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno.

Conhecimento técnico e capacidade profissional – em função de sua atuação multidisciplinar, deve possuir um conjunto de conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa de acordo com sua área de atuação e possuir visão sistêmica da gestão.

Cortesia – ter habilidade no trato verbal e escrito, com pessoas e instituições com as quais se relaciona profissionalmente, bem como respeitar superiores, subordinados e pares.

14 DAS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONTROLADORIA

Para o cumprimento das atribuições previstas neste Manual, são atribuições do Órgão Central do Sistema de Controle Interno relativas à organização dos controles internos:



As Instruções Normativas de controle serão elaboradas, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle após a participação e treinamento de todos os setores e pessoas envolvidas nos processos.

15 OUVIDORIA

Ouvidoria pública é a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

A ouvidoria auxilia o cidadão em suas relações com o Município. Deve atuar no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

Na ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais.



Ao mediar o acesso a serviços públicos, a ouvidoria se legitima como importante instrumento de gestão para a Administração Pública, que tem a oportunidade de aperfeiçoar suas perspectivas e ações, bem como subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

A ouvidoria não é apenas um canal entre o cidadão e a Administração Pública. Trata-se de uma instância de participação social que, juntamente com os conselhos e as conferências, tem o dever de promover a interação equilibrada entre legalidade e legitimidade. Além de tudo que foi dito, as ouvidorias desempenham também papel pedagógico, uma vez que atuam numa perspectiva informativa, trazendo aos cidadãos mais conhecimento sobre seus próprios direitos e responsabilidades, incrementando, assim, a sua capacidade crítica e autonomia.

A Ouvidoria foi instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal de Navegantes em 2013, já com sistema informatizado, em que o cidadão pode fazer suas críticas, sugestões, denúncias, elogios e reivindicações pela internet.

Constitui-se em um dos instrumentos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Municipal previsto na Lei nº 2.973/2015 e um importante canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública.

Cada órgão da Administração direta e indireta do Município designará servidor titular com um substituto, lotado no órgão, para exercer atividades de “ouvidor setorial”, que será responsável por receber as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios correspondentes ao seu setor ou que estiverem a sua disposição, bem como promover resposta ao interessado, no tempo, modo e forma dispostos na legislação vigente.

A designação será feita por ato publicado no diário Oficial dos Municípios - DOM.

O ouvidor setorial exercerá suas funções de forma articulada com a Ouvidoria Geral do Município, e sob orientação desta.

15.1 Funções desempenhadas pela ouvidoria:

1. **Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos usuários:** a Ouvidoria não pode ser mera repassadora e encaminhadora de demandas. Temos que agregar valor tanto à manifestação dos usuários quanto à resposta apresentada.



2. **Reconhecer os usuários, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos:** caso o usuário encaminhe demandas em quantidade excessiva, em tom agressivo, ou mesmo que apresente manifestação aparentemente descabida. Desta forma, baseado no princípio da impessoalidade a Ouvidoria tem o dever de tentar compreendê-lo e dar-lhe o melhor tratamento possível.
3. **Qualificar suas expectativas de forma adequada, identificando os seus contextos, para que se possa utilizá-las como oportunidades de melhoria na gestão:** a Ouvidoria tem importância fundamental na comunicação tanto interna como externa, como um espaço de fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos. Sendo assim, é responsável por deixar bastante claro ao usuário quais são seus direitos e quais são as formas adequadas de obtê-los.
4. **Dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos usuários:** dar tratamento adequado às manifestações significa recebê-las e respondê-las de acordo com um procedimento pré-estabelecido que contenha, ao menos, prazos e fluxos bem delineados. A importância de um procedimento estabelecido em um ato normativo (portaria, regimento interno, dentre outros) se dá justamente porque a Ouvidoria não pode depender da boa vontade dos gestores e dos servidores para funcionar.

15.2 Responsabilidades do Ouvidor Geral:

1. Recebimento, registro, análise e triagem das demandas recebidas;
2. Resguardar o sigilo das informações;
3. Encaminhamento das demandas para a unidade administrativa competente, acompanhamento das providências e cobrança dos resultados;
4. Atuar na solução pacífica de conflitos, e na mediação entre as partes envolvidas.
5. Informação ao demandante sobre o andamento do tratamento de sua demanda e, posteriormente, da resposta;
6. Gestão da informação referente às demandas recebidas, tratadas e encerradas; monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
7. Elaboração de estatísticas com dados consolidados das demandas recebidas;



8. Preparação de relatórios gerenciais para informação da alta direção do órgão/entidade e ampla divulgação externa
9. Atender sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento, oferecendo uma resposta objetiva à questão apresentada, no menor prazo possível;

15.3 Responsabilidades do Ouvidor Setorial:

1. Monitorar o cumprimento de prazos estabelecidos previamente;
2. Resguardar o sigilo das informações pessoais;
3. Resguardar a identidade do solicitante quando se fizer necessário;
4. Redigir com clareza, respeito e cordialidade as respostas;
5. Agir com presteza e imparcialidade;
6. Elaborar mensalmente e enviar para a Ouvidoria Geral do Município, relatórios sobre as atividades realizadas e demandas recebidas por cada órgão setorial.

Como funciona:

1. A manifestação recebida na Ouvidoria, é analisada e, caso seja de competência do Município, é feita uma triagem e encaminhada aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

2. Os órgãos competentes através do ouvidor setorial emite uma resposta a ouvidoria geral, que por sua vez, analisa e filtra a resposta do ouvidor setorial, e estando de acordo, remete a resposta ao cidadão.

3. Respondida a solicitação, a mesma é disponibilizada ao cidadão, por e-mail ou por telefone ou fica disponível para obtenção do manifestante.



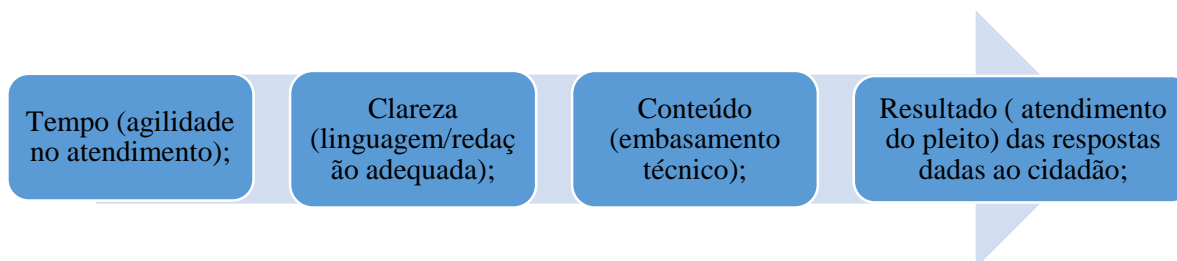
15.4 Tipos de manifestações aceitas

A classificação das mensagens quanto ao tipo e natureza as identifica em seis categorias.

- 1. ELOGIO:** demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação para com o serviço recebido e/ou prestado;
- 2. SUGESTÃO:** manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho, das unidades administrativas e/ou dos serviços;
- 3. SOLICITAÇÃO:** requerimento de natureza administrativa ou assistencial;
- 4. RECLAMAÇÃO:** manifestação que relate insatisfação, desagrado ou protesto sobre um ato ou serviço;
- 5. DENÚNCIA:** manifestação que indique irregularidade ou indício de irregularidade contra a prática de ato que descumpra ou não observa o que prevê a lei ou normas;
- 6. INFORMAÇÃO:** questionamento, comunicação ou pedido de instrução.

Ao responder as mensagens, deve dirigir-se, diretamente ao cidadão com caráter pessoal, porém escrito de maneira formal, clara e direta. A redação das respostas deve considerar a diversidade de públicos que o serviço alcança, além de exigir clareza, exige simplicidade para facilitar a compreensão, independentemente do nível de escolaridade ou de conhecimento dos usuários.

Desta forma, a qualidade da resposta ao usuário precisa ser monitorada nos seguintes quesitos:



15.5 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS GESTORES

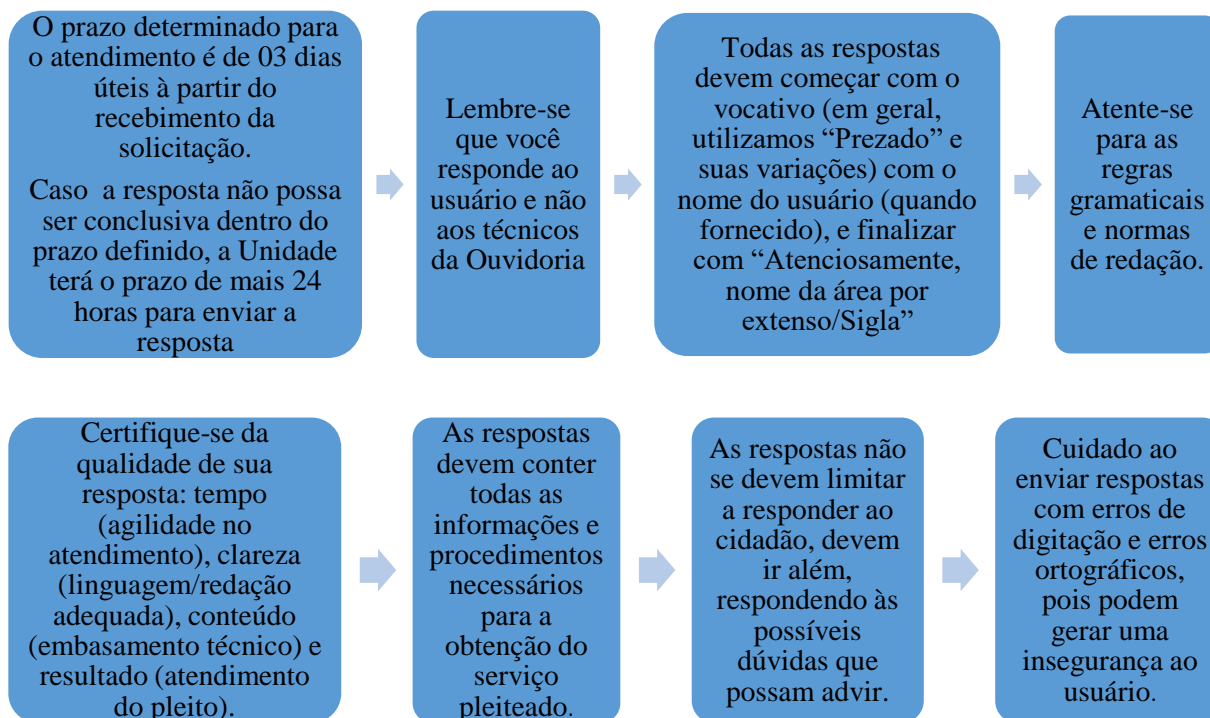


A busca contínua pela qualidade de resposta e atendimento ao usuário deve ser uma bandeira a ser levantada não apenas pelos ouvidores setoriais, mas, principalmente por todos os gestores.

A princípio, os gestores públicos devem identificar as fragilidades do atendimento aos usuários e demonstrar o comprometimento e a preocupação em prestar serviços de qualidade, devendo primar por:

- Identificar, dentre os servidores do setor, o melhor perfil para ser um bom ouvidor setorial. Dentre estes, apontar sempre um titular e um suplente (lotado no órgão), no caso das ausências do titular;
- É importante manter continuamente atualizado o cadastro dos ouvidores setoriais junto à Ouvidoria Geral. Eventuais substituições devem ser informadas ao órgão central de Controle Interno.
- O ouvidor setorial deve ter um substituto, capaz e preparado, para assumir suas funções em suas ausências e impedimentos para que não haja a prejudicialidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- Incentivar a leitura completa deste Manual, sempre que um novo ouvidor setorial for designado ou caso haja rodízio nesta atividade dentro da área técnica;
- Monitorar, rotineiramente, as respostas fornecidas à Ouvidoria Geral do Município, tanto no que se refere ao cumprimento dos prazos de respostas (Tempo Hábil de Resposta), quanto à qualidade das respostas enviadas pelos ouvidores setoriais.

15.6 PROCEDIMENTOS A SEREM VERIFICADOS REGULARMENTE PELOS OUVIDORES SETORIAIS:



A Lei Municipal nº 2.973 de 18 de fevereiro de 2015, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do município, traz em seu bojo a responsabilidade do servidor que der causa a recusa do acesso a informação:

Art. 15 O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações desta Lei, destruir ou alterar informação pública, recusar-se a fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé, divulgar informação sigilosa, fica sujeito às penas previstas no art. 32 e seguintes da lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se às formalidades previstas estatutariamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Ouvidoria Geral do Município está sempre à disposição dos ouvidores setoriais para conversar sobre o melhor encaminhamento das demandas, de maneira que a resposta mais adequada e célere seja direcionada ao usuário.



16 DA AUDITORIA

A auditoria Interna consiste na análise e verificação sistemática, no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, fundamentado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

16.1 Atribuições

São atribuições relativas à auditoria:

- a) Elaborar o plano e os projetos de auditoria interna;
- b) Promover a realização de auditorias internas nos órgãos da administração municipal direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de analisar a gestão das mesmas, verificando, para tanto, os procedimentos, controles aplicados, sistemas informatizados, registros, arquivos de documentos e dados, bem como o fiel cumprimento das diretrizes, normas internas e preceitos da legislação vigente;
- c) Manifestar-se sobre a adoção de procedimentos corretivos e/ou preventivos, em razão da análise do sistema de controle interno, e certificar-se de que os atos normativos e regulamentos estabelecidos pelo Órgão do Sistema de Controle Interno são internamente cumpridos pelos órgãos setoriais;
- d) Representar ao Chefe do Poder, em casos de irregularidades não sanadas;
- e) Representar ao Tribunal de Contas, em casos de irregularidades das quais não foram tomadas as providências para a sua correção;
- f) Representar ao Ministério Público, em casos de indícios de crime ou de improbidade, em especial os definidos na Lei nº 8.429/92, e, da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública dispostos na Lei 12.846/13;
- g) Determinar aos Administradores, devoluções ao Erário em caso de erros ou fraudes apuradas em regular processo de auditoria de que resultem em prejuízo ao Erário, observado o contraditório e a ampla defesa;



- h) Disponibilizar ao Tribunal de Contas do Estado, na forma estabelecida por este, todos os atos de seu exercício fiscalizatório;
- i) Emitir relatórios de auditoria, parecer e certificado, sobre as contas, emitir parecer sobre as demonstrações contábeis dos órgãos e entidades, emitir parecer sobre a utilização de recursos públicos, bem como emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativas a recursos públicos repassados pelo Município;
- j) Aprovar, rejeitar e solicitar esclarecimentos ou documentos de prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município a órgãos de outras esferas de governo, com a emissão do parecer de verificação;

16.2 Objetivos das Auditorias

As equipes de auditoria, no desempenho de suas atividades, realizarão inspeções com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações constantes em prestações de contas, tomadas de contas especiais, em relatórios de auditorias ou em pareceres técnicos, com o objetivo de medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através do processo de auditoria, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles, com a finalidade de:

- a) Certificar-se sobre os controles internos estabelecidos e se estes asseguram, razoavelmente, o cumprimento, pelas pessoas, das diretrizes governamentais, das leis, regulamentos, instruções normativas de controle interno, normas e outras disposições de observância obrigatória;
- b) Certificar-se que os servidores conhecem as suas atribuições e limites de autoridade;
- c) Certificar-se sobre a supervisão das atividades - toda atividade deve ser supervisionada pela chefia a quem a função for formalmente delegada;
- d) Obter evidências – realizar, na extensão adequada, os testes ou provas apropriadas às circunstâncias, para obter evidências qualitativamente aceitáveis que fundamentem, de forma objetiva, seu trabalho;



- e) Apurar impropriedades e irregularidades – ao verificar a ocorrência de irregularidades, o servidor deve levar o fato ao relatório, de forma fundamentada, dimensionando as causas, consequências e, se oportuno, incluindo recomendações;
- f) Emitir parecer sobre prestação de contas dos gestores e das entidades que recebem recursos públicos do Município;
- g) Certificar-se sobre a legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade e equidade na gestão.

16.3 Planejamento da Auditoria

O Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle, por meio do setor de auditoria em conjunto com a Unidade de Coordenação de Controle Interno, e submetido à apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo.

16.4 O plano anual de auditoria

O Plano de Auditoria compor-se-á de cronograma anual, distribuindo no exercício todos os órgãos e entidades a serem auditados e o período da auditoria. O plano de auditoria poderá sofrer atualizações durante o exercício.

No Plano devem ser considerados:

- a) Os meios materiais e a estrutura de recursos humanos disponíveis;
- b) As determinações contidas nas Resoluções e outros instrumentos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre itens obrigatórios de verificação em auditorias;
- c) A materialidade, relevância (importância estratégica) e criticidade (susceptibilidade a impropriedades ou ilegalidades) das unidades a serem auditadas;
- d) A espécie de auditoria a ser realizada (regularidade/especial/contábil/operacional/de verificação);
- e) O arcabouço normativo e os processos gerenciais que regem o setor ou área objeto da auditoria.



Modelo de Plano Anual de Auditoria:

Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAINT – 2017							
Título/ Objeto	Avaliação Sumária do Risco Inerente ao Objeto Auditado	Origem da demanda	Objetivos da Auditoria/Produtos esperados	Escopo do Trabalho	Cronograma (período de execução)	Local de Realização dos Trabalhos	HH Alocado

O Plano Anual de Auditoria Interna para o ano subsequente deve ser concluído até o último dia útil de cada exercício, documento que deve ser de conhecimento exclusivo dos servidores do setor, e não haverá comunicação prévia aos servidores ou agentes auditados em relação às datas das auditorias.

16.5 Programas/Propostas de Auditoria

Em data anterior à auditoria serão elaboradas as Propostas de Programas de Auditoria, que deverão considerar:

- O exame preliminar – o objetivo é obter os elementos necessários ao planejamento dos trabalhos. O servidor que planeja as auditorias deve considerar a legislação aplicável ao órgão/entidade a ser auditado de forma prévia, bem como os resultados dos últimos trabalhos realizados pela auditoria interna e pelos órgãos de fiscalização externa (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e da União, CGU, STN);
- A capacidade dos sistemas de controles internos – avaliação dos procedimentos, políticas e registros que os controles, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam, de forma a possibilitar o atingimento das metas, em termos satisfatórios de economia, eficiência e eficácia;
- Os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;
- A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- A existência de entidades associadas e/ou partes relacionadas;



- f) O uso dos trabalhos de outros especialistas e/ou outros auditores internos;
- g) A necessidade da utilização de material especial, equipamentos (câmeras, veículos) e/ou documentos;
- h) A estimativa dos técnicos x horas necessárias à execução dos trabalhos.

A Proposta de Programa de Trabalho da auditoria deve indicar:

- a) Os elementos já constantes do Programa de Auditoria (tipo, objeto, objetivo, órgão/entidade; meios, tempo e período);
- b) A equipe de auditoria;
- c) O (s) gestor (es) responsável (eis) e período de gestão;
- d) A identificação dos itens e das técnicas de auditoria a serem utilizadas;
- e) As orientações ao gestor quanto aos esclarecimentos, planos de ações e os encaminhamentos do relatório.

Programa de trabalho de auditoria:



PROGRAMA DE AUDITORIA			
Auditoria nº ____/_____ Data da Auditoria: Órgão / Entidade: Objeto: Objetivo: Meios: Tempo: Período a que se refere à Auditoria: Equipe de Auditoria: Gestor Responsável e período da Responsabilidade: Orientações ao gestor: Encaminhamentos do relatório:			
Ordem	Itens a serem auditados	Técnicas a serem utilizadas	Controle
1			
2			

16.6 Amostragem

Amostragem é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou população, por meio do exame de uma parte deste conjunto denominada amostra.

Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou método de seleção de itens a testar, o auditor pode empregar técnicas de amostragem.

O método de amostragem se subdivide em dois tipos: estatística e não estatística.

Amostragem estatística é aquela em que a amostra é selecionada cientificamente com a finalidade de que os resultados obtidos possam ser estendidos ao conjunto de acordo com a teoria da probabilidade ou as regras estatísticas. O emprego de amostragem estatística é recomendável quando os itens da população apresentam características homogêneas.

Amostragem não-estatística (por julgamento) é aquela em que a amostra é determinada pelo auditor utilizando sua experiência, critério e conhecimento da entidade.

Ao usar métodos de amostragem estatística ou não estatística, o auditor deve planejar e selecionar a amostra de auditoria, aplicar a essa amostra procedimentos de auditoria e avaliar



os resultados da amostra, de forma a proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

O método de amostragem é aplicado como forma de viabilizar a realização de ações de controle em situações nas quais o objeto alvo da ação se apresenta em grandes quantidades e/ou se distribui de maneira bastante pulverizada. A amostragem é também aplicada em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil, em casos em que a ação, na sua totalidade, se torna impraticável.

A amostragem tem como objetivo conhecer as características de interesse de uma determinada população a partir de uma parcela representativa. É um método utilizado quando se necessita obter informações sobre aspectos de um grupo de elementos (população) considerado grande ou numeroso, observando apenas uma parte do mesmo (amostra).

As informações obtidas dessa parte somente poderão ser utilizadas de forma a concluir algo a respeito do grupo como um todo, caso esta seja representativa. A representatividade é uma característica fundamental para a amostra, que depende da forma de seleção e do tamanho da amostra.

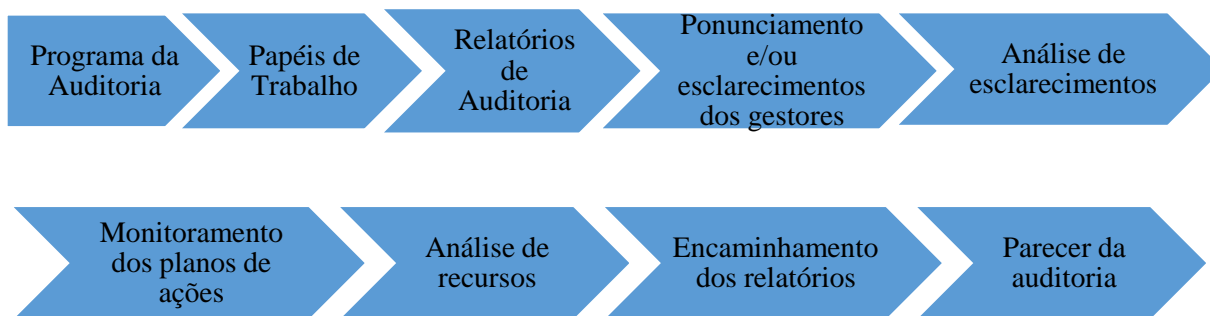
16.7 Processos de Auditoria

O auditor interno deve documentar, através de papéis de trabalho, (físico ou eletrônico) todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis.

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

16.8 Dos documentos que integram os Processos de Auditoria

O conjunto dos seguintes documentos formam o Processo de Auditoria, que será numerado, protocolado e autuado, podendo ser físico ou eletrônico, e conterá:



Papel de Trabalho é todo o conjunto de formulários e documentos que constitui o suporte do trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, constituindo a evidência do seu trabalho, que fundamentam as informações obtidas nos trabalhos de auditoria, tais como documentos ou cópias, registros, testemunhos, provas, cálculos, exames, fotografia, depoimentos escritos, declarações de servidores ou agentes, depoimento de testemunhas ou qualquer outro documento ou instrumento autorizado legalmente.

Os papéis de trabalho de execução têm como finalidade:

- a) Auxiliar na execução dos exames;
- b) Evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas;
- c) Servir de suporte aos relatórios;
- d) Constituir um registro que possibilite consultas posteriores, a fim de se obter detalhes relacionados com a atividade de controle realizada.

Haverá cópia, preferencialmente eletrônica, a ser arquivada em local definido pelo setor de Auditoria, de todos os processos de Auditoria, de forma a salvaguardar as informações em caso de extravio de processos.

16.9 Normas relativas à opinião da Auditoria

A opinião da Auditoria será expressa por meio de Relatório e/ou Parecer. O Relatório é emitido após cada Auditoria:



- a) Relatório preliminar: é o relatório de falhas ao qual cabem os esclarecimentos por parte do gestor;
- b) Relatório conclusivo: é o relatório após a análise dos esclarecimentos, o qual conterá análise individualizada das falhas, conclusões e recomendações.

O Parecer será emitido nas seguintes situações:

- Por exigência de órgãos de outras esferas de governo sobre prestações de contas a estes;
- Em prestações de contas de entidades que recebam recursos públicos municipais;
- Em prestações de contas de diárias, adiantamentos ou semelhantes;
- Ao final do processo anual de contas de gestão;
- Ao final do processo de Auditoria de balanço das entidades contábeis.

O Parecer de Auditoria requer o atendimento dos seguintes requisitos:

- Indicar o exercício examinado e a unidade gestora/entidade examinada;
- Registrar, no primeiro parágrafo, a finalidade do Parecer e a responsabilidade assumida pela Administração e pelo Auditor;
- Registrar, no segundo parágrafo, qual trabalho realizado pela Auditoria;
- Registrar, no terceiro parágrafo, a opinião conclusiva dos trabalhos.

A conclusão do Parecer poderá ser por:

- Adequação dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim apresenta-se com segurança, em todos os seus valores relevantes, as informações contidas nos demonstrativos, demonstrações contábeis ou prestação de contas;
- Pela adequação parcial dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim apresenta-se com segurança, em todos os seus valores relevantes, com exceção do (s) seguinte (s), salvo casos excepcionais, devidamente justificados.



- Pela não adequação dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim, os relatórios de gestão não apresentam segurança quanto às informações contidas;
- Pela impossibilidade da emissão de opinião, fato decorrente da impossibilidade do auditor de obter evidência de auditoria apropriada para emitir sua opinião.

16.10 Conteúdo do Relatório de Auditoria

Ao final da auditoria deverá ser elaborado um relatório no qual serão adequadamente descritas as constatações do trabalho realizado, observando-se a seguinte estrutura mínima:

a) título, identificação da coordenadoria responsável pelo trabalho, número do processo, local e data;

b) sumário;

c) introdução, que deverá conter: o número da Ordem de Serviço que autorizou a auditoria, a motivação para sua realização, a identificação da(s) área(s) auditada(s), o objeto do trabalho e seu escopo, bem como as questões de auditoria;

d) fontes de critérios e metodologia: critérios consistem na legislação, norma, jurisprudência ou entendimento doutrinário que a equipe de auditoria compara com a situação encontrada.

e) achados de auditoria: com a descrição da situação encontrada frente aos critérios definidos e as evidências que suportam os achados

f) fatos relevantes identificados pela equipe de auditoria, ou seja, situações que embora não se relacionem às questões de auditoria propostas, mas em função de sua relevância, materialidade ou risco, mereçam a atenção da equipe de auditoria.

g) conclusão, onde se procura responder as questões de auditoria formuladas por meio da síntese dos principais achados;

h) proposta de encaminhamento, que deverá incluir um resumo, por unidade auditada, das recomendações/sugestões expedidas; e

i) anexos, caso necessário.



Na redação do relatório, a equipe de auditoria deverá observar os seguintes requisitos: clareza, convicção, concisão, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade.

16.11 Monitoramento da Auditoria

O Monitoramento da auditoria/inspeção consiste no acompanhamento e na verificação das providências adotadas pela unidade auditada/diligenciada em relação às recomendações e sugestões de melhorias expedidas nos relatórios de auditoria.

16.12 Elaboração do Relatório de Monitoramento

O resultado da análise deve constar em relatório específico que dará continuidade ao processo da auditoria. Nesse relatório, devem constar, quando possível, as seguintes informações: recomendações monitoradas; providências adotadas pelas unidades administrativas; análise das providências adotadas; situação da recomendação (atendida, não atendida, prejudicada, em atendimento, e justificada),

À equipe de auditoria cabe: relacionar as recomendações que estão pendentes de resposta referentes ao trabalho de Monitoramento definido; analisar o processo de auditoria; definir as ações de monitoramento; executar as ações previstas; elaborar o Relatório de Monitoramento e juntar o Relatório de Monitoramento ao processo de auditoria, após aprovação do Secretário de Controle Interno.

16.13 Prazo do Monitoramento

A periodicidade de monitoramentos para verificar o cumprimento das deliberações variará de acordo com as particularidades, a complexidade e os prazos necessários para as implementações conforme estabelecido pela Unidade de Controle Interno no relatório, na nota de informação ou na própria peça de monitoramento. Os monitoramentos realizados pelas Coordenadorias terão prazo de controle de até três anos consecutivos.



17 CONTROLE DE QUALIDADE DO MANUAL

O Sistema de Controle Interno está estruturado através da Lei nº 1.417/2001, Lei Complementar nº 164/2013, Decreto nº 591/2006, o presente Manual do Sistema de Controle Interno e Instruções Normativas de Controle Interno e será operacionalizado através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle com a participação de todos os gestores em agentes públicos municipais em geral, com o uso de tecnologias e sistemas adequados ao seu funcionamento.

Este Manual se constitui de um documento de caráter geral, de orientação acerca do funcionamento do sistema de controle interno do Município e deverá ser atualizado sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Além disso, este Manual de Sistema de Controle Interno se aplica a todos os órgãos da administração pública municipal e está disponibilizado no site do Município no endereço www.navegantes.sc.gov.br, cabendo a cada órgão tomar ciência e aplicação de seu conteúdo.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto a Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Navegantes, 05 de julho de 2017.

Fernando Sedrez Silva
Secretário de Gestão e Controle

Donizete José da Silva
Prefeito em Exercício

ANEXO 5

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificamos que o(a) aluno(a)

Ana Eising

concluiu o curso *Gestão de Riscos para a Integridade*,

oferecido pela Controladoria-Geral da União,

no período de 27 a 30 de junho de 2022,

com carga horária de 24 horas.

Roberto César de Oliveira Viégas
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Fábio da Silva Araújo
Superintendente da Controladoria Regional da União no
Estado de São Paulo



0a8001a0-fca5-11ec-9931-05c639066724

CGU

Controladoria-Geral da União



Conteúdo:

- Conceitos
- Normas e Framework (COSO:2017, ISO 3100, IN 01/2016)
 - Lógica da Gestão de Riscos
 - Processo de Gestão de Riscos
 - Materialização dos Riscos
 - Appetite e Tolerância aos Riscos
 - Fatores Geradores de Corrupção
 - Ilícitos de Integridade
- Promoção da Cultura de Integridade



Certificamos que o(a) aluno(a)

Luciano da Costa

concluiu o curso *Gestão de Riscos para a Integridade*,

oferecido pela Controladoria-Geral da União,

no período de 27 a 30 de junho de 2022,

com carga horária de 24 horas.

Roberto César de Oliveira Viégas
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Fábio da Silva Araújo
Superintendente da Controladoria Regional da União no
Estado de São Paulo



d14f6600-fca4-11ec-a6e7-039b64f87641

CGU

Controladoria-Geral da União



Conteúdo:

- Conceitos
- Normas e Framework (COSO:2017, ISO 3100, IN 01/2016)
 - Lógica da Gestão de Riscos
 - Processo de Gestão de Riscos
 - Materialização dos Riscos
 - Appetite e Tolerância aos Riscos
 - Fatores Geradores de Corrupção
 - Ilícitos de Integridade
- Promoção da Cultura de Integridade

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ROBSON SERAFIM** concluiu o curso Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos (Turma JUN/2022) com início em 10/06/2022 e com carga-horária de 10 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: Robson Serafim	Curso: Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos		
Disponibilidade: 10/06/2022 a 20/06/2022	Data de encerramento: 15/06/2022	Carga Horária: 10 horas	Nota Final: 61.25

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 — O que é governo aberto;
Módulo 2 — Os princípios de governo aberto;
Módulo 3 — Implementando medidas de governo aberto.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código InNu7011327bspG.

Este certificado foi gerado em 15/06/2022 às 18:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Robson Serafim

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Roberto Miguel Celezinski

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Rafael Castro

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

ANEXO 6

Relatório de Gestão Atuarial 2022



NAVEGANTES
PREV

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	3
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV.....	4
4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS	4
5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS.....	5
6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA.....	5
7. REFERÊNCIAS.....	6

Tabelas

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios.....	3
Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente	3
Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV	4
Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas	4
Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas.....	5



1. OBJETIVO

O presente relatório de gestão atuarial tem por objetivo monitorar os resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, e contempla a análise dos Relatórios de Avaliação Atuarial dos últimos 3 exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

A gestão atuarial refere-se às práticas adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade.

2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano:

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios

Resultados	2019	2020	2021
Ativos Garantidores (1)	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 227.135.318,29	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 87.258.172,58	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 139.877.145,71	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ -27.972.328,77	R\$ -73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (1 / (3+4))	87,68%	76,14%	48,48%

Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente

Resultados	Com plano de amortização	Sem plano de amortização
Ativos Garantidores (1)	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 241.054.619,94	R\$ 532.201.948,20
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 172.008.893,31	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 360.193.054,89	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 291.147.328,26	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 16.948.808,58	R\$ -274.198.519,68

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV

No que se refere à situação financeira do NAVEGANTESPREV, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos nos últimos 3 anos, depreende-se um superávit financeiro primário médio de R\$ 1.598.352,90 frente à despesa média com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa 59,00% da arrecadação total, sendo 41,00% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem:

Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV

Descrição	Média mensal
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 1.621.056,76
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 26.550,63
Contribuição ativos	R\$ 1.081.980,38
Contribuição inativos e pensionistas	R\$ 24.403,78
Receita total	R\$ 2.753.991,55
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.129.088,01
Sobra financeira	R\$ 1.624.903,54 (59,00% da receita total)
Relação (despesas x receita total)	41,00%

4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial e visando o atendimento ao inciso IV do §1º do Art. 50 da Portaria nº 464/2018, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo NAVEGANTESPREV, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 97.558.889,35	R\$ 122.553.571,08
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 280.973,00	R\$ 358.794,91
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.319,81	R\$ 29.513,59
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.356.125,21	R\$ 1.497.518,73
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 18.915.543,88	R\$ 22.210.794,78
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 12.694.136,84	R\$ 15.126.248,22
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 190.067,38	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 756.981,83	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.567.969,76

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Total das receitas	R\$ 35.215.147,95	R\$ 41.790.839,99
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 5.673.692,07	R\$ 13.910.975,51
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 4.728.514,24	R\$ 0,00
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 695.368,32	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 2.547.602,87	R\$ 3.286.083,79
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.735.663,63	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 2.400.436,31	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 173.108,70	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 172.132,61	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 35.891,03	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 71.704,82	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 2.011.052,44
Total das despesas	R\$ 19.234.114,60	R\$ 19.208.111,74
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 15.981.033,35	R\$ 22.582.728,25

5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS

Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas

RAA – Ano	2020	2021	2022
Receitas			
Projetadas (a)	27.836.369,78	29.920.017,95	35.215.147,95
Executadas (b)	37.203.084,63	39.079.548,74	41.790.839,99
Diferença (a – b)	-9.366.714,85	-9.159.530,79	-6.575.692,04
Despesas			
Projetadas (c)	10.708.909,77	18.439.545,28	19.234.114,60
Executadas (d)	12.566.885,19	15.836.987,71	19.208.111,74
Diferença (c – d)	-1.857.975,42	2.602.557,57	26.002,86
Saldo (b – d)	24.636.199,44	23.242.561,03	22.582.728,25

6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste NAVEGANTESPREV passou de 87,68% no exercício de 2019 para 76,14% no exercício de 2020 e, finalmente, para 48,48% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de -39,21% neste período.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

7. REFERÊNCIAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2020

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2019

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2021

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2022

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2021

Navegantes, 28 de março de 2022

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN – Assessora Financeira

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Diretora-Presidente

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

NAVEGANTES (SC)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Perfil Atuarial: IV

Data base: 31/12/2022

NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000859.1

Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

Canoas (RS), 20/03/2023



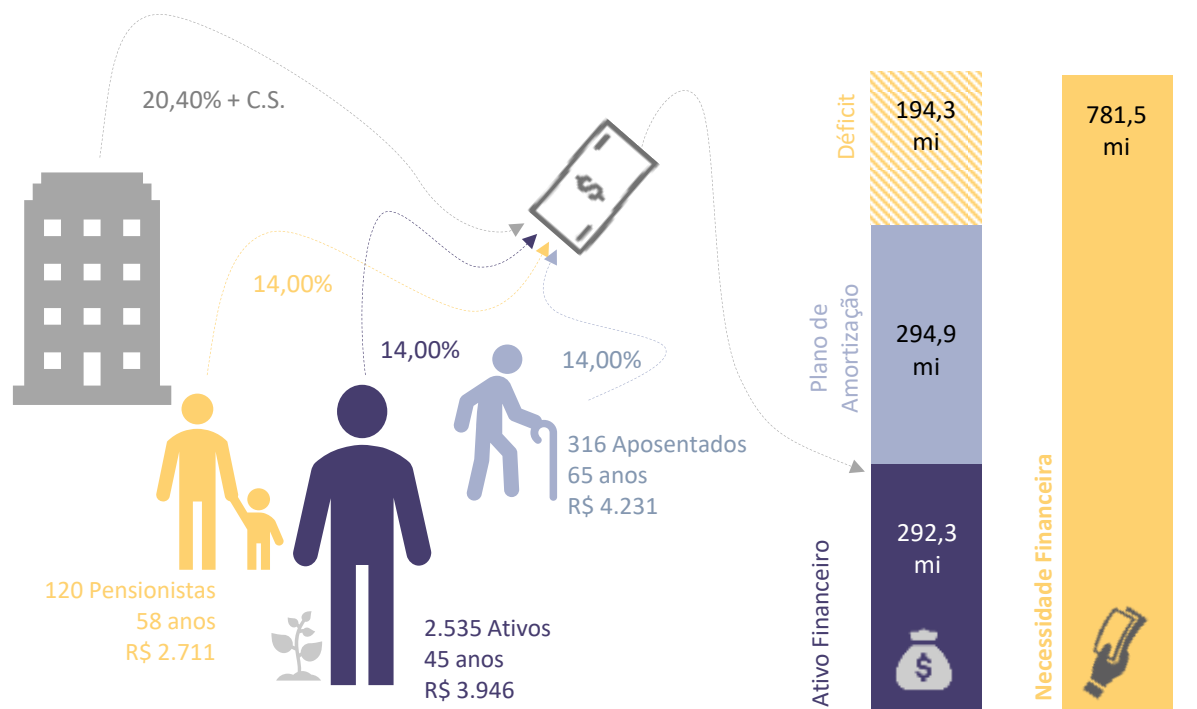
LUMENS
ATUARIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na data focal de 31/12/2022, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/07/2022, o NAVEGANTESPREV possuía à época um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do NAVEGANTESPREV possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 292.279.924,15. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2022, apurou um **déficit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 194.322.805,51, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 12. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Desse modo, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **NAVEGANTESPREV**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 14,00% para os segurados e beneficiários e 20,40% para o Ente Público, porém com a necessidade de revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 1.467/2022.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2022:

Exercício	Receita Fundo em Capitalização	Despesa Fundo em Capitalização
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48
2024	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12
2025	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente atuarial, focados em 31/12/2022 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto ao fato de os valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
SUMÁRIO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1. Normas gerais.....	9
2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira.....	9
2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.....	9
2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.....	9
2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.....	9
2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....	9
2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020.....	10
2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.....	10
2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022.....	10
2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.....	10
2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018.....	10
2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020.....	10
2.2. Normas específicas.....	10
3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	11
3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade.....	11
3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória.....	11
3.1.2. Aposentadoria por invalidez.....	15
3.1.3. Pensão por morte.....	16
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....	18
4.1. Descrição dos regimes financeiros.....	18
4.1.1. Regime de capitalização.....	18
4.2. Descrição dos métodos de financiamento.....	18
4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado.....	18
4.2.2. Método Agregado (por idade atingida).....	19
4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício.....	20
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	21
5.1. Tábuas biométricas.....	21
5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	22
5.2.1. Rotatividade.....	22
5.2.2. Novos entrados (geração futura).....	22
5.3. Estimativas de remunerações e proventos.....	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração.....	22
5.3.2. Crescimento dos proventos.....	23
5.4. Taxa de juros atuarial.....	24
5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	25
5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho.....	25

5.5.2.	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	25
5.6.	Composição do grupo familiar	26
5.7.	Compensação financeira.....	26
5.7.1.	Compensação previdenciária a receber	26
5.7.2.	Compensação previdenciária a pagar	27
5.8.	Demais premissas e hipóteses	28
5.8.1.	Fator de determinação das remunerações e dos proventos	28
5.8.2.	Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	28
5.8.3.	Estimativa de crescimento real do teto do RGPS.....	29
5.9.	Resumo das hipóteses atuariais e premissas	29
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1.	Dados fornecidos e sua descrição.....	30
6.2.	Estatísticas básicas	30
6.3.	Qualidade da base cadastral	31
6.4.	Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral	32
6.5.	Recomendações	32
7.	RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) ..	33
7.1.	Ativos garantidores e créditos a receber	33
7.2.	Compensação financeira.....	33
7.3.	Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente	34
7.4.	Provisões matemáticas e resultado atuarial	35
7.5.	Análise atuarial e financeira	37
7.6.	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	40
7.7.	Sensibilidade à taxa de juros.....	41
7.8.	Sensibilidade ao crescimento salarial	42
7.9.	Sensibilidade às tábuas de mortalidade	42
7.10.	Balanço Atuarial.....	43
8.	DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	45
8.1.	Das remunerações e dos proventos atuais	45
8.2.	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei	46
8.3.	Alíquotas de custeio normal – Por Benefício	46
8.4.	Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	47
8.5.	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei	47
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	48
9.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente – aportes mensais	49
9.2.	ALTERNATIVA 2 – LDA e Duration – Aportes Periódicos	50
9.3.	ALTERNATIVA 3 – LDA e Sobrevida – Aportes Periódicos	51
9.4.	Distribuição do déficit atuarial.....	53
10.	SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO COM A EXTENSÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO CUSTO NORMAL PATRONAL PARA A TOTALIDADE DA FOLHA DE BENEFÍCIOS.....	54
10.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente – aportes mensais.....	56
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	57
12.	PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	59
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....		62

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS.....	69
2.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	69
2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos	70
2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados	74
2.1.3. Estatísticas dos pensionistas	77
2.1.4. Análise comparativa	78
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	80
ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	81
4.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	81
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	82
5.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	82
5.1.1. Análise das elegibilidades	88
ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL.....	89
ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)	91
7.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	91
ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO	93
8.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	93
ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	94
ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	95

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Na imensa maioria dos Estados e Municípios não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial, o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, foram introduzidas profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional – EC nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e beneficiários e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação.

De forma inovadora, a Emenda Constitucional nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de estabelecerem o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas, aplicarem a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o salário-mínimo nacional e alterarem as regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias e de pensões por morte.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial.

Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao déficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a definição do equilíbrio financeiro e atuarial pelo legislador no texto constitucional, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Secretaria de Previdência – SPREV a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente o plano de benefícios administrados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, posicionado em 31/12/2022, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados e beneficiários vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pelo RPPS, na estruturação técnica dos métodos de financiamento e nas hipóteses e premissas atuariais adotadas e devidamente justificadas, observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e do RPPS, bem como às exigências legais, com destaque a Portaria nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2022, divulgado pela SPREV, o **NAVEGANTESPREV** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MENOR MATURIDADE**, indicando a classificação **A**, o que corresponde ao Perfil Atuarial **IV**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados na reavaliação atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela SPREV aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. **Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.**

2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796/1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018¹

2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020

Esta Nota trata dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816/2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173/2020.

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº 99/2011, de 23/05/2011 e alterações.

¹ Portaria nº 1.837/2022: “Art. 53. Ficam aprovados os modelos disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet na data de publicação desta Portaria, que constavam das Instruções Normativas SPREV nº 01, 03, 05, 08, 09 e 10, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018 e republicadas em 26 de agosto de 2019, dos seguintes documentos e planilhas: I - NTA; II - fluxos atuariais; III - leiaute da base de dados da avaliação atuarial; IV - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e V - Relatório da Avaliação Atuarial.”

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV gere plano de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela **LUMENS ATUARIAL** foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo **NAVEGANTESPREV** e descritos abaixo.

- a) quanto aos segurados:
- aposentadoria por tempo de contribuição;
 - aposentadoria por idade;
 - aposentadoria compulsória; e
 - aposentadoria por invalidez.
- b) quanto aos dependentes:
- pensão por morte.

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Municipal nº 99/2011, de 23/05/2011.

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentadas nas tabelas seguintes.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/2003, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/2003, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples as 80,00% maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80,00% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** consideram, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

TABELA 1. REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA GERAIS

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida ³	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC ² = 95 anos homem Id + TC ² = 85 anos mulher	—	—	25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice
	Por Idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

TABELA 2. REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio	Bônus ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.1.2. Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao percebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80,00% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
 - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
 - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
 - ato de pessoa privada do uso da razão; e
 - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
 - na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
 - na prestação espontânea de qualquer serviço ao município/estado para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo município/estado dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
 - no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) hanseníase;
- g) cardiopatia grave;
- h) doença de Parkinson;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;
- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, a exceção daqueles casos enquadrados nas previsões da EC nº 70/2012.

3.1.3. Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70,00% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30,00% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Ademais, ressalta-se que já foi realizada a adequação da legislação local para as regras da Lei Federal nº 13.135, de 17/06/2015, que alterou as regras de pensão por morte do RGPS, estabelecendo a temporariedade para os beneficiários com idade inferior a 44 anos, avaliada quando da data do óbito do segurado, conforme tabela que segue.

TABELA 3. Temporariedade de pagamento da pensão por morte

Idade do cônjuge ou companheiro	Tempo de recebimento do benefício
Menos de 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
Maior ou igual a 44 anos	Vitalício

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados e beneficiários.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, foi adotado o regime financeiro e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

Ressalta-se que no Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP, o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF a serem pagos aos segurados é distribuído uniformemente entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. Assim, o Custo Normal é apurado mediante a simples divisão destes encargos e o tempo a ser considerado para financiamento, sendo feito individualmente a cada um dos segurados ativos.

Desta forma, a provisão matemática de benefícios a conceder, que representa o passivo atuarial do plano frente aos segurados ativos, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A provisão matemática de benefícios concedidos equivale à integralidade do valor presente atuarial dos benefícios líquidos a serem pagos aos beneficiários em gozo de renda continuada.

A parcela da provisão matemática de benefícios a conceder a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

Pode-se, com isso, apurar o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF por essa proporcionalidade, ou ainda pela multiplicação do Custo Normal pelo tempo faltante, sendo respeitado o pressuposto da equivalência atuarial.

Importante destacar que para este método, observado o envelhecimento da população e a aproximação às idades de aposentadoria, quando comparadas avaliações atuariais sucessivas, os custos anuais são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

Ademais, para atendimento ao §3º do art. 26 da Portaria nº 1.467/2022, o método do Crédito Unitário Projetado – CUP foi adotado para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização, na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.2.2. Método Agregado (por idade atingida)

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do VABF ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Atual dos Salários Futuros – VASF.

Para tanto, além da apuração das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização pelo método CUP, para registro contábil, manteve-se o método Agregado para apuração dos resultados na estruturação dos mesmos benefícios elencados no CUP.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

TABELA 4. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Capitalização

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	PNI
Aposentadoria por invalidez	CAP	PNI
Pensão por morte de ativo	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	PNI

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 1.467/2022 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estejam adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra ainda prevê a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, do crescimento real das remunerações, das tábuas biométricas e da proporção de participantes do plano com dependentes elegíveis, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda da SPREV, com início da exigência a partir de 31/07/2023, de acordo com o porte do RPPS.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 1.467/2022. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 5. Tábuas biométricas – Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decréscimo da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de Fundo em Capitalização destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5², não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do município/estado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

² Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal/estadual que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 1.467/2022 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de Navegantes (SC) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei Complementar nº 07/2003 (Quadro Geral) e na Lei Complementar nº 72/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) triênio de 5,00% a cada 3 anos, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,67% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;
- b) avanços horizontais em função da mudança de classes por desempenho de 3,00% a cada 2 anos para o Quadro Geral e de 0,80% a cada 2 anos para o Magistério, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,50% e de 0,40%, respectivamente, acima da reposição inflacionária; e
- c) avanços horizontais em função da mudança de classes por capacitação de 3,00% a cada 2 anos para o Quadro Geral, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,50%, acima da reposição inflacionária.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 4,67% ao ano para o quadro geral e de 2,47% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de NAVEGANTES (SC) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,14% ao ano para o quadro geral e de 1,94% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 1.467/2022.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de NAVEGANTES (SC), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no NAVEGANTESPREV.

5.3.2. Crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos beneficiários do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos beneficiários que se encontram em gozo de renda, ou aos segurados que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 1.467/2022, a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições será equivalente à Taxa de Juros Parâmetro – TJP, cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Assim, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 19,77 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, **o percentual de 4,76% ao ano.**

Ademais, a Portaria supra estabelece que, à taxa de juros parâmetro definida poderá ser acrescido 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar a meta atuarial, limitado ao total de 0,60% nos últimos 5 anos antecedentes à data focal da avaliação e com aplicação apenas para os Fundos em Capitalização e com recursos superiores a R\$ 10 milhões.

Para tanto, segue demonstrado o histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos do plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV** em comparativo a meta atuarial correspondente a cada ano, **cujá análise indica a adoção do percentual de 5,06% ao ano, como hipótese da taxa de juros atuarial**, considerado o acréscimo de 0,30% à taxa de juros parâmetro.

TABELA 6. Comportamento da rentabilidade em relação a meta atuarial

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de juros real (%)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,47%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%
Meta atuarial (%)	9,12%	9,97%	10,56%	10,79%	16,08%
Rentabilidade (%)	13,59%	9,84%	21,50%	4,11%	0,21%

Analisando ainda o ano de 2022, correspondente a data focal do estudo, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de **2,59%**, enquanto a meta atuarial montou em **10,32%**, indicando que a rentabilidade obtida pelo **NAVEGANTESPREV** foi superada em **7,73%** pela meta atuarial.

Importante destacar também que, foi estabelecida na Política de Investimentos para o ano de 2023, a taxa de desconto de 5,06% ao ano e o IPCA como indexador inflacionário.

Por fim, faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e consequente acesso à paridade e à integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 2 anos. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 2 anos.

Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo de servidores iminentes.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela LUMENS ATUARIAL, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município/estado e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade y e filhos de idades z_1 , z_2 e z_3 . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que **52,27%** dos segurados são casados e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **3** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **3** anos mais **velho** que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados e beneficiários, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas, consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

5.7.1. Compensação previdenciária a receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Portaria nº 1.467/2022 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros - VABF relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a avaliação atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido à razão de 1,00% a cada ano, até atingir o limite de 5,00%.

Portanto, para a presente Avaliação Atuarial 2023, o limite a ser observado será de 7,00% sobre o VABF dos segurados ativos.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos beneficiários e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas; e
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV; e
- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuem igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e
- b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se

que o grupo dos servidores efetivos exonerados³ do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para definição do fator de capacidade foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, conforme definições do Conselho Monetário Nacional – CMN, sendo esta equivalente a 3,00% ao ano, prevista para 2025. Diante deste percentual, observada a metodologia de cálculo, foi apurado um fator de capacidade equivalente a 98,31% a ser adotado para dimensionamento do passivo atuarial do plano de benefícios.

5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Considerando que já consta concessões de benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial pela regra da média das remunerações de contribuição, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **89,59%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

³ O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 80,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira, como é o caso de NAVEGANTES (SC), conforme descrito no item correspondente à hipótese de crescimento salarial.

5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

TABELA 7. Hipóteses atuariais Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,14% quadro geral / 1,94% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	5,06%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 2 anos de abono de permanência		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 52,27% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 3 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Atualizada
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	80,00% da remuneração projetada.		Mantida

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a pagar, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pela SPREV aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 31/07/2022, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **NAVEGANTESPREV** possuía à época um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 8. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1981	554	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	104	61	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81	60,28	68,95
Aposentados por idade	91	29	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	2	8	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	14	7	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26	60,79	69,29
Pensionistas	79	41	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55	62,14	48,609756097561

6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do artigo 47 da Portaria nº 1.467/2022, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

TABELA 9. Atualização da base cadastral

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	21/11/2016	21/11/2016	21/11/2016
Percentual de cobertura do último recenseamento	96,58%	98,46%	98,46%

TABELA 10. Amplitude da base cadastral – Fundo em Capitalização

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completo
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	51%-75%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	51%-75%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	51%-75%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

Quanto aos servidores ativos cujo tempo de contribuição anterior ao Ente foi informado zerado, a informação foi considerada nos cálculos atuariais, uma vez que passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.



6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura visto que a informação encaminhada estava incompleta para o desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **NAVEGANTESPREV**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R\$ 296.508.988,53** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2022.

No entanto, o **NAVEGANTESPREV** possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 4.229.064,38 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor total informado a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na presente avaliação atuarial é de **R\$ 292.279.924,15**.

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R\$ 116.567.247,89**, sendo R\$ 75.622.019,18 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 40.945.228,71 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de **R\$ 8.351.400,20**, sendo integralmente composta pela estimativa dos dados dos exonerados do Ente Federativo, referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC).

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2022, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** é positivo em **R\$ 108.215.847,69**, observado o limite da norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 7.136.583,68 no valor estimado de COMPREV.

7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se um incremento de R\$ 3.798.188,50 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pelo Ente Federativo, por meio da Lei nº 371, de 22/09/2021 que segue, totalizando um saldo de **R\$ 294.945.516,76**.

TABELA 11. Plano de amortização vigente

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual
2023	R\$ 294.945.516,76	R\$ 14.924.243,15	R\$ 10.203.240,38
2024	R\$ 299.666.519,53	R\$ 15.163.125,89	R\$ 19.098.688,87
2025	R\$ 295.730.956,55	R\$ 14.963.986,40	R\$ 19.098.688,87
2026	R\$ 291.596.254,08	R\$ 14.754.770,46	R\$ 19.098.688,87
2027	R\$ 287.252.335,67	R\$ 14.534.968,18	R\$ 19.098.688,87
2028	R\$ 282.688.614,98	R\$ 14.304.043,92	R\$ 19.098.688,87
2029	R\$ 277.893.970,03	R\$ 14.061.434,88	R\$ 19.098.688,87
2030	R\$ 272.856.716,05	R\$ 13.806.549,83	R\$ 19.098.688,87
2031	R\$ 267.564.577,01	R\$ 13.538.767,60	R\$ 19.098.688,87
2032	R\$ 262.004.655,73	R\$ 13.257.435,58	R\$ 19.098.688,87
2033	R\$ 256.163.402,44	R\$ 12.961.868,16	R\$ 19.098.688,87
2034	R\$ 250.026.581,74	R\$ 12.651.345,04	R\$ 19.098.688,87
2035	R\$ 243.579.237,90	R\$ 12.325.109,44	R\$ 19.098.688,87
2036	R\$ 236.805.658,47	R\$ 11.982.366,32	R\$ 19.098.688,87
2037	R\$ 229.689.335,92	R\$ 11.622.280,40	R\$ 19.098.688,87
2038	R\$ 222.212.927,45	R\$ 11.243.974,13	R\$ 19.098.688,87
2039	R\$ 214.358.212,71	R\$ 10.846.525,56	R\$ 19.098.688,87
2040	R\$ 206.106.049,40	R\$ 10.428.966,10	R\$ 19.098.688,87
2041	R\$ 197.436.326,63	R\$ 9.990.278,13	R\$ 19.098.688,87
2042	R\$ 188.327.915,89	R\$ 9.529.392,54	R\$ 19.098.688,87
2043	R\$ 178.758.619,56	R\$ 9.045.186,15	R\$ 19.098.688,87
2044	R\$ 168.705.116,84	R\$ 8.536.478,91	R\$ 19.098.688,87
2045	R\$ 158.142.906,88	R\$ 8.002.031,09	R\$ 19.098.688,87
2046	R\$ 147.046.249,10	R\$ 7.440.540,20	R\$ 19.098.688,87
2047	R\$ 135.388.100,44	R\$ 6.850.637,88	R\$ 19.098.688,87
2048	R\$ 123.140.049,45	R\$ 6.230.886,50	R\$ 19.098.688,87
2049	R\$ 110.272.247,08	R\$ 5.579.775,70	R\$ 19.098.688,87
2050	R\$ 96.753.333,91	R\$ 4.895.718,70	R\$ 19.098.688,87
2051	R\$ 82.550.363,74	R\$ 4.177.048,41	R\$ 19.098.688,87
2052	R\$ 67.628.723,27	R\$ 3.422.013,40	R\$ 19.098.688,87
2053	R\$ 51.952.047,80	R\$ 2.628.773,62	R\$ 19.098.688,87
2054	R\$ 35.482.132,55	R\$ 1.795.395,91	R\$ 19.098.688,87
2055	R\$ 18.178.839,59	R\$ 919.849,28	R\$ 19.098.688,87

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em **20,40%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, e na Lei Municipal nº 358, de 27/02/2020, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras.

Com base nos benefícios cobertos pelo **NAVEGANTESPREV**, bem como nos regimes financeiros e métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e, ainda, nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2022, resultante dos valores a seguir apresentados.

TABELA 12. Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos – DAIR (+)	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários (+)	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 486.602.729,66
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 206.767.302,80
Benefícios do Plano (+)	R\$ 253.507.403,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 5.274.627,58
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 520.244,61
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 40.945.228,70
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 574.780.943,62
Benefícios do Plano (+)	R\$ 1.080.314.559,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 250.725.565,24
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 187.537.431,88
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 67.270.618,98
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 294.945.516,76
Outros Créditos (-)	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 194.322.805,51

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 489.268.322,27**, conforme tabela abaixo e que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 13. Provisões e resultados sem o plano de amortização vigente

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 781.548.246,42
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 574.780.943,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 489.268.322,27

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”⁴. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente.

Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **NAVEGANTESPREV**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2022, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º⁵.

⁴ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

⁵ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.”

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.” (Grifo nosso!)

7.5. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

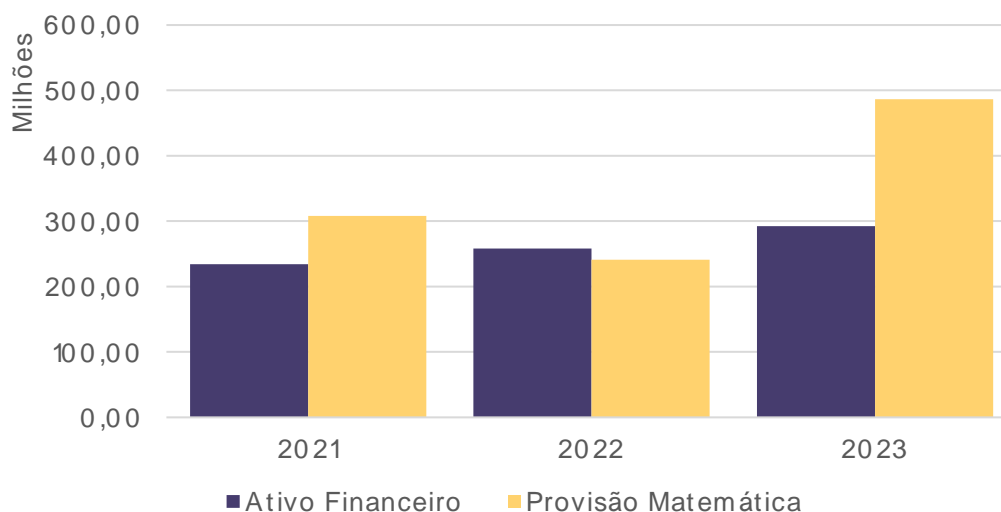
Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 14. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2020*	31/12/2021*	31/12/2022
Ativos Garantidores (1)	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94	R\$ 486.602.729,66
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89	R\$ 574.780.943,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58	-R\$ 194.322.805,51
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	76,14%	48,48%	37,40%

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

GRÁFICO 1. Evolução anual do ativo líquido x provisões matemáticas



Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** deste **NAVEGANTESPREV** passou de 76,14% no exercício de 2020 para 48,48% no exercício de 2021 e, finalmente, para 37,40% no exercício de 2022, o que representa uma variação negativa de 38,74% neste período.

Ademais, em relação a cobertura das provisões matemáticas e considerando somente o patrimônio constituído como ativo, verifica-se a cobertura integral das reservas de benefícios concedidos (inativos) e uma **cobertura de apenas 14,88% das reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos)**.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Em atendimento ao artigo 9º do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, informa-se ainda o montante de R\$ 1.308.054.434,06 como sendo o valor atual das remunerações futuras – VARF, apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)⁶, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório e em Nota Técnica Atuarial.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, seguem demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

TABELA 15. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 11.153.774,71	R\$ 179.833.231,28	R\$ 190.987.005,99
Aposentadoria por invalidez	R\$ 0,00	R\$ 7.612.497,86	R\$ 7.612.497,86
Pensão por morte de ativo	R\$ 11.325.325,05	R\$ 27.450.838,35	R\$ 38.776.163,40
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 1.381.061,53	R\$ 14.288.387,01	R\$ 15.669.448,54
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 0,00	R\$ 462.287,91	R\$ 462.287,91
Total	R\$ 23.860.161,29	R\$ 229.647.242,40	R\$ 253.507.403,69

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto menor no resultado atuarial do **NAVEGANTESPREV**.

A título de informação, os saldos de COMPREV estimados nas Avaliações Atuariais de 2020, 2021 e 2022 foram de R\$ 90.554.469,90, R\$ 80.382.959,20 e R\$ 108.215.847,69, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais. Logo, verifica-se um aumento no valor estimado de COMPREV em relação ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.

⁶ Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

No que ainda concerne as aplicações e recursos do Plano, observa-se uma elevação na ordem de 13,29% em relação ao ano anterior, auxiliada em grande parte pela receita arrecadada das contribuições previdenciárias, com destaque a contribuição suplementar e pela rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **NAVEGANTESPREV** no decorrer do ano de 2022. Para o exercício de 2022, não obstante tenha sido verificada evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Quanto ao passivo atuarial do **NAVEGANTESPREV**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas, e da taxa de juros, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no *Anexo 9 – Ganhos e perdas atuariais*.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 230 servidores ativos no decorrer do ano de 2022, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 9,54 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma elevação do passivo atuarial em R\$ 9.181.488,88, uma vez que o encargo gerado foi superior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão positiva para o **NAVEGANTESPREV**.

Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R\$ 214.587.888,72 de um ano para o outro, além de um incremento na remuneração média dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos, variação na respectiva folha de pagamento e às revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 34.758.409,49, em sua grande parte, em razão da concessão de 30 benefícios de aposentadoria e 4 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2022 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando um aumento na folha de benefícios do **NAVEGANTESPREV**.

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais.

Em relação ao plano de custeio vigente, conforme informado pelo **NAVEGANTESPREV**, insta ressaltar a regularidade do repasse das contribuições normais e suplementares no decorrer do exercício de fechamento.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **NAVEGANTESPREV**, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos relativas ao mês correspondente a data base dos dados, depreende-se um superávit financeiro primário de R\$ 1.816.370,92 frente à despesa com os benefícios.

Adicionalmente, se consideradas as receitas advindas dos aportes, tem-se como resultado, no mesmo período, um superávit financeiro final de R\$ 2.666.640,95 frente à despesa com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa **61,60%** da arrecadação total, sendo 38,40% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.

TABELA 16. Situação financeira

Descrição	31/07/2022
Repasso patronal – custeio normal	R\$ 2.040.752,91
Repasso patronal – custeio suplementar	R\$ 850.270,03
Contribuição ativos	R\$ 1.400.516,70
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 37.267,97
Receita total	R\$ 4.328.807,61
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.662.166,66
Sobra financeira	R\$ 2.666.640,95 (61,60% da receita total)

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **NAVEGANTESPREV**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.6. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **NAVEGANTESPREV**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

TABELA 17. Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 79.658.203,76	R\$ 125.798.049,98
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 357.754,83	R\$ 447.658,75
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.690,89	R\$ 32.814,51
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.856.771,42	R\$ 1.731.754,78
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 15.305.490,22	R\$ 23.149.758,38
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 10.503.767,80	R\$ 17.613.946,60
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 7.380,78	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 614.964,54	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 4.923.382,91	R\$ 4.923.393,36
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 34.591.203,40	R\$ 47.899.326,38
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 7.558.976,91	R\$ 11.358.628,01
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 5.443.031,63	R\$ 5.403.493,54
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 728.553,67	R\$ 749.971,85
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 3.207.678,86	R\$ 3.958.525,74
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores projetados	Valores executados
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.002.668,60	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 1.621.789,86	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 123.119,88	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 136.317,88	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 28.485,53	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 89.826,65	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas	R\$ 20.940.449,47	R\$ 21.470.619,14
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 13.650.753,93	R\$ 26.428.707,24

7.7. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados e beneficiários. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 4,91% e 4,76% de juros ao ano.

TABELA 18. Variação do resultado em função da taxa de juros

Resultados	5,06%	4,91%	4,76%
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 512.730.231,44	R\$ 540.189.971,22
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 210.002.957,95	R\$ 213.325.914,82
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 603.246.542,22	R\$ 633.119.825,64
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 300.519.268,73	R\$ 306.255.769,24
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 220.450.307,29	-R\$ 247.910.047,07

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quanto sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados e beneficiários, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

7.8. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,14%/2,94% e 3,64%/2,44%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

TABELA 19. Variação do resultado em função do crescimento salarial

Resultados	3,14%/1,94%	4,14%/2,94%	3,64%/2,44%
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 560.350.634,40	R\$ 521.976.898,86
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 648.528.848,36	R\$ 610.155.112,82
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 268.070.710,25	-R\$ 229.696.974,71

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

7.9. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F e AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

TABELA 20. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade

Resultados	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 483.494.202,06	R\$ 541.967.511,89
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.153.190,51	R\$ 216.296.609,65
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 572.286.528,31	R\$ 620.616.419,00
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 191.214.277,91	-R\$ 249.687.587,74

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longeva é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

7.10. BALANÇO ATUARIAL

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2022 e o plano de custeio proposto neste estudo.

TABELA 21. Balanço atuarial

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal proposta
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,40%	34,40%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,08%	2,08%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	32,32%	32,32%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
Ativos garantidores	R\$ 292.279.924,15	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 159.578.459,34	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 131.771.057,40	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 762.620,17	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 167.787,24	
Provisão matemática - Total	R\$ 781.548.246,40	R\$ 781.548.246,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 247.712.531,49	R\$ 247.712.531,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 253.507.403,69	R\$ 253.507.403,69
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 5.794.872,20	R\$ 5.794.872,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 642.051.562,60	R\$ 642.051.562,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.080.314.559,72	R\$ 1.080.314.559,72
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 250.725.565,24	R\$ 250.725.565,24
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 187.537.431,88	R\$ 187.537.431,88
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 108.215.847,69	-R\$ 108.215.847,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 40.945.228,71	R\$ 40.945.228,71
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 8.351.400,20	R\$ 8.351.400,20
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 75.622.019,18	R\$ 75.622.019,18
Resultado atuarial	-R\$ 489.268.322,25	-R\$ 489.268.322,25
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial (D.A)	R\$ 294.945.516,76	-R\$ 489.268.322,25
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 294.945.516,76	-R\$ 489.268.322,25
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	-R\$ 194.322.805,49	R\$ 0,00

* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

** Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Conforme disposições legais, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos RPPS não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Em complemento, o artigo 11 da Portaria nº 1.467/2022 ainda estabelece como limite, que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria supra, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**.

8.1. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2022.

TABELA 22. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 689.194,80	R\$ 8.959.532,44
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 9.314.495,92	R\$ 121.088.446,94
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 10.003.690,72	R\$ 130.047.979,38
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 7.087,22 (teto do RGPS)*	R\$ 234.317,33	R\$ 3.046.125,29
Total dos proventos de aposentadoria*	R\$ 1.336.848,00	R\$ 17.379.024,00
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 7.087,22 (teto do RGPS)*	R\$ 31.882,48	R\$ 414.472,24
Total das pensões por morte*	R\$ 325.318,66	R\$ 4.229.142,58
Total	R\$ 9.314.495,92	R\$ 121.088.446,94

* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

8.2. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021.

TABELA 23. Alíquotas de custeio normal vigentes

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 121.088.446,94	18,32%	R\$ 22.186.082,18
Taxa de Administração	R\$ 121.088.446,94	2,08%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	20,40%	R\$ 24.702.043,18
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total		34,40%	R\$ 42.138.909,40

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

8.3. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 24. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada (%)
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 29.875.689,77	24,67%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 2.825.876,00	2,33%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 2.643.995,54	2,18%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 3.118.724,20	2,58%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 215.320,89	0,18%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 2.515.961,00	2,08%
Total		R\$ 41.195.567,39	34,02%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal de equilíbrio calculada (34,40% - 34,02% = 0,38%) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 4.956.804,05, com redução equivalente da PMBaC.

Portanto, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada, os resultados apurados para determinação do plano de custeio proposto foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção da alíquota normal patronal vigente, conforme disposição da Portaria nº 1.467/2020.

8.4. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo.

TABELA 25. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime

Categorias	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada (%)
Capitalização	R\$ 38.679.606,39	31,94%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 2.515.961,00	2,08%
Total	R\$ 41.195.567,39	34,02%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção da alíquota de custeio normal patronal**, conforme apresentado a seguir.

TABELA 26. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 121.088.446,94	18,32%	R\$ 22.186.082,18
Taxa de Administração	R\$ 121.088.446,94	2,08%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	20,40%	R\$ 24.702.043,18
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total		34,40%	R\$ 42.138.909,40

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme exposto no Capítulo 7 deste Relatório, foi apurado um resultado de déficit atuarial, considerando a existência do plano de amortização previsto na Lei nº 371, de 22/09/2021. Portanto, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV**, há a **necessidade de que o plano de amortização vigente seja alterado**.

Assim sendo, o déficit técnico atuarial apurado deve ser equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, observados os critérios definidos na Portaria nº 1.467/2022, com destaque aos prazos máximos e percentuais mínimos para o equacionamento do déficit.

Ressalta-se que foram apresentados tanto no capítulo de análise atuarial e financeira, quanto no anexo dos ganhos e perdas atuariais, as considerações a respeito das principais causas do déficit atuarial apurado.

Por sua vez, segue apresentado, de forma resumida, as opções de equacionamento do déficit atuarial apurado, em conformidade com a Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 27. Cenários de equacionamento do déficit atuarial

Descrição	Prazo remanescente	Duração do passivo (LDA)	Sobrevida média – RMBaC (LDA)	Sobrevida média – RMBC (LDA)
Déficit atuarial total			R\$ 489.268.322,27	
Déficit RMBC			R\$ 0,00	
Déficit RMBaC			R\$ 489.268.322,27	
Constantes 'a' e 'b'		2	2	2
Duration t-1 ou Sobrevida		19,77*	13,91**	22,6***
% LDA RMBaC		39,56%	20,60%	
LDA RMBaC		R\$ 193.541.117,92	R\$ 100.796.807,75	
Déficit com LDA	R\$ 489.268.322,27	R\$ 295.727.204,35	R\$ 388.471.514,52	R\$ 0,00
Prazo de Financiamento (anos)	33	39	20	22
Folha mensal			R\$ 11.266.607,54	

* Duration.

** Tempo médio de espera.

*** Sobrevida média dos benefícios.

Na sequência, segue demonstrada a evolução dos aportes, conforme cenários de financiamento do déficit atuarial estabelecidos acima, cuja indicação para implementação em lei é da alternativa por prazo remanescente.

Outrossim, cabe a importante ressalva da restrição à necessidade de que os pagamentos realizados para o equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes, atendam à periodicidade **mensal**, conforme preceitua o inciso I do artigo 55 da Portaria nº 1.467/2022⁷.

⁷ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou **aportes mensais** com valores preestabelecidos.” (Grifo nosso!)

Além disso, a adoção do plano de amortização por aportes está condicionada à algumas exigências dispostas pela Portaria nº 3.803/2022⁸, que estabelece dentre outras condições, que os recursos provenientes dos aportes sejam controlados separadamente dos demais recursos e permaneçam aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

9.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENSAIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 28. Prazo remanescente – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 489.268.322,27	R\$ 24.756.977,11	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 503.822.059,00	R\$ 25.493.396,19	R\$ 19.098.688,87	13,93%	R\$ 1.591.557,41
2025	R\$ 510.216.766,31	R\$ 25.816.968,38	R\$ 32.950.460,75	23,40%	R\$ 2.745.871,73
2026	R\$ 503.083.273,94	R\$ 25.456.013,66	R\$ 32.950.460,75	22,79%	R\$ 2.745.871,73
2027	R\$ 495.588.826,85	R\$ 25.076.794,64	R\$ 32.950.460,75	22,20%	R\$ 2.745.871,73
2028	R\$ 487.715.160,74	R\$ 24.678.387,13	R\$ 32.950.460,75	21,62%	R\$ 2.745.871,73
2029	R\$ 479.443.087,12	R\$ 24.259.820,21	R\$ 32.950.460,75	21,05%	R\$ 2.745.871,73
2030	R\$ 470.752.446,58	R\$ 23.820.073,80	R\$ 32.950.460,75	20,50%	R\$ 2.745.871,73
2031	R\$ 461.622.059,63	R\$ 23.358.076,22	R\$ 32.950.460,75	19,97%	R\$ 2.745.871,73
2032	R\$ 452.029.675,10	R\$ 22.872.701,56	R\$ 32.950.460,75	19,44%	R\$ 2.745.871,73
2033	R\$ 441.951.915,91	R\$ 22.362.766,95	R\$ 32.950.460,75	18,94%	R\$ 2.745.871,73
2034	R\$ 431.364.222,11	R\$ 21.827.029,64	R\$ 32.950.460,75	18,44%	R\$ 2.745.871,73
2035	R\$ 420.240.791,00	R\$ 21.264.184,02	R\$ 32.950.460,75	17,96%	R\$ 2.745.871,73
2036	R\$ 408.554.514,27	R\$ 20.672.858,42	R\$ 32.950.460,75	17,49%	R\$ 2.745.871,73
2037	R\$ 396.276.911,95	R\$ 20.051.611,74	R\$ 32.950.460,75	17,03%	R\$ 2.745.871,73
2038	R\$ 383.378.062,94	R\$ 19.398.929,98	R\$ 32.950.460,75	16,59%	R\$ 2.745.871,73
2039	R\$ 369.826.532,18	R\$ 18.713.222,53	R\$ 32.950.460,75	16,15%	R\$ 2.745.871,73
2040	R\$ 355.589.293,96	R\$ 17.992.818,27	R\$ 32.950.460,75	15,73%	R\$ 2.745.871,73
2041	R\$ 340.631.651,49	R\$ 17.235.961,57	R\$ 32.950.460,75	15,32%	R\$ 2.745.871,73
2042	R\$ 324.917.152,30	R\$ 16.440.807,91	R\$ 32.950.460,75	14,92%	R\$ 2.745.871,73
2043	R\$ 308.407.499,46	R\$ 15.605.419,47	R\$ 32.950.460,75	14,53%	R\$ 2.745.871,73
2044	R\$ 291.062.458,18	R\$ 14.727.760,38	R\$ 32.950.460,75	14,15%	R\$ 2.745.871,73
2045	R\$ 272.839.757,82	R\$ 13.805.691,75	R\$ 32.950.460,75	13,78%	R\$ 2.745.871,73
2046	R\$ 253.694.988,82	R\$ 12.836.966,43	R\$ 32.950.460,75	13,42%	R\$ 2.745.871,73
2047	R\$ 233.581.494,50	R\$ 11.819.223,62	R\$ 32.950.460,75	13,07%	R\$ 2.745.871,73
2048	R\$ 212.450.257,37	R\$ 10.749.983,02	R\$ 32.950.460,75	12,73%	R\$ 2.745.871,73
2049	R\$ 190.249.779,65	R\$ 9.626.638,85	R\$ 32.950.460,75	12,40%	R\$ 2.745.871,73
2050	R\$ 166.925.957,75	R\$ 8.446.453,46	R\$ 32.950.460,75	12,07%	R\$ 2.745.871,73
2051	R\$ 142.421.950,46	R\$ 7.206.550,69	R\$ 32.950.460,75	11,76%	R\$ 2.745.871,73
2052	R\$ 116.678.040,41	R\$ 5.903.908,84	R\$ 32.950.460,75	11,45%	R\$ 2.745.871,73

⁸ Portaria nº 3.803/2022: “Art. 55 (...)

§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições:

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58;

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.” (NR)”

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2053	R\$ 89.631.488,50	R\$ 4.535.353,32	R\$ 32.950.460,75	11,15%	R\$ 2.745.871,73
2054	R\$ 61.216.381,07	R\$ 3.097.548,88	R\$ 32.950.460,75	10,86%	R\$ 2.745.871,73
2055	R\$ 31.363.469,21	R\$ 1.586.991,54	R\$ 32.950.460,75	10,58%	R\$ 2.745.871,73
2056	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

9.2. ALTERNATIVA 2 – LDA E DURATION – APORTES PERIÓDICOS

Espelhado na Alternativa acima apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por duration e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 29. Duration – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 295.727.204,35	R\$ 14.963.796,54	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 300.487.760,51	R\$ 15.204.680,68	R\$ 32.950.460,75	24,03%	R\$ 2.745.871,73
2025	R\$ 282.741.980,44	R\$ 14.306.744,21	R\$ 32.950.460,75	23,40%	R\$ 2.745.871,73
2026	R\$ 264.098.263,91	R\$ 13.363.372,15	R\$ 32.950.460,75	22,79%	R\$ 2.745.871,73
2027	R\$ 244.511.175,31	R\$ 12.372.265,47	R\$ 32.950.460,75	22,20%	R\$ 2.745.871,73
2028	R\$ 223.932.980,03	R\$ 11.331.008,79	R\$ 32.950.460,75	21,62%	R\$ 2.745.871,73
2029	R\$ 202.313.528,07	R\$ 10.237.064,52	R\$ 32.950.460,75	21,05%	R\$ 2.745.871,73
2030	R\$ 179.600.131,85	R\$ 9.087.766,67	R\$ 32.950.460,75	20,50%	R\$ 2.745.871,73
2031	R\$ 155.737.437,77	R\$ 7.880.314,35	R\$ 10.057.725,79	6,09%	R\$ 838.143,82
2032	R\$ 153.560.026,33	R\$ 7.770.137,33	R\$ 10.057.725,79	5,93%	R\$ 838.143,82
2033	R\$ 151.272.437,87	R\$ 7.654.385,36	R\$ 10.057.725,79	5,78%	R\$ 838.143,82
2034	R\$ 148.869.097,43	R\$ 7.532.776,33	R\$ 10.057.725,79	5,63%	R\$ 838.143,82
2035	R\$ 146.344.147,97	R\$ 7.405.013,89	R\$ 10.057.725,79	5,48%	R\$ 838.143,82
2036	R\$ 143.691.436,06	R\$ 7.270.786,66	R\$ 10.057.725,79	5,34%	R\$ 838.143,82
2037	R\$ 140.904.496,93	R\$ 7.129.767,54	R\$ 10.057.725,79	5,20%	R\$ 838.143,82
2038	R\$ 137.976.538,69	R\$ 6.981.612,86	R\$ 10.057.725,79	5,06%	R\$ 838.143,82
2039	R\$ 134.900.425,75	R\$ 6.825.961,54	R\$ 10.057.725,79	4,93%	R\$ 838.143,82
2040	R\$ 131.668.661,50	R\$ 6.662.434,27	R\$ 10.057.725,79	4,80%	R\$ 838.143,82
2041	R\$ 128.273.369,98	R\$ 6.490.632,52	R\$ 10.057.725,79	4,68%	R\$ 838.143,82
2042	R\$ 124.706.276,71	R\$ 6.310.137,60	R\$ 10.057.725,79	4,55%	R\$ 838.143,82
2043	R\$ 120.958.688,52	R\$ 6.120.509,64	R\$ 10.057.725,79	4,44%	R\$ 838.143,82
2044	R\$ 117.021.472,37	R\$ 5.921.286,50	R\$ 10.057.725,79	4,32%	R\$ 838.143,82
2045	R\$ 112.885.033,07	R\$ 5.711.982,67	R\$ 10.057.725,79	4,21%	R\$ 838.143,82
2046	R\$ 108.539.289,96	R\$ 5.492.088,07	R\$ 10.057.725,79	4,10%	R\$ 838.143,82
2047	R\$ 103.973.652,24	R\$ 5.261.066,80	R\$ 10.057.725,79	3,99%	R\$ 838.143,82
2048	R\$ 99.176.993,25	R\$ 5.018.355,86	R\$ 10.057.725,79	3,89%	R\$ 838.143,82
2049	R\$ 94.137.623,31	R\$ 4.763.363,74	R\$ 10.057.725,79	3,78%	R\$ 838.143,82
2050	R\$ 88.843.261,26	R\$ 4.495.469,02	R\$ 10.057.725,79	3,69%	R\$ 838.143,82
2051	R\$ 83.281.004,49	R\$ 4.214.018,83	R\$ 10.057.725,79	3,59%	R\$ 838.143,82
2052	R\$ 77.437.297,52	R\$ 3.918.327,25	R\$ 10.057.725,79	3,49%	R\$ 838.143,82
2053	R\$ 71.297.898,98	R\$ 3.607.673,69	R\$ 10.057.725,79	3,40%	R\$ 838.143,82
2054	R\$ 64.847.846,88	R\$ 3.281.301,05	R\$ 10.057.725,79	3,31%	R\$ 838.143,82
2055	R\$ 58.071.422,14	R\$ 2.938.413,96	R\$ 10.057.725,79	3,23%	R\$ 838.143,82
2056	R\$ 50.952.110,31	R\$ 2.578.176,78	R\$ 10.057.725,79	3,14%	R\$ 838.143,82
2057	R\$ 43.472.561,29	R\$ 2.199.711,60	R\$ 10.057.725,79	3,06%	R\$ 838.143,82
2058	R\$ 35.614.547,10	R\$ 1.802.096,08	R\$ 10.057.725,79	2,98%	R\$ 838.143,82
2059	R\$ 27.358.917,39	R\$ 1.384.361,22	R\$ 10.057.725,79	2,90%	R\$ 838.143,82

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2060	R\$ 18.685.552,82	R\$ 945.488,97	R\$ 10.057.725,79	2,83%	R\$ 838.143,82
2061	R\$ 9.573.316,00	R\$ 484.409,79	R\$ 10.057.725,79	2,75%	R\$ 838.143,82
2062	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

9.3. ALTERNATIVA 3 – LDA E SOBREVIDA – APORTES PERIÓDICOS

Espelhado na Alternativa 2 apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevida e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 30. Sobrevida – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 388.471.514,52	R\$ 19.656.658,63	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 397.924.932,77	R\$ 20.135.001,60	R\$ 33.087.493,83	24,13%	R\$ 2.757.291,15
2025	R\$ 384.972.440,54	R\$ 19.479.605,49	R\$ 33.087.493,83	23,50%	R\$ 2.757.291,15
2026	R\$ 371.364.552,21	R\$ 18.791.046,34	R\$ 33.087.493,83	22,89%	R\$ 2.757.291,15
2027	R\$ 357.068.104,72	R\$ 18.067.646,10	R\$ 33.087.493,83	22,29%	R\$ 2.757.291,15
2028	R\$ 342.048.256,99	R\$ 17.307.641,80	R\$ 33.087.493,83	21,71%	R\$ 2.757.291,15
2029	R\$ 326.268.404,97	R\$ 16.509.181,29	R\$ 33.087.493,83	21,14%	R\$ 2.757.291,15
2030	R\$ 309.690.092,43	R\$ 15.670.318,68	R\$ 33.087.493,83	20,59%	R\$ 2.757.291,15
2031	R\$ 292.272.917,28	R\$ 14.789.009,61	R\$ 33.087.493,83	20,05%	R\$ 2.757.291,15
2032	R\$ 273.974.433,07	R\$ 13.863.106,31	R\$ 33.087.493,83	19,52%	R\$ 2.757.291,15
2033	R\$ 254.750.045,55	R\$ 12.890.352,30	R\$ 33.087.493,83	19,01%	R\$ 2.757.291,15
2034	R\$ 234.552.904,03	R\$ 11.868.376,94	R\$ 33.087.493,83	18,52%	R\$ 2.757.291,15
2035	R\$ 213.333.787,14	R\$ 10.794.689,63	R\$ 33.087.493,83	18,03%	R\$ 2.757.291,15
2036	R\$ 191.040.982,94	R\$ 9.666.673,74	R\$ 33.087.493,83	17,56%	R\$ 2.757.291,15
2037	R\$ 167.620.162,85	R\$ 8.481.580,24	R\$ 33.087.493,83	17,10%	R\$ 2.757.291,15
2038	R\$ 143.014.249,27	R\$ 7.236.521,01	R\$ 33.087.493,83	16,66%	R\$ 2.757.291,15
2039	R\$ 117.163.276,45	R\$ 5.928.461,79	R\$ 33.087.493,83	16,22%	R\$ 2.757.291,15
2040	R\$ 90.004.244,41	R\$ 4.554.214,77	R\$ 33.087.493,83	15,80%	R\$ 2.757.291,15
2041	R\$ 61.470.965,35	R\$ 3.110.430,85	R\$ 33.087.493,83	15,38%	R\$ 2.757.291,15
2042	R\$ 31.493.902,37	R\$ 1.593.591,46	R\$ 33.087.493,83	14,98%	R\$ 2.757.291,15
2043	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

Insta ressaltar que no equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevida, o prazo de financiamento considera as variáveis estabelecidas de acordo com o déficit apurado da RMBC e da RMBaC e, por conseguinte, podem ser diferentes, conforme já demonstrado na tabela acima de *Cenários de equacionamento do déficit atuarial*.

De qualquer sorte, e independentemente da alternativa adotada, tal insuficiência deve ser sanada de forma a atender às exigências impostas pela Portaria nº 1.467/2022, inclusive no que dispõe sobre a emissão do certificado de regularidade previdenciária – CRP.

Importante ponderar ainda, que o Município em conjunto com o RPPS **analise a viabilidade prioritária de assumir o equacionamento do déficit atuarial por meio da alternativa por prazo remanescente, conforme apresentada**, uma vez que representa a insuficiência integral apurada e não possui a dedução do limite de déficit atuarial – LDA, prevista no artigo 39, incisos I e II, da Portaria nº 1.467/2022.

Tal dedução se trata de uma permissividade trazida pelo legislador, donde se apura um valor que seria excluído da composição do plano de amortização do déficit atuarial apurado. Ou seja, o plano de amortização abordado por meio das alternativas por *duration* ou sobrevida apresentadas, não contempla a integralidade do déficit atuarial, pois possui relevante parcela que foi expurgada devido ao normativo legal já mencionado, razão pela qual, por fim, é que se faz a recomendação anterior.

Ademais, importante evidenciar também o inciso II do artigo 56⁹ e o artigo 45 do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, que possibilitou o critério de escalonamento do pagamento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, com o valor mínimo correspondente a 1/3 dos juros do déficit no exercício de 2023, 2/3 dos juros para o exercício de 2024 e, a contar do exercício de 2025, no mínimo o pagamento dos juros. Este é o motivo pelo qual pode ser verificada uma evolução mais abrupta dos valores devidos a contar do ano de 2025.

Logo, **após as providências em relação às ressalvas aqui recomendadas, deverá o Ente, em conjunto com o RPPS, promover a adequação da legislação no que se refere a esse aspecto**, observados os normativos pertinentes e os artigos 10¹⁰ e 54¹¹, da Portaria nº 1.467/2022, que discriminam as informações que deverão constar na lei, bem como o prazo para sua implementação, respeitada a anterioridade, ou seja, o prazo para aprovação da norma deverá ocorrer até, no máximo, 30/09/2023 e, o encaminhamento à SPREV até **31/12/2023**, respectivamente.

⁹ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)”

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022: “Art. 45. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingi o valor que atenda a esse critério em 2025.”

¹⁰ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 10. A legislação que instituir ou alterar as contribuições normais e suplementares ou os aportes para equacionamento de deficit atuarial deverá discriminar, conforme o caso, todos os percentuais, valores e períodos de exigência, não se admitindo a simples menção a percentuais e a outros aspectos constantes da avaliação atuarial que tenha proposto o plano de custeio ou de amortização do deficit, devendo conter:

I - todos os valores das parcelas a amortizar, quer sejam decorrentes da aplicação de alíquotas ou aportes mensais;

II - os prazos para repasse e critérios de atualização na forma do inciso I do caput do art. 7º; e

III - os respectivos períodos de exigência das contribuições suplementares ou dos aportes por meio de tabela com as seguintes informações:

a) competências de início e fim dos períodos de exigência das respectivas alíquotas ou aportes devidos; e

b) para cada período, o percentual da alíquota devida e os valores estimados da base de cálculo e das contribuições totalizados no período ou o valor das parcelas mensais dos aportes devidos e dos valores anuais totalizados no período.” (Grifo nosso!)

¹¹ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte.

§ 1º O ente federativo deverá atentar para os prazos relativos ao processo legal orçamentário, e em caso de majoração das contribuições, a lei deverá ser publicada em prazo compatível com a anterioridade de que trata o inciso I do caput do art. 9º.” (Grifo nosso!)

Cabe destacar ainda, **que a instituição ou alteração dos aportes ou alíquotas de contribuição deverão ser expressamente por meio de lei do ente federativo** e no caso de instituição ou majoração, deverá constar que a aplicação será exigida depois de decorridos noventa dias da data de publicação da lei, podendo ser postergada, na lei, a exigência para o primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia, mantida a vigência da contribuição anterior nesse período.

9.4. DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Para fins de pagamento por meio de aportes periódicos, o déficit atuarial foi distribuído de acordo com a proporção da folha de pagamento gerada pelos seguintes órgãos/autarquias do Município de NAVEGANTES (SC):

TABELA 31. Distribuição do déficit atuarial

Órgão/Autarquia	Folha de pagamento	Proporção da folha de pagamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	R\$ 9.786.782,28	97,83%
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES	R\$ 22.170,75	0,22%
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	R\$ 28.259,64	0,28%
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE NAVEGANTES	R\$ 36.949,96	0,37%
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES - IAN	R\$ 58.903,80	0,59%
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES	R\$ 49.369,57	0,49%
Total	R\$ 10.003.690,72	100,00%

Desta forma, para amortização do déficit atuarial por meio de aportes periódicos de recursos, os valores das parcelas a serem repassadas pelos órgãos/autarquias ao NAVEGANTESPREV deverão corresponder à proporção estabelecida na tabela supra.

10. SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO COM A EXTENSÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO CUSTO NORMAL PATRONAL PARA A TOTALIDADE DA FOLHA DE BENEFÍCIOS

Com o advento da Portaria nº 1.467/2022, não há mais a restrição imposta pelo artigo 48, IV da revogada Portaria nº 464/2018 no que se refere à base de incidência das alíquotas patronais cingir-se à remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Desta forma, é possível que se preveja a cobrança da contribuição normal patronal com incidência, por exemplo, também sobre a totalidade da folha de benefícios do RPPS fazendo com que haja uma previsão maior de contribuições futuras, uma vez que se considera o período de gozo de benefícios como fonte de contribuições futuras, tanto sobre os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas como sobre os futuros benefícios dos atuais servidores em atividade.

Naturalmente, há que se avaliar os impactos financeiros e atuariais caso a medida seja adotada, bem como a observância aos limites impostos pela legislação no que se refere às contribuições normais, devendo que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não supere o dobro do somatório do valor da contribuição dos segurados, conforme preceitua o artigo 11¹² da Portaria nº 1.467/2022.

Assim sendo, foi realizado outro cálculo atuarial considerando como base de contribuição da alíquota norma patronal tanto a remuneração de contribuição dos ativos como a totalidade da folha de benefícios do Fundo em Capitalização do NAVEGANTESPREV, no patamar de **18,50%**. Com isso, foi apurado um resultado de superávit atuarial de R\$ 43.720.630,77 com o plano de amortização vigente e um superávit atuarial de R\$ 251.224.885,99 sem o plano de amortização vigente, a seguir evidenciados.

¹² Portaria nº 1.467/2022: “Art. 11. As contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS sujeitam-se aos seguintes limites:

I - o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta, observadas as avaliações atuariais anuais;”

TABELA 32. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL COM A ADEQUAÇÃO DA EC Nº 103/2019

Descrição	EC Nº 103/2019 (com plano de amortização vigente)	EC Nº 103/2019 (sem plano de amortização vigente)
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 248.559.293,38	R\$ 543.504.810,14
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 164.338.158,96	R\$ 164.338.158,96
Benefícios do Plano	R\$ 253.507.403,69	R\$ 253.507.403,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 42.429.143,84	R\$ 42.429.143,84
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 5.274.627,58	R\$ 5.274.627,58
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 520.244,61	R\$ 520.244,61
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 40.945.228,70	R\$ 40.945.228,70
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 379.166.651,18	R\$ 379.166.651,18
Benefícios do Plano	R\$ 1.080.314.559,72	R\$ 1.080.314.559,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 429.903.599,75	R\$ 429.903.599,75
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 203.973.689,81	R\$ 203.973.689,81
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 67.270.618,98	R\$ 67.270.618,98
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 0,00
Outros Créditos (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 43.720.630,77	-R\$ 251.224.885,99

A tabela a seguir demonstra o plano de custeio resumido, em conformidade com a adequação constitucional:

TABELA 33. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 142.696.613,52	16,74%	R\$ 23.882.912,50
Taxa de Administração	R\$ 142.696.613,52	1,76%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	18,50%	R\$ 26.398.873,50
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total	---	32,50%	R\$ 43.835.739,73

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Na sequência, segue demonstrada a evolução dos aportes para o financiamento do déficit atuarial estabelecido acima:

10.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENSAIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 34. Prazo remanescente – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 251.224.885,99	R\$ 12.711.979,23	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 253.733.624,84	R\$ 12.838.921,42	R\$ 10.203.240,38	7,44%	R\$ 850.270,03
2025	R\$ 256.369.305,88	R\$ 12.972.286,88	R\$ 13.266.154,90	9,42%	R\$ 1.105.512,91
2026	R\$ 256.075.437,85	R\$ 12.957.417,16	R\$ 13.560.022,92	9,38%	R\$ 1.130.001,91
2027	R\$ 255.472.832,09	R\$ 12.926.925,30	R\$ 13.853.890,95	9,33%	R\$ 1.154.490,91
2028	R\$ 254.545.866,44	R\$ 12.880.020,84	R\$ 14.147.758,97	9,28%	R\$ 1.178.979,91
2029	R\$ 253.278.128,32	R\$ 12.815.873,29	R\$ 14.441.626,99	9,23%	R\$ 1.203.468,92
2030	R\$ 251.652.374,62	R\$ 12.733.610,16	R\$ 14.735.495,01	9,17%	R\$ 1.227.957,92
2031	R\$ 249.650.489,76	R\$ 12.632.314,78	R\$ 15.029.363,04	9,11%	R\$ 1.252.446,92
2032	R\$ 247.253.441,50	R\$ 12.511.024,14	R\$ 15.323.231,06	9,04%	R\$ 1.276.935,92
2033	R\$ 244.441.234,58	R\$ 12.368.726,47	R\$ 15.617.099,08	8,97%	R\$ 1.301.424,92
2034	R\$ 241.192.861,97	R\$ 12.204.358,82	R\$ 15.910.967,11	8,90%	R\$ 1.325.913,93
2035	R\$ 237.486.253,68	R\$ 12.016.804,44	R\$ 16.204.835,13	8,83%	R\$ 1.350.402,93
2036	R\$ 233.298.222,99	R\$ 11.804.890,08	R\$ 16.498.703,15	8,76%	R\$ 1.374.891,93
2037	R\$ 228.604.409,92	R\$ 11.567.383,14	R\$ 16.792.571,17	8,68%	R\$ 1.399.380,93
2038	R\$ 223.379.221,89	R\$ 11.302.988,63	R\$ 17.086.439,20	8,60%	R\$ 1.423.869,93
2039	R\$ 217.595.771,32	R\$ 11.010.346,03	R\$ 17.380.307,22	8,52%	R\$ 1.448.358,94
2040	R\$ 211.225.810,12	R\$ 10.688.025,99	R\$ 17.674.175,24	8,44%	R\$ 1.472.847,94
2041	R\$ 204.239.660,87	R\$ 10.334.526,84	R\$ 17.968.043,27	8,35%	R\$ 1.497.336,94
2042	R\$ 196.606.144,45	R\$ 9.948.270,91	R\$ 18.261.911,29	8,27%	R\$ 1.521.825,94
2043	R\$ 188.292.504,07	R\$ 9.527.600,71	R\$ 18.555.779,31	8,18%	R\$ 1.546.314,94
2044	R\$ 179.264.325,46	R\$ 9.070.774,87	R\$ 18.849.647,33	8,10%	R\$ 1.570.803,94
2045	R\$ 169.485.452,99	R\$ 8.575.963,92	R\$ 19.143.515,36	8,01%	R\$ 1.595.292,95
2046	R\$ 158.917.901,56	R\$ 8.041.245,82	R\$ 19.437.383,38	7,92%	R\$ 1.619.781,95
2047	R\$ 147.521.764,00	R\$ 7.464.601,26	R\$ 19.731.251,40	7,83%	R\$ 1.644.270,95
2048	R\$ 135.255.113,85	R\$ 6.843.908,76	R\$ 20.025.119,43	7,74%	R\$ 1.668.759,95
2049	R\$ 122.073.903,19	R\$ 6.176.939,50	R\$ 20.318.987,45	7,64%	R\$ 1.693.248,95
2050	R\$ 107.931.855,24	R\$ 5.461.351,88	R\$ 20.612.855,47	7,55%	R\$ 1.717.737,96
2051	R\$ 92.780.351,64	R\$ 4.694.685,79	R\$ 20.906.723,49	7,46%	R\$ 1.742.226,96
2052	R\$ 76.568.313,94	R\$ 3.874.356,69	R\$ 21.200.591,52	7,37%	R\$ 1.766.715,96
2053	R\$ 59.242.079,11	R\$ 2.997.649,20	R\$ 21.494.459,54	7,27%	R\$ 1.791.204,96
2054	R\$ 40.745.268,77	R\$ 2.061.710,60	R\$ 21.788.327,56	7,18%	R\$ 1.815.693,96
2055	R\$ 21.018.651,81	R\$ 1.063.543,78	R\$ 22.082.195,59	7,09%	R\$ 1.840.182,97
2056	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

Conclusivamente, verificarem às mesmas ressalvas, explicações técnicas e apontamentos finais apresentados após as alternativas de equacionamento do déficit atuarial demonstradas no Capítulo 9 desse Relatório.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo¹³ as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo¹⁴ da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, tal custeio deve ser corretamente dimensionado e estabelecido em lei municipal, de forma a impossibilitar que os recursos das contribuições destinados à cobertura dos benefícios do plano sejam utilizados na administração do RPPS, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022.

A Portaria supra ainda estabelece limites máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior e a serem aplicados de acordo com a classificação do porte do RPPS, indicada pelo Índice de Seguridade Previdenciário – ISP, sendo que tal alíquota ainda poderá ter um acréscimo de 20,00% para recursos destinados ao pró-gestão, conforme apresentado a seguir.

TABELA 35. Limites legais da taxa de administração

Porte ISP				OU		
	%	20% certificação	Base de cálculo	%	20% certificação	Base de cálculo
Pequeno porte	3,60%	4,32%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	2,70%	3,24%	Remuneração bruta dos ativos, aposentados e pensionistas
Médio porte	3,00%	3,60%		2,30%	2,76%	
Grande porte	2,40%	2,88%		1,70%	2,04%	
Estados	2,00%	2,40%		1,30%	1,56%	

Assim, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

TABELA 36. Despesas administrativas dos últimos três anos

Ano	Despesa
2020	R\$ 1.383.494,81
2021	R\$ 1.475.585,88
2022	R\$ 2.196.070,21

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,00% calculada sobre o valor total da remuneração de contribuição dos segurados ativos no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

¹³ Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

¹⁴ Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Desse modo, considerada a mesma base de incidência do custo normal (com a dedução da remuneração de contribuição dos servidores ativos iminentes), cujo valor representa R\$ 121.088.446,94, tem-se a definição estimada do custo normal relativo às despesas administrativas no percentual de 2,08%, na composição do plano de custeio do Fundo em Capitalização.

Ademais, em observância à referida Lei, na qual está estabelecida a taxa de administração e, considerando que o **NAVEGANTESPREV** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, depreende-se que o Município já está adequado a Portaria nº 1.467/2022, podendo, contudo, se valer da alteração dos percentuais, conforme os limites trazidos pela Portaria supra, em caso de necessidade.

Por fim, no caso do **NAVEGANTESPREV**, conforme já relatado anteriormente, foi informada a existência de R\$ 4.229.064,38 a título de reserva administrativa¹⁵ constituída com as sobras de recursos acumulados, não sendo esses recursos passíveis de serem utilizados para fins previdenciários, até que haja eventual reversão dos valores que possibilite a utilização para o pagamento de benefícios pelo RPPS e desde que esteja devidamente escriturado nas contas relativas à taxa de administração.

¹⁵ Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na data focal de 31/12/2022. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados e beneficiários, ressalta-se que, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, conforme explicitado no presente relatório.

Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados e beneficiários ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.

Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais.

Pelas projeções atuariais, se observa a insolvência do plano de benefícios no longo prazo, sendo necessárias medidas para instauração do equilíbrio financeiro e atuarial.

Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

A Portaria nº 1.467/2022 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **NAVEGANTESPREV**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas na Portaria nº 1.467/2022.

Salienta-se, ainda, as alternativas contempladas no artigo 55 da Portaria nº 1.467/2022, que trata, além do reconhecimento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, da segregação das massas (implementação ou revisão, caso já implementada), do aporte de bens, direitos e ativos e das adequações das regras de concessões, cálculo e reajustamento dos benefícios, por meio de Reforma da Previdência local.

Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM}) deste NAVEGANTESPREV passou de 76,14% no exercício de 2020 para 48,48% no exercício de 2021 e, finalmente, para 37,40% no exercício de 2022, o que representa uma variação negativa de 38,74% neste período, haja vista as causas já destacadas.

Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida.

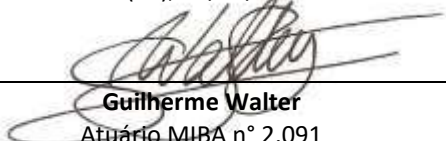
Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais.

Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados e beneficiários do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados.


Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 1.467/2022.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 20/03/2023.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Responsável Técnico



Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Revisão

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

- 1. alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- 2. alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;
- 3. análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;
- 4. aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 5. aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 6. ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;
- 7. atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;
- 8. auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

9. **avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;
10. **bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;
11. **beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;
12. **custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;
13. **custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;
14. **data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;
15. **déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
16. **déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;
17. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social - MPS;
18. **dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei;
19. **duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;
20. **ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

21. **equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;
22. **equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;
23. **equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;
24. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
25. **evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;
26. **fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;
27. **fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;
28. **fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
29. **fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
30. **ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;
31. **meta atuarial:** é a taxa atuarial de juros utilizada no cálculo, acrescida do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
32. **meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS;

33. **método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;
34. **Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;
35. **passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;
36. **parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
37. **pensão por morte:** benefício concedido ao dependente em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado, em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
38. **plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;
39. **plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;
40. **plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;
41. **projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;
42. **provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
43. **provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

- 44. relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;
- 45. relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;
- 46. regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;
- 47. regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;
- 48. regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;
- 49. Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social;
- 50. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- 51. resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;
- 52. segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

- 53. segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
- 54. serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;
- 55. sobrevida média dos beneficiários:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;
- 56. superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- 57. tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;
- 58. taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 59. taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios;
- 60. taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII da Portaria nº 1.467/2022, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- 61. unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
- 62. Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 63. Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 64. viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

65. **viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
66. **viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela **LUMENS ATUARIAL**, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

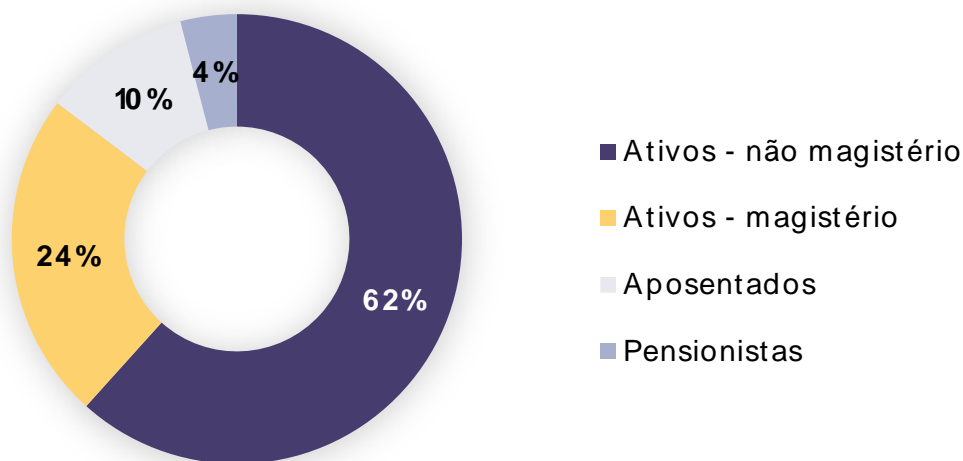
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV possui um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

TABELA 37. Distribuição geral da população

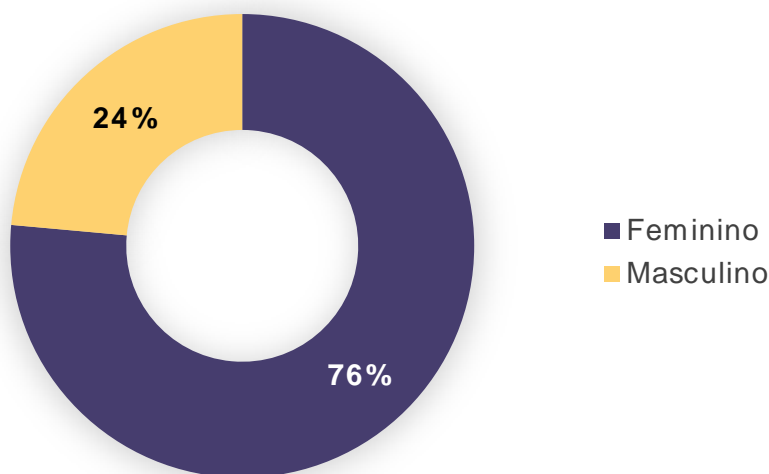
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1981	554	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	104	61	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81	60,28	68,95
Aposentados por idade	91	29	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	2	8	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	14	7	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26	60,79	69,29
Pensionistas	79	41	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55	62,14	48,6097560 97561

GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status



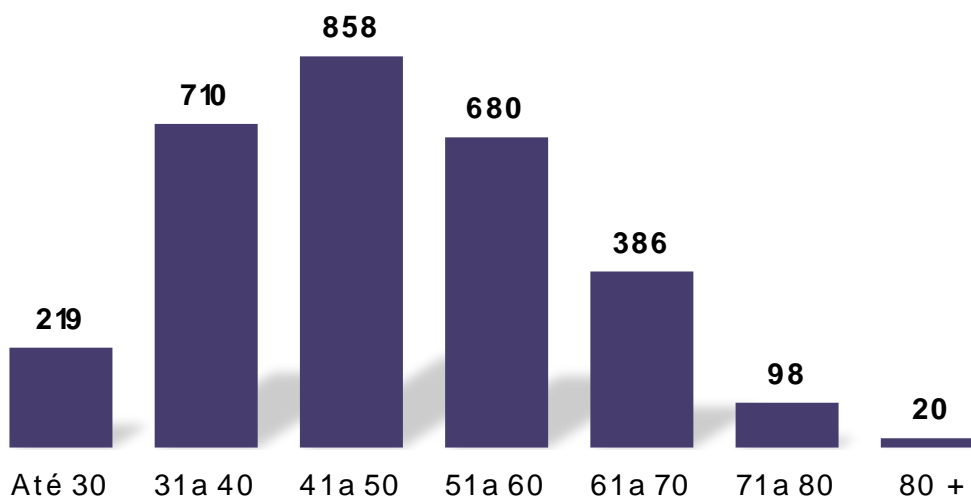
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 5,81 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 4. Distribuição geral da população, por faixa etária



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 2535 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de NAVEGANTES. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 5. Distribuição dos segurados ativos, por sexo

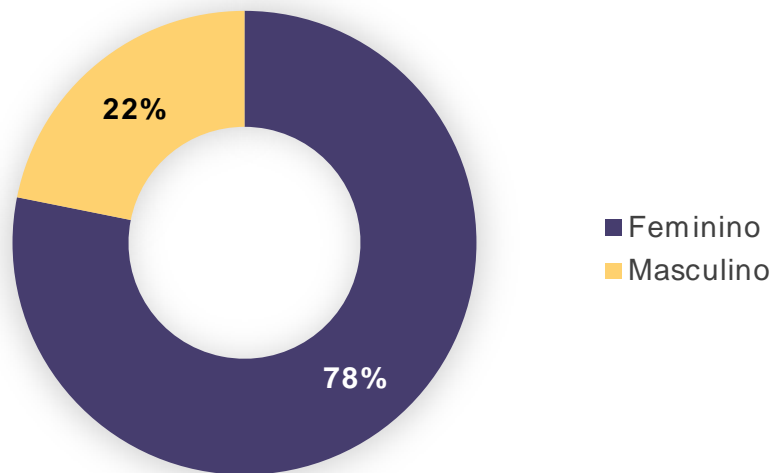
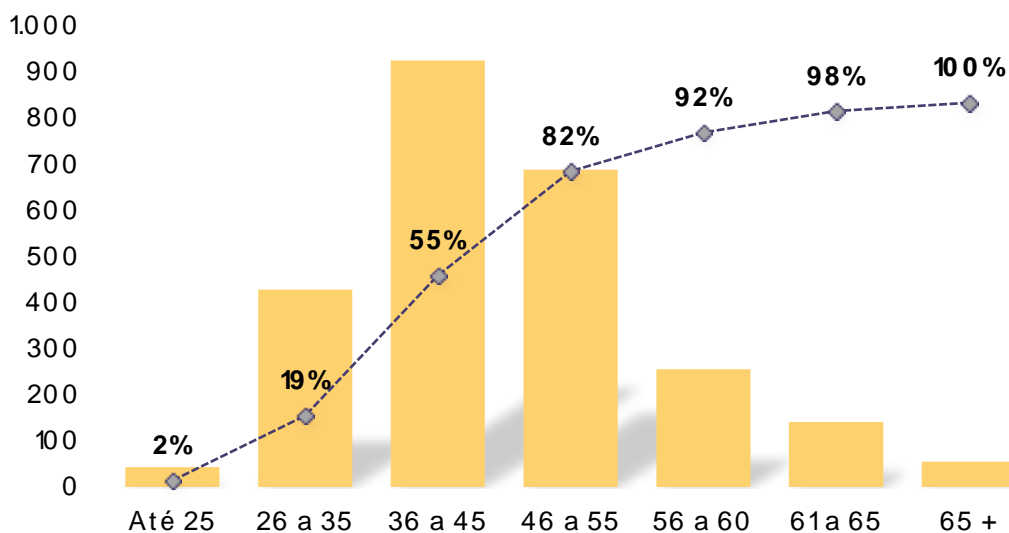


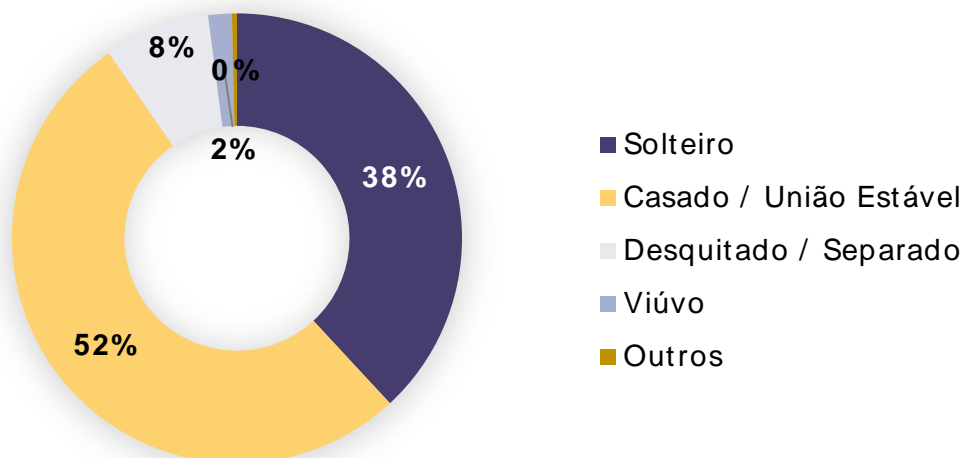
GRÁFICO 6. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária



Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

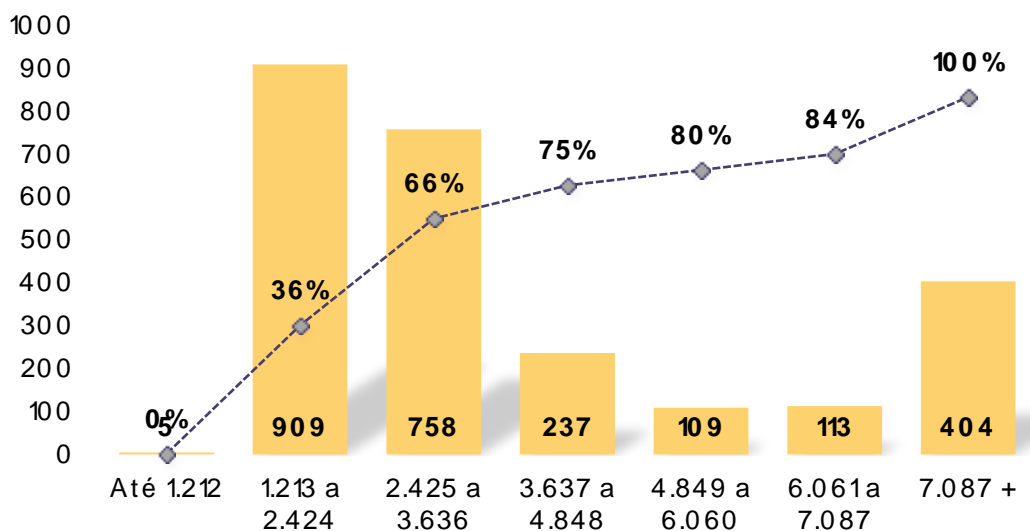
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

GRÁFICO 7. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil



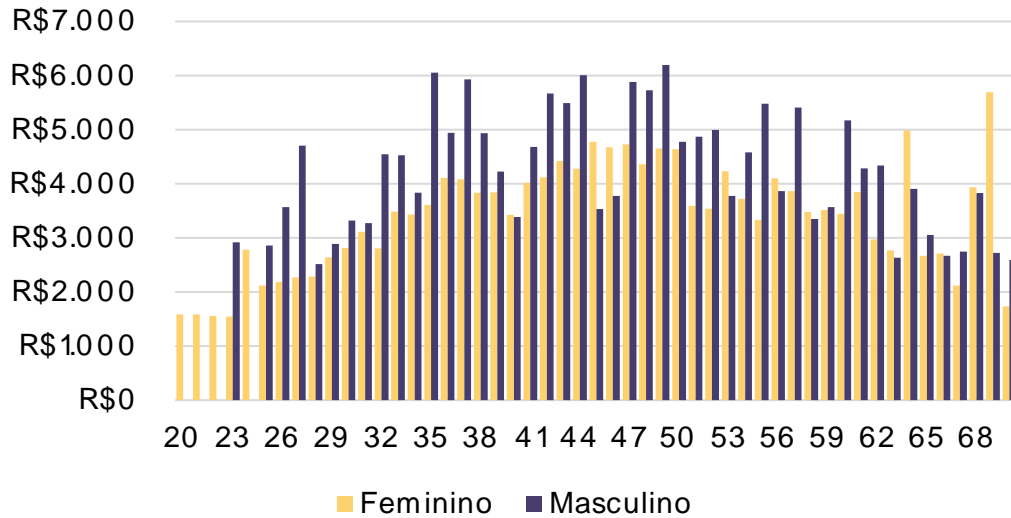
No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

GRÁFICO 8. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição



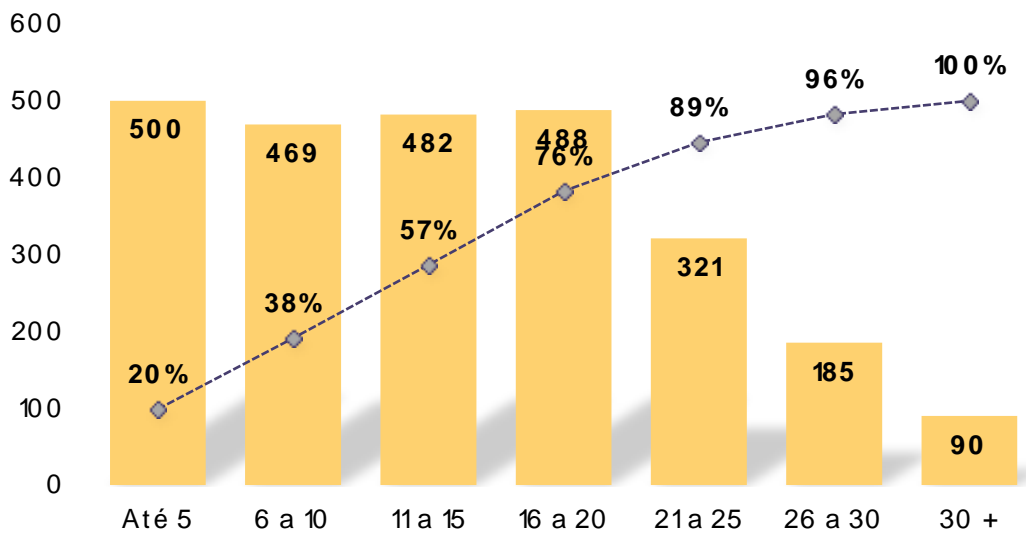
Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

GRÁFICO 9. Remuneração média dos segurados ativos, por idade



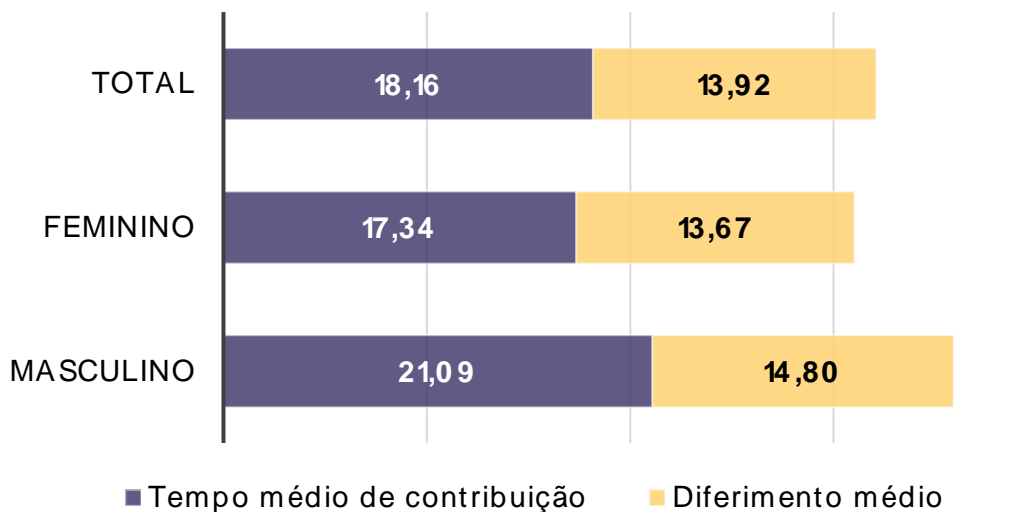
Do gráfico anterior depreende-se que as remunerações dos servidores ativos tendem a ser maiores nas idades mais próximas à aposentadoria, justificada pelas vantagens adquiridas ao longo do período laborativo do servidor.

GRÁFICO 10. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera para aposentadoria



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.

GRÁFICO 11. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos



No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 316 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

GRÁFICO 12. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo

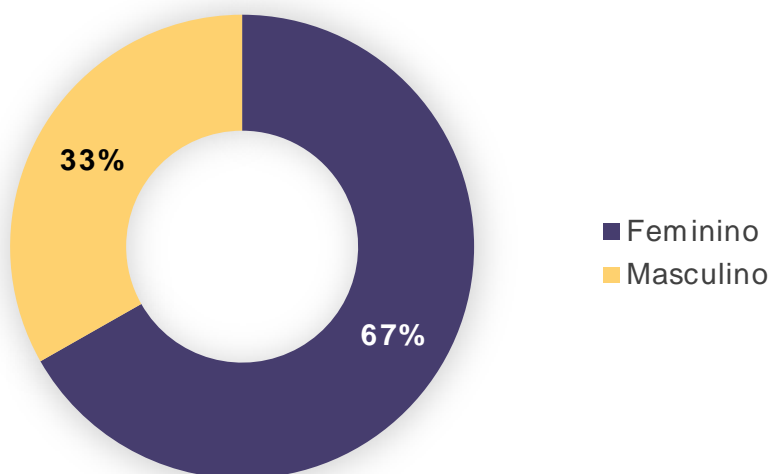


GRÁFICO 13. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária

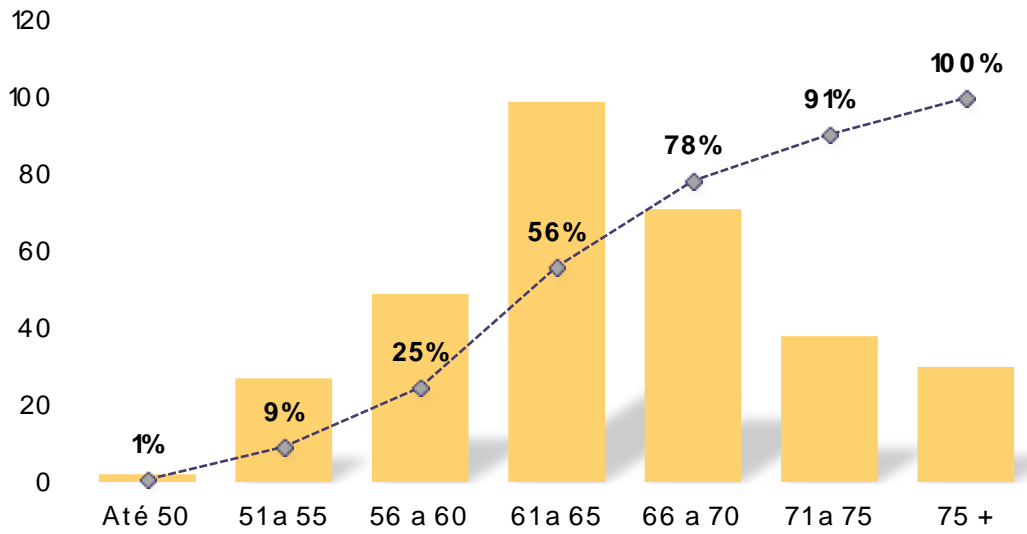


GRÁFICO 14. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil

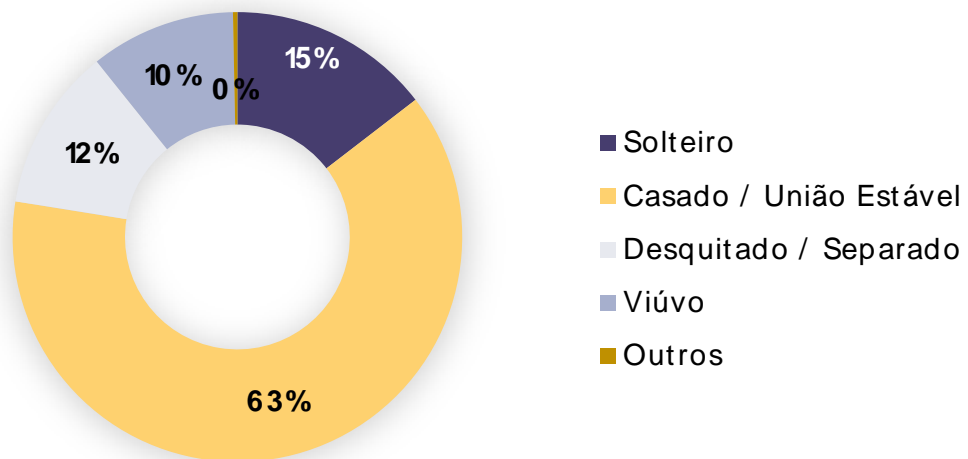
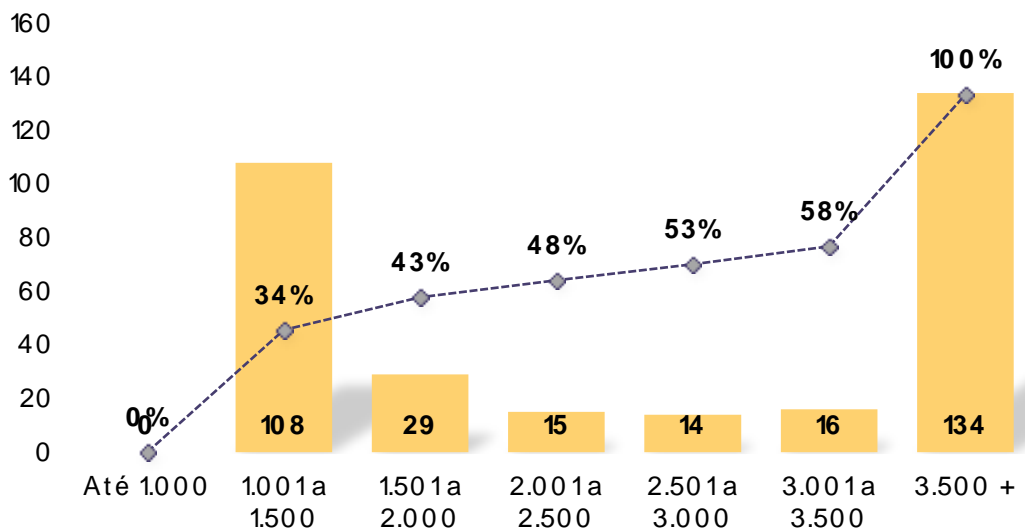
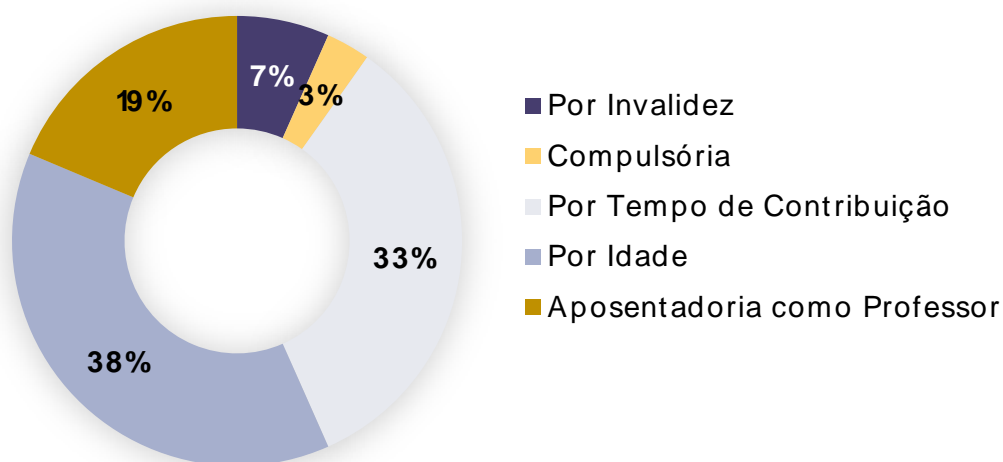


GRÁFICO 15. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

GRÁFICO 16. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício



Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

2.1.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 120 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

GRÁFICO 17. Distribuição de pensionista, por sexo

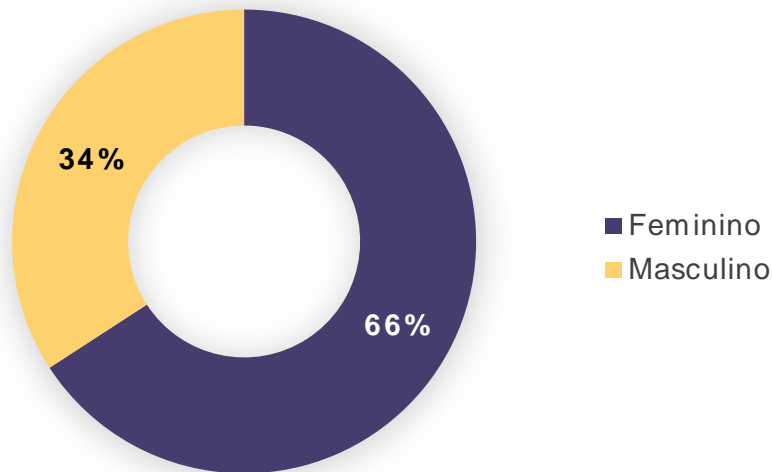
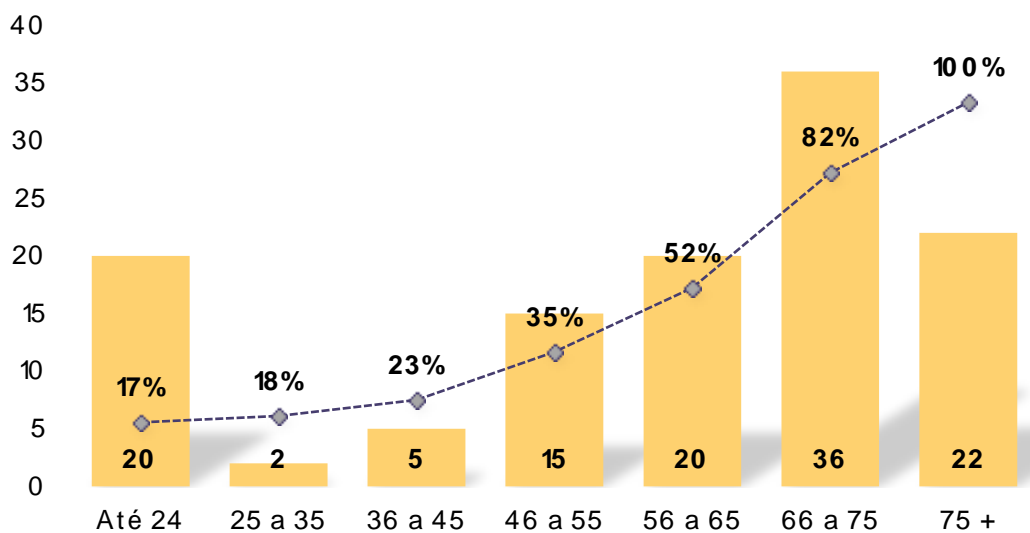
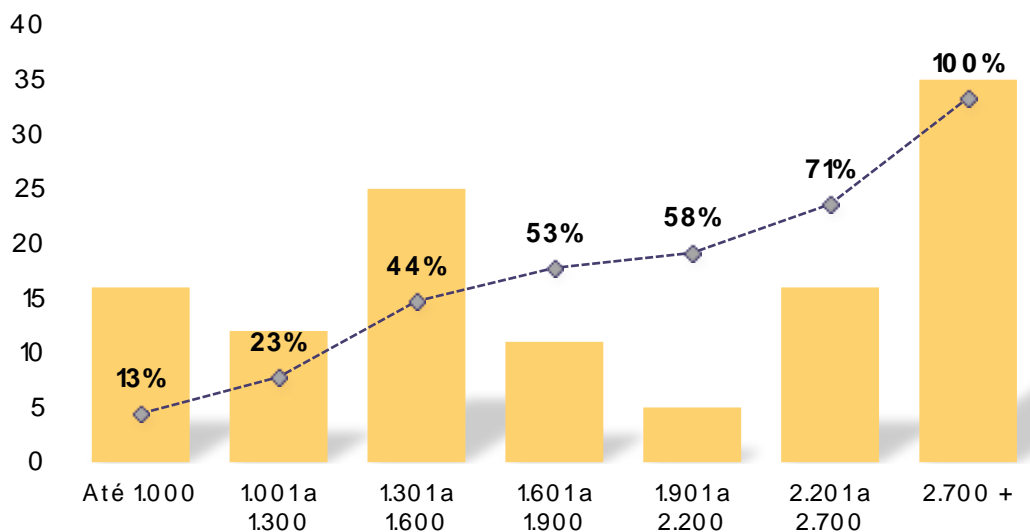


GRÁFICO 18. Distribuição de pensionistas, por faixa etária



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

GRÁFICO 19. Distribuição de pensionista, por faixa de benefício



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

2.1.4. Análise comparativa

TABELA 38. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários

Situação da população coberta	Quantidade			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1868	539	1981	554
Aposentados por tempo de contribuição	89	57	104	61
Aposentados por idade	70	22	91	29
Aposentados - compulsória	2	6	2	8
Aposentados por invalidez	15	8	14	7
Pensionistas	78	40	79	41

TABELA 39. Análise comparativa por idade

População coberta	Idade média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	44,21	49,42	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	59,58	69,35	60,28	68,95
Aposentados por idade	65,59	70,59	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	77,50	79,17	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	60,40	68,63	60,79	69,29
Pensionistas	60,74	46,55	62,14	48,609756097561

TABELA 40. Análise comparativa por remuneração média

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 2.488,46	R\$ 2.884,49	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 6.573,18	R\$ 5.362,33	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81
Aposentados por idade	R\$ 1.315,69	R\$ 1.903,08	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56
Aposentados - compulsória	R\$ 1.100,00	R\$ 1.134,64	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43
Aposentados por invalidez	R\$ 2.876,87	R\$ 1.833,92	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26
Pensionistas	R\$ 2.302,84	R\$ 2.061,47	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 41. Escrituração contábil

Conta	Título	Valor (R\$)
Sem Máscara	(2) ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 292.279.924,15
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 292.279.924,15
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 4.229.064,38
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1 (4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)+(10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 299.882.324,27
2.2.7.2.1.03	(6) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 206.767.302,80
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 253.507.403,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 5.274.627,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 520.244,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 40.945.228,70
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	(7) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 388.060.538,23
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 1.098.551.837,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 409.654.387,55
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 232.289.682,90
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 68.547.228,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05	(8) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 294.945.516,76
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 294.945.516,76
2.2.7.2.1.07	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

Nota explicativa: Conforme previsto no artigo 26, inciso VI, §3º da Portaria nº 1.467/2022, para registro da escrituração contábil, as provisões matemáticas foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado - CUP, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Contudo, para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento PNI para o Fundo em Capitalização, cujos resultados seguem apresentados de acordo com as respectivas contas: (6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: R\$ 206.767.302,80, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER: R\$ 574.780.943,62, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 294.945.516,76, PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO: R\$ 0,00.

ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 42. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Capitalização

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 206.767.302,80	R\$ 574.780.943,62	R\$ 781.548.246,42
1	R\$ 206.436.374,73	R\$ 572.554.797,40	R\$ 778.991.172,13
2	R\$ 206.105.446,66	R\$ 570.328.651,18	R\$ 776.434.097,84
3	R\$ 205.774.518,59	R\$ 568.102.504,96	R\$ 773.877.023,54
4	R\$ 205.443.590,51	R\$ 565.876.358,74	R\$ 771.319.949,25
5	R\$ 205.112.662,44	R\$ 563.650.212,52	R\$ 768.762.874,96
6	R\$ 204.781.734,37	R\$ 561.424.066,30	R\$ 766.205.800,67
7	R\$ 204.450.806,30	R\$ 559.197.920,08	R\$ 763.648.726,38
8	R\$ 204.119.878,23	R\$ 556.971.773,86	R\$ 761.091.652,09
9	R\$ 203.788.950,16	R\$ 554.745.627,64	R\$ 758.534.577,79
10	R\$ 203.458.022,08	R\$ 552.519.481,42	R\$ 755.977.503,50
11	R\$ 203.127.094,01	R\$ 550.293.335,20	R\$ 753.420.429,21
12	R\$ 202.796.165,94	R\$ 548.067.188,98	R\$ 750.863.354,92

* Data Focal da avaliação atuarial

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode deprender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o plano de amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 1.467/2022, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.

Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:

TABELA 43. Resumo fluxo atuarial em valor presente atuarial

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	17 / 17	143 / 143	R\$ 689.194,80	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	17 / 34	90 / 233	R\$ 388.906,98	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12	R\$ 27.878.274,84	R\$ 345.191.539,52
2025	18 / 51	44 / 277	R\$ 117.779,90	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47	R\$ 26.051.390,60	R\$ 371.242.930,12
2026	19 / 71	74 / 351	R\$ 320.704,04	R\$ 51.999.499,48	R\$ 30.144.884,08	R\$ 21.854.615,40	R\$ 393.097.545,51
2027	20 / 91	67 / 418	R\$ 302.720,88	R\$ 49.306.706,74	R\$ 31.182.837,09	R\$ 18.123.869,65	R\$ 411.221.415,16
2028	22 / 113	82 / 500	R\$ 366.032,68	R\$ 46.565.851,12	R\$ 32.663.495,28	R\$ 13.902.355,83	R\$ 425.123.771,00
2029	23 / 136	88 / 588	R\$ 371.683,42	R\$ 43.926.964,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 9.979.646,64	R\$ 435.103.417,64
2030	25 / 161	86 / 674	R\$ 384.824,03	R\$ 41.334.178,76	R\$ 35.122.024,80	R\$ 6.212.153,96	R\$ 441.315.571,60
2031	26 / 187	88 / 762	R\$ 352.311,19	R\$ 38.939.437,81	R\$ 35.894.120,96	R\$ 3.045.316,85	R\$ 444.360.888,45
2032	28 / 215	115 / 877	R\$ 469.591,88	R\$ 36.388.295,94	R\$ 37.377.045,63	-R\$ 988.749,70	R\$ 443.372.138,76
2033	30 / 245	92 / 969	R\$ 383.991,55	R\$ 34.085.202,85	R\$ 38.021.711,06	-R\$ 3.936.508,21	R\$ 439.435.630,55
2034	31 / 276	109 / 1078	R\$ 443.356,92	R\$ 31.768.541,82	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 7.166.826,49	R\$ 432.268.804,06
2035	33 / 309	113 / 1191	R\$ 467.439,68	R\$ 29.457.223,21	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 10.428.184,45	R\$ 421.840.619,61
2036	35 / 345	84 / 1275	R\$ 360.676,88	R\$ 27.480.178,62	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 12.435.632,40	R\$ 409.404.987,21
2037	37 / 381	80 / 1355	R\$ 347.726,06	R\$ 25.583.688,21	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 14.288.726,00	R\$ 395.116.261,21
2038	39 / 420	96 / 1451	R\$ 407.340,65	R\$ 23.631.816,14	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 16.453.000,04	R\$ 378.663.261,17
2039	41 / 461	109 / 1560	R\$ 423.284,09	R\$ 21.702.681,04	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 18.640.569,82	R\$ 360.022.691,36
2040	43 / 504	99 / 1659	R\$ 355.670,52	R\$ 19.979.976,75	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 20.110.268,44	R\$ 339.912.422,92
2041	45 / 548	100 / 1759	R\$ 372.892,99	R\$ 18.312.527,70	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 21.525.026,02	R\$ 318.387.396,90
2042	47 / 595	91 / 1850	R\$ 382.775,20	R\$ 16.706.190,41	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 22.890.567,88	R\$ 295.496.829,03
2043	48 / 643	89 / 1939	R\$ 320.856,73	R\$ 15.255.795,87	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 23.748.358,50	R\$ 271.748.470,52
2044	50 / 693	72 / 2011	R\$ 268.270,49	R\$ 13.979.545,18	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 24.102.876,68	R\$ 247.645.593,84
2045	52 / 745	76 / 2087	R\$ 291.822,65	R\$ 12.708.080,12	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 24.556.663,57	R\$ 223.088.930,26
2046	54 / 799	66 / 2153	R\$ 238.002,28	R\$ 11.598.827,54	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 24.539.268,33	R\$ 198.549.661,94
2047	55 / 854	54 / 2207	R\$ 165.619,64	R\$ 10.664.584,34	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 24.008.850,66	R\$ 174.540.811,27
2048	57 / 911	53 / 2260	R\$ 193.243,31	R\$ 9.726.188,58	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 23.669.828,07	R\$ 150.870.983,21
2049	58 / 969	41 / 2301	R\$ 131.440,53	R\$ 8.957.339,84	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 22.851.554,29	R\$ 128.019.428,92
2050	60 / 1029	47 / 2348	R\$ 168.493,54	R\$ 8.156.164,56	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 22.305.252,75	R\$ 105.714.176,17
2051	61 / 1089	34 / 2382	R\$ 132.387,12	R\$ 7.468.217,39	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 21.493.424,66	R\$ 84.220.751,51



Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	62 / 1151	37 / 2419	R\$ 99.142,00	R\$ 6.855.376,43	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 20.518.364,86	R\$ 63.702.386,66
2053	63 / 1214	26 / 2445	R\$ 69.092,78	R\$ 6.328.944,44	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 19.394.069,24	R\$ 44.308.317,42
2054	64 / 1277	25 / 2470	R\$ 61.881,61	R\$ 5.839.168,34	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 18.274.141,45	R\$ 26.034.175,97
2055	64 / 1342	15 / 2485	R\$ 36.357,93	R\$ 5.423.377,08	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 17.043.797,44	R\$ 8.990.378,53
2056	65 / 1406	16 / 2501	R\$ 39.822,84	R\$ 1.457.728,43	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 19.463.189,22	-R\$ 10.472.810,69
2057	65 / 1472	7 / 2508	R\$ 12.030,64	R\$ 1.300.222,64	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 18.032.353,73	-R\$ 28.505.164,42
2058	65 / 1537	11 / 2519	R\$ 23.458,02	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	-R\$ 45.240.447,02
2059	65 / 1603	4 / 2523	R\$ 16.203,06	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	-R\$ 60.701.353,06
2060	65 / 1668	5 / 2528	R\$ 12.663,44	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	-R\$ 74.943.949,26
2061	65 / 1733	5 / 2533	R\$ 10.831,11	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	-R\$ 88.030.881,62
2062	64 / 1797	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	-R\$ 99.973.620,69
2063	64 / 1861	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	-R\$ 110.843.651,13
2064	63 / 1924	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	-R\$ 120.709.426,65
2065	62 / 1986	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	-R\$ 129.637.518,36
2066	61 / 2046	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	-R\$ 137.692.220,90
2067	59 / 2105	2 / 2535	R\$ 3.166,66	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	-R\$ 144.949.485,91
2068	58 / 2163	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	-R\$ 151.453.920,06
2069	56 / 2219	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	-R\$ 157.262.659,79
2070	54 / 2273	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	-R\$ 162.430.331,13
2071	52 / 2325	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	-R\$ 167.009.074,80
2072	50 / 2375	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	-R\$ 171.048.589,85
2073	48 / 2423	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	-R\$ 174.596.133,46
2074	46 / 2469	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	-R\$ 177.696.497,24
2075	43 / 2512	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	-R\$ 180.392.067,81
2076	41 / 2553	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	-R\$ 182.722.814,60
2077	38 / 2591	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	-R\$ 184.726.280,57
2078	36 / 2627	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	-R\$ 186.437.617,49
2079	33 / 2660	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	-R\$ 187.889.675,98
2080	31 / 2690	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	-R\$ 189.113.115,28
2081	28 / 2718	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	-R\$ 190.136.462,81
2082	25 / 2744	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	-R\$ 190.986.038,02
2083	23 / 2767	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	-R\$ 191.685.846,10

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2084	20 / 2787	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	-R\$ 192.257.512,34
2085	18 / 2805	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	-R\$ 192.720.351,02
2086	16 / 2821	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	-R\$ 193.091.553,26
2087	14 / 2835	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	-R\$ 193.386.389,91
2088	12 / 2847	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	-R\$ 193.618.307,42
2089	10 / 2857	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	-R\$ 193.798.916,50
2090	9 / 2866	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	-R\$ 193.938.054,80
2091	7 / 2873	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	-R\$ 194.043.966,53
2092	6 / 2879	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	-R\$ 194.123.545,75
2093	5 / 2884	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	-R\$ 194.182.520,26
2094	4 / 2888	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	-R\$ 194.225.593,46
2095	3 / 2892	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	-R\$ 194.256.568,48
2096	3 / 2894	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	-R\$ 194.278.478,79
2097	2 / 2896	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	-R\$ 194.293.707,48

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

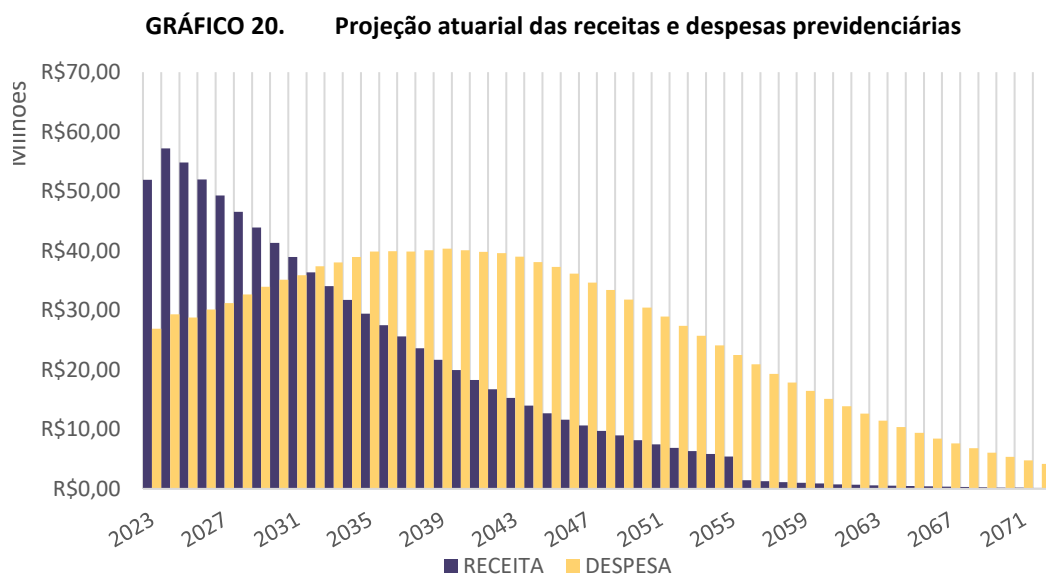
Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o plano de amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio pelos próximos 33 anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados e beneficiários. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados e beneficiários.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **NAVEGANTESPREV.**



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

Ademais, segue apresentado tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

TABELA 44. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	R\$ 55.298.875,26	R\$ 29.325.988,12	R\$ 25.972.887,14	R\$ 343.286.151,82
2025	R\$ 60.920.258,70	R\$ 28.766.991,47	R\$ 32.153.267,23	R\$ 375.439.419,04
2026	R\$ 57.802.426,27	R\$ 30.144.884,08	R\$ 27.657.542,18	R\$ 403.096.961,23
2027	R\$ 54.810.346,77	R\$ 31.182.837,09	R\$ 23.627.509,68	R\$ 426.724.470,90
2028	R\$ 51.804.561,83	R\$ 32.663.495,28	R\$ 19.141.066,55	R\$ 445.865.537,46
2029	R\$ 48.900.185,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 14.952.867,64	R\$ 460.818.405,09
2030	R\$ 46.052.808,38	R\$ 35.122.024,80	R\$ 10.930.783,59	R\$ 471.749.188,68
2031	R\$ 43.583.563,38	R\$ 35.894.120,96	R\$ 7.689.442,42	R\$ 479.438.631,10
2032	R\$ 41.240.130,22	R\$ 37.377.045,63	R\$ 3.863.084,59	R\$ 483.301.715,69
2033	R\$ 39.124.981,73	R\$ 38.021.711,06	R\$ 1.103.270,67	R\$ 484.404.986,36
2034	R\$ 36.977.673,90	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 1.957.694,41	R\$ 482.447.291,95
2035	R\$ 34.818.228,35	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 5.067.179,31	R\$ 477.380.112,64
2036	R\$ 32.976.629,51	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 6.939.181,50	R\$ 470.440.931,14
2037	R\$ 31.200.154,92	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 8.672.259,28	R\$ 461.768.671,86
2038	R\$ 29.353.813,41	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 10.731.002,77	R\$ 451.037.669,09
2039	R\$ 27.516.618,20	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 12.826.632,65	R\$ 438.211.036,44
2040	R\$ 25.873.110,21	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 14.217.134,98	R\$ 423.993.901,46
2041	R\$ 24.272.915,76	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 15.564.637,95	R\$ 408.429.263,50
2042	R\$ 22.722.650,43	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 16.874.107,86	R\$ 391.555.155,64
2043	R\$ 21.317.863,50	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 17.686.290,88	R\$ 373.868.864,76
2044	R\$ 20.077.435,73	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 18.004.986,14	R\$ 355.863.878,62
2045	R\$ 18.832.651,85	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 18.432.091,85	R\$ 337.431.786,78
2046	R\$ 17.741.546,80	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 18.396.549,07	R\$ 319.035.237,71
2047	R\$ 16.817.492,48	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 17.855.942,52	R\$ 301.179.295,19
2048	R\$ 15.881.870,57	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 17.514.146,08	R\$ 283.665.149,11
2049	R\$ 15.108.894,44	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 16.699.999,69	R\$ 266.965.149,43
2050	R\$ 14.297.176,03	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 16.164.241,28	R\$ 250.800.908,15
2051	R\$ 13.592.728,66	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 15.368.913,40	R\$ 235.431.994,75
2052	R\$ 12.957.863,58	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 14.415.877,70	R\$ 221.016.117,05
2053	R\$ 12.410.689,88	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 13.312.323,80	R\$ 207.703.793,26
2054	R\$ 11.888.901,23	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 12.224.408,56	R\$ 195.479.384,69
2055	R\$ 11.436.736,20	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 11.030.438,32	R\$ 184.448.946,37
2056	R\$ 10.996.291,68	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 9.924.625,97	R\$ 174.524.320,40
2057	R\$ 10.625.897,06	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 8.706.679,31	R\$ 165.817.641,09
2058	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	R\$ 149.082.358,49
2059	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	R\$ 133.621.452,44
2060	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	R\$ 119.378.856,24
2061	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	R\$ 106.291.923,88
2062	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	R\$ 94.349.184,82
2063	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	R\$ 83.479.154,37
2064	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	R\$ 73.613.378,85
2065	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	R\$ 64.685.287,15
2066	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	R\$ 56.630.584,60
2067	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	R\$ 49.373.319,60
2068	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	R\$ 42.868.885,44
2069	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	R\$ 37.060.145,71
2070	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	R\$ 31.892.474,37
2071	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	R\$ 27.313.730,71
2072	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	R\$ 23.274.215,65

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sifosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2073	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	R\$ 19.726.672,05
2074	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	R\$ 16.626.308,26
2075	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	R\$ 13.930.737,69
2076	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	R\$ 11.599.990,91
2077	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	R\$ 9.596.524,94
2078	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	R\$ 7.885.188,01
2079	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	R\$ 6.433.129,52
2080	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	R\$ 5.209.690,23
2081	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	R\$ 4.186.342,69
2082	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	R\$ 3.336.767,48
2083	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	R\$ 2.636.959,41
2084	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	R\$ 2.065.293,16
2085	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	R\$ 1.602.454,48
2086	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	R\$ 1.231.252,24
2087	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	R\$ 936.415,60
2088	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	R\$ 704.498,08
2089	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	R\$ 523.889,00
2090	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	R\$ 384.750,71
2091	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	R\$ 278.838,98
2092	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	R\$ 199.259,75
2093	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	R\$ 140.285,24
2094	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	R\$ 97.212,05
2095	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	R\$ 66.237,03
2096	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	R\$ 44.326,71
2097	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	R\$ 29.098,02

5.1.1. ANÁLISE DAS ELEGIBILIDADES

Em atendimento ao inciso V, do art. 41 da Portaria nº 1.467/2022, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

TABELA 45. Projeção de risco iminente – fundo em capitalização

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2019	31	R\$ 508.906,09	-	R\$ 9.412.839,44	-
2020	52	R\$ 983.377,09	93,23%	R\$ 14.032.773,45	49,08%
2021	79	R\$ 1.423.629,42	44,77%	R\$ 17.201.555,49	22,58%
2022	34	R\$ 1.155.082,65	-18,86%	R\$ 21.436.851,30	24,62%
2023	143	R\$ 689.194,80	-40,33%	R\$ 26.876.462,48	25,38%
2024	90	R\$ 388.906,98	-43,57%	R\$ 29.325.988,12	9,11%
2025	44	R\$ 117.779,90	-69,72%	R\$ 28.766.991,47	-1,91%
2026	74	R\$ 320.704,04	172,29%	R\$ 30.144.884,08	4,79%

Pela tabela acima se observa o comportamento das despesas com benefícios projetadas (em valor presente atuarial) para os primeiros 4 anos de projeção atuarial diante do histórico dos últimos 4 anos das referidas despesas. Com isso, se verifica um impacto razoável dessa projeção para o RPPS no curto prazo.



ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL

IDADE (X)	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,010321	0,012045	0,000000
1	0,000686	0,000831	0,000000
2	0,000436	0,000550	0,000000
3	0,000329	0,000425	0,000000
4	0,000268	0,000353	0,000000
5	0,000229	0,000306	0,000000
6	0,000202	0,000273	0,000000
7	0,000183	0,000251	0,000000
8	0,000171	0,000237	0,000000
9	0,000165	0,000233	0,000000
10	0,000166	0,000238	0,000000
11	0,000175	0,000258	0,000000
12	0,000205	0,000298	0,000000
13	0,000239	0,000369	0,000000
14	0,000265	0,000486	0,000000
15	0,000319	0,000966	0,000575
16	0,000366	0,001235	0,000573
17	0,000403	0,001479	0,000572
18	0,000425	0,001678	0,000570
19	0,000437	0,001836	0,000569
20	0,000448	0,001995	0,000569
21	0,000463	0,002148	0,000569
22	0,000479	0,002248	0,000569
23	0,000495	0,002282	0,000570
24	0,000514	0,002265	0,000572
25	0,000533	0,002225	0,000575
26	0,000555	0,002192	0,000579
27	0,000583	0,002173	0,000583
28	0,000618	0,002183	0,000589
29	0,000660	0,002216	0,000596
30	0,000707	0,002254	0,000605
31	0,000758	0,002290	0,000615
32	0,000810	0,002336	0,000628
33	0,000860	0,002393	0,000643
34	0,000913	0,002462	0,000660
35	0,000972	0,002545	0,000681
36	0,001041	0,002641	0,000704
37	0,001119	0,002751	0,000732
38	0,001207	0,002876	0,000764
39	0,001307	0,003018	0,000801
40	0,001416	0,003178	0,000844
41	0,001537	0,003359	0,000893
42	0,001677	0,003566	0,000949
43	0,001840	0,003801	0,001014
44	0,002022	0,004065	0,001088
45	0,002221	0,004355	0,001174
46	0,002432	0,004671	0,001271
47	0,002651	0,005016	0,001383
48	0,002873	0,005393	0,001511
49	0,003105	0,005802	0,001657
50	0,003355	0,006243	0,001823
51	0,003627	0,006718	0,002014
52	0,003915	0,007227	0,002231
53	0,004220	0,007773	0,002479
54	0,004545	0,008358	0,002762



IDADE (X)	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
55	0,004903	0,008991	0,003089
56	0,005296	0,009669	0,003452
57	0,005720	0,010382	0,003872
58	0,006176	0,011127	0,004350
59	0,006673	0,011917	0,004895
60	0,007219	0,012770	0,005516
61	0,007828	0,013703	0,006223
62	0,008510	0,014724	0,007029
63	0,009277	0,015846	0,007947
64	0,010134	0,017080	0,008993
65	0,011071	0,018399	0,010183
66	0,012102	0,019842	0,011542
67	0,013255	0,021490	0,013087
68	0,014550	0,023388	0,014847
69	0,015988	0,025526	0,016852
70	0,017545	0,027839	0,019135
71	0,019238	0,030313	0,021734
72	0,021121	0,033015	0,024695
73	0,023225	0,035972	0,028066
74	0,025551	0,039191	0,031904
75	0,028051	0,042657	0,036275
76	0,030747	0,046387	0,041252
77	0,033736	0,050443	0,046919
78	0,037070	0,054866	0,053711
79	0,040755	0,059683	0,060718
80	0,044794	0,063961	0,069084
81	0,048986	0,068489	0,078608
82	0,053355	0,073301	0,089453
83	0,057927	0,078438	0,101800
84	0,062732	0,083948	0,115859
85	0,067804	0,089888	0,131805
86	0,073185	0,096327	0,150090
87	0,078921	0,103347	0,170840
88	0,085070	0,111048	0,194465
89	0,091696	0,119555	0,221363
90	0,098882	0,129022	0,251988
91	0,106724	0,139643	0,000000
92	0,115342	0,151667	0,000000
93	0,124886	0,165416	0,000000
94	0,135543	0,181314	0,000000
95	0,147552	0,199931	0,000000
96	0,161221	0,222042	0,000000
97	0,176955	0,248730	0,000000
98	0,195296	0,281537	0,000000
99	0,216979	0,322704	0,000000
100	0,243028	0,375533	0,000000
101	0,274895	0,444872	0,000000
102	0,314683	0,537402	0,000000
103	0,365487	0,659933	0,000000
104	0,431865	0,808833	0,000000
105	0,520209	0,941902	0,000000
106	0,637647	0,995524	0,000000
107	0,783734	0,999978	0,000000
108	0,924493	1,000000	0,000000
109	0,992151	1,000000	0,000000
110	0,999932	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSM-D-NNB7J>



ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 46. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Capitalização

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12	R\$ 27.878.274,84	R\$ 345.191.539,52
2025	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47	R\$ 26.051.390,60	R\$ 371.242.930,12
2026	R\$ 51.999.499,48	R\$ 30.144.884,08	R\$ 21.854.615,40	R\$ 393.097.545,51
2027	R\$ 49.306.706,74	R\$ 31.182.837,09	R\$ 18.123.869,65	R\$ 411.221.415,16
2028	R\$ 46.565.851,12	R\$ 32.663.495,28	R\$ 13.902.355,83	R\$ 425.123.771,00
2029	R\$ 43.926.964,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 9.979.646,64	R\$ 435.103.417,64
2030	R\$ 41.334.178,76	R\$ 35.122.024,80	R\$ 6.212.153,96	R\$ 441.315.571,60
2031	R\$ 38.939.437,81	R\$ 35.894.120,96	R\$ 3.045.316,85	R\$ 444.360.888,45
2032	R\$ 36.388.295,94	R\$ 37.377.045,63	-R\$ 988.749,70	R\$ 443.372.138,76
2033	R\$ 34.085.202,85	R\$ 38.021.711,06	-R\$ 3.936.508,21	R\$ 439.435.630,55
2034	R\$ 31.768.541,82	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 7.166.826,49	R\$ 432.268.804,06
2035	R\$ 29.457.223,21	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 10.428.184,45	R\$ 421.840.619,61
2036	R\$ 27.480.178,62	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 12.435.632,40	R\$ 409.404.987,21
2037	R\$ 25.583.688,21	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 14.288.726,00	R\$ 395.116.261,21
2038	R\$ 23.631.816,14	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 16.453.000,04	R\$ 378.663.261,17
2039	R\$ 21.702.681,04	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 18.640.569,82	R\$ 360.022.691,36
2040	R\$ 19.979.976,75	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 20.110.268,44	R\$ 339.912.422,92
2041	R\$ 18.312.527,70	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 21.525.026,02	R\$ 318.387.396,90
2042	R\$ 16.706.190,41	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 22.890.567,88	R\$ 295.496.829,03
2043	R\$ 15.255.795,87	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 23.748.358,50	R\$ 271.748.470,52
2044	R\$ 13.979.545,18	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 24.102.876,68	R\$ 247.645.593,84
2045	R\$ 12.708.080,12	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 24.556.663,57	R\$ 223.088.930,26
2046	R\$ 11.598.827,54	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 24.539.268,33	R\$ 198.549.661,94
2047	R\$ 10.664.584,34	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 24.008.850,66	R\$ 174.540.811,27
2048	R\$ 9.726.188,58	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 23.669.828,07	R\$ 150.870.983,21
2049	R\$ 8.957.339,84	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 22.851.554,29	R\$ 128.019.428,92
2050	R\$ 8.156.164,56	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 22.305.252,75	R\$ 105.714.176,17
2051	R\$ 7.468.217,39	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 21.493.424,66	R\$ 84.220.751,51
2052	R\$ 6.855.376,43	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 20.518.364,86	R\$ 63.702.386,66
2053	R\$ 6.328.944,44	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 19.394.069,24	R\$ 44.308.317,42
2054	R\$ 5.839.168,34	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 18.274.141,45	R\$ 26.034.175,97
2055	R\$ 5.423.377,08	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 17.043.797,44	R\$ 8.990.378,53
2056	R\$ 1.457.728,43	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 19.463.189,22	-R\$ 10.472.810,69
2057	R\$ 1.300.222,64	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 18.032.353,73	-R\$ 28.505.164,42
2058	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	-R\$ 45.240.447,02
2059	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	-R\$ 60.701.353,06
2060	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	-R\$ 74.943.949,26
2061	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	-R\$ 88.030.881,62
2062	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	-R\$ 99.973.620,69
2063	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	-R\$ 110.843.651,13
2064	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	-R\$ 120.709.426,65
2065	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	-R\$ 129.637.518,36
2066	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	-R\$ 137.692.220,90
2067	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	-R\$ 144.949.485,91
2068	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	-R\$ 151.453.920,06

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2069	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	-R\$ 157.262.659,79
2070	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	-R\$ 162.430.331,13
2071	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	-R\$ 167.009.074,80
2072	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	-R\$ 171.048.589,85
2073	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	-R\$ 174.596.133,46
2074	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	-R\$ 177.696.497,24
2075	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	-R\$ 180.392.067,81
2076	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	-R\$ 182.722.814,60
2077	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	-R\$ 184.726.280,57
2078	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	-R\$ 186.437.617,49
2079	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	-R\$ 187.889.675,98
2080	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	-R\$ 189.113.115,28
2081	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	-R\$ 190.136.462,81
2082	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	-R\$ 190.986.038,02
2083	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	-R\$ 191.685.846,10
2084	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	-R\$ 192.257.512,34
2085	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	-R\$ 192.720.351,02
2086	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	-R\$ 193.091.553,26
2087	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	-R\$ 193.386.389,91
2088	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	-R\$ 193.618.307,42
2089	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	-R\$ 193.798.916,50
2090	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	-R\$ 193.938.054,80
2091	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	-R\$ 194.043.966,53
2092	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	-R\$ 194.123.545,75
2093	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	-R\$ 194.182.520,26
2094	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	-R\$ 194.225.593,46
2095	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	-R\$ 194.256.568,48
2096	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	-R\$ 194.278.478,79
2097	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	-R\$ 194.293.707,48

ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration), que seguem apresentadas na tabela abaixo. Deve-se considerar, para fins de análise, a alteração da taxa de juros atuarial que influencia a apuração do resultado.

TABELA 47. Evolução da duração do passivo – Fundo em Capitalização

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	20,1
2020	20,17
2021	19,77
2022	20,15

ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcórrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

TABELA 48. Ganhos e perdas dos ativos garantidores do Fundo em Capitalização – evolução anual

Ganhos e perdas dos Ativos Garantidores*	Valor
Ativos Garantidores no encerramento do exercício anterior	R\$ 258.003.428,52
Meta Atuarial do exercício	10,32%
Atualização dos Ativos Garantidores pela Meta Atuarial	R\$ 26.615.827,20
Receitas referentes a Contribuições, Compensação Previdenciária e Parcelamentos no exercício**	R\$ 42.975.933,02
Benefícios Pagos no exercício**	R\$ 20.850.622,82
Ativos Garantidores ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 306.744.565,92
Ativos Garantidores APURADO no encerramento do exercício	R\$ 292.279.924,15
Ganho / Perda dos Ativos Garantidores	-R\$ 14.464.641,77

* Análise aproximada (evolução anual).

** Valores aproximados, extraídos de informações repassadas à Lumens Atuarial.

Assim, considerando a variação do resultado atuarial relativo ao exercício anterior e apurados os ganhos e perdas, tanto do ativo quanto do passivo atuarial, depreende-se na tabela abaixo as causas que impactaram o resultado.

TABELA 49. Impactos das principais mudanças de premissas

Principais Fatores – Evolução do Passivo*	2021	2022	Valor
Alteração da tábua biométrica	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	-R\$ 3.108.527,59
Alteração da hipótese de crescimento da remuneração	3,14% / 1,94%	3,14% / 1,94%	R\$ 0,00
Alteração da hipótese de juros	4,91%	5,06%	R\$ 26.127.501,78
Variação no valor das remunerações	R\$ 2.577,14	R\$ 3.946,23	-R\$ 216.699.037,11
Variação nos valores de aposentadorias	R\$ 3.497,53	R\$ 3.812,31	-R\$ 21.588.142,66

* As análises são elaboradas isolando-se os fatores (ceteris paribus). Por esse motivo, o resquício de ganhos / (perdas) atuariais não identificados estão relacionados aos impactos conjuntos das diversas variáveis. Exemplo: Ao alterar isoladamente uma tábua de mortalidade, tem-se um impacto restrito a esta hipótese, relacionado à probabilidade e prazo de recebimento de um benefício. Ao alterar a taxa de juros, isoladamente, tem-se o impacto restrito a esta hipótese, relacionado à expectativa de rentabilidade no período. A alteração das duas variáveis gera, contudo, um impacto diferente da soma dos impactos isolados, visto que será influenciado por juros (rentabilidade) em um prazo de pagamento (longevidade) diferente.

ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 1.467/2022, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, quando necessário, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram informadas pelo **NAVEGANTESPREV**, as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 5 anos (2017 a 2021) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

TABELA 50. Despesas com pessoal

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 238.671.575,52
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 217.191.113,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 21.480.462,29
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 3.505.057,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 3.505.057,49
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 235.166.518,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)	R\$ 235.166.518,03

* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

TABELA 51. Apuração do cumprimento do limite legal

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 477.912.404,74
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,21%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF¹⁶, quais sejam o de alerta (54,00%), o prudencial (57,00%) e o máximo (60,00%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 49,21%, portanto, inferior aos limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

¹⁶ Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 5 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 7,55% e 3,91%, respectivamente.

TABELA 52. Variação real do histórico da RCL e da DTP

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida - RCL	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida - RCL	Variação real da despesa líquida com pessoal
2018	267.795.539,49	140.578.136,09	3,75%	30,87%	337.811.127,12	177.332.522,76	0,00%	0,00%
2019	323.026.029,30	150.080.446,67	4,31%	26,15%	390.659.754,78	181.503.610,16	15,64%	2,35%
2020	351.049.140,80	170.003.160,90	4,52%	20,94%	406.200.743,55	196.711.520,80	3,98%	8,38%
2021	377.434.572,19	184.233.480,38	10,06%	15,71%	396.808.353,90	193.690.216,71	-2,31%	-1,54%
2022	477.912.404,74	213.770.769,26	5,13%	5,13%	477.912.404,74	213.770.769,26	20,44%	10,37%

TABELA 53. Variação média da RCL e da DTP

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		R\$ 23.149.758,38
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		R\$ 21.470.619,14
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 190.621.010,88	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-R\$ 111.102.831,70
Resultado Atuarial	-R\$ 489.268.322,24	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	7,55%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	3,91%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 102,38% do déficit atuarial em relação à RCL de 2022.

Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 5 anos, conforme demonstrado anteriormente.

TABELA 54. Incremento do custeio especial proposto na RCL projetada

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2022	0	477.912.404,74	213.770.769,26	121.602.461,02	28.236.323,84	23.308.545,10	10.203.208,71	0,00	26.299.945,92	247.282.523,07	333.369.234,23
2023	1	513.994.232,45	222.134.518,22	119.089.886,93	32.368.640,30	22.826.939,34	16.995.480,42	0,00	28.667.645,85	261.956.937,98	378.905.363,34
2024	2	552.800.195,95	230.825.497,59	120.065.149,99	33.358.448,29	23.013.876,04	26.174.442,09	0,00	37.285.202,50	280.013.815,72	435.363.177,22
2025	3	594.535.964,33	239.856.510,22	118.258.869,70	36.724.881,01	22.667.651,42	26.168.149,63	0,00	33.694.604,47	288.692.311,27	491.087.158,45
2026	4	639.422.734,41	249.240.859,84	116.561.165,73	39.911.477,14	22.342.238,52	26.142.685,90	0,00	30.241.276,94	297.725.784,26	546.177.445,62
2027	5	687.698.403,14	258.992.370,72	113.864.119,82	43.922.028,97	21.825.273,52	26.142.887,16	0,00	25.738.656,33	306.960.531,40	599.552.680,69
2028	6	739.618.828,41	269.125.407,99	110.957.392,02	47.958.349,24	21.268.117,07	26.124.368,39	0,00	21.124.345,04	316.517.893,45	651.014.391,38
2029	7	795.459.185,08	279.654.898,80	107.648.525,98	52.128.391,11	20.633.879,46	26.101.923,52	0,00	16.223.556,74	326.390.701,78	700.179.276,32
2030	8	855.515.423,37	290.596.354,35	104.669.370,52	55.970.000,40	20.062.840,20	26.340.110,95	0,00	11.990.211,31	336.999.305,50	747.598.559,01
2031	9	920.105.837,43	301.965.892,69	99.795.361,63	61.231.685,78	19.128.598,78	27.046.923,35	0,00	6.328.568,18	348.141.414,82	791.755.614,28
2032	10	989.572.752,23	313.780.262,49	95.984.889,76	65.439.590,82	18.398.214,26	27.772.601,05	0,00	1.898.851,46	359.951.077,80	833.717.299,82
2033	11	1.064.284.337,85	326.056.867,72	91.028.893,76	70.402.445,23	17.448.257,69	28.517.543,11	0,00	-3.539.878,50	375.562.547,03	872.363.516,69
2034	12	1.144.636.560,83	338.813.793,27	85.371.334,39	75.770.151,34	16.363.826,70	29.282.879,67	0,00	-9.626.100,52	394.086.600,16	906.879.010,12
2035	13	1.231.055.282,68	352.069.831,60	81.294.887,14	79.664.326,94	15.582.460,49	30.068.350,91	0,00	-13.849.279,51	411.569.922,51	938.917.808,52
2036	14	1.323.998.516,98	365.844.510,43	77.104.276,87	83.603.988,52	14.779.211,70	30.874.942,26	0,00	-18.183.886,78	429.682.551,16	968.243.162,85
2037	15	1.423.958.856,78	380.158.121,47	71.593.632,52	88.302.271,58	13.722.941,12	31.703.315,44	0,00	-23.639.173,41	449.223.551,44	993.597.093,48
2038	16	1.531.466.085,35	395.031.750,38	65.411.429,01	93.367.703,16	12.537.947,26	32.553.635,75	0,00	-29.685.094,90	469.808.428,29	1.014.188.011,51
2039	17	1.647.089.983,96	410.487.307,76	60.117.934,19	97.476.768,12	11.523.299,52	33.426.979,67	0,00	-34.568.019,31	490.005.606,26	1.030.937.905,59
2040	18	1.771.443.351,72	426.547.561,49	54.387.123,46	101.764.001,63	10.424.827,83	34.323.949,56	0,00	-39.759.465,49	511.055.804,37	1.043.343.898,12
2041	19	1.905.185.253,32	443.236.170,21	48.100.012,37	106.265.788,98	9.219.725,48	35.244.438,21	0,00	-45.285.029,96	532.985.363,85	1.050.852.069,41
2042	20	2.049.024.512,10	460.577.718,22	42.471.149,67	109.973.085,90	8.140.795,01	36.190.394,05	0,00	-49.866.892,83	554.775.800,10	1.054.158.291,30
2043	21	2.203.723.466,72	478.597.751,67	37.714.470,47	112.806.723,75	7.229.043,14	37.161.155,20	0,00	-53.333.884,70	576.321.834,70	1.054.164.816,14
2044	22	2.370.102.011,51	497.322.816,19	32.164.582,55	115.970.322,40	6.165.250,41	38.158.256,11	0,00	-57.361.876,72	599.008.199,43	1.050.143.679,11
2045	23	2.549.041.941,88	516.780.496,03	27.564.300,19	118.156.272,26	5.283.476,41	39.182.516,09	0,00	-60.148.926,18	621.395.414,71	1.043.132.023,10
2046	24	2.741.491.627,75	536.999.454,65	24.261.502,39	119.103.582,72	4.650.401,96	40.233.681,70	0,00	-61.335.334,29	643.218.872,60	1.034.579.169,18
2047	25	2.948.471.039,86	558.009.476,95	20.082.722,80	120.519.728,06	3.849.420,86	41.312.959,33	0,00	-63.205.146,43	666.377.003,57	1.023.723.728,71
2048	26	3.171.077.155,55	579.841.513,20	17.312.298,80	120.602.442,20	3.318.390,88	42.422.023,08	0,00	-63.317.534,36	688.899.461,51	1.012.206.615,02
2049	27	3.410.489.772,67	602.527.724,56	13.432.512,63	121.336.057,80	2.574.720,31	43.559.675,06	0,00	-64.386.541,63	713.048.661,56	999.037.728,11

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2050	28	3.667.977.762,42	626.101.530,50	10.343.306,21	121.198.702,93	1.982.586,68	44.728.121,64	0,00	-64.315.841,13	737.128.079,94	985.273.196,03
2051	29	3.944.905.794,30	650.597.658,02	7.930.359,52	120.350.588,19	1.520.077,32	45.928.360,39	0,00	-63.380.425,15	761.426.520,88	971.747.594,60
2052	30	4.242.741.568,76	676.052.192,82	6.161.095,37	118.812.996,21	1.180.947,89	47.189.135,83	0,00	-61.488.793,53	785.911.070,06	959.429.229,36
2053	31	4.563.063.595,91	702.502.632,45	4.517.272,97	117.015.139,45	865.862,91	48.455.844,47	0,00	-59.321.631,30	811.145.971,12	948.654.717,07
2054	32	4.907.569.561,55	729.987.941,51	3.521.147,33	114.540.782,67	674.927,31	49.754.645,73	0,00	-56.234.709,77	836.652.224,32	940.421.935,98
2055	33	5.278.085.324,74	758.548.609,13	2.359.251,55	112.056.334,50	452.217,17	51.090.322,68	0,00	-53.158.146,61	863.249.295,60	934.849.139,33
2056	34	5.676.574.594,78	788.226.708,54	2.015.973,18	108.787.217,21	386.418,18	52.476.925,41	0,00	-48.993.750,01	890.083.802,13	933.158.755,77
2057	35	6.105.149.338,74	819.065.959,09	1.336.854,53	105.663.054,43	256.245,92	0,00	0,00	-98.937.526,45	918.259.731,45	881.439.062,37

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência.

TABELA 55. Indicadores de viabilidade do plano de custeio

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2022	0	51,74%	0,86%	13,66%
2023	1	50,96%	-0,65%	14,90%
2024	2	50,65%	-1,26%	12,80%
2025	3	48,56%	-5,35%	11,22%
2026	4	46,56%	-9,24%	9,77%
2027	5	44,64%	-12,99%	8,58%
2028	6	42,79%	-16,58%	7,55%
2029	7	41,03%	-20,02%	6,77%
2030	8	39,39%	-23,21%	5,91%
2031	9	37,84%	-26,24%	5,30%
2032	10	36,37%	-29,09%	4,64%
2033	11	35,29%	-31,21%	3,96%
2034	12	34,43%	-32,89%	3,53%
2035	13	33,43%	-34,83%	3,12%
2036	14	32,45%	-36,74%	2,62%
2037	15	31,55%	-38,50%	2,07%
2038	16	30,68%	-40,20%	1,65%
2039	17	29,75%	-42,01%	1,20%
2040	18	28,85%	-43,76%	0,72%
2041	19	27,98%	-45,47%	0,31%
2042	20	27,08%	-47,22%	0,00%
2043	21	26,15%	-49,02%	-0,38%
2044	22	25,27%	-50,73%	-0,67%
2045	23	24,38%	-52,48%	-0,82%
2046	24	23,46%	-54,26%	-1,05%
2047	25	22,60%	-55,94%	-1,13%
2048	26	21,72%	-57,65%	-1,30%
2049	27	20,91%	-59,24%	-1,38%
2050	28	20,10%	-60,83%	-1,37%
2051	29	19,30%	-62,38%	-1,27%
2052	30	18,52%	-63,89%	-1,12%
2053	31	17,78%	-65,35%	-0,87%
2054	32	17,05%	-66,77%	-0,59%
2055	33	16,36%	-68,12%	-0,18%
2056	34	15,68%	-69,43%	-5,54%
2057	35	15,04%	-70,68%	-

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: março/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;
Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **março/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações) e nos totais dos Arts. 10 (Fundos Estruturados)**, em que houve desenquadramento passivo (6,70% em FIP e 15,10% entre FIC, FIP e Mercado de Acesso), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 11 de abril de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/05/2023 às 19:44:49 (GMT -3:00)

Parecer 2023 03

ID única do documento: #4affc112-06a0-40d4-a755-a5aea746c6e9

Hash do documento original (SHA256): c8d1d4fbf057c6eaf678884632e5ab52d5da230c7916adf20c3877ce23c1d774

Este Log é exclusivo ao documento número #4affc112-06a0-40d4-a755-a5aea746c6e9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:48:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:53:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:42:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:34:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:13:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
22/05/2023 às 19:44:49 (GMT -3:00)	Rafael Castro solicitou as assinaturas.

urlba:\saajusqol.ajioeido.com.pivsaipqsteoITMKL-DBXxã-V72MD-IMBx7
Esse documento foi assinado por Gisele de Oliveira Fernandes e Rafael Castro e Geise Naiara Pinto Feltrin em 22/05/2023 às 17:53:21 (GMT -3:00) e 17:34:43 (GMT -3:00) e 18:13:21 (GMT -3:00) e 18:48:42 (GMT -3:00) e 17:42:41 (GMT -3:00) e 17:53:21 (GMT -3:00) e 19:44:49 (GMT -3:00).

Data e hora

22/05/2023 às 21:13:21
(GMT -3:00)

Evento

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:53:21
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:34:43
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:42:41
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:48:42
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serfim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sifosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSM-DNNB7J>

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS MARÇO - 2023



Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	26

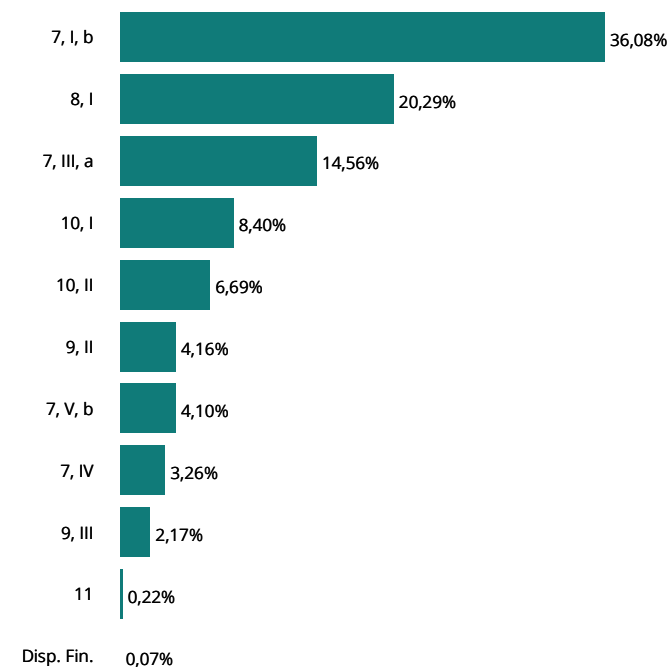
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	54,7%	168.102.106,59	148.189.729,91
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,6%	1.734.448,07	1.710.155,24
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	2,5%	7.792.714,90 ▲	5.214.502,54
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	2,0%	6.024.735,20 ▲	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,5%	7.807.941,46	7.609.934,22
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	12.329.733,24	12.185.424,84
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	10.195.248,91	10.067.033,54
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.422.966,12	2.366.007,34
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,4%	1.267.385,23	1.252.618,65
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,7%	5.088.851,81	4.986.124,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,3%	10.088.574,34	9.829.340,83
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,9%	12.006.194,17 ▲	10.872.888,14
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,5%	1.396.549,22	1.385.168,10
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	3,0%	9.289.387,80 ▲	2.867.816,84
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,6%	1.737.171,44 ▲	750.148,69
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,5%	4.758.462,45 ▲	-
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,5%	4.472.011,21	4.356.589,16
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.130.588,80	3.084.393,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.491.104,93	5.297.358,16
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,6%	1.949.546,10 ▼	4.912.577,98
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	0,0%	- ▼	1.662.365,19
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,4%	1.261.504,33	1.242.911,07
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,6%	10.945.041,55	10.796.190,79
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	4,0%	12.167.869,94	12.028.911,39
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,2%	3.774.070,05	3.750.794,89
Rio Bravo Estratégico IMA-B	1,0%	3.073.225,68	3.014.423,94
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,7%	2.036.428,62 ▲	-
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.752.646,40	2.681.738,00
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,0%	- ▼	1.516.566,74
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.276.213,70	1.265.512,17
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,6%	1.878.880,88	1.854.538,67
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.875.332,82	3.775.726,27
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,9%	14.964.296,02	14.744.623,48

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



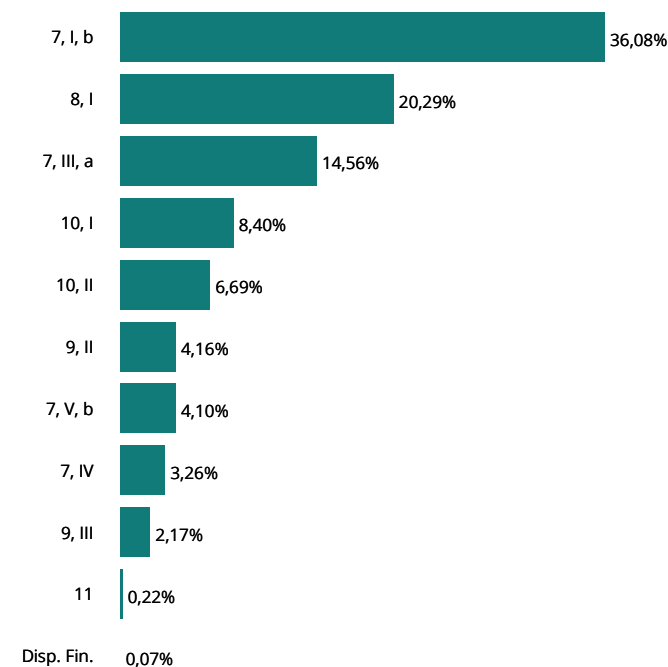
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	54,7%	168.102.106,59	148.189.729,91
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.112.981,20	1.107.344,79
ATIVOS DE RENDA FIXA	3,3%	10.011.168,34	9.856.523,81
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	0,3%	965.197,83	950.806,27
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	0,1%	171.856,91	169.106,76
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	1,3%	4.062.048,57	4.000.000,00
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	0,3%	1.017.601,95	1.001.034,83
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	0,3%	1.017.648,93	1.001.037,70
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	0,9%	2.776.814,15	2.734.538,25
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,3%	62.322.601,45	72.440.342,84
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.177.340,04	1.182.059,71
AZ Quest FIC FIA	0,2%	581.762,17	606.123,37
BB FIC FIA Valor	0,0%	-	7.774.779,15
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.450.129,89	1.493.289,12
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	687.295,10	699.697,48
BNP Paribas FIC FIA Action	1,7%	5.244.902,61	5.489.588,69
Bradesco FIA MID Small Cap	0,7%	2.258.528,79	2.367.603,64
Bradesco FIA Selection	1,5%	4.519.708,60	4.708.788,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,2%	3.760.837,62	3.980.302,58
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,3%	1.015.398,34	1.041.736,90
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	4.584.033,13	4.786.668,44
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,8%	2.509.242,20	2.535.669,47
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,8%	2.548.817,78	2.633.068,81
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	561.203,80	584.154,74
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,1%	3.407.429,42	3.589.315,19
Meta FIA Valor	0,1%	264.183,34	282.770,19
Navi FIC FIA Institucional	2,5%	7.647.476,76	8.048.651,63
Occam FIC FIA	0,3%	989.690,51	1.018.179,12
Próprio Capital FIA	0,5%	1.542.668,76	1.624.506,88
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.457.236,98	1.501.142,37
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.877.726,88	1.895.535,70
SQI FIC FIA	2,6%	7.837.765,51	7.995.799,81
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,1%	3.319.538,38	3.460.537,54

POR SEGMENTO



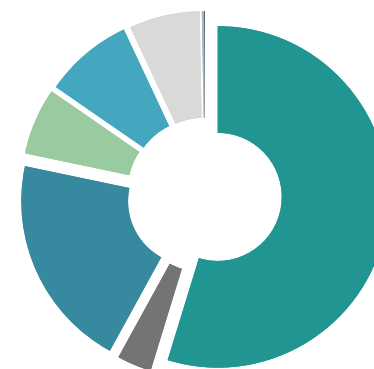
- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



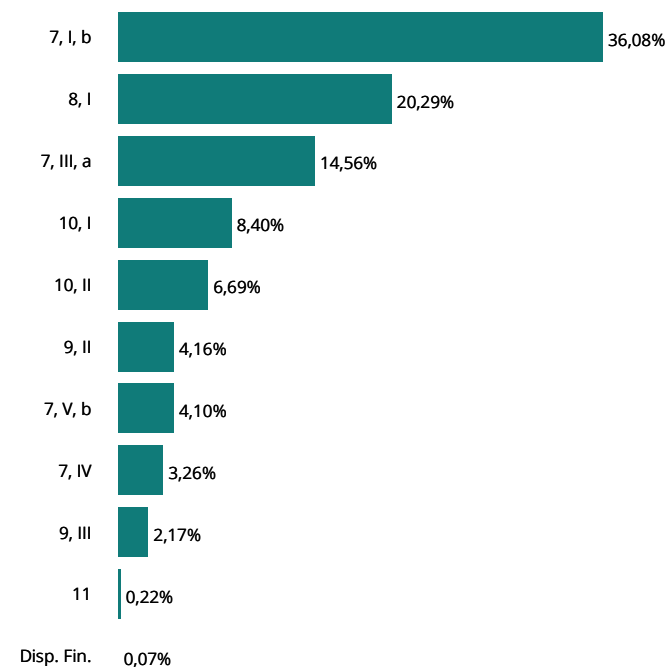
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,3%	62.322.601,45	72.440.342,84
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	924.799,24	957.389,42
XP FIA Dividendos	0,7%	2.154.885,60	2.182.984,29
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,3%	19.445.566,28	19.126.116,05
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.390.096,58	2.366.517,35
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.521.751,27	3.423.046,31
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.619.204,15	1.633.971,81
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.114.075,35	3.076.566,46
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	217.411,31	220.186,60
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	401.955,36	393.867,14
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	502.648,50	504.844,93
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	705.575,09	691.303,39
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.344.149,19	1.363.681,35
Western Asset FIA BDR Nível I	0,2%	463.372,01	445.994,12
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,5%	1.442.149,50	1.370.559,08
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,2%	3.723.177,97	3.635.577,51
FUNDOS MULTIMERCADO	8,4%	25.790.836,96	24.953.062,81
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,3%	13.323.785,03	12.814.227,33
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.202.084,45	1.155.535,32
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,4%	4.152.234,34	4.088.023,72
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	2,0%	6.055.555,08	5.878.626,24
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	1.057.178,06	1.016.650,20
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,7%	20.556.883,21	17.622.563,28
BTG FIP Economia Real	6,6%	20.293.727,30	17.336.772,79
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	263.155,91	285.790,49
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,2%	682.333,39	702.989,76
BB FII Recebíveis	0,1%	183.857,61	181.833,08
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	498.475,78	521.156,68
CONTAS CORRENTES	0,1%	204.718,44	225.907,32
Banco do Brasil	0,0%	-	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	1.972,37	-

POR SEGMENTO



■ Fundos de Renda Fixa 54,74%
■ Fundos de Renda Variável 20,29%
■ Fundos Multimercado 8,40%
■ Investimentos no Exterior 6,33%
■ Fundos em Participações 6,69%
■ Fundos Imobiliários 0,22%
■ Ativos de Renda Fixa 3,26%
■ Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
CONTAS CORRENTES	0,1%	204.718,44	225.907,32
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,1%	202.746,07	225.907,32
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	307.116.214,66	293.117.235,78

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total

POR SEGMENTO

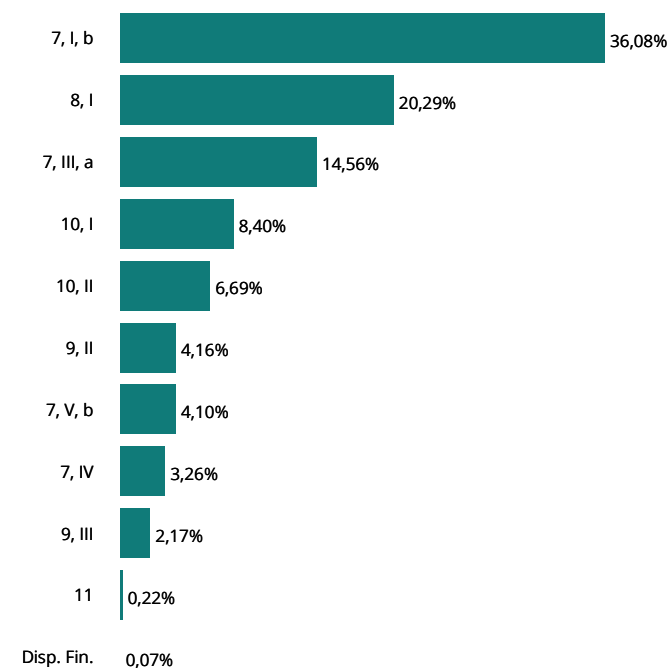


■ Fundos de Renda Fixa 54,74%
■ Fundos Multimercado 8,40%
■ Fundos em Participações 6,69%

■ Ativos de Renda Fixa 3,26%
■ Fundos de Renda Variável 20,29%
■ Fundos Imobiliários 0,22%

■ Investimentos no Exterior 6,33%
■ Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13				5.520.852,18
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	22.207,73	23.741,19	24.292,83				70.241,75
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	60.433,48	87.473,30	119.314,19				267.220,97
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	-	-	24.735,20				24.735,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(1.204,08)	156.348,29	198.007,24				353.151,45
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	178.533,35	110.469,91	144.308,40				433.311,66
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	135.896,55	132.994,14	128.215,37				397.106,06
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	(1.709,03)	28.410,23	56.958,78				83.659,98
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	10.722,90	10.055,77	14.766,58				35.545,25
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	27.915,23	44.774,56	102.726,88				175.416,67
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	(2.447,31)	121.960,87	259.233,51				378.747,09
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	103.561,38	84.789,90	133.306,03				321.657,31
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	(5.548,24)	1.115,58	11.381,12				6.948,46
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	49.622,50	42.054,29	113.500,93				205.177,72
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	10.429,59	10.190,57	11.022,75				31.642,91
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	-	-	23.462,45				23.462,45
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(3.958,09)	186.021,54	115.422,05				297.485,59
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(67.762,55)	59.450,22	193.746,77				185.434,44
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	41.255,18	42.305,64	46.195,48				129.756,30
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	84.239,70	49.894,51	43.628,17				177.762,38
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	16.034,31	16.353,01	17.574,40				49.961,72
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.900,25	15.136,12	18.593,26				45.629,63
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	(4.757,34)	35.184,73	-				30.427,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	109.475,88	92.758,56	148.850,76				351.085,20
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	128.570,58	108.953,44	138.958,55				376.482,57
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	(18.248,93)	(3.220,35)	23.275,16				1.805,88
Rio Bravo Estratégico IMA-B	-	14.423,94	58.801,74				73.225,68
Safrá FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	-	-	11.353,16				11.353,16
Safrá FIC Institucional IMA-B	5.562,92	33.146,50	70.908,40				109.617,82
Safrá FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	13.214,04	12.409,63	8.508,73				34.132,40
Santander Crédito Privado Institucional	(1.020,89)	3.810,00	10.701,53				13.490,64
Santander FIC Ativo Renda Fixa	14.235,93	16.827,80	24.342,21				55.405,94
Santander FIC Premium IMA-B	(1.257,87)	47.043,65	99.606,55				145.392,33
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	197.433,21	202.055,75	219.672,54				619.161,50

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13				5.520.852,18
Somma Torino Crédito Privado	1.108,51	(1.528,13)	5.636,41				5.216,79
ATIVOS DE RENDA FIXA	-	19.627,31	154.644,53				174.271,84
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	-	4.975,90	14.391,56				19.367,46
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	-	480,32	2.750,15				3.230,47
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	-	-	62.048,57				62.048,57
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	-	1.034,83	16.567,12				17.601,95
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	-	1.037,70	16.611,23				17.648,93
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	-	12.098,56	42.275,90				54.374,41
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)				(5.029.065,94)
4UM FIA Marlim Dividendos	47.836,96	(78.617,80)	(4.719,67)				(35.500,51)
AZ Quest FIC FIA	23.592,32	(47.516,76)	(24.361,20)				(48.285,64)
BB FIC FIA Valor	270.939,86	(615.564,88)	(316.780,98)				(661.406,00)
BNP Paribas FIA Small Caps	82.503,18	(131.628,84)	(43.159,23)				(92.284,89)
BNP Paribas FIA Strategie	16.300,12	(39.225,02)	(12.402,38)				(35.327,22)
BNP Paribas FIC FIA Action	244.607,59	(346.920,60)	(244.686,08)				(346.999,09)
Bradesco FIA MID Small Cap	84.081,54	(226.734,08)	(109.074,85)				(251.727,39)
Bradesco FIA Selection	192.282,42	(380.864,37)	(189.080,00)				(377.661,95)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	189.043,21	(267.232,52)	(219.464,96)				(297.654,27)
Caixa FIC FIA Ações Livre	35.387,14	(64.689,31)	(26.338,56)				(55.640,73)
Caixa FIC FIA Multigestor	174.643,51	(357.023,42)	(202.635,31)				(385.015,22)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(24.515,68)	(97.205,91)	(26.427,27)				(148.148,86)
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	91.354,21	(195.217,23)	(84.251,03)				(188.114,05)
Itaú FIC FIA Dunamis	14.794,85	(42.623,30)	(22.950,94)				(50.779,39)
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	160.554,63	(359.489,98)	(181.885,77)				(380.821,12)
Meta FIA Valor	14.531,95	(28.335,23)	(18.586,85)				(32.390,13)
Navi FIC FIA Institucional	165.397,35	(632.805,08)	(401.174,87)				(868.582,60)
Occam FIC FIA	29.167,79	(70.069,14)	(28.488,61)				(69.389,96)
Próprio Capital FIA	82.313,77	(221.761,64)	(81.838,12)				(221.285,99)
Safra FIC FIA Ações Livre	78.297,28	(121.444,48)	(43.905,39)				(87.052,59)
Safra FIC FIA Small Cap PB	138.931,11	(164.283,30)	(17.808,82)				(43.161,01)
SQI FIC FIA	832.524,09	(733.187,41)	(158.034,30)				(58.697,62)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	81.501,14	(89.782,56)	(140.999,16)				(149.280,58)

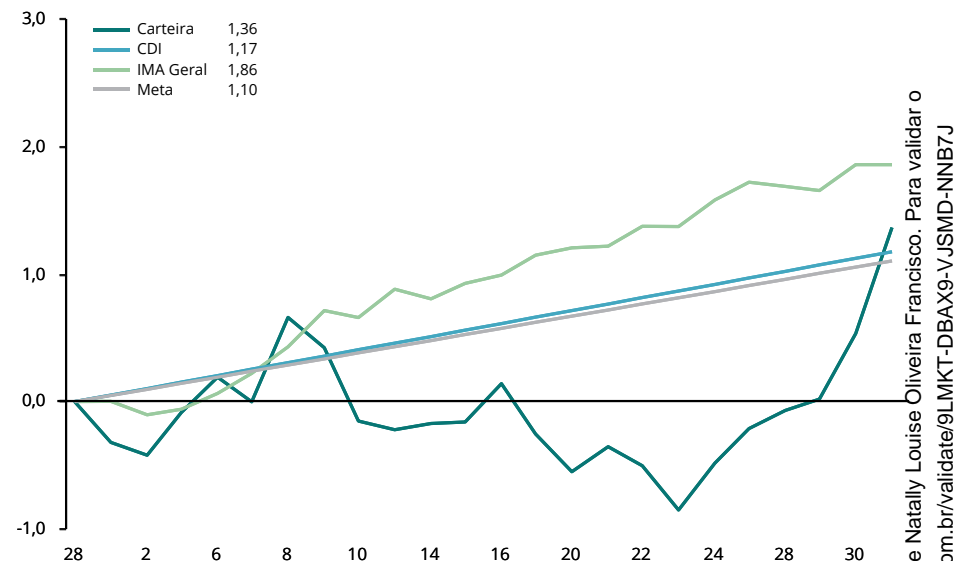
ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)				(5.029.065,93)
Vinci FIA Selection Equities	24.388,65	(68.718,56)	(32.590,18)				(76.920,09)
XP FIA Dividendos	79.300,49	(118.140,77)	(28.098,69)				(66.938,97)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	879.670,94	58.943,17	319.450,23				1.258.064,38
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	43.580,56	7.224,79	23.579,23				74.384,58
BNP Paribas FIA Access USA Companies	165.646,37	34.194,92	98.704,96				298.546,25
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	22.491,86	(7.748,15)	(14.767,66)				(23,98)
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	53.996,38	(268,85)	37.508,89				91.236,42
Genial FIC FIA MS US Growth IE	22.344,78	1.555,90	(2.775,29)				21.125,39
Genial MS FIC FIA Global Brands	(1.363,66)	(994,55)	8.088,22				5.730,01
Icatu Vanguarda FOF	2.609,31	(739,94)	(2.196,43)				(327,06)
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	17.165,96	1.595,42	14.271,70				33.033,08
Santander Global Equities Master Mult. IE	25.510,47	6.051,68	(19.532,16)				12.029,99
Western Asset FIA BDR Nível I	21.151,68	10.909,45	17.377,89				49.439,02
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	151.177,62	(42.844,90)	71.590,42				179.923,14
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	355.359,61	50.007,40	87.600,46				492.967,47
FUNDOS MULTIMERCADO	990.070,41	(161.414,99)	837.774,15				1.666.429,59
Caixa Bolsa Americana Multimercado	798.999,82	(228.313,73)	509.557,70				1.080.243,79
Itaú FIC Private Multimercado SP500	71.671,18	(20.994,54)	46.549,13				97.225,77
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	32.659,85	36.548,48	64.210,62				133.418,95
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	24.503,88	69.435,54	176.928,84				270.868,26
Safra SP Reais PB Multimercado	62.235,68	(18.090,74)	40.527,86				84.672,80
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(24.274,30)	(20.330,23)	2.934.319,93				2.889.715,40
BTG FIP Economia Real	(19.046,31)	(15.579,75)	2.956.954,51				2.922.328,45
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(5.227,99)	(4.750,48)	(22.634,58)				(32.613,05)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(33.668,15)	(15.672,54)	(16.365,69)				(65.706,38)
BB FII Recebíveis	1.659,07	3.526,04	2.924,53				8.109,64
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(35.327,22)	(19.198,58)	(19.290,22)				(73.816,02)
TOTAL	6.055.997,27	(3.832.524,31)	4.191.088,06				6.414.561,01

Este documento foi assinado por Gabriel de Oliveira para o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSM-D-NNB7J

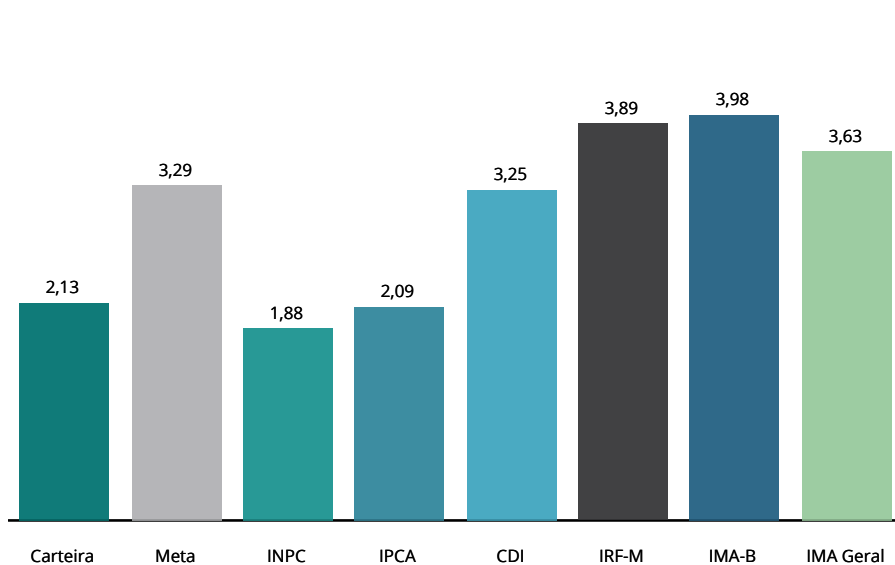
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	2,04	0,92	1,12	0,70	222	182	292
Fevereiro	(1,26)	1,23	0,92	1,03	-103	-138	-123
Março	1,36	1,10	1,17	1,86	124	116	73
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	2,13	3,29	3,25	3,63	65	66	59

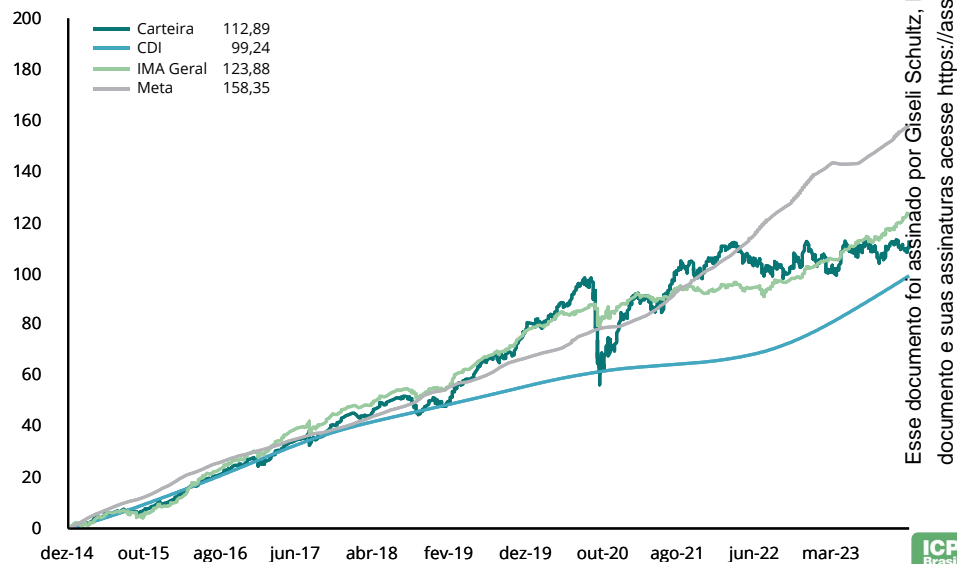
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	IPCA + 6%	1,42	129%	4,22	128%	9,87	101%	1,68	2,61	2,77	4,29	8,22	-7,39	-0,14	-1,58
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	2,15	195%	5,13	156%	-	-	3,26	-	5,36	-	17,46	-	-0,31	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	2,77	252%	4,40	134%	-	-	4,30	-	7,08	-	19,74	-	-0,75	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,60	236%	3,89	118%	7,26	74%	3,42	5,36	5,63	8,82	20,82	-6,19	-0,61	-3,00
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	1,18	107%	3,64	111%	11,11	114%	0,40	1,70	0,66	2,80	6,80	-7,46	-0,01	-0,80
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	1,27	116%	4,06	123%	9,39	96%	1,81	2,69	2,98	4,43	2,19	-8,20	-0,16	-1,80
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	2,41	218%	3,58	109%	6,08	62%	3,46	5,50	5,70	9,04	16,79	-7,28	-0,64	-3,60
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	1,18	107%	3,27	99%	13,83	142%	0,02	0,05	0,04	0,08	15,04	65,20	0,00	0,00
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	2,06	187%	3,57	108%	10,05	103%	2,16	3,03	3,55	4,99	21,84	-5,76	-0,29	-1,90
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	2,64	239%	3,90	118%	7,17	73%	3,48	5,40	5,73	8,88	21,03	-6,24	-0,62	-3,10
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	1,17	106%	3,21	97%	13,70	140%	0,06	0,05	0,09	0,08	-11,42	50,74	0,00	0,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	0,82	75%	0,50	15%	11,47	117%	0,52	0,99	0,86	1,63	-47,90	-9,89	-0,02	-1,20
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	1,15	105%	3,19	97%	13,02	133%	0,00	0,03	0,00	0,06	-9.724,68	-35,97	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	1,27	116%	4,05	123%	8,83	90%	1,81	4,97	2,98	8,17	2,21	-11,82	-0,16	-4,10
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IMA-B	2,78	252%	4,41	134%	5,00	51%	4,30	8,60	7,08	14,15	19,80	-8,84	-0,75	-6,90
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,65	240%	3,91	119%	7,31	75%	3,50	5,45	5,76	8,97	21,14	-6,02	-0,62	-3,10
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,50	136%	4,32	131%	10,27	105%	1,79	2,53	2,95	4,17	10,47	-6,73	-0,14	-1,30
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	3,66	332%	3,50	106%	4,69	48%	5,34	8,47	8,80	13,94	22,57	-5,48	-1,11	-5,30
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	1,21	110%	3,25	99%	11,71	120%	0,38	1,76	0,62	2,89	5,54	-4,76	0,00	-1,00
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	1,50	136%	4,20	128%	9,92	102%	1,80	2,52	2,97	4,14	10,23	-7,55	-0,14	-1,20
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	1,38	125%	3,31	101%	12,33	126%	0,59	0,73	0,97	1,20	20,68	-7,35	-0,02	-0,20
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	1,16	105%	3,23	98%	13,16	135%	0,02	0,05	0,04	0,08	-49,63	-9,36	0,00	0,00
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	0,62	56%	0,05	1%	10,66	109%	0,68	1,16	1,12	1,92	-57,31	-12,33	-0,18	-1,50
Rio Bravo Estratégico IMA-B	IMA-B	1,95	177%	-	-	-	-	5,91	-	9,73	-	7,72	-	-0,82	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	1,23	111%	3,43	104%	13,93	143%	0,21	0,17	0,34	0,28	23,79	21,93	0,00	0,00
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,64	240%	4,15	126%	7,76	79%	3,62	5,32	5,95	8,75	20,20	-5,68	-0,64	-3,10
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	0,85	77%	1,07	32%	11,71	120%	0,26	0,81	0,43	1,34	-87,80	-10,43	-0,01	-1,10
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	1,31	119%	3,26	99%	10,67	109%	0,67	1,47	1,11	2,42	11,13	-9,72	-0,01	-0,80
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	2,64	239%	3,90	118%	7,24	74%	3,48	5,41	5,73	8,90	21,05	-6,15	-0,62	-3,10
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,49	135%	4,32	131%	10,15	104%	1,79	2,54	2,94	4,19	10,17	-6,96	-0,15	-1,30
Somma Torino Crédito Privado	CDI	0,51	46%	0,47	14%	11,36	116%	0,45	0,79	0,74	1,29	-102,47	-13,29	-0,06	-0,86

Este documento foi assinado por: [nome] e [nome]. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
ATIVOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	IPCA+7,65	1,51	137%	2,05	62%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	IPCA+7,60	1,63	147%	1,92	58%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	IPCA+7,76	1,55	141%	1,55	47%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	IPCA+7,41	1,65	150%	1,76	53%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	IPCA+7,46	1,66	150%	1,76	54%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	IPCA+7,50	1,55	140%	2,00	61%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	-0,40	-36%	-2,93	-89%	-7,85	-80%	11,90	18,38	19,58	30,23	-8,10	-6,40	-5,63	-15,11
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	-4,02	-365%	-7,66	-233%	-17,53	-179%	11,72	19,68	19,25	32,35	-34,46	-9,68	-6,82	-20,41
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	-2,89	-262%	-5,98	-182%	-24,66	-252%	20,59	25,17	33,83	41,38	-15,26	-9,46	-8,55	-28,81
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	-1,77	-161%	-4,89	-148%	-21,20	-217%	19,92	21,53	32,75	35,40	-10,52	-9,99	-7,37	-25,00
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	-4,46	-404%	-6,21	-188%	-16,52	-169%	19,03	21,51	31,27	35,37	-22,12	-8,29	-8,94	-20,51
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-4,61	-418%	-10,03	-305%	-26,15	-268%	19,26	25,53	31,63	41,96	-23,46	-9,79	-8,98	-29,66
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	-4,02	-364%	-7,71	-234%	-11,63	-119%	17,16	21,24	28,19	34,92	-23,98	-6,65	-8,29	-19,44
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-5,51	-500%	-7,33	-223%	-19,61	-201%	19,66	21,62	32,28	35,54	-25,66	-9,60	-10,17	-24,31
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	-2,53	-229%	-5,20	-158%	-9,84	-101%	16,89	19,32	27,77	31,78	-15,57	-6,84	-7,18	-17,00
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	-4,23	-384%	-7,75	-235%	-17,37	-178%	17,77	20,50	29,19	33,71	-23,04	-9,14	-8,70	-22,66
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	-1,04	-95%	-5,57	-169%	-7,99	-82%	21,27	22,71	35,00	37,34	-3,11	-5,36	-5,24	-20,71
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	-3,20	-290%	-6,87	-209%	-13,40	-137%	16,59	19,49	27,26	32,05	-19,03	-8,19	-7,91	-20,00
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	-3,93	-356%	-8,30	-252%	-8,73	-89%	16,65	20,02	27,36	32,92	-23,25	-6,37	-7,60	-16,81
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	-5,07	-460%	-10,05	-305%	-26,61	-272%	20,27	23,05	33,30	37,89	-24,17	-11,14	-9,91	-30,81
Meta FIA Valor	IBrX	-6,57	-596%	-10,92	-332%	-24,19	-248%	22,55	25,23	37,02	41,47	-24,98	-9,43	-11,78	-28,91
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	-4,98	-452%	-10,20	-310%	-11,61	-119%	18,64	19,13	30,61	31,45	-25,50	-7,66	-10,43	-23,31
Occam FIC FIA	Sem bench	-2,80	-254%	-6,55	-199%	-12,63	-129%	15,25	19,41	25,06	31,92	-19,83	-7,88	-7,15	-19,22
Próprio Capital FIA	Ibovespa	-5,04	-457%	-12,54	-381%	-25,15	-257%	29,38	26,33	48,24	43,28	-16,73	-9,19	-11,79	-29,11
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	-2,92	-265%	-5,64	-171%	-20,12	-206%	20,13	24,38	33,08	40,09	-16,25	-8,37	-8,49	-26,11
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	-0,94	-85%	-2,25	-68%	-17,97	-184%	21,67	26,61	35,63	43,75	-8,88	-6,89	-8,03	-26,91
SQI FIC FIA	IPCA	-1,98	-179%	3,98	121%	-	-	40,18	-	66,01	-	-8,68	-	-13,54	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	-4,07	-370%	-4,30	-131%	-4,37	-45%	23,03	22,08	37,85	36,32	-12,80	-4,06	-6,20	-21,71
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	-3,40	-309%	-7,68	-233%	-15,25	-156%	18,18	19,80	29,87	32,56	-19,16	-8,65	-8,34	-21,31
XP FIA Dividendos	Sem bench	-1,29	-117%	-3,01	-91%	-2,77	-28%	15,58	20,15	25,61	33,14	-11,50	-4,00	-6,16	-18,29

Este documento foi assinado por Giseli Schmitz, Robson Serafim Nataly Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	1,00	90%	3,21	98%	-5,03	-51%	15,28	23,79	25,14	39,13	-0,36	-4,31	-4,40	-15,49
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	2,88	262%	9,26	281%	-4,81	-49%	18,33	31,47	30,18	51,77	8,87	-2,97	-4,10	-20,59
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	-0,90	-82%	-0,00	0%	-1,53	-16%	10,46	19,61	17,19	32,26	-11,63	-4,42	-2,84	-15,10
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	1,22	111%	3,02	92%	-4,48	-46%	14,19	23,59	23,35	38,81	0,72	-4,24	-4,00	-15,20
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-1,26	-114%	10,76	327%	-33,93	-347%	36,24	54,21	59,61	89,11	-1,26	-4,83	-9,11	-43,80
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	2,05	186%	1,45	44%	1,70	17%	15,00	26,10	24,68	42,94	2,60	-1,90	-2,69	-18,10
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,44	-39%	-0,07	-2%	1,01	10%	13,20	17,05	21,71	28,04	-4,68	-3,98	-2,96	-14,00
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	2,06	187%	4,91	149%	-6,55	-67%	16,30	25,20	26,83	41,44	5,22	-4,50	-3,76	-17,50
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-1,43	-130%	0,90	27%	-2,57	-26%	12,40	21,02	20,40	34,57	-11,87	-4,44	-3,24	-13,50
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	3,90	353%	11,94	363%	-7,06	-72%	18,39	28,49	30,28	46,86	11,59	-3,83	-4,27	-23,80
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	5,22	474%	14,25	433%	-15,97	-163%	20,96	30,94	34,51	50,88	12,36	-5,30	-5,83	-33,00
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	2,41	219%	15,26	463%	-7,32	-75%	24,44	37,95	40,24	62,41	7,70	-2,56	-4,78	-27,00
FUNDOS MULTIMERCADO	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	3,98	361%	8,82	268%	-1,19	-12%	17,71	23,35	29,15	38,40	10,18	-3,26	-4,70	-18,40
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	4,03	365%	8,80	267%	-1,09	-11%	17,55	23,32	28,89	38,36	10,45	-3,23	-4,63	-18,30
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,57	142%	3,32	101%	-	-	2,25	-	3,70	-	9,77	-	-0,24	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	3,01	273%	4,68	142%	-	-	12,41	-	20,43	-	9,56	-	-2,84	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	3,99	362%	8,71	264%	-1,29	-13%	17,59	23,15	28,97	38,09	10,27	-3,32	-4,64	-18,20
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BTG FIP Economia Real	Sem bench	17,06	1547%	16,82	511%	-2,74	-28%	54,56	23,35	90,13	38,41	19,22	-3,37	-0,12	-17,10
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-7,92	-718%	-10,31	-313%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FII Recebíveis	Sem bench	1,61	146%	4,56	139%	-2,95	-30%	5,71	30,77	9,41	50,57	15,74	-10,16	0,00	-39,60
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	-3,73	-338%	-12,77	-388%	-9,20	-94%	25,59	27,15	42,03	44,64	-16,50	-5,48	-8,70	-27,50
INDICADORES	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Carteira		1,36	124%	2,13	65%	0,68	7%	5,53	7,29	9,10	12,00	2,52	-9,96	-2,54	-6,30
IPCA		0,71	64%	2,09	64%	4,65	48%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,64	58%	1,88	57%	4,36	45%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		1,17	107%	3,25	99%	13,28	136%	0,00	0,03	-	-	-	-	-	-
IRF-M		2,15	195%	3,89	118%	11,55	118%	2,73	3,62	4,49	5,96	24,26	-3,16	-0,28	-2,43
IRF-M 1		1,23	111%	3,35	102%	13,19	135%	0,52	0,42	0,86	0,69	6,77	-1,83	-0,01	-0,06
IRF-M 1+		2,67	243%	4,23	128%	11,08	113%	4,05	5,43	6,67	8,93	25,20	-2,73	-0,54	-3,80

Para validar este documento, acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
INDICADORES						
IMA-B	2,66	242%	3,98	121%	7,51	77%
IMA-B 5	1,52	138%	4,38	133%	10,38	106%
IMA-B 5+	3,73	338%	3,61	110%	5,03	51%
IMA Geral	1,86	168%	3,63	110%	10,83	111%
IDkA 2A	1,58	143%	4,71	143%	10,21	105%
IDkA 20A	6,29	571%	2,22	67%	-0,11	-1%
IGCT	-3,23	-293%	-7,41	-225%	-16,29	-167%
IBrX 50	-3,50	-318%	-7,76	-236%	-15,56	-159%
Ibovespa	-2,91	-264%	-7,16	-217%	-15,10	-155%
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,10		3,29		9,77	

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
3,31	5,38	5,46	8,85	30,55	-6,77	-0,62	-3,08
1,82	2,54	3,00	4,18	12,86	-7,14	-0,14	-1,31
5,00	8,50	8,23	13,97	34,58	-6,15	-1,12	-5,38
1,68	2,50	2,77	4,12	27,64	-6,22	-0,18	-1,31
2,50	2,96	4,12	4,87	11,12	-6,39	-0,22	-1,77
8,84	14,74	14,56	24,24	38,89	-5,61	-2,53	-10,99
18,03	21,65	29,63	35,59	-16,48	-8,54	-8,30	-21,78
18,41	21,97	30,25	36,13	-17,16	-8,07	-8,18	-21,88
18,58	21,40	30,54	35,19	-14,70	-8,22	-8,09	-20,99

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 7,2928% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,62% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,38% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 11,9958%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,96%, e o IMA-B de 8,85%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 6,3679%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 28,5752% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,4627% e -0,4627% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 9,9560% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1601% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

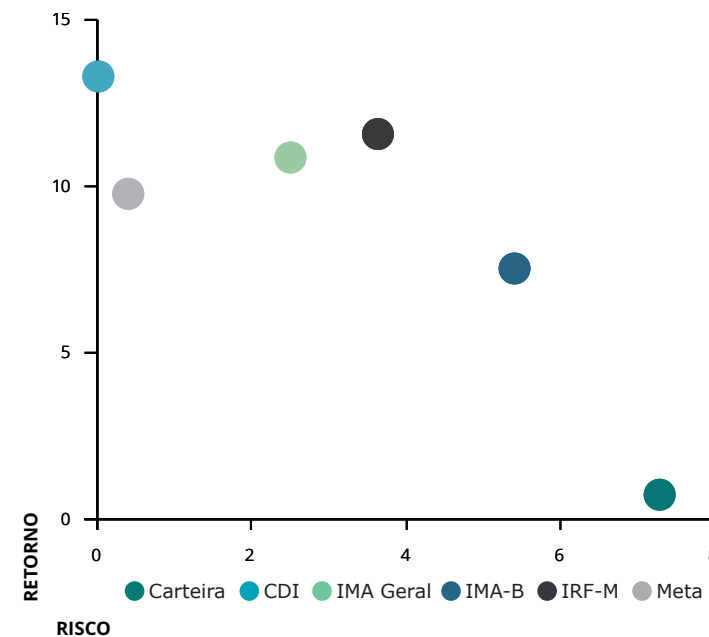
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	5,5313	5,8201	7,2928
VaR (95%)	9,1015	9,5751	11,9958
Draw-Down	-2,5403	-3,9013	-6,3679
Beta	18,7066	24,1317	28,5752
Tracking Error	0,3484	0,3687	0,4627
Sharpe	2,5184	-4,5423	-9,9560
Treynor	0,0469	-0,0690	-0,1601
Alfa de Jensen	0,0410	0,0221	-0,0151

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo, quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serapion e Luiz Louise Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

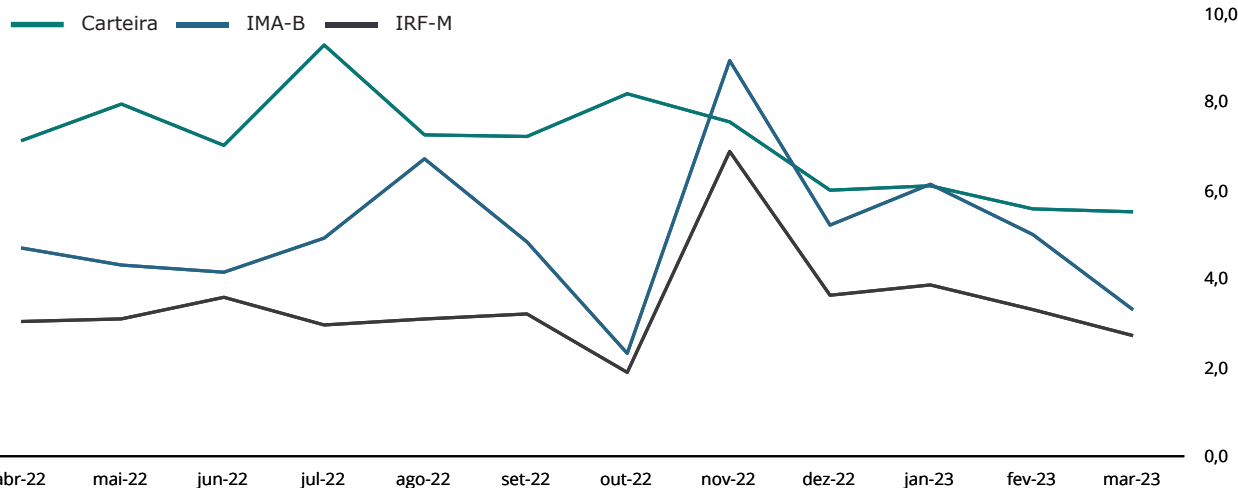
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 33,29% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.738.814,08 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.236.616,66, equivalente a uma queda de 5,29% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	33,29%	-1.738.814,08	-0,57%
IMA-B	11,24%	-830.673,25	-0,27%
IMA-B 5	6,31%	-242.772,80	-0,08%
IMA-B 5+	1,79%	-218.555,81	-0,07%
Carência Pós	13,96%	-446.812,23	-0,15%
IMA GERAL	2,91%	-74.950,90	-0,02%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDKa	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,22%	-92.401,13	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	6,70%	-3.092.962,98	-1,01%
FUNDOS DI	26,98%	-1.611.787,93	-0,53%
F. Crédito Privado	4,10%	-24.782,21	-0,01%
Fundos RF e Ref. DI	14,47%	60.343,68	0,02%
Multimercado	8,40%	-1.647.349,39	-0,54%
OUTROS RF	3,26%	20.016,56	0,01%
RENDA VARIÁVEL	26,64%	-9.645.716,19	-3,14%
Ibov., IBrX e IBrX-50	20,72%	-7.314.752,14	-2,38%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	1,92%	-541.231,21	-0,18%
Small Caps	1,82%	-897.667,09	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,18%	-892.065,74	-0,29%
TOTAL	100,00%	-16.236.616,66	-5,29%

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	Geral	D+30	D+30	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2024	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	Geral	D+1	D+2	0,90	Não há	Não há
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	Geral	D+0	D+1	0,25	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc ISE
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,00	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	2,80	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA + 6%aa
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 75,67% até 90 dias; 2,55% entre 91 e 180 dias; 15,17% superior a 180 dias; os 6,61% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
03/03/2023	7.500.800,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
13/03/2023	2.850.270,03	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa
15/03/2023	2.025.075,46	Aplicação	Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa
16/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030
17/03/2023	3.735.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II
21/03/2023	976.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV
21/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II
23/03/2023	2.458.898,17	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2027
23/03/2023	5.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030

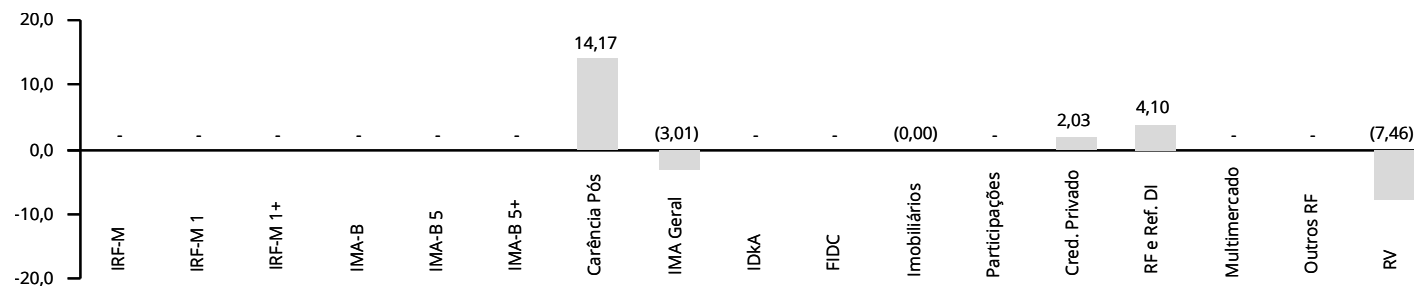
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
06/03/2023	144.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/03/2023	900,00	Proventos	BB FII Recebíveis
14/03/2023	25.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
15/03/2023	3.390,68	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
15/03/2023	1.525.075,47	Rg. Total	Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF
16/03/2023	7.457.998,17	Rg. Total	BB FIC FIA Valor
16/03/2023	2.000.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
16/03/2023	3.006.660,05	Resgate	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa
16/03/2023	1.679.939,59	Rg. Total	Caixa FIC Renda Fixa Ativa
20/03/2023	3.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
24/03/2023	29.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
27/03/2023	500.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
29/03/2023	1.078.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
31/03/2023	264.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	27.546.043,66
Resgates	17.716.963,96
Saldo	9.829.079,70

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)

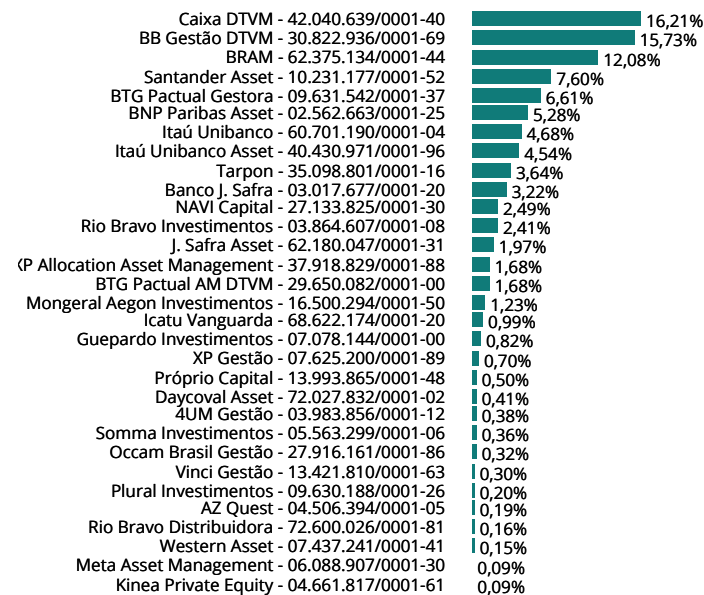


PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

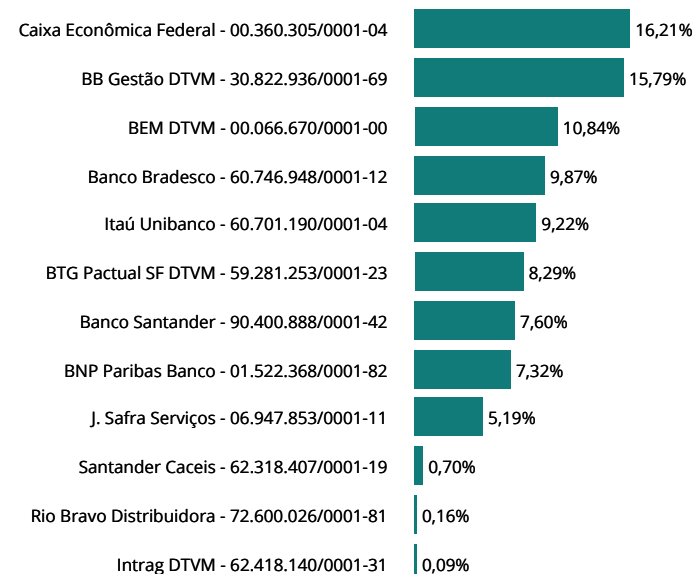
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.878.387.207,26	0,06	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	61.119.622.486,95	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	11.291.458.936,39	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.219.151.435,18	0,11	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,01	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,00	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	Não	99.259.533.941,58	0,01	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	77.071.688.840,41	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	202.495.611,78	0,13	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	10.049.893.495,55	0,04	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.545.371.887,35	0,14	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	61.989.262,10	2,49	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	9.716.891.602,30	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,08	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	309.583.040.028,43	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,19	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	49.106.692.433,18	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	36.214.780.513,74	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	7, V, b	397.734.233,78	0,57	0,44	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	660.687.270,74	2,54	1,18	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	714.005.072,52	1,96	0,84	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.537.261.588,22	2,54	0,14	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	3.913.191.398,70	4,02	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	3.204.967.185,63	3,32	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	48.031.296,14	0,79	5,04	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	7.586.250.542,97	0,41	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	673.306.700,21	1,66	0,76	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	454.044.127,66	3,29	2,22	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.612.606.824,57	3,91	0,16	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.582.981.306,68	0,46	0,05	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.166.904.886,34	3,03	0,29	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.501.227.547,95	0,57	0,05	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	828.249.775,73	1,55	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.202.346.406,07	1,46	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	8.067.452.652,34	1,02	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	934.084.119,94	1,79	0,59	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.074.930.034,52	0,64	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	129.601.245,21	0,41	0,97	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	✓
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.595.976.785,64	3,57	0,42	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, I, b	35.317.557.410,96	3,96	0,03	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	795.596.834,60	1,23	0,47	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	✓
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	7, III, a	129.393.915,86	1,00	2,38	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	477.515.202,43	0,66	0,43	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	312.400.764,35	0,90	0,88	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	1.835.609.219,63	0,42	0,07	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	284.355.835,81	0,61	0,66	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	592.715.376,76	1,26	0,65	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	1.028.999.958,58	4,88	1,45	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	257.023.146,62	0,36	0,43	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	187.438.502,61	0,38	0,63	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	250.333.398,40	0,19	0,23	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	236.109.157,61	0,47	0,61	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	15.629.360,30	0,22	4,40	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	162.415.847,04	1,71	3,23	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	757.942.677,27	0,74	0,30	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	402.856.447,05	1,47	1,12	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.304.244.679,71	1,23	0,29	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	475.408.099,00	0,33	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	565.597.943,80	1,49	0,81	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	186.298.792,15	0,82	1,35	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	720.705.596,73	0,83	0,35	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.537.795.489,08	0,18	0,04	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	339.836.716,13	1,11	1,00	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	199.044.953,48	0,09	0,13	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	✓
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	620.608.798,04	2,49	1,23	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	819.838.527,03	0,32	0,12	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	61.989.262,10	0,50	2,49	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	✓
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	173.178.502,29	0,47	0,84	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	37.097.240,58	0,61	5,06	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	24.677.738,47	2,55	31,76	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✗
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	566.322.430,10	1,08	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	490.191.224,48	0,30	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	✓
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	270.866.527,77	0,70	0,80	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	658.756.412,99	0,78	0,36	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	161.547.115,35	1,15	2,18	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	32.074.441,96	0,53	5,05	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	115.332.536,57	1,01	2,70	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	181.981.982,30	0,07	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	121.667.222,21	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	56.898.697,84	0,16	0,88	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Nataly Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	812.929.058,18	0,23	0,09	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	855.551.032,35	0,44	0,16	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.421.718.737,96	0,15	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	✓
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	227.388.440,52	0,47	0,63	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	574.972.448,79	1,21	0,65	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.679.532.532,23	4,34	0,79	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.144.923.043,92	0,39	0,10	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	213.550.312,26	1,35	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	41.177.774,82	1,97	14,71	Não	62.180.047/0001-31	06.947.853/0001-11	✗
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	556.451.783,60	0,34	0,19	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.959.575.289,59	6,61	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	71.841.563,24	0,09	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.715.438,46	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	769.574.623,05	0,16	0,06	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSM-DNNB7J>

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2023
7, I	110.799.482,49	36,10	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, a	-	0,00	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, b	110.799.482,49	36,10	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, c	-	0,00	100,0	✓ 100,0 ✓
7, II	-	0,00	5,0	✓ 5,0 ✓
7, III	44.704.548,01	14,57	70,0	✓ 70,0 ✓
7, III, a	44.704.548,01	14,57	70,0	✓ 70,0 ✓
7, III, b	-	0,00	70,0	✓ 70,0 ✓
7, IV	10.011.168,34	3,26	20,0	✓ 20,0 ✓
7, V	12.598.076,09	4,10	25,0	✓ 25,0 ✓
7, V, a	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
7, V, b	12.598.076,09	4,10	10,0	✓ 10,0 ✓
7, V, c	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 7	178.113.274,93	58,03	100,0	✓ 100,0 ✓
8, I	62.322.601,45	20,31	40,0	✓ 40,0 ✓
8, II	-	0,00	40,0	✓ 40,0 ✓
ART. 8	62.322.601,45	20,31	40,0	✓ 40,0 ✓
9, I	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
9, II	12.772.447,25	4,16	10,0	✓ 10,0 ✓
9, III	6.673.119,03	2,17	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 9	19.445.566,28	6,34	10,0	✓ 10,0 ✓
10, I	25.790.836,96	8,40	10,0	✓ 10,0 ✓
10, II	20.556.883,21	6,70	5,0	✗ 5,0 ✗
10, III	-	0,00	5,0	✓ 5,0 ✓
ART. 10	46.347.720,17	15,10	15,0	✗ 15,0 ✗
ART. 11	682.333,39	0,22	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 12	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 8, 10 E 11	109.352.655,01	35,63	40,0	✓ 40,0 ✓
PATRIMÔNIO INVESTIDO	306.911.496,22			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, no que se refere ao total do artigo 10(10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere aos totais de artigos (10), (10, II).
- ✗ Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que estes requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

O mês de março foi caracterizado pelo fechamento de juros futuros no Brasil, reflexo da desaceleração da atividade econômica e do crédito. Contudo, a principal questão no mercado doméstico é a necessidade de algum sinal de arrefecimento da taxa Selic, sujeito à sustentabilidade política e ao comportamento da inflação. No mercado externo, o mês foi marcado pelo início de uma crise bancária nos Estados Unidos e na Europa, responsável pelo aumento de volatilidade, geração de estresse no sistema de crédito e fechamento de juros no mercado internacional.

No mercado norte-americano, as expectativas de início do mês apontavam para uma aceleração no ritmo de elevação dos juros pelo Federal Reserve (Fed) e, ao longo do mês, foram corroboradas por declarações de Jerome Powell com indicativos de um maior aperto monetário. Consequência de resultados robustos nos indicadores econômicos, com destaque para o mercado de trabalho e a inflação.

O Índice de Preços ao Consumidor (CPI) de fevereiro subiu 0,4% em relação a janeiro, ficando em 6,0% nos últimos 12 meses. A maior contribuição para esse resultado veio do componente habitação e alimentos, sendo amenizado, dessa vez, pelo grupo de energia que obteve variação negativa no mês.

Por sua vez, o núcleo de inflação retratou uma persistência da pressão inflacionária, com elevação de 0,5% em fevereiro, após alta de 0,4% em janeiro. O resultado do Índice de Preços ao Produtor (PPI) validou a preocupação com os preços; apesar do indicador apontar uma queda de 0,1% em fevereiro, ante alta de 0,3% em janeiro, ao se excluir os preços de bens e serviços voláteis observou-se, na verdade, um aumento dos preços.

Outro alerta foi a criação de 326 mil postos de trabalho em fevereiro, retratando um mercado de trabalho resiliente. Embora a taxa de desemprego tenha aumentado para 3,6%, ainda está num ambiente considerado de pleno emprego, reforçado principalmente pela elevação de 4,6% do salário médio, fator que pressiona o repasse de custos.

A divulgação do Livro Bege, que consolida todas as informações referentes à situação econômica, expôs estabilidade nos gastos do consumidor, persistência inflacionária, dificuldade de repasse dos altos custos para o consumidor e um mercado de trabalho robusto. Diante dos dados, fazia sentido acelerar o ritmo de elevações nos juros, mas, durante o mês, surgiu o temor de risco sistêmico no mercado de crédito em bancos regionais, agravado pelos sinais pessimistas sobre os juros.

Apesar da continuidade de preocupação a respeito da permanência inflacionária e um mercado de trabalho robusto, Powell sinalizou uma postura mais moderada diante da conjuntura econômica americana. A sua declaração apontava para um processo de desinflação turbulento, mas, com a inflação ainda ancorada no tempo. Com isso, o Fed elevou a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, atingindo uma faixa de juros entre 4,75% e 5,00%. É relevante mencionar o esclarecimento sobre a capacidade do Fed em proporcionar liquidez ao sistema financeiro e o tratamento dos casos de falência de bancos como situação isolada.

Constata-se também notícias a respeito do lado fiscal dos Estados Unidos. O presidente americano, Joe Biden, propôs um orçamento de US\$ 6,9 trilhões para o ano fiscal de 2024, mencionando principalmente pautas sobre a redução de déficit e elevação de impostos sobre a população de alta renda e grandes corporações do país. A proposta deve ser barrada pelo Congresso, mas abre discussões sobre os gastos públicos. Esse assunto é de grande importância atualmente, uma vez que ocorrerão debates sobre a alteração necessária do teto da dívida americana, assunto que deve ser resolvido até o final do mês de setembro. O tema foi reforçado pela secretária do Tesouro, Janet Yellen, que declarou a urgência na elevação do teto da dívida, pois a não aprovação da medida poderia levar o país a um estado de default, o que enfraqueceria o dólar.

Na Zona do Euro, a divulgação do CPI mostrou a persistência da pressão inflacionária sobre a economia. Após três resultados da queda da inflação mês a mês, o CPI de fevereiro subiu 0,8% e acumulou 8,5% nos últimos 12 meses. A maior contribuição para esse resultado se originou da elevação dos preços de alimentos e serviços, enquanto os preços de energia seguiram sua trajetória de queda. Apesar da tendência de queda da inflação geral, ao se retirar os itens voláteis percebe-se uma disposição de alta, o que sugere a continuidade da inflação como um ponto de preocupação do Banco Central Europeu (BCE).

Com a finalidade de conter a pressão inflacionária, o BCE manteve o ritmo de aperto monetário elevando em 0,5 ponto percentual a taxa de juros, resultando em uma taxa de 3,5% a.a. O aumento estava previsto desde o início do ano conforme a estratégia de efetuar três altas consecutivas de 0,5 p.p. na taxa de juros, dada a justificativa de que a inflação permaneceria elevada por um período prolongado. Apesar da proposta inicial, atualmente existe uma divergência em relação ao ritmo e à duração do aperto monetário nas próximas reuniões, o surgimento de novas variáveis, como casos de falências de bancos e preços mais moderados nos estágios iniciais de produção, colocaram dúvidas sobre a necessidade de elevação de juros. Diante do cenário base, para garantir uma inflação

Este documento foi assinado por Giseli Schütz, Robson Serafim e Nataly Louise Oliveira Francisco. Para validar documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LLMKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

dentro da meta de 2% serão necessários mais aumentos nos próximos meses, até que se torne mais perceptível o movimento de queda nos núcleos de inflação.

O resultado desse processo de contração monetária foi a nova estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2022 que, com um crescimento de 1,8%, confirmou uma desaceleração quando comparado ao crescimento de 2,3% em 2021. O BCE revisou as novas projeções do PIB para 2023, com crescimento de 1,0%, retomando uma fase de aceleração econômica em 2024 e 2025 com elevação para 1,6%. Da mesma forma os resultados de perspectivas mais positivas foram encontrados nas melhorias das projeções de inflação que recuaram em 2023 e 2024, voltando para a meta em 2025.

Sobre a China, o CPI desacelerou em fevereiro, justificado pela queda de demanda após o feriado do Ano Novo Lunar, com um recuo de 0,5% comparado ao mês anterior, atingindo 1% na comparação anual. Combinado com o recuo de 1,4% do PPI, atribuído pela redução de custos das commodities, evidenciou uma menor pressão dos preços e a possibilidade do governo chinês em estimular a recuperação econômica, uma vez que as expectativas de inflação para 2023 alcançam o patamar de 3%.

A evidência da recuperação econômica chinesa pode ser observada nos índices de gerentes de compras (PMI) tanto industrial quanto de serviços. O PMI industrial subiu de 49,2 em janeiro para 51,6 em fevereiro, enquanto no mesmo período o PMI de serviços avançou para 55, ante 52,9 do período anterior. Portanto, há uma sinalização de retomada na produção, aumento de emprego, menor pressão nas cadeias de suprimentos e melhora na logística dos produtos. A expectativa é de que o progresso da economia chinesa seja estimulado pela recuperação da demanda interna e pela política mais expansionista nos próximos meses.

No Brasil, a agenda econômica ficou concentrada em sinalizações da condução política na economia. O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano, resultado esperado pelo mercado. A decisão de manter a taxa foi unânime, dado o aumento das projeções de inflação e a desancoragem das expectativas de inflação. O destaque do comunicado foi o reforço da sinalização de que o Copom não hesitará em retomar a trajetória de alta de juros, caso o processo de desinflação não ocorra como o esperado. A ata da última reunião explicou essa dinâmica, caracterizada inicialmente por uma maior desinflação devido à redução dos preços administrados e, posteriormente, um ritmo lento de queda motivado pela demanda agregada e pela política de juros.

Dadas as expectativas do comportamento inflacionário, empresas e trabalhadores incorporam tal inflação futura nos reajustes de preços e salários, reduzindo os efeitos de um aperto monetário. Assim, há maior elevação de preços no período corrente, com o processo inflacionário sendo retroalimentado por essas expectativas.

Entretanto, a ata reconhece os esforços do Ministro Haddad em materializar um equilíbrio das contas públicas. O compromisso com a execução do pacote fiscal demonstrado por Haddad, já conseguiu atenuar os estímulos fiscais sobre a demanda, reduzindo o risco de aumento da inflação de curto prazo. Ademais, a reforma tributária começa a ganhar forma com a proposta de unificação de tributos, denominada Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) ou Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). A previsão de aplicabilidade do IBS é a partir de 2025, devido à necessidade de se criar uma lei complementar para garantir a segurança jurídica além dos procedimentos legais de aprovação.

O ministro Haddad também apresentou os detalhes sobre a reoneração dos combustíveis que entrou em vigor em março, o que já era previsto pelo mercado. No que se refere às contas públicas, essa retomada aumentará parcialmente as receitas, contribuindo para a redução no déficit fiscal. No entanto, até julho a retomada será aplicada de forma parcial, competindo o restante da reoneração à taxa sobre a exportação de petróleo. A perspectiva é de que o impacto da reoneração no ICMS seja de R\$ 0,50 no preço do etanol e da gasolina para o consumidor final e de 0,5% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho.

Ainda assim, o que mais repercutiu no mercado foi a oficialização da nova proposta de arcabouço fiscal, sugerida por Haddad e demais membros do Ministério da Fazenda. Em resumo, a nova âncora propõe um limite de crescimento das despesas a 70% das receitas. Essa regra será combinada com previsões de resultado primário das contas públicas, fixadas por intervalos críveis. Caso não ocorra o cumprimento das previsões, o limite de crescimento da despesa cai para 50% da receita. A premissa utilizada pelo mercado é de que a apresentação do novo arcabouço fiscal traz mais transparência sobre a condução política nos próximos anos e, assim, pode reduzir a pressão sobre a inflação no longo prazo. No entanto, existe um grau de ceticismo quanto ao cumprimento das novas metas em virtude de seu otimismo, uma vez que o cenário de controle das variáveis foi traçado com projeção de queda nos juros e aumento da arrecadação. Outro alerta é a existência de um piso mínimo de crescimento da despesa, que deve ocorrer indiferente ao crescimento da economia.

Este documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Sefarim e Nataly Louise Oliveira Francisco. Para validar documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

Sobre os dados econômicos divulgados no mês, o PIB brasileiro variou -0,2% no quarto trimestre de 2022 e encerrou o ano com crescimento de 2,9%. Esse progresso foi puxado pela alta de 4,2% nos Serviços e 1,6% na Indústria. Em contrapartida, a Agropecuária recuou 1,7% em 2022, decorrente do decréscimo de produção e perda de produtividade.

O Novo Caged mostrou a expansão do mercado de trabalho em 241.785 novos postos de trabalho em fevereiro de 2023, embora o salário médio de admissão de fevereiro tenha sido de R\$ 1.978,12, representando queda de 2,47% em relação a janeiro. Por outro lado, a pesquisa do PNAD mostrou que a taxa de desocupação atingiu 8,6% no trimestre encerrado em fevereiro, correspondendo a um aumento de 483 mil pessoas procurando trabalho. Em geral, o nível de desemprego no início de ano é influenciado pela dispensa dos trabalhadores temporários da temporada de verão. Ainda assim, não há grandes possibilidades de crescimento das atividades econômicas, visto que o nível de confiança está em tendência de baixa e as perspectivas do processo de redução das taxas de juros foram postergadas.

Março foi um mês de recuperação para a maioria dos mercados globais, com exceção da bolsa brasileira. A grande volatilidade do início do mês no exterior foi determinada pelos eventos negativos envolvendo falência de bancos nos Estados Unidos e Europa. Porém, após intervenções dos Bancos Centrais, o mercado externo se acalmou e voltou a entregar rentabilidade positiva. No Brasil, o mercado de renda fixa auferiu ganhos com o fechamento da curva de juros, consequência de mais clareza sobre a condução da política econômica com o novo arcabouço fiscal. Ainda assim, os ativos de bolsa não apresentaram uma boa performance, com os investidores realizando os lucros e mais cautelosos a respeito do desenho orçamentário do governo.

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	9/2023
Data:	20/03/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 8ª reunião realizada em Fevereiro/2023;
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023;
3. Análise e aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de Fevereiro/2023;
4. Comentário sobre ofício encaminhado ao Conselho Administrativo e Diretoria Executiva sobre a análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 8ª reunião referente ao mês de Fevereiro/2023, sendo APROVADA.

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023;
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos.

Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:

1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Fevereiro/2023 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer FAVORÁVEL.

Outros Assuntos:

1. Foi comentado sobre o Ofício nº 001/2023 encaminhando tempestivamente a Análise das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2022, ao Conselho Administrativo e à Diretoria Executiva.

Navegantes-SC, 20 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS
Competência: FEVEREIRO/2023

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria SPREV nº 4.248/2022, de 22/12/22, publicada no DOU do dia 23/12/22, em seu "CAPÍTULO 1.1, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro";

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Este CONSELHO FISCAL por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **FEVEREIRO/2023**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 20 de março de 2023.


Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva


Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski


Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: abril/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **abril/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo (6,55% em FIP), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 04 de maio de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/05/2023 às 19:45:24 (GMT -3:00)

Parecer 2023 04

🔒 ID única do documento: #0c95e9cd-a5c6-4e94-b2e7-641af07191e5

Hash do documento original (SHA256): 274161156f559f393ec45256fb7894825770378e2926c40527aad7d16b0cc9c4

Este Log é exclusivo ao documento número #0c95e9cd-a5c6-4e94-b2e7-641af07191e5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:48:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:34:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:53:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:46:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:13:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
22/05/2023 às 19:45:25 (GMT -3:00)	Rafael Castro solicitou as assinaturas.

urlba:\saajusqol.ajioqtdi.com.pivsaigstetelTKL-DBXxã-V72MD-IMBx7
Esse documento foi assinado por Gisele de Oliveira Fernandes e Igor Fretta Nogueira de Lima.

Data e hora

22/05/2023 às 20:34:54
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:53:39
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:46:07
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:48:11
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:13:05
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSM-DNNB7J>

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS ABRIL - 2023



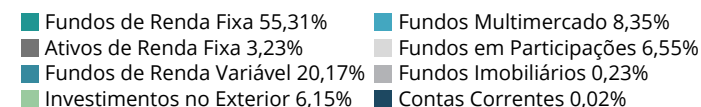
Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



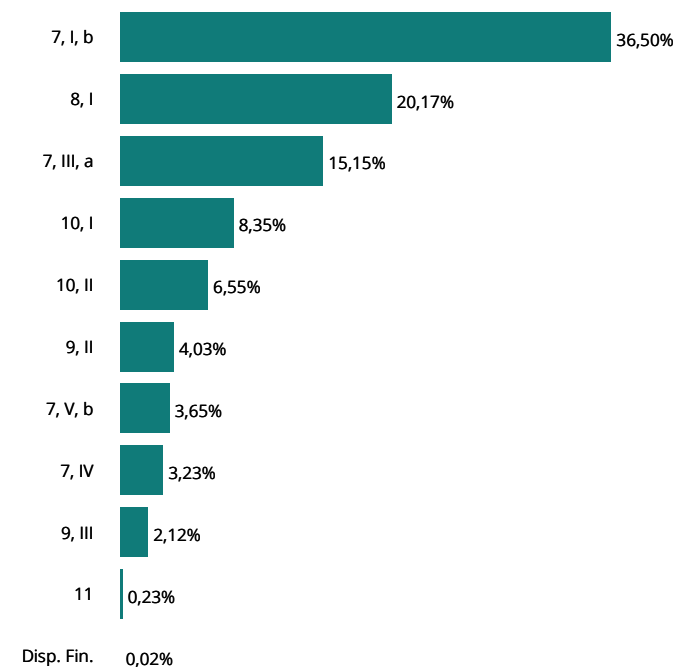
Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	27

ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
FUNDOS DE RENDA FIXA	55,3%	173.486.507,82	168.102.106,59
4UM Crédito Privado Renda Fixa	0,2%	502.780,12 ▲	-
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,0%	- ▼	1.734.448,07
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	2,5%	7.896.798,35	7.792.714,90
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	2,5%	7.834.873,61 ▲	6.024.735,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,5%	7.964.276,00	7.807.941,46
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	12.446.959,28	12.329.733,24
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	10.247.531,24	10.195.248,91
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.468.616,52	2.422.966,12
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,4%	1.278.866,68	1.267.385,23
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,6%	5.158.987,16	5.088.851,81
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,4%	10.796.156,85 ▲	10.088.574,34
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,9%	12.113.824,19	12.006.194,17
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,4%	1.406.100,39	1.396.549,22
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	3,7%	11.715.493,04 ▲	9.289.387,80
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,6%	1.746.074,01	1.737.171,44
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,5%	4.847.814,41	4.758.462,45
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,5%	4.562.122,51	4.472.011,21
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.654.429,63	5.491.104,93
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.158.301,86	3.130.588,80
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,6%	1.966.565,90	1.949.546,10
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,4%	1.272.693,94	1.261.504,33
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,5%	11.035.946,68	10.945.041,55
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	3,9%	12.275.999,51	12.167.869,94
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,2%	3.786.654,20	3.774.070,05
Rio Bravo Estratégico IMA-B	1,0%	3.129.169,61	3.073.225,68
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,7%	2.055.425,92	2.036.428,62
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.813.022,28	2.752.646,40
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.284.249,26	1.276.213,70
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,6%	1.896.382,11	1.878.880,88
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.953.049,65	3.875.332,82
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,8%	15.097.012,68	14.964.296,02
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.120.330,23	1.112.981,20

POR SEGMENTO

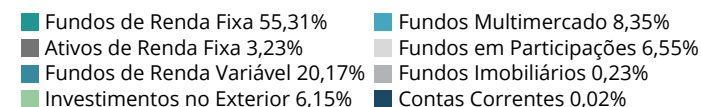


POR TIPO DE ATIVO

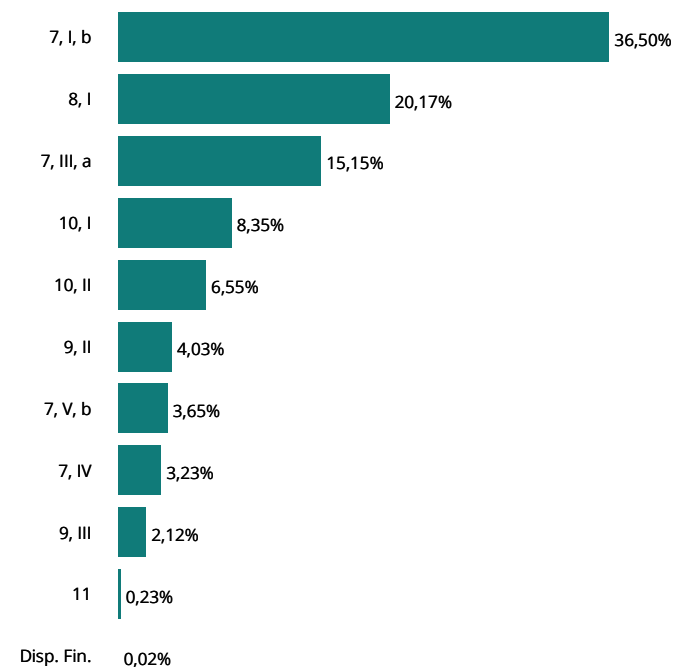


ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
ATIVOS DE RENDA FIXA	3,2%	10.141.306,48	10.011.168,34
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	0,3%	979.945,78	965.197,83
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	0,1%	174.288,62	171.856,91
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	1,3%	4.112.734,43	4.062.048,57
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	0,3%	1.029.097,62	1.017.601,95
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	0,3%	1.029.179,35	1.017.648,93
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	0,9%	2.816.060,68	2.776.814,15
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,2%	63.259.510,41	62.322.601,45
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.208.356,62	1.177.340,04
AZ Quest FIC FIA	0,2%	594.109,43	581.762,17
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.465.174,57	1.450.129,89
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	711.435,41	687.295,10
BNP Paribas FIC FIA Action	1,7%	5.370.236,09	5.244.902,61
Bradesco FIA MID Small Cap	0,7%	2.240.548,17	2.258.528,79
Bradesco FIA Selection	1,4%	4.520.116,91	4.519.708,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,2%	3.683.278,26	3.760.837,62
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,3%	1.044.745,11	1.015.398,34
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	4.645.316,35	4.584.033,13
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,8%	2.655.103,38	2.509.242,20
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,8%	2.559.117,25	2.548.817,78
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	568.644,20	561.203,80
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,1%	3.471.453,31	3.407.429,42
Meta FIA Valor	0,1%	261.830,90	264.183,34
Navi FIC FIA Institucional	2,5%	7.708.377,99	7.647.476,76
Occam FIC FIA	0,3%	1.000.966,23	989.690,51
Próprio Capital FIA	0,5%	1.626.388,45	1.542.668,76
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.475.863,52	1.457.236,98
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.893.293,53	1.877.726,88
SQI FIC FIA	2,5%	7.914.509,83	7.837.765,51
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,1%	3.471.172,16	3.319.538,38
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	941.753,82	924.799,24
XP FIA Dividendos	0,7%	2.227.718,92	2.154.885,60

POR SEGMENTO

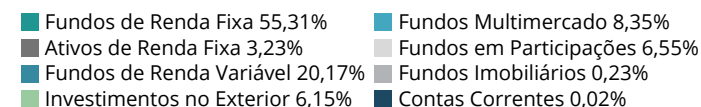


POR TIPO DE ATIVO

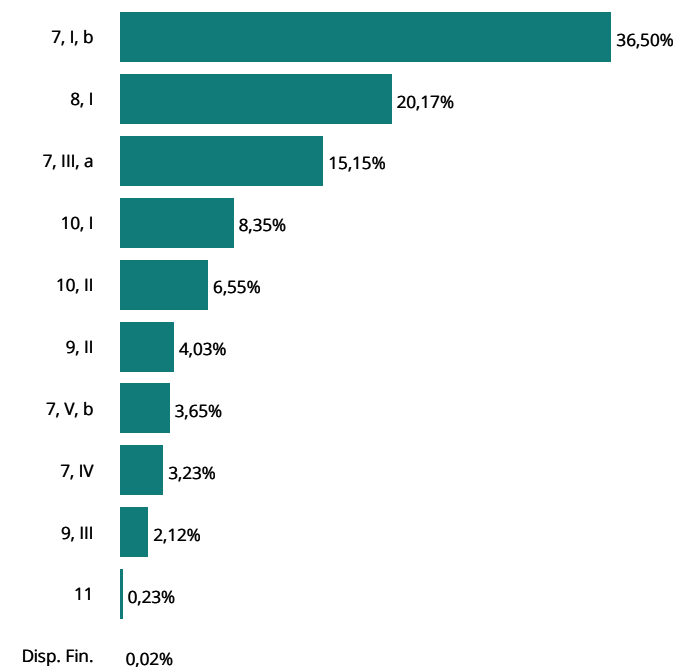


ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	19.289.749,07	19.445.566,28
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.375.301,17	2.390.096,58
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.478.505,50	3.521.751,27
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.628.192,49	1.619.204,15
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.112.300,78	3.114.075,35
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	202.413,50	217.411,31
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	405.932,31	401.955,36
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	497.853,20	502.648,50
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	710.952,64	705.575,09
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.342.319,05	1.344.149,19
Western Asset FIA BDR Nível I	0,1%	460.140,18	463.372,01
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,5%	1.416.142,26	1.442.149,50
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,2%	3.659.695,99	3.723.177,97
FUNDOS MULTIMERCADO	8,3%	26.183.378,91	25.790.836,96
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,3%	13.585.551,56	13.323.785,03
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.226.171,80	1.202.084,45
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,3%	4.178.196,06	4.152.234,34
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	1,9%	6.115.404,06	6.055.555,08
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	1.078.055,43	1.057.178,06
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,5%	20.535.449,99	20.556.883,21
BTG FIP Economia Real	6,5%	20.278.136,69	20.293.727,30
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	257.313,30	263.155,91
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,2%	732.836,14	682.333,39
BB FII Recebíveis	0,1%	183.362,70	183.857,61
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	549.473,44	498.475,78
CONTAS CORRENTES	0,0%	59.700,84	204.718,44
Banco do Brasil	0,0%	53.216,96	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	1.972,37
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	6.483,87	202.746,07
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO



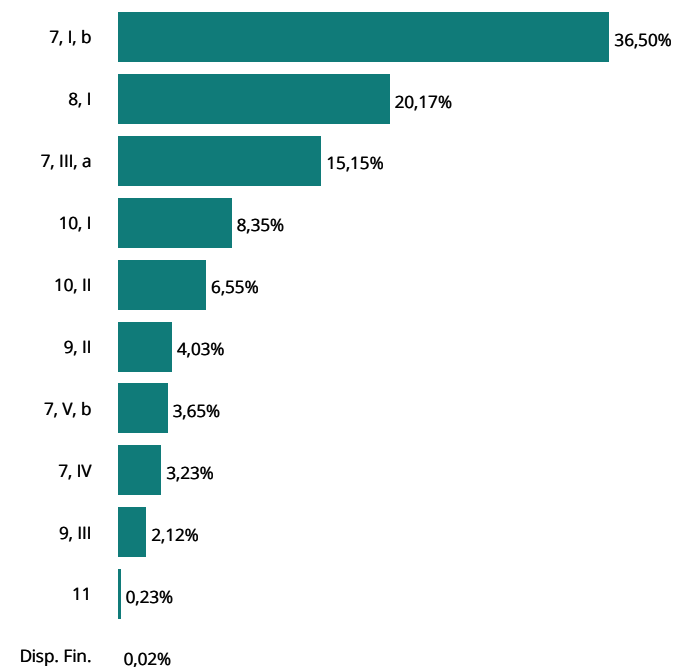
ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
CONTAS CORRENTES	0,0%	59.700,84	204.718,44
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	0,01	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	313.688.439,66	307.116.214,66

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total

POR SEGMENTO

- Fundos de Renda Fixa 55,31%
- Ativos de Renda Fixa 3,23%
- Fundos de Renda Variável 20,17%
- Investimentos no Exterior 6,15%
- Fundos Multimercado 8,35%
- Fundos em Participações 6,55%
- Fundos Imobiliários 0,23%
- Contas Correntes 0,02%

POR TIPO DE ATIVO



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSM-D-NNB7J>

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13	2.114.948,16			7.635.800,34
4UM Crédito Privado Renda Fixa	-	-	-	2.780,12			2.780,12
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	22.207,73	23.741,19	24.292,83	10.811,40			81.053,15
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	60.433,48	87.473,30	119.314,19	104.083,45			371.304,42
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	-	-	24.735,20	117.195,90			141.931,10
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(1.204,08)	156.348,29	198.007,24	156.334,54			509.485,99
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	178.533,35	110.469,91	144.308,40	117.226,04			550.537,70
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	135.896,55	132.994,14	128.215,37	52.282,33			449.388,39
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	(1.709,03)	28.410,23	56.958,78	45.650,40			129.310,38
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	10.722,90	10.055,77	14.766,58	11.481,45			47.026,70
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	27.915,23	44.774,56	102.726,88	70.135,35			245.552,02
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	(2.447,31)	121.960,87	259.233,51	207.582,51			586.329,66
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	103.561,38	84.789,90	133.306,03	107.630,02			429.287,33
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	(5.548,24)	1.115,58	11.381,12	9.551,17			16.499,63
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	49.622,50	42.054,29	113.500,93	104.335,21			309.512,93
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	10.429,59	10.190,57	11.022,75	8.902,57			40.545,48
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	-	-	23.462,45	89.351,96			112.814,41
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(3.958,09)	186.021,54	115.422,05	90.111,30			387.596,88
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	41.255,18	42.305,64	46.195,48	27.713,06			157.469,36
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(67.762,55)	59.450,22	193.746,77	163.324,70			348.759,14
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	84.239,70	49.894,51	43.628,17	17.019,80			194.782,18
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	16.034,31	16.353,01	17.574,40	-			49.961,72
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.900,25	15.136,12	18.593,26	11.189,61			56.819,24
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	(4.757,34)	35.184,73	-	-			30.427,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	109.475,88	92.758,56	148.850,76	90.905,13			441.990,33
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	128.570,58	108.953,44	138.958,55	108.129,57			484.612,14
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	(18.248,93)	(3.220,35)	23.275,16	12.584,15			14.390,03
Rio Bravo Estratégico IMA-B	-	14.423,94	58.801,74	55.943,93			129.169,61
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	-	-	11.353,16	18.997,30			30.350,46
Safra FIC Institucional IMA-B	5.562,92	33.146,50	70.908,40	60.375,88			169.993,70
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	13.214,04	12.409,63	8.508,73	-			34.132,40
Santander Crédito Privado Institucional	(1.020,89)	3.810,00	10.701,53	8.035,56			21.526,20
Santander FIC Ativo Renda Fixa	14.235,93	16.827,80	24.342,21	17.501,23			72.907,17
Santander FIC Premium IMA-B	(1.257,87)	47.043,65	99.606,55	77.716,83			223.109,16

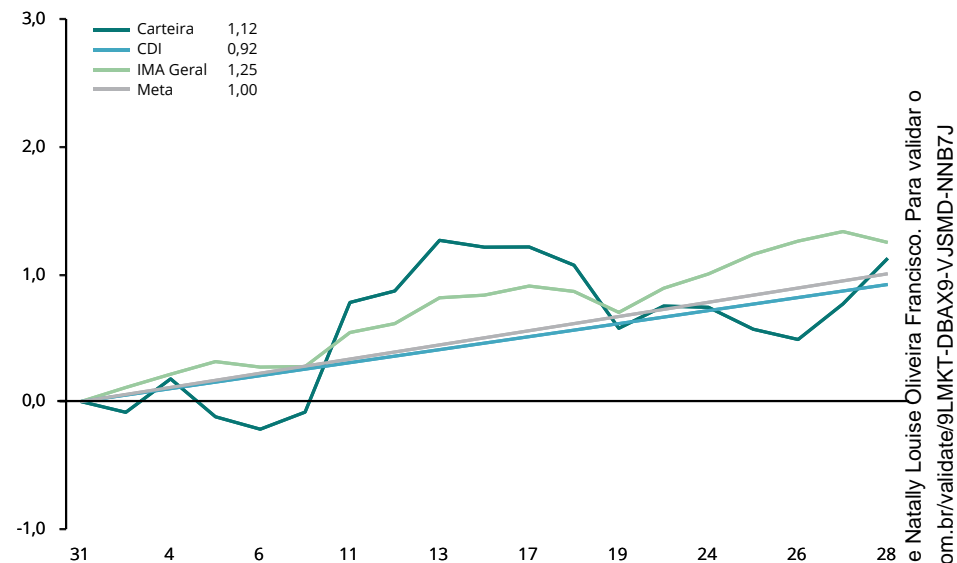
ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13	2.114.948,16			7.635.800,34
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	197.433,21	202.055,75	219.672,54	132.716,66			751.878,16
Somma Torino Crédito Privado	1.108,51	(1.528,13)	5.636,41	7.349,03			12.565,82
ATIVOS DE RENDA FIXA	-	19.627,31	154.644,53	130.138,14			304.409,98
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	-	4.975,90	14.391,56	14.747,95			34.115,41
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	-	480,32	2.750,15	2.431,71			5.662,18
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	-	-	62.048,57	50.685,86			112.734,43
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	-	1.034,83	16.567,12	11.495,67			29.097,62
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	-	1.037,70	16.611,23	11.530,42			29.179,35
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	-	12.098,56	42.275,90	39.246,53			93.620,99
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)	936.908,96			(4.092.156,95)
4UM FIA Marlim Dividendos	47.836,96	(78.617,80)	(4.719,67)	31.016,58			(4.483,93)
AZ Quest FIC FIA	23.592,32	(47.516,76)	(24.361,20)	12.347,26			(35.938,38)
BB FIC FIA Valor	270.939,86	(615.564,88)	(316.780,98)	-			(661.406,00)
BNP Paribas FIA Small Caps	82.503,18	(131.628,84)	(43.159,23)	15.044,68			(77.240,21)
BNP Paribas FIA Strategie	16.300,12	(39.225,02)	(12.402,38)	24.140,31			(11.186,97)
BNP Paribas FIC FIA Action	244.607,59	(346.920,60)	(244.686,08)	125.333,48			(221.665,63)
Bradesco FIA MID Small Cap	84.081,54	(226.734,08)	(109.074,85)	(17.980,62)			(269.708,03)
Bradesco FIA Selection	192.282,42	(380.864,37)	(189.080,00)	408,31			(377.253,64)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	189.043,21	(267.232,52)	(219.464,96)	(77.559,36)			(375.213,63)
Caixa FIC FIA Ações Livre	35.387,14	(64.689,31)	(26.338,56)	29.346,77			(26.293,95)
Caixa FIC FIA Multigestor	174.643,51	(357.023,42)	(202.635,31)	61.283,22			(323.732,00)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(24.515,68)	(97.205,91)	(26.427,27)	145.861,18			(2.287,68)
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	91.354,21	(195.217,23)	(84.251,03)	10.299,47			(177.814,58)
Itaú FIC FIA Dunamis	14.794,85	(42.623,30)	(22.950,94)	7.440,40			(43.338,99)
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	160.554,63	(359.489,98)	(181.885,77)	64.023,89			(316.797,23)
Meta FIA Valor	14.531,95	(28.335,23)	(18.586,85)	(2.352,44)			(34.742,57)
Navi FIC FIA Institucional	165.397,35	(632.805,08)	(401.174,87)	60.901,23			(807.681,33)
Occam FIC FIA	29.167,79	(70.069,14)	(28.488,61)	11.275,72			(58.114,26)
Próprio Capital FIA	82.313,77	(221.761,64)	(81.838,12)	83.719,69			(137.566,30)
Safra FIC FIA Ações Livre	78.297,28	(121.444,48)	(43.905,39)	18.626,54			(68.426,05)
Safra FIC FIA Small Cap PB	138.931,11	(164.283,30)	(17.808,82)	15.566,65			(27.594,36)
SQI FIC FIA	832.524,09	(733.187,41)	(158.034,30)	76.744,32			18.046,70

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)	936.908,96			(4.092.156,97)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	81.501,14	(89.782,56)	(140.999,16)	151.633,78			2.353,20
Vinci FIA Selection Equities	24.388,65	(68.718,56)	(32.590,18)	16.954,58			(59.965,51)
XP FIA Dividendos	79.300,49	(118.140,77)	(28.098,69)	72.833,32			5.894,30
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	879.670,94	58.943,17	319.450,23	(155.817,21)			1.102.247,18
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	43.580,56	7.224,79	23.579,23	(14.795,41)			59.589,16
BNP Paribas FIA Access USA Companies	165.646,37	34.194,92	98.704,96	(43.245,77)			255.300,48
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	22.491,86	(7.748,15)	(14.767,66)	8.988,34			8.964,30
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	53.996,38	(268,85)	37.508,89	(1.774,57)			89.461,85
Genial FIC FIA MS US Growth IE	22.344,78	1.555,90	(2.775,29)	(14.997,81)			6.127,50
Genial MS FIC FIA Global Brands	(1.363,66)	(994,55)	8.088,22	3.976,95			9.706,50
Icatu Vanguarda FOF	2.609,31	(739,94)	(2.196,43)	(4.795,30)			(5.122,30)
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	17.165,96	1.595,42	14.271,70	5.377,55			38.410,63
Santander Global Equities Master Mult. IE	25.510,47	6.051,68	(19.532,16)	(1.830,14)			10.199,88
Western Asset FIA BDR Nível I	21.151,68	10.909,45	17.377,89	(3.231,83)			46.207,10
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	151.177,62	(42.844,90)	71.590,42	(26.007,24)			153.915,98
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	355.359,61	50.007,40	87.600,46	(63.481,98)			429.485,49
FUNDOS MULTIMERCADO	990.070,41	(161.414,99)	837.774,15	392.541,95			2.058.971,50
Caixa Bolsa Americana Multimercado	798.999,82	(228.313,73)	509.557,70	261.766,53			1.342.010,32
Itaú FIC Private Multimercado SP500	71.671,18	(20.994,54)	46.549,13	24.087,35			121.313,11
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	32.659,85	36.548,48	64.210,62	25.961,72			159.380,67
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	24.503,88	69.435,54	176.928,84	59.848,98			330.717,24
Safra SP Reais PB Multimercado	62.235,68	(18.090,74)	40.527,86	20.877,37			105.550,17
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(24.274,30)	(20.330,23)	2.934.319,93	(21.433,22)			2.868.282,10
BTG FIP Economia Real	(19.046,31)	(15.579,75)	2.956.954,51	(15.590,61)			2.906.737,80
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(5.227,99)	(4.750,48)	(22.634,58)	(5.842,61)			(38.455,66)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(33.668,15)	(15.672,54)	(16.365,69)	54.793,43			(10.912,95)
BB FII Recebíveis	1.659,07	3.526,04	2.924,53	405,09			8.514,73
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(35.327,22)	(19.198,58)	(19.290,22)	54.388,34			(19.427,60)
TOTAL	6.055.997,27	(3.832.524,31)	4.191.088,06	3.452.080,21			9.866.641,18

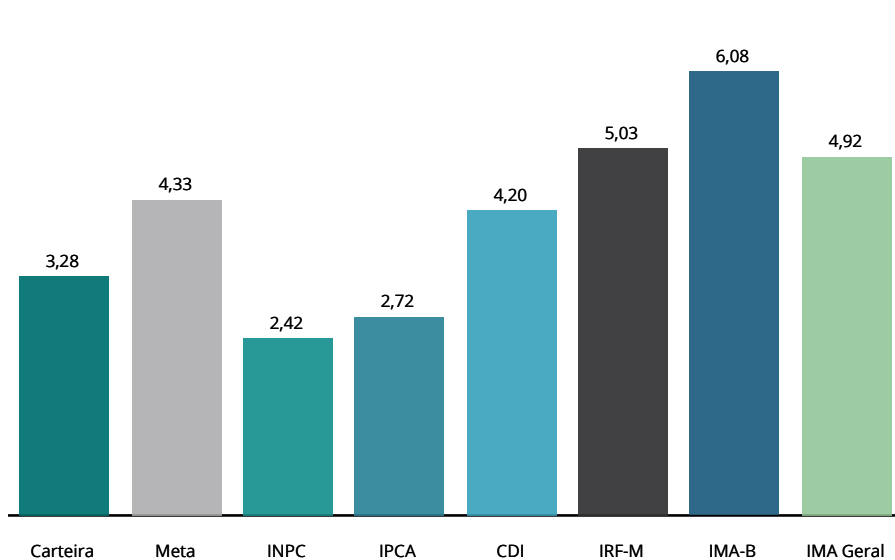
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	2,04	0,92	1,12	0,70	222	182	292
Fevereiro	(1,26)	1,23	0,92	1,03	-103	-138	-123
Março	1,36	1,10	1,17	1,86	124	116	73
Abril	1,12	1,00	0,92	1,25	112	122	90
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	3,28	4,33	4,20	4,92	76	78	67

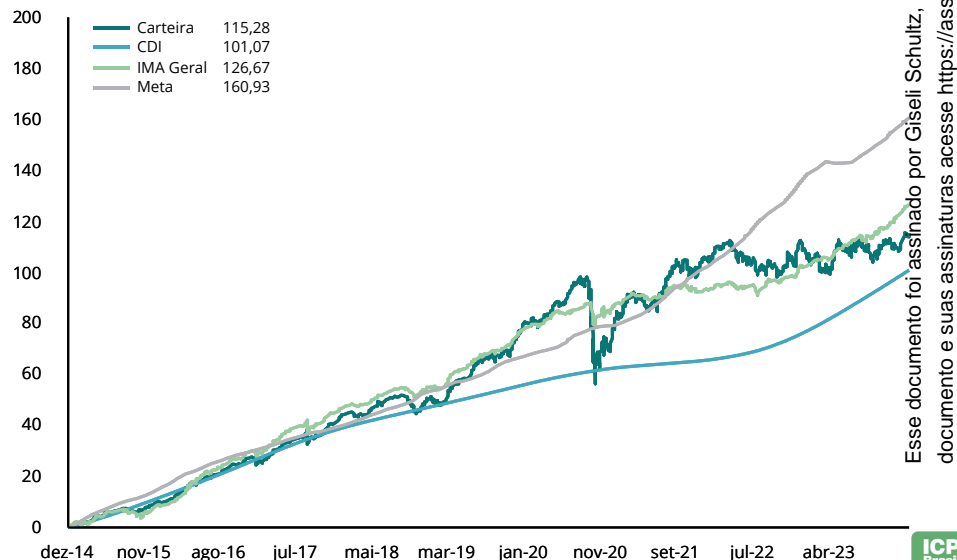
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louize Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silsign.com.br/validade/9LLMKT-DBAX9-VJSM-D-NNB7J>

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM Crédito Privado Renda Fixa	CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	1,34	133%	6,53	151%	-	-	2,89	-	4,76	-	5,77	-	-0,40	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	1,88	187%	6,36	147%	-	-	4,17	-	6,86	-	16,68	-	-0,72	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,00	200%	5,97	138%	8,50	92%	3,43	5,31	5,65	8,74	23,07	-5,08	-0,49	-3,0
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	0,95	95%	4,63	107%	9,82	106%	0,33	1,61	0,55	2,64	5,34	-12,56	-0,02	-0,8
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	0,51	51%	4,59	106%	8,62	93%	1,22	2,61	2,00	4,30	-39,15	-10,31	-0,18	-1,8
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	1,88	188%	5,53	128%	7,34	79%	3,33	5,42	5,48	8,92	20,11	-6,22	-0,48	-3,6
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	0,91	90%	4,20	97%	13,92	150%	0,02	0,04	0,04	0,06	-38,30	77,52	0,00	0,0
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	1,38	138%	5,00	115%	11,02	119%	2,24	3,06	3,69	5,04	15,27	-4,28	-0,35	-1,9
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	2,00	200%	5,98	138%	8,41	91%	3,45	5,35	5,68	8,81	22,96	-5,13	-0,49	-3,1
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	0,90	89%	4,13	95%	13,79	149%	0,04	0,05	0,07	0,08	-38,65	47,12	0,00	0,0
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	0,68	68%	1,19	27%	11,24	121%	0,27	1,00	0,44	1,64	-62,14	-12,18	0,00	-1,2
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	0,90	90%	4,12	95%	13,16	142%	0,00	0,02	0,00	0,04	-8.337,66	-57,65	0,00	0,0
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	0,51	51%	4,58	106%	8,04	87%	1,22	4,93	2,00	8,11	-39,17	-12,93	-0,18	-4,1
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IMA-B	1,88	187%	6,37	147%	6,09	66%	4,17	8,55	6,86	14,06	16,72	-8,43	-0,72	-6,9
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,02	201%	6,00	139%	8,58	93%	3,47	5,40	5,70	8,89	23,11	-4,90	-0,50	-3,1
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,89	88%	5,25	121%	9,58	103%	1,30	2,49	2,14	4,09	-11,37	-8,62	-0,10	-1,3
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	2,97	297%	6,57	152%	7,69	83%	5,39	8,38	8,88	13,79	29,73	-3,62	-0,82	-5,3
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	0,87	87%	4,15	96%	11,70	126%	0,41	1,75	0,67	2,88	-14,55	-5,41	-0,00	-1,0
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	0,89	89%	5,13	118%	9,37	101%	1,29	2,47	2,11	4,06	-10,96	-9,17	-0,10	-1,2
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	0,83	83%	4,17	96%	12,30	133%	0,82	0,75	1,35	1,23	-10,26	-8,24	-0,05	-0,2
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	0,89	89%	4,15	96%	13,34	144%	0,01	0,03	0,02	0,04	-217,18	-13,11	0,00	0,0
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	0,33	33%	0,38	9%	10,10	109%	0,63	1,18	1,03	1,94	-72,33	-15,78	-0,10	-1,5
Rio Bravo Estratégico IMA-B	IMA-B	1,82	182%	-	-	-	-	5,20	-	8,56	-	28,03	-	-0,47	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	0,93	93%	4,40	102%	14,06	152%	0,09	0,16	0,14	0,27	5,26	22,05	0,00	0,0
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,19	219%	6,43	149%	9,37	101%	3,67	5,26	6,03	8,65	25,93	-4,17	-0,54	-3,1
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	0,63	63%	1,70	39%	11,40	123%	0,38	0,82	0,62	1,35	-68,26	-13,67	-0,01	-1,1
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	0,93	93%	4,22	97%	10,90	118%	0,77	1,48	1,27	2,44	-2,26	-9,46	-0,07	-0,8
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	2,01	200%	5,98	138%	8,48	91%	3,44	5,36	5,66	8,82	23,11	-5,05	-0,49	-3,1
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,89	88%	5,24	121%	9,46	102%	1,29	2,50	2,13	4,11	-11,16	-8,85	-0,10	-1,3
Somma Torino Crédito Privado	CDI	0,66	66%	1,13	26%	11,23	121%	0,29	0,79	0,48	1,30	-82,60	-15,40	0,00	-0,86

Este documento foi assinado por: **Robson Seram e Nataly Loure** **Oliveira Francisco** **Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J**

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
ATIVOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	IPCA+7,65	1,53	152%	3,61	83%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	IPCA+7,60	1,41	141%	3,36	78%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	IPCA+7,76	1,25	124%	2,82	65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	IPCA+7,41	1,13	113%	2,91	67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	IPCA+7,46	1,13	113%	2,92	67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	IPCA+7,50	1,41	141%	3,44	79%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	2,63	263%	-0,37	-9%	-2,08	-22%	12,99	18,32	21,38	30,14	6,33	-4,47	-2,67	-15,11
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	2,12	212%	-5,70	-132%	-10,12	-109%	11,17	19,48	18,39	32,04	3,58	-6,90	-2,38	-19,66
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	1,04	104%	-5,01	-116%	-20,75	-224%	25,13	25,61	41,32	42,10	-6,17	-8,01	-6,14	-23,55
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	3,51	350%	-1,55	-36%	-12,16	-131%	19,32	21,74	31,79	35,75	3,65	-6,72	-3,40	-22,05
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	2,39	238%	-3,96	-92%	-9,87	-106%	23,02	22,01	37,87	36,20	-1,46	-5,88	-4,80	-20,51
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-0,80	-79%	-10,74	-248%	-20,80	-224%	24,86	25,94	40,87	42,65	-11,53	-7,90	-6,26	-26,00
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	0,01	1%	-7,70	-178%	-5,79	-62%	19,36	21,35	31,83	35,11	-10,18	-4,80	-4,93	-19,44
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-2,06	-206%	-9,25	-214%	-13,20	-142%	19,71	21,70	32,39	35,69	-18,78	-7,08	-5,02	-22,31
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	2,89	288%	-2,45	-57%	-6,20	-67%	17,31	19,60	28,49	32,24	5,19	-5,48	-3,57	-17,00
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	1,34	133%	-6,51	-151%	-10,77	-116%	17,46	20,65	28,72	33,95	-4,25	-6,66	-4,00	-22,66
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	5,81	580%	-0,09	-2%	5,10	55%	20,54	22,95	33,85	37,76	18,51	-1,36	-2,65	-20,77
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	0,40	40%	-6,50	-150%	-6,13	-66%	18,48	19,68	30,39	32,37	-8,89	-5,43	-5,14	-17,88
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	1,33	132%	-7,08	-164%	-3,45	-37%	16,74	20,27	27,53	33,35	-5,04	-4,36	-3,64	-16,88
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	1,88	187%	-8,36	-193%	-18,41	-199%	20,91	23,18	34,39	38,11	-3,44	-8,21	-4,77	-27,99
Meta FIA Valor	IBrX	-0,89	-89%	-11,71	-271%	-17,68	-191%	25,89	25,59	42,55	42,07	-11,95	-7,08	-7,30	-26,99
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	0,80	79%	-9,48	-219%	-5,33	-58%	18,89	19,34	31,07	31,80	-7,89	-5,28	-4,39	-23,33
Occam FIC FIA	Sem bench	1,14	114%	-5,49	-127%	-4,51	-49%	17,40	19,49	28,62	32,06	-4,63	-4,95	-3,84	-19,22
Próprio Capital FIA	Ibovespa	5,43	541%	-7,80	-180%	-17,40	-188%	28,90	26,83	47,59	44,12	7,41	-6,59	-6,32	-28,77
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	1,28	128%	-4,43	-102%	-13,37	-144%	23,36	24,42	38,41	40,15	-4,62	-6,18	-5,90	-21,77
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	0,83	83%	-1,44	-33%	-12,67	-137%	25,19	26,90	41,43	44,24	-5,69	-5,27	-6,33	-23,66
SQI FIC FIA	IPCA	0,98	98%	5,00	115%	-	-	40,33	-	66,36	-	1,39	-	-10,41	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	4,57	456%	0,07	2%	5,44	59%	19,63	22,15	32,32	36,43	8,36	-1,38	-3,14	-21,77
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	1,83	183%	-5,99	-138%	-8,37	-90%	19,74	20,18	32,47	33,19	-3,09	-6,02	-4,29	-21,33
XP FIA Dividendos	Sem bench	3,38	337%	0,27	6%	3,28	35%	16,49	20,38	27,15	33,52	7,75	-2,25	-2,59	-18,29

Este documento foi assinado por Gisele Schmitz, Robson Serafim e Natally Louisa Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR							
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	-0,62	-62%	2,57	59%	-2,08	-22%
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	-1,23	-123%	7,92	183%	-1,82	-20%
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	0,56	55%	0,55	13%	-0,59	-6%
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	-0,06	-6%	2,96	68%	-1,58	-17%
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-6,90	-688%	3,12	72%	-25,69	-277%
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	0,99	99%	2,45	57%	1,28	14%
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,95	-95%	-1,02	-24%	-0,59	-6%
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	0,76	76%	5,71	132%	-2,78	-30%
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-0,14	-14%	0,77	18%	-0,00	0%
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	-0,70	-70%	11,16	258%	-1,03	-11%
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	-1,80	-180%	12,19	282%	-10,48	-113%
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	-1,71	-170%	13,30	307%	2,93	32%
FUNDOS MULTIMERCADO							
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,96	196%	10,96	253%	6,40	69%
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	2,00	200%	10,98	254%	6,47	70%
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	0,63	62%	3,97	92%	-	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	0,99	99%	5,72	132%	-	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	1,97	197%	10,85	251%	6,28	68%
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES							
BTG FIP Economia Real	Sem bench	-0,08	-8%	16,73	387%	-2,67	-29%
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-2,22	-222%	-12,30	-284%	4,85	52%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS							
BB FII Recebíveis	Sem bench	0,22	22%	4,79	111%	-3,53	-38%
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	10,99	1097%	-3,18	-73%	0,56	6%
INDICADORES							
Carteira		1,12	112%	3,28	76%	4,67	50%
IPCA		0,61	61%	2,72	63%	4,18	45%
INPC		0,53	53%	2,42	56%	3,83	41%
CDI		0,92	92%	4,20	97%	13,37	144%
IRF-M		1,10	110%	5,03	116%	12,91	139%
IRF-M 1		0,86	85%	4,23	98%	13,31	144%
IRF-M 1+		1,25	125%	5,54	128%	13,07	141%

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
15,15	23,45	24,93	38,57	-2,86	-3,21	-3,43	-15,49
15,90	30,42	26,15	50,04	-5,87	-2,04	-4,17	-19,44
13,17	19,39	21,66	31,90	-0,52	-3,67	-2,75	-15,14
15,78	23,34	25,96	38,39	-0,23	-3,10	-3,55	-15,22
21,52	53,32	35,30	87,68	-34,07	-3,33	-8,78	-35,00
14,99	25,77	24,67	42,39	1,29	-1,96	-2,91	-18,10
12,20	16,75	20,07	27,55	-13,00	-4,43	-2,94	-14,00
15,82	24,60	26,03	40,46	4,36	-3,17	-3,36	-17,20
12,64	20,84	20,80	34,28	-5,85	-3,15	-2,86	-13,30
16,30	28,01	26,82	46,07	-1,62	-2,19	-3,87	-21,10
16,99	30,15	27,95	49,59	-4,33	-3,99	-4,33	-24,20
16,11	37,32	26,48	61,39	-12,63	-0,47	-4,44	-25,50
12,41	22,67	20,43	37,29	16,81	-1,06	-2,28	-15,50
12,39	22,61	20,40	37,20	17,07	-1,05	-2,27	-15,50
1,41	-	2,31	-	-22,24	-	-0,15	-
8,10	-	13,34	-	10,14	-	-1,75	-
12,26	22,45	20,19	36,93	16,98	-1,11	-2,24	-15,40
60,96	23,40	100,82	38,48	22,14	-3,39	-0,08	-17,10
-	-	-	-	-	-	-	-
4,11	30,70	6,76	50,45	-2,45	-10,85	-0,27	-39,60
33,56	27,35	55,40	44,99	24,61	-3,52	-3,84	-27,70
4,67	7,10	7,68	11,68	3,98	-6,89	-0,77	-4,40
-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	0,02	-	-	-	-	-	-
2,41	3,60	3,97	5,92	6,64	-0,60	-0,39	-2,43
0,28	0,40	0,47	0,66	-19,28	-0,87	0,00	-0,04
3,82	5,41	6,28	8,90	7,79	-0,14	-0,74	-3,80

Para validar este documento, acesse o link: <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
INDICADORES						
IMA-B	2,02	202%	6,08	140%	8,78	95%
IMA-B 5	0,90	90%	5,33	123%	9,67	104%
IMA-B 5+	3,03	302%	6,75	156%	8,12	88%
IMA Geral	1,25	125%	4,92	114%	11,60	125%
IDkA 2A	0,71	71%	5,45	126%	9,35	101%
IDkA 20A	5,47	546%	7,81	180%	6,65	72%
IGCT	2,20	219%	-5,37	-124%	-4,94	-53%
IBrX 50	1,64	164%	-6,25	-144%	-4,09	-44%
Ibovespa	2,50	250%	-4,83	-112%	-3,19	-34%
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,00		4,33		9,27	

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
3,47	5,37	5,72	8,83	27,72	-4,70	-0,49	-3,08
1,23	2,51	2,02	4,13	-1,09	-8,28	-0,10	-1,31
5,65	8,47	9,31	13,93	32,52	-3,28	-0,85	-5,33
1,64	2,49	2,71	4,10	17,55	-3,91	-0,21	-1,33
1,67	2,94	2,75	4,83	-10,65	-7,69	-0,22	-1,73
10,33	14,73	17,03	24,23	38,03	-2,16	-1,50	-10,99
20,75	21,75	34,15	35,77	6,01	-4,44	-4,54	-19,15
21,22	22,01	34,92	36,21	3,63	-4,11	-4,91	-18,93
20,28	21,51	33,39	35,38	7,41	-3,97	-4,28	-18,33

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Nataly Louise Oliveira Franco. Para validar documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSM-DNNB7J>

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 7,0999% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,60% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,37% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 11,6796%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,92%, e o IMA-B de 8,83%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 4,4930%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 27,4914% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,4493% e -0,4493% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 6,8944% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1122% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

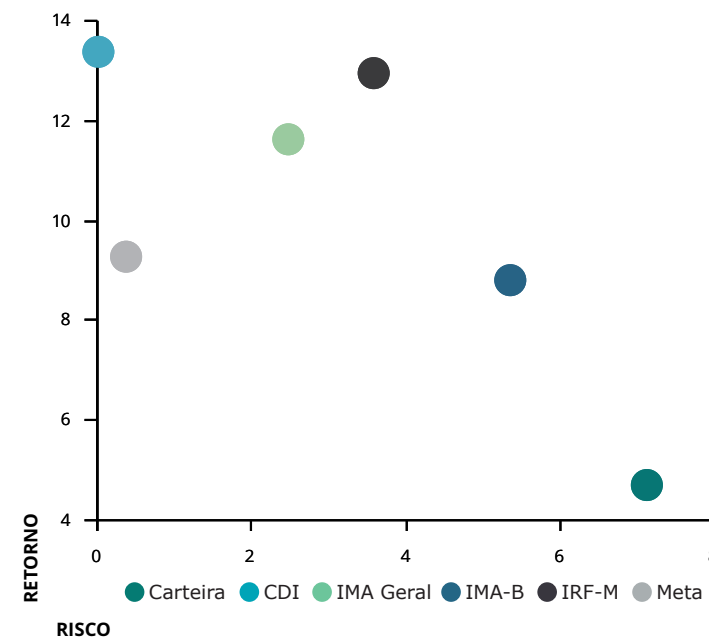
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	4,6679	5,3661	7,0999
VaR (95%)	7,6809	8,8277	11,6796
Draw-Down	-0,7680	-2,5403	-4,4930
Beta	20,2260	21,6488	27,4914
Tracking Error	0,2940	0,3395	0,4493
Sharpe	3,9845	-8,8360	-6,8944
Treynor	0,0579	-0,1380	-0,1122
Alfa de Jensen	-0,0074	0,0099	-0,0166

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo, quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serapion e Dayane Louise Oliveira-Françisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

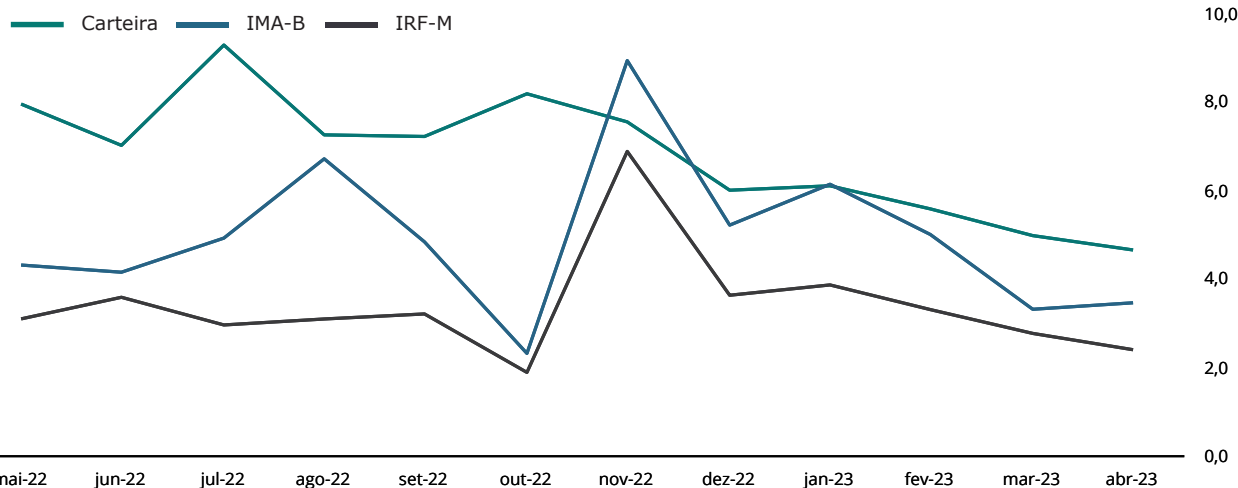
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 33,76% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.802.601,31 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.387.516,91, equivalente a uma queda de 5,23% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	33,76%	-1.802.601,31	-0,57%
IMA-B	11,38%	-860.464,36	-0,27%
IMA-B 5	6,23%	-244.925,30	-0,08%
IMA-B 5+	1,80%	-225.056,42	-0,07%
Carência Pós	14,35%	-472.155,22	-0,15%
IMA GERAL	2,88%	-75.795,20	-0,02%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDKa	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,23%	-96.548,06	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	6,55%	-3.090.140,10	-0,99%
FUNDOS DI	27,03%	-1.615.823,75	-0,52%
F. Crédito Privado	3,65%	-5.273,41	-0,00%
Fundos RF e Ref. DI	15,03%	66.179,58	0,02%
Multimercado	8,35%	-1.676.729,92	-0,53%
OUTROS RF	3,23%	20.299,34	0,01%
RENDA VARIÁVEL	26,32%	-9.726.907,84	-3,10%
Ibov., IBrX e IBrX-50	20,51%	-7.392.944,32	-2,36%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	1,91%	-551.731,43	-0,18%
Small Caps	1,79%	-900.007,21	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,12%	-882.224,88	-0,28%
TOTAL	100,00%	-16.387.516,91	-5,23%

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM Crédito Privado Renda Fixa	28.581.607/0001-21	Geral	D+19	D+20	0,00	Não há	20% exc 104% CDI
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2024	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	Geral	D+1	D+2	0,90	Não há	Não há
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	Geral	D+0	D+1	0,25	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Nataly Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc ISE
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,00	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	2,80	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA + 6%aa
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 75,45% até 90 dias; 2,52% entre 91 e 180 dias; 15,57% superior a 180 dias; os 6,46% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
05/04/2023	195.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
11/04/2023	500.000,00	Aplicação	4UM Crédito Privado Renda Fixa
11/04/2023	3.599.270,03	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
12/04/2023	500.000,00	Aplicação	Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B
14/04/2023	146.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
17/04/2023	1.692.942,51	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030
28/04/2023	214.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

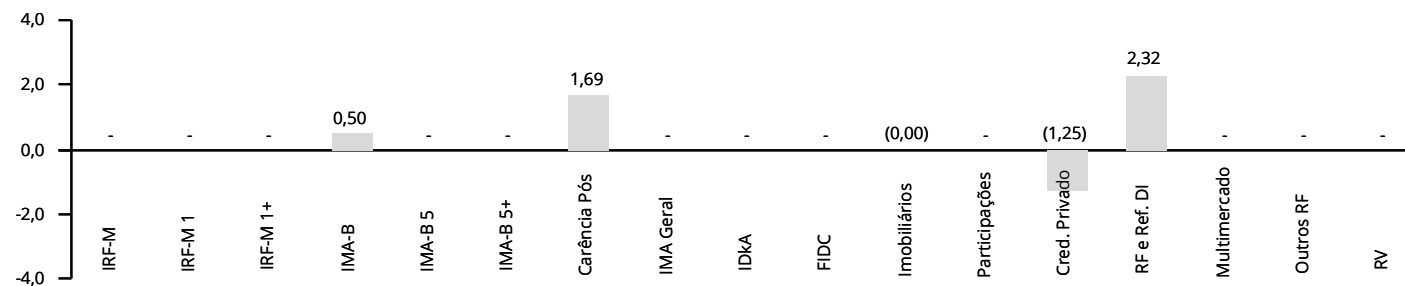
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
10/04/2023	234.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/04/2023	3.390,68	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
17/04/2023	900,00	Proventos	BB FII Recebíveis
17/04/2023	1.745.259,47	Rg. Total	BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III
25/04/2023	18.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
26/04/2023	1.580.500,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	6.847.212,54
Resgates	3.582.050,15
Saldo	3.265.162,39

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)

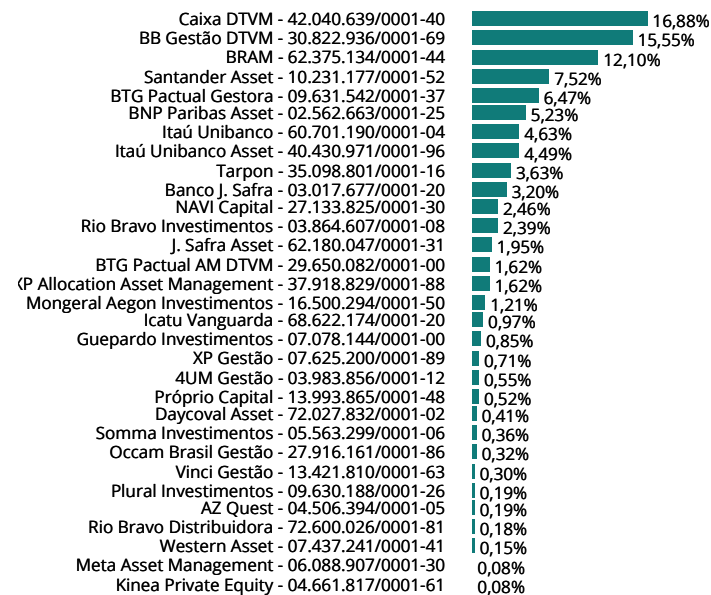


PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

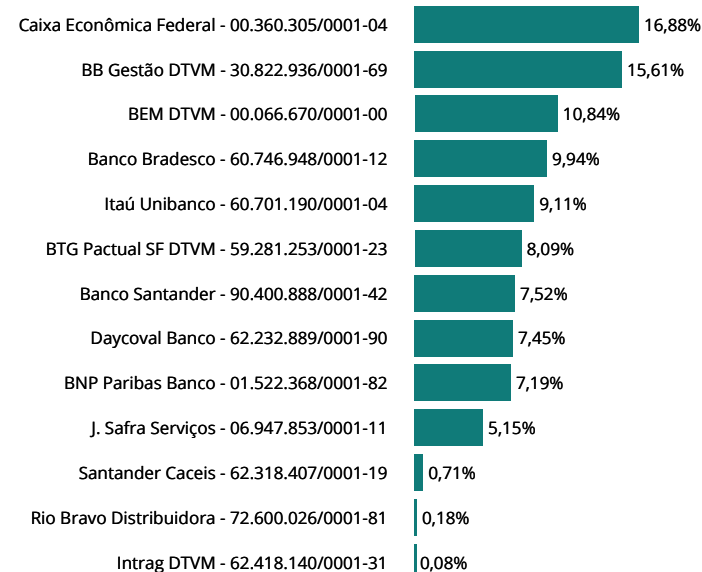
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.878.387.207,26	0,09	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	61.119.622.486,95	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	11.291.458.936,39	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.219.151.435,18	0,12	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,01	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,00	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	Não	99.259.533.941,58	0,01	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	77.071.688.840,41	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	202.495.611,78	0,13	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	10.049.893.495,55	0,04	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.545.371.887,35	0,14	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	61.989.262,10	2,62	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	9.716.891.602,30	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,08	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	309.583.040.028,43	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,19	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	49.106.692.433,18	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	36.214.780.513,74	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓

Obs.: Patrimônio em 03/2023, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS

INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
4UM Crédito Privado Renda Fixa	28.581.607/0001-21	7, V, b	125.906.369,28	0,16	0,40	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	697.140.874,31	2,52	1,13	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	759.388.698,58	2,50	1,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.593.692.224,36	2,54	0,14	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	4.174.630.090,89	3,97	0,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	3.440.772.568,93	3,27	0,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	47.895.022,75	0,79	5,15	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	8.238.300.404,50	0,41	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	679.611.640,94	1,64	0,76	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	427.564.580,92	3,44	2,53	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.884.712.793,21	3,86	0,15	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.482.220.300,09	0,45	0,06	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.132.192.866,42	3,74	0,37	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.560.884.208,43	0,56	0,05	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	851.358.792,27	1,55	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.243.299.039,79	1,45	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	8.356.195.901,98	1,01	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	986.598.596,49	1,80	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.073.029.012,42	0,63	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	121.481.126,96	0,41	1,05	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	✓
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.669.184.906,71	3,52	0,41	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, I, b	36.382.532.815,75	3,91	0,03	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	575.168.512,68	1,21	0,66	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	✓
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	7, III, a	131.749.357,04	1,00	2,38	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	542.029.753,00	0,66	0,38	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	292.377.746,18	0,90	0,96	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	1.605.481.843,43	0,41	0,08	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	279.871.854,23	0,60	0,68	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	520.991.738,43	1,26	0,76	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	1.108.797.401,78	4,81	1,36	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	239.262.800,98	0,36	0,47	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	192.146.648,84	0,39	0,63	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	252.378.300,29	0,19	0,24	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	235.363.024,28	0,47	0,62	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	16.591.927,70	0,23	4,29	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	161.998.756,37	1,71	3,31	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	708.501.591,03	0,71	0,32	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	401.570.353,90	1,44	1,13	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.267.736.973,94	1,17	0,29	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	497.437.394,67	0,33	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	569.425.779,38	1,48	0,82	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	197.123.591,13	0,85	1,35	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	665.799.937,26	0,82	0,38	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.494.739.801,78	0,18	0,04	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	346.222.091,08	1,11	1,00	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	194.630.524,02	0,08	0,13	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	✓
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	602.456.729,37	2,46	1,28	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	844.988.648,15	0,32	0,12	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	65.144.900,30	0,52	2,50	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	✓
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	166.662.105,41	0,47	0,89	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	36.834.662,07	0,60	5,14	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	24.919.373,21	2,52	31,76	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✗
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	592.191.572,33	1,11	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	487.310.997,27	0,30	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	✓
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	280.031.462,76	0,71	0,80	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	646.576.529,85	0,76	0,37	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	159.968.550,40	1,11	2,17	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	28.702.214,33	0,52	5,67	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	114.881.313,63	0,99	2,71	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	169.399.432,35	0,06	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	122.835.240,67	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	51.997.048,43	0,16	0,96	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	783.726.940,09	0,23	0,09	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	817.335.946,81	0,43	0,16	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.378.896.434,40	0,15	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	✓
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	220.150.848,69	0,45	0,64	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	626.774.700,76	1,17	0,58	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.620.180.004,79	4,33	0,84	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.108.941.852,72	0,39	0,11	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	214.885.538,16	1,33	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	41.584.747,70	1,95	14,71	Não	62.180.047/0001-31	06.947.853/0001-11	✗
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	549.456.436,42	0,34	0,20	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.957.301.604,17	6,47	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	70.246.530,43	0,08	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.630.066,51	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	766.230.804,16	0,18	0,07	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

Esse documento foi assinado por Giseli Schultz, Robson Serafim e Natally Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validade/9LMIKT-DBAX9-VJSM-DNNB7J>

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2023
7, I	114.533.681,71	36,52	100,0	✓ 100,0
7, I, a	-	0,00	100,0	✓ 100,0
7, I, b	114.533.681,71	36,52	100,0	✓ 100,0
7, I, c	-	0,00	100,0	✓ 100,0
7, II	-	0,00	5,0	✓ 5,0
7, III	47.518.419,31	15,15	70,0	✓ 70,0
7, III, a	47.518.419,31	15,15	70,0	✓ 70,0
7, III, b	-	0,00	70,0	✓ 70,0
7, IV	10.141.306,48	3,23	20,0	✓ 20,0
7, V	11.434.406,80	3,65	25,0	✓ 25,0
7, V, a	-	0,00	10,0	✓ 10,0
7, V, b	11.434.406,80	3,65	10,0	✓ 10,0
7, V, c	-	0,00	10,0	✓ 10,0
ART. 7	183.627.814,30	58,55	100,0	✓ 100,0
8, I	63.259.510,41	20,17	40,0	✓ 40,0
8, II	-	0,00	40,0	✓ 40,0
ART. 8	63.259.510,41	20,17	40,0	✓ 40,0
9, I	-	0,00	10,0	✓ 10,0
9, II	12.631.054,30	4,03	10,0	✓ 10,0
9, III	6.658.694,77	2,12	10,0	✓ 10,0
ART. 9	19.289.749,07	6,15	10,0	✓ 10,0
10, I	26.183.378,91	8,35	10,0	✓ 10,0
10, II	20.535.449,99	6,55	5,0	✗ 5,0
10, III	-	0,00	5,0	✓ 5,0
ART. 10	46.718.828,90	14,90	15,0	✓ 15,0
ART. 11	732.836,14	0,23	10,0	✓ 10,0
ART. 12	-	0,00	10,0	✓ 10,0
ART. 8, 10 E 11	110.711.175,45	35,30	40,0	✓ 40,0
PATRIMÔNIO INVESTIDO	313.628.738,82			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021. no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que os requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Abril foi um mês relativamente calmo no cenário global em comparação a março. No Brasil, a conjuntura econômica continua apresentando resistência quanto à queda da inflação, apesar da taxa Selic permanecer em um patamar acima da taxa de juros neutra.

Nos Estados Unidos da América (EUA), a divulgação do Livro Bege do Federal Reserve (Fed) evidenciou a falta de variações relevantes na conjuntura econômica entre março e abril. O destaque do texto foi o aperto de crédito pelos bancos, fruto do aumento da incerteza e preocupação a respeito da liquidez financeira, após a falência de dois bancos regionais e da aquisição conturbada do Credit Suisse pelo Banco da Suíça. O relatório Payroll divulgou a criação de 236 mil empregos e redução da taxa de desemprego para 3,5%. Apesar da resiliência da força de trabalho, os dados vieram abaixo do esperado e acalmaram os investidores com um arrefecimento da média salarial. A atenção permaneceu também sobre o Índice de Preços para Despesas com Consumo Pessoal (PCE) que, em março, subiu 0,1%, acumulando alta de 4,2% no ano. O resultado anual é menor do que o verificado em fevereiro, de 5,1%, mas continua a preocupar dada a persistência da pressão inflacionária sobre os núcleos.

A ata do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) deixou clara a preocupação sobre o mercado de trabalho e a inflação. Em adição, a situação da falência de bancos regionais contribuiu para a decisão de elevação em 0,25 p.p. nos juros americanos. Existe a perspectiva de outra elevação de mesma magnitude em maio e, caso concretizada, a nova taxa estaria em nível considerado suficiente para trazer a inflação à meta. A estratégia de aperto monetário, adotada desde o ano passado, trouxe efeitos mais intensos na economia real. A preliminar do Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos mostrou um crescimento em base anualizada de 1,1% no primeiro trimestre de 2023, uma desaceleração significativa em relação ao crescimento de 2,6% no quarto trimestre de 2022.

Em análise, o crescimento do PIB no primeiro trimestre foi resultado do crescimento do consumo, aumento da renda e queda dos investimentos. No entanto, a perspectiva é de que o crescimento da economia americana fique aquém do potencial, mas sem possibilidade de uma recessão intensa, uma vez que o mercado de trabalho segue resiliente.

No campo político americano, destaque para a aprovação na Câmara dos Representantes do projeto de lei que visa a elevação do teto da dívida, condicionada a cortes profundos nos gastos do governo. Os democratas foram contrários às condições impostas pelo projeto e, por isso, ele deverá encontrar maior resistên-

cia no Senado, casa com maioria democrata. Atualmente, os Estados Unidos estão utilizando manobras contábeis para evitar a violação do teto e permanece o risco de o país não pagar suas dívidas e configurar um estado de default.

A economia da Zona do Euro sugere uma menor possibilidade de recessão neste ano. O aumento da atividade econômica em março foi um reflexo principalmente do crescimento do setor de serviços. Enquanto o Índice de Atividade dos Gerentes de Compras (PMI) industrial mostrou um resultado enfraquecido, com recuo de 48,5 em fevereiro para 47,3 em março, o PMI de serviços registrou alta de 55,0 em março, ante 52,7 em fevereiro. O setor de serviços foi um dos fatores de maior impacto na inflação e os membros do Banco Central Europeu (BCE) devem considerar essa persistência inflacionária na tomada de decisão sobre novos aumentos nas taxas de juros.

Sobre a preliminar do PIB, houve crescimento de 1,3% no primeiro trimestre do ano, um desaquecimento quando comparado ao resultado anterior de 1,8%. A situação é justificada pelo aumento do custo de vida, aperto na política monetária e menor nível de confiança econômica por parte dos agentes do mercado. A medida que o BCE mantém a estratégia de uma política monetária contracionista, não são observadas possibilidades de recuperação econômica, com revisão de crescimento próximo de 1,0% em 2023.

Sobre a China, a economia mostrou uma tendência de forte crescimento, com aumento nas expectativas de uma recuperação econômica. No primeiro trimestre de 2023 o PIB cresceu 4,5%, ante mesmo período de 2022, a produção industrial aumentou 3,9%, o varejo avançou 10,6% e serviços aumentou 5,4%. Os resultados positivos se devem às políticas eficazes de crescimento e à recuperação das cadeias industriais e de suprimentos no país.

Tanto o Índice de Preços do Consumidor (CPI), quanto o Índice de Preços do Produtor (PPI) apresentaram queda e mostraram a persistência de uma demanda doméstica enfraquecida. Na comparação anual, o CPI ficou em 0,7% ante 1,0% em fevereiro e o PPI ficou em -2,5% ante -1,4% em fevereiro. O relatório de inflação da China sugere que sua economia passa por um momento de desinflação e que existe maior espaço para uma flexibilização da política monetária para impulsionar a demanda. A perspectiva é de que se mantenham inalteradas as taxas de juros chinesas, dado o cenário de produção e inflação para o ano de 2023.

No Brasil, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ficou encarregado de promover esclarecimentos sobre o novo arcabouço fiscal. As pautas se concentraram

Esse documento foi assinado por Giseli Schmitz, Robson Sefarim e Nataly Louise Oliveira Francisco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/9LMKT-DBAX9-VJSMID-NNB7J>

no montante necessário para sustento das metas estabelecidas na possível nova âncora fiscal e na correção de distorções no sistema tributário. Contudo, incertezas a respeito da impunidade sobre o não cumprimento de metas da nova âncora sugerem algumas alterações durante a tramitação no Poder Legislativo.

Além disso, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 foi apresentado pela Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. A LDO foi construída sobre dois cenários, um projeto baseado na atual regra fiscal e outro sobre o novo projeto de arcabouço. Tebet deixou evidente que a LDO será capaz de cumprir com as despesas somente com a nova regra tramitada e que, se for aprovada ainda no atual regime de gastos, haveria despesas fora do limite do teto de gastos.

No campo monetário, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, precisou defender o atual nível de juros no país e não sinalizou um prazo para o processo de queda da taxa Selic. Os argumentos se basearam nos núcleos de inflação elevados, na piora das expectativas de inflação, ao crédito direcionado e aos subsídios de juros em alguns setores. A perspectiva é de que os membros da autoridade monetária sigam um viés mais técnico, trabalhando para trazer a inflação para a meta da forma mais suave possível, isto é, evitando uma recessão profunda e a corrosão do poder de compra da população.

Os indicadores econômicos divulgados no mês revelam os efeitos mais intensos do aperto monetário. O IBC-Br, considerado como prévia do PIB, apresentou queda de 0,04% em janeiro, retração maior do que esperado. O setor de varejo e da indústria caíram, respectivamente, 0,1% e 0,2% na passagem de janeiro para fevereiro. Por outro lado, o volume de serviços cresceu 1,1% e retrata a pressão sobre os preços desse setor, fator preocupante, pois contribui para a persistência de núcleos de inflação elevados.

Ademais, o Novo CAGED informou a criação de 195.171 de empregos em março, com destaque para o setor de serviços que registrou cerca de 63% dos novos postos de trabalho. No entanto, o salário médio de admissão apresentou queda de 1,51% no período. A taxa de desocupação encerrou o primeiro trimestre de 2023 em 8,8%, um aumento de 0,9 p.p. na comparação com o trimestre anterior.

Em abril os mercados mostraram alívio, com ganhos na renda fixa e variável. Os juros futuros tiveram queda, auferindo ganhos para benchmarks curtos e longos. O Ibovespa acompanhou o movimento do exterior e subiu 2,5% no mês. Por fim, no câmbio, o Real ganhou espaço frente ao dólar.

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	10/2023
Data:	24/04/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 9ª reunião realizada em Março/2023;
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Março/2023;
3. Análise e revisão anual conforme previsão legal e aprovação de alterações (se houver) do Regimento Interno do Conselho Fiscal;

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 9ª reunião referente ao mês de Março/2023, sendo APROVADA.

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Março/2023;
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos.

Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:

1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Março/2023 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer FAVORÁVEL.

Outros Assuntos:

1. Analisado, discutido e APROVADO o Regimento Interno deste Conselho Fiscal, com alterações pertinentes, necessárias a readequação à legislação atual e outros melhoramentos.

Navegantes-SC, 24 de abril de 2023.

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Nerozilda P. Ferreira
Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: MARÇO/2023

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria SPREV nº 4.248/2022, de 22/12/22, publicada no DOU do dia 23/12/22, em seu "CAPÍTULO 1.1, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possui-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro";

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Este CONSELHO FISCAL por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **MARÇO/2023**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 24 de abril de 2023.

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Nerozilda P. Ferreira
Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

ANEXO 8



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL – NAVEGANTESPREV – 2022.2

As relações dos beneficiários com a previdência municipal, não raras vezes, são objeto de demandas judiciais, cujo resultado pode gerar prejuízo ao erário público. Diante dessa possibilidade, o gestor do plano terá de contingenciar o valor esperado da demanda e terá menos recursos para investir. A redução de capital investido pode levar a estudos relativos à necessidade de aumento das contribuições ou redução dos benefícios esperados. O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias, administrativas e de investimentos oriundas de interpretações divergentes e que, oportunamente, serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pela entidade. Dessa forma, é imperioso haver informação acerca das perspectivas da entidade em relação aos riscos de desembolsos futuros devido às demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

Hodiernamente existem os seguintes processos em curso:

1) NAVEGANTESPREV na condição de réu – 1º grau

Nº do processo	Pólo ativo	Valor da Causa	Juízo
0003250-30.2013.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0005180-83.2013.8.24.0135	S.A.S.A.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0006843-67.2013.8.24.0135	C.C.C.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301005-36.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301231-41.2014.8.24.0135	S.C.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301449-69.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0300008-19.2015.8.24.0135	A.M.E.	R\$16.777,05	2ª Vara Cível - Navegantes
0301256-20.2015.8.24.0135	J.E.C.N.	R\$26.336,83	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

0302129-20.2015.8.24.0135	V.R.C.M.	R\$46.110,64	2ª Vara Cível - Navegantes
0302189-90.2015.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$19.137,75	2ª Vara Cível - Navegantes
0302456-62.2015.8.24.0135	J.L.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0003735-59.2015.8.24.0135	S.A.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303319-18.2015.8.24.0135	A.L.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303555-67.2015.8.24.0135	M.S.A.	R\$788,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0300475-61.2016.8.24.0135	A.P.	R\$2.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301174-52.2016.8.24.0135	S.R.C.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301479-36.2016.8.24.0135	S.R.S.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302632-07.2016.8.24.0135	I.C.L.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0003019-95.2016.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303790-97.2016.8.24.0135	E.B.G.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0304856-15.2016.8.24.0135	Z.M.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0307614-23.2017.8.24.0008	L.E.S.	R\$15.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302860-45.2017.8.24.0135	S.C.	R\$2.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000012-39.2018.8.24.0135	S.R.S.	R\$0,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302891-31.2018.8.24.0135	L.Z.	R\$18.156,88	2ª Vara Cível - Navegantes
0302991-83.2018.8.24.0135	J.E.B.	R\$16.834,35	2ª Vara Cível - Navegantes
5000109-05.2019.8.24.0135	S.D.C.	R\$353.739,61	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5000210-42.2019.8.24.0135	V.V.G.D.	R\$11.071,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000349-91.2019.8.24.0135	M.E.F.	R\$12.974,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000832-24.2019.8.24.0135	N.I.R.Z.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5001397-85.2019.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005453-64.2019.8.24.0135	A.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5001730-03.2020.8.24.0135	O.M.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002434-16.2020.8.24.0135	N.R.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002448-97.2020.8.24.0135	M.P.P.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003563-56.2020.8.24.0135	J.R.	R\$12.540,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003662-26.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003863-18.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004522-27.2020.8.24.0135	E.M.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004531-86.2020.8.24.0135	V.R.G.	R\$15.915,73	2ª Vara Cível - Navegantes
5004803-80.2020.8.24.0135	M.J.M.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004841-92.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004886-96.2020.8.24.0135	E.A.C.R.	R\$17.201,89	2ª Vara Cível - Navegantes
5005175-29.2020.8.24.0135	E.M.J.	R\$196.604,25	2ª Vara Cível - Navegantes
5007072-92.2020.8.24.0135	L.R.B.S.	R\$519,44	2ª Vara Cível - Navegantes
5007355-18.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5007416-73.2020.8.24.0135	A.C.N.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002742-18.2021.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003665-44.2021.8.24.0135	M.L.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003954-74.2021.8.24.0135	M.T.L.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004246-59.2021.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004823-37.2021.8.24.0135	J.J.F.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005384-61.2021.8.24.0135	E.C.T.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005628-87.2021.8.24.0135	A.L.R.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005814-13.2021.8.24.0135	V.V.B.	R\$1.100,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5006336-40.2021.8.24.0135	J.J.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5006944-38.2021.8.24.0135	N.R.R.	R\$84.891,68	2ª Vara Cível - Navegantes
5007648-51.2021.8.24.0135	M.D.E.	R\$1.100,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5008755-33.2021.8.24.0135	V.G.S.	R\$19.782,02	2ª Vara Cível - Navegantes
5001423-78.2022.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5018609-10.2022.8.24.0008	D.P.C.	R\$21.572,25	2ª Vara Cível - Navegantes
5004651-61.2022.8.24.0135	A.R.L.M.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

2) NAVEGANTESPREV na condição de autor – 1º grau

Nº do processo	Pólo passivo	Valor da Causa	Juízo
0003553-73.2015.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$19.137,25	2ª Vara Cível - Navegantes
0300711-76.2017.8.24.0135	E.S.C.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002149-23.2020.8.24.0135	M.N.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

3) NAVEGANTESPREV no âmbito do Tribunal de Justiça - 2º grau

Nº do processo	Pólo passivo	Valor da Causa	Juízo
0006843-67.2013.8.24.0135	C.C.C.M.	R\$1.000,00	3ª Câmara Direito Público
0301449-69.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	4ª Câmara Direito Público
0300008-19.2015.8.24.0135	A.M.E.	R\$16.777,05	2ª Câmara Direito Público
0303790-97.2016.8.24.0135	E.B.G.M.	R\$1.000,00	5ª Câmara Direito Público
5005814-13.2021.8.24.0135	V.V.B.	R\$1.100,00	2ª Câmara Direito Público
5013657-12.2022.8.24.0000	N.R.R.	R\$77.174,25	Câmara de Precatórios
5032704-69.2022.8.24.0000	S.S.P.M.F.R.I.	R\$0,00	3ª Câmara Direito Público
5054516-70.2022.8.24.0000	S.S.P.M.F.R.I.	R\$0,00	3ª Câmara Direito Público
5055200-92.2022.8.24.0000	A.R.L.M.	R\$0,00	4ª Câmara Direito Público

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

4) NAVEGANTESPREV no âmbito da Justiça do Trabalho

Nº do processo	Pólo ativo	Valor da Causa	Juízo
0000719-52.2020.5.12.0056	S.S.P.M.F.R.I.	R\$5.000,00	5ª Câmara

Navegantes, 20 de dezembro de 2022.

PEDRO MIGUEL DA SILVA DE SOUSA
PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO
OAB/SC 51.430



Plano Anual de Capacitação

NAVEGANTESPREV



2023



Sumário

1. Educação Previdenciária	3
1.1 Assuntos Gerais.....	4
1.2 Plano de ação de capacitação.....	5
1.3 Assuntos Específicos	6
2. Preparação para Certificações	7
3. Comprovação	7
4. Participação em Cursos e Congressos	8



1. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Este Plano Anual de Capacitação visa difundir a cultura da educação e da capacitação profissional permanente no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes-NAVEGANTESPREV, proporcionando melhores condições de trabalho e promovendo um ambiente de troca de conhecimento entre os servidores, conselheiros e gestores.

Os investimentos em qualificação retornam ao Instituto em forma de melhora no nível de competências, habilidades, atitudes, valores e entrega dos envolvidos, refletindo diretamente nos resultados, no cumprimento de prazos de forma eficiente e na prestação de serviço com qualidade.

Segundo o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, a Educação Previdenciária: *“ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).”*

Desta forma, a Educação Previdenciária será uma busca constante do NAVEGANTESPREV, prezando sempre pela capacitação dos servidores, gestores e conselheiros da Autarquia e disseminando o conhecimento para todos os segurados e beneficiários do Município.

Outro aspecto referente à Educação Previdenciária é a transparência, que compreende desde a divulgação das ações do RPPS, seus resultados financeiros, a prestação de contas aos diferentes órgãos e entidades do próprio Ente Federativo, aos Tribunais de Contas, aos segurados e à comunidade de modo geral.



Constam neste Plano sugestões de cursos de assuntos gerais relativos ao RPPS que são aqueles destinados a todos os servidores, gestores, conselheiros e temas específicos para cada setor da Autarquia, cada um visando a especialização dentro da sua área de atuação.

1.1 Assuntos Gerais

Há de se considerar que o direito previdenciário do servidor público é um tema complexo, dinâmico e que vive em constante atualização, seja por meio de inovação nas normas, seja por diferentes interpretações que surgem acerca desta legislação.

Considerando a singularidade do segmento de RPPS, é imprescindível que todos os servidores, gestores e conselheiros tenham uma formação básica que vise compreender alguns dos diversos aspectos interdependentes que permeiam a gestão deste Instituto de Previdência e são assuntos recorrentes nas discussões que impactam a sustentabilidade do regime.

Esta capacitação básica pode ser feita por meio de cursos presenciais ou a distância. Com base no princípio da economicidade, no qual a administração deve buscar a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, segue a sugestão de cursos on-line gratuitos disponibilizados na Escola Virtual do Governo Federal que atendem ao requisito:

Nome do Curso	Site	Duração
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio de Regime de Previdência.	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681	30h
Pró-Gestão RPPS	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206	30h

Aposentadoria e pensão de servidores: atualizações conforme emenda 103/2019	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15094	25h
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202	60h
Ética e Serviço público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887	40h
Nova lei de licitações: planejamento e governança	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15264	25h
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440	25h
Noções Básicas em Previdência Complementar	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/183	25h
Previdência complementar para servidores públicos	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15265	25h

1.2 Plano de ação de capacitação

De acordo com o item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação do manual do Pró-Gestão “O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:



- **Nível I:**
 - a) Formação básica em RPPS para os servidores.
 - b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.
 - **Nível II:** Adicionalmente aos requisitos do Nível I:
 - a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.
 - **Nível III:** Adicionalmente aos requisitos do Nível II:
 - a) Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
 - b) Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

1.3 Assuntos Específicos

Além da formação básica exigida, os servidores de cada área e os conselheiros deverão participar de cursos e treinamentos específicos de acordo com seu cargo e área de atuação no RPPS ou ainda conforme necessidade apontada pelo Diretor-Presidente do NAVEGANTESPREV, sendo exigido que cada servidor da Autarquia apresente, no mínimo, certificados de 16 horas de capacitação por ano, sendo a comprovação da carga horária pré-requisito para a participação em cursos e congressos que gerem ônus ao NAVEGANTESPREV.

Para aqueles cursos ou treinamentos que impliquem pagamento de taxa de inscrição, transporte e/ou diárias, o interessado deve solicitar, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento, por e-mail a autorização prévia do Diretor-Presidente para que o setor de compras possa providenciá-los em tempo hábil e com menor custo.

A agenda de eventos será divulgada aos servidores e conselheiros assim que houver a publicação por parte da entidade organizadora e a cientificação do gestor.



2. PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÕES

Em atendimento ao disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, na Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021, e com o objetivo de atendimento das ações necessárias para a certificação Pró-Gestão RPPS em seu **Nível III**, o NAVEGANTESPREV incentiva os dirigentes, membros dos conselhos administrativo e fiscal, e do comitê de investimentos a obterem nova Certificação Profissional.

Cabe destacar que, após atualização do Manual, a SPREV estendeu o prazo para que estes membros estejam devidamente certificados em 2024. Como este é um ponto fundamental para a evolução da governança corporativa no âmbito do RPPS, este Plano de Capacitação propõe que no mínimo mais da metade dos conselheiros e todos os membros do comitê de investimentos obtenham a certificação no ano de 2023.

Em casos de participação em curso preparatório patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, após a entrega dos certificados dos cursos preparatórios para as certificações, a prova deverá ser agendada em até 60 dias.

No caso de algum servidor ou conselheiro não possuir computador ou tenha alguma dificuldade de acesso aos cursos de forma online ou à prova da certificação, a Autarquia disponibilizará um computador na sala de reuniões para que o servidor possa utilizar. Para tanto é necessário que seja feito o agendamento por e-mail ou presencialmente.

3. COMPROVAÇÃO

Os certificados de cada curso devem ser enviados ao NAVEGANTESPREV no prazo de até 10 dias úteis após o término deste para um efetivo controle do andamento deste Plano Anual de Capacitação por parte do gestor.

Com o propósito de disseminar a informação e compartilhar o conhecimento, fica estabelecido que toda vez que um servidor ou conselheiro participar de algum curso, congresso ou treinamento, que gere custo ao NAVEGANTESPREV, quando retornar, este exponha em formato de "bate-papo" suas anotações referentes aos principais temas abordados no evento aos demais servidores e conselheiros, no prazo máximo de 15 dias após a data de encerramento do evento, em uma reunião extraordinária que poderá ser realizada durante o expediente normal de trabalho.



Desta forma, pretende-se inferir que todos os servidores e conselheiros tenham acesso as informações sobre os diversos assuntos estudados ao longo do ano.

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS

Os Congressos das entidades nacionais ou estaduais de previdência são encontros para a discussão de temas dos RPPS que suscitam dúvidas e também para o debate das melhores práticas do meio previdenciário, que envolve uma troca de experiências entre os participantes, gerando reflexos posteriores positivos na condução dos trabalhos do Instituto.

Fica estabelecido como pré-requisito para a participação neste tipo de evento que os servidores e conselheiros possuam os conhecimentos básicos, atualizados anualmente e com carga horária mínima conforme item 1.3, mencionados no item 1.1 (comprovados mediante apresentação dos certificados, item 3) para que seja possível acompanhar de forma crítica os assuntos expostos e que os temas abordados no evento sejam correlacionados às suas atribuições.

A escala de participação em cursos e congressos presenciais será feita de forma a contemplar todos os servidores e conselheiros que já possuam a formação básica em RPPS e que registrem interesse na participação formalmente, preferencialmente, por e-mail enviado ao Diretor-Presidente.

Desta forma, temos um limite de 4 inscrições pagas em cada evento patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, visando a economicidade e a justa divisão das verbas destinadas ao plano de capacitação, promovendo a equidade entre os servidores e conselheiros.

Casos excepcionais deverão ser levados ao Diretor-Presidente e/ou aos Presidentes dos conselhos deliberativo e fiscal para a devida análise dentro de sua competência de atuação.

Este plano de capacitação entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR FRETTA
NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900

Assinado de forma digital por
IGOR FRETTA NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900
Dados: 2023.01.19 16:09:44
-03'00'

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9LMKT-DBAX9-VJSMD-NNB7J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Giseli Schultz (CPF 009.853.679-62) em 05/06/2023 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Lat: -26,901629 Long: -48,653952
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	giseli.navegantes@gmail.com
Email verificado	
ejD6HinaOHjPotn5L3MgGPwg2Qw/FseWvLyQkUG8ULQ=	
SHA-256	

- ✓ Robson Serafim (CPF 031.126.309-71) em 05/06/2023 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,902466 Long: -48,655102
	Precisão: 32 (metros)
Autenticação	gestao.coordenacao@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
JFbXdH9VnfUWK/L1ZlwdFGwZfYal0G+2ehPegyuatl=	
SHA-256	

✓ Natally Louise Oliveira Francisco (CPF 070.762.949-74) em 05/06/2023 13:16 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Lat: -26,901510 Long: -48,653920
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	gestao.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
IHXDtdKMH3L06eLtCt2SPjil2aM+3XEXdmv5EYIAdv0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/9LMKT-DBAX9-VJSMD-NNB7J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Relatório SGC nº 011/2023

Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev

2º bimestre – 2023

NAVEGANTES

2023



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTROLES INTERNOS.....	5
2.1	MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	5
2.2	MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	6
2.3	CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	6
2.4	ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO.....	8
2.5	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	9
2.6	GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	10
3	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12
3.1	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
3.2	PLANEJAMENTO	13
3.3	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.....	13
3.4	CÓDIGO DE ÉTICA.....	14
3.5	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	14
3.6	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	15
3.7	COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	16
3.8	TRANSPARÊNCIA	17
3.9	DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS.....	19
3.10	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	19
3.11	OUVIDORIA.....	20
3.12	DIRETORIA EXECUTIVA.....	20
3.13	CONSELHO FISCAL	21
3.14	CONSELHO DELIBERATIVO	22
3.15	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	23
3.16	GESTÃO DE PESSOAS.....	24
4	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	26
4.1	PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	26
4.2	AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE	27
5	CONCLUSÃO	29



1 INTRODUÇÃO

O município de Navegantes/SC possui autarquia que deve exercer a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de Navegantes, conforme art. 12 da Lei Complementar municipal nº 99 de 23 de maio de 2011. A entidade, Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev – tem a missão de “Proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso”.

Dessa forma, atendendo às exigências do programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 - PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.4), foi elaborado o presente relatório referente ao 2º bimestre de 2023.

O NavegantesPrev não possui, até o momento, unidade própria de controle interno, por isso, esse documento foi elaborado pela unidade de coordenação de controle interno da Prefeitura de Navegantes. A avaliação do controle interno, tem caráter obrigatório para se obter aderência na dimensão de “controle interno” e certificação do PRÓ-GESTÃO-RPPS, tendo em vista, que a auditoria para verificação da aderência às ações é realizada por entidade certificadora externa (credenciada à Secretaria de Previdência – SPREV).

Os dados analisados foram enviados pelo instituto e coletados por meio de pesquisa bimestral enviada à autarquia. Na pesquisa, respondida por formulário online e planilha eletrônica, constam todas as ações, nos diferentes níveis e graus de complexidade que são exigidas para obtenção da certificação do PRÓ-GESTÃO - RPPS. Além da pesquisa foi consultado, também, o site da entidade. No total, são avaliadas, nos quatro níveis, 24 ações, conforme abaixo:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos
- 4 Estrutura de Controle Interno
- 5 Política de Segurança da Informação
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas
- 7 Relatório de Governança Corporativa
- 8 Planejamento
- 9 Relatório de Gestão Atuarial
- 10 Código de Ética



11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

12 Política de Investimentos

13 Comitê de Investimentos

14 Transparência

15 Definição de Limites de Alçadas

16 Segregação das Atividades

17 Ouvidoria

18 Diretoria Executiva

19 Conselho Fiscal

20 Conselho Deliberativo

21 Mandato, Representação e Recondução

22 Gestão de Pessoas

23 Plano de Ação de Capacitação

24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade



2 CONTROLES INTERNOS

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de controles internos.

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Nível I: 2 (duas) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: 6 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Além das áreas obrigatórias exigidas nos Níveis I, II e III, outras duas áreas dentre as elencadas no Anexo 7 deste Manual.

Considerações do controle interno

Ao analisar a evidência enviada pelo instituto ([Manual de Procedimentos Internos Navegantes Prev - Versão 2.1 - Novembro/2022](#)), observou-se que as áreas mapeadas permanecem como no 1º bimestre, indicadas abaixo, onde são relacionadas as áreas de atuação mapeadas, de acordo com os níveis do programa Pró-Gestão RPPS. Para cada nível há áreas mínimas que devem ser observadas quantitativamente e o instituto possui todas as áreas mapeadas.

- | | | |
|--|--|-------------------------|
| - arrecadação (nível I) | - jurídica (nível III) | - atuarial (nível IV) |
| - benefícios (nível I) | - tecnologia da informação (nível III) | - financeira (nível IV) |
| - investimentos (nível II) | - administrativa (nível IV) | |
| - compensação previdenciária (nível III) | - atendimento (nível IV) | |

Nível de aderência: IV



2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

De acordo com o nível de adesão pretendido, haverá necessidade de manualizar processos e atividades que correspondam no mínimo a:

Nível I: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico) e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [manual de procedimentos internos](#), versão 2.1 – novembro/2022, que descreve os procedimentos realizados na área de concessão de benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, administrativa, arrecadação, jurídica, TI e geral, por meio da descrição dos processos realizados e fluxogramas das atividades desempenhadas, atingindo, assim, o nível IV de aderência. O manual apresentado é o mesmo do 1º bimestre/2023.

Nível de aderência: IV

2.3 CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do



conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.*

Nível II: idem Nível I.*

Nível III: idem Nível I.*

Nível IV: idem Nível I.*

*"Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos"

Considerações do controle interno

Conforme listagem e certificados abaixo, dos membros do comitê de investimentos e da gestora das aplicações dos recursos, pode-se enquadrar a instituição no nível IV de aderência até a data de 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Os membros do conselho deliberativo e fiscal não possuem, até o momento, certificação.

Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima

Cargo: Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva - Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10**. Certificação CP RPPS DIRIG I ([conforme anexo 1](#))

Nome: Alessandra Cristina Hoehn (gestão das aplicações)

Cargo: Presidente do Comitê de Investimentos - Assessora Financeira - Membro da Diretoria Executiva - Certificação Anbima: **CPA-20**. Certificação CGINV III ([conforme anexo 2](#))

Nome: Rafael Castro

Cargo: Secretário do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-20**. Certificação CGINV III ([conforme anexo 3](#))

Nome: Geise Naiara Pinto Feltrin

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10**

Nome: Gisele de Oliveira Fernandes

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos –
Certificação Anbima: **CPA-20**

Nome: Jan Ullrich

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada



Nome: Mary Cleide Tambosi
Cargo: Secretária do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Gilça Onélia de Jesus
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: José dos Passos Lemos
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Pedro José da Silva
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Vanildo Telles
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Nerozilda Pinheiro Ferreira
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito
Certificação: não apresentada

Nome: Roberto Miguel Celezinski
Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante eleito
Certificação: não apresentada

Nome: Rodrigo Lopes da Silva
Cargo: Membro do Conselho Fiscal - Representante do Ente
Certificação: não apresentada

Nível de aderência: IV

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Nível I: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.



Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.

Nível III: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal.

Nível IV: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com controlador ocupante de cargo efetivo, que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

Considerações do controle interno

Há uma área comum de controle interno que atende ao RPPS, pois atualmente o instituto utiliza o controle interno da Prefeitura de Navegantes. Foi emitido o [relatório do 1º bimestre de 2023](#) e há um manual de controle interno que foi elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle do Município, conforme anexo 4. Os servidores do controle interno realizaram atualização/capacitação e os certificados podem ser conferidos no anexo 5.

Nível de aderência: II

2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.
- b. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.



Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de:

- a. Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação solicitadas pela Diretoria Executiva.
- b. Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços.
- c. Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços.
- d. Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação.
- e. Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, como grupo multidisciplinar com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, conforme prescrição em normativo interno.
- b. Definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência da política de segurança da informação a resolução nº 02/2021 que aprova a Política da Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes sendo formalizada aos colaboradores pelo documento disponível no link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4185> . Nem o instituto nem o ente possuem gestor de segurança da informação, por isso o instituto permanece no nível II de aderência.

Nível de aderência: II

2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nível I: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

Nível II: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.



Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Nível IV: Recenseamento previdenciário anualmente para aposentados e pensionistas e a cada 3 (três) anos para os servidores ativos, e:

- a. estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- b. estabelecer por meio de instrumento legal a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Considerações do controle interno

De acordo com as respostas recebidas, não há cumprimento do cronograma do E-social, não há recenseamento para servidores **ativos** e política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Nível de aderência: **nenhum**



3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações e os níveis relacionados à dimensão de governança corporativa.

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são especificadas as informações que deverão constar do relatório, observados os requisitos mínimos adiante definidos para cada nível de certificação.

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.
- d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
- e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.
- f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

Para cada nível de certificação o Relatório de Governança Corporativa deverá observar:

Nível I: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e “d” acima.

Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” acima.

Nível III: Periodicidade semestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.

Nível IV: Periodicidade trimestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.



Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [Relatório de Governança corporativa do 2º semestre de 2022](#). As áreas consideradas foram: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica, tecnologia da informação e gestão. Periodicidade semestral de emissão.

Nível de aderência: III

3.2 PLANEJAMENTO

Nível I: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual.

Nível IV: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, vinculando-o ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual -PPA, com revisão anual.

Considerações do controle interno

Conforme [planejamento estratégico](#) enviado como evidência, foi possível observar que o instituto atende aos níveis I, II e III, mas como o planejamento estratégico não está vinculado ao plano orçamentário, atende até o nível III de aderência.

Nível de aderência: III

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

Considerações do controle interno

Foram enviados, como evidência para a comprovação dos quesitos acima, o relatório de gestão atuarial 2022 e relatório da avaliação atuarial 2023 (elaborado pela empresa Lumens atuarial), conforme anexo 6.

Nível de aderência: IV

3.4 CÓDIGO DE ÉTICA

Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, constituir Comissão de Ética e elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [código de ética](#), que está disponível no site do instituto no menu => transparência => governança => código de ética. Não há promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo e comissão de ética, por isso permanece no nível II de aderência.

Nível de aderência: II

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.



d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível II: idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem:

a) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

b) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.

c) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a [lei complementar nº 277, de 4 de dezembro de 2015](#) (municipal), que cria o departamento de perícia e medicina do trabalho do município de Navegantes/SC. Os itens a, b e d no nível I são atendidos, porém os demais itens não.

Nível de aderência: **nenhum**

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos



de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os relatórios de investimentos (março e abril – anexo 7), onde constam os pareceres do comitê de investimento, os relatórios de gestão de investimentos [e o estudo de ALM](#), elaborados pela SMI Consultoria de Investimentos. Há no site os relatórios mensais de investimento, o relatório de diligência do [4º trimestre de 2022](#) e [4º trimestre de 2021](#). Está disponível no link (<http://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>) o cronograma das reuniões do comitê de investimentos. Sendo assim, pode-se enquadrar o instituto no nível II de aderência. Não há elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas

Nível de aderência: II

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível II: Idem ao Nível I.



Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.

Considerações do controle interno

Diante das evidências, conforme abaixo, pode-se enquadrar o instituto no nível IV de aderência, pois o comitê de investimentos do instituto possui a seguinte composição:

- Alessandra Cristina Hoehn – servidora comissionada
- Rafael Castro – servidor efetivo
- Geise Naiara Pinto Feltrin - servidora efetiva
- Gisele de Oliveira Fernandes - servidora efetiva
- Igor Fretta Nogueira de Lima – servidor efetivo/comissionado

Constam no site do instituto as seguintes evidências a respeito do comitê de investimentos:

- Atas das reuniões mensais do comitê de investimentos (2023): <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>
- Política de investimentos (2023) – <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4692>
- Demonstrativo da política de investimentos – (DPIN) – <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4803>

Nível de aderência: IV

3.8 TRANSPARÊNCIA

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a. Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).

Conselho Deliberativo - [regimento interno](#) e atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-atas-2023>

Conselho Fiscal - [regimento interno](#) - atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/atas-2023>

Comitê de investimentos - [regimento interno](#) - atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>

- b. Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais



- e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
Certidões negativas (conforme evidência enviada): <https://navegantesprev.sc.gov.br/cnd>
- c. [Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP](#), se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- link CADPREV: <https://navegantesprev.sc.gov.br/crp-e-cadprev>
- d. [Relatório de Governança Corporativa](#)
- e. Cronograma de ações de educação previdenciária.
- “**Nenhum evento cadastrado**”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>
- f. Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos):
- Conselho Administrativo: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=5> -
 - Conselho Fiscal: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=6> -
 - Comitê de Investimentos: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>
- g. [Código de Ética](#).
- h. Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal).
- i. Demonstrações contábeis com periodicidade trimestral, conforme link:
- <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-contabeis-2023>
- j. Demonstrações financeiras com periodicidade mensal, conforme link:
- <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-financeiros-2023>
- k. Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos
- Não foi possível acessar sem cadastro – pede nome, CPF, e-mail e telefone.
- l. Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV):
- conforme [anexo 8](#)
- m. Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV)
- [Planejamento estratégico 2022-2026](#)
- n. Política de Investimentos
- Conforme link <http://navegantesprev.sc.gov.br/politica-de-investimentos>
 - Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento
 - Relação conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/credenciamentos>
 - Relatórios mensais e anuais de investimentos.
- o. Relatórios mensais, conforme link <https://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-2023>
Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)
- Relatório do 1º bimestre de 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4928>
- p. Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.
- Relatórios disponíveis no link <https://navegantesprev.sc.gov.br/parecer-do-tribunal-de-contas>



Considerações do controle interno

Diante dos links que foram enviados como evidência para consulta, conforme acima, pode-se enquadrar o instituto no nível III de aderência, ainda que atenda parcialmente ao item “e”,

Nível de aderência: III

3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios de exceção que registrem os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, com a devida justificativa.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a [resolução 02/2018](#) do NavegantesPrev que regulamenta os limites de alçada e o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes. Há assinatura de dois responsáveis para os atos de investimentos, conforme relatório do demonstrativo das aplicações e investimento dos recursos disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4812> e dados das aplicações e resgates conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/aprs-2023>, para os demais atos não houve comprovação da assinatura de dois responsáveis.

Nível de aderência: II

3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.



Nível IV: Idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência a resolução [03/2018 do instituto](#), que regulamenta a segregação de atividades no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes visando favorecer a governança corporativa e os controles internos. Conforme resposta do instituto, não há segregação entre atividades de investimentos e administrativo-financeiras.

Nível de aderência: II

3.11 OUVIDORIA

Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.

Considerações do controle interno

Abaixo seguem os links referentes às evidências solicitadas nos níveis I a IV:

- ouvidoria do RPPS (<http://navegantesprev.sc.gov.br/ouvidoria>)
- ouvidor setorial (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/gdoc&id=905930> e curso de capacitação: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4735> e certificação: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4190>)
- contato com o RPPS – telefone, whatsapp, formulário do site
- Gilmar Magalhaes Da Silva - ouvidor geral da Prefeitura de Navegantes – servidor comissionado – ato de nomeação: 03453/2021 - 19/08/2021.

Nível de aderência: IV

3.12 DIRETORIA EXECUTIVA

Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de



não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida.

Nível IV: idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

– **Igor Fretta Nogueira de Lima** – Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva (servidor efetivo em cargo comissionado) – Cargo de agente técnico em serviços públicos. Formação nível superior: Bacharel em Administração. Documentação exigida conforme link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4648>

– **Alessandra Cristina Hoehn** - Assessora Financeira (cargo comissionado) - membro da diretoria executiva. Formação nível superior: Ciências Econômicas e MBA em Administração e Finanças. Documentação exigida conforme link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4649>

Nível de aderência: IV

3.13 CONSELHO FISCAL

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressalvados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.



Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Composição do conselho fiscal:

Nome: **Roberto Miguel Celezinski** – servidor efetivo

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4635>

Nome: **Nerozilda Pinheiro Ferreira**

Cargo: Membro do comitê de investimentos

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4637>

Nome: **Rodrigo Lopes da Silva** – servidor efetivo

Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4636>

- Parecer do relatório de gestão de investimentos:

<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4748>

- Plano de trabalho anual: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4772>

- Formação em nível superior do membros, conforme link:

<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3649>

Nível de aderência: IV

3.14 CONSELHO DELIBERATIVO

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.



Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Conforme links abaixo, enviados como evidência, é possível enquadrar o instituto no nível IV de aderência.

Composição do conselho administrativo:

Nome: **Jan Ullrich**

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **Mary Cleide Tambosi**

Cargo: Secretária do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Nome: **Gilça Onélia de Jesus**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **José dos Passos Lemos**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **Pedro José da Silva**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Nome: **Vanildo Telles**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

- Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/equipe-conselho-administrativo>

- Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual e elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-resolucoes>

- Formação em nível superior do membros: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3661>

Nível de aderência: IV

3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação:

- a. Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo



definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação.

- b. Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local.
- c. Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.
- d. Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo. Alternativamente, a comprovação de mandato para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de 2 (dois) anos dos membros da Diretoria, considerando os últimos 5 (cinco) anos.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos no Nível III, os membros da Diretoria Executiva se submeterão a contrato de gestão, devendo anualmente ser dada publicidade aos resultados relativos ao seu cumprimento.

Considerações do controle interno

Como evidência para comprovação do nível II foi enviada a lei complementar (Município de Navegantes) nº 99 de 23 de maio de 2011, que institui o regime próprio de previdência social do município de Navegantes e dá outras providências. Foi enviado como evidência o relatório de governança: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4793> . Há mandato de 3 anos para o diretor presidente, sendo ausente para os demais membros da diretoria executiva, por isso o nível de aderência permanece em II.

Nível de aderência: II

3.16 GESTÃO DE PESSOAS

Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.



Nível III: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 50% do quadro), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, deverá contar em seu quadro de pessoal com 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva na área de investimentos e 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário.

Considerações do controle interno

Quadro de servidores do instituto:

- Alessandra Cristina Hoehn (cargo comissionado)
- Ana Marta Lourenço (estagiária)
- Denise da Silva (efetivo)
- Elise Rosa Lima Ribeiro (efetivo)
- Geise Naiara Pinto Feltrin (efetivo)
- Gisele de Oliveira Fernandes (efetivo)
- Igor Fretta Nogueira de Lima (efetivo - cargo comissionado)
- Laci Ana Cesario Adriano (efetivo)
- Margareth Berlinck da Costa (efetivo)
- Pedro Miguel da Silva de Sousa (efetivo)
- Rafael Castro (efetivo)
- Simone Tavares Faria Alves (estagiária)

Conforme listagem acima, pode-se observar que o instituto permanece com 10 servidores, 1 com cargo exclusivamente comissionado e o restante são servidores efetivos e 2 estagiárias.

Contrato assessoria atuarial

Data de assinatura: 11/10/2019

Empresa contratada: Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda (18.934.959/0001-60)

Número do contrato: 12

Válidade: 10/10/2023

Nível de aderência: III



4 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de educação previdenciária.

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível I:

- a. Formação básica em RPPS para os servidores.
- b. Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
- b. Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os documentos, conforme abaixo, para comprovação de aderência ao nível III. Foi observado que ainda não há certificação relacionada ao regime de RPPS dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, mas há a intenção de concretizá-la, conforme plano anual de capacitações 2023 (anexo 9) e conforme anexos 1, 2 e 3 foi observado que 3 servidores (diretoria executiva e comitê de investimentos) obtiveram certificação exigida pela portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 76 a 78).

- Certificados de parte dos servidores efetivos <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4192> - Ano: 2020
- Certificados da área de concessão de benefícios: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4193> - Ano: 2021
- Certificados área de investimentos <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3533>



- Ano: 2022

- Ações realizadas na área de educação previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Ações a realizar (educação previdenciária) – “Nenhum evento cadastrado”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>

Nível de aderência: IV

4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Nível I:

- a. Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.
- b. Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Nível II: Idem ao Nível I:

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.
- b. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.
- c. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.
- b. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Considerações do controle interno

Para comprovação de aderência ao nível IV, foram enviados como evidência os links conforme abaixo:

- Cartilha: <https://navegantesprev.sc.gov.br/cartilhas>
- Audiência Pública:

<https://www.youtube.com/c/NavegantesPrev/search?query=AUDI%C3%8ANCIA%20P%C3%9ABLICA>

- Bate-Papo com a Previdência: <https://navegantesprev.sc.gov.br/bate-papo-com-a-previdencia>



- Pré-Aposentadoria: <https://navegantesprev.sc.gov.br/pre-aposentadoria>
- Educação Previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Educação Financeira: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-financeira>

Nível de aderência: IV



5 CONCLUSÃO

No segundo bimestre de 2023 houve aderência na ação de estrutura de controle interno, pois foi emitido parecer no 1º bimestre, atingindo assim o nível II de aderência, e na dimensão de governança corporativa na ação de transparência, atingindo o nível III de aderência.

Considerando que o manual do PRÓ-GESTÃO RPPS (BRASIL, 2022, p. 14) afirma que “...para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (**70%**); para o Nível II, de 19 ações (**79%**); para o Nível III, de 21 ações (**87%**); para o Nível IV, de 24 ações (**100%**)”;

Considerando que esse manual também estabelece que “(...) para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na dimensão do Controle Interno (**Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados**); na Dimensão da Governança (**Planejamento e Transparência**); e na Dimensão da Educação Previdenciária (**Ações e Diálogo com a Sociedade**) (...)”;

Conclui-se que o instituto NavegantesPrev não pode ser enquadrado, nesse bimestre, em nenhum nível de aderência, tendo em vista que apesar de atingir 92% das ações no nível I e 92% das ações no nível II, não alcança aderência à ação mínima, na dimensão de controle interno, de “gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas”.

Abaixo estão relacionadas as 3 dimensões do PRÓ-GESTÃO-RPPS e os respectivos níveis atingidos:

Ações de controle interno:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 4 Estrutura de Controle Interno – **Nível: II**
- 5 Política de Segurança da Informação – **Nível: II**
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas – **Nível: nenhum**

Ações de governança corporativa:

- 7 Relatório de Governança Corporativa – **Nível: III**
- 8 Planejamento – **Nível: III**
- 9 Relatório de Gestão Atuarial – **Nível: IV**
- 10 Código de Ética – **Nível: II**
- 11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade – **Nível: nenhum**
- 12 Política de Investimentos – **Nível: II**
- 13 Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 14 Transparência – **Nível: III**
- 15 Definição de Limites de Alçadas – **Nível: II**



- 16 Segregação das Atividades – **Nível: II**
- 17 Ouvidoria – **Nível: IV**
- 18 Diretoria Executiva – **Nível: IV**
- 19 Conselho Fiscal – **Nível: IV**
- 20 Conselho Deliberativo – **Nível: IV**
- 21 Mandato, Representação e Recondução – **Nível: II**
- 22 Gestão de Pessoas – **Nível: III**

Ações de educação previdenciária:

- 23 Plano de Ação de Capacitação - **Nível: IV**
- 24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - **Nível: IV**

Quantidade de ações atingidas por nível:

Nível I: 22 de 24 (96%)

Nível II: 22 de 24 (96%)

Nível III: 15 de 24 (63%)

Nível IV: 11 de 24 (46%)

Nenhum nível: 2

Navegantes, 02 de junho de 2023

Nataly Louise Oliveira Francisco
Secretária de Gestão e Controle

Robson Serafim
Coordenador de Controle Interno

Adm. Giseli Schultz
Agente Téc. em Serv. Públicos
CRA/SC nº 33294



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXOS do Relatório SGC nº 011/2023

Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev

2º bimestre – 2023

NAVEGANTES

2023

ANEXO 1

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/05/2023

Número da Certificação: 543658224792705

Data de Validade: 03/05/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Alessandra Cristina Hoehn

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 04/05/2023

Número da Certificação: 464485609322705

Data de Validade: 04/05/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

RAFAEL CASTRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 22/05/2023

Número da Certificação: 166383731942705

Data de Validade: 22/05/2027



**Secretaria de
Gestão e Controle**

**MANUAL DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO**



MUNICÍPIO DE NAVEGANTES



1954 NAVEGANTES 1988



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE



Prefeitura de Navegantes
Gestão 2017 - 2020

Prefeito Eleito
Emílio Vieira

Prefeito em Exercício
Donizete José da Silva

Secretário de Gestão e Controle
Fernando Sedrez Silva



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	DEFINIÇÕES	1
3	INTRODUÇÃO	2
4	OBJETIVO	4
5	TIPOS DE CONTROLE INTERNO	4
6	CONCEITOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	5
7	FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	7
8	ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	8
9	PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO E DE GESTÃO A SEREM OBSERVADOS POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO .	8
10	TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO	10
10.1	Mapeamento de processos.....	10
10.2	Procedimentos operacionais dos setores.....	11
11	DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO	12
11.1	Perfil do profissional que atua no órgão setorial:.....	13
12	DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE	14
13	NORMAS RELATIVAS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	14
14	DAS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONTROLADORIA	16
15	OUVIDORIA	17
15.1	Funções desempenhadas pela ouvidoria:.....	18
15.2	Responsabilidades do Ouvidor Geral:.....	19
15.3	Responsabilidades do Ouvidor Setorial:.....	20
	Como funciona:	20
15.4	Tipos de manifestações aceitas.....	21



15.5	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS GESTORES	21
15.6	PROCEDIMENTOS A SEREM VERIFICADOS REGULARMENTE PELOS OUVIDORES SETORIAIS:	22
16	DA AUDITORIA	24
16.1	Atribuições	24
16.2	Objetivos das Auditorias	25
16.3	Planejamento da Auditoria	26
16.4	O plano anual de auditoria	26
16.5	Programas/Propostas de Auditoria	27
16.6	Amostragem	29
16.7	Processos de Auditoria	30
16.8	Dos documentos que integram os Processos de Auditoria.....	30
16.9	Normas relativas à opinião da Auditoria	31
16.10	Conteúdo do Relatório de Auditoria	33
16.11	Monitoramento da Auditoria	34
16.12	Elaboração do Relatório de Monitoramento	34
16.13	Prazo do Monitoramento	34
17	CONTROLE DE QUALIDADE DO MANUAL	35

1 APRESENTAÇÃO

O aperfeiçoamento da gestão pública apoia-se em duas vertentes fundamentais: atender com eficiência e eficácia as demandas da sociedade e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Entretanto, não basta formular boas políticas públicas. É necessário também a sua correta implementação e o efetivo controle dos resultados pretendidos.

Nesse contexto, assumem especial relevância os serviços administrativos, que, apoiados em pessoas, processos, procedimentos, rotinas e sistemas, têm por finalidade suprir os meios para a concretização das políticas públicas.

Com base nesse pressuposto, propõe-se o agrupamento, num único documento, das diretrizes gerais que nortearão o sistema de controle interno municipal, com vistas a orientar a atuação de servidores e responsáveis das Unidades Setoriais, e Seccionais do sistema de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Assim, apresenta-se o Manual do Sistema de Controle Interno, que traz de forma clara e simples, procedimentos a serem seguidos pelos órgãos das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, e na execução de diversas rotinas administrativas, objetivando que as mesmas sejam realizadas de forma otimizada, dentro dos limites legais existentes e atendendo aos parâmetros de controle interno definidos.

Espera-se que a utilização deste Manual possibilite aos gestores e agentes municipais maior segurança e agilidade no desempenho de suas atribuições.

2 DEFINIÇÕES

Controle interno: plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei. (art. 2º, da Lei n. 1417/2001).



Sistema de Controle Interno: conjunto de atividades de controle exercidas em todos os níveis e em todos os órgãos e entidades da estrutura organizacional. (art. 3º, da Lei n. 1417/2001).

3 INTRODUÇÃO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:



I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível Estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal n. 1417/2001, de 30 de julho de 2001. O Município também, regulamentou o Sistema de Controle Interno através do Decreto n. 591, de 08 de fevereiro de 2006.

Este Manual foi desenvolvido para atender às necessidades de normatização, racionalização e padronização de rotinas executadas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Navegantes.



O seu conteúdo está respaldado nas legislações vigentes e nos parâmetros de controle interno definidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Navegantes.

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Municipal nº 1.417/2001;
- Lei Municipal nº 2.973/2015;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Complementar nº 131/2009;
- Lei nº 12.527/2011;
- Lei nº 12.846/2013.

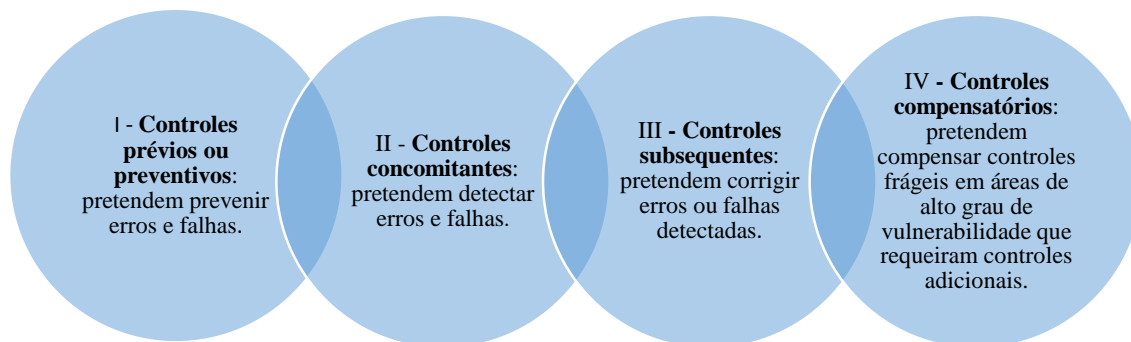
4 OBJETIVO

Os objetivos desse manual são:

- Organizar e criar procedimentos padrões que definam uma sequência lógica, otimizada e legal de execução de rotinas administrativas, de forma a facilitar a sua compreensão e execução.
- Ser uma ferramenta de auxílio ao servidor público na execução de rotinas administrativas, visando aumentar sua efetividade de forma a otimizar o trabalho e atender aos parâmetros de controle interno;
- Garantir clareza e compreensão para todos que deste Manual se utilizem.
- Proporcionar a melhoria da comunicação entre os servidores do órgão central e os setoriais.

5 TIPOS DE CONTROLE INTERNO

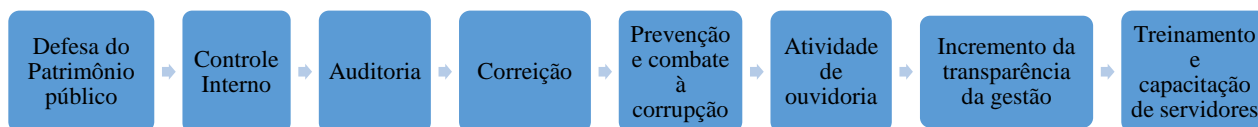
Pelos objetivos pretendidos, os tipos de controles internos exercidos são:



6 CONCEITOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A organização de um sistema de Controle Interno é tarefa complexa e pressupõe a existência de liderança de pessoas, existência de métodos e processos definidos, conhecimento técnico e acompanhamento. Todas essas variáveis devem interagir sistematicamente. Nesse contexto é muito importante estabelecer os principais conceitos que fazem parte da organização de um sistema de controle interno:

- a) **Controladoria Geral do Município:** Órgão central do Sistema de Controle Interno, exercido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que possui como competência assistir direta e imediatamente aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências, no âmbito da administração pública municipal, relativos a:



- b) **Sistema de Controle Interno:** conjunto de métodos, processos e pessoas, orientados para evitar erros, fraudes e desperdícios.
- c) **Controle Interno:** processo desenvolvido para identificar eventos que possam afetar o desempenho da entidade, a fim de monitorar riscos e assegurar que estejam compatíveis



com a propensão ao risco estabelecido, de forma a prover, com segurança razoável, o alcance dos objetivos, em especial nas seguintes categorias:

- **Estratégica:** categoria relacionada com objetivos estratégicos da entidade, estabelecidos em seu planejamento;
 - **Eficiência e efetividade operacional:** categoria relacionada com os objetivos e as metas de desempenho, bem como da segurança e qualidade dos ativos;
 - **Confiança nos registros contábeis:** categoria relacionada às informações e demonstrações contábeis, na qual todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos;
 - **Conformidade:** categoria relacionada à conformidade com leis e normativas aplicáveis ao órgão ou entidade e a sua área de atuação.
- d) **Auditoria Interna:** unidade administrativa do órgão de controle interno que se utiliza da técnica de controle interno “auditoria” para verificar a ocorrência de erros, fraudes e desperdícios, de forma concomitante ou a posterior aos atos administrativos, abarcando o exame detalhado, total ou parcial.

São espécies de Auditoria:



Auditoria de Tomada de Contas Especial: a Tomada de Contas Especial - TCE é um procedimento administrativo, instaurado pela autoridade administrativa competente, ou determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, quando se configurar omissão no dever de prestar contas, a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens e valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário.

Auditoria operacional: compreende o exame de programas e iniciativas de governo e respectivos processos e decisões gerenciais com o objetivo de avaliar o desempenho de órgão e entidades da Administração Pública e o resultado obtido para o público alvo através do alcance de metas previstas em indicadores de desempenho de gestão, com base em critérios de eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

Auditoria Contábil: auditoria realizada na escrituração e nas demonstrações contábeis com vistas a confrontar a conformidade dos atos ao registro contábil, salvaguardar os ativos, assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada.

Auditoria de Regularidade: compreende o exame de legitimidade dos atos administrativos perante a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (com ênfase na economicidade, relação custo-benefício), às leis e regulamentos internos, regularidade funcional, controles internos, visando à adequação legal, orçamentária, financeira, patrimonial do órgão ou entidade.

Auditoria de Verificação: Compreende a verificação pontual das impropriedades e irregularidades oriundas de denúncias em Ouvidoria, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e/ou Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como, de outros órgãos que atuam no controle externo, quanto à sua gravidade e/ou constatação de sua regularidade pelo setor ou servidor denunciado,

7 FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A organização de um sistema de controle interno tem por finalidade:

- a) Salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) Dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;



- c) Propiciar a obtenção de informação oportuna e com acurácia;
- d) Estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- e) Contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- f) Auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

8 ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Integram o sistema de controle interno e estão sujeitas às normatizações do órgão central do sistema de controle interno:

Poder Executivo em sua Administração direta e indireta, incluindo os fundos especiais, autarquias, fundações públicas, de direito público ou privado, instituídas pelo Município

Consórcios públicos dos quais o Município fizer parte

Poder Legislativo

Pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que recebam recursos públicos

9 PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO E DE GESTÃO A SEREM OBSERVADOS POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

Todos os órgãos e Entidades do Município devem organizar os seus servidores e suas atividades, por meio de fluxogramas, organogramas, procedimentos operacionais, considerando os seguintes princípios de gestão e de controle interno:

- a) **Liderança e relações humanas** – Todos os setores devem possuir líderes, identificados e preparados para o exercício da função de conduzir pessoas ao atingimento dos



resultados de seu setor, de missão da instituição, administrando as relações humanas no ambiente de trabalho, gerando confiança aos liderados, dando exemplo de cumprimento de leis e regulamentos;

- b) **Economicidade** – expressa a variação positiva da relação custo/benefício, na qual se busca a otimização dos resultados na escolha dos menores custos em relação aos maiores benefícios. Revela a atenção da gestão com o bom uso qualitativo dos recursos financeiros, por definição, escassos, desde a adequação da proposta orçamentária das metas a serem atingidas, passando pela coerência com respeito aos preços de mercado, com o desenvolvimento de fontes alternativas de receita e a obtenção dos menores custos por produto gerado;
- c) **Treinamento de servidores** - a eficácia dos trabalhos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver identificação de plano de treinamentos necessários aos servidores em razão de suas atribuições;
- d) **Rodízio de funções entre servidores** – para determinadas atividades, é importante a instituição de rodízio de funções entre servidores, em periodicidade pré-estabelecida, com vistas a reduzir/eliminar possibilidade de fraudes;
- e) **Obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente** - esta, além de uma obrigação legal, é importante como forma de evitar a dissimulação de irregularidades e favorecer o treinamento de substitutos;
- f) **Organograma e regimento** - a definição de autoridade e consequentes responsabilidades devem ser claras e satisfazerem plenamente as necessidades da organização;
- g) **Processos e procedimentos operacionais** – é de extrema importância a definição de processos e procedimentos operacionais que estabeleçam, com clareza, a relação entre os setores e as atividades de cada setor no processo;
- h) **Segregação de funções** – as tarefas e responsabilidades essenciais ligadas à autorização, ao processamento, ao registro e à revisão das transações e fatos devem ser distribuídas entre diferentes pessoas e/ou unidades administrativas, a fim de reduzir os riscos de erros, fraudes e desperdícios. O trabalho de uma pessoa ou unidade deve ser sistematicamente verificado por outra nos fluxos normais de trabalho. Não pode uma



única pessoa ter todo o processo sob o seu domínio, se este domínio possibilitar erros, fraudes ou desperdícios não identificáveis em seu curso normal;

- i) **Organização de documentos** - todas as transações e os fatos significativos devem estar claramente documentados e a documentação deve estar organizada e disponível para exame, a qualquer tempo, devendo haver cópia, preferencialmente eletrônica, a ser arquivada em local definido.
- j) **Registro oportuno** - os atos administrativos devem ser prontamente registrados. Atrasos nos registros dificultam a solução tempestiva de erros e favorece a ocorrência fraudes;
- k) **Sistema hierarquizados de autorizações e execuções** - as transações e fatos relevantes devem ser autorizados e executados somente por pessoas que atuem no âmbito de sua competência. As permissões de acesso a softwares ou a determinados documentos e informações devem ser claras e estar identificadas nos procedimentos de cada setor;
- l) **Agente capaz e desvios de funções** – as atividades necessárias à manutenção das ações governamentais devem ser exercidas por servidor efetivo, recrutados e selecionados mediante concurso público, com lotação adequada em relação ao seu cargo, sendo os cargos em comissão apenas utilizados para atividades de chefia (onde há um ou mais subordinados), direção (onde existem um ou mais setores e chefes subordinados) ou assessoramento (emissão de opinião, geralmente técnica sobre determinado assunto), e estagiários apenas para o exercício de atividades auxiliares com a devida supervisão e desenvolvimento.

10 TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

10.1 Mapeamento de processos

Processo é um conjunto de atividades realizadas em sequência lógica com o objetivo de produzir um bem ou um serviço e que envolvem no mínimo duas ou mais unidades administrativas. Quando há relação entre as unidades, há processo. Os processos perpassam



várias unidades administrativas e, em cada uma, realizam atividades e tarefas. Um trabalho realizado apenas em uma unidade é uma atividade, que pode ser dividida em tarefas. Todo trabalho na organização faz parte de alguma atividade e de algum processo. O funcionamento do sistema de controle interno se dá através de processos. Daí a importância de identificar os processos e as atividades que os compõem.

Mapear processos é identificar como na prática as atividades estão sendo desenvolvidas, permitindo enxergar claramente os pontos fortes, pontos fracos, pontos que precisam ser melhorados, tais como “gargalos”, falhas de integração, atividades redundantes, tarefas de baixo valor agregado, retrabalhos, excesso de documentações e aprovações.

Os processos serão identificados por fluxogramas que apresentam, de forma intuitiva, suas atividades, movimentações e os setores envolvidos.

Processo:			
Data da elaboração:			
Unidade Adm1	Unidade Adm 2	Unidade Adm 3	Unidade Adm 4

Depois da conclusão do mapeamento atual dos processos, a Controladoria deve buscar, junto aos servidores, sugestões de melhoria, submetendo à discussão com os setores e pessoas envolvidas. Após esta fase poderá ser elaborada Instrução Normativa padronizando os processos e, na sequência, será realizado treinamento aos participantes dos processos.

Poderá haver treinamentos e alterações a qualquer tempo nos fluxogramas, no entanto, fica estabelecido um período mínimo semestral de revisão.

10.2 Procedimentos operacionais dos setores

Os procedimentos operacionais detalham as rotinas internas de cada setor, permitindo ao responsável realizar o seu trabalho com base no levantamento de dados e evidências. É o



manual do setor. O objetivo de se editarem manuais é facilitar o funcionamento da organização, pois propicia a comunicação entre as pessoas, o treinamento de novos servidores e solidificam procedimentos e documentos. Os manuais são um detalhamento, no setor, das atividades identificadas nos fluxogramas de processos.

Modelo

Processo:			
Atividade:			
Tarefas			
Item	Descrição	Responsável	Observação

Após a elaboração dos manuais deverá ser disponibilizado e registrado um treinamento aos servidores que utilizarão o manual.

11 DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO

Toda a estrutura do Sistema de Controle Interno Municipal será organizada e desenvolvida através do Órgão Central do Sistema de Controle Interno com o auxílio dos órgãos setoriais de controle interno.

Os titulares ou dirigentes máximos dos órgãos da administração direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Municipal e Legislativo, deverão designar um servidor público responsável pelo controle interno do órgão setorial, por meio de portaria, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

O responsável pelo controle interno do órgão setorial deverá ser servidor público, lotado ou em exercício no respectivo órgão a que se refere os controles setoriais, preferencialmente detentor de cargo efetivo, com curso superior, não ter sido penalizado administrativamente em decisão definitiva ou condenado na esfera cível ou criminal, por sentença transitada em julgado.

O responsável pelo controle interno do órgão ou da entidade autárquica e fundacional exercerá suas funções junto ao gabinete do titular ou dirigente máximo, de forma articulada com o Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Eventual substituição do responsável deve ser preparada e planejada. Os titulares ou dirigentes máximos dos órgãos e das entidades devem obrigatoriamente designar novo



substituto, ainda que temporariamente, do servidor responsável pelo órgão setorial, e manter imediatamente informado o órgão Central de controle interno, em caso de férias, ou ausência prolongada, ensejando a continuidade da atuação e a efetividade dos trabalhos.

O Órgão Central do Sistema de Controle Interno solicitará periodicamente ao responsável do órgão setorial, o acompanhamento da execução e implementação de atividades específicas, preventivas ou corretivas, que requeiram ações pontuais e urgentes, especialmente as que envolvam repasse de informações aos gestores para resolução dos problemas ou melhoria da gestão.

11.1 Perfil do profissional que atua no órgão setorial:

Considerar, entre outras, as seguintes características e habilidades necessárias para compor o perfil do profissional que atua no órgão setorial:

- Organização, atenção a detalhes e cumprimento de prazos;
- Administração do tempo;
- Discrição;
- Conhecimento abrangente da regulação setorial.

O responsável pelo controle interno designado para o órgão ou a entidade autárquica e fundacional a que ele estiver vinculado, exercerá suas atividades sob orientação da controladoria geral do Município e nos termos do artigo 8º da Lei 1417/2001, possui, dentre outras, as seguintes responsabilidades, cujas mesmas deverão constar da portaria que o designar:

- Exercer o controle, através dos diversos níveis de chefia dos diversos sistemas administrativos, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica dos órgãos de cada sistema.
- Exercer o controle sobre a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares afetas a cada sistema administrativo.
- Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções.



- Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o município seja parte;
- Manter registro periódico de informações acerca da execução dos controles setoriais, em sistema informatizado, arquivos digitais ou em meio físico, conforme orientações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, sendo responsável pela veracidade das informações prestadas.

12 DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE

Os pontos críticos de controle de cada órgão ou entidade do Município devem ser identificados. Este diagnóstico é feito através da aplicação de questionários, previamente estabelecidos, nos quais constem os controles essenciais esperados em cada setor. A finalidade é a de registrar e identificar a ordem de atuação na regulamentação e aplicação dos controles.

Exemplo de questionário em formato de *checklist* de pontos críticos de controle:

Item	Ponto crítico de controle	Metas	Objetivos	Ações

É importante ressaltar que esta técnica individualiza os setores e relaciona os controles mínimos considerados necessários para o funcionamento com eficiência dos sistemas.

Fica estabelecido o período mínimo de 30 dias para a realização de avaliações e reuniões mensais, para discutir os pontos críticos detectados, com vistas a propor ações de melhoria para cada ponto crítico identificado, bem como propor novas medidas de controle, se for o caso, fundamentais para a tomada de decisão e para a melhoria contínua dos serviços.

13 NORMAS RELATIVAS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO



Os servidores dos órgãos de controle interno, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências dos órgãos ou entidades, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo o servidor guardar o sigilo das informações caso elas estejam protegidas legalmente. (Artigos 14 e 15, da Lei nº 1.417/2001).

Quando houver limitação da ação, o fato deverá ser comunicado, de imediato, por escrito, ao dirigente do órgão ou entidade examinada, solicitando as providências necessárias.

O servidor deve adotar comportamento compatível com suas atividades e manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu trabalho, nas fases de planejamento, execução e emissão de sua opinião, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional. O servidor deve ter comprometimento técnico-profissional, compromisso com a missão institucional, capacitação e atualização permanente na utilização de tecnologias, técnicas de gestão e legislação.

A atividade de controle é de caráter multidisciplinar, realizada em equipe, devendo o espírito de cooperação entre os servidores e chefias prevalecer sobre posicionamentos meramente pessoais.

No desempenho de suas funções, deve, ainda, o servidor, observar os seguintes aspectos:



Comprometimento ético - deve ter sempre presente que, como servidor público, se obriga a proteger os interesses da sociedade e respeitar as normas de conduta que regem os servidores públicos, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros, ficando, ainda, obrigado a guardar confidencialidade das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder.

Cautela e zelo profissional - agir com prudência, habilidade e atenção de modo a reduzir ao mínimo a margem de erro e acatar as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de controle interno e o adequado emprego dos procedimentos de aplicação geral ou específica.

Independência – manter uma atitude de independência com relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

Imparcialidade – abster-se de intervir em casos em que haja conflito de interesses que possam influenciar a imparcialidade do seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

Objetividade – procurar apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou a veracidade dos fatos ou situações examinadas.

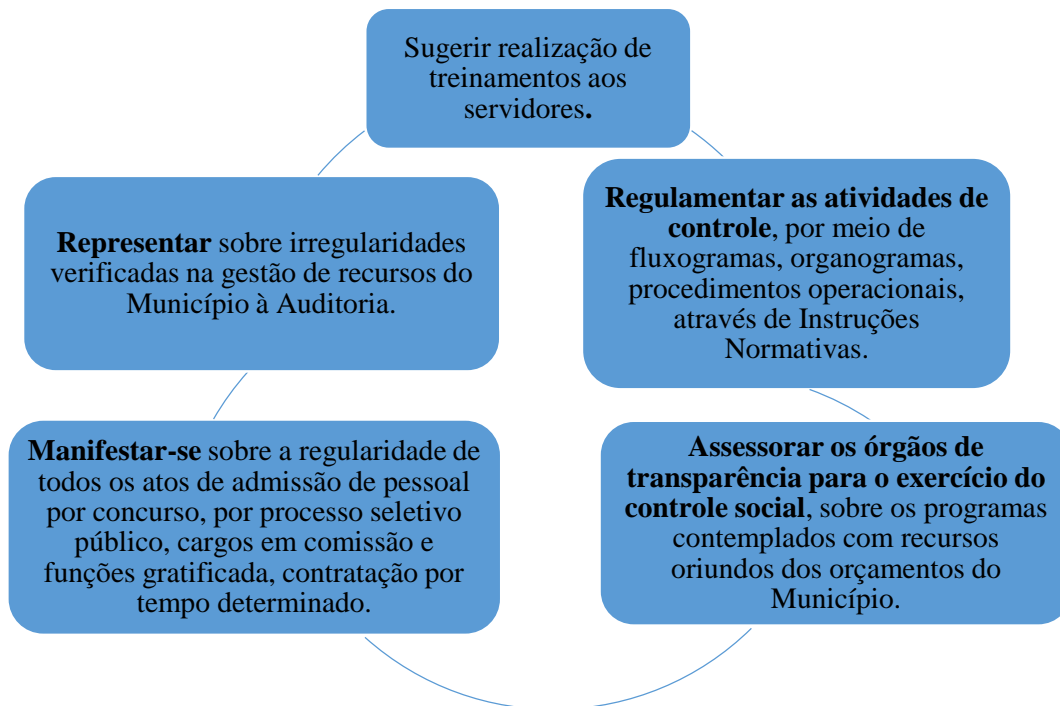
Atualização dos conhecimentos técnicos – manter atualizados seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno.

Conhecimento técnico e capacidade profissional – em função de sua atuação multidisciplinar, deve possuir um conjunto de conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa de acordo com sua área de atuação e possuir visão sistêmica da gestão.

Cortesia – ter habilidade no trato verbal e escrito, com pessoas e instituições com as quais se relaciona profissionalmente, bem como respeitar superiores, subordinados e pares.

14 DAS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONTROLADORIA

Para o cumprimento das atribuições previstas neste Manual, são atribuições do Órgão Central do Sistema de Controle Interno relativas à organização dos controles internos:



As Instruções Normativas de controle serão elaboradas, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle após a participação e treinamento de todos os setores e pessoas envolvidas nos processos.

15 OUVIDORIA

Ouvidoria pública é a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

A ouvidoria auxilia o cidadão em suas relações com o Município. Deve atuar no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

Na ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais.



Ao mediar o acesso a serviços públicos, a ouvidoria se legitima como importante instrumento de gestão para a Administração Pública, que tem a oportunidade de aperfeiçoar suas perspectivas e ações, bem como subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

A ouvidoria não é apenas um canal entre o cidadão e a Administração Pública. Trata-se de uma instância de participação social que, juntamente com os conselhos e as conferências, tem o dever de promover a interação equilibrada entre legalidade e legitimidade. Além de tudo que foi dito, as ouvidorias desempenham também papel pedagógico, uma vez que atuam numa perspectiva informativa, trazendo aos cidadãos mais conhecimento sobre seus próprios direitos e responsabilidades, incrementando, assim, a sua capacidade crítica e autonomia.

A Ouvidoria foi instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal de Navegantes em 2013, já com sistema informatizado, em que o cidadão pode fazer suas críticas, sugestões, denúncias, elogios e reivindicações pela internet.

Constitui-se em um dos instrumentos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Municipal previsto na Lei nº 2.973/2015 e um importante canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública.

Cada órgão da Administração direta e indireta do Município designará servidor titular com um substituto, lotado no órgão, para exercer atividades de “ouvidor setorial”, que será responsável por receber as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios correspondentes ao seu setor ou que estiverem a sua disposição, bem como promover resposta ao interessado, no tempo, modo e forma dispostos na legislação vigente.

A designação será feita por ato publicado no diário Oficial dos Municípios - DOM.

O ouvidor setorial exercerá suas funções de forma articulada com a Ouvidoria Geral do Município, e sob orientação desta.

15.1 Funções desempenhadas pela ouvidoria:

1. **Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos usuários:** a Ouvidoria não pode ser mera repassadora e encaminhadora de demandas. Temos que agregar valor tanto à manifestação dos usuários quanto à resposta apresentada.



2. **Reconhecer os usuários, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos:** caso o usuário encaminhe demandas em quantidade excessiva, em tom agressivo, ou mesmo que apresente manifestação aparentemente descabida. Desta forma, baseado no princípio da impessoalidade a Ouvidoria tem o dever de tentar compreendê-lo e dar-lhe o melhor tratamento possível.
3. **Qualificar suas expectativas de forma adequada, identificando os seus contextos, para que se possa utilizá-las como oportunidades de melhoria na gestão:** a Ouvidoria tem importância fundamental na comunicação tanto interna como externa, como um espaço de fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos. Sendo assim, é responsável por deixar bastante claro ao usuário quais são seus direitos e quais são as formas adequadas de obtê-los.
4. **Dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos usuários:** dar tratamento adequado às manifestações significa recebê-las e respondê-las de acordo com um procedimento pré-estabelecido que contenha, ao menos, prazos e fluxos bem delineados. A importância de um procedimento estabelecido em um ato normativo (portaria, regimento interno, dentre outros) se dá justamente porque a Ouvidoria não pode depender da boa vontade dos gestores e dos servidores para funcionar.

15.2 Responsabilidades do Ouvidor Geral:

1. Recebimento, registro, análise e triagem das demandas recebidas;
2. Resguardar o sigilo das informações;
3. Encaminhamento das demandas para a unidade administrativa competente, acompanhamento das providências e cobrança dos resultados;
4. Atuar na solução pacífica de conflitos, e na mediação entre as partes envolvidas.
5. Informação ao demandante sobre o andamento do tratamento de sua demanda e, posteriormente, da resposta;
6. Gestão da informação referente às demandas recebidas, tratadas e encerradas; monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
7. Elaboração de estatísticas com dados consolidados das demandas recebidas;



8. Preparação de relatórios gerenciais para informação da alta direção do órgão/entidade e ampla divulgação externa
9. Atender sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento, oferecendo uma resposta objetiva à questão apresentada, no menor prazo possível;

15.3 Responsabilidades do Ouvidor Setorial:

1. Monitorar o cumprimento de prazos estabelecidos previamente;
2. Resguardar o sigilo das informações pessoais;
3. Resguardar a identidade do solicitante quando se fizer necessário;
4. Redigir com clareza, respeito e cordialidade as respostas;
5. Agir com presteza e imparcialidade;
6. Elaborar mensalmente e enviar para a Ouvidoria Geral do Município, relatórios sobre as atividades realizadas e demandas recebidas por cada órgão setorial.

Como funciona:

1. A manifestação recebida na Ouvidoria, é analisada e, caso seja de competência do Município, é feita uma triagem e encaminhada aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

2. Os órgãos competentes através do ouvidor setorial emite uma resposta a ouvidoria geral, que por sua vez, analisa e filtra a resposta do ouvidor setorial, e estando de acordo, remete a resposta ao cidadão.

3. Respondida a solicitação, a mesma é disponibilizada ao cidadão, por e-mail ou por telefone ou fica disponível para obtenção do manifestante.



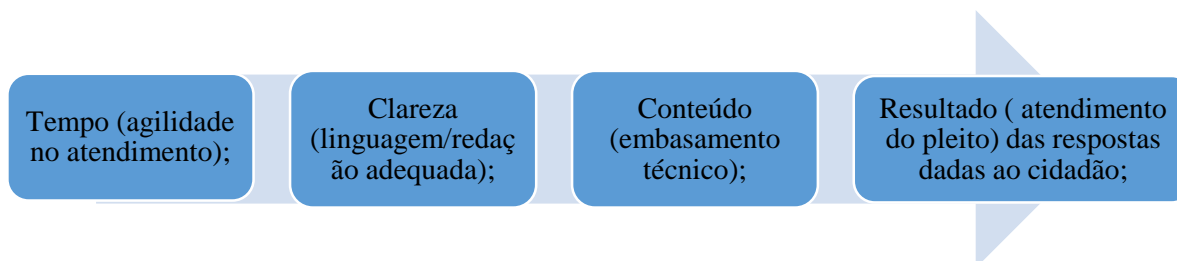
15.4 Tipos de manifestações aceitas

A classificação das mensagens quanto ao tipo e natureza as identifica em seis categorias.

- 1. ELOGIO:** demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação para com o serviço recebido e/ou prestado;
- 2. SUGESTÃO:** manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho, das unidades administrativas e/ou dos serviços;
- 3. SOLICITAÇÃO:** requerimento de natureza administrativa ou assistencial;
- 4. RECLAMAÇÃO:** manifestação que relate insatisfação, desagrado ou protesto sobre um ato ou serviço;
- 5. DENÚNCIA:** manifestação que indique irregularidade ou indício de irregularidade contra a prática de ato que descumpre ou não observa o que prevê a lei ou normas;
- 6. INFORMAÇÃO:** questionamento, comunicação ou pedido de instrução.

Ao responder as mensagens, deve dirigir-se, diretamente ao cidadão com caráter pessoal, porém escrito de maneira formal, clara e direta. A redação das respostas deve considerar a diversidade de públicos que o serviço alcança, além de exigir clareza, exige simplicidade para facilitar a compreensão, independentemente do nível de escolaridade ou de conhecimento dos usuários.

Desta forma, a qualidade da resposta ao usuário precisa ser monitorada nos seguintes quesitos:



15.5 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS GESTORES

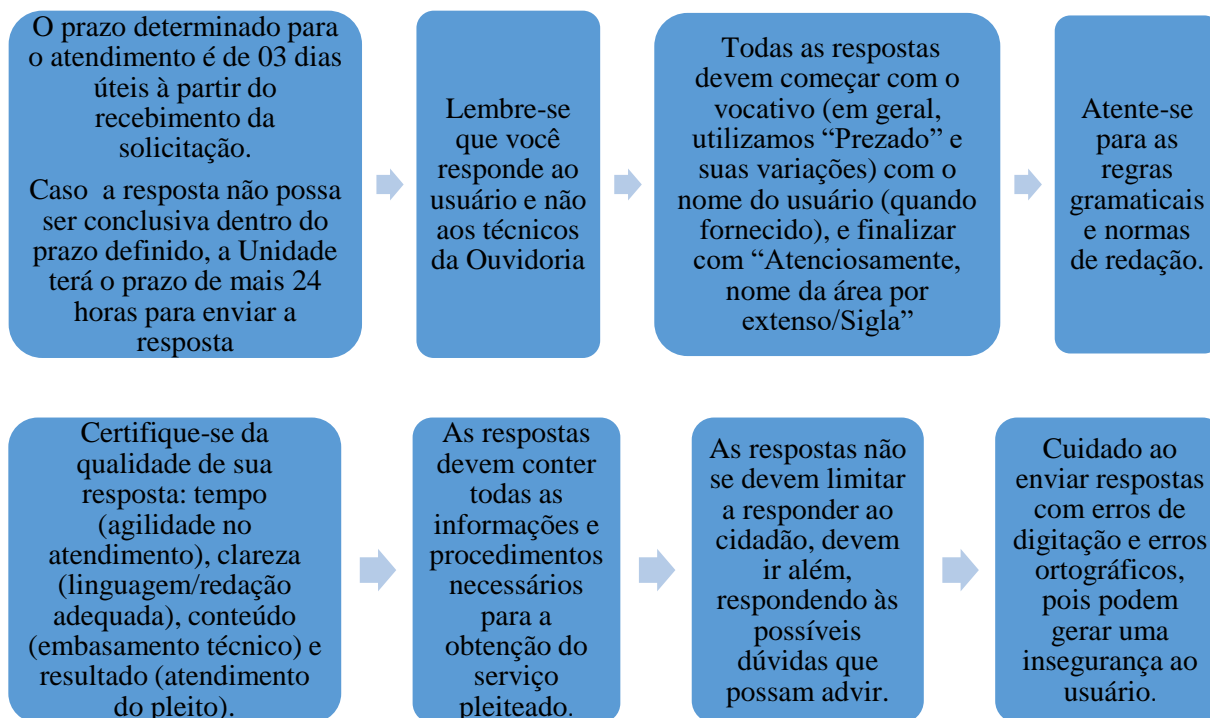


A busca contínua pela qualidade de resposta e atendimento ao usuário deve ser uma bandeira a ser levantada não apenas pelos ouvidores setoriais, mas, principalmente por todos os gestores.

A princípio, os gestores públicos devem identificar as fragilidades do atendimento aos usuários e demonstrar o comprometimento e a preocupação em prestar serviços de qualidade, devendo primar por:

- Identificar, dentre os servidores do setor, o melhor perfil para ser um bom ouvidor setorial. Dentre estes, apontar sempre um titular e um suplente (lotado no órgão), no caso das ausências do titular;
- É importante manter continuamente atualizado o cadastro dos ouvidores setoriais junto à Ouvidoria Geral. Eventuais substituições devem ser informadas ao órgão central de Controle Interno.
- O ouvidor setorial deve ter um substituto, capaz e preparado, para assumir suas funções em suas ausências e impedimentos para que não haja a prejudicialidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- Incentivar a leitura completa deste Manual, sempre que um novo ouvidor setorial for designado ou caso haja rodízio nesta atividade dentro da área técnica;
- Monitorar, rotineiramente, as respostas fornecidas à Ouvidoria Geral do Município, tanto no que se refere ao cumprimento dos prazos de respostas (Tempo Hábil de Resposta), quanto à qualidade das respostas enviadas pelos ouvidores setoriais.

15.6 PROCEDIMENTOS A SEREM VERIFICADOS REGULARMENTE PELOS OUVIDORES SETORIAIS:



A Lei Municipal nº 2.973 de 18 de fevereiro de 2015, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do município, traz em seu bojo a responsabilidade do servidor que der causa a recusa do acesso a informação:

Art. 15 O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações desta Lei, destruir ou alterar informação pública, recusar-se a fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé, divulgar informação sigilosa, fica sujeito às penas previstas no art. 32 e seguintes da lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se às formalidades previstas estatutariamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Ouvidoria Geral do Município está sempre à disposição dos ouvidores setoriais para conversar sobre o melhor encaminhamento das demandas, de maneira que a resposta mais adequada e célere seja direcionada ao usuário.



16 DA AUDITORIA

A auditoria Interna consiste na análise e verificação sistemática, no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, fundamentado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

16.1 Atribuições

São atribuições relativas à auditoria:

- a) Elaborar o plano e os projetos de auditoria interna;
- b) Promover a realização de auditorias internas nos órgãos da administração municipal direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de analisar a gestão das mesmas, verificando, para tanto, os procedimentos, controles aplicados, sistemas informatizados, registros, arquivos de documentos e dados, bem como o fiel cumprimento das diretrizes, normas internas e preceitos da legislação vigente;
- c) Manifestar-se sobre a adoção de procedimentos corretivos e/ou preventivos, em razão da análise do sistema de controle interno, e certificar-se de que os atos normativos e regulamentos estabelecidos pelo Órgão do Sistema de Controle Interno são internamente cumpridos pelos órgãos setoriais;
- d) Representar ao Chefe do Poder, em casos de irregularidades não sanadas;
- e) Representar ao Tribunal de Contas, em casos de irregularidades das quais não foram tomadas as providências para a sua correção;
- f) Representar ao Ministério Público, em casos de indícios de crime ou de improbidade, em especial os definidos na Lei nº 8.429/92, e, da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública dispostos na Lei 12.846/13;
- g) Determinar aos Administradores, devoluções ao Erário em caso de erros ou fraudes apuradas em regular processo de auditoria de que resultem em prejuízo ao Erário, observado o contraditório e a ampla defesa;



- h) Disponibilizar ao Tribunal de Contas do Estado, na forma estabelecida por este, todos os atos de seu exercício fiscalizatório;
- i) Emitir relatórios de auditoria, parecer e certificado, sobre as contas, emitir parecer sobre as demonstrações contábeis dos órgãos e entidades, emitir parecer sobre a utilização de recursos públicos, bem como emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativas a recursos públicos repassados pelo Município;
- j) Aprovar, rejeitar e solicitar esclarecimentos ou documentos de prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município a órgãos de outras esferas de governo, com a emissão do parecer de verificação;

16.2 Objetivos das Auditorias

As equipes de auditoria, no desempenho de suas atividades, realizarão inspeções com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações constantes em prestações de contas, tomadas de contas especiais, em relatórios de auditorias ou em pareceres técnicos, com o objetivo de medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através do processo de auditoria, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles, com a finalidade de:

- a) Certificar-se sobre os controles internos estabelecidos e se estes asseguram, razoavelmente, o cumprimento, pelas pessoas, das diretrizes governamentais, das leis, regulamentos, instruções normativas de controle interno, normas e outras disposições de observância obrigatória;
- b) Certificar-se que os servidores conhecem as suas atribuições e limites de autoridade;
- c) Certificar-se sobre a supervisão das atividades - toda atividade deve ser supervisionada pela chefia a quem a função for formalmente delegada;
- d) Obter evidências – realizar, na extensão adequada, os testes ou provas apropriadas às circunstâncias, para obter evidências qualitativamente aceitáveis que fundamentem, de forma objetiva, seu trabalho;



- e) Apurar impropriedades e irregularidades – ao verificar a ocorrência de irregularidades, o servidor deve levar o fato ao relatório, de forma fundamentada, dimensionando as causas, consequências e, se oportuno, incluindo recomendações;
- f) Emitir parecer sobre prestação de contas dos gestores e das entidades que recebem recursos públicos do Município;
- g) Certificar-se sobre a legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade e equidade na gestão.

16.3 Planejamento da Auditoria

O Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle, por meio do setor de auditoria em conjunto com a Unidade de Coordenação de Controle Interno, e submetido à apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo.

16.4 O plano anual de auditoria

O Plano de Auditoria compor-se-á de cronograma anual, distribuindo no exercício todos os órgãos e entidades a serem auditados e o período da auditoria. O plano de auditoria poderá sofrer atualizações durante o exercício.

No Plano devem ser considerados:

- a) Os meios materiais e a estrutura de recursos humanos disponíveis;
- b) As determinações contidas nas Resoluções e outros instrumentos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre itens obrigatórios de verificação em auditorias;
- c) A materialidade, relevância (importância estratégica) e criticidade (susceptibilidade a impropriedades ou ilegalidades) das unidades a serem auditadas;
- d) A espécie de auditoria a ser realizada (regularidade/especial/contábil/operacional/de verificação);
- e) O arcabouço normativo e os processos gerenciais que regem o setor ou área objeto da auditoria.



Modelo de Plano Anual de Auditoria:

Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAINT – 2017							
Título/ Objeto	Avaliação Sumária do Risco Inerente ao Objeto Auditado	Origem da demanda	Objetivos da Auditoria/Produtos esperados	Escopo do Trabalho	Cronograma (período de execução)	Local de Realização dos Trabalhos	HH Alocado

O Plano Anual de Auditoria Interna para o ano subsequente deve ser concluído até o último dia útil de cada exercício, documento que deve ser de conhecimento exclusivo dos servidores do setor, e não haverá comunicação prévia aos servidores ou agentes auditados em relação às datas das auditorias.

16.5 Programas/Propostas de Auditoria

Em data anterior à auditoria serão elaboradas as Propostas de Programas de Auditoria, que deverão considerar:

- a) O exame preliminar – o objetivo é obter os elementos necessários ao planejamento dos trabalhos. O servidor que planeja as auditorias deve considerar a legislação aplicável ao órgão/entidade a ser auditado de forma prévia, bem como os resultados dos últimos trabalhos realizados pela auditoria interna e pelos órgãos de fiscalização externa (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e da União, CGU, STN);
- b) A capacidade dos sistemas de controles internos – avaliação dos procedimentos, políticas e registros que os controles, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam, de forma a possibilitar o atingimento das metas, em termos satisfatórios de economia, eficiência e eficácia;
- c) Os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;
- d) A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- e) A existência de entidades associadas e/ou partes relacionadas;



- f) O uso dos trabalhos de outros especialistas e/ou outros auditores internos;
- g) A necessidade da utilização de material especial, equipamentos (câmeras, veículos) e/ou documentos;
- h) A estimativa dos técnicos x horas necessárias à execução dos trabalhos.

A Proposta de Programa de Trabalho da auditoria deve indicar:

- a) Os elementos já constantes do Programa de Auditoria (tipo, objeto, objetivo, órgão/entidade; meios, tempo e período);
- b) A equipe de auditoria;
- c) O (s) gestor (es) responsável (eis) e período de gestão;
- d) A identificação dos itens e das técnicas de auditoria a serem utilizadas;
- e) As orientações ao gestor quanto aos esclarecimentos, planos de ações e os encaminhamentos do relatório.

Programa de trabalho de auditoria:



PROGRAMA DE AUDITORIA			
Auditoria nº ____/_____ Data da Auditoria: Órgão / Entidade: Objeto: Objetivo: Meios: Tempo: Período a que se refere à Auditoria: Equipe de Auditoria: Gestor Responsável e período da Responsabilidade: Orientações ao gestor: Encaminhamentos do relatório:			
Ordem	Itens a serem auditados	Técnicas a serem utilizadas	Controle
1			
2			

16.6 Amostragem

Amostragem é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou população, por meio do exame de uma parte deste conjunto denominada amostra.

Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou método de seleção de itens a testar, o auditor pode empregar técnicas de amostragem.

O método de amostragem se subdivide em dois tipos: estatística e não estatística.

Amostragem estatística é aquela em que a amostra é selecionada cientificamente com a finalidade de que os resultados obtidos possam ser estendidos ao conjunto de acordo com a teoria da probabilidade ou as regras estatísticas. O emprego de amostragem estatística é recomendável quando os itens da população apresentam características homogêneas.

Amostragem não-estatística (por julgamento) é aquela em que a amostra é determinada pelo auditor utilizando sua experiência, critério e conhecimento da entidade.

Ao usar métodos de amostragem estatística ou não estatística, o auditor deve planejar e selecionar a amostra de auditoria, aplicar a essa amostra procedimentos de auditoria e avaliar



os resultados da amostra, de forma a proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

O método de amostragem é aplicado como forma de viabilizar a realização de ações de controle em situações nas quais o objeto alvo da ação se apresenta em grandes quantidades e/ou se distribui de maneira bastante pulverizada. A amostragem é também aplicada em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil, em casos em que a ação, na sua totalidade, se torna impraticável.

A amostragem tem como objetivo conhecer as características de interesse de uma determinada população a partir de uma parcela representativa. É um método utilizado quando se necessita obter informações sobre aspectos de um grupo de elementos (população) considerado grande ou numeroso, observando apenas uma parte do mesmo (amostra).

As informações obtidas dessa parte somente poderão ser utilizadas de forma a concluir algo a respeito do grupo como um todo, caso esta seja representativa. A representatividade é uma característica fundamental para a amostra, que depende da forma de seleção e do tamanho da amostra.

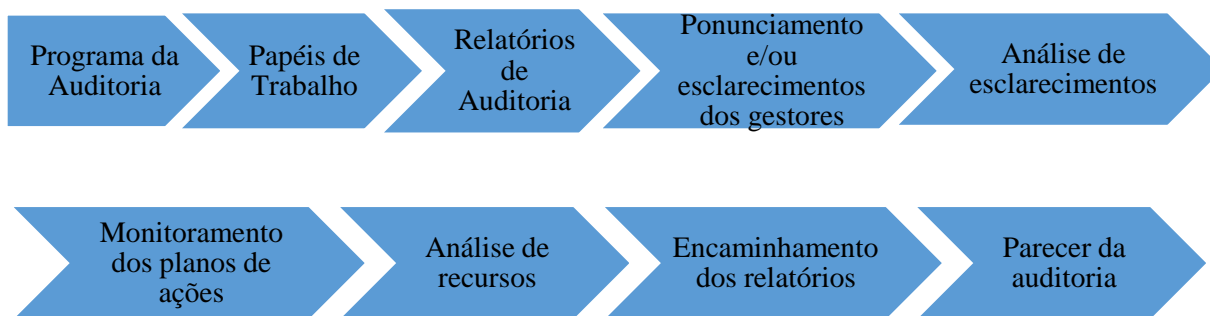
16.7 Processos de Auditoria

O auditor interno deve documentar, através de papéis de trabalho, (físico ou eletrônico) todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis.

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

16.8 Dos documentos que integram os Processos de Auditoria

O conjunto dos seguintes documentos formam o Processo de Auditoria, que será numerado, protocolado e autuado, podendo ser físico ou eletrônico, e conterá:



Papel de Trabalho é todo o conjunto de formulários e documentos que constitui o suporte do trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, constituindo a evidência do seu trabalho, que fundamentam as informações obtidas nos trabalhos de auditoria, tais como documentos ou cópias, registros, testemunhos, provas, cálculos, exames, fotografia, depoimentos escritos, declarações de servidores ou agentes, depoimento de testemunhas ou qualquer outro documento ou instrumento autorizado legalmente.

Os papéis de trabalho de execução têm como finalidade:

- a) Auxiliar na execução dos exames;
- b) Evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas;
- c) Servir de suporte aos relatórios;
- d) Constituir um registro que possibilite consultas posteriores, a fim de se obter detalhes relacionados com a atividade de controle realizada.

Haverá cópia, preferencialmente eletrônica, a ser arquivada em local definido pelo setor de Auditoria, de todos os processos de Auditoria, de forma a salvaguardar as informações em caso de extravio de processos.

16.9 Normas relativas à opinião da Auditoria

A opinião da Auditoria será expressa por meio de Relatório e/ou Parecer. O Relatório é emitido após cada Auditoria:



- a) Relatório preliminar: é o relatório de falhas ao qual cabem os esclarecimentos por parte do gestor;
- b) Relatório conclusivo: é o relatório após a análise dos esclarecimentos, o qual conterá análise individualizada das falhas, conclusões e recomendações.

O Parecer será emitido nas seguintes situações:

- Por exigência de órgãos de outras esferas de governo sobre prestações de contas a estes;
- Em prestações de contas de entidades que recebam recursos públicos municipais;
- Em prestações de contas de diárias, adiantamentos ou semelhantes;
- Ao final do processo anual de contas de gestão;
- Ao final do processo de Auditoria de balanço das entidades contábeis.

O Parecer de Auditoria requer o atendimento dos seguintes requisitos:

- Indicar o exercício examinado e a unidade gestora/entidade examinada;
- Registrar, no primeiro parágrafo, a finalidade do Parecer e a responsabilidade assumida pela Administração e pelo Auditor;
- Registrar, no segundo parágrafo, qual trabalho realizado pela Auditoria;
- Registrar, no terceiro parágrafo, a opinião conclusiva dos trabalhos.

A conclusão do Parecer poderá ser por:

- Adequação dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim apresenta-se com segurança, em todos os seus valores relevantes, as informações contidas nos demonstrativos, demonstrações contábeis ou prestação de contas;
- Pela adequação parcial dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim apresenta-se com segurança, em todos os seus valores relevantes, com exceção do (s) seguinte (s), salvo casos excepcionais, devidamente justificados.



- Pela não adequação dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim, os relatórios de gestão não apresentam segurança quanto às informações contidas;
- Pela impossibilidade da emissão de opinião, fato decorrente da impossibilidade do auditor de obter evidência de auditoria apropriada para emitir sua opinião.

16.10 Conteúdo do Relatório de Auditoria

Ao final da auditoria deverá ser elaborado um relatório no qual serão adequadamente descritas as constatações do trabalho realizado, observando-se a seguinte estrutura mínima:

a) título, identificação da coordenadoria responsável pelo trabalho, número do processo, local e data;

b) sumário;

c) introdução, que deverá conter: o número da Ordem de Serviço que autorizou a auditoria, a motivação para sua realização, a identificação da(s) área(s) auditada(s), o objeto do trabalho e seu escopo, bem como as questões de auditoria;

d) fontes de critérios e metodologia: critérios consistem na legislação, norma, jurisprudência ou entendimento doutrinário que a equipe de auditoria compara com a situação encontrada.

e) achados de auditoria: com a descrição da situação encontrada frente aos critérios definidos e as evidências que suportam os achados

f) fatos relevantes identificados pela equipe de auditoria, ou seja, situações que embora não se relacionem às questões de auditoria propostas, mas em função de sua relevância, materialidade ou risco, mereçam a atenção da equipe de auditoria.

g) conclusão, onde se procura responder as questões de auditoria formuladas por meio da síntese dos principais achados;

h) proposta de encaminhamento, que deverá incluir um resumo, por unidade auditada, das recomendações/sugestões expedidas; e

i) anexos, caso necessário.



Na redação do relatório, a equipe de auditoria deverá observar os seguintes requisitos: clareza, convicção, concisão, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade.

16.11 Monitoramento da Auditoria

O Monitoramento da auditoria/inspeção consiste no acompanhamento e na verificação das providências adotadas pela unidade auditada/diligenciada em relação às recomendações e sugestões de melhorias expedidas nos relatórios de auditoria.

16.12 Elaboração do Relatório de Monitoramento

O resultado da análise deve constar em relatório específico que dará continuidade ao processo da auditoria. Nesse relatório, devem constar, quando possível, as seguintes informações: recomendações monitoradas; providências adotadas pelas unidades administrativas; análise das providências adotadas; situação da recomendação (atendida, não atendida, prejudicada, em atendimento, e justificada),

À equipe de auditoria cabe: relacionar as recomendações que estão pendentes de resposta referentes ao trabalho de Monitoramento definido; analisar o processo de auditoria; definir as ações de monitoramento; executar as ações previstas; elaborar o Relatório de Monitoramento e juntar o Relatório de Monitoramento ao processo de auditoria, após aprovação do Secretário de Controle Interno.

16.13 Prazo do Monitoramento

A periodicidade de monitoramentos para verificar o cumprimento das deliberações variará de acordo com as particularidades, a complexidade e os prazos necessários para as implementações conforme estabelecido pela Unidade de Controle Interno no relatório, na nota de informação ou na própria peça de monitoramento. Os monitoramentos realizados pelas Coordenadorias terão prazo de controle de até três anos consecutivos.



17 CONTROLE DE QUALIDADE DO MANUAL

O Sistema de Controle Interno está estruturado através da Lei nº 1.417/2001, Lei Complementar nº 164/2013, Decreto nº 591/2006, o presente Manual do Sistema de Controle Interno e Instruções Normativas de Controle Interno e será operacionalizado através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle com a participação de todos os gestores em agentes públicos municipais em geral, com o uso de tecnologias e sistemas adequados ao seu funcionamento.

Este Manual se constitui de um documento de caráter geral, de orientação acerca do funcionamento do sistema de controle interno do Município e deverá ser atualizado sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Além disso, este Manual de Sistema de Controle Interno se aplica a todos os órgãos da administração pública municipal e está disponibilizado no site do Município no endereço www.navegantes.sc.gov.br, cabendo a cada órgão tomar ciência e aplicação de seu conteúdo.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto a Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Navegantes, 05 de julho de 2017.

Fernando Sedrez Silva
Secretário de Gestão e Controle

Donizete José da Silva
Prefeito em Exercício

ANEXO 5

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificamos que o(a) aluno(a)

Ana Eising

concluiu o curso *Gestão de Riscos para a Integridade*,

oferecido pela Controladoria-Geral da União,

no período de 27 a 30 de junho de 2022,

com carga horária de 24 horas.

Roberto César de Oliveira Viégas
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Fábio da Silva Araújo
Superintendente da Controladoria Regional da União no
Estado de São Paulo



0a8001a0-fca5-11ec-9931-05c639066724

CGU

Controladoria-Geral da União



Conteúdo:

- Conceitos
- Normas e Framework (COSO:2017, ISO 3100, IN 01/2016)
 - Lógica da Gestão de Riscos
 - Processo de Gestão de Riscos
 - Materialização dos Riscos
 - Appetite e Tolerância aos Riscos
 - Fatores Geradores de Corrupção
 - Ilícitos de Integridade
- Promoção da Cultura de Integridade

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificamos que o(a) aluno(a)

Luciano da Costa

concluiu o curso *Gestão de Riscos para a Integridade*,

oferecido pela Controladoria-Geral da União,

no período de 27 a 30 de junho de 2022,

com carga horária de 24 horas.

Roberto César de Oliveira Viégas
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Fábio da Silva Araújo
Superintendente da Controladoria Regional da União no
Estado de São Paulo



d14f6600-fca4-11ec-a6e7-039b64f87641

CGU

Controladoria-Geral da União



Conteúdo:

- Conceitos
- Normas e Framework (COSO:2017, ISO 3100, IN 01/2016)
 - Lógica da Gestão de Riscos
 - Processo de Gestão de Riscos
 - Materialização dos Riscos
 - Appetite e Tolerância aos Riscos
 - Fatores Geradores de Corrupção
 - Ilícitos de Integridade
- Promoção da Cultura de Integridade

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ROBSON SERAFIM** concluiu o curso Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos (Turma JUN/2022) com início em 10/06/2022 e com carga-horária de 10 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: Robson Serafim	Curso: Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos		
Disponibilidade: 10/06/2022 a 20/06/2022	Data de encerramento: 15/06/2022	Carga Horária: 10 horas	Nota Final: 61.25

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 — O que é governo aberto;
Módulo 2 — Os princípios de governo aberto;
Módulo 3 — Implementando medidas de governo aberto.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código InNu7011327bspG.

Este certificado foi gerado em 15/06/2022 às 18:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Robson Serafim

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Roberto Miguel Celezinski

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Rafael Castro

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

ANEXO 6

Relatório de Gestão Atuarial 2022



NAVEGANTES
PREV

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	3
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV.....	4
4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS	4
5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS.....	5
6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA.....	5
7. REFERÊNCIAS.....	6

Tabelas

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios	3
Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente	3
Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV	4
Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas	4
Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas	5

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



1. OBJETIVO

O presente relatório de gestão atuarial tem por objetivo monitorar os resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, e contempla a análise dos Relatórios de Avaliação Atuarial dos últimos 3 exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

A gestão atuarial refere-se às práticas adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade.

2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano:

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios

Resultados	2019	2020	2021
Ativos Garantidores (1)	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 227.135.318,29	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 87.258.172,58	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 139.877.145,71	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ -27.972.328,77	R\$ -73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (1 / (3+4))	87,68%	76,14%	48,48%

Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente

Resultados	Com plano de amortização	Sem plano de amortização
Ativos Garantidores (1)	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 241.054.619,94	R\$ 532.201.948,20
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 172.008.893,31	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 360.193.054,89	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 291.147.328,26	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 16.948.808,58	R\$ -274.198.519,68

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV

No que se refere à situação financeira do NAVEGANTESPREV, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos nos últimos 3 anos, depreende-se um superávit financeiro primário médio de R\$ 1.598.352,90 frente à despesa média com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa 59,00% da arrecadação total, sendo 41,00% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem:

Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV

Descrição	Média mensal
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 1.621.056,76
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 26.550,63
Contribuição ativos	R\$ 1.081.980,38
Contribuição inativos e pensionistas	R\$ 24.403,78
Receita total	R\$ 2.753.991,55
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.129.088,01
Sobra financeira	R\$ 1.624.903,54 (59,00% da receita total)
Relação (despesas x receita total)	41,00%

4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial e visando o atendimento ao inciso IV do §1º do Art. 50 da Portaria nº 464/2018, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo NAVEGANTESPREV, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 97.558.889,35	R\$ 122.553.571,08
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 280.973,00	R\$ 358.794,91
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.319,81	R\$ 29.513,59
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.356.125,21	R\$ 1.497.518,73
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 18.915.543,88	R\$ 22.210.794,78
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 12.694.136,84	R\$ 15.126.248,22
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 190.067,38	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 756.981,83	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.567.969,76

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Descrição	Valores projetados	Valores executados
Total das receitas	R\$ 35.215.147,95	R\$ 41.790.839,99
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 5.673.692,07	R\$ 13.910.975,51
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 4.728.514,24	R\$ 0,00
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 695.368,32	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 2.547.602,87	R\$ 3.286.083,79
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.735.663,63	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 2.400.436,31	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 173.108,70	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 172.132,61	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 35.891,03	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 71.704,82	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 2.011.052,44
Total das despesas	R\$ 19.234.114,60	R\$ 19.208.111,74
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 15.981.033,35	R\$ 22.582.728,25

5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS

Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas

RAA – Ano	2020	2021	2022
Receitas			
Projetadas (a)	27.836.369,78	29.920.017,95	35.215.147,95
Executadas (b)	37.203.084,63	39.079.548,74	41.790.839,99
Diferença (a – b)	-9.366.714,85	-9.159.530,79	-6.575.692,04
Despesas			
Projetadas (c)	10.708.909,77	18.439.545,28	19.234.114,60
Executadas (d)	12.566.885,19	15.836.987,71	19.208.111,74
Diferença (c – d)	-1.857.975,42	2.602.557,57	26.002,86
Saldo (b – d)	24.636.199,44	23.242.561,03	22.582.728,25

6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste NAVEGANTESPREV passou de 87,68% no exercício de 2019 para 76,14% no exercício de 2020 e, finalmente, para 48,48% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de -39,21% neste período.



7. REFERÊNCIAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2020

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2019

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2021

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2022

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2021

Navegantes, 28 de março de 2022

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN – Assessora Financeira

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Diretora-Presidente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

NAVEGANTES (SC)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Perfil Atuarial: IV

Data base: 31/12/2022

NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000859.1

Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

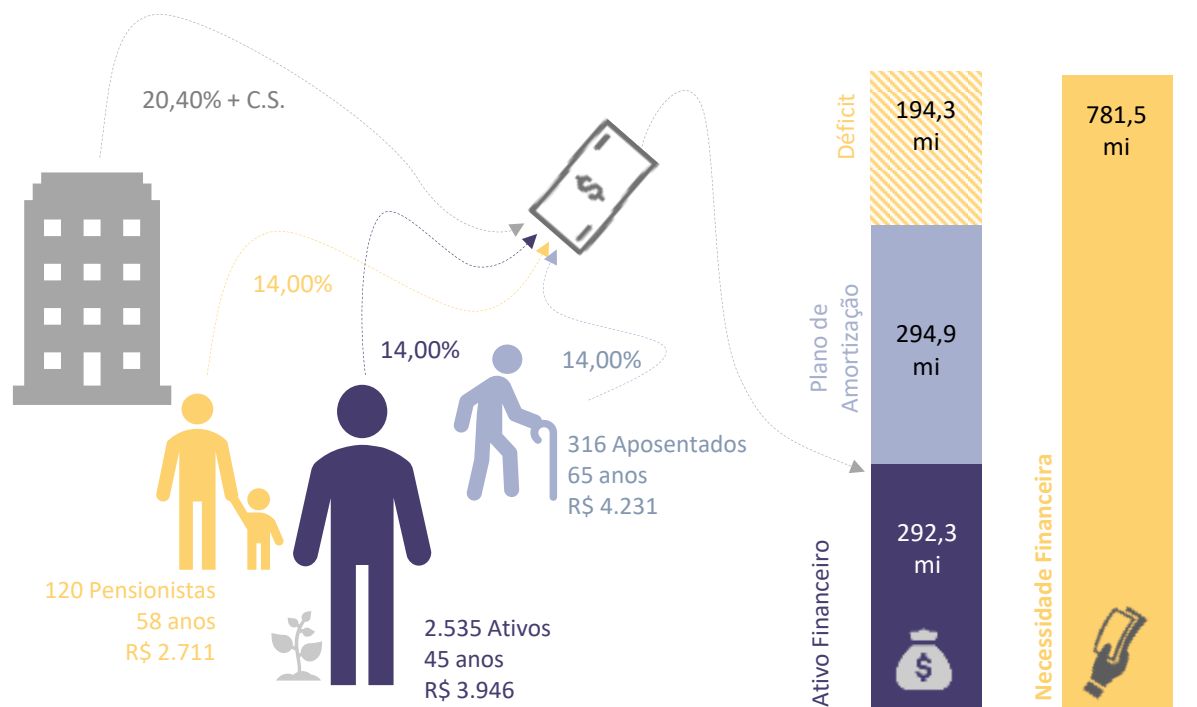
Canoas (RS), 20/03/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na data focal de 31/12/2022, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/07/2022, o NAVEGANTESPREV possuía à época um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do NAVEGANTESPREV possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 292.279.924,15. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2022, apurou um **déficit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 194.322.805,51, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 12. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Desse modo, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **NAVEGANTESPREV**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 14,00% para os segurados e beneficiários e 20,40% para o Ente Público, porém com a necessidade de revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 1.467/2022.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2022:

Exercício	Receita Fundo em Capitalização	Despesa Fundo em Capitalização
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48
2024	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12
2025	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente atuarial, focados em 31/12/2022 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto ao fato de os valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
SUMÁRIO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1. Normas gerais.....	9
2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira.....	9
2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.....	9
2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.....	9
2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.....	9
2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....	9
2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020.....	10
2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.....	10
2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022.....	10
2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.....	10
2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018.....	10
2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020.....	10
2.2. Normas específicas.....	10
3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	11
3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade.....	11
3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória.....	11
3.1.2. Aposentadoria por invalidez.....	15
3.1.3. Pensão por morte.....	16
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....	18
4.1. Descrição dos regimes financeiros.....	18
4.1.1. Regime de capitalização.....	18
4.2. Descrição dos métodos de financiamento.....	18
4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado.....	18
4.2.2. Método Agregado (por idade atingida).....	19
4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício.....	20
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	21
5.1. Tábuas biométricas.....	21
5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	22
5.2.1. Rotatividade.....	22
5.2.2. Novos entrados (geração futura).....	22
5.3. Estimativas de remunerações e proventos.....	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração.....	22
5.3.2. Crescimento dos proventos.....	23
5.4. Taxa de juros atuarial.....	24
5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	25
5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho.....	25

5.5.2.	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	25
5.6.	Composição do grupo familiar	26
5.7.	Compensação financeira.....	26
5.7.1.	Compensação previdenciária a receber	26
5.7.2.	Compensação previdenciária a pagar	27
5.8.	Demais premissas e hipóteses	28
5.8.1.	Fator de determinação das remunerações e dos proventos	28
5.8.2.	Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	28
5.8.3.	Estimativa de crescimento real do teto do RGPS.....	29
5.9.	Resumo das hipóteses atuariais e premissas	29
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1.	Dados fornecidos e sua descrição.....	30
6.2.	Estatísticas básicas	30
6.3.	Qualidade da base cadastral	31
6.4.	Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral	32
6.5.	Recomendações	32
7.	RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) ..	33
7.1.	Ativos garantidores e créditos a receber	33
7.2.	Compensação financeira.....	33
7.3.	Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente	34
7.4.	Provisões matemáticas e resultado atuarial	35
7.5.	Análise atuarial e financeira	37
7.6.	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	40
7.7.	Sensibilidade à taxa de juros.....	41
7.8.	Sensibilidade ao crescimento salarial	42
7.9.	Sensibilidade às tábuas de mortalidade	42
7.10.	Balanço Atuarial.....	43
8.	DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	45
8.1.	Das remunerações e dos proventos atuais	45
8.2.	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei	46
8.3.	Alíquotas de custeio normal – Por Benefício	46
8.4.	Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	47
8.5.	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei	47
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	48
9.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente – aportes mensais	49
9.2.	ALTERNATIVA 2 – LDA e Duration – Aportes Periódicos	50
9.3.	ALTERNATIVA 3 – LDA e Sobrevida – Aportes Periódicos	51
9.4.	Distribuição do déficit atuarial.....	53
10.	SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO COM A EXTENSÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO CUSTO NORMAL PATRONAL PARA A TOTALIDADE DA FOLHA DE BENEFÍCIOS.....	54
10.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente – aportes mensais.....	56
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	57
12.	PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	59
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....		62

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	69
2.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	69
2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos	70
2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados	74
2.1.3. Estatísticas dos pensionistas	77
2.1.4. Análise comparativa	78
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	80
ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	81
4.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	81
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	82
5.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	82
5.1.1. Análise das elegibilidades	88
ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL.....	89
ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)	91
7.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	91
ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO	93
8.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	93
ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	94
ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	95

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Na imensa maioria dos Estados e Municípios não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial, o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, foram introduzidas profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional – EC nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e beneficiários e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação.

De forma inovadora, a Emenda Constitucional nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de estabelecerem o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas, aplicarem a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o salário-mínimo nacional e alterarem as regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias e de pensões por morte.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial.

Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao déficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a definição do equilíbrio financeiro e atuarial pelo legislador no texto constitucional, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Secretaria de Previdência – SPREV a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente o plano de benefícios administrados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, posicionado em 31/12/2022, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados e beneficiários vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pelo RPPS, na estruturação técnica dos métodos de financiamento e nas hipóteses e premissas atuariais adotadas e devidamente justificadas, observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e do RPPS, bem como às exigências legais, com destaque a Portaria nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2022, divulgado pela SPREV, o **NAVEGANTESPREV** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MENOR MATURIDADE**, indicando a classificação **A**, o que corresponde ao Perfil Atuarial **IV**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados na reavaliação atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela SPREV aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. **Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.**

2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796/1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018¹

2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020

Esta Nota trata dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816/2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173/2020.

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº 99/2011, de 23/05/2011 e alterações.

¹ Portaria nº 1.837/2022: “Art. 53. Ficam aprovados os modelos disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet na data de publicação desta Portaria, que constavam das Instruções Normativas SPREV nº 01, 03, 05, 08, 09 e 10, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018 e republicadas em 26 de agosto de 2019, dos seguintes documentos e planilhas: I - NTA; II - fluxos atuariais; III - leiaute da base de dados da avaliação atuarial; IV - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e V - Relatório da Avaliação Atuarial.”

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV gere plano de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela **LUMENS ATUARIAL** foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo **NAVEGANTESPREV** e descritos abaixo.

a) quanto aos segurados:

- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria por idade;
- aposentadoria compulsória; e
- aposentadoria por invalidez.

b) quanto aos dependentes:

- pensão por morte.

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Municipal nº 99/2011, de 23/05/2011.

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentadas nas tabelas seguintes.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/2003, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/2003, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples as 80,00% maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80,00% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** consideram, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

TABELA 1. REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA GERAIS

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida ³	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC ² = 95 anos homem Id + TC ² = 85 anos mulher	—	—	25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice
	Por Idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

TABELA 2. REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio	Bônus ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.1.2. Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao percebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80,00% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
 - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
 - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
 - ato de pessoa privada do uso da razão; e
 - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
 - na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
 - na prestação espontânea de qualquer serviço ao município/estado para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo município/estado dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
 - no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) hanseníase;
- g) cardiopatia grave;
- h) doença de Parkinson;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;
- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, a exceção daqueles casos enquadrados nas previsões da EC nº 70/2012.

3.1.3. Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70,00% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30,00% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Ademais, ressalta-se que já foi realizada a adequação da legislação local para as regras da Lei Federal nº 13.135, de 17/06/2015, que alterou as regras de pensão por morte do RGPS, estabelecendo a temporariedade para os beneficiários com idade inferior a 44 anos, avaliada quando da data do óbito do segurado, conforme tabela que segue.

TABELA 3. Temporariedade de pagamento da pensão por morte

Idade do cônjuge ou companheiro	Tempo de recebimento do benefício
Menos de 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
Maior ou igual a 44 anos	Vitalício

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados e beneficiários.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, foi adotado o regime financeiro e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

Ressalta-se que no Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP, o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF a serem pagos aos segurados é distribuído uniformemente entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. Assim, o Custo Normal é apurado mediante a simples divisão destes encargos e o tempo a ser considerado para financiamento, sendo feito individualmente a cada um dos segurados ativos.

Desta forma, a provisão matemática de benefícios a conceder, que representa o passivo atuarial do plano frente aos segurados ativos, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A provisão matemática de benefícios concedidos equivale à integralidade do valor presente atuarial dos benefícios líquidos a serem pagos aos beneficiários em gozo de renda continuada.

A parcela da provisão matemática de benefícios a conceder a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

Pode-se, com isso, apurar o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF por essa proporcionalidade, ou ainda pela multiplicação do Custo Normal pelo tempo faltante, sendo respeitado o pressuposto da equivalência atuarial.

Importante destacar que para este método, observado o envelhecimento da população e a aproximação às idades de aposentadoria, quando comparadas avaliações atuariais sucessivas, os custos anuais são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

Ademais, para atendimento ao §3º do art. 26 da Portaria nº 1.467/2022, o método do Crédito Unitário Projetado – CUP foi adotado para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização, na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.2.2. Método Agregado (por idade atingida)

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do VABF ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Atual dos Salários Futuros – VASF.

Para tanto, além da apuração das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização pelo método CUP, para registro contábil, manteve-se o método Agregado para apuração dos resultados na estruturação dos mesmos benefícios elencados no CUP.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

TABELA 4. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Capitalização

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	PNI
Aposentadoria por invalidez	CAP	PNI
Pensão por morte de ativo	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	PNI

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 1.467/2022 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estejam adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra ainda prevê a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, do crescimento real das remunerações, das tábuas biométricas e da proporção de participantes do plano com dependentes elegíveis, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda da SPREV, com início da exigência a partir de 31/07/2023, de acordo com o porte do RPPS.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 1.467/2022. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 5. Tábuas biométricas – Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decréscimo da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de Fundo em Capitalização destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5², não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do município/estado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

² Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal/estadual que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 1.467/2022 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de Navegantes (SC) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei Complementar nº 07/2003 (Quadro Geral) e na Lei Complementar nº 72/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) triênio de 5,00% a cada 3 anos, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,67% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;
- b) avanços horizontais em função da mudança de classes por desempenho de 3,00% a cada 2 anos para o Quadro Geral e de 0,80% a cada 2 anos para o Magistério, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,50% e de 0,40%, respectivamente, acima da reposição inflacionária; e
- c) avanços horizontais em função da mudança de classes por capacitação de 3,00% a cada 2 anos para o Quadro Geral, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,50%, acima da reposição inflacionária.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 4,67% ao ano para o quadro geral e de 2,47% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de NAVEGANTES (SC) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,14% ao ano para o quadro geral e de 1,94% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 1.467/2022.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de NAVEGANTES (SC), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **NAVEGANTESPREV**.

5.3.2. Crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos beneficiários do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos beneficiários que se encontram em gozo de renda, ou aos segurados que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 1.467/2022, a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições será equivalente à Taxa de Juros Parâmetro – TJP, cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Assim, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 19,77 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, **o percentual de 4,76% ao ano**.

Ademais, a Portaria supra estabelece que, à taxa de juros parâmetro definida poderá ser acrescido 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar a meta atuarial, limitado ao total de 0,60% nos últimos 5 anos antecedentes à data focal da avaliação e com aplicação apenas para os Fundos em Capitalização e com recursos superiores a R\$ 10 milhões.

Para tanto, segue demonstrado o histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos do plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV** em comparativo a meta atuarial correspondente a cada ano, **cuja análise indica a adoção do percentual de 5,06% ao ano, como hipótese da taxa de juros atuarial**, considerado o acréscimo de 0,30% à taxa de juros parâmetro.

TABELA 6. Comportamento da rentabilidade em relação a meta atuarial

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de juros real (%)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,47%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%
Meta atuarial (%)	9,12%	9,97%	10,56%	10,79%	16,08%
Rentabilidade (%)	13,59%	9,84%	21,50%	4,11%	0,21%

Analisando ainda o ano de 2022, correspondente a data focal do estudo, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de **2,59%**, enquanto a meta atuarial montou em **10,32%**, indicando que a rentabilidade obtida pelo **NAVEGANTESPREV** foi superada em **7,73%** pela meta atuarial.

Importante destacar também que, foi estabelecida na Política de Investimentos para o ano de 2023, a taxa de desconto de 5,06% ao ano e o IPCA como indexador inflacionário.

Por fim, faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e conseqüente acesso à paridade e à integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 2 anos. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 2 anos.

Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo de servidores iminentes.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela LUMENS ATUARIAL, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município/estado e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade y e filhos de idades z_1 , z_2 e z_3 . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que **52,27%** dos segurados são casados e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **3** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **3** anos mais **velho** que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados e beneficiários, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas, consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

5.7.1. Compensação previdenciária a receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Portaria nº 1.467/2022 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros - VABF relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a avaliação atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido à razão de 1,00% a cada ano, até atingir o limite de 5,00%.

Portanto, para a presente Avaliação Atuarial 2023, o limite a ser observado será de 7,00% sobre o VABF dos segurados ativos.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos beneficiários e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas; e
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV; e
- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuem igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e
- b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se

que o grupo dos servidores efetivos exonerados³ do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para definição do fator de capacidade foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, conforme definições do Conselho Monetário Nacional – CMN, sendo esta equivalente a 3,00% ao ano, prevista para 2025. Diante deste percentual, observada a metodologia de cálculo, foi apurado um fator de capacidade equivalente a 98,31% a ser adotado para dimensionamento do passivo atuarial do plano de benefícios.

5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Considerando que já consta concessões de benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial pela regra da média das remunerações de contribuição, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **89,59%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

³ O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 80,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira, como é o caso de NAVEGANTES (SC), conforme descrito no item correspondente à hipótese de crescimento salarial.

5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

TABELA 7. Hipóteses atuariais Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,14% quadro geral / 1,94% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	5,06%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 2 anos de abono de permanência		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 52,27% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 3 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Atualizada
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	80,00% da remuneração projetada.		Mantida

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a pagar, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pela SPREV aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 31/07/2022, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **NAVEGANTESPREV** possuía à época um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 8. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1981	554	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	104	61	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81	60,28	68,95
Aposentados por idade	91	29	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	2	8	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	14	7	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26	60,79	69,29
Pensionistas	79	41	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55	62,14	48,609756097 561

6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do artigo 47 da Portaria nº 1.467/2022, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

TABELA 9. Atualização da base cadastral

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	21/11/2016	21/11/2016	21/11/2016
Percentual de cobertura do último recenseamento	96,58%	98,46%	98,46%

TABELA 10. Amplitude da base cadastral – Fundo em Capitalização

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completo
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	51%-75%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	51%-75%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	51%-75%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

Quanto aos servidores ativos cujo tempo de contribuição anterior ao Ente foi informado zerado, a informação foi considerada nos cálculos atuariais, uma vez que passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.



6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura visto que a informação encaminhada estava incompleta para o desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **NAVEGANTESPREV**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R\$ 296.508.988,53** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2022.

No entanto, o **NAVEGANTESPREV** possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 4.229.064,38 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor total informado a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na presente avaliação atuarial é de **R\$ 292.279.924,15**.

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R\$ 116.567.247,89**, sendo R\$ 75.622.019,18 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 40.945.228,71 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de **R\$ 8.351.400,20**, sendo integralmente composta pela estimativa dos dados dos exonerados do Ente Federativo, referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC).

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2022, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** é positivo em **R\$ 108.215.847,69**, observado o limite da norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 7.136.583,68 no valor estimado de COMPREV.

7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se um incremento de R\$ 3.798.188,50 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pelo Ente Federativo, por meio da Lei nº 371, de 22/09/2021 que segue, totalizando um saldo de **R\$ 294.945.516,76**.

TABELA 11. Plano de amortização vigente

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual
2023	R\$ 294.945.516,76	R\$ 14.924.243,15	R\$ 10.203.240,38
2024	R\$ 299.666.519,53	R\$ 15.163.125,89	R\$ 19.098.688,87
2025	R\$ 295.730.956,55	R\$ 14.963.986,40	R\$ 19.098.688,87
2026	R\$ 291.596.254,08	R\$ 14.754.770,46	R\$ 19.098.688,87
2027	R\$ 287.252.335,67	R\$ 14.534.968,18	R\$ 19.098.688,87
2028	R\$ 282.688.614,98	R\$ 14.304.043,92	R\$ 19.098.688,87
2029	R\$ 277.893.970,03	R\$ 14.061.434,88	R\$ 19.098.688,87
2030	R\$ 272.856.716,05	R\$ 13.806.549,83	R\$ 19.098.688,87
2031	R\$ 267.564.577,01	R\$ 13.538.767,60	R\$ 19.098.688,87
2032	R\$ 262.004.655,73	R\$ 13.257.435,58	R\$ 19.098.688,87
2033	R\$ 256.163.402,44	R\$ 12.961.868,16	R\$ 19.098.688,87
2034	R\$ 250.026.581,74	R\$ 12.651.345,04	R\$ 19.098.688,87
2035	R\$ 243.579.237,90	R\$ 12.325.109,44	R\$ 19.098.688,87
2036	R\$ 236.805.658,47	R\$ 11.982.366,32	R\$ 19.098.688,87
2037	R\$ 229.689.335,92	R\$ 11.622.280,40	R\$ 19.098.688,87
2038	R\$ 222.212.927,45	R\$ 11.243.974,13	R\$ 19.098.688,87
2039	R\$ 214.358.212,71	R\$ 10.846.525,56	R\$ 19.098.688,87
2040	R\$ 206.106.049,40	R\$ 10.428.966,10	R\$ 19.098.688,87
2041	R\$ 197.436.326,63	R\$ 9.990.278,13	R\$ 19.098.688,87
2042	R\$ 188.327.915,89	R\$ 9.529.392,54	R\$ 19.098.688,87
2043	R\$ 178.758.619,56	R\$ 9.045.186,15	R\$ 19.098.688,87
2044	R\$ 168.705.116,84	R\$ 8.536.478,91	R\$ 19.098.688,87
2045	R\$ 158.142.906,88	R\$ 8.002.031,09	R\$ 19.098.688,87
2046	R\$ 147.046.249,10	R\$ 7.440.540,20	R\$ 19.098.688,87
2047	R\$ 135.388.100,44	R\$ 6.850.637,88	R\$ 19.098.688,87
2048	R\$ 123.140.049,45	R\$ 6.230.886,50	R\$ 19.098.688,87
2049	R\$ 110.272.247,08	R\$ 5.579.775,70	R\$ 19.098.688,87
2050	R\$ 96.753.333,91	R\$ 4.895.718,70	R\$ 19.098.688,87
2051	R\$ 82.550.363,74	R\$ 4.177.048,41	R\$ 19.098.688,87
2052	R\$ 67.628.723,27	R\$ 3.422.013,40	R\$ 19.098.688,87
2053	R\$ 51.952.047,80	R\$ 2.628.773,62	R\$ 19.098.688,87
2054	R\$ 35.482.132,55	R\$ 1.795.395,91	R\$ 19.098.688,87
2055	R\$ 18.178.839,59	R\$ 919.849,28	R\$ 19.098.688,87

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em **20,40%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, e na Lei Municipal nº 358, de 27/02/2020, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras.

Com base nos benefícios cobertos pelo **NAVEGANTESPREV**, bem como nos regimes financeiros e métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e, ainda, nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2022, resultante dos valores a seguir apresentados.

TABELA 12. Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos – DAIR (+)	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários (+)	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 486.602.729,66
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 206.767.302,80
Benefícios do Plano (+)	R\$ 253.507.403,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 5.274.627,58
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 520.244,61
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 40.945.228,70
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 574.780.943,62
Benefícios do Plano (+)	R\$ 1.080.314.559,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 250.725.565,24
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 187.537.431,88
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 67.270.618,98
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 294.945.516,76
Outros Créditos (-)	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 194.322.805,51

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 489.268.322,27**, conforme tabela abaixo e que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 13. Provisões e resultados sem o plano de amortização vigente

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 781.548.246,42
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 574.780.943,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 489.268.322,27

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”⁴. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente.

Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **NAVEGANTESPREV**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2022, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º⁵.

⁴ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

⁵ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.” (Grifo nosso!)

7.5. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

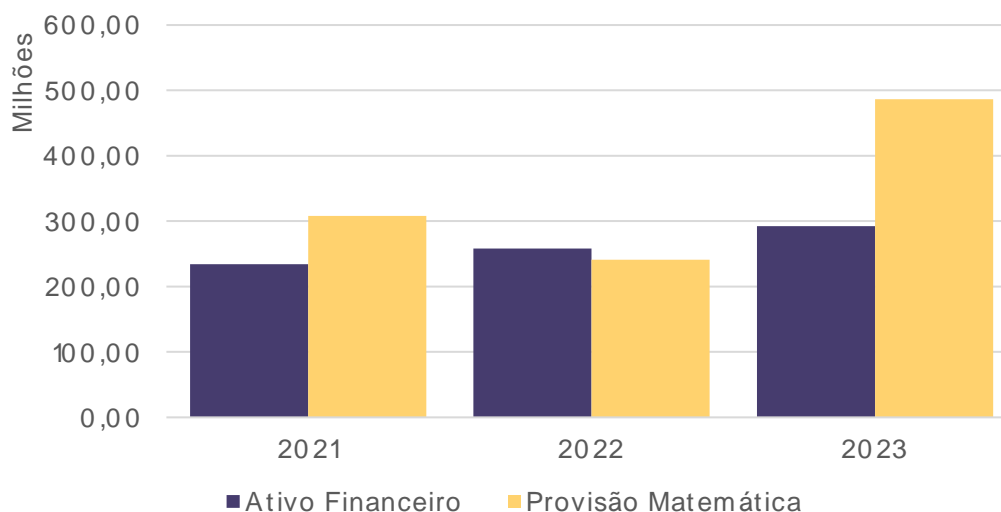
Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 14. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2020*	31/12/2021*	31/12/2022
Ativos Garantidores (1)	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94	R\$ 486.602.729,66
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89	R\$ 574.780.943,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58	-R\$ 194.322.805,51
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	76,14%	48,48%	37,40%

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

GRÁFICO 1. Evolução anual do ativo líquido x provisões matemáticas



Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** deste **NAVEGANTESPREV** passou de 76,14% no exercício de 2020 para 48,48% no exercício de 2021 e, finalmente, para 37,40% no exercício de 2022, o que representa uma variação negativa de 38,74% neste período.

Ademais, em relação a cobertura das provisões matemáticas e considerando somente o patrimônio constituído como ativo, verifica-se a cobertura integral das reservas de benefícios concedidos (inativos) e uma **cobertura de apenas 14,88% das reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos).**

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Em atendimento ao artigo 9º do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, informa-se ainda o montante de R\$ 1.308.054.434,06 como sendo o valor atual das remunerações futuras – VARF, apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)⁶, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório e em Nota Técnica Atuarial.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, seguem demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

TABELA 15. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 11.153.774,71	R\$ 179.833.231,28	R\$ 190.987.005,99
Aposentadoria por invalidez	R\$ 0,00	R\$ 7.612.497,86	R\$ 7.612.497,86
Pensão por morte de ativo	R\$ 11.325.325,05	R\$ 27.450.838,35	R\$ 38.776.163,40
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 1.381.061,53	R\$ 14.288.387,01	R\$ 15.669.448,54
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 0,00	R\$ 462.287,91	R\$ 462.287,91
Total	R\$ 23.860.161,29	R\$ 229.647.242,40	R\$ 253.507.403,69

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto menor no resultado atuarial do **NAVEGANTESPREV**.

A título de informação, os saldos de COMPREV estimados nas Avaliações Atuariais de 2020, 2021 e 2022 foram de R\$ 90.554.469,90, R\$ 80.382.959,20 e R\$ 108.215.847,69, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais. Logo, verifica-se um aumento no valor estimado de COMPREV em relação ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.

⁶ Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

No que ainda concerne as aplicações e recursos do Plano, observa-se uma elevação na ordem de 13,29% em relação ao ano anterior, auxiliada em grande parte pela receita arrecadada das contribuições previdenciárias, com destaque a contribuição suplementar e pela rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **NAVEGANTESPREV** no decorrer do ano de 2022. Para o exercício de 2022, não obstante tenha sido verificada evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Quanto ao passivo atuarial do **NAVEGANTESPREV**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas, e da taxa de juros, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no *Anexo 9 – Ganhos e perdas atuariais*.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 230 servidores ativos no decorrer do ano de 2022, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 9,54 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma elevação do passivo atuarial em R\$ 9.181.488,88, uma vez que o encargo gerado foi superior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão positiva para o **NAVEGANTESPREV**.

Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R\$ 214.587.888,72 de um ano para o outro, além de um incremento na remuneração média dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos, variação na respectiva folha de pagamento e às revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 34.758.409,49, em sua grande parte, em razão da concessão de 30 benefícios de aposentadoria e 4 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2022 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando um aumento na folha de benefícios do **NAVEGANTESPREV**.

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais.

Em relação ao plano de custeio vigente, conforme informado pelo **NAVEGANTESPREV**, insta ressaltar a regularidade do repasse das contribuições normais e suplementares no decorrer do exercício de fechamento.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **NAVEGANTESPREV**, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos relativas ao mês correspondente a data base dos dados, depreende-se um superávit financeiro primário de R\$ 1.816.370,92 frente à despesa com os benefícios.

Adicionalmente, se consideradas as receitas advindas dos aportes, tem-se como resultado, no mesmo período, um superávit financeiro final de R\$ 2.666.640,95 frente à despesa com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa **61,60%** da arrecadação total, sendo 38,40% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.

TABELA 16. Situação financeira

Descrição	31/07/2022
Repasso patronal – custeio normal	R\$ 2.040.752,91
Repasso patronal – custeio suplementar	R\$ 850.270,03
Contribuição ativos	R\$ 1.400.516,70
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 37.267,97
Receita total	R\$ 4.328.807,61
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.662.166,66
Sobra financeira	R\$ 2.666.640,95 (61,60% da receita total)

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **NAVEGANTESPREV**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.6. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **NAVEGANTESPREV**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

TABELA 17. Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 79.658.203,76	R\$ 125.798.049,98
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 357.754,83	R\$ 447.658,75
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.690,89	R\$ 32.814,51
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.856.771,42	R\$ 1.731.754,78
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 15.305.490,22	R\$ 23.149.758,38
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 10.503.767,80	R\$ 17.613.946,60
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 7.380,78	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 614.964,54	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 4.923.382,91	R\$ 4.923.393,36
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 34.591.203,40	R\$ 47.899.326,38
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 7.558.976,91	R\$ 11.358.628,01
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 5.443.031,63	R\$ 5.403.493,54
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 728.553,67	R\$ 749.971,85
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 3.207.678,86	R\$ 3.958.525,74
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores projetados	Valores executados
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.002.668,60	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 1.621.789,86	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 123.119,88	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 136.317,88	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 28.485,53	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 89.826,65	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas	R\$ 20.940.449,47	R\$ 21.470.619,14
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 13.650.753,93	R\$ 26.428.707,24

7.7. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados e beneficiários. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 4,91% e 4,76% de juros ao ano.

TABELA 18. Variação do resultado em função da taxa de juros

Resultados	5,06%	4,91%	4,76%
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 512.730.231,44	R\$ 540.189.971,22
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 210.002.957,95	R\$ 213.325.914,82
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 603.246.542,22	R\$ 633.119.825,64
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 300.519.268,73	R\$ 306.255.769,24
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 220.450.307,29	-R\$ 247.910.047,07

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados e beneficiários, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

7.8. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,14%/2,94% e 3,64%/2,44%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

TABELA 19. Variação do resultado em função do crescimento salarial

Resultados	3,14%/1,94%	4,14%/2,94%	3,64%/2,44%
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 560.350.634,40	R\$ 521.976.898,86
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 648.528.848,36	R\$ 610.155.112,82
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 268.070.710,25	-R\$ 229.696.974,71

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

7.9. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F e AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

TABELA 20. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade

Resultados	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 483.494.202,06	R\$ 541.967.511,89
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.153.190,51	R\$ 216.296.609,65
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 572.286.528,31	R\$ 620.616.419,00
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 191.214.277,91	-R\$ 249.687.587,74

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longeva é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

7.10. BALANÇO ATUARIAL

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2022 e o plano de custeio proposto neste estudo.

TABELA 21. Balanço atuarial

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal proposta
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,40%	34,40%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,08%	2,08%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	32,32%	32,32%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
Ativos garantidores	R\$ 292.279.924,15	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 159.578.459,34	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 131.771.057,40	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 762.620,17	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 167.787,24	
Provisão matemática - Total	R\$ 781.548.246,40	R\$ 781.548.246,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 247.712.531,49	R\$ 247.712.531,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 253.507.403,69	R\$ 253.507.403,69
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 5.794.872,20	R\$ 5.794.872,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 642.051.562,60	R\$ 642.051.562,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.080.314.559,72	R\$ 1.080.314.559,72
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 250.725.565,24	R\$ 250.725.565,24
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 187.537.431,88	R\$ 187.537.431,88
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 108.215.847,69	-R\$ 108.215.847,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 40.945.228,71	R\$ 40.945.228,71
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 8.351.400,20	R\$ 8.351.400,20
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 75.622.019,18	R\$ 75.622.019,18
Resultado atuarial	-R\$ 489.268.322,25	-R\$ 489.268.322,25
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial (D.A)	R\$ 294.945.516,76	-R\$ 489.268.322,25
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 294.945.516,76	-R\$ 489.268.322,25
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	-R\$ 194.322.805,49	R\$ 0,00

* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

** Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Conforme disposições legais, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos RPPS não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Em complemento, o artigo 11 da Portaria nº 1.467/2022 ainda estabelece como limite, que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria supra, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**.

8.1. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2022.

TABELA 22. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 689.194,80	R\$ 8.959.532,44
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 9.314.495,92	R\$ 121.088.446,94
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 10.003.690,72	R\$ 130.047.979,38
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 7.087,22 (teto do RGPS)*	R\$ 234.317,33	R\$ 3.046.125,29
Total dos proventos de aposentadoria*	R\$ 1.336.848,00	R\$ 17.379.024,00
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 7.087,22 (teto do RGPS)*	R\$ 31.882,48	R\$ 414.472,24
Total das pensões por morte*	R\$ 325.318,66	R\$ 4.229.142,58
Total	R\$ 9.314.495,92	R\$ 121.088.446,94

* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

8.2. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021.

TABELA 23. Alíquotas de custeio normal vigentes

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 121.088.446,94	18,32%	R\$ 22.186.082,18
Taxa de Administração	R\$ 121.088.446,94	2,08%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	20,40%	R\$ 24.702.043,18
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total		34,40%	R\$ 42.138.909,40

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

8.3. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 24. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada (%)
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 29.875.689,77	24,67%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 2.825.876,00	2,33%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 2.643.995,54	2,18%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 3.118.724,20	2,58%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 215.320,89	0,18%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 2.515.961,00	2,08%
Total		R\$ 41.195.567,39	34,02%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal de equilíbrio calculada (34,40% - 34,02% = 0,38%) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 4.956.804,05, com redução equivalente da PMBaC.

Portanto, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada, os resultados apurados para determinação do plano de custeio proposto foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção da alíquota normal patronal vigente, conforme disposição da Portaria nº 1.467/2020.

8.4. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo.

TABELA 25. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime

Categorias	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada (%)
Capitalização	R\$ 38.679.606,39	31,94%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 2.515.961,00	2,08%
Total	R\$ 41.195.567,39	34,02%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção da alíquota de custeio normal patronal**, conforme apresentado a seguir.

TABELA 26. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 121.088.446,94	18,32%	R\$ 22.186.082,18
Taxa de Administração	R\$ 121.088.446,94	2,08%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	20,40%	R\$ 24.702.043,18
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total		34,40%	R\$ 42.138.909,40

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme exposto no Capítulo 7 deste Relatório, foi apurado um resultado de déficit atuarial, considerando a existência do plano de amortização previsto na Lei nº 371, de 22/09/2021. Portanto, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV**, há a **necessidade de que o plano de amortização vigente seja alterado**.

Assim sendo, o déficit técnico atuarial apurado deve ser equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, observados os critérios definidos na Portaria nº 1.467/2022, com destaque aos prazos máximos e percentuais mínimos para o equacionamento do déficit.

Ressalta-se que foram apresentados tanto no capítulo de análise atuarial e financeira, quanto no anexo dos ganhos e perdas atuariais, as considerações a respeito das principais causas do déficit atuarial apurado.

Por sua vez, segue apresentado, de forma resumida, as opções de equacionamento do déficit atuarial apurado, em conformidade com a Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 27. Cenários de equacionamento do déficit atuarial

Descrição	Prazo remanescente	Duração do passivo (LDA)	Sobrevida média – RMBaC (LDA)	Sobrevida média – RMBC (LDA)
Déficit atuarial total		R\$ 489.268.322,27		
Déficit RMBC		R\$ 0,00		
Déficit RMBaC		R\$ 489.268.322,27		
Constantes 'a' e 'b'		2	2	2
Duration t-1 ou Sobrevida		19,77*	13,91**	22,6***
% LDA RMBaC		39,56%	20,60%	
LDA RMBaC		R\$ 193.541.117,92	R\$ 100.796.807,75	
Déficit com LDA	R\$ 489.268.322,27	R\$ 295.727.204,35	R\$ 388.471.514,52	R\$ 0,00
Prazo de Financiamento (anos)	33	39	20	22
Folha mensal		R\$ 11.266.607,54		

* Duration.

** Tempo médio de espera.

*** Sobrevida média dos benefícios.

Na sequência, segue demonstrada a evolução dos aportes, conforme cenários de financiamento do déficit atuarial estabelecidos acima, cuja indicação para implementação em lei é da alternativa por prazo remanescente.

Outrossim, cabe a importante ressalva da restrição à necessidade de que os pagamentos realizados para o equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes, atendam à periodicidade **mensal**, conforme preceitua o inciso I do artigo 55 da Portaria nº 1.467/2022⁷.

⁷ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou **aportes mensais** com valores preestabelecidos.” (Grifo nosso!)

Além disso, a adoção do plano de amortização por aportes está condicionada à algumas exigências dispostas pela Portaria nº 3.803/2022⁸, que estabelece dentre outras condições, que os recursos provenientes dos aportes sejam controlados separadamente dos demais recursos e permaneçam aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

9.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENSAIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 28. Prazo remanescente – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 489.268.322,27	R\$ 24.756.977,11	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 503.822.059,00	R\$ 25.493.396,19	R\$ 19.098.688,87	13,93%	R\$ 1.591.557,41
2025	R\$ 510.216.766,31	R\$ 25.816.968,38	R\$ 32.950.460,75	23,40%	R\$ 2.745.871,73
2026	R\$ 503.083.273,94	R\$ 25.456.013,66	R\$ 32.950.460,75	22,79%	R\$ 2.745.871,73
2027	R\$ 495.588.826,85	R\$ 25.076.794,64	R\$ 32.950.460,75	22,20%	R\$ 2.745.871,73
2028	R\$ 487.715.160,74	R\$ 24.678.387,13	R\$ 32.950.460,75	21,62%	R\$ 2.745.871,73
2029	R\$ 479.443.087,12	R\$ 24.259.820,21	R\$ 32.950.460,75	21,05%	R\$ 2.745.871,73
2030	R\$ 470.752.446,58	R\$ 23.820.073,80	R\$ 32.950.460,75	20,50%	R\$ 2.745.871,73
2031	R\$ 461.622.059,63	R\$ 23.358.076,22	R\$ 32.950.460,75	19,97%	R\$ 2.745.871,73
2032	R\$ 452.029.675,10	R\$ 22.872.701,56	R\$ 32.950.460,75	19,44%	R\$ 2.745.871,73
2033	R\$ 441.951.915,91	R\$ 22.362.766,95	R\$ 32.950.460,75	18,94%	R\$ 2.745.871,73
2034	R\$ 431.364.222,11	R\$ 21.827.029,64	R\$ 32.950.460,75	18,44%	R\$ 2.745.871,73
2035	R\$ 420.240.791,00	R\$ 21.264.184,02	R\$ 32.950.460,75	17,96%	R\$ 2.745.871,73
2036	R\$ 408.554.514,27	R\$ 20.672.858,42	R\$ 32.950.460,75	17,49%	R\$ 2.745.871,73
2037	R\$ 396.276.911,95	R\$ 20.051.611,74	R\$ 32.950.460,75	17,03%	R\$ 2.745.871,73
2038	R\$ 383.378.062,94	R\$ 19.398.929,98	R\$ 32.950.460,75	16,59%	R\$ 2.745.871,73
2039	R\$ 369.826.532,18	R\$ 18.713.222,53	R\$ 32.950.460,75	16,15%	R\$ 2.745.871,73
2040	R\$ 355.589.293,96	R\$ 17.992.818,27	R\$ 32.950.460,75	15,73%	R\$ 2.745.871,73
2041	R\$ 340.631.651,49	R\$ 17.235.961,57	R\$ 32.950.460,75	15,32%	R\$ 2.745.871,73
2042	R\$ 324.917.152,30	R\$ 16.440.807,91	R\$ 32.950.460,75	14,92%	R\$ 2.745.871,73
2043	R\$ 308.407.499,46	R\$ 15.605.419,47	R\$ 32.950.460,75	14,53%	R\$ 2.745.871,73
2044	R\$ 291.062.458,18	R\$ 14.727.760,38	R\$ 32.950.460,75	14,15%	R\$ 2.745.871,73
2045	R\$ 272.839.757,82	R\$ 13.805.691,75	R\$ 32.950.460,75	13,78%	R\$ 2.745.871,73
2046	R\$ 253.694.988,82	R\$ 12.836.966,43	R\$ 32.950.460,75	13,42%	R\$ 2.745.871,73
2047	R\$ 233.581.494,50	R\$ 11.819.223,62	R\$ 32.950.460,75	13,07%	R\$ 2.745.871,73
2048	R\$ 212.450.257,37	R\$ 10.749.983,02	R\$ 32.950.460,75	12,73%	R\$ 2.745.871,73
2049	R\$ 190.249.779,65	R\$ 9.626.638,85	R\$ 32.950.460,75	12,40%	R\$ 2.745.871,73
2050	R\$ 166.925.957,75	R\$ 8.446.453,46	R\$ 32.950.460,75	12,07%	R\$ 2.745.871,73
2051	R\$ 142.421.950,46	R\$ 7.206.550,69	R\$ 32.950.460,75	11,76%	R\$ 2.745.871,73
2052	R\$ 116.678.040,41	R\$ 5.903.908,84	R\$ 32.950.460,75	11,45%	R\$ 2.745.871,73

⁸ Portaria nº 3.803/2022: “Art. 55 (...)

§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições:

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58;

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.” (NR)”

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2053	R\$ 89.631.488,50	R\$ 4.535.353,32	R\$ 32.950.460,75	11,15%	R\$ 2.745.871,73
2054	R\$ 61.216.381,07	R\$ 3.097.548,88	R\$ 32.950.460,75	10,86%	R\$ 2.745.871,73
2055	R\$ 31.363.469,21	R\$ 1.586.991,54	R\$ 32.950.460,75	10,58%	R\$ 2.745.871,73
2056	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

9.2. ALTERNATIVA 2 – LDA E DURATION – APORTES PERIÓDICOS

Espelhado na Alternativa acima apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por duration e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 29. Duration – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 295.727.204,35	R\$ 14.963.796,54	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 300.487.760,51	R\$ 15.204.680,68	R\$ 32.950.460,75	24,03%	R\$ 2.745.871,73
2025	R\$ 282.741.980,44	R\$ 14.306.744,21	R\$ 32.950.460,75	23,40%	R\$ 2.745.871,73
2026	R\$ 264.098.263,91	R\$ 13.363.372,15	R\$ 32.950.460,75	22,79%	R\$ 2.745.871,73
2027	R\$ 244.511.175,31	R\$ 12.372.265,47	R\$ 32.950.460,75	22,20%	R\$ 2.745.871,73
2028	R\$ 223.932.980,03	R\$ 11.331.008,79	R\$ 32.950.460,75	21,62%	R\$ 2.745.871,73
2029	R\$ 202.313.528,07	R\$ 10.237.064,52	R\$ 32.950.460,75	21,05%	R\$ 2.745.871,73
2030	R\$ 179.600.131,85	R\$ 9.087.766,67	R\$ 32.950.460,75	20,50%	R\$ 2.745.871,73
2031	R\$ 155.737.437,77	R\$ 7.880.314,35	R\$ 10.057.725,79	6,09%	R\$ 838.143,82
2032	R\$ 153.560.026,33	R\$ 7.770.137,33	R\$ 10.057.725,79	5,93%	R\$ 838.143,82
2033	R\$ 151.272.437,87	R\$ 7.654.385,36	R\$ 10.057.725,79	5,78%	R\$ 838.143,82
2034	R\$ 148.869.097,43	R\$ 7.532.776,33	R\$ 10.057.725,79	5,63%	R\$ 838.143,82
2035	R\$ 146.344.147,97	R\$ 7.405.013,89	R\$ 10.057.725,79	5,48%	R\$ 838.143,82
2036	R\$ 143.691.436,06	R\$ 7.270.786,66	R\$ 10.057.725,79	5,34%	R\$ 838.143,82
2037	R\$ 140.904.496,93	R\$ 7.129.767,54	R\$ 10.057.725,79	5,20%	R\$ 838.143,82
2038	R\$ 137.976.538,69	R\$ 6.981.612,86	R\$ 10.057.725,79	5,06%	R\$ 838.143,82
2039	R\$ 134.900.425,75	R\$ 6.825.961,54	R\$ 10.057.725,79	4,93%	R\$ 838.143,82
2040	R\$ 131.668.661,50	R\$ 6.662.434,27	R\$ 10.057.725,79	4,80%	R\$ 838.143,82
2041	R\$ 128.273.369,98	R\$ 6.490.632,52	R\$ 10.057.725,79	4,68%	R\$ 838.143,82
2042	R\$ 124.706.276,71	R\$ 6.310.137,60	R\$ 10.057.725,79	4,55%	R\$ 838.143,82
2043	R\$ 120.958.688,52	R\$ 6.120.509,64	R\$ 10.057.725,79	4,44%	R\$ 838.143,82
2044	R\$ 117.021.472,37	R\$ 5.921.286,50	R\$ 10.057.725,79	4,32%	R\$ 838.143,82
2045	R\$ 112.885.033,07	R\$ 5.711.982,67	R\$ 10.057.725,79	4,21%	R\$ 838.143,82
2046	R\$ 108.539.289,96	R\$ 5.492.088,07	R\$ 10.057.725,79	4,10%	R\$ 838.143,82
2047	R\$ 103.973.652,24	R\$ 5.261.066,80	R\$ 10.057.725,79	3,99%	R\$ 838.143,82
2048	R\$ 99.176.993,25	R\$ 5.018.355,86	R\$ 10.057.725,79	3,89%	R\$ 838.143,82
2049	R\$ 94.137.623,31	R\$ 4.763.363,74	R\$ 10.057.725,79	3,78%	R\$ 838.143,82
2050	R\$ 88.843.261,26	R\$ 4.495.469,02	R\$ 10.057.725,79	3,69%	R\$ 838.143,82
2051	R\$ 83.281.004,49	R\$ 4.214.018,83	R\$ 10.057.725,79	3,59%	R\$ 838.143,82
2052	R\$ 77.437.297,52	R\$ 3.918.327,25	R\$ 10.057.725,79	3,49%	R\$ 838.143,82
2053	R\$ 71.297.898,98	R\$ 3.607.673,69	R\$ 10.057.725,79	3,40%	R\$ 838.143,82
2054	R\$ 64.847.846,88	R\$ 3.281.301,05	R\$ 10.057.725,79	3,31%	R\$ 838.143,82
2055	R\$ 58.071.422,14	R\$ 2.938.413,96	R\$ 10.057.725,79	3,23%	R\$ 838.143,82
2056	R\$ 50.952.110,31	R\$ 2.578.176,78	R\$ 10.057.725,79	3,14%	R\$ 838.143,82
2057	R\$ 43.472.561,29	R\$ 2.199.711,60	R\$ 10.057.725,79	3,06%	R\$ 838.143,82
2058	R\$ 35.614.547,10	R\$ 1.802.096,08	R\$ 10.057.725,79	2,98%	R\$ 838.143,82
2059	R\$ 27.358.917,39	R\$ 1.384.361,22	R\$ 10.057.725,79	2,90%	R\$ 838.143,82

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2060	R\$ 18.685.552,82	R\$ 945.488,97	R\$ 10.057.725,79	2,83%	R\$ 838.143,82
2061	R\$ 9.573.316,00	R\$ 484.409,79	R\$ 10.057.725,79	2,75%	R\$ 838.143,82
2062	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

9.3. ALTERNATIVA 3 – LDA E SOBREVIDA – APORTES PERIÓDICOS

Espelhado na Alternativa 2 apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevida e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 30. Sobrevida – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 388.471.514,52	R\$ 19.656.658,63	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 397.924.932,77	R\$ 20.135.001,60	R\$ 33.087.493,83	24,13%	R\$ 2.757.291,15
2025	R\$ 384.972.440,54	R\$ 19.479.605,49	R\$ 33.087.493,83	23,50%	R\$ 2.757.291,15
2026	R\$ 371.364.552,21	R\$ 18.791.046,34	R\$ 33.087.493,83	22,89%	R\$ 2.757.291,15
2027	R\$ 357.068.104,72	R\$ 18.067.646,10	R\$ 33.087.493,83	22,29%	R\$ 2.757.291,15
2028	R\$ 342.048.256,99	R\$ 17.307.641,80	R\$ 33.087.493,83	21,71%	R\$ 2.757.291,15
2029	R\$ 326.268.404,97	R\$ 16.509.181,29	R\$ 33.087.493,83	21,14%	R\$ 2.757.291,15
2030	R\$ 309.690.092,43	R\$ 15.670.318,68	R\$ 33.087.493,83	20,59%	R\$ 2.757.291,15
2031	R\$ 292.272.917,28	R\$ 14.789.009,61	R\$ 33.087.493,83	20,05%	R\$ 2.757.291,15
2032	R\$ 273.974.433,07	R\$ 13.863.106,31	R\$ 33.087.493,83	19,52%	R\$ 2.757.291,15
2033	R\$ 254.750.045,55	R\$ 12.890.352,30	R\$ 33.087.493,83	19,01%	R\$ 2.757.291,15
2034	R\$ 234.552.904,03	R\$ 11.868.376,94	R\$ 33.087.493,83	18,52%	R\$ 2.757.291,15
2035	R\$ 213.333.787,14	R\$ 10.794.689,63	R\$ 33.087.493,83	18,03%	R\$ 2.757.291,15
2036	R\$ 191.040.982,94	R\$ 9.666.673,74	R\$ 33.087.493,83	17,56%	R\$ 2.757.291,15
2037	R\$ 167.620.162,85	R\$ 8.481.580,24	R\$ 33.087.493,83	17,10%	R\$ 2.757.291,15
2038	R\$ 143.014.249,27	R\$ 7.236.521,01	R\$ 33.087.493,83	16,66%	R\$ 2.757.291,15
2039	R\$ 117.163.276,45	R\$ 5.928.461,79	R\$ 33.087.493,83	16,22%	R\$ 2.757.291,15
2040	R\$ 90.004.244,41	R\$ 4.554.214,77	R\$ 33.087.493,83	15,80%	R\$ 2.757.291,15
2041	R\$ 61.470.965,35	R\$ 3.110.430,85	R\$ 33.087.493,83	15,38%	R\$ 2.757.291,15
2042	R\$ 31.493.902,37	R\$ 1.593.591,46	R\$ 33.087.493,83	14,98%	R\$ 2.757.291,15
2043	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

Insta ressaltar que no equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevida, o prazo de financiamento considera as variáveis estabelecidas de acordo com o déficit apurado da RMBC e da RMBaC e, por conseguinte, podem ser diferentes, conforme já demonstrado na tabela acima de *Cenários de equacionamento do déficit atuarial*.

De qualquer sorte, e independentemente da alternativa adotada, tal insuficiência deve ser sanada de forma a atender às exigências impostas pela Portaria nº 1.467/2022, inclusive no que dispõe sobre a emissão do certificado de regularidade previdenciária – CRP.

Importante ponderar ainda, que o Município em conjunto com o RPPS **analise a viabilidade prioritária de assumir o equacionamento do déficit atuarial por meio da alternativa por prazo remanescente, conforme apresentada**, uma vez que representa a insuficiência integral apurada e não possui a dedução do limite de déficit atuarial – LDA, prevista no artigo 39, incisos I e II, da Portaria nº 1.467/2022.

Tal dedução se trata de uma permissividade trazida pelo legislador, donde se apura um valor que seria excluído da composição do plano de amortização do déficit atuarial apurado. Ou seja, o plano de amortização abordado por meio das alternativas por *duration* ou sobrevida apresentadas, não contempla a integralidade do déficit atuarial, pois possui relevante parcela que foi expurgada devido ao normativo legal já mencionado, razão pela qual, por fim, é que se faz a recomendação anterior.

Ademais, importante evidenciar também o inciso II do artigo 56⁹ e o artigo 45 do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, que possibilitou o critério de escalonamento do pagamento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, com o valor mínimo correspondente a 1/3 dos juros do déficit no exercício de 2023, 2/3 dos juros para o exercício de 2024 e, a contar do exercício de 2025, no mínimo o pagamento dos juros. Este é o motivo pelo qual pode ser verificada uma evolução mais abrupta dos valores devidos a contar do ano de 2025.

Logo, **após as providências em relação às ressalvas aqui recomendadas, deverá o Ente, em conjunto com o RPPS, promover a adequação da legislação no que se refere a esse aspecto**, observados os normativos pertinentes e os artigos 10¹⁰ e 54¹¹, da Portaria nº 1.467/2022, que discriminam as informações que deverão constar na lei, bem como o prazo para sua implementação, respeitada a anterioridade, ou seja, o prazo para aprovação da norma deverá ocorrer até, no máximo, 30/09/2023 e, o encaminhamento à SPREV até **31/12/2023**, respectivamente.

⁹ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)”

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022: “Art. 45. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingi o valor que atenda a esse critério em 2025.”

¹⁰ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 10. A legislação que instituir ou alterar as contribuições normais e suplementares ou os aportes para equacionamento de deficit atuarial deverá discriminar, conforme o caso, todos os percentuais, valores e períodos de exigência, não se admitindo a simples menção a percentuais e a outros aspectos constantes da avaliação atuarial que tenha proposto o plano de custeio ou de amortização do deficit, devendo conter:

I - todos os valores das parcelas a amortizar, quer sejam decorrentes da aplicação de alíquotas ou aportes mensais;

II - os prazos para repasse e critérios de atualização na forma do inciso I do caput do art. 7º; e

III - os respectivos períodos de exigência das contribuições suplementares ou dos aportes por meio de tabela com as seguintes informações:

a) competências de início e fim dos períodos de exigência das respectivas alíquotas ou aportes devidos; e

b) para cada período, o percentual da alíquota devida e os valores estimados da base de cálculo e das contribuições totalizados no período ou o valor das parcelas mensais dos aportes devidos e dos valores anuais totalizados no período.” (Grifo nosso!)

¹¹ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte.

§ 1º O ente federativo deverá atentar para os prazos relativos ao processo legal orçamentário, e em caso de majoração das contribuições, a lei deverá ser publicada em prazo compatível com a anterioridade de que trata o inciso I do caput do art. 9º.” (Grifo nosso!)

Cabe destacar ainda, **que a instituição ou alteração dos aportes ou alíquotas de contribuição deverão ser expressamente por meio de lei do ente federativo** e no caso de instituição ou majoração, deverá constar que a aplicação será exigida depois de decorridos noventa dias da data de publicação da lei, podendo ser postergada, na lei, a exigência para o primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia, mantida a vigência da contribuição anterior nesse período.

9.4. DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Para fins de pagamento por meio de aportes periódicos, o déficit atuarial foi distribuído de acordo com a proporção da folha de pagamento gerada pelos seguintes órgãos/autarquias do Município de NAVEGANTES (SC):

TABELA 31. Distribuição do déficit atuarial

Órgão/Autarquia	Folha de pagamento	Proporção da folha de pagamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	R\$ 9.786.782,28	97,83%
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES	R\$ 22.170,75	0,22%
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	R\$ 28.259,64	0,28%
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE NAVEGANTES	R\$ 36.949,96	0,37%
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES - IAN	R\$ 58.903,80	0,59%
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES	R\$ 49.369,57	0,49%
Total	R\$ 10.003.690,72	100,00%

Desta forma, para amortização do déficit atuarial por meio de aportes periódicos de recursos, os valores das parcelas a serem repassadas pelos órgãos/autarquias ao NAVEGANTESPREV deverão corresponder à proporção estabelecida na tabela supra.

10. SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO COM A EXTENSÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO CUSTO NORMAL PATRONAL PARA A TOTALIDADE DA FOLHA DE BENEFÍCIOS

Com o advento da Portaria nº 1.467/2022, não há mais a restrição imposta pelo artigo 48, IV da revogada Portaria nº 464/2018 no que se refere à base de incidência das alíquotas patronais cingir-se à remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Desta forma, é possível que se preveja a cobrança da contribuição normal patronal com incidência, por exemplo, também sobre a totalidade da folha de benefícios do RPPS fazendo com que haja uma previsão maior de contribuições futuras, uma vez que se considera o período de gozo de benefícios como fonte de contribuições futuras, tanto sobre os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas como sobre os futuros benefícios dos atuais servidores em atividade.

Naturalmente, há que se avaliar os impactos financeiros e atuariais caso a medida seja adotada, bem como a observância aos limites impostos pela legislação no que se refere às contribuições normais, devendo que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não supere o dobro do somatório do valor da contribuição dos segurados, conforme preceitua o artigo 11¹² da Portaria nº 1.467/2022.

Assim sendo, foi realizado outro cálculo atuarial considerando como base de contribuição da alíquota norma patronal tanto a remuneração de contribuição dos ativos como a totalidade da folha de benefícios do Fundo em Capitalização do NAVEGANTESPREV, no patamar de **18,50%**. Com isso, foi apurado um resultado de superávit atuarial de R\$ 43.720.630,77 com o plano de amortização vigente e um superávit atuarial de R\$ 251.224.885,99 sem o plano de amortização vigente, a seguir evidenciados.

¹² Portaria nº 1.467/2022: “Art. 11. As contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS sujeitam-se aos seguintes limites:

I - o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta, observadas as avaliações atuariais anuais;”

TABELA 32. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL COM A ADEQUAÇÃO DA EC Nº 103/2019

Descrição	EC Nº 103/2019 (com plano de amortização vigente)	EC Nº 103/2019 (sem plano de amortização vigente)
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 248.559.293,38	R\$ 543.504.810,14
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 164.338.158,96	R\$ 164.338.158,96
Benefícios do Plano	R\$ 253.507.403,69	R\$ 253.507.403,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 42.429.143,84	R\$ 42.429.143,84
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 5.274.627,58	R\$ 5.274.627,58
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 520.244,61	R\$ 520.244,61
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 40.945.228,70	R\$ 40.945.228,70
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 379.166.651,18	R\$ 379.166.651,18
Benefícios do Plano	R\$ 1.080.314.559,72	R\$ 1.080.314.559,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 429.903.599,75	R\$ 429.903.599,75
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 203.973.689,81	R\$ 203.973.689,81
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 67.270.618,98	R\$ 67.270.618,98
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 0,00
Outros Créditos (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 43.720.630,77	-R\$ 251.224.885,99

A tabela a seguir demonstra o plano de custeio resumido, em conformidade com a adequação constitucional:

TABELA 33. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 142.696.613,52	16,74%	R\$ 23.882.912,50
Taxa de Administração	R\$ 142.696.613,52	1,76%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	18,50%	R\$ 26.398.873,50
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total	---	32,50%	R\$ 43.835.739,73

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Na sequência, segue demonstrada a evolução dos aportes para o financiamento do déficit atuarial estabelecido acima:

10.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENS AIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 34. Prazo remanescente – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 251.224.885,99	R\$ 12.711.979,23	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 253.733.624,84	R\$ 12.838.921,42	R\$ 10.203.240,38	7,44%	R\$ 850.270,03
2025	R\$ 256.369.305,88	R\$ 12.972.286,88	R\$ 13.266.154,90	9,42%	R\$ 1.105.512,91
2026	R\$ 256.075.437,85	R\$ 12.957.417,16	R\$ 13.560.022,92	9,38%	R\$ 1.130.001,91
2027	R\$ 255.472.832,09	R\$ 12.926.925,30	R\$ 13.853.890,95	9,33%	R\$ 1.154.490,91
2028	R\$ 254.545.866,44	R\$ 12.880.020,84	R\$ 14.147.758,97	9,28%	R\$ 1.178.979,91
2029	R\$ 253.278.128,32	R\$ 12.815.873,29	R\$ 14.441.626,99	9,23%	R\$ 1.203.468,92
2030	R\$ 251.652.374,62	R\$ 12.733.610,16	R\$ 14.735.495,01	9,17%	R\$ 1.227.957,92
2031	R\$ 249.650.489,76	R\$ 12.632.314,78	R\$ 15.029.363,04	9,11%	R\$ 1.252.446,92
2032	R\$ 247.253.441,50	R\$ 12.511.024,14	R\$ 15.323.231,06	9,04%	R\$ 1.276.935,92
2033	R\$ 244.441.234,58	R\$ 12.368.726,47	R\$ 15.617.099,08	8,97%	R\$ 1.301.424,92
2034	R\$ 241.192.861,97	R\$ 12.204.358,82	R\$ 15.910.967,11	8,90%	R\$ 1.325.913,93
2035	R\$ 237.486.253,68	R\$ 12.016.804,44	R\$ 16.204.835,13	8,83%	R\$ 1.350.402,93
2036	R\$ 233.298.222,99	R\$ 11.804.890,08	R\$ 16.498.703,15	8,76%	R\$ 1.374.891,93
2037	R\$ 228.604.409,92	R\$ 11.567.383,14	R\$ 16.792.571,17	8,68%	R\$ 1.399.380,93
2038	R\$ 223.379.221,89	R\$ 11.302.988,63	R\$ 17.086.439,20	8,60%	R\$ 1.423.869,93
2039	R\$ 217.595.771,32	R\$ 11.010.346,03	R\$ 17.380.307,22	8,52%	R\$ 1.448.358,94
2040	R\$ 211.225.810,12	R\$ 10.688.025,99	R\$ 17.674.175,24	8,44%	R\$ 1.472.847,94
2041	R\$ 204.239.660,87	R\$ 10.334.526,84	R\$ 17.968.043,27	8,35%	R\$ 1.497.336,94
2042	R\$ 196.606.144,45	R\$ 9.948.270,91	R\$ 18.261.911,29	8,27%	R\$ 1.521.825,94
2043	R\$ 188.292.504,07	R\$ 9.527.600,71	R\$ 18.555.779,31	8,18%	R\$ 1.546.314,94
2044	R\$ 179.264.325,46	R\$ 9.070.774,87	R\$ 18.849.647,33	8,10%	R\$ 1.570.803,94
2045	R\$ 169.485.452,99	R\$ 8.575.963,92	R\$ 19.143.515,36	8,01%	R\$ 1.595.292,95
2046	R\$ 158.917.901,56	R\$ 8.041.245,82	R\$ 19.437.383,38	7,92%	R\$ 1.619.781,95
2047	R\$ 147.521.764,00	R\$ 7.464.601,26	R\$ 19.731.251,40	7,83%	R\$ 1.644.270,95
2048	R\$ 135.255.113,85	R\$ 6.843.908,76	R\$ 20.025.119,43	7,74%	R\$ 1.668.759,95
2049	R\$ 122.073.903,19	R\$ 6.176.939,50	R\$ 20.318.987,45	7,64%	R\$ 1.693.248,95
2050	R\$ 107.931.855,24	R\$ 5.461.351,88	R\$ 20.612.855,47	7,55%	R\$ 1.717.737,96
2051	R\$ 92.780.351,64	R\$ 4.694.685,79	R\$ 20.906.723,49	7,46%	R\$ 1.742.226,96
2052	R\$ 76.568.313,94	R\$ 3.874.356,69	R\$ 21.200.591,52	7,37%	R\$ 1.766.715,96
2053	R\$ 59.242.079,11	R\$ 2.997.649,20	R\$ 21.494.459,54	7,27%	R\$ 1.791.204,96
2054	R\$ 40.745.268,77	R\$ 2.061.710,60	R\$ 21.788.327,56	7,18%	R\$ 1.815.693,96
2055	R\$ 21.018.651,81	R\$ 1.063.543,78	R\$ 22.082.195,59	7,09%	R\$ 1.840.182,97
2056	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

Conclusivamente, verificarem às mesmas ressalvas, explicações técnicas e apontamentos finais apresentados após as alternativas de equacionamento do déficit atuarial demonstradas no Capítulo 9 desse Relatório.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo¹³ as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo¹⁴ da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, tal custeio deve ser corretamente dimensionado e estabelecido em lei municipal, de forma a impossibilitar que os recursos das contribuições destinados à cobertura dos benefícios do plano sejam utilizados na administração do RPPS, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022.

A Portaria supra ainda estabelece limites máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior e a serem aplicados de acordo com a classificação do porte do RPPS, indicada pelo Índice de Seguridade Previdenciário – ISP, sendo que tal alíquota ainda poderá ter um acréscimo de 20,00% para recursos destinados ao pró-gestão, conforme apresentado a seguir.

TABELA 35. Limites legais da taxa de administração

Porte ISP				OU		
	%	20% certificação	Base de cálculo	%	20% certificação	Base de cálculo
Pequeno porte	3,60%	4,32%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	2,70%	3,24%	Remuneração bruta dos ativos, aposentados e pensionistas
Médio porte	3,00%	3,60%		2,30%	2,76%	
Grande porte	2,40%	2,88%		1,70%	2,04%	
Estados	2,00%	2,40%		1,30%	1,56%	

Assim, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

TABELA 36. Despesas administrativas dos últimos três anos

Ano	Despesa
2020	R\$ 1.383.494,81
2021	R\$ 1.475.585,88
2022	R\$ 2.196.070,21

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,00% calculada sobre o valor total da remuneração de contribuição dos segurados ativos no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

¹³ Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

¹⁴ Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Desse modo, considerada a mesma base de incidência do custo normal (com a dedução da remuneração de contribuição dos servidores ativos iminentes), cujo valor representa R\$ 121.088.446,94, tem-se a definição estimada do custo normal relativo às despesas administrativas no percentual de 2,08%, na composição do plano de custeio do Fundo em Capitalização.

Ademais, em observância à referida Lei, na qual está estabelecida a taxa de administração e, considerando que o **NAVEGANTESPREV** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, depreende-se que o Município já está adequado a Portaria nº 1.467/2022, podendo, contudo, se valer da alteração dos percentuais, conforme os limites trazidos pela Portaria supra, em caso de necessidade.

Por fim, no caso do **NAVEGANTESPREV**, conforme já relatado anteriormente, foi informada a existência de R\$ 4.229.064,38 a título de reserva administrativa¹⁵ constituída com as sobras de recursos acumulados, não sendo esses recursos passíveis de serem utilizados para fins previdenciários, até que haja eventual reversão dos valores que possibilite a utilização para o pagamento de benefícios pelo RPPS e desde que esteja devidamente escriturado nas contas relativas à taxa de administração.

¹⁵ Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na data focal de 31/12/2022. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados e beneficiários, ressalta-se que, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, conforme explicitado no presente relatório.

Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados e beneficiários ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.

Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais.

Pelas projeções atuariais, se observa a insolvência do plano de benefícios no longo prazo, sendo necessárias medidas para instauração do equilíbrio financeiro e atuarial.

Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

A Portaria nº 1.467/2022 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **NAVEGANTESPREV**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas na Portaria nº 1.467/2022.

Salienta-se, ainda, as alternativas contempladas no artigo 55 da Portaria nº 1.467/2022, que trata, além do reconhecimento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, da segregação das massas (implementação ou revisão, caso já implementada), do aporte de bens, direitos e ativos e das adequações das regras de concessões, cálculo e reajustamento dos benefícios, por meio de Reforma da Previdência local.

Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM}) deste **NAVEGANTESPREV** passou de 76,14% no exercício de 2020 para 48,48% no exercício de 2021 e, finalmente, para 37,40% no exercício de 2022, o que representa uma variação negativa de 38,74% neste período, haja vista as causas já destacadas.

Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida.

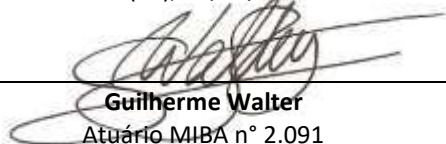
Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais.

Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados e beneficiários do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados.

Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 1.467/2022.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 20/03/2023.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Responsável Técnico



Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Revisão

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

- 1. alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- 2. alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;
- 3. análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;
- 4. aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 5. aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 6. ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;
- 7. atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;
- 8. auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

9. **avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;
10. **bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;
11. **beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;
12. **custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;
13. **custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;
14. **data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;
15. **déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
16. **déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;
17. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social - MPS;
18. **dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei;
19. **duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;
20. **ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- 21. equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;
- 22. equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;
- 23. equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;
- 24. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
- 25. evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;
- 26. fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;
- 27. fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;
- 28. fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- 29. fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
- 30. ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;
- 31. meta atuarial:** é a taxa atuarial de juros utilizada no cálculo, acrescida do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 32. meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS;

- 33. método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;
- 34. Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;
- 35. passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;
- 36. parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
- 37. pensão por morte:** benefício concedido ao dependente em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado, em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 38. plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;
- 39. plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;
- 40. plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;
- 41. projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;
- 42. provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 43. provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

- 44. relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;
- 45. relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;
- 46. regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;
- 47. regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;
- 48. regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;
- 49. Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social;
- 50. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- 51. resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;
- 52. segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integram o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

- 53. segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
- 54. serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;
- 55. sobrevida média dos beneficiários:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;
- 56. superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- 57. tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;
- 58. taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 59. taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios;
- 60. taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII da Portaria nº 1.467/2022, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- 61. unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
- 62. Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 63. Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 64. viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

- 65. viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 66. viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela **LUMENS ATUARIAL**, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

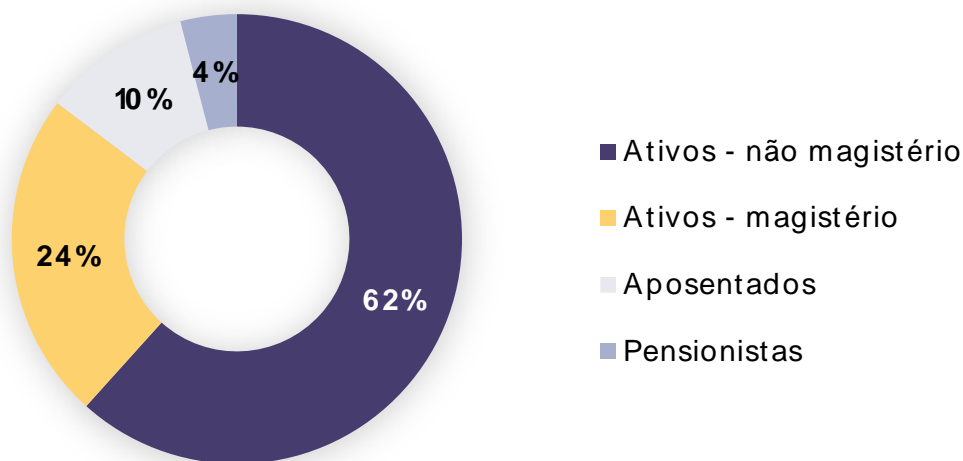
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** possui um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

TABELA 37. Distribuição geral da população

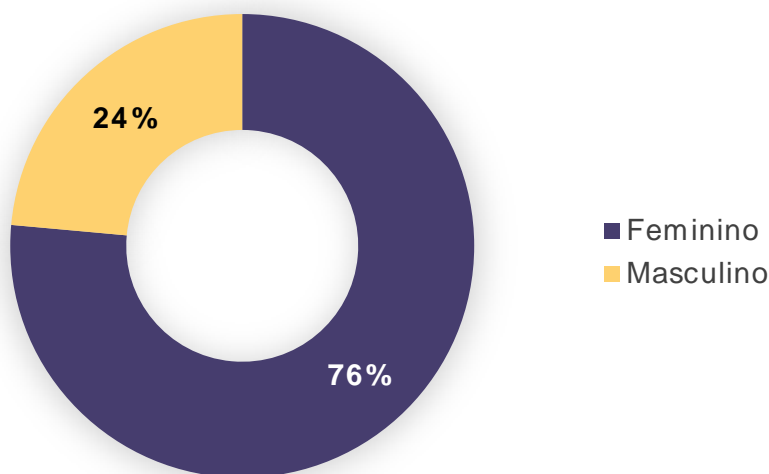
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1981	554	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	104	61	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81	60,28	68,95
Aposentados por idade	91	29	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	2	8	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	14	7	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26	60,79	69,29
Pensionistas	79	41	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55	62,14	48,6097560 97561

GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status



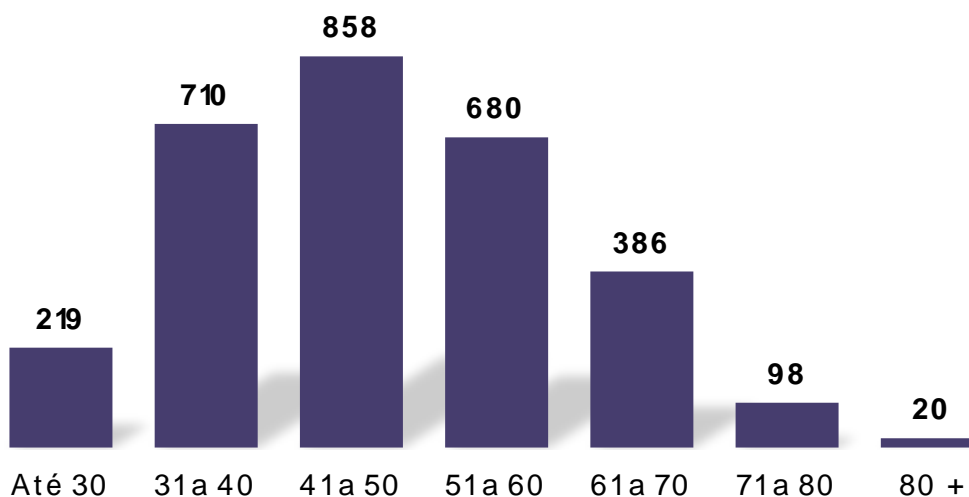
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 5,81 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 4. Distribuição geral da população, por faixa etária



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 2535 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de NAVEGANTES. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 5. Distribuição dos segurados ativos, por sexo

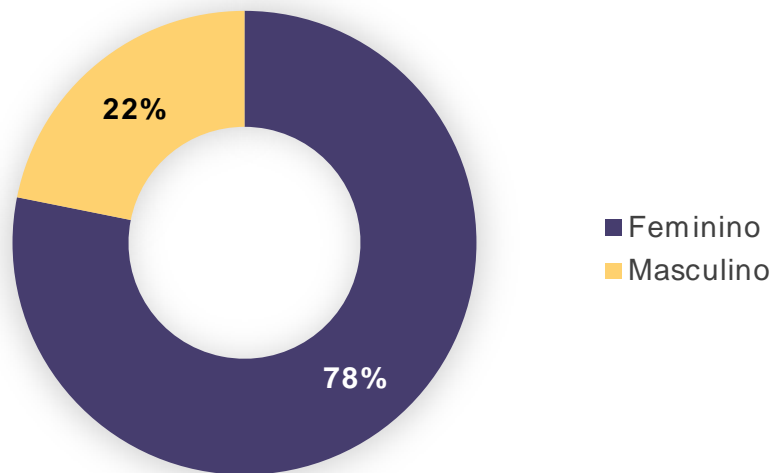
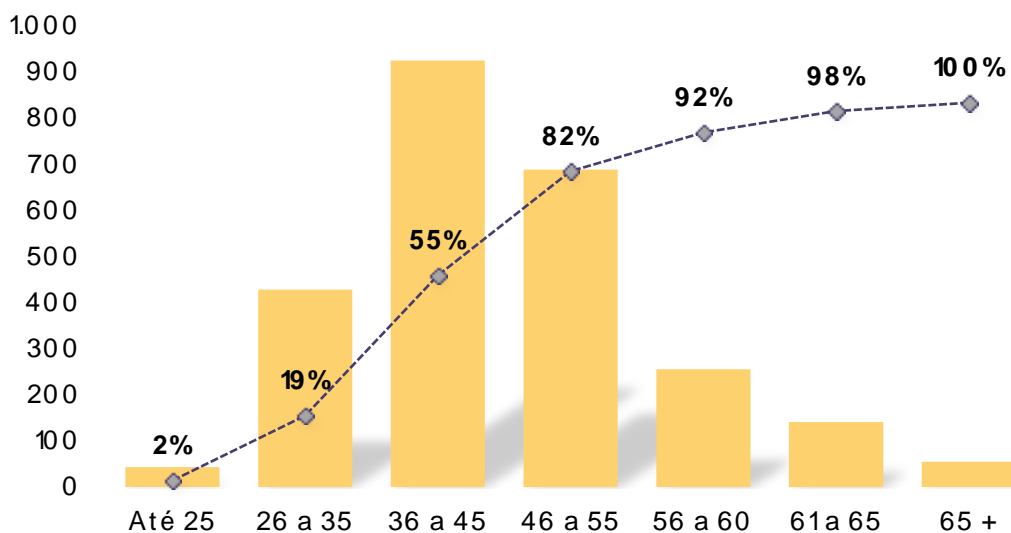


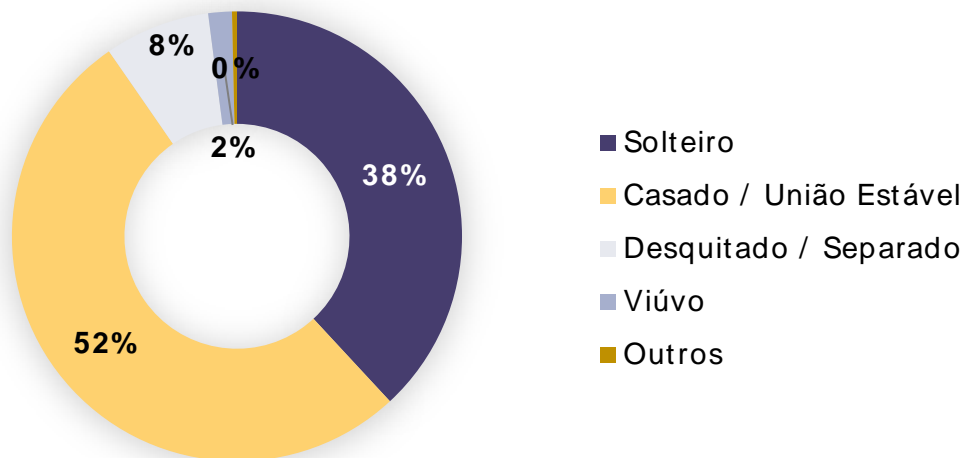
GRÁFICO 6. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária



Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

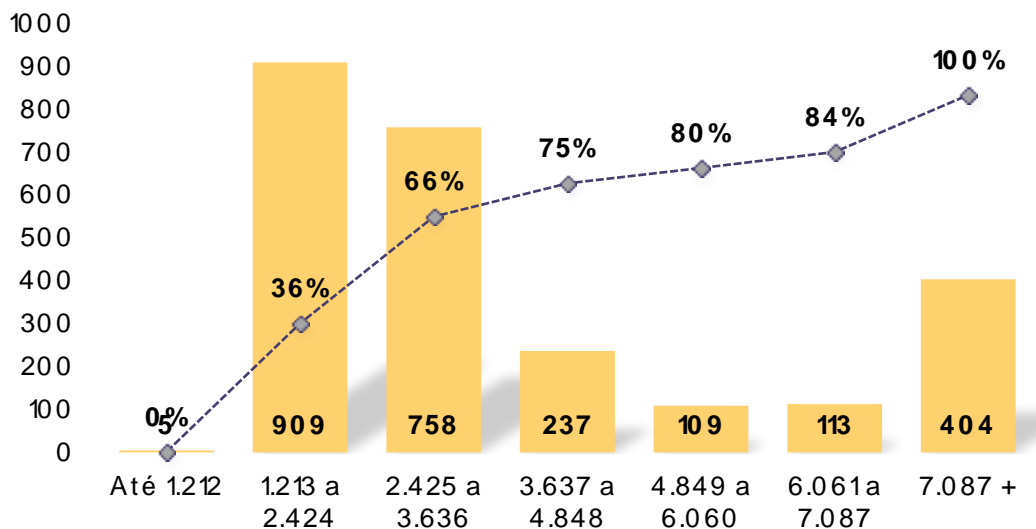
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

GRÁFICO 7. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil



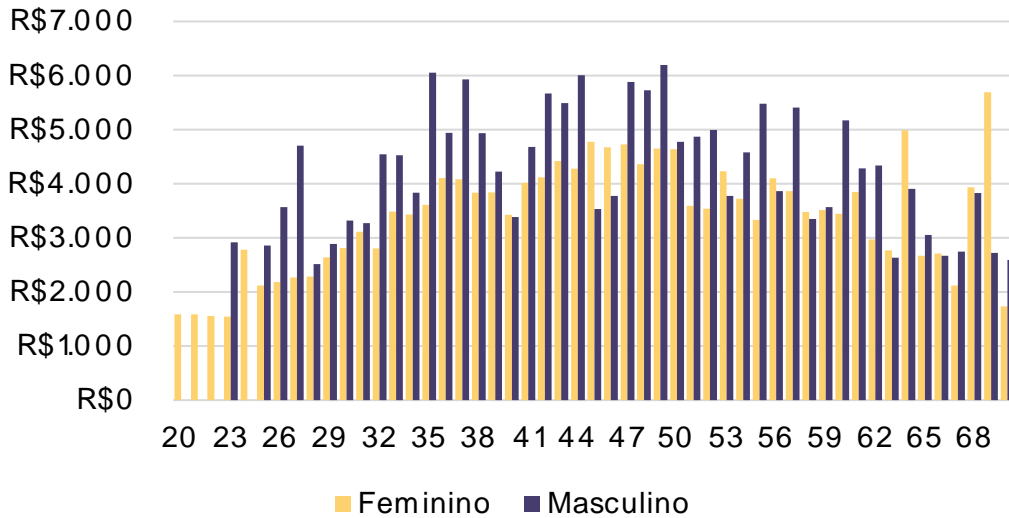
No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

GRÁFICO 8. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição



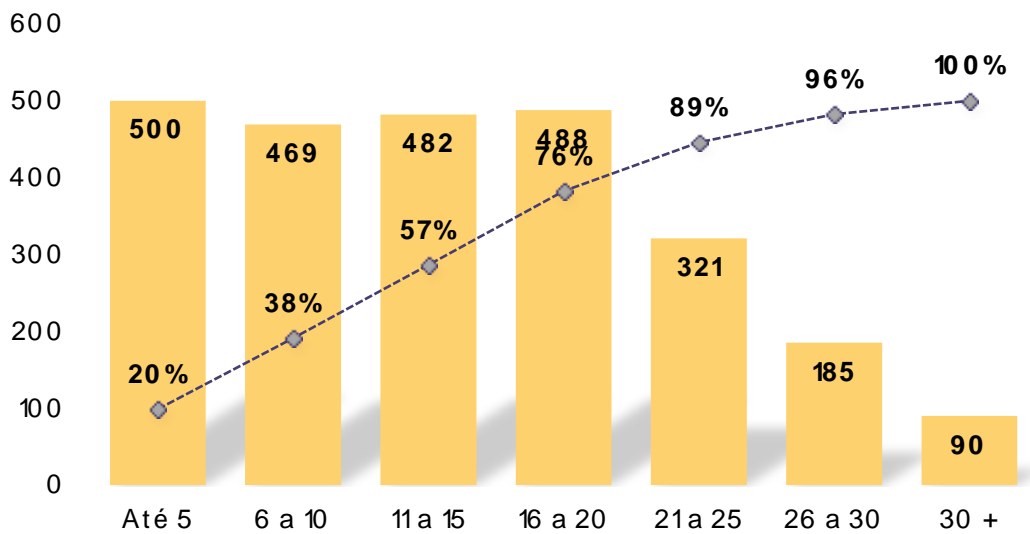
Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

GRÁFICO 9. Remuneração média dos segurados ativos, por idade



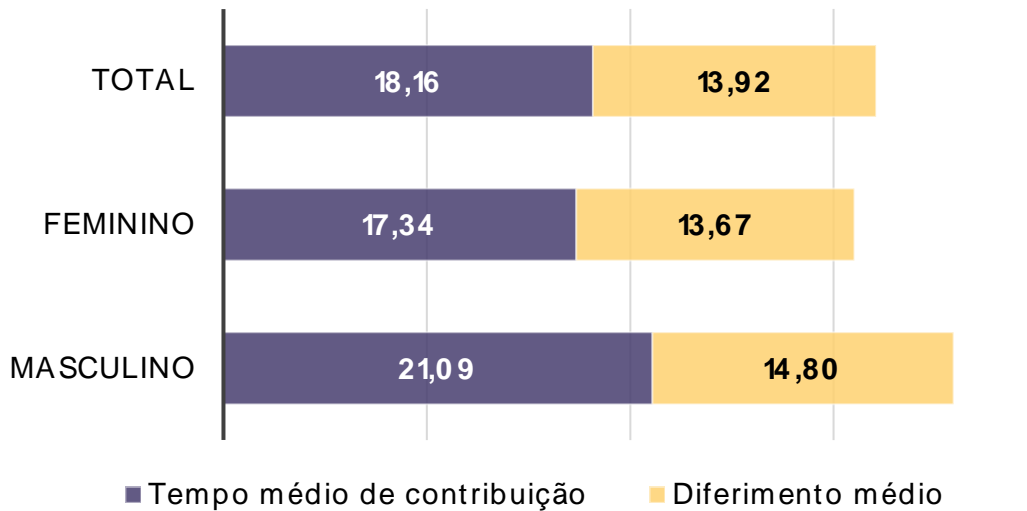
Do gráfico anterior depreende-se que as remunerações dos servidores ativos tendem a ser maiores nas idades mais próximas à aposentadoria, justificada pelas vantagens adquiridas ao longo do período laborativo do servidor.

GRÁFICO 10. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera para aposentadoria



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.

GRÁFICO 11. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos



No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 316 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

GRÁFICO 12. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo

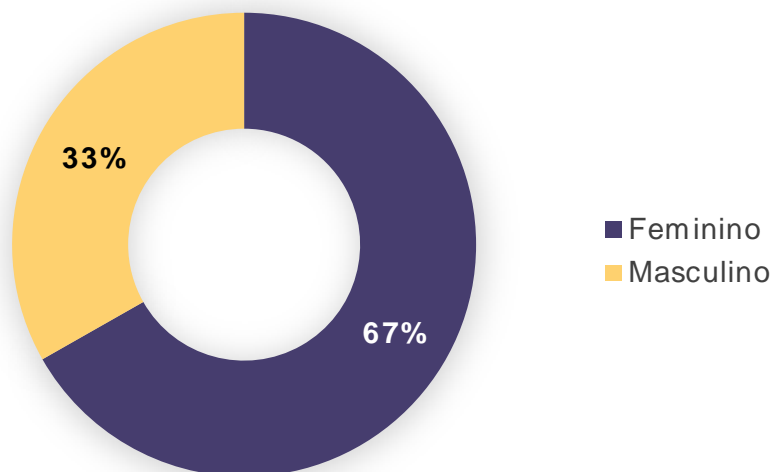


GRÁFICO 13. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária

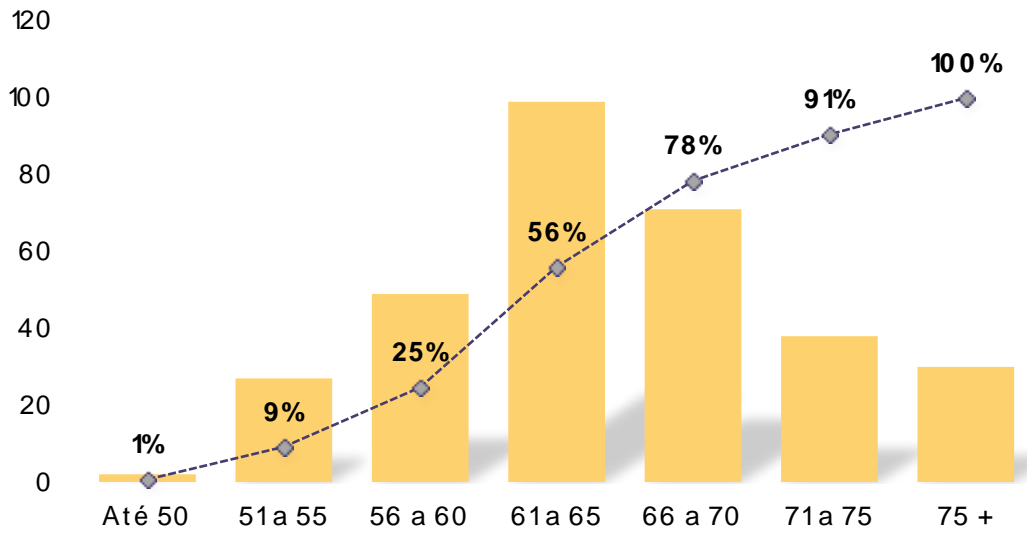


GRÁFICO 14. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil

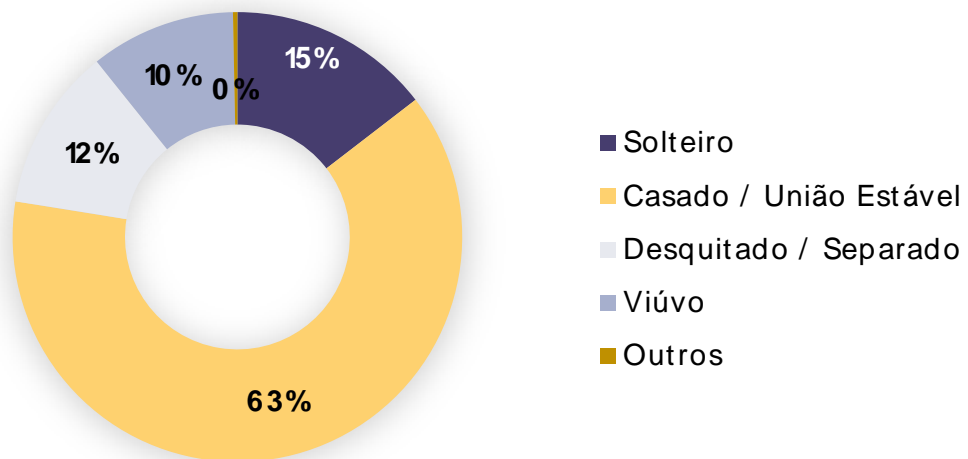
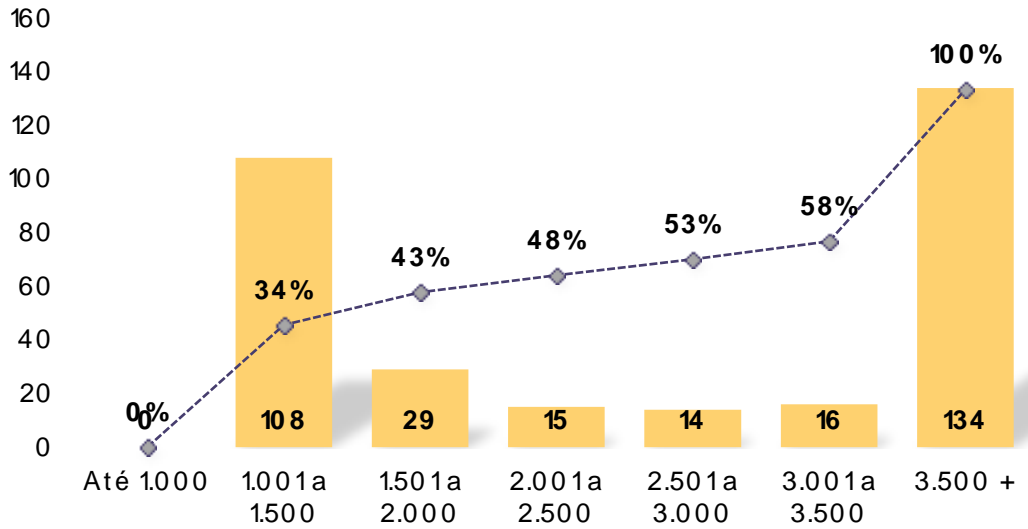
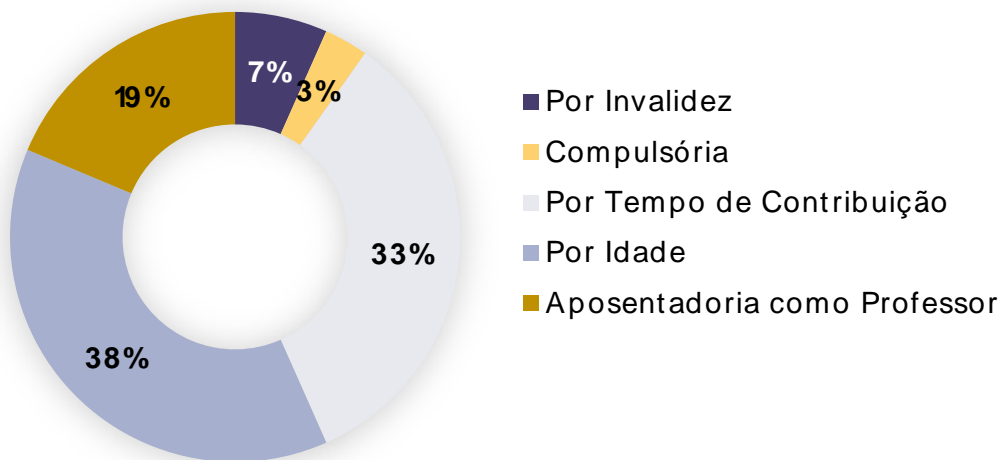


GRÁFICO 15. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

GRÁFICO 16. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício



Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

2.1.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 120 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

GRÁFICO 17. Distribuição de pensionista, por sexo

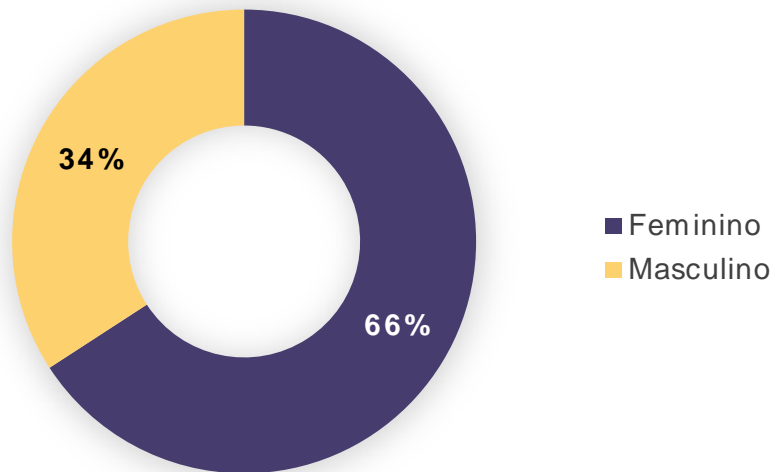
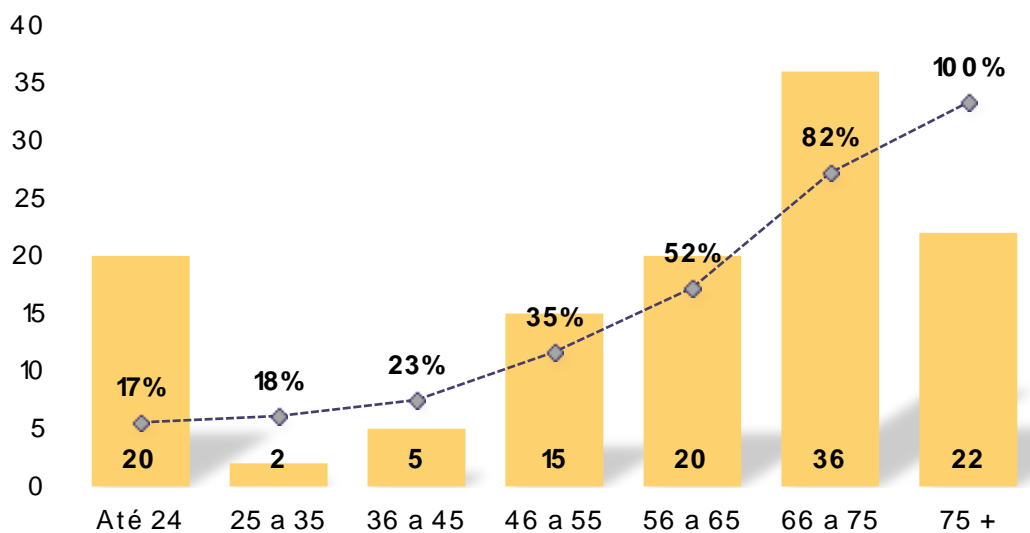
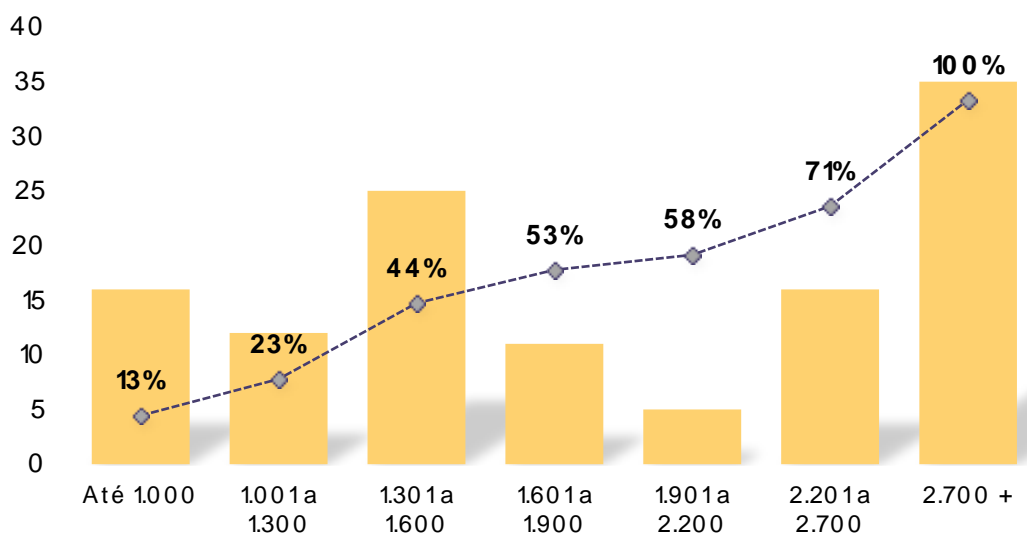


GRÁFICO 18. Distribuição de pensionistas, por faixa etária



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

GRÁFICO 19. Distribuição de pensionista, por faixa de benefício



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

2.1.4. Análise comparativa

TABELA 38. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários

Situação da população coberta	Quantidade			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1868	539	1981	554
Aposentados por tempo de contribuição	89	57	104	61
Aposentados por idade	70	22	91	29
Aposentados - compulsória	2	6	2	8
Aposentados por invalidez	15	8	14	7
Pensionistas	78	40	79	41

TABELA 39. Análise comparativa por idade

População coberta	Idade média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	44,21	49,42	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	59,58	69,35	60,28	68,95
Aposentados por idade	65,59	70,59	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	77,50	79,17	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	60,40	68,63	60,79	69,29
Pensionistas	60,74	46,55	62,14	48,609756097561

TABELA 40. Análise comparativa por remuneração média

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 2.488,46	R\$ 2.884,49	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 6.573,18	R\$ 5.362,33	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81
Aposentados por idade	R\$ 1.315,69	R\$ 1.903,08	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56
Aposentados - compulsória	R\$ 1.100,00	R\$ 1.134,64	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43
Aposentados por invalidez	R\$ 2.876,87	R\$ 1.833,92	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26
Pensionistas	R\$ 2.302,84	R\$ 2.061,47	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 41. Escrituração contábil

Conta	Título	Valor (R\$)
Sem Máscara	(2) ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 292.279.924,15
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 292.279.924,15
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 4.229.064,38
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1 (4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)+(10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 299.882.324,27
2.2.7.2.1.03	(6) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 206.767.302,80
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 253.507.403,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 5.274.627,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 520.244,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 40.945.228,70
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	(7) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 388.060.538,23
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 1.098.551.837,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 409.654.387,55
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 232.289.682,90
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 68.547.228,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05	(8) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 294.945.516,76
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 294.945.516,76
2.2.7.2.1.07	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

Nota explicativa: Conforme previsto no artigo 26, inciso VI, §3º da Portaria nº 1.467/2022, para registro da escrituração contábil, as provisões matemáticas foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado - CUP, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Contudo, para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento PNI para o Fundo em Capitalização, cujos resultados seguem apresentados de acordo com as respectivas contas: (6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: R\$ 206.767.302,80, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER : R\$ 574.780.943,62, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO : R\$ 294.945.516,76, PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO: R\$ 0,00.

ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 42. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Capitalização

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 206.767.302,80	R\$ 574.780.943,62	R\$ 781.548.246,42
1	R\$ 206.436.374,73	R\$ 572.554.797,40	R\$ 778.991.172,13
2	R\$ 206.105.446,66	R\$ 570.328.651,18	R\$ 776.434.097,84
3	R\$ 205.774.518,59	R\$ 568.102.504,96	R\$ 773.877.023,54
4	R\$ 205.443.590,51	R\$ 565.876.358,74	R\$ 771.319.949,25
5	R\$ 205.112.662,44	R\$ 563.650.212,52	R\$ 768.762.874,96
6	R\$ 204.781.734,37	R\$ 561.424.066,30	R\$ 766.205.800,67
7	R\$ 204.450.806,30	R\$ 559.197.920,08	R\$ 763.648.726,38
8	R\$ 204.119.878,23	R\$ 556.971.773,86	R\$ 761.091.652,09
9	R\$ 203.788.950,16	R\$ 554.745.627,64	R\$ 758.534.577,79
10	R\$ 203.458.022,08	R\$ 552.519.481,42	R\$ 755.977.503,50
11	R\$ 203.127.094,01	R\$ 550.293.335,20	R\$ 753.420.429,21
12	R\$ 202.796.165,94	R\$ 548.067.188,98	R\$ 750.863.354,92

* Data Focal da avaliação atuarial

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o plano de amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 1.467/2022, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.

Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:

TABELA 43. Resumo fluxo atuarial em valor presente atuarial

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	17 / 17	143 / 143	R\$ 689.194,80	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	17 / 34	90 / 233	R\$ 388.906,98	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12	R\$ 27.878.274,84	R\$ 345.191.539,52
2025	18 / 51	44 / 277	R\$ 117.779,90	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47	R\$ 26.051.390,60	R\$ 371.242.930,12
2026	19 / 71	74 / 351	R\$ 320.704,04	R\$ 51.999.499,48	R\$ 30.144.884,08	R\$ 21.854.615,40	R\$ 393.097.545,51
2027	20 / 91	67 / 418	R\$ 302.720,88	R\$ 49.306.706,74	R\$ 31.182.837,09	R\$ 18.123.869,65	R\$ 411.221.415,16
2028	22 / 113	82 / 500	R\$ 366.032,68	R\$ 46.565.851,12	R\$ 32.663.495,28	R\$ 13.902.355,83	R\$ 425.123.771,00
2029	23 / 136	88 / 588	R\$ 371.683,42	R\$ 43.926.964,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 9.979.646,64	R\$ 435.103.417,64
2030	25 / 161	86 / 674	R\$ 384.824,03	R\$ 41.334.178,76	R\$ 35.122.024,80	R\$ 6.212.153,96	R\$ 441.315.571,60
2031	26 / 187	88 / 762	R\$ 352.311,19	R\$ 38.939.437,81	R\$ 35.894.120,96	R\$ 3.045.316,85	R\$ 444.360.888,45
2032	28 / 215	115 / 877	R\$ 469.591,88	R\$ 36.388.295,94	R\$ 37.377.045,63	-R\$ 988.749,70	R\$ 443.372.138,76
2033	30 / 245	92 / 969	R\$ 383.991,55	R\$ 34.085.202,85	R\$ 38.021.711,06	-R\$ 3.936.508,21	R\$ 439.435.630,55
2034	31 / 276	109 / 1078	R\$ 443.356,92	R\$ 31.768.541,82	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 7.166.826,49	R\$ 432.268.804,06
2035	33 / 309	113 / 1191	R\$ 467.439,68	R\$ 29.457.223,21	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 10.428.184,45	R\$ 421.840.619,61
2036	35 / 345	84 / 1275	R\$ 360.676,88	R\$ 27.480.178,62	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 12.435.632,40	R\$ 409.404.987,21
2037	37 / 381	80 / 1355	R\$ 347.726,06	R\$ 25.583.688,21	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 14.288.726,00	R\$ 395.116.261,21
2038	39 / 420	96 / 1451	R\$ 407.340,65	R\$ 23.631.816,14	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 16.453.000,04	R\$ 378.663.261,17
2039	41 / 461	109 / 1560	R\$ 423.284,09	R\$ 21.702.681,04	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 18.640.569,82	R\$ 360.022.691,36
2040	43 / 504	99 / 1659	R\$ 355.670,52	R\$ 19.979.976,75	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 20.110.268,44	R\$ 339.912.422,92
2041	45 / 548	100 / 1759	R\$ 372.892,99	R\$ 18.312.527,70	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 21.525.026,02	R\$ 318.387.396,90
2042	47 / 595	91 / 1850	R\$ 382.775,20	R\$ 16.706.190,41	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 22.890.567,88	R\$ 295.496.829,03
2043	48 / 643	89 / 1939	R\$ 320.856,73	R\$ 15.255.795,87	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 23.748.358,50	R\$ 271.748.470,52
2044	50 / 693	72 / 2011	R\$ 268.270,49	R\$ 13.979.545,18	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 24.102.876,68	R\$ 247.645.593,84
2045	52 / 745	76 / 2087	R\$ 291.822,65	R\$ 12.708.080,12	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 24.556.663,57	R\$ 223.088.930,26
2046	54 / 799	66 / 2153	R\$ 238.002,28	R\$ 11.598.827,54	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 24.539.268,33	R\$ 198.549.661,94
2047	55 / 854	54 / 2207	R\$ 165.619,64	R\$ 10.664.584,34	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 24.008.850,66	R\$ 174.540.811,27
2048	57 / 911	53 / 2260	R\$ 193.243,31	R\$ 9.726.188,58	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 23.669.828,07	R\$ 150.870.983,21
2049	58 / 969	41 / 2301	R\$ 131.440,53	R\$ 8.957.339,84	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 22.851.554,29	R\$ 128.019.428,92
2050	60 / 1029	47 / 2348	R\$ 168.493,54	R\$ 8.156.164,56	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 22.305.252,75	R\$ 105.714.176,17
2051	61 / 1089	34 / 2382	R\$ 132.387,12	R\$ 7.468.217,39	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 21.493.424,66	R\$ 84.220.751,51

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	62 / 1151	37 / 2419	R\$ 99.142,00	R\$ 6.855.376,43	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 20.518.364,86	R\$ 63.702.386,66
2053	63 / 1214	26 / 2445	R\$ 69.092,78	R\$ 6.328.944,44	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 19.394.069,24	R\$ 44.308.317,42
2054	64 / 1277	25 / 2470	R\$ 61.881,61	R\$ 5.839.168,34	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 18.274.141,45	R\$ 26.034.175,97
2055	64 / 1342	15 / 2485	R\$ 36.357,93	R\$ 5.423.377,08	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 17.043.797,44	R\$ 8.990.378,53
2056	65 / 1406	16 / 2501	R\$ 39.822,84	R\$ 1.457.728,43	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 19.463.189,22	-R\$ 10.472.810,69
2057	65 / 1472	7 / 2508	R\$ 12.030,64	R\$ 1.300.222,64	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 18.032.353,73	-R\$ 28.505.164,42
2058	65 / 1537	11 / 2519	R\$ 23.458,02	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	-R\$ 45.240.447,02
2059	65 / 1603	4 / 2523	R\$ 16.203,06	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	-R\$ 60.701.353,06
2060	65 / 1668	5 / 2528	R\$ 12.663,44	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	-R\$ 74.943.949,26
2061	65 / 1733	5 / 2533	R\$ 10.831,11	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	-R\$ 88.030.881,62
2062	64 / 1797	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	-R\$ 99.973.620,69
2063	64 / 1861	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	-R\$ 110.843.651,13
2064	63 / 1924	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	-R\$ 120.709.426,65
2065	62 / 1986	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	-R\$ 129.637.518,36
2066	61 / 2046	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	-R\$ 137.692.220,90
2067	59 / 2105	2 / 2535	R\$ 3.166,66	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	-R\$ 144.949.485,91
2068	58 / 2163	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	-R\$ 151.453.920,06
2069	56 / 2219	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	-R\$ 157.262.659,79
2070	54 / 2273	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	-R\$ 162.430.331,13
2071	52 / 2325	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	-R\$ 167.009.074,80
2072	50 / 2375	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	-R\$ 171.048.589,85
2073	48 / 2423	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	-R\$ 174.596.133,46
2074	46 / 2469	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	-R\$ 177.696.497,24
2075	43 / 2512	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	-R\$ 180.392.067,81
2076	41 / 2553	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	-R\$ 182.722.814,60
2077	38 / 2591	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	-R\$ 184.726.280,57
2078	36 / 2627	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	-R\$ 186.437.617,49
2079	33 / 2660	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	-R\$ 187.889.675,98
2080	31 / 2690	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	-R\$ 189.113.115,28
2081	28 / 2718	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	-R\$ 190.136.462,81
2082	25 / 2744	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	-R\$ 190.986.038,02
2083	23 / 2767	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	-R\$ 191.685.846,10

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2084	20 / 2787	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	-R\$ 192.257.512,34
2085	18 / 2805	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	-R\$ 192.720.351,02
2086	16 / 2821	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	-R\$ 193.091.553,26
2087	14 / 2835	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	-R\$ 193.386.389,91
2088	12 / 2847	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	-R\$ 193.618.307,42
2089	10 / 2857	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	-R\$ 193.798.916,50
2090	9 / 2866	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	-R\$ 193.938.054,80
2091	7 / 2873	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	-R\$ 194.043.966,53
2092	6 / 2879	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	-R\$ 194.123.545,75
2093	5 / 2884	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	-R\$ 194.182.520,26
2094	4 / 2888	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	-R\$ 194.225.593,46
2095	3 / 2892	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	-R\$ 194.256.568,48
2096	3 / 2894	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	-R\$ 194.278.478,79
2097	2 / 2896	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	-R\$ 194.293.707,48

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

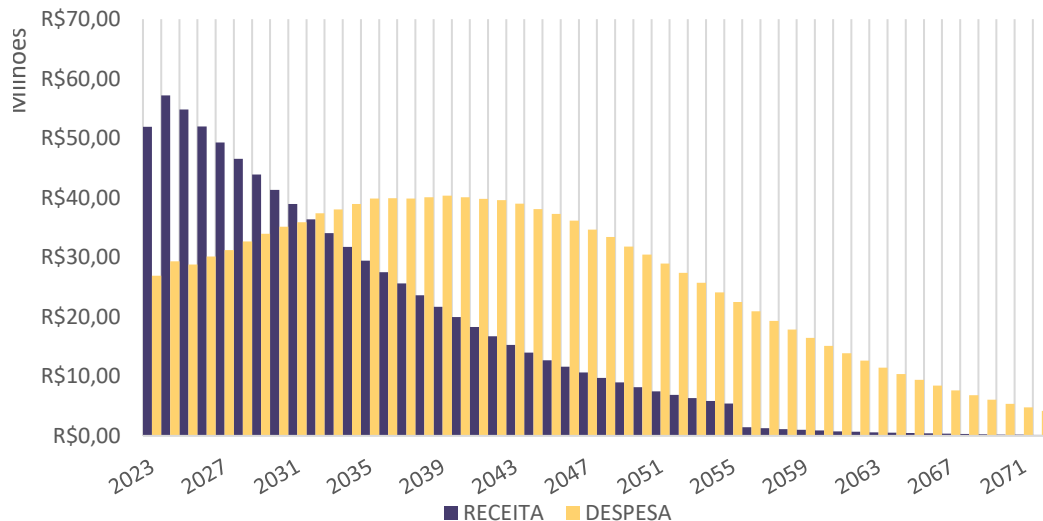
Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o plano de amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio pelos próximos 33 anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados e beneficiários. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados e beneficiários.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **NAVEGANTESPREV.**

GRÁFICO 20. Projeção atuarial das receitas e despesas previdenciárias



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

Ademais, segue apresentado tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

TABELA 44. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	R\$ 55.298.875,26	R\$ 29.325.988,12	R\$ 25.972.887,14	R\$ 343.286.151,82
2025	R\$ 60.920.258,70	R\$ 28.766.991,47	R\$ 32.153.267,23	R\$ 375.439.419,04
2026	R\$ 57.802.426,27	R\$ 30.144.884,08	R\$ 27.657.542,18	R\$ 403.096.961,23
2027	R\$ 54.810.346,77	R\$ 31.182.837,09	R\$ 23.627.509,68	R\$ 426.724.470,90
2028	R\$ 51.804.561,83	R\$ 32.663.495,28	R\$ 19.141.066,55	R\$ 445.865.537,46
2029	R\$ 48.900.185,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 14.952.867,64	R\$ 460.818.405,09
2030	R\$ 46.052.808,38	R\$ 35.122.024,80	R\$ 10.930.783,59	R\$ 471.749.188,68
2031	R\$ 43.583.563,38	R\$ 35.894.120,96	R\$ 7.689.442,42	R\$ 479.438.631,10
2032	R\$ 41.240.130,22	R\$ 37.377.045,63	R\$ 3.863.084,59	R\$ 483.301.715,69
2033	R\$ 39.124.981,73	R\$ 38.021.711,06	R\$ 1.103.270,67	R\$ 484.404.986,36
2034	R\$ 36.977.673,90	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 1.957.694,41	R\$ 482.447.291,95
2035	R\$ 34.818.228,35	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 5.067.179,31	R\$ 477.380.112,64
2036	R\$ 32.976.629,51	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 6.939.181,50	R\$ 470.440.931,14
2037	R\$ 31.200.154,92	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 8.672.259,28	R\$ 461.768.671,86
2038	R\$ 29.353.813,41	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 10.731.002,77	R\$ 451.037.669,09
2039	R\$ 27.516.618,20	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 12.826.632,65	R\$ 438.211.036,44
2040	R\$ 25.873.110,21	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 14.217.134,98	R\$ 423.993.901,46
2041	R\$ 24.272.915,76	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 15.564.637,95	R\$ 408.429.263,50
2042	R\$ 22.722.650,43	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 16.874.107,86	R\$ 391.555.155,64
2043	R\$ 21.317.863,50	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 17.686.290,88	R\$ 373.868.864,76
2044	R\$ 20.077.435,73	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 18.004.986,14	R\$ 355.863.878,62
2045	R\$ 18.832.651,85	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 18.432.091,85	R\$ 337.431.786,78
2046	R\$ 17.741.546,80	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 18.396.549,07	R\$ 319.035.237,71
2047	R\$ 16.817.492,48	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 17.855.942,52	R\$ 301.179.295,19
2048	R\$ 15.881.870,57	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 17.514.146,08	R\$ 283.665.149,11
2049	R\$ 15.108.894,44	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 16.699.999,69	R\$ 266.965.149,43
2050	R\$ 14.297.176,03	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 16.164.241,28	R\$ 250.800.908,15
2051	R\$ 13.592.728,66	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 15.368.913,40	R\$ 235.431.994,75
2052	R\$ 12.957.863,58	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 14.415.877,70	R\$ 221.016.117,05
2053	R\$ 12.410.689,88	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 13.312.323,80	R\$ 207.703.793,26
2054	R\$ 11.888.901,23	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 12.224.408,56	R\$ 195.479.384,69
2055	R\$ 11.436.736,20	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 11.030.438,32	R\$ 184.448.946,37
2056	R\$ 10.996.291,68	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 9.924.625,97	R\$ 174.524.320,40
2057	R\$ 10.625.897,06	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 8.706.679,31	R\$ 165.817.641,09
2058	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	R\$ 149.082.358,49
2059	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	R\$ 133.621.452,44
2060	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	R\$ 119.378.856,24
2061	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	R\$ 106.291.923,88
2062	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	R\$ 94.349.184,82
2063	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	R\$ 83.479.154,37
2064	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	R\$ 73.613.378,85
2065	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	R\$ 64.685.287,15
2066	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	R\$ 56.630.584,60
2067	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	R\$ 49.373.319,60
2068	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	R\$ 42.868.885,44
2069	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	R\$ 37.060.145,71
2070	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	R\$ 31.892.474,37
2071	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	R\$ 27.313.730,71
2072	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	R\$ 23.274.215,65

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2073	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	R\$ 19.726.672,05
2074	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	R\$ 16.626.308,26
2075	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	R\$ 13.930.737,69
2076	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	R\$ 11.599.990,91
2077	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	R\$ 9.596.524,94
2078	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	R\$ 7.885.188,01
2079	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	R\$ 6.433.129,52
2080	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	R\$ 5.209.690,23
2081	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	R\$ 4.186.342,69
2082	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	R\$ 3.336.767,48
2083	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	R\$ 2.636.959,41
2084	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	R\$ 2.065.293,16
2085	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	R\$ 1.602.454,48
2086	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	R\$ 1.231.252,24
2087	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	R\$ 936.415,60
2088	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	R\$ 704.498,08
2089	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	R\$ 523.889,00
2090	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	R\$ 384.750,71
2091	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	R\$ 278.838,98
2092	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	R\$ 199.259,75
2093	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	R\$ 140.285,24
2094	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	R\$ 97.212,05
2095	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	R\$ 66.237,03
2096	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	R\$ 44.326,71
2097	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	R\$ 29.098,02

5.1.1. ANÁLISE DAS ELEGIBILIDADES

Em atendimento ao inciso V, do art. 41 da Portaria nº 1.467/2022, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

TABELA 45. Projeção de risco iminente – fundo em capitalização

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2019	31	R\$ 508.906,09	-	R\$ 9.412.839,44	-
2020	52	R\$ 983.377,09	93,23%	R\$ 14.032.773,45	49,08%
2021	79	R\$ 1.423.629,42	44,77%	R\$ 17.201.555,49	22,58%
2022	34	R\$ 1.155.082,65	-18,86%	R\$ 21.436.851,30	24,62%
2023	143	R\$ 689.194,80	-40,33%	R\$ 26.876.462,48	25,38%
2024	90	R\$ 388.906,98	-43,57%	R\$ 29.325.988,12	9,11%
2025	44	R\$ 117.779,90	-69,72%	R\$ 28.766.991,47	-1,91%
2026	74	R\$ 320.704,04	172,29%	R\$ 30.144.884,08	4,79%

Pela tabela acima se observa o comportamento das despesas com benefícios projetadas (em valor presente atuarial) para os primeiros 4 anos de projeção atuarial diante do histórico dos últimos 4 anos das referidas despesas. Com isso, se verifica um impacto razoável dessa projeção para o RPPS no curto prazo.

**ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL**

IDADE (X)	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,010321	0,012045	0,000000
1	0,000686	0,000831	0,000000
2	0,000436	0,000550	0,000000
3	0,000329	0,000425	0,000000
4	0,000268	0,000353	0,000000
5	0,000229	0,000306	0,000000
6	0,000202	0,000273	0,000000
7	0,000183	0,000251	0,000000
8	0,000171	0,000237	0,000000
9	0,000165	0,000233	0,000000
10	0,000166	0,000238	0,000000
11	0,000175	0,000258	0,000000
12	0,000205	0,000298	0,000000
13	0,000239	0,000369	0,000000
14	0,000265	0,000486	0,000000
15	0,000319	0,000966	0,000575
16	0,000366	0,001235	0,000573
17	0,000403	0,001479	0,000572
18	0,000425	0,001678	0,000570
19	0,000437	0,001836	0,000569
20	0,000448	0,001995	0,000569
21	0,000463	0,002148	0,000569
22	0,000479	0,002248	0,000569
23	0,000495	0,002282	0,000570
24	0,000514	0,002265	0,000572
25	0,000533	0,002225	0,000575
26	0,000555	0,002192	0,000579
27	0,000583	0,002173	0,000583
28	0,000618	0,002183	0,000589
29	0,000660	0,002216	0,000596
30	0,000707	0,002254	0,000605
31	0,000758	0,002290	0,000615
32	0,000810	0,002336	0,000628
33	0,000860	0,002393	0,000643
34	0,000913	0,002462	0,000660
35	0,000972	0,002545	0,000681
36	0,001041	0,002641	0,000704
37	0,001119	0,002751	0,000732
38	0,001207	0,002876	0,000764
39	0,001307	0,003018	0,000801
40	0,001416	0,003178	0,000844
41	0,001537	0,003359	0,000893
42	0,001677	0,003566	0,000949
43	0,001840	0,003801	0,001014
44	0,002022	0,004065	0,001088
45	0,002221	0,004355	0,001174
46	0,002432	0,004671	0,001271
47	0,002651	0,005016	0,001383
48	0,002873	0,005393	0,001511
49	0,003105	0,005802	0,001657
50	0,003355	0,006243	0,001823
51	0,003627	0,006718	0,002014
52	0,003915	0,007227	0,002231
53	0,004220	0,007773	0,002479
54	0,004545	0,008358	0,002762



IDADE (X)	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
55	0,004903	0,008991	0,003089
56	0,005296	0,009669	0,003452
57	0,005720	0,010382	0,003872
58	0,006176	0,011127	0,004350
59	0,006673	0,011917	0,004895
60	0,007219	0,012770	0,005516
61	0,007828	0,013703	0,006223
62	0,008510	0,014724	0,007029
63	0,009277	0,015846	0,007947
64	0,010134	0,017080	0,008993
65	0,011071	0,018399	0,010183
66	0,012102	0,019842	0,011542
67	0,013255	0,021490	0,013087
68	0,014550	0,023388	0,014847
69	0,015988	0,025526	0,016852
70	0,017545	0,027839	0,019135
71	0,019238	0,030313	0,021734
72	0,021121	0,033015	0,024695
73	0,023225	0,035972	0,028066
74	0,025551	0,039191	0,031904
75	0,028051	0,042657	0,036275
76	0,030747	0,046387	0,041252
77	0,033736	0,050443	0,046919
78	0,037070	0,054866	0,055371
79	0,040755	0,059683	0,060718
80	0,044794	0,063961	0,069084
81	0,048986	0,068489	0,078608
82	0,053355	0,073301	0,089453
83	0,057927	0,078438	0,101800
84	0,062732	0,083948	0,115859
85	0,067804	0,089888	0,131805
86	0,073185	0,096327	0,150090
87	0,078921	0,103347	0,170840
88	0,085070	0,111048	0,194465
89	0,091696	0,119555	0,221363
90	0,098882	0,129022	0,251988
91	0,106724	0,139643	0,000000
92	0,115342	0,151667	0,000000
93	0,124886	0,165416	0,000000
94	0,135543	0,181314	0,000000
95	0,147552	0,199931	0,000000
96	0,161221	0,222042	0,000000
97	0,176955	0,248730	0,000000
98	0,195296	0,281537	0,000000
99	0,216979	0,322704	0,000000
100	0,243028	0,375533	0,000000
101	0,274895	0,444872	0,000000
102	0,314683	0,537402	0,000000
103	0,365487	0,659933	0,000000
104	0,431865	0,808833	0,000000
105	0,520209	0,941902	0,000000
106	0,637647	0,995524	0,000000
107	0,783734	0,999978	0,000000
108	0,924493	1,000000	0,000000
109	0,992151	1,000000	0,000000
110	0,999932	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 46. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Capitalização

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12	R\$ 27.878.274,84	R\$ 345.191.539,52
2025	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47	R\$ 26.051.390,60	R\$ 371.242.930,12
2026	R\$ 51.999.499,48	R\$ 30.144.884,08	R\$ 21.854.615,40	R\$ 393.097.545,51
2027	R\$ 49.306.706,74	R\$ 31.182.837,09	R\$ 18.123.869,65	R\$ 411.221.415,16
2028	R\$ 46.565.851,12	R\$ 32.663.495,28	R\$ 13.902.355,83	R\$ 425.123.771,00
2029	R\$ 43.926.964,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 9.979.646,64	R\$ 435.103.417,64
2030	R\$ 41.334.178,76	R\$ 35.122.024,80	R\$ 6.212.153,96	R\$ 441.315.571,60
2031	R\$ 38.939.437,81	R\$ 35.894.120,96	R\$ 3.045.316,85	R\$ 444.360.888,45
2032	R\$ 36.388.295,94	R\$ 37.377.045,63	-R\$ 988.749,70	R\$ 443.372.138,76
2033	R\$ 34.085.202,85	R\$ 38.021.711,06	-R\$ 3.936.508,21	R\$ 439.435.630,55
2034	R\$ 31.768.541,82	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 7.166.826,49	R\$ 432.268.804,06
2035	R\$ 29.457.223,21	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 10.428.184,45	R\$ 421.840.619,61
2036	R\$ 27.480.178,62	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 12.435.632,40	R\$ 409.404.987,21
2037	R\$ 25.583.688,21	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 14.288.726,00	R\$ 395.116.261,21
2038	R\$ 23.631.816,14	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 16.453.000,04	R\$ 378.663.261,17
2039	R\$ 21.702.681,04	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 18.640.569,82	R\$ 360.022.691,36
2040	R\$ 19.979.976,75	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 20.110.268,44	R\$ 339.912.422,92
2041	R\$ 18.312.527,70	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 21.525.026,02	R\$ 318.387.396,90
2042	R\$ 16.706.190,41	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 22.890.567,88	R\$ 295.496.829,03
2043	R\$ 15.255.795,87	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 23.748.358,50	R\$ 271.748.470,52
2044	R\$ 13.979.545,18	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 24.102.876,68	R\$ 247.645.593,84
2045	R\$ 12.708.080,12	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 24.556.663,57	R\$ 223.088.930,26
2046	R\$ 11.598.827,54	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 24.539.268,33	R\$ 198.549.661,94
2047	R\$ 10.664.584,34	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 24.008.850,66	R\$ 174.540.811,27
2048	R\$ 9.726.188,58	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 23.669.828,07	R\$ 150.870.983,21
2049	R\$ 8.957.339,84	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 22.851.554,29	R\$ 128.019.428,92
2050	R\$ 8.156.164,56	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 22.305.252,75	R\$ 105.714.176,17
2051	R\$ 7.468.217,39	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 21.493.424,66	R\$ 84.220.751,51
2052	R\$ 6.855.376,43	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 20.518.364,86	R\$ 63.702.386,66
2053	R\$ 6.328.944,44	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 19.394.069,24	R\$ 44.308.317,42
2054	R\$ 5.839.168,34	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 18.274.141,45	R\$ 26.034.175,97
2055	R\$ 5.423.377,08	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 17.043.797,44	R\$ 8.990.378,53
2056	R\$ 1.457.728,43	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 19.463.189,22	-R\$ 10.472.810,69
2057	R\$ 1.300.222,64	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 18.032.353,73	-R\$ 28.505.164,42
2058	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	-R\$ 45.240.447,02
2059	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	-R\$ 60.701.353,06
2060	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	-R\$ 74.943.949,26
2061	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	-R\$ 88.030.881,62
2062	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	-R\$ 99.973.620,69
2063	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	-R\$ 110.843.651,13
2064	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	-R\$ 120.709.426,65
2065	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	-R\$ 129.637.518,36
2066	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	-R\$ 137.692.220,90
2067	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	-R\$ 144.949.485,91
2068	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	-R\$ 151.453.920,06

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2069	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	-R\$ 157.262.659,79
2070	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	-R\$ 162.430.331,13
2071	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	-R\$ 167.009.074,80
2072	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	-R\$ 171.048.589,85
2073	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	-R\$ 174.596.133,46
2074	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	-R\$ 177.696.497,24
2075	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	-R\$ 180.392.067,81
2076	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	-R\$ 182.722.814,60
2077	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	-R\$ 184.726.280,57
2078	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	-R\$ 186.437.617,49
2079	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	-R\$ 187.889.675,98
2080	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	-R\$ 189.113.115,28
2081	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	-R\$ 190.136.462,81
2082	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	-R\$ 190.986.038,02
2083	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	-R\$ 191.685.846,10
2084	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	-R\$ 192.257.512,34
2085	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	-R\$ 192.720.351,02
2086	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	-R\$ 193.091.553,26
2087	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	-R\$ 193.386.389,91
2088	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	-R\$ 193.618.307,42
2089	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	-R\$ 193.798.916,50
2090	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	-R\$ 193.938.054,80
2091	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	-R\$ 194.043.966,53
2092	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	-R\$ 194.123.545,75
2093	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	-R\$ 194.182.520,26
2094	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	-R\$ 194.225.593,46
2095	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	-R\$ 194.256.568,48
2096	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	-R\$ 194.278.478,79
2097	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	-R\$ 194.293.707,48

ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration), que seguem apresentadas na tabela abaixo. Deve-se considerar, para fins de análise, a alteração da taxa de juros atuarial que influencia a apuração do resultado.

TABELA 47. Evolução da duração do passivo – Fundo em Capitalização

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	20,1
2020	20,17
2021	19,77
2022	20,15

ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcórrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

TABELA 48. Ganhos e perdas dos ativos garantidores do Fundo em Capitalização – evolução anual

Ganhos e perdas dos Ativos Garantidores*	Valor
Ativos Garantidores no encerramento do exercício anterior	R\$ 258.003.428,52
Meta Atuarial do exercício	10,32%
Atualização dos Ativos Garantidores pela Meta Atuarial	R\$ 26.615.827,20
Receitas referentes a Contribuições, Compensação Previdenciária e Parcelamentos no exercício**	R\$ 42.975.933,02
Benefícios Pagos no exercício**	R\$ 20.850.622,82
Ativos Garantidores ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 306.744.565,92
Ativos Garantidores APURADO no encerramento do exercício	R\$ 292.279.924,15
Ganho / Perda dos Ativos Garantidores	-R\$ 14.464.641,77

* Análise aproximada (evolução anual).

** Valores aproximados, extraídos de informações repassadas à Lumens Atuarial.

Assim, considerando a variação do resultado atuarial relativo ao exercício anterior e apurados os ganhos e perdas, tanto do ativo quanto do passivo atuarial, depreende-se na tabela abaixo as causas que impactaram o resultado.

TABELA 49. Impactos das principais mudanças de premissas

Principais Fatores – Evolução do Passivo*	2021	2022	Valor
Alteração da tábua biométrica	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	-R\$ 3.108.527,59
Alteração da hipótese de crescimento da remuneração	3,14% / 1,94%	3,14% / 1,94%	R\$ 0,00
Alteração da hipótese de juros	4,91%	5,06%	R\$ 26.127.501,78
Varição no valor das remunerações	R\$ 2.577,14	R\$ 3.946,23	-R\$ 216.699.037,11
Varição nos valores de aposentadorias	R\$ 3.497,53	R\$ 3.812,31	-R\$ 21.588.142,66

* As análises são elaboradas isolando-se os fatores (ceteris paribus). Por esse motivo, o resquício de ganhos / (perdas) atuariais não identificados estão relacionados aos impactos conjuntos das diversas variáveis. Exemplo: Ao alterar isoladamente uma tábua de mortalidade, tem-se um impacto restrito a esta hipótese, relacionado à probabilidade e prazo de recebimento de um benefício. Ao alterar a taxa de juros, isoladamente, tem-se o impacto restrito a esta hipótese, relacionado à expectativa de rentabilidade no período. A alteração das duas variáveis gera, contudo, um impacto diferente da soma dos impactos isolados, visto que será influenciado por juros (rentabilidade) em um prazo de pagamento (longevidade) diferente.

ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 1.467/2022, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, quando necessário, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram informadas pelo **NAVEGANTESPREV**, as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 5 anos (2017 a 2021) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

TABELA 50. Despesas com pessoal

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 238.671.575,52
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 217.191.113,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 21.480.462,29
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 3.505.057,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 3.505.057,49
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 235.166.518,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)	R\$ 235.166.518,03

* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

TABELA 51. Apuração do cumprimento do limite legal

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 477.912.404,74
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,21%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF¹⁶, quais sejam o de alerta (54,00%), o prudencial (57,00%) e o máximo (60,00%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 49,21%, portanto, inferior aos limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

¹⁶ Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 5 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 7,55% e 3,91%, respectivamente.

TABELA 52. Variação real do histórico da RCL e da DTP

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida - RCL	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida - RCL	Variação real da despesa líquida com pessoal
2018	267.795.539,49	140.578.136,09	3,75%	30,87%	337.811.127,12	177.332.522,76	0,00%	0,00%
2019	323.026.029,30	150.080.446,67	4,31%	26,15%	390.659.754,78	181.503.610,16	15,64%	2,35%
2020	351.049.140,80	170.003.160,90	4,52%	20,94%	406.200.743,55	196.711.520,80	3,98%	8,38%
2021	377.434.572,19	184.233.480,38	10,06%	15,71%	396.808.353,90	193.690.216,71	-2,31%	-1,54%
2022	477.912.404,74	213.770.769,26	5,13%	5,13%	477.912.404,74	213.770.769,26	20,44%	10,37%

TABELA 53. Variação média da RCL e da DTP

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		R\$ 23.149.758,38
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		R\$ 21.470.619,14
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 190.621.010,88	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-R\$ 111.102.831,70
Resultado Atuarial	-R\$ 489.268.322,24	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	7,55%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	3,91%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 102,38% do déficit atuarial em relação à RCL de 2022.

Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 5 anos, conforme demonstrado anteriormente.

TABELA 54. Incremento do custeio especial proposto na RCL projetada

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2022	0	477.912.404,74	213.770.769,26	121.602.461,02	28.236.323,84	23.308.545,10	10.203.208,71	0,00	26.299.945,92	247.282.523,07	333.369.234,23
2023	1	513.994.232,45	222.134.518,22	119.089.886,93	32.368.640,30	22.826.939,34	16.995.480,42	0,00	28.667.645,85	261.956.937,98	378.905.363,34
2024	2	552.800.195,95	230.825.497,59	120.065.149,99	33.358.448,29	23.013.876,04	26.174.442,09	0,00	37.285.202,50	280.013.815,72	435.363.177,22
2025	3	594.535.964,33	239.856.510,22	118.258.869,70	36.724.881,01	22.667.651,42	26.168.149,63	0,00	33.694.604,47	288.692.311,27	491.087.158,45
2026	4	639.422.734,41	249.240.859,84	116.561.165,73	39.911.477,14	22.342.238,52	26.142.685,90	0,00	30.241.276,94	297.725.784,26	546.177.445,62
2027	5	687.698.403,14	258.992.370,72	113.864.119,82	43.922.028,97	21.825.273,52	26.142.887,16	0,00	25.738.656,33	306.960.531,40	599.552.680,69
2028	6	739.618.828,41	269.125.407,99	110.957.392,02	47.958.349,24	21.268.117,07	26.124.368,39	0,00	21.124.345,04	316.517.893,45	651.014.391,38
2029	7	795.459.185,08	279.654.898,80	107.648.525,98	52.128.391,11	20.633.879,46	26.101.923,52	0,00	16.223.556,74	326.390.701,78	700.179.276,32
2030	8	855.515.423,37	290.596.354,35	104.669.370,52	55.970.000,40	20.062.840,20	26.340.110,95	0,00	11.990.211,31	336.999.305,50	747.598.559,01
2031	9	920.105.837,43	301.965.892,69	99.795.361,63	61.231.685,78	19.128.598,78	27.046.923,35	0,00	6.328.568,18	348.141.414,82	791.755.614,28
2032	10	989.572.752,23	313.780.262,49	95.984.889,76	65.439.590,82	18.398.214,26	27.772.601,05	0,00	1.898.851,46	359.951.077,80	833.717.299,82
2033	11	1.064.284.337,85	326.056.867,72	91.028.893,76	70.402.445,23	17.448.257,69	28.517.543,11	0,00	-3.539.878,50	375.562.547,03	872.363.516,69
2034	12	1.144.636.560,83	338.813.793,27	85.371.334,39	75.770.151,34	16.363.826,70	29.282.879,67	0,00	-9.626.100,52	394.086.600,16	906.879.010,12
2035	13	1.231.055.282,68	352.069.831,60	81.294.887,14	79.664.326,94	15.582.460,49	30.068.350,91	0,00	-13.849.279,51	411.569.922,51	938.917.808,52
2036	14	1.323.998.516,98	365.844.510,43	77.104.276,87	83.603.988,52	14.779.211,70	30.874.942,26	0,00	-18.183.886,78	429.682.551,16	968.243.162,85
2037	15	1.423.958.856,78	380.158.121,47	71.593.632,52	88.302.271,58	13.722.941,12	31.703.315,44	0,00	-23.639.173,41	449.223.551,44	993.597.093,48
2038	16	1.531.466.085,35	395.031.750,38	65.411.429,01	93.367.703,16	12.537.947,26	32.553.635,75	0,00	-29.685.094,90	469.808.428,29	1.014.188.011,51
2039	17	1.647.089.983,96	410.487.307,76	60.117.934,19	97.476.768,12	11.523.299,52	33.426.979,67	0,00	-34.568.019,31	490.005.606,26	1.030.937.905,59
2040	18	1.771.443.351,72	426.547.561,49	54.387.123,46	101.764.001,63	10.424.827,83	34.323.949,56	0,00	-39.759.465,49	511.055.804,37	1.043.343.898,12
2041	19	1.905.185.253,32	443.236.170,21	48.100.012,37	106.265.788,98	9.219.725,48	35.244.438,21	0,00	-45.285.029,96	532.985.363,85	1.050.852.069,41
2042	20	2.049.024.512,10	460.577.718,22	42.471.149,67	109.973.085,90	8.140.795,01	36.190.394,05	0,00	-49.866.892,83	554.775.800,10	1.054.158.291,30
2043	21	2.203.723.466,72	478.597.751,67	37.714.470,47	112.806.723,75	7.229.043,14	37.161.155,20	0,00	-53.333.884,70	576.321.834,70	1.054.164.816,14
2044	22	2.370.102.011,51	497.322.816,19	32.164.582,55	115.970.322,40	6.165.250,41	38.158.256,11	0,00	-57.361.876,72	599.008.199,43	1.050.143.679,11
2045	23	2.549.041.941,88	516.780.496,03	27.564.300,19	118.156.272,26	5.283.476,41	39.182.516,09	0,00	-60.148.926,18	621.395.414,71	1.043.132.023,10
2046	24	2.741.491.627,75	536.999.454,65	24.261.502,39	119.103.582,72	4.650.401,96	40.233.681,70	0,00	-61.335.334,29	643.218.872,60	1.034.579.169,18
2047	25	2.948.471.039,86	558.009.476,95	20.082.722,80	120.519.728,06	3.849.420,86	41.312.959,33	0,00	-63.205.146,43	666.377.003,57	1.023.723.728,71
2048	26	3.171.077.155,55	579.841.513,20	17.312.298,80	120.602.442,20	3.318.390,88	42.422.023,08	0,00	-63.317.534,36	688.899.461,51	1.012.206.615,02
2049	27	3.410.489.772,67	602.527.724,56	13.432.512,63	121.336.057,80	2.574.720,31	43.559.675,06	0,00	-64.386.541,63	713.048.661,56	999.037.728,11

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2050	28	3.667.977.762,42	626.101.530,50	10.343.306,21	121.198.702,93	1.982.586,68	44.728.121,64	0,00	-64.315.841,13	737.128.079,94	985.273.196,03
2051	29	3.944.905.794,30	650.597.658,02	7.930.359,52	120.350.588,19	1.520.077,32	45.928.360,39	0,00	-63.380.425,15	761.426.520,88	971.747.594,60
2052	30	4.242.741.568,76	676.052.192,82	6.161.095,37	118.812.996,21	1.180.947,89	47.189.135,83	0,00	-61.488.793,53	785.911.070,06	959.429.229,36
2053	31	4.563.063.595,91	702.502.632,45	4.517.272,97	117.015.139,45	865.862,91	48.455.844,47	0,00	-59.321.631,30	811.145.971,12	948.654.717,07
2054	32	4.907.569.561,55	729.987.941,51	3.521.147,33	114.540.782,67	674.927,31	49.754.645,73	0,00	-56.234.709,77	836.652.224,32	940.421.935,98
2055	33	5.278.085.324,74	758.548.609,13	2.359.251,55	112.056.334,50	452.217,17	51.090.322,68	0,00	-53.158.146,61	863.249.295,60	934.849.139,33
2056	34	5.676.574.594,78	788.226.708,54	2.015.973,18	108.787.217,21	386.418,18	52.476.925,41	0,00	-48.993.750,01	890.083.802,13	933.158.755,77
2057	35	6.105.149.338,74	819.065.959,09	1.336.854,53	105.663.054,43	256.245,92	0,00	0,00	-98.937.526,45	918.259.731,45	881.439.062,37

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência.

TABELA 55. Indicadores de viabilidade do plano de custeio

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2022	0	51,74%	0,86%	13,66%
2023	1	50,96%	-0,65%	14,90%
2024	2	50,65%	-1,26%	12,80%
2025	3	48,56%	-5,35%	11,22%
2026	4	46,56%	-9,24%	9,77%
2027	5	44,64%	-12,99%	8,58%
2028	6	42,79%	-16,58%	7,55%
2029	7	41,03%	-20,02%	6,77%
2030	8	39,39%	-23,21%	5,91%
2031	9	37,84%	-26,24%	5,30%
2032	10	36,37%	-29,09%	4,64%
2033	11	35,29%	-31,21%	3,96%
2034	12	34,43%	-32,89%	3,53%
2035	13	33,43%	-34,83%	3,12%
2036	14	32,45%	-36,74%	2,62%
2037	15	31,55%	-38,50%	2,07%
2038	16	30,68%	-40,20%	1,65%
2039	17	29,75%	-42,01%	1,20%
2040	18	28,85%	-43,76%	0,72%
2041	19	27,98%	-45,47%	0,31%
2042	20	27,08%	-47,22%	0,00%
2043	21	26,15%	-49,02%	-0,38%
2044	22	25,27%	-50,73%	-0,67%
2045	23	24,38%	-52,48%	-0,82%
2046	24	23,46%	-54,26%	-1,05%
2047	25	22,60%	-55,94%	-1,13%
2048	26	21,72%	-57,65%	-1,30%
2049	27	20,91%	-59,24%	-1,38%
2050	28	20,10%	-60,83%	-1,37%
2051	29	19,30%	-62,38%	-1,27%
2052	30	18,52%	-63,89%	-1,12%
2053	31	17,78%	-65,35%	-0,87%
2054	32	17,05%	-66,77%	-0,59%
2055	33	16,36%	-68,12%	-0,18%
2056	34	15,68%	-69,43%	-5,54%
2057	35	15,04%	-70,68%	-

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: março/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **março/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações) e nos totais dos Arts. 10 (Fundos Estruturados)**, em que houve desenquadramento passivo (6,70% em FIP e 15,10% entre FIC, FIP e Mercado de Acesso), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 11 de abril de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/05/2023 às 19:44:49 (GMT -3:00)

Parecer 2023 03

ID única do documento: #4affc112-06a0-40d4-a755-a5aea746c6e9

Hash do documento original (SHA256): c8d1d4fbf057c6eaf678884632e5ab52d5da230c7916adf20c3877ce23c1d774

Este Log é exclusivo ao documento número #4affc112-06a0-40d4-a755-a5aea746c6e9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:48:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:53:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:42:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:34:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:13:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

22/05/2023 às 19:44:49
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Data e hora

22/05/2023 às 21:13:21
(GMT -3:00)

Evento

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:53:21
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:34:43
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:42:41
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:48:42
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS MARÇO - 2023



Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	26

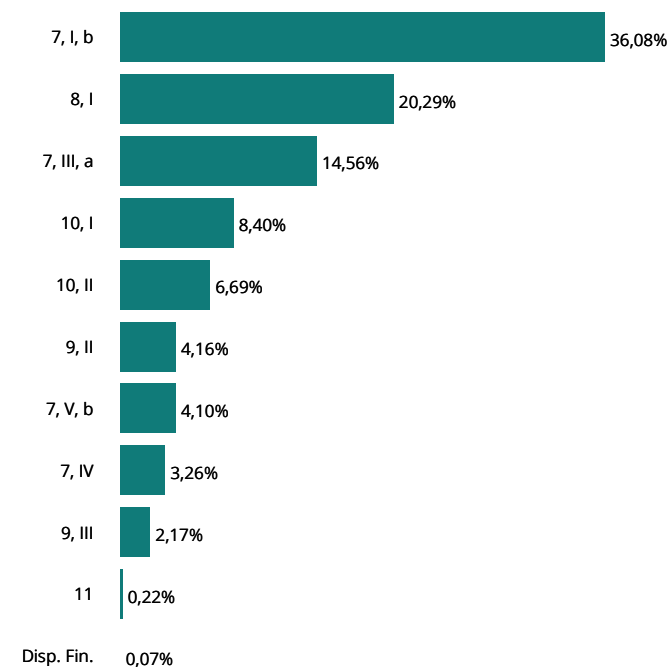
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	54,7%	168.102.106,59	148.189.729,91
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,6%	1.734.448,07	1.710.155,24
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	2,5%	7.792.714,90 ▲	5.214.502,54
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	2,0%	6.024.735,20 ▲	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,5%	7.807.941,46	7.609.934,22
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	12.329.733,24	12.185.424,84
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	10.195.248,91	10.067.033,54
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.422.966,12	2.366.007,34
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,4%	1.267.385,23	1.252.618,65
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,7%	5.088.851,81	4.986.124,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,3%	10.088.574,34	9.829.340,83
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,9%	12.006.194,17 ▲	10.872.888,14
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,5%	1.396.549,22	1.385.168,10
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	3,0%	9.289.387,80 ▲	2.867.816,84
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,6%	1.737.171,44 ▲	750.148,69
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,5%	4.758.462,45 ▲	-
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,5%	4.472.011,21	4.356.589,16
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.130.588,80	3.084.393,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.491.104,93	5.297.358,16
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,6%	1.949.546,10 ▼	4.912.577,98
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	0,0%	- ▼	1.662.365,19
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,4%	1.261.504,33	1.242.911,07
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,6%	10.945.041,55	10.796.190,79
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	4,0%	12.167.869,94	12.028.911,39
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,2%	3.774.070,05	3.750.794,89
Rio Bravo Estratégico IMA-B	1,0%	3.073.225,68	3.014.423,94
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,7%	2.036.428,62 ▲	-
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.752.646,40	2.681.738,00
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,0%	- ▼	1.516.566,74
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.276.213,70	1.265.512,17
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,6%	1.878.880,88	1.854.538,67
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.875.332,82	3.775.726,27
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,9%	14.964.296,02	14.744.623,48

POR SEGMENTO



Fundos de Renda Fixa 54,74%	Fundos Multimercado 8,40%
Ativos de Renda Fixa 3,26%	Fundos em Participações 6,69%
Fundos de Renda Variável 20,29%	Fundos Imobiliários 0,22%
Investimentos no Exterior 6,33%	Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



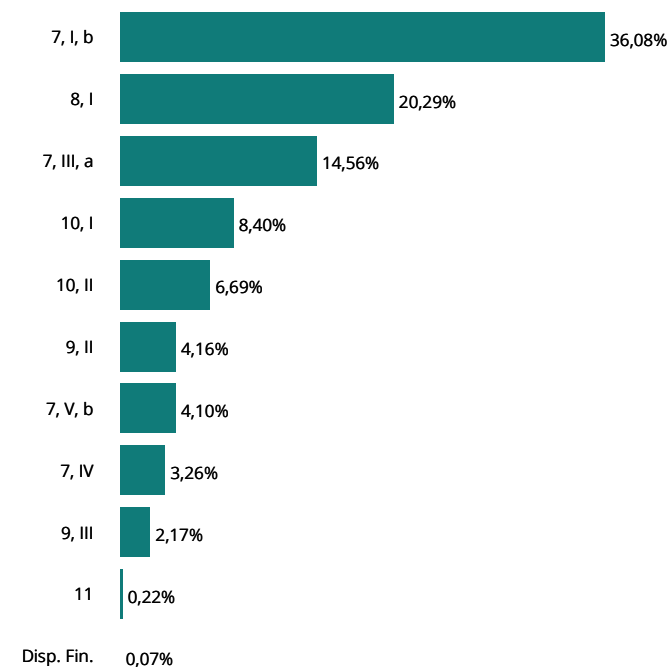
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	54,7%	168.102.106,59	148.189.729,91
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.112.981,20	1.107.344,79
ATIVOS DE RENDA FIXA	3,3%	10.011.168,34	9.856.523,81
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	0,3%	965.197,83	950.806,27
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	0,1%	171.856,91	169.106,76
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	1,3%	4.062.048,57	4.000.000,00
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	0,3%	1.017.601,95	1.001.034,83
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	0,3%	1.017.648,93	1.001.037,70
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	0,9%	2.776.814,15	2.734.538,25
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,3%	62.322.601,45	72.440.342,84
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.177.340,04	1.182.059,71
AZ Quest FIC FIA	0,2%	581.762,17	606.123,37
BB FIC FIA Valor	0,0%	-	7.774.779,15
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.450.129,89	1.493.289,12
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	687.295,10	699.697,48
BNP Paribas FIC FIA Action	1,7%	5.244.902,61	5.489.588,69
Bradesco FIA MID Small Cap	0,7%	2.258.528,79	2.367.603,64
Bradesco FIA Selection	1,5%	4.519.708,60	4.708.788,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,2%	3.760.837,62	3.980.302,58
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,3%	1.015.398,34	1.041.736,90
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	4.584.033,13	4.786.668,44
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,8%	2.509.242,20	2.535.669,47
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,8%	2.548.817,78	2.633.068,81
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	561.203,80	584.154,74
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,1%	3.407.429,42	3.589.315,19
Meta FIA Valor	0,1%	264.183,34	282.770,19
Navi FIC FIA Institucional	2,5%	7.647.476,76	8.048.651,63
Occam FIC FIA	0,3%	989.690,51	1.018.179,12
Próprio Capital FIA	0,5%	1.542.668,76	1.624.506,88
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.457.236,98	1.501.142,37
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.877.726,88	1.895.535,70
SQI FIC FIA	2,6%	7.837.765,51	7.995.799,81
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,1%	3.319.538,38	3.460.537,54

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



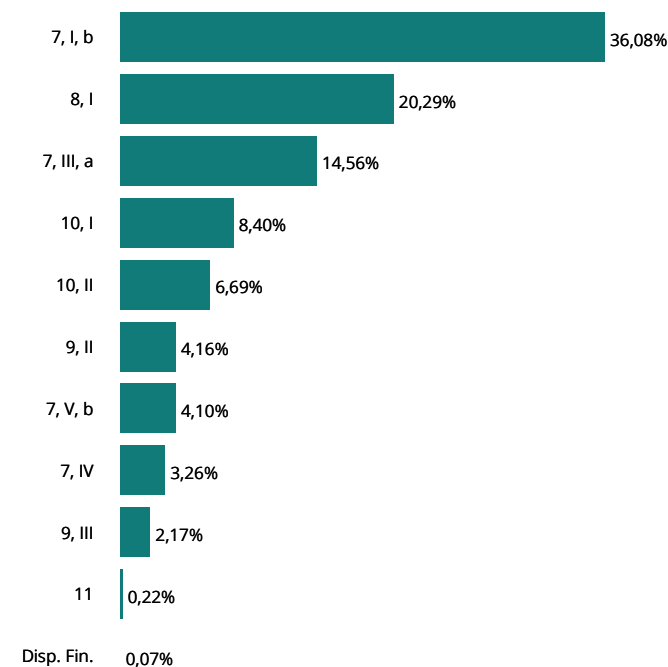
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,3%	62.322.601,45	72.440.342,84
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	924.799,24	957.389,42
XP FIA Dividendos	0,7%	2.154.885,60	2.182.984,29
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,3%	19.445.566,28	19.126.116,05
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.390.096,58	2.366.517,35
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.521.751,27	3.423.046,31
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.619.204,15	1.633.971,81
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.114.075,35	3.076.566,46
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	217.411,31	220.186,60
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	401.955,36	393.867,14
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	502.648,50	504.844,93
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	705.575,09	691.303,39
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.344.149,19	1.363.681,35
Western Asset FIA BDR Nível I	0,2%	463.372,01	445.994,12
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,5%	1.442.149,50	1.370.559,08
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,2%	3.723.177,97	3.635.577,51
FUNDOS MULTIMERCADO	8,4%	25.790.836,96	24.953.062,81
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,3%	13.323.785,03	12.814.227,33
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.202.084,45	1.155.535,32
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,4%	4.152.234,34	4.088.023,72
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	2,0%	6.055.555,08	5.878.626,24
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	1.057.178,06	1.016.650,20
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,7%	20.556.883,21	17.622.563,28
BTG FIP Economia Real	6,6%	20.293.727,30	17.336.772,79
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	263.155,91	285.790,49
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,2%	682.333,39	702.989,76
BB FII Recebíveis	0,1%	183.857,61	181.833,08
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	498.475,78	521.156,68
CONTAS CORRENTES	0,1%	204.718,44	225.907,32
Banco do Brasil	0,0%	-	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	1.972,37	-

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
CONTAS CORRENTES	0,1%	204.718,44	225.907,32
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,1%	202.746,07	225.907,32
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	307.116.214,66	293.117.235,78

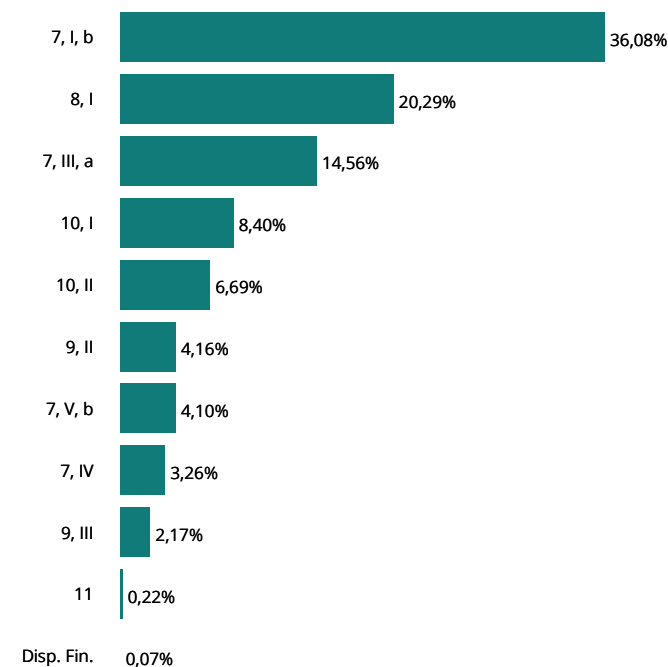
▲ Entrada de Recursos
 ▲ Nova Aplicação
 ▼ Saída de Recursos
 ▼ Resgate Total

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13				5.520.852,18
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	22.207,73	23.741,19	24.292,83				70.241,75
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	60.433,48	87.473,30	119.314,19				267.220,97
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	-	-	24.735,20				24.735,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(1.204,08)	156.348,29	198.007,24				353.151,45
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	178.533,35	110.469,91	144.308,40				433.311,66
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	135.896,55	132.994,14	128.215,37				397.106,06
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	(1.709,03)	28.410,23	56.958,78				83.659,98
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	10.722,90	10.055,77	14.766,58				35.545,25
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	27.915,23	44.774,56	102.726,88				175.416,67
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	(2.447,31)	121.960,87	259.233,51				378.747,07
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	103.561,38	84.789,90	133.306,03				321.657,31
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	(5.548,24)	1.115,58	11.381,12				6.948,46
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	49.622,50	42.054,29	113.500,93				205.177,72
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	10.429,59	10.190,57	11.022,75				31.642,91
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	-	-	23.462,45				23.462,45
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(3.958,09)	186.021,54	115.422,05				297.485,50
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(67.762,55)	59.450,22	193.746,77				185.434,44
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	41.255,18	42.305,64	46.195,48				129.756,30
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	84.239,70	49.894,51	43.628,17				177.762,38
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	16.034,31	16.353,01	17.574,40				49.961,72
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.900,25	15.136,12	18.593,26				45.629,63
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	(4.757,34)	35.184,73	-				30.427,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	109.475,88	92.758,56	148.850,76				351.085,20
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	128.570,58	108.953,44	138.958,55				376.482,57
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	(18.248,93)	(3.220,35)	23.275,16				1.805,88
Rio Bravo Estratégico IMA-B	-	14.423,94	58.801,74				73.225,68
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	-	-	11.353,16				11.353,16
Safra FIC Institucional IMA-B	5.562,92	33.146,50	70.908,40				109.617,82
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	13.214,04	12.409,63	8.508,73				34.132,40
Santander Crédito Privado Institucional	(1.020,89)	3.810,00	10.701,53				13.490,64
Santander FIC Ativo Renda Fixa	14.235,93	16.827,80	24.342,21				55.405,94
Santander FIC Premium IMA-B	(1.257,87)	47.043,65	99.606,55				145.392,33
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	197.433,21	202.055,75	219.672,54				619.161,50

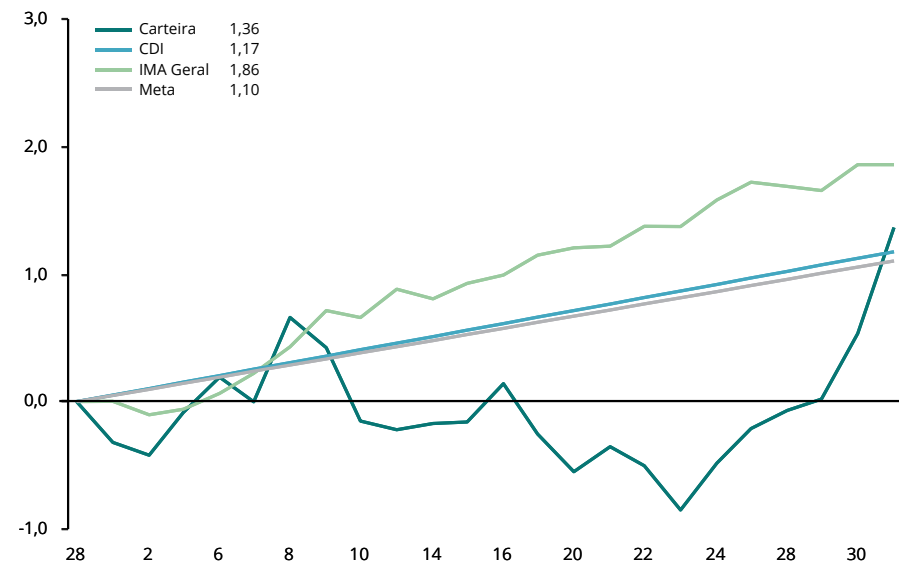
ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13				5.520.852,18
Somma Torino Crédito Privado	1.108,51	(1.528,13)	5.636,41				5.216,79
ATIVOS DE RENDA FIXA	-	19.627,31	154.644,53				174.271,84
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	-	4.975,90	14.391,56				19.367,46
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	-	480,32	2.750,15				3.230,47
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	-	-	62.048,57				62.048,57
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	-	1.034,83	16.567,12				17.601,95
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	-	1.037,70	16.611,23				17.648,93
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	-	12.098,56	42.275,90				54.374,46
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)				(5.029.065,93)
4UM FIA Marlim Dividendos	47.836,96	(78.617,80)	(4.719,67)				(35.500,51)
AZ Quest FIC FIA	23.592,32	(47.516,76)	(24.361,20)				(48.285,64)
BB FIC FIA Valor	270.939,86	(615.564,88)	(316.780,98)				(661.406,00)
BNP Paribas FIA Small Caps	82.503,18	(131.628,84)	(43.159,23)				(92.284,89)
BNP Paribas FIA Strategie	16.300,12	(39.225,02)	(12.402,38)				(35.327,28)
BNP Paribas FIC FIA Action	244.607,59	(346.920,60)	(244.686,08)				(346.999,09)
Bradesco FIA MID Small Cap	84.081,54	(226.734,08)	(109.074,85)				(251.727,39)
Bradesco FIA Selection	192.282,42	(380.864,37)	(189.080,00)				(377.661,95)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	189.043,21	(267.232,52)	(219.464,96)				(297.654,27)
Caixa FIC FIA Ações Livre	35.387,14	(64.689,31)	(26.338,56)				(55.640,73)
Caixa FIC FIA Multigestor	174.643,51	(357.023,42)	(202.635,31)				(385.015,22)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(24.515,68)	(97.205,91)	(26.427,27)				(148.148,86)
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	91.354,21	(195.217,23)	(84.251,03)				(188.114,05)
Itaú FIC FIA Dunamis	14.794,85	(42.623,30)	(22.950,94)				(50.779,39)
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	160.554,63	(359.489,98)	(181.885,77)				(380.821,12)
Meta FIA Valor	14.531,95	(28.335,23)	(18.586,85)				(32.390,13)
Navi FIC FIA Institucional	165.397,35	(632.805,08)	(401.174,87)				(868.582,60)
Occam FIC FIA	29.167,79	(70.069,14)	(28.488,61)				(69.389,96)
Próprio Capital FIA	82.313,77	(221.761,64)	(81.838,12)				(221.285,99)
Safra FIC FIA Ações Livre	78.297,28	(121.444,48)	(43.905,39)				(87.052,59)
Safra FIC FIA Small Cap PB	138.931,11	(164.283,30)	(17.808,82)				(43.161,01)
SQI FIC FIA	832.524,09	(733.187,41)	(158.034,30)				(58.697,62)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	81.501,14	(89.782,56)	(140.999,16)				(149.280,58)

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)				(5.029.065,93)
Vinci FIA Selection Equities	24.388,65	(68.718,56)	(32.590,18)				(76.920,09)
XP FIA Dividendos	79.300,49	(118.140,77)	(28.098,69)				(66.938,97)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	879.670,94	58.943,17	319.450,23				1.258.064,34
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	43.580,56	7.224,79	23.579,23				74.384,58
BNP Paribas FIA Access USA Companies	165.646,37	34.194,92	98.704,96				298.546,25
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	22.491,86	(7.748,15)	(14.767,66)				(23,95)
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	53.996,38	(268,85)	37.508,89				91.236,42
Genial FIC FIA MS US Growth IE	22.344,78	1.555,90	(2.775,29)				21.125,39
Genial MS FIC FIA Global Brands	(1.363,66)	(994,55)	8.088,22				5.730,01
Icatu Vanguarda FOF	2.609,31	(739,94)	(2.196,43)				(327,06)
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	17.165,96	1.595,42	14.271,70				33.033,08
Santander Global Equities Master Mult. IE	25.510,47	6.051,68	(19.532,16)				12.029,99
Western Asset FIA BDR Nível I	21.151,68	10.909,45	17.377,89				49.439,02
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	151.177,62	(42.844,90)	71.590,42				179.923,14
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	355.359,61	50.007,40	87.600,46				492.967,47
FUNDOS MULTIMERCADO	990.070,41	(161.414,99)	837.774,15				1.666.429,57
Caixa Bolsa Americana Multimercado	798.999,82	(228.313,73)	509.557,70				1.080.243,79
Itaú FIC Private Multimercado SP500	71.671,18	(20.994,54)	46.549,13				97.225,77
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	32.659,85	36.548,48	64.210,62				133.418,95
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	24.503,88	69.435,54	176.928,84				270.868,26
Safra SP Reais PB Multimercado	62.235,68	(18.090,74)	40.527,86				84.672,80
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(24.274,30)	(20.330,23)	2.934.319,93				2.889.715,40
BTG FIP Economia Real	(19.046,31)	(15.579,75)	2.956.954,51				2.922.328,45
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(5.227,99)	(4.750,48)	(22.634,58)				(32.613,05)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(33.668,15)	(15.672,54)	(16.365,69)				(65.706,38)
BB FII Recebíveis	1.659,07	3.526,04	2.924,53				8.109,64
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(35.327,22)	(19.198,58)	(19.290,22)				(73.816,02)
TOTAL	6.055.997,27	(3.832.524,31)	4.191.088,06				6.414.561,02

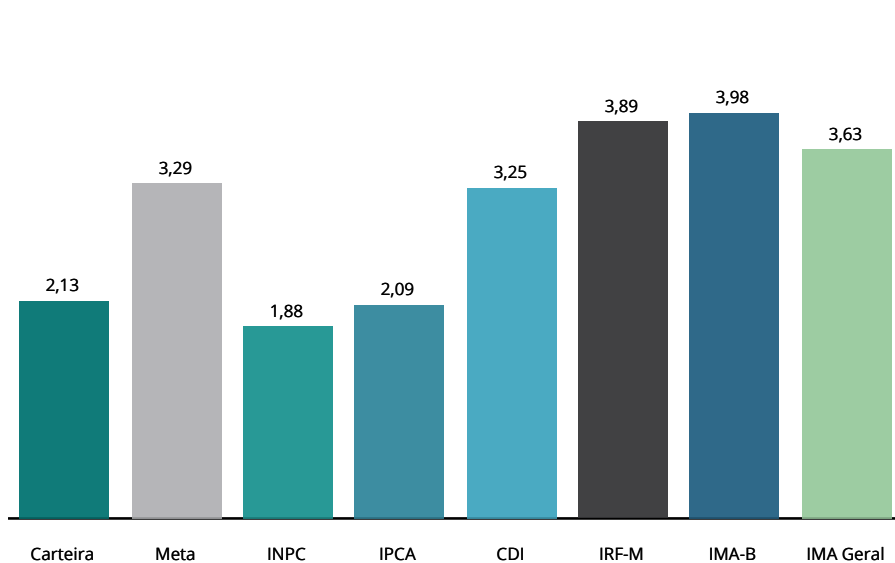
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	2,04	0,92	1,12	0,70	222	182	292
Fevereiro	(1,26)	1,23	0,92	1,03	-103	-138	-123
Março	1,36	1,10	1,17	1,86	124	116	73
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	2,13	3,29	3,25	3,63	65	66	59

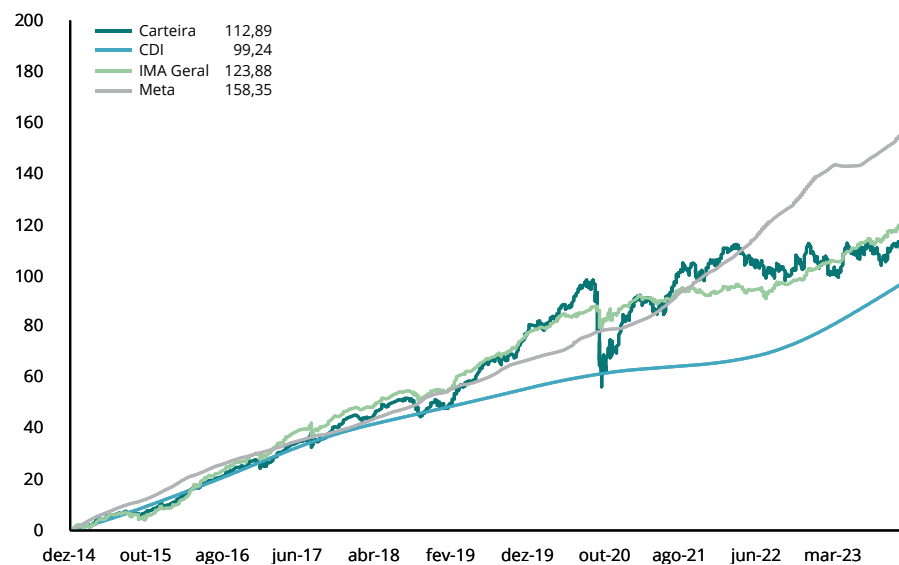
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	IPCA + 6%	1,42	129%	4,22	128%	9,87	101%	1,68	2,61	2,77	4,29	8,22	-7,39	-0,14	-1,58
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	2,15	195%	5,13	156%	-	-	3,26	-	5,36	-	17,46	-	-0,31	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	2,77	252%	4,40	134%	-	-	4,30	-	7,08	-	19,74	-	-0,75	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,60	236%	3,89	118%	7,26	74%	3,42	5,36	5,63	8,82	20,82	-6,19	-0,61	-3,09
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	1,18	107%	3,64	111%	11,11	114%	0,40	1,70	0,66	2,80	6,80	-7,46	-0,01	-0,83
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	1,27	116%	4,06	123%	9,39	96%	1,81	2,69	2,98	4,43	2,19	-8,20	-0,16	-1,84
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	2,41	218%	3,58	109%	6,08	62%	3,46	5,50	5,70	9,04	16,79	-7,28	-0,64	-3,62
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	1,18	107%	3,27	99%	13,83	142%	0,02	0,05	0,04	0,08	15,04	65,20	0,00	0,00
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	2,06	187%	3,57	108%	10,05	103%	2,16	3,03	3,55	4,99	21,84	-5,76	-0,29	-1,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	2,64	239%	3,90	118%	7,17	73%	3,48	5,40	5,73	8,88	21,03	-6,24	-0,62	-3,12
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	1,17	106%	3,21	97%	13,70	140%	0,06	0,05	0,09	0,08	-11,42	50,74	0,00	0,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	0,82	75%	0,50	15%	11,47	117%	0,52	0,99	0,86	1,63	-47,90	-9,89	-0,02	-1,27
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	1,15	105%	3,19	97%	13,02	133%	0,00	0,03	0,00	0,06	-9.724,68	-35,97	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	1,27	116%	4,05	123%	8,83	90%	1,81	4,97	2,98	8,17	2,21	-11,82	-0,16	-4,15
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IMA-B	2,78	252%	4,41	134%	5,00	51%	4,30	8,60	7,08	14,15	19,80	-8,84	-0,75	-6,99
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,65	240%	3,91	119%	7,31	75%	3,50	5,45	5,76	8,97	21,14	-6,02	-0,62	-3,17
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,50	136%	4,32	131%	10,27	105%	1,79	2,53	2,95	4,17	10,47	-6,73	-0,14	-1,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	3,66	332%	3,50	106%	4,69	48%	5,34	8,47	8,80	13,94	22,57	-5,48	-1,11	-5,33
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	1,21	110%	3,25	99%	11,71	120%	0,38	1,76	0,62	2,89	5,54	-4,76	0,00	-1,05
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	1,50	136%	4,20	128%	9,92	102%	1,80	2,52	2,97	4,14	10,23	-7,55	-0,14	-1,28
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	1,38	125%	3,31	101%	12,33	126%	0,59	0,73	0,97	1,20	20,68	-7,35	-0,02	-0,29
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	1,16	105%	3,23	98%	13,16	135%	0,02	0,05	0,04	0,08	-49,63	-9,36	0,00	0,00
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	0,62	56%	0,05	1%	10,66	109%	0,68	1,16	1,12	1,92	-57,31	-12,33	-0,18	-1,51
Rio Bravo Estratégico IMA-B	IMA-B	1,95	177%	-	-	-	-	5,91	-	9,73	-	7,72	-	-0,82	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	1,23	111%	3,43	104%	13,93	143%	0,21	0,17	0,34	0,28	23,79	21,93	0,00	0,00
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,64	240%	4,15	126%	7,76	79%	3,62	5,32	5,95	8,75	20,20	-5,68	-0,64	-3,12
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	0,85	77%	1,07	32%	11,71	120%	0,26	0,81	0,43	1,34	-87,80	-10,43	-0,01	-1,10
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	1,31	119%	3,26	99%	10,67	109%	0,67	1,47	1,11	2,42	11,13	-9,72	-0,01	-0,80
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	2,64	239%	3,90	118%	7,24	74%	3,48	5,41	5,73	8,90	21,05	-6,15	-0,62	-3,13
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,49	135%	4,32	131%	10,15	104%	1,79	2,54	2,94	4,19	10,17	-6,96	-0,15	-1,31
Somma Torino Crédito Privado	CDI	0,51	46%	0,47	14%	11,36	116%	0,45	0,79	0,74	1,29	-102,47	-13,29	-0,06	-0,86

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
ATIVOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	IPCA+7,65	1,51	137%	2,05	62%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	IPCA+7,60	1,63	147%	1,92	58%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	IPCA+7,76	1,55	141%	1,55	47%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	IPCA+7,41	1,65	150%	1,76	53%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	IPCA+7,46	1,66	150%	1,76	54%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	IPCA+7,50	1,55	140%	2,00	61%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	-0,40	-36%	-2,93	-89%	-7,85	-80%	11,90	18,38	19,58	30,23	-8,10	-6,40	-5,63	-15,17
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	-4,02	-365%	-7,66	-233%	-17,53	-179%	11,72	19,68	19,25	32,35	-34,46	-9,68	-6,82	-20,43
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	-2,89	-262%	-5,98	-182%	-24,66	-252%	20,59	25,17	33,83	41,38	-15,26	-9,46	-8,55	-28,83
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	-1,77	-161%	-4,89	-148%	-21,20	-217%	19,92	21,53	32,75	35,40	-10,52	-9,99	-7,37	-25,08
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	-4,46	-404%	-6,21	-188%	-16,52	-169%	19,03	21,51	31,27	35,37	-22,12	-8,29	-8,94	-20,57
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-4,61	-418%	-10,03	-305%	-26,15	-268%	19,26	25,53	31,63	41,96	-23,46	-9,79	-8,98	-29,68
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	-4,02	-364%	-7,71	-234%	-11,63	-119%	17,16	21,24	28,19	34,92	-23,98	-6,65	-8,29	-19,49
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-5,51	-500%	-7,33	-223%	-19,61	-201%	19,66	21,62	32,28	35,54	-25,66	-9,60	-10,17	-24,31
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	-2,53	-229%	-5,20	-158%	-9,84	-101%	16,89	19,32	27,77	31,78	-15,57	-6,84	-7,18	-17,09
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	-4,23	-384%	-7,75	-235%	-17,37	-178%	17,77	20,50	29,19	33,71	-23,04	-9,14	-8,70	-22,69
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	-1,04	-95%	-5,57	-169%	-7,99	-82%	21,27	22,71	35,00	37,34	-3,11	-5,36	-5,24	-20,77
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	-3,20	-290%	-6,87	-209%	-13,40	-137%	16,59	19,49	27,26	32,05	-19,03	-8,19	-7,91	-20,05
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	-3,93	-356%	-8,30	-252%	-8,73	-89%	16,65	20,02	27,36	32,92	-23,25	-6,37	-7,60	-16,84
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	-5,07	-460%	-10,05	-305%	-26,61	-272%	20,27	23,05	33,30	37,89	-24,17	-11,14	-9,91	-30,81
Meta FIA Valor	IBrX	-6,57	-596%	-10,92	-332%	-24,19	-248%	22,55	25,23	37,02	41,47	-24,98	-9,43	-11,78	-28,99
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	-4,98	-452%	-10,20	-310%	-11,61	-119%	18,64	19,13	30,61	31,45	-25,50	-7,66	-10,43	-23,36
Occam FIC FIA	Sem bench	-2,80	-254%	-6,55	-199%	-12,63	-129%	15,25	19,41	25,06	31,92	-19,83	-7,88	-7,15	-19,29
Próprio Capital FIA	Ibovespa	-5,04	-457%	-12,54	-381%	-25,15	-257%	29,38	26,33	48,24	43,28	-16,73	-9,19	-11,79	-29,19
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	-2,92	-265%	-5,64	-171%	-20,12	-206%	20,13	24,38	33,08	40,09	-16,25	-8,37	-8,49	-26,16
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	-0,94	-85%	-2,25	-68%	-17,97	-184%	21,67	26,61	35,63	43,75	-8,88	-6,89	-8,03	-26,97
SQI FIC FIA	IPCA	-1,98	-179%	3,98	121%	-	-	40,18	-	66,01	-	-8,68	-	-13,54	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	-4,07	-370%	-4,30	-131%	-4,37	-45%	23,03	22,08	37,85	36,32	-12,80	-4,06	-6,20	-21,71
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	-3,40	-309%	-7,68	-233%	-15,25	-156%	18,18	19,80	29,87	32,56	-19,16	-8,65	-8,34	-21,38
XP FIA Dividendos	Sem bench	-1,29	-117%	-3,01	-91%	-2,77	-28%	15,58	20,15	25,61	33,14	-11,50	-4,00	-6,16	-18,29

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR															
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	1,00	90%	3,21	98%	-5,03	-51%	15,28	23,79	25,14	39,13	-0,36	-4,31	-4,40	-15,49
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	2,88	262%	9,26	281%	-4,81	-49%	18,33	31,47	30,18	51,77	8,87	-2,97	-4,10	-20,59
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	-0,90	-82%	-0,00	0%	-1,53	-16%	10,46	19,61	17,19	32,26	-11,63	-4,42	-2,84	-15,10
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	1,22	111%	3,02	92%	-4,48	-46%	14,19	23,59	23,35	38,81	0,72	-4,24	-4,00	-15,20
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-1,26	-114%	10,76	327%	-33,93	-347%	36,24	54,21	59,61	89,11	-1,26	-4,83	-9,11	-43,85
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	2,05	186%	1,45	44%	1,70	17%	15,00	26,10	24,68	42,94	2,60	-1,90	-2,69	-18,10
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,44	-39%	-0,07	-2%	1,01	10%	13,20	17,05	21,71	28,04	-4,68	-3,98	-2,96	-14,05
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	2,06	187%	4,91	149%	-6,55	-67%	16,30	25,20	26,83	41,44	5,22	-4,50	-3,76	-17,52
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-1,43	-130%	0,90	27%	-2,57	-26%	12,40	21,02	20,40	34,57	-11,87	-4,44	-3,24	-13,52
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	3,90	353%	11,94	363%	-7,06	-72%	18,39	28,49	30,28	46,86	11,59	-3,83	-4,27	-23,86
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	5,22	474%	14,25	433%	-15,97	-163%	20,96	30,94	34,51	50,88	12,36	-5,30	-5,83	-33,08
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	2,41	219%	15,26	463%	-7,32	-75%	24,44	37,95	40,24	62,41	7,70	-2,56	-4,78	-27,05
FUNDOS MULTIMERCADO															
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	3,98	361%	8,82	268%	-1,19	-12%	17,71	23,35	29,15	38,40	10,18	-3,26	-4,70	-18,43
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	4,03	365%	8,80	267%	-1,09	-11%	17,55	23,32	28,89	38,36	10,45	-3,23	-4,63	-18,37
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,57	142%	3,32	101%	-	-	2,25	-	3,70	-	9,77	-	-0,24	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	3,01	273%	4,68	142%	-	-	12,41	-	20,43	-	9,56	-	-2,84	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	3,99	362%	8,71	264%	-1,29	-13%	17,59	23,15	28,97	38,09	10,27	-3,32	-4,64	-18,29
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES															
BTG FIP Economia Real	Sem bench	17,06	1547%	16,82	511%	-2,74	-28%	54,56	23,35	90,13	38,41	19,22	-3,37	-0,12	-17,19
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-7,92	-718%	-10,31	-313%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS															
BB FII Recebíveis	Sem bench	1,61	146%	4,56	139%	-2,95	-30%	5,71	30,77	9,41	50,57	15,74	-10,16	0,00	-39,65
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	-3,73	-338%	-12,77	-388%	-9,20	-94%	25,59	27,15	42,03	44,64	-16,50	-5,48	-8,70	-27,51
INDICADORES															
Carteira		1,36	124%	2,13	65%	0,68	7%	5,53	7,29	9,10	12,00	2,52	-9,96	-2,54	-6,37
IPCA		0,71	64%	2,09	64%	4,65	48%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,64	58%	1,88	57%	4,36	45%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		1,17	107%	3,25	99%	13,28	136%	0,00	0,03	-	-	-	-	-	-
IRF-M		2,15	195%	3,89	118%	11,55	118%	2,73	3,62	4,49	5,96	24,26	-3,16	-0,28	-2,43
IRF-M 1		1,23	111%	3,35	102%	13,19	135%	0,52	0,42	0,86	0,69	6,77	-1,83	-0,01	-0,06
IRF-M 1+		2,67	243%	4,23	128%	11,08	113%	4,05	5,43	6,67	8,93	25,20	-2,73	-0,54	-3,80

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	INDICADORES	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %
IMA-B	2,66	242%	3,98	121%	7,51	77%	3,31	5,38	5,46	8,85	30,55	-6,77	-0,62	-3,08
IMA-B 5	1,52	138%	4,38	133%	10,38	106%	1,82	2,54	3,00	4,18	12,86	-7,14	-0,14	-1,31
IMA-B 5+	3,73	338%	3,61	110%	5,03	51%	5,00	8,50	8,23	13,97	34,58	-6,15	-1,12	-5,32
IMA Geral	1,86	168%	3,63	110%	10,83	111%	1,68	2,50	2,77	4,12	27,64	-6,22	-0,18	-1,30
IDkA 2A	1,58	143%	4,71	143%	10,21	105%	2,50	2,96	4,12	4,87	11,12	-6,39	-0,22	-1,77
IDkA 20A	6,29	571%	2,22	67%	-0,11	-1%	8,84	14,74	14,56	24,24	38,89	-5,61	-2,53	-10,92
IGCT	-3,23	-293%	-7,41	-225%	-16,29	-167%	18,03	21,65	29,63	35,59	-16,48	-8,54	-8,30	-21,74
IBrX 50	-3,50	-318%	-7,76	-236%	-15,56	-159%	18,41	21,97	30,25	36,13	-17,16	-8,07	-8,18	-21,87
Ibovespa	-2,91	-264%	-7,16	-217%	-15,10	-155%	18,58	21,40	30,54	35,19	-14,70	-8,22	-8,09	-20,93
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,10		3,29		9,77									

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 7,2928% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,62% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,38% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 11,9958%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,96%, e o IMA-B de 8,85%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 6,3679%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 28,5752% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,4627% e -0,4627% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 9,9560% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1601% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

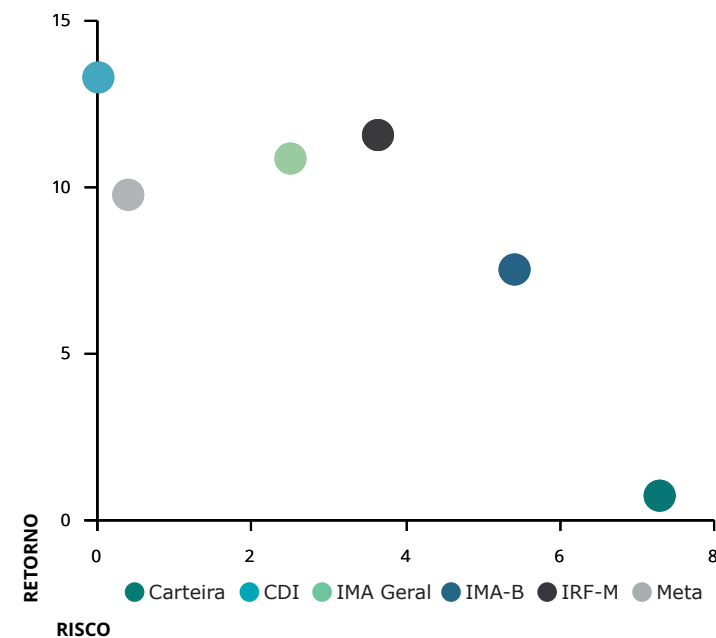
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem sido convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	5,5313	5,8201	7,2928
VaR (95%)	9,1015	9,5751	11,9958
Draw-Down	-2,5403	-3,9013	-6,3679
Beta	18,7066	24,1317	28,5752
Tracking Error	0,3484	0,3687	0,4627
Sharpe	2,5184	-4,5423	-9,9560
Treynor	0,0469	-0,0690	-0,1601
Alfa de Jensen	0,0410	0,0221	-0,0156

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

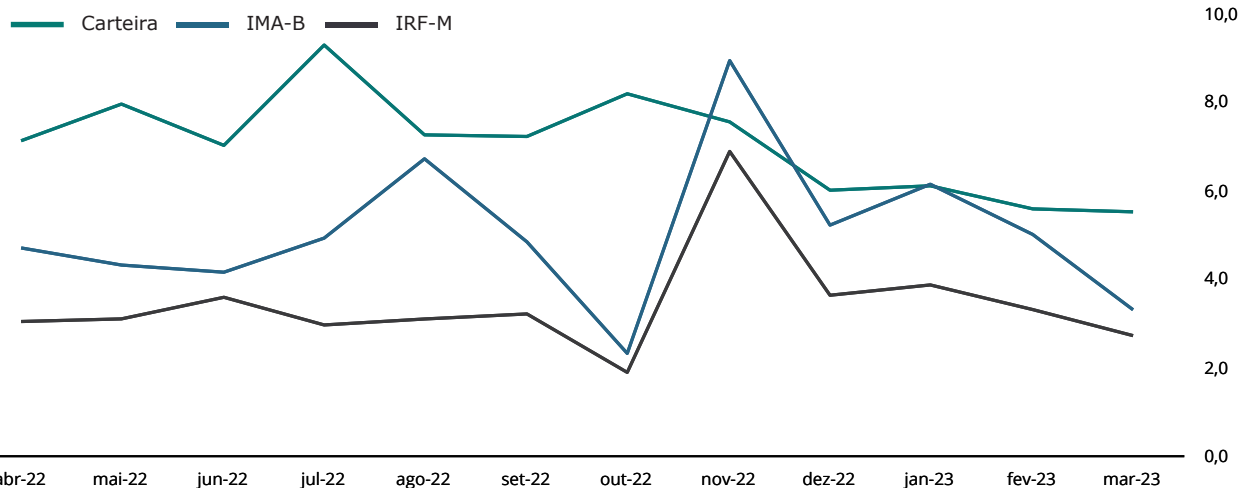
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 33,29% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.738.814,08 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.236.616,66, equivalente a uma queda de 5,29% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	33,29%	-1.738.814,08	-0,57%
IMA-B	11,24%	-830.673,25	-0,27%
IMA-B 5	6,31%	-242.772,80	-0,08%
IMA-B 5+	1,79%	-218.555,81	-0,07%
Carência Pós	13,96%	-446.812,23	-0,15%
IMA GERAL	2,91%	-74.950,90	-0,02%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDkA 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDkA 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDkA	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,22%	-92.401,13	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	6,70%	-3.092.962,98	-1,01%
FUNDOS DI	26,98%	-1.611.787,93	-0,53%
F. Crédito Privado	4,10%	-24.782,21	-0,01%
Fundos RF e Ref. DI	14,47%	60.343,68	0,02%
Multimercado	8,40%	-1.647.349,39	-0,54%
OUTROS RF	3,26%	20.016,56	0,01%
RENDA VARIÁVEL	26,64%	-9.645.716,19	-3,14%
Ibov., IBrX e IBrX-50	20,72%	-7.314.752,14	-2,38%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	1,92%	-541.231,21	-0,18%
Small Caps	1,82%	-897.667,09	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,18%	-892.065,74	-0,29%
TOTAL	100,00%	-16.236.616,66	-5,29%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	Geral	D+30	D+30	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2024	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	Geral	D+1	D+2	0,90	Não há	Não há
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	Geral	D+0	D+1	0,25	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc ISE
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,00	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	2,80	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA + 6%aa
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 75,67% até 90 dias; 2,55% entre 91 e 180 dias; 15,17% superior a 180 dias; os 6,61% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
03/03/2023	7.500.800,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
13/03/2023	2.850.270,03	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa
15/03/2023	2.025.075,46	Aplicação	Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa
16/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030
17/03/2023	3.735.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II
21/03/2023	976.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV
21/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II
23/03/2023	2.458.898,17	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2027
23/03/2023	5.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030

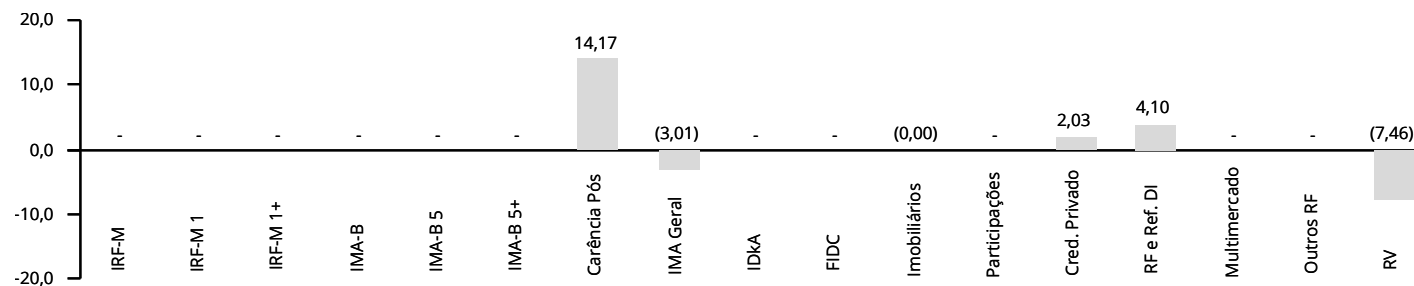
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
06/03/2023	144.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/03/2023	900,00	Proventos	BB FII Recebíveis
14/03/2023	25.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
15/03/2023	3.390,68	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
15/03/2023	1.525.075,47	Rg. Total	Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF
16/03/2023	7.457.998,17	Rg. Total	BB FIC FIA Valor
16/03/2023	2.000.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
16/03/2023	3.006.660,05	Resgate	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa
16/03/2023	1.679.939,59	Rg. Total	Caixa FIC Renda Fixa Ativa
20/03/2023	3.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
24/03/2023	29.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
27/03/2023	500.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
29/03/2023	1.078.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
31/03/2023	264.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	27.546.043,66
Resgates	17.716.963,96
Saldo	9.829.079,70

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)

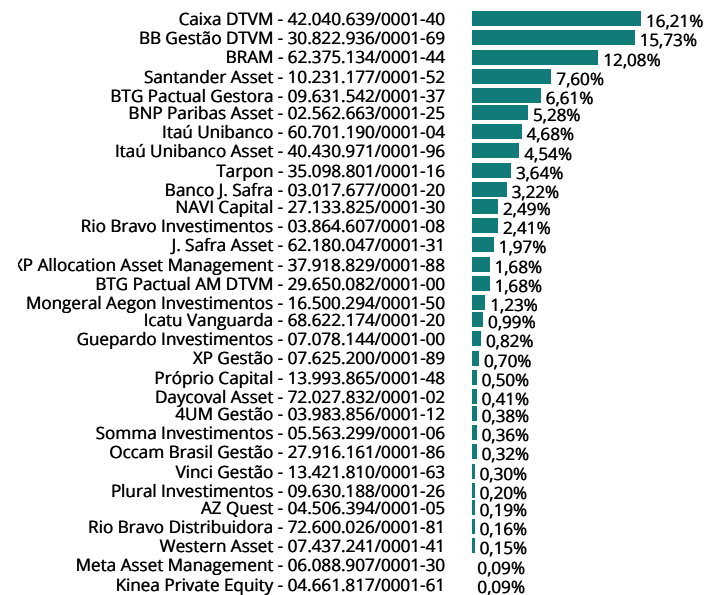


PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

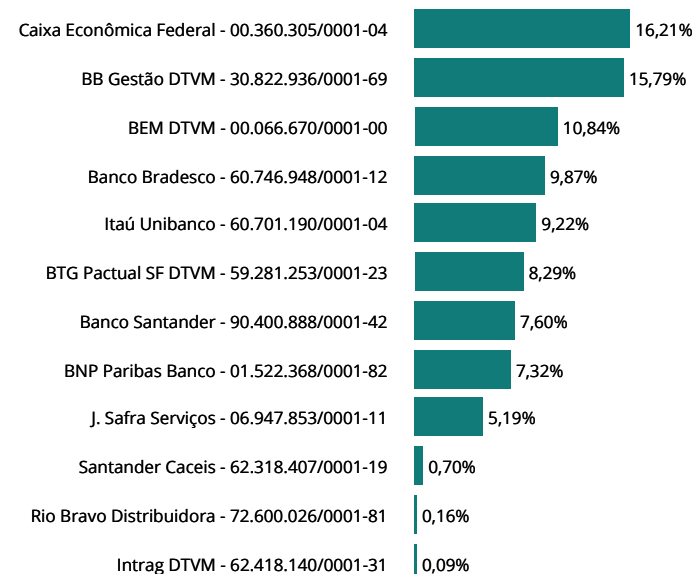
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.878.387.207,26	0,06	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	61.119.622.486,95	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	11.291.458.936,39	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.219.151.435,18	0,11	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,01	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,00	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	Não	99.259.533.941,58	0,01	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	77.071.688.840,41	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	202.495.611,78	0,13	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	10.049.893.495,55	0,04	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.545.371.887,35	0,14	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	61.989.262,10	2,49	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	9.716.891.602,30	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,08	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	309.583.040.028,43	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,19	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	49.106.692.433,18	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	36.214.780.513,74	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	7, V, b	397.734.233,78	0,57	0,44	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	660.687.270,74	2,54	1,18	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	714.005.072,52	1,96	0,84	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.537.261.588,22	2,54	0,14	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	3.913.191.398,70	4,02	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	3.204.967.185,63	3,32	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	48.031.296,14	0,79	5,04	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	7.586.250.542,97	0,41	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	673.306.700,21	1,66	0,76	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	454.044.127,66	3,29	2,22	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.612.606.824,57	3,91	0,16	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.582.981.306,68	0,46	0,05	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.166.904.886,34	3,03	0,29	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.501.227.547,95	0,57	0,05	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	828.249.775,73	1,55	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.202.346.406,07	1,46	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	8.067.452.652,34	1,02	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	934.084.119,94	1,79	0,59	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.074.930.034,52	0,64	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	129.601.245,21	0,41	0,97	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	✓
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.595.976.785,64	3,57	0,42	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, I, b	35.317.557.410,96	3,96	0,03	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	795.596.834,60	1,23	0,47	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	✓
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	7, III, a	129.393.915,86	1,00	2,38	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	477.515.202,43	0,66	0,43	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	312.400.764,35	0,90	0,88	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	1.835.609.219,63	0,42	0,07	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	284.355.835,81	0,61	0,66	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	592.715.376,76	1,26	0,65	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	1.028.999.958,58	4,88	1,45	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	257.023.146,62	0,36	0,43	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	187.438.502,61	0,38	0,63	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	250.333.398,40	0,19	0,23	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	236.109.157,61	0,47	0,61	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	15.629.360,30	0,22	4,40	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	162.415.847,04	1,71	3,23	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	757.942.677,27	0,74	0,30	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	402.856.447,05	1,47	1,12	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.304.244.679,71	1,23	0,29	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	475.408.099,00	0,33	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	565.597.943,80	1,49	0,81	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	186.298.792,15	0,82	1,35	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	720.705.596,73	0,83	0,35	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.537.795.489,08	0,18	0,04	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	339.836.716,13	1,11	1,00	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	199.044.953,48	0,09	0,13	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	✓
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	620.608.798,04	2,49	1,23	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	819.838.527,03	0,32	0,12	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	61.989.262,10	0,50	2,49	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	✓
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	173.178.502,29	0,47	0,84	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	37.097.240,58	0,61	5,06	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	24.677.738,47	2,55	31,76	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✗
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	566.322.430,10	1,08	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	490.191.224,48	0,30	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	✓
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	270.866.527,77	0,70	0,80	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	658.756.412,99	0,78	0,36	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	161.547.115,35	1,15	2,18	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	32.074.441,96	0,53	5,05	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	115.332.536,57	1,01	2,70	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	181.981.982,30	0,07	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	121.667.222,21	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	56.898.697,84	0,16	0,88	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	812.929.058,18	0,23	0,09	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	855.551.032,35	0,44	0,16	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.421.718.737,96	0,15	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	✓
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	227.388.440,52	0,47	0,63	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	574.972.448,79	1,21	0,65	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.679.532.532,23	4,34	0,79	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.144.923.043,92	0,39	0,10	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	213.550.312,26	1,35	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	41.177.774,82	1,97	14,71	Não	62.180.047/0001-31	06.947.853/0001-11	✗
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	556.451.783,60	0,34	0,19	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.959.575.289,59	6,61	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	71.841.563,24	0,09	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.715.438,46	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	769.574.623,05	0,16	0,06	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2023
7, I	110.799.482,49	36,10	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, a	-	0,00	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, b	110.799.482,49	36,10	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, c	-	0,00	100,0	✓ 100,0 ✓
7, II	-	0,00	5,0	✓ 5,0 ✓
7, III	44.704.548,01	14,57	70,0	✓ 70,0 ✓
7, III, a	44.704.548,01	14,57	70,0	✓ 70,0 ✓
7, III, b	-	0,00	70,0	✓ 70,0 ✓
7, IV	10.011.168,34	3,26	20,0	✓ 20,0 ✓
7, V	12.598.076,09	4,10	25,0	✓ 25,0 ✓
7, V, a	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
7, V, b	12.598.076,09	4,10	10,0	✓ 10,0 ✓
7, V, c	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 7	178.113.274,93	58,03	100,0	✓ 100,0 ✓
8, I	62.322.601,45	20,31	40,0	✓ 40,0 ✓
8, II	-	0,00	40,0	✓ 40,0 ✓
ART. 8	62.322.601,45	20,31	40,0	✓ 40,0 ✓
9, I	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
9, II	12.772.447,25	4,16	10,0	✓ 10,0 ✓
9, III	6.673.119,03	2,17	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 9	19.445.566,28	6,34	10,0	✓ 10,0 ✓
10, I	25.790.836,96	8,40	10,0	✓ 10,0 ✓
10, II	20.556.883,21	6,70	5,0	✗ 5,0 ✗
10, III	-	0,00	5,0	✓ 5,0 ✓
ART. 10	46.347.720,17	15,10	15,0	✗ 15,0 ✗
ART. 11	682.333,39	0,22	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 12	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 8, 10 E 11	109.352.655,01	35,63	40,0	✓ 40,0 ✓
PATRIMÔNIO INVESTIDO	306.911.496,22			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, no que se refere ao total do artigos (10)(10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere aos totais dos artigos (10), (10, II).
- ✗ Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

O mês de março foi caracterizado pelo fechamento de juros futuros no Brasil, reflexo da desaceleração da atividade econômica e do crédito. Contudo, a principal questão no mercado doméstico é a necessidade de algum sinal de arrefecimento da taxa Selic, sujeito à sustentabilidade política e ao comportamento da inflação. No mercado externo, o mês foi marcado pelo início de uma crise bancária nos Estados Unidos e na Europa, responsável pelo aumento de volatilidade, geração de estresse no sistema de crédito e fechamento de juros no mercado internacional.

No mercado norte-americano, as expectativas de início do mês apontavam para uma aceleração no ritmo de elevação dos juros pelo Federal Reserve (Fed) e, ao longo do mês, foram corroboradas por declarações de Jerome Powell com indicativos de um maior aperto monetário. Consequência de resultados robustos nos indicadores econômicos, com destaque para o mercado de trabalho e a inflação.

O Índice de Preços ao Consumidor (CPI) de fevereiro subiu 0,4% em relação a janeiro, ficando em 6,0% nos últimos 12 meses. A maior contribuição para esse resultado veio do componente habitação e alimentos, sendo amenizado, dessa vez, pelo grupo de energia que obteve variação negativa no mês.

Por sua vez, o núcleo de inflação retratou uma persistência da pressão inflacionária, com elevação de 0,5% em fevereiro, após alta de 0,4% em janeiro. O resultado do Índice de Preços ao Produtor (PPI) validou a preocupação com os preços; apesar do indicador apontar uma queda de 0,1% em fevereiro, ante alta de 0,3% em janeiro, ao se excluir os preços de bens e serviços voláteis observou-se, na verdade, um aumento dos preços.

Outro alerta foi a criação de 326 mil postos de trabalho em fevereiro, retratando um mercado de trabalho resiliente. Embora a taxa de desemprego tenha aumentado para 3,6%, ainda está num ambiente considerado de pleno emprego, reforçado principalmente pela elevação de 4,6% do salário médio, fator que pressiona o repasse de custos.

A divulgação do Livro Bege, que consolida todas as informações referentes à situação econômica, expôs estabilidade nos gastos do consumidor, persistência inflacionária, dificuldade de repasse dos altos custos para o consumidor e um mercado de trabalho robusto. Diante dos dados, fazia sentido acelerar o ritmo de elevações nos juros, mas, durante o mês, surgiu o temor de risco sistêmico no mercado de crédito em bancos regionais, agravado pelos sinais pessimistas sobre os juros.

Apesar da continuidade de preocupação a respeito da permanência inflacionária e um mercado de trabalho robusto, Powell sinalizou uma postura mais moderada diante da conjuntura econômica americana. A sua declaração apontava para um processo de desinflação turbulento, mas, com a inflação ainda ancorada no tempo. Com isso, o Fed elevou a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, atingindo uma faixa de juros entre 4,75% e 5,00%. É relevante mencionar o esclarecimento sobre a capacidade do Fed em proporcionar liquidez ao sistema financeiro e o tratamento dos casos de falência de bancos como situação isolada.

Constata-se também notícias a respeito do lado fiscal dos Estados Unidos. O presidente americano, Joe Biden, propôs um orçamento de US\$ 6,9 trilhões para o ano fiscal de 2024, mencionando principalmente pautas sobre a redução de déficit e elevação de impostos sobre a população de alta renda e grandes corporações do país. A proposta deve ser barrada pelo Congresso, mas abre discussões sobre os gastos públicos. Esse assunto é de grande importância atualmente, uma vez que ocorrerão debates sobre a alteração necessária do teto da dívida americana, assunto que deve ser resolvido até o final do mês de setembro. O tema foi reforçado pela secretária do Tesouro, Janet Yellen, que declarou a urgência na elevação do teto da dívida, pois a não aprovação da medida poderia levar o país a um estado de default, o que enfraqueceria o dólar.

Na Zona do Euro, a divulgação do CPI mostrou a persistência da pressão inflacionária sobre a economia. Após três resultados da queda da inflação mês a mês, o CPI de fevereiro subiu 0,8% e acumulou 8,5% nos últimos 12 meses. A maior contribuição para esse resultado se originou da elevação dos preços de alimentos e serviços, enquanto os preços de energia seguiram sua trajetória de queda. Apesar da tendência de queda da inflação geral, ao se retirar os itens voláteis percebe-se uma disposição de alta, o que sugere a continuidade da inflação como um ponto de preocupação do Banco Central Europeu (BCE).

Com a finalidade de conter a pressão inflacionária, o BCE manteve o ritmo de aperto monetário elevando em 0,5 ponto percentual a taxa de juros, resultando em uma taxa de 3,5% a.a. O aumento estava previsto desde o início do ano, conforme a estratégia de efetuar três altas consecutivas de 0,5 p.p. na taxa de juros, dada a justificativa de que a inflação permaneceria elevada por um período prolongado. Apesar da proposta inicial, atualmente existe uma divergência em relação ao ritmo e à duração do aperto monetário nas próximas reuniões, o surgimento de novas variáveis, como casos de falências de bancos e preços mais moderados nos estágios iniciais de produção, colocaram dúvidas sobre a necessidade de elevação de juros. Diante do cenário base, para garantir uma inflação

dentro da meta de 2% serão necessários mais aumentos nos próximos meses, até que se torne mais perceptível o movimento de queda nos núcleos de inflação.

O resultado desse processo de contração monetária foi a nova estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2022 que, com um crescimento de 1,8%, confirmou uma desaceleração quando comparado ao crescimento de 2,3% em 2021. O BCE revisou as novas projeções do PIB para 2023, com crescimento de 1,0%, retomando uma fase de aceleração econômica em 2024 e 2025 com elevação para 1,6%. Da mesma forma os resultados de perspectivas mais positivas foram encontrados nas melhorias das projeções de inflação que recuaram em 2023 e 2024, voltando para a meta em 2025.

Sobre a China, o CPI desacelerou em fevereiro, justificado pela queda de demanda após o feriado do Ano Novo Lunar, com um recuo de 0,5% comparado ao mês anterior, atingindo 1% na comparação anual. Combinado com o recuo de 1,4% do PPI, atribuído pela redução de custos das commodities, evidenciou uma menor pressão dos preços e a possibilidade do governo chinês em estimular a recuperação econômica, uma vez que as expectativas de inflação para 2023 alcançam o patamar de 3%.

A evidência da recuperação econômica chinesa pode ser observada nos índices de gerentes de compras (PMI) tanto industrial quanto de serviços. O PMI industrial subiu de 49,2 em janeiro para 51,6 em fevereiro, enquanto no mesmo período o PMI de serviços avançou para 55, ante 52,9 do período anterior. Portanto, há uma sinalização de retomada na produção, aumento de emprego, menor pressão nas cadeias de suprimentos e melhora na logística dos produtos. A expectativa é de que o progresso da economia chinesa seja estimulado pela recuperação da demanda interna e pela política mais expansionista nos próximos meses.

No Brasil, a agenda econômica ficou concentrada em sinalizações da condução política na economia. O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano, resultado esperado pelo mercado. A decisão de manter a taxa foi unânime, dado o aumento das projeções de inflação e a desancoragem das expectativas de inflação. O destaque do comunicado foi o reforço da sinalização de que o Copom não hesitará em retomar a trajetória de alta de juros, caso o processo de desinflação não ocorra como o esperado. A ata da última reunião explicou essa dinâmica, caracterizada inicialmente por uma maior desinflação devido à redução dos preços administrados e, posteriormente, um ritmo lento de queda motivado pela demanda agregada e pela política de juros.

Dadas as expectativas do comportamento inflacionário, empresas e trabalhadores incorporam tal inflação futura nos reajustes de preços e salários, reduzindo os efeitos de um aperto monetário. Assim, há maior elevação de preços no período corrente, com o processo inflacionário sendo retroalimentado por essas expectativas.

Entretanto, a ata reconhece os esforços do Ministro Haddad em materializar um equilíbrio das contas públicas. O compromisso com a execução do pacote fiscal, demonstrado por Haddad, já conseguiu atenuar os estímulos fiscais sobre a demanda, reduzindo o risco de aumento da inflação de curto prazo. Ademais, a reforma tributária começa a ganhar forma com a proposta de unificação de tributos, denominada Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) ou Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). A previsão de aplicabilidade do IBS é a partir de 2025, devido à necessidade de se criar uma lei complementar para garantir a segurança jurídica, além dos procedimentos legais de aprovação.

O ministro Haddad também apresentou os detalhes sobre a reoneração dos combustíveis que entrou em vigor em março, o que já era previsto pelo mercado. No que se refere às contas públicas, essa retomada aumentará parcialmente as receitas, contribuindo para a redução no déficit fiscal. No entanto, até julho a retomada será aplicada de forma parcial, competindo o restante da reoneração à taxa sobre a exportação de petróleo. A perspectiva é de que o impacto da reoneração no ICMS seja de R\$ 0,50 no preço do etanol e da gasolina para o consumidor final e de 0,5% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho.

Ainda assim, o que mais repercutiu no mercado foi a oficialização da nova proposta de arcabouço fiscal, sugerida por Haddad e demais membros do Ministério da Fazenda. Em resumo, a nova âncora propõe um limite de crescimento das despesas a 70% das receitas. Essa regra será combinada com previsões de resultado primário das contas públicas, fixadas por intervalos críveis. Caso não ocorra o cumprimento das previsões, o limite de crescimento da despesa cai para 50% da receita. A premissa utilizada pelo mercado é de que a apresentação do novo arcabouço fiscal traz mais transparência sobre a condução política nos próximos anos e, assim, pode reduzir a pressão sobre a inflação no longo prazo. No entanto, existe um grau de ceticismo quanto ao cumprimento das novas metas em virtude de seu otimismo, uma vez que o cenário de controle das variáveis foi traçado com projeção de queda nos juros e aumento da arrecadação. Outro alerta é a existência de um piso mínimo de crescimento da despesa, que deve ocorrer indiferente ao crescimento da economia.

Sobre os dados econômicos divulgados no mês, o PIB brasileiro variou -0,2% no quarto trimestre de 2022 e encerrou o ano com crescimento de 2,9%. Esse progresso foi puxado pela alta de 4,2% nos Serviços e 1,6% na Indústria. Em contrapartida, a Agropecuária recuou 1,7% em 2022, decorrente do decréscimo de produção e perda de produtividade.

O Novo Caged mostrou a expansão do mercado de trabalho em 241.785 novos postos de trabalho em fevereiro de 2023, embora o salário médio de admissão de fevereiro tenha sido de R\$ 1.978,12, representando queda de 2,47% em relação a janeiro. Por outro lado, a pesquisa do PNAD mostrou que a taxa de desocupação atingiu 8,6% no trimestre encerrado em fevereiro, correspondendo a um aumento de 483 mil pessoas procurando trabalho. Em geral, o nível de desemprego no início de ano é influenciado pela dispensa dos trabalhadores temporários da temporada de verão. Ainda assim, não há grandes possibilidades de crescimento das atividades econômicas, visto que o nível de confiança está em tendência de baixa e as perspectivas do processo de redução das taxas de juros foram postergadas.

Março foi um mês de recuperação para a maioria dos mercados globais, com exceção da bolsa brasileira. A grande volatilidade do início do mês no exterior foi determinada pelos eventos negativos envolvendo falência de bancos nos Estados Unidos e Europa. Porém, após intervenções dos Bancos Centrais, o mercado externo se acalmou e voltou a entregar rentabilidade positiva. No Brasil, o mercado de renda fixa auferiu ganhos com o fechamento da curva de juros, consequência de mais clareza sobre a condução da política econômica com o novo arcabouço fiscal. Ainda assim, os ativos de bolsa não apresentaram uma boa performance, com os investidores realizando os lucros e mais cautelosos a respeito do desenho orçamentário do governo.

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	9/2023
Data:	20/03/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 8ª reunião realizada em Fevereiro/2023;
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023;
3. Análise e aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de Fevereiro/2023;
4. Comentário sobre ofício encaminhado ao Conselho Administrativo e Diretoria Executiva sobre a análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 8ª reunião referente ao mês de Fevereiro/2023, sendo APROVADA.

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023;
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos.

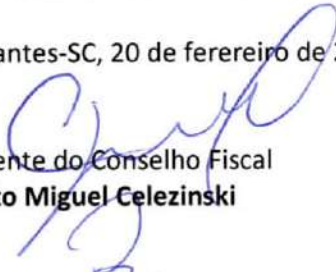
Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:


1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Fevereiro/2023 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer FAVORÁVEL.


Outros Assuntos:

1. Foi comentado sobre o Ofício nº 001/2023 encaminhando tempestivamente a Análise das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2022, ao Conselho Administrativo e à Diretoria Executiva.

Navegantes-SC, 20 de fevereiro de 2023.


Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski


Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva


Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: FEVEREIRO/2023

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria SPREV nº 4.248/2022, de 22/12/22, publicada no DOU do dia 23/12/22, em seu "CAPÍTULO 1.1, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro";

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Este CONSELHO FISCAL por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **FEVEREIRO/2023**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 20 de março de 2023.


Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva


Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski


Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: abril/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **abril/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo (6,55% em FIP), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 04 de maio de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/05/2023 às 19:45:24 (GMT -3:00)

Parecer 2023 04

ID única do documento: #0c95e9cd-a5c6-4e94-b2e7-641af07191e5

Hash do documento original (SHA256): 274161156f559f393ec45256fb7894825770378e2926c40527aad7d16b0cc9c4

Este Log é exclusivo ao documento número #0c95e9cd-a5c6-4e94-b2e7-641af07191e5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:48:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:34:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:53:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:46:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:13:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

22/05/2023 às 19:45:25
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Data e hora

22/05/2023 às 20:34:54
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:53:39
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:46:07
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:48:11
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:13:05
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS ABRIL - 2023



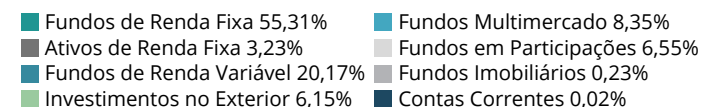
Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



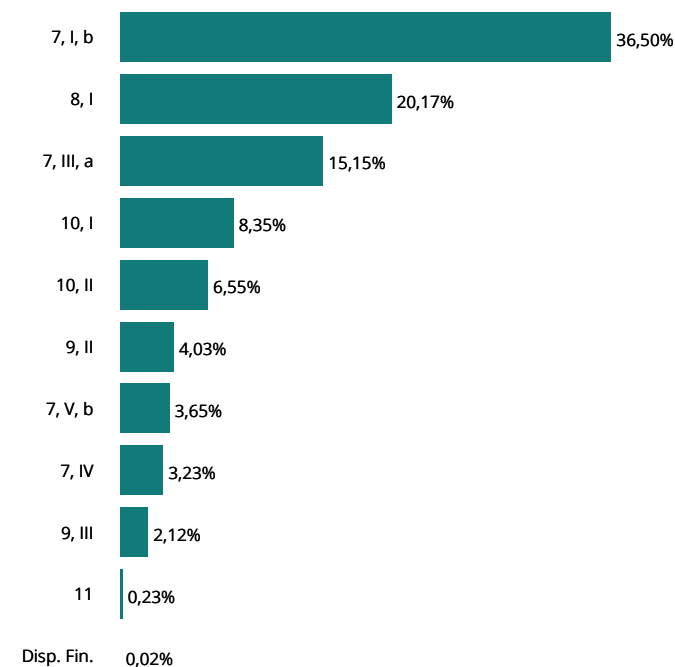
Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	27

ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
FUNDOS DE RENDA FIXA	55,3%	173.486.507,82	168.102.106,59
4UM Crédito Privado Renda Fixa	0,2%	502.780,12 ▲	-
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,0%	- ▼	1.734.448,07
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	2,5%	7.896.798,35	7.792.714,90
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	2,5%	7.834.873,61 ▲	6.024.735,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,5%	7.964.276,00	7.807.941,46
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	12.446.959,28	12.329.733,24
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	10.247.531,24	10.195.248,91
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.468.616,52	2.422.966,12
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,4%	1.278.866,68	1.267.385,23
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,6%	5.158.987,16	5.088.851,81
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,4%	10.796.156,85 ▲	10.088.574,34
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,9%	12.113.824,19	12.006.194,17
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,4%	1.406.100,39	1.396.549,22
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	3,7%	11.715.493,04 ▲	9.289.387,80
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,6%	1.746.074,01	1.737.171,44
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,5%	4.847.814,41	4.758.462,45
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,5%	4.562.122,51	4.472.011,21
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.654.429,63	5.491.104,93
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.158.301,86	3.130.588,80
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,6%	1.966.565,90	1.949.546,10
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,4%	1.272.693,94	1.261.504,33
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,5%	11.035.946,68	10.945.041,55
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	3,9%	12.275.999,51	12.167.869,94
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,2%	3.786.654,20	3.774.070,05
Rio Bravo Estratégico IMA-B	1,0%	3.129.169,61	3.073.225,68
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,7%	2.055.425,92	2.036.428,62
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.813.022,28	2.752.646,40
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.284.249,26	1.276.213,70
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,6%	1.896.382,11	1.878.880,88
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.953.049,65	3.875.332,82
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,8%	15.097.012,68	14.964.296,02
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.120.330,23	1.112.981,20

POR SEGMENTO

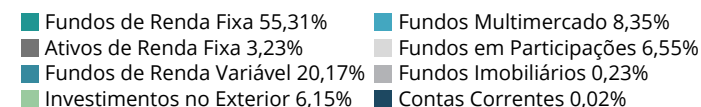


POR TIPO DE ATIVO

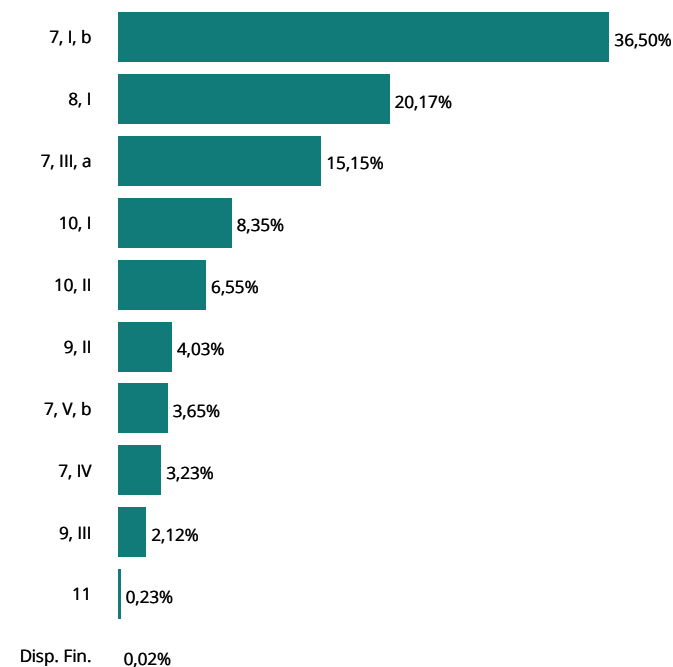


ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
ATIVOS DE RENDA FIXA	3,2%	10.141.306,48	10.011.168,34
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	0,3%	979.945,78	965.197,83
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	0,1%	174.288,62	171.856,91
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	1,3%	4.112.734,43	4.062.048,57
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	0,3%	1.029.097,62	1.017.601,95
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	0,3%	1.029.179,35	1.017.648,93
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	0,9%	2.816.060,68	2.776.814,15
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,2%	63.259.510,41	62.322.601,45
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.208.356,62	1.177.340,04
AZ Quest FIC FIA	0,2%	594.109,43	581.762,17
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.465.174,57	1.450.129,89
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	711.435,41	687.295,10
BNP Paribas FIC FIA Action	1,7%	5.370.236,09	5.244.902,61
Bradesco FIA MID Small Cap	0,7%	2.240.548,17	2.258.528,79
Bradesco FIA Selection	1,4%	4.520.116,91	4.519.708,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,2%	3.683.278,26	3.760.837,62
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,3%	1.044.745,11	1.015.398,34
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	4.645.316,35	4.584.033,13
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,8%	2.655.103,38	2.509.242,20
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,8%	2.559.117,25	2.548.817,78
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	568.644,20	561.203,80
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,1%	3.471.453,31	3.407.429,42
Meta FIA Valor	0,1%	261.830,90	264.183,34
Navi FIC FIA Institucional	2,5%	7.708.377,99	7.647.476,76
Occam FIC FIA	0,3%	1.000.966,23	989.690,51
Próprio Capital FIA	0,5%	1.626.388,45	1.542.668,76
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.475.863,52	1.457.236,98
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.893.293,53	1.877.726,88
SQI FIC FIA	2,5%	7.914.509,83	7.837.765,51
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,1%	3.471.172,16	3.319.538,38
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	941.753,82	924.799,24
XP FIA Dividendos	0,7%	2.227.718,92	2.154.885,60

POR SEGMENTO

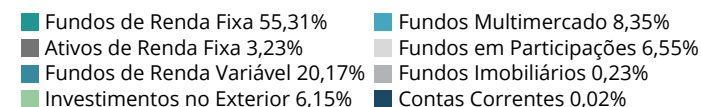


POR TIPO DE ATIVO

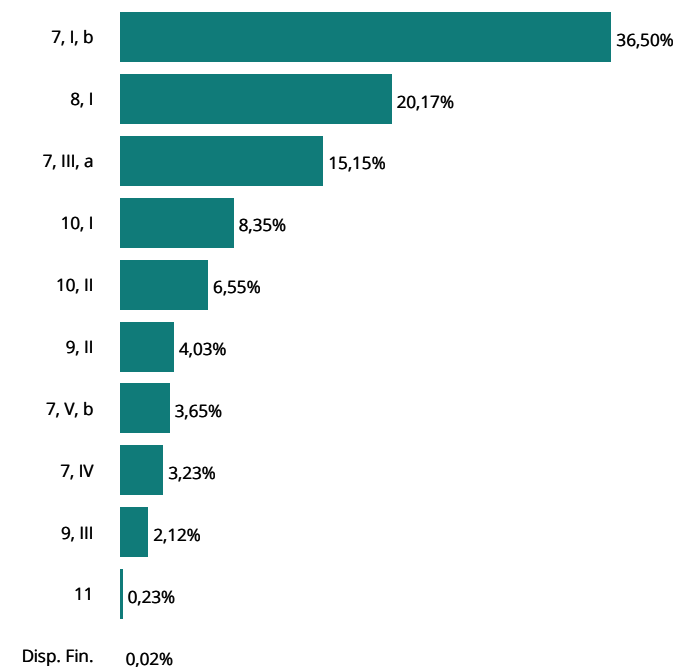


ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	19.289.749,07	19.445.566,28
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.375.301,17	2.390.096,58
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.478.505,50	3.521.751,27
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.628.192,49	1.619.204,15
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.112.300,78	3.114.075,35
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	202.413,50	217.411,31
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	405.932,31	401.955,36
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	497.853,20	502.648,50
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	710.952,64	705.575,09
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.342.319,05	1.344.149,19
Western Asset FIA BDR Nível I	0,1%	460.140,18	463.372,01
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,5%	1.416.142,26	1.442.149,50
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,2%	3.659.695,99	3.723.177,97
FUNDOS MULTIMERCADO	8,3%	26.183.378,91	25.790.836,96
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,3%	13.585.551,56	13.323.785,03
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.226.171,80	1.202.084,45
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,3%	4.178.196,06	4.152.234,34
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	1,9%	6.115.404,06	6.055.555,08
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	1.078.055,43	1.057.178,06
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,5%	20.535.449,99	20.556.883,21
BTG FIP Economia Real	6,5%	20.278.136,69	20.293.727,30
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	257.313,30	263.155,91
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,2%	732.836,14	682.333,39
BB FII Recebíveis	0,1%	183.362,70	183.857,61
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	549.473,44	498.475,78
CONTAS CORRENTES	0,0%	59.700,84	204.718,44
Banco do Brasil	0,0%	53.216,96	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	1.972,37
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	6.483,87	202.746,07
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO



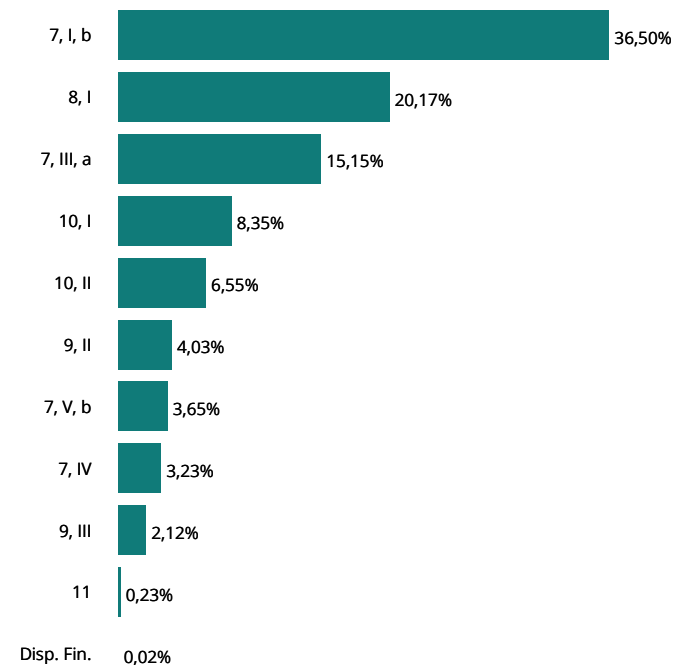
ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
CONTAS CORRENTES	0,0%	59.700,84	204.718,44
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	0,01	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	313.688.439,66	307.116.214,66

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total

POR SEGMENTO

- Fundos de Renda Fixa 55,31%
- Fundos Multimercado 8,35%
- Ativos de Renda Fixa 3,23%
- Fundos em Participações 6,55%
- Fundos de Renda Variável 20,17%
- Fundos Imobiliários 0,23%
- Investimentos no Exterior 6,15%
- Contas Correntes 0,02%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13	2.114.948,16			7.635.800,34
4UM Crédito Privado Renda Fixa	-	-	-	2.780,12			2.780,12
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	22.207,73	23.741,19	24.292,83	10.811,40			81.053,15
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	60.433,48	87.473,30	119.314,19	104.083,45			371.304,42
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	-	-	24.735,20	117.195,90			141.931,10
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(1.204,08)	156.348,29	198.007,24	156.334,54			509.485,99
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	178.533,35	110.469,91	144.308,40	117.226,04			550.537,70
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	135.896,55	132.994,14	128.215,37	52.282,33			449.388,39
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	(1.709,03)	28.410,23	56.958,78	45.650,40			129.310,38
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	10.722,90	10.055,77	14.766,58	11.481,45			47.026,70
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	27.915,23	44.774,56	102.726,88	70.135,35			245.552,02
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	(2.447,31)	121.960,87	259.233,51	207.582,51			586.329,58
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	103.561,38	84.789,90	133.306,03	107.630,02			429.287,33
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	(5.548,24)	1.115,58	11.381,12	9.551,17			16.499,63
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	49.622,50	42.054,29	113.500,93	104.335,21			309.512,93
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	10.429,59	10.190,57	11.022,75	8.902,57			40.545,48
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	-	-	23.462,45	89.351,96			112.814,41
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(3.958,09)	186.021,54	115.422,05	90.111,30			387.596,80
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	41.255,18	42.305,64	46.195,48	27.713,06			157.469,36
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(67.762,55)	59.450,22	193.746,77	163.324,70			348.759,14
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	84.239,70	49.894,51	43.628,17	17.019,80			194.782,18
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	16.034,31	16.353,01	17.574,40	-			49.961,72
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.900,25	15.136,12	18.593,26	11.189,61			56.819,24
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	(4.757,34)	35.184,73	-	-			30.427,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	109.475,88	92.758,56	148.850,76	90.905,13			441.990,33
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	128.570,58	108.953,44	138.958,55	108.129,57			484.612,14
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	(18.248,93)	(3.220,35)	23.275,16	12.584,15			14.390,03
Rio Bravo Estratégico IMA-B	-	14.423,94	58.801,74	55.943,93			129.169,61
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	-	-	11.353,16	18.997,30			30.350,46
Safra FIC Institucional IMA-B	5.562,92	33.146,50	70.908,40	60.375,88			169.993,70
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	13.214,04	12.409,63	8.508,73	-			34.132,40
Santander Crédito Privado Institucional	(1.020,89)	3.810,00	10.701,53	8.035,56			21.526,20
Santander FIC Ativo Renda Fixa	14.235,93	16.827,80	24.342,21	17.501,23			72.907,17
Santander FIC Premium IMA-B	(1.257,87)	47.043,65	99.606,55	77.716,83			223.109,16

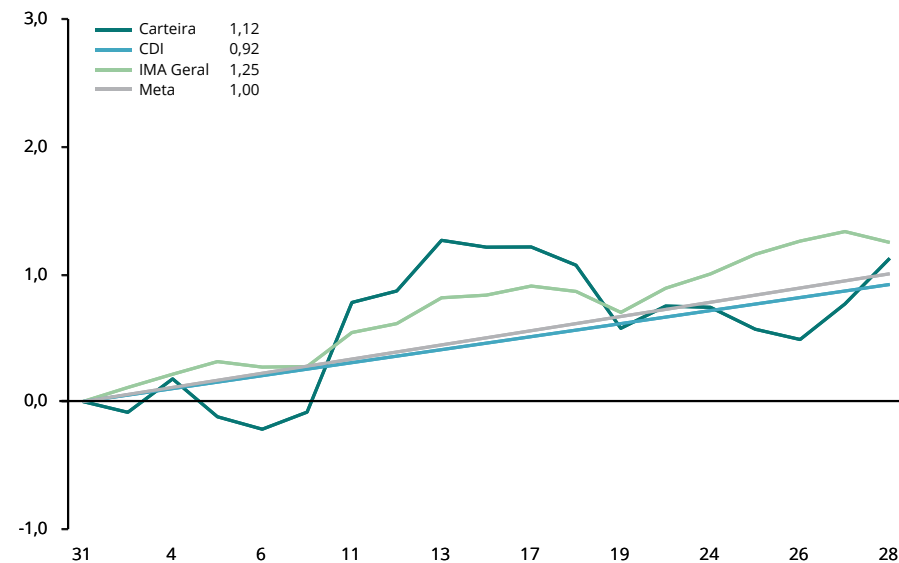
ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13	2.114.948,16			7.635.800,34
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	197.433,21	202.055,75	219.672,54	132.716,66			751.878,16
Somma Torino Crédito Privado	1.108,51	(1.528,13)	5.636,41	7.349,03			12.565,82
ATIVOS DE RENDA FIXA	-	19.627,31	154.644,53	130.138,14			304.409,98
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	-	4.975,90	14.391,56	14.747,95			34.115,41
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	-	480,32	2.750,15	2.431,71			5.662,18
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	-	-	62.048,57	50.685,86			112.734,43
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	-	1.034,83	16.567,12	11.495,67			29.097,62
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	-	1.037,70	16.611,23	11.530,42			29.179,35
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	-	12.098,56	42.275,90	39.246,53			93.620,99
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)	936.908,96			(4.092.156,97)
4UM FIA Marlim Dividendos	47.836,96	(78.617,80)	(4.719,67)	31.016,58			(4.483,93)
AZ Quest FIC FIA	23.592,32	(47.516,76)	(24.361,20)	12.347,26			(35.938,38)
BB FIC FIA Valor	270.939,86	(615.564,88)	(316.780,98)	-			(661.406,00)
BNP Paribas FIA Small Caps	82.503,18	(131.628,84)	(43.159,23)	15.044,68			(77.240,21)
BNP Paribas FIA Strategie	16.300,12	(39.225,02)	(12.402,38)	24.140,31			(11.186,97)
BNP Paribas FIC FIA Action	244.607,59	(346.920,60)	(244.686,08)	125.333,48			(221.665,61)
Bradesco FIA MID Small Cap	84.081,54	(226.734,08)	(109.074,85)	(17.980,62)			(269.708,01)
Bradesco FIA Selection	192.282,42	(380.864,37)	(189.080,00)	408,31			(377.253,64)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	189.043,21	(267.232,52)	(219.464,96)	(77.559,36)			(375.213,63)
Caixa FIC FIA Ações Livre	35.387,14	(64.689,31)	(26.338,56)	29.346,77			(26.293,96)
Caixa FIC FIA Multigestor	174.643,51	(357.023,42)	(202.635,31)	61.283,22			(323.732,00)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(24.515,68)	(97.205,91)	(26.427,27)	145.861,18			(2.287,68)
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	91.354,21	(195.217,23)	(84.251,03)	10.299,47			(177.814,58)
Itaú FIC FIA Dunamis	14.794,85	(42.623,30)	(22.950,94)	7.440,40			(43.338,99)
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	160.554,63	(359.489,98)	(181.885,77)	64.023,89			(316.797,23)
Meta FIA Valor	14.531,95	(28.335,23)	(18.586,85)	(2.352,44)			(34.742,57)
Navi FIC FIA Institucional	165.397,35	(632.805,08)	(401.174,87)	60.901,23			(807.681,37)
Occam FIC FIA	29.167,79	(70.069,14)	(28.488,61)	11.275,72			(58.114,24)
Próprio Capital FIA	82.313,77	(221.761,64)	(81.838,12)	83.719,69			(137.566,30)
Safra FIC FIA Ações Livre	78.297,28	(121.444,48)	(43.905,39)	18.626,54			(68.426,05)
Safra FIC FIA Small Cap PB	138.931,11	(164.283,30)	(17.808,82)	15.566,65			(27.594,36)
SQI FIC FIA	832.524,09	(733.187,41)	(158.034,30)	76.744,32			18.046,70

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)	936.908,96			(4.092.156,97)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	81.501,14	(89.782,56)	(140.999,16)	151.633,78			2.353,20
Vinci FIA Selection Equities	24.388,65	(68.718,56)	(32.590,18)	16.954,58			(59.965,51)
XP FIA Dividendos	79.300,49	(118.140,77)	(28.098,69)	72.833,32			5.894,35
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	879.670,94	58.943,17	319.450,23	(155.817,21)			1.102.247,13
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	43.580,56	7.224,79	23.579,23	(14.795,41)			59.589,17
BNP Paribas FIA Access USA Companies	165.646,37	34.194,92	98.704,96	(43.245,77)			255.300,48
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	22.491,86	(7.748,15)	(14.767,66)	8.988,34			8.964,39
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	53.996,38	(268,85)	37.508,89	(1.774,57)			89.461,85
Genial FIC FIA MS US Growth IE	22.344,78	1.555,90	(2.775,29)	(14.997,81)			6.127,58
Genial MS FIC FIA Global Brands	(1.363,66)	(994,55)	8.088,22	3.976,95			9.706,96
Icatu Vanguarda FOF	2.609,31	(739,94)	(2.196,43)	(4.795,30)			(5.122,36)
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	17.165,96	1.595,42	14.271,70	5.377,55			38.410,63
Santander Global Equities Master Mult. IE	25.510,47	6.051,68	(19.532,16)	(1.830,14)			10.199,85
Western Asset FIA BDR Nível I	21.151,68	10.909,45	17.377,89	(3.231,83)			46.207,19
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	151.177,62	(42.844,90)	71.590,42	(26.007,24)			153.915,90
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	355.359,61	50.007,40	87.600,46	(63.481,98)			429.485,49
FUNDOS MULTIMERCADO	990.070,41	(161.414,99)	837.774,15	392.541,95			2.058.971,52
Caixa Bolsa Americana Multimercado	798.999,82	(228.313,73)	509.557,70	261.766,53			1.342.010,32
Itaú FIC Private Multimercado SP500	71.671,18	(20.994,54)	46.549,13	24.087,35			121.313,12
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	32.659,85	36.548,48	64.210,62	25.961,72			159.380,67
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	24.503,88	69.435,54	176.928,84	59.848,98			330.717,24
Safra SP Reais PB Multimercado	62.235,68	(18.090,74)	40.527,86	20.877,37			105.550,17
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(24.274,30)	(20.330,23)	2.934.319,93	(21.433,22)			2.868.282,18
BTG FIP Economia Real	(19.046,31)	(15.579,75)	2.956.954,51	(15.590,61)			2.906.737,84
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(5.227,99)	(4.750,48)	(22.634,58)	(5.842,61)			(38.455,66)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(33.668,15)	(15.672,54)	(16.365,69)	54.793,43			(10.912,95)
BB FII Recebíveis	1.659,07	3.526,04	2.924,53	405,09			8.514,73
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(35.327,22)	(19.198,58)	(19.290,22)	54.388,34			(19.427,68)
TOTAL	6.055.997,27	(3.832.524,31)	4.191.088,06	3.452.080,21			9.866.641,23

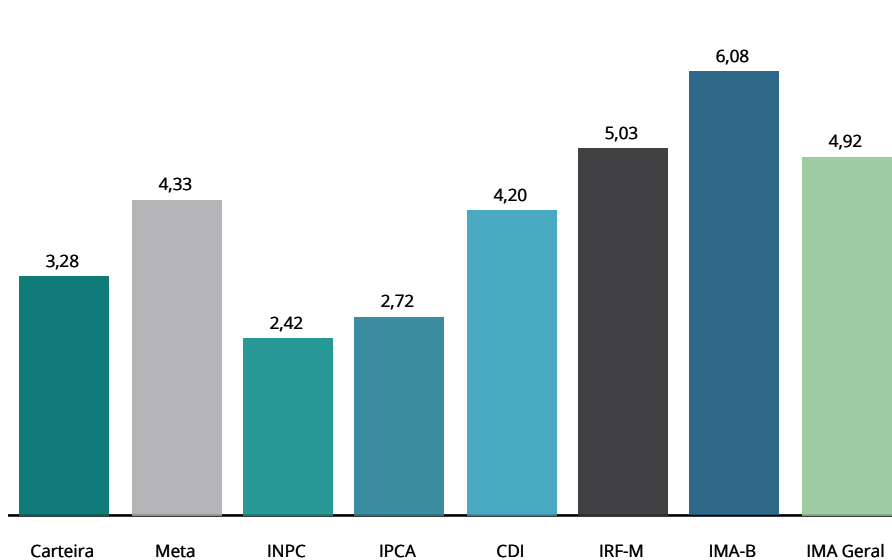
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	2,04	0,92	1,12	0,70	222	182	292
Fevereiro	(1,26)	1,23	0,92	1,03	-103	-138	-123
Março	1,36	1,10	1,17	1,86	124	116	73
Abril	1,12	1,00	0,92	1,25	112	122	90
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	3,28	4,33	4,20	4,92	76	78	67

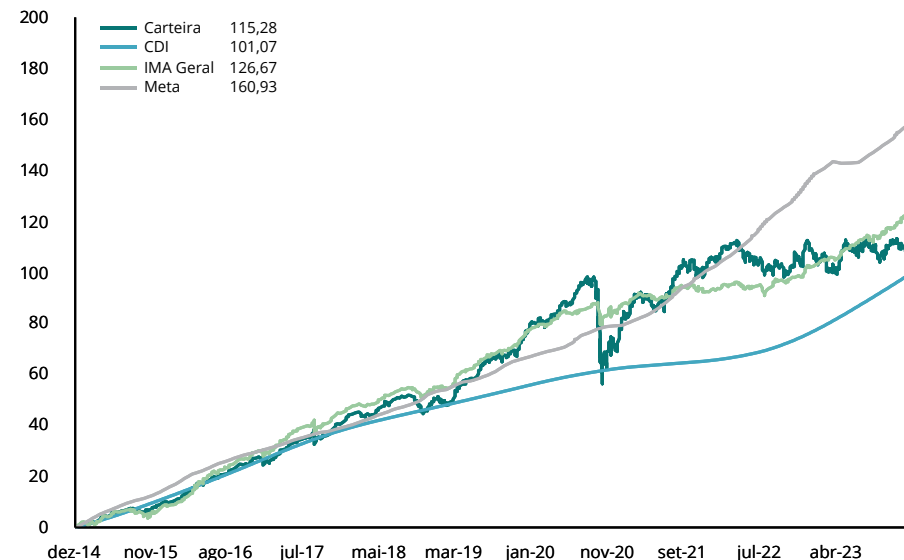
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM Crédito Privado Renda Fixa	CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	1,34	133%	6,53	151%	-	-	2,89	-	4,76	-	5,77	-	-0,40	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	1,88	187%	6,36	147%	-	-	4,17	-	6,86	-	16,68	-	-0,72	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,00	200%	5,97	138%	8,50	92%	3,43	5,31	5,65	8,74	23,07	-5,08	-0,49	-3,09
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	0,95	95%	4,63	107%	9,82	106%	0,33	1,61	0,55	2,64	5,34	-12,56	-0,02	-0,83
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	0,51	51%	4,59	106%	8,62	93%	1,22	2,61	2,00	4,30	-39,15	-10,31	-0,18	-1,84
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	1,88	188%	5,53	128%	7,34	79%	3,33	5,42	5,48	8,92	20,11	-6,22	-0,48	-3,62
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	0,91	90%	4,20	97%	13,92	150%	0,02	0,04	0,04	0,06	-38,30	77,52	0,00	0,00
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	1,38	138%	5,00	115%	11,02	119%	2,24	3,06	3,69	5,04	15,27	-4,28	-0,35	-1,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	2,00	200%	5,98	138%	8,41	91%	3,45	5,35	5,68	8,81	22,96	-5,13	-0,49	-3,12
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	0,90	89%	4,13	95%	13,79	149%	0,04	0,05	0,07	0,08	-38,65	47,12	0,00	0,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	0,68	68%	1,19	27%	11,24	121%	0,27	1,00	0,44	1,64	-62,14	-12,18	0,00	-1,27
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	0,90	90%	4,12	95%	13,16	142%	0,00	0,02	0,00	0,04	-8.337,66	-57,65	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	0,51	51%	4,58	106%	8,04	87%	1,22	4,93	2,00	8,11	-39,17	-12,93	-0,18	-4,15
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IMA-B	1,88	187%	6,37	147%	6,09	66%	4,17	8,55	6,86	14,06	16,72	-8,43	-0,72	-6,99
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,02	201%	6,00	139%	8,58	93%	3,47	5,40	5,70	8,89	23,11	-4,90	-0,50	-3,17
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,89	88%	5,25	121%	9,58	103%	1,30	2,49	2,14	4,09	-11,37	-8,62	-0,10	-1,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	2,97	297%	6,57	152%	7,69	83%	5,39	8,38	8,88	13,79	29,73	-3,62	-0,82	-5,33
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	0,87	87%	4,15	96%	11,70	126%	0,41	1,75	0,67	2,88	-14,55	-5,41	-0,00	-1,05
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	0,89	89%	5,13	118%	9,37	101%	1,29	2,47	2,11	4,06	-10,96	-9,17	-0,10	-1,28
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	0,83	83%	4,17	96%	12,30	133%	0,82	0,75	1,35	1,23	-10,26	-8,24	-0,05	-0,29
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	0,89	89%	4,15	96%	13,34	144%	0,01	0,03	0,02	0,04	-217,18	-13,11	0,00	0,00
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	0,33	33%	0,38	9%	10,10	109%	0,63	1,18	1,03	1,94	-72,33	-15,78	-0,10	-1,51
Rio Bravo Estratégico IMA-B	IMA-B	1,82	182%	-	-	-	-	5,20	-	8,56	-	28,03	-	-0,47	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	0,93	93%	4,40	102%	14,06	152%	0,09	0,16	0,14	0,27	5,26	22,05	0,00	0,00
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,19	219%	6,43	149%	9,37	101%	3,67	5,26	6,03	8,65	25,93	-4,17	-0,54	-3,12
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	0,63	63%	1,70	39%	11,40	123%	0,38	0,82	0,62	1,35	-68,26	-13,67	-0,01	-1,10
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	0,93	93%	4,22	97%	10,90	118%	0,77	1,48	1,27	2,44	-2,26	-9,46	-0,07	-0,80
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	2,01	200%	5,98	138%	8,48	91%	3,44	5,36	5,66	8,82	23,11	-5,05	-0,49	-3,13
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,89	88%	5,24	121%	9,46	102%	1,29	2,50	2,13	4,11	-11,16	-8,85	-0,10	-1,31
Somma Torino Crédito Privado	CDI	0,66	66%	1,13	26%	11,23	121%	0,29	0,79	0,48	1,30	-82,60	-15,40	0,00	-0,86

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
ATIVOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	IPCA+7,65	1,53	152%	3,61	83%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	IPCA+7,60	1,41	141%	3,36	78%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	IPCA+7,76	1,25	124%	2,82	65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	IPCA+7,41	1,13	113%	2,91	67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	IPCA+7,46	1,13	113%	2,92	67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	IPCA+7,50	1,41	141%	3,44	79%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	2,63	263%	-0,37	-9%	-2,08	-22%	12,99	18,32	21,38	30,14	6,33	-4,47	-2,67	-15,17
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	2,12	212%	-5,70	-132%	-10,12	-109%	11,17	19,48	18,39	32,04	3,58	-6,90	-2,38	-19,69
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	1,04	104%	-5,01	-116%	-20,75	-224%	25,13	25,61	41,32	42,10	-6,17	-8,01	-6,14	-23,58
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	3,51	350%	-1,55	-36%	-12,16	-131%	19,32	21,74	31,79	35,75	3,65	-6,72	-3,40	-22,01
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	2,39	238%	-3,96	-92%	-9,87	-106%	23,02	22,01	37,87	36,20	-1,46	-5,88	-4,80	-20,57
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-0,80	-79%	-10,74	-248%	-20,80	-224%	24,86	25,94	40,87	42,65	-11,53	-7,90	-6,26	-26,03
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	0,01	1%	-7,70	-178%	-5,79	-62%	19,36	21,35	31,83	35,11	-10,18	-4,80	-4,93	-19,49
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-2,06	-206%	-9,25	-214%	-13,20	-142%	19,71	21,70	32,39	35,69	-18,78	-7,08	-5,02	-22,30
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	2,89	288%	-2,45	-57%	-6,20	-67%	17,31	19,60	28,49	32,24	5,19	-5,48	-3,57	-17,09
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	1,34	133%	-6,51	-151%	-10,77	-116%	17,46	20,65	28,72	33,95	-4,25	-6,66	-4,00	-22,69
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	5,81	580%	-0,09	-2%	5,10	55%	20,54	22,95	33,85	37,76	18,51	-1,36	-2,65	-20,77
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	0,40	40%	-6,50	-150%	-6,13	-66%	18,48	19,68	30,39	32,37	-8,89	-5,43	-5,14	-17,89
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	1,33	132%	-7,08	-164%	-3,45	-37%	16,74	20,27	27,53	33,35	-5,04	-4,36	-3,64	-16,84
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	1,88	187%	-8,36	-193%	-18,41	-199%	20,91	23,18	34,39	38,11	-3,44	-8,21	-4,77	-27,97
Meta FIA Valor	IBrX	-0,89	-89%	-11,71	-271%	-17,68	-191%	25,89	25,59	42,55	42,07	-11,95	-7,08	-7,30	-26,96
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	0,80	79%	-9,48	-219%	-5,33	-58%	18,89	19,34	31,07	31,80	-7,89	-5,28	-4,39	-23,36
Occam FIC FIA	Sem bench	1,14	114%	-5,49	-127%	-4,51	-49%	17,40	19,49	28,62	32,06	-4,63	-4,95	-3,84	-19,29
Próprio Capital FIA	Ibovespa	5,43	541%	-7,80	-180%	-17,40	-188%	28,90	26,83	47,59	44,12	7,41	-6,59	-6,32	-28,77
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	1,28	128%	-4,43	-102%	-13,37	-144%	23,36	24,42	38,41	40,15	-4,62	-6,18	-5,90	-21,76
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	0,83	83%	-1,44	-33%	-12,67	-137%	25,19	26,90	41,43	44,24	-5,69	-5,27	-6,33	-23,62
SQI FIC FIA	IPCA	0,98	98%	5,00	115%	-	-	40,33	-	66,36	-	1,39	-	-10,41	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	4,57	456%	0,07	2%	5,44	59%	19,63	22,15	32,32	36,43	8,36	-1,38	-3,14	-21,71
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	1,83	183%	-5,99	-138%	-8,37	-90%	19,74	20,18	32,47	33,19	-3,09	-6,02	-4,29	-21,38
XP FIA Dividendos	Sem bench	3,38	337%	0,27	6%	3,28	35%	16,49	20,38	27,15	33,52	7,75	-2,25	-2,59	-18,29

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR															
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	-0,62	-62%	2,57	59%	-2,08	-22%	15,15	23,45	24,93	38,57	-2,86	-3,21	-3,43	-15,49
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	-1,23	-123%	7,92	183%	-1,82	-20%	15,90	30,42	26,15	50,04	-5,87	-2,04	-4,17	-19,44
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	0,56	55%	0,55	13%	-0,59	-6%	13,17	19,39	21,66	31,90	-0,52	-3,67	-2,75	-15,10
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	-0,06	-6%	2,96	68%	-1,58	-17%	15,78	23,34	25,96	38,39	-0,23	-3,10	-3,55	-15,20
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-6,90	-688%	3,12	72%	-25,69	-277%	21,52	53,32	35,30	87,68	-34,07	-3,33	-8,78	-35,03
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	0,99	99%	2,45	57%	1,28	14%	14,99	25,77	24,67	42,39	1,29	-1,96	-2,91	-18,10
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,95	-95%	-1,02	-24%	-0,59	-6%	12,20	16,75	20,07	27,55	-13,00	-4,43	-2,94	-14,05
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	0,76	76%	5,71	132%	-2,78	-30%	15,82	24,60	26,03	40,46	4,36	-3,17	-3,36	-17,26
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-0,14	-14%	0,77	18%	-0,00	0%	12,64	20,84	20,80	34,28	-5,85	-3,15	-2,86	-13,35
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	-0,70	-70%	11,16	258%	-1,03	-11%	16,30	28,01	26,82	46,07	-1,62	-2,19	-3,87	-21,13
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	-1,80	-180%	12,19	282%	-10,48	-113%	16,99	30,15	27,95	49,59	-4,33	-3,99	-4,33	-24,20
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	-1,71	-170%	13,30	307%	2,93	32%	16,11	37,32	26,48	61,39	-12,63	-0,47	-4,44	-25,51
FUNDOS MULTIMERCADO															
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,96	196%	10,96	253%	6,40	69%	12,41	22,67	20,43	37,29	16,81	-1,06	-2,28	-15,56
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	2,00	200%	10,98	254%	6,47	70%	12,39	22,61	20,40	37,20	17,07	-1,05	-2,27	-15,53
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	0,63	62%	3,97	92%	-	-	1,41	-	2,31	-	-22,24	-	-0,15	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	0,99	99%	5,72	132%	-	-	8,10	-	13,34	-	10,14	-	-1,75	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	1,97	197%	10,85	251%	6,28	68%	12,26	22,45	20,19	36,93	16,98	-1,11	-2,24	-15,40
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES															
BTG FIP Economia Real	Sem bench	-0,08	-8%	16,73	387%	-2,67	-29%	60,96	23,40	100,82	38,48	22,14	-3,39	-0,08	-17,19
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-2,22	-222%	-12,30	-284%	4,85	52%	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS															
BB FII Recebíveis	Sem bench	0,22	22%	4,79	111%	-3,53	-38%	4,11	30,70	6,76	50,45	-2,45	-10,85	-0,27	-39,65
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	10,99	1097%	-3,18	-73%	0,56	6%	33,56	27,35	55,40	44,99	24,61	-3,52	-3,84	-27,70
INDICADORES															
Carteira		1,12	112%	3,28	76%	4,67	50%	4,67	7,10	7,68	11,68	3,98	-6,89	-0,77	-4,49
IPCA		0,61	61%	2,72	63%	4,18	45%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,53	53%	2,42	56%	3,83	41%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		0,92	92%	4,20	97%	13,37	144%	0,00	0,02	-	-	-	-	-	-
IRF-M		1,10	110%	5,03	116%	12,91	139%	2,41	3,60	3,97	5,92	6,64	-0,60	-0,39	-2,43
IRF-M 1		0,86	85%	4,23	98%	13,31	144%	0,28	0,40	0,47	0,66	-19,28	-0,87	0,00	-0,04
IRF-M 1+		1,25	125%	5,54	128%	13,07	141%	3,82	5,41	6,28	8,90	7,79	-0,14	-0,74	-3,80

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	INDICADORES	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %
IMA-B	2,02	202%	6,08	140%	8,78	95%	3,47	5,37	5,72	8,83	27,72	-4,70	-0,49	-3,08
IMA-B 5	0,90	90%	5,33	123%	9,67	104%	1,23	2,51	2,02	4,13	-1,09	-8,28	-0,10	-1,31
IMA-B 5+	3,03	302%	6,75	156%	8,12	88%	5,65	8,47	9,31	13,93	32,52	-3,28	-0,85	-5,32
IMA Geral	1,25	125%	4,92	114%	11,60	125%	1,64	2,49	2,71	4,10	17,55	-3,91	-0,21	-1,30
IDkA 2A	0,71	71%	5,45	126%	9,35	101%	1,67	2,94	2,75	4,83	-10,65	-7,69	-0,22	-1,77
IDkA 20A	5,47	546%	7,81	180%	6,65	72%	10,33	14,73	17,03	24,23	38,03	-2,16	-1,50	-10,92
IGCT	2,20	219%	-5,37	-124%	-4,94	-53%	20,75	21,75	34,15	35,77	6,01	-4,44	-4,54	-19,14
IBrX 50	1,64	164%	-6,25	-144%	-4,09	-44%	21,22	22,01	34,92	36,21	3,63	-4,11	-4,91	-18,97
Ibovespa	2,50	250%	-4,83	-112%	-3,19	-34%	20,28	21,51	33,39	35,38	7,41	-3,97	-4,28	-18,35
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,00		4,33		9,27									

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 7,0999% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,60% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,37% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 11,6796%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,92%, e o IMA-B de 8,83%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 4,4930%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 27,4914% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,4493% e -0,4493% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 6,8944% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1122% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

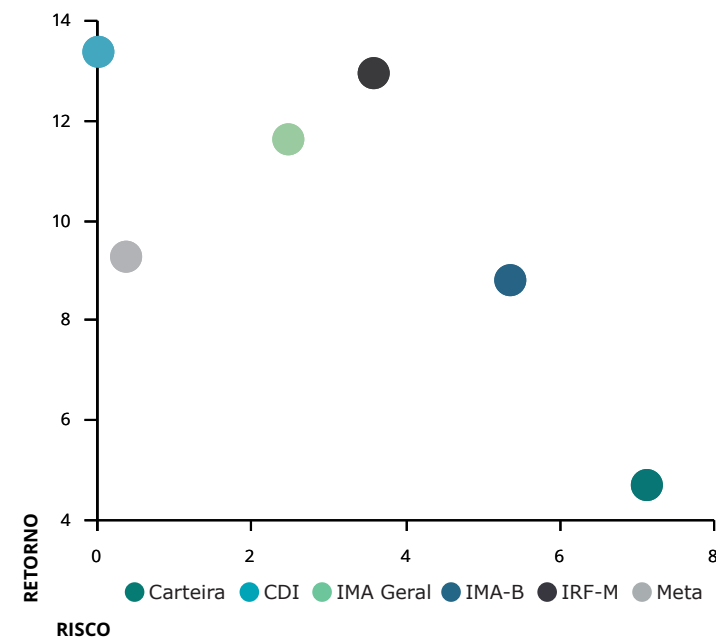
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	4,6679	5,3661	7,0999
VaR (95%)	7,6809	8,8277	11,6796
Draw-Down	-0,7680	-2,5403	-4,4930
Beta	20,2260	21,6488	27,4914
Tracking Error	0,2940	0,3395	0,4493
Sharpe	3,9845	-8,8360	-6,8944
Treynor	0,0579	-0,1380	-0,1122
Alfa de Jensen	-0,0074	0,0099	-0,0161

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

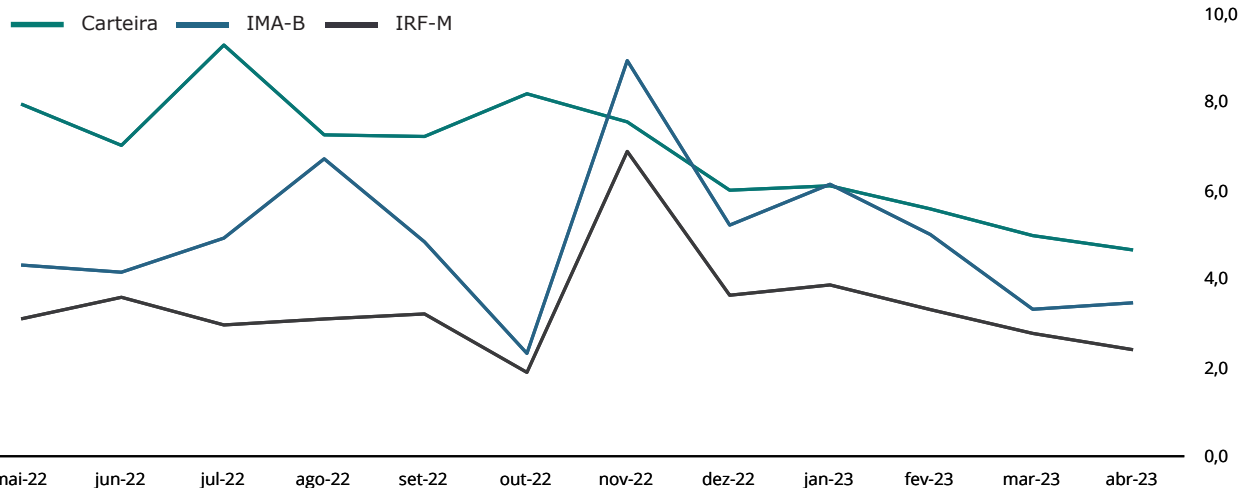
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 33,76% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.802.601,31 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.387.516,91, equivalente a uma queda de 5,23% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	33,76%	-1.802.601,31	-0,57%
IMA-B	11,38%	-860.464,36	-0,27%
IMA-B 5	6,23%	-244.925,30	-0,08%
IMA-B 5+	1,80%	-225.056,42	-0,07%
Carência Pós	14,35%	-472.155,22	-0,15%
IMA GERAL	2,88%	-75.795,20	-0,02%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDKa	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,23%	-96.548,06	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	6,55%	-3.090.140,10	-0,99%
FUNDOS DI	27,03%	-1.615.823,75	-0,52%
F. Crédito Privado	3,65%	-5.273,41	-0,00%
Fundos RF e Ref. DI	15,03%	66.179,58	0,02%
Multimercado	8,35%	-1.676.729,92	-0,53%
OUTROS RF	3,23%	20.299,34	0,01%
RENDA VARIÁVEL	26,32%	-9.726.907,84	-3,10%
Ibov., IBrX e IBrX-50	20,51%	-7.392.944,32	-2,36%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	1,91%	-551.731,43	-0,18%
Small Caps	1,79%	-900.007,21	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,12%	-882.224,88	-0,28%
TOTAL	100,00%	-16.387.516,91	-5,23%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM Crédito Privado Renda Fixa	28.581.607/0001-21	Geral	D+19	D+20	0,00	Não há	20% exc 104% CDI
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2024	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	Geral	D+1	D+2	0,90	Não há	Não há
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	Geral	D+0	D+1	0,25	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc ISE
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,00	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	2,80	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA + 6%aa
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 75,45% até 90 dias; 2,52% entre 91 e 180 dias; 15,57% superior a 180 dias; os 6,46% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
05/04/2023	195.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
11/04/2023	500.000,00	Aplicação	4UM Crédito Privado Renda Fixa
11/04/2023	3.599.270,03	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
12/04/2023	500.000,00	Aplicação	Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B
14/04/2023	146.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
17/04/2023	1.692.942,51	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030
28/04/2023	214.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

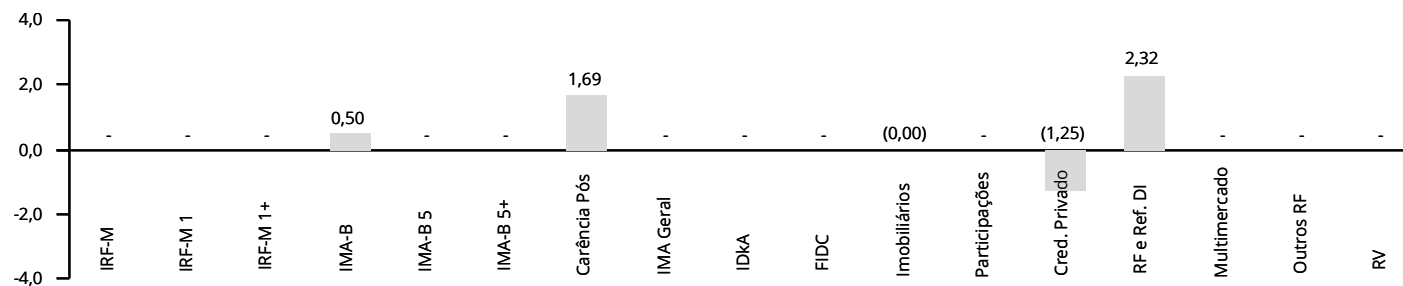
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
10/04/2023	234.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/04/2023	3.390,68	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
17/04/2023	900,00	Proventos	BB FII Recebíveis
17/04/2023	1.745.259,47	Rg. Total	BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III
25/04/2023	18.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
26/04/2023	1.580.500,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	6.847.212,54
Resgates	3.582.050,15
Saldo	3.265.162,39

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)

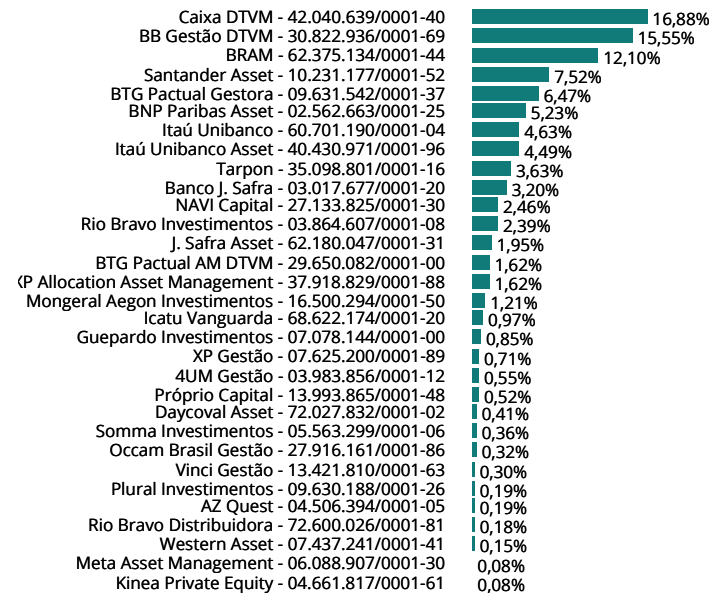


PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

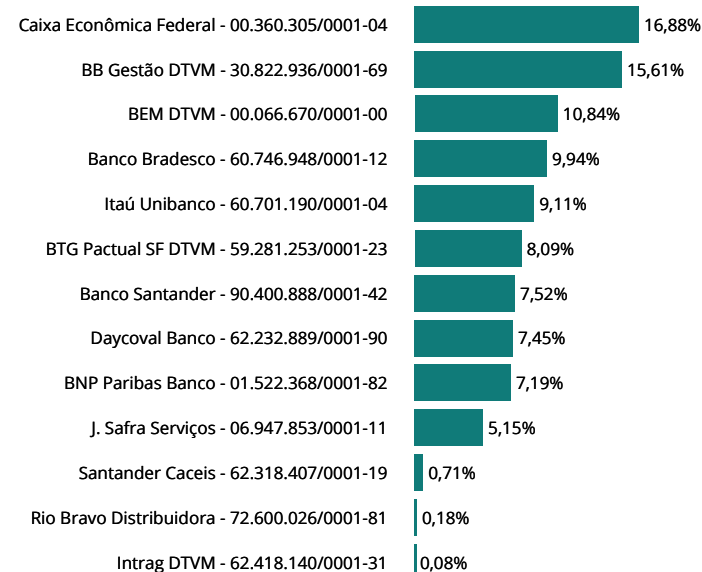
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.878.387.207,26	0,09	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	61.119.622.486,95	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	11.291.458.936,39	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.219.151.435,18	0,12	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,01	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,00	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	Não	99.259.533.941,58	0,01	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	77.071.688.840,41	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	202.495.611,78	0,13	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	10.049.893.495,55	0,04	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.545.371.887,35	0,14	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	61.989.262,10	2,62	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	9.716.891.602,30	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,08	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	309.583.040.028,43	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,19	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	49.106.692.433,18	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	36.214.780.513,74	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓

Obs.: Patrimônio em 03/2023, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS

INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
4UM Crédito Privado Renda Fixa	28.581.607/0001-21	7, V, b	125.906.369,28	0,16	0,40	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	697.140.874,31	2,52	1,13	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	759.388.698,58	2,50	1,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.593.692.224,36	2,54	0,14	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	4.174.630.090,89	3,97	0,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	3.440.772.568,93	3,27	0,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	47.895.022,75	0,79	5,15	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	8.238.300.404,50	0,41	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	679.611.640,94	1,64	0,76	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	427.564.580,92	3,44	2,53	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.884.712.793,21	3,86	0,15	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.482.220.300,09	0,45	0,06	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.132.192.866,42	3,74	0,37	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.560.884.208,43	0,56	0,05	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	851.358.792,27	1,55	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.243.299.039,79	1,45	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	8.356.195.901,98	1,01	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	986.598.596,49	1,80	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.073.029.012,42	0,63	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	121.481.126,96	0,41	1,05	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	✓
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.669.184.906,71	3,52	0,41	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, I, b	36.382.532.815,75	3,91	0,03	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	575.168.512,68	1,21	0,66	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	✓
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	7, III, a	131.749.357,04	1,00	2,38	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	542.029.753,00	0,66	0,38	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	292.377.746,18	0,90	0,96	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	1.605.481.843,43	0,41	0,08	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	279.871.854,23	0,60	0,68	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	520.991.738,43	1,26	0,76	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	1.108.797.401,78	4,81	1,36	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	239.262.800,98	0,36	0,47	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	192.146.648,84	0,39	0,63	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	252.378.300,29	0,19	0,24	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	235.363.024,28	0,47	0,62	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	16.591.927,70	0,23	4,29	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	161.998.756,37	1,71	3,31	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	708.501.591,03	0,71	0,32	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	401.570.353,90	1,44	1,13	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.267.736.973,94	1,17	0,29	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	497.437.394,67	0,33	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	569.425.779,38	1,48	0,82	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	197.123.591,13	0,85	1,35	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	665.799.937,26	0,82	0,38	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.494.739.801,78	0,18	0,04	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	346.222.091,08	1,11	1,00	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	194.630.524,02	0,08	0,13	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	✓
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	602.456.729,37	2,46	1,28	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	844.988.648,15	0,32	0,12	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	65.144.900,30	0,52	2,50	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	✓
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	166.662.105,41	0,47	0,89	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	36.834.662,07	0,60	5,14	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	24.919.373,21	2,52	31,76	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✗
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	592.191.572,33	1,11	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	487.310.997,27	0,30	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	✓
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	280.031.462,76	0,71	0,80	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	646.576.529,85	0,76	0,37	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	159.968.550,40	1,11	2,17	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	28.702.214,33	0,52	5,67	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	114.881.313,63	0,99	2,71	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	169.399.432,35	0,06	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	122.835.240,67	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	51.997.048,43	0,16	0,96	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	783.726.940,09	0,23	0,09	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	817.335.946,81	0,43	0,16	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.378.896.434,40	0,15	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	✓
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	220.150.848,69	0,45	0,64	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	626.774.700,76	1,17	0,58	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.620.180.004,79	4,33	0,84	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.108.941.852,72	0,39	0,11	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	214.885.538,16	1,33	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	41.584.747,70	1,95	14,71	Não	62.180.047/0001-31	06.947.853/0001-11	✗
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	549.456.436,42	0,34	0,20	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.957.301.604,17	6,47	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	70.246.530,43	0,08	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.630.066,51	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	766.230.804,16	0,18	0,07	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2023
7, I	114.533.681,71	36,52	100,0	✓ 100,0
7, I, a	-	0,00	100,0	✓ 100,0
7, I, b	114.533.681,71	36,52	100,0	✓ 100,0
7, I, c	-	0,00	100,0	✓ 100,0
7, II	-	0,00	5,0	✓ 5,0
7, III	47.518.419,31	15,15	70,0	✓ 70,0
7, III, a	47.518.419,31	15,15	70,0	✓ 70,0
7, III, b	-	0,00	70,0	✓ 70,0
7, IV	10.141.306,48	3,23	20,0	✓ 20,0
7, V	11.434.406,80	3,65	25,0	✓ 25,0
7, V, a	-	0,00	10,0	✓ 10,0
7, V, b	11.434.406,80	3,65	10,0	✓ 10,0
7, V, c	-	0,00	10,0	✓ 10,0
ART. 7	183.627.814,30	58,55	100,0	✓ 100,0
8, I	63.259.510,41	20,17	40,0	✓ 40,0
8, II	-	0,00	40,0	✓ 40,0
ART. 8	63.259.510,41	20,17	40,0	✓ 40,0
9, I	-	0,00	10,0	✓ 10,0
9, II	12.631.054,30	4,03	10,0	✓ 10,0
9, III	6.658.694,77	2,12	10,0	✓ 10,0
ART. 9	19.289.749,07	6,15	10,0	✓ 10,0
10, I	26.183.378,91	8,35	10,0	✓ 10,0
10, II	20.535.449,99	6,55	5,0	✗ 5,0
10, III	-	0,00	5,0	✓ 5,0
ART. 10	46.718.828,90	14,90	15,0	✓ 15,0
ART. 11	732.836,14	0,23	10,0	✓ 10,0
ART. 12	-	0,00	10,0	✓ 10,0
ART. 8, 10 E 11	110.711.175,45	35,30	40,0	✓ 40,0
PATRIMÔNIO INVESTIDO	313.628.738,82			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021. no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Abril foi um mês relativamente calmo no cenário global em comparação a março. No Brasil, a conjuntura econômica continua apresentando resistência quanto à queda da inflação, apesar da taxa Selic permanecer em um patamar acima da taxa de juros neutra.

Nos Estados Unidos da América (EUA), a divulgação do Livro Bege do Federal Reserve (Fed) evidenciou a falta de variações relevantes na conjuntura econômica entre março e abril. O destaque do texto foi o aperto de crédito pelos bancos, fruto do aumento da incerteza e preocupação a respeito da liquidez financeira, após a falência de dois bancos regionais e da aquisição conturbada do Credit Suisse pelo Banco da Suíça. O relatório Payroll divulgou a criação de 236 mil empregos e redução da taxa de desemprego para 3,5%. Apesar da resiliência da força de trabalho, os dados vieram abaixo do esperado e acalmaram os investidores com um arrefecimento da média salarial. A atenção permaneceu também sobre o Índice de Preços para Despesas com Consumo Pessoal (PCE) que, em março, subiu 0,1%, acumulando alta de 4,2% no ano. O resultado anual é menor do que o verificado em fevereiro, de 5,1%, mas continua a preocupar dada a persistência da pressão inflacionária sobre os núcleos.

A ata do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) deixou clara a preocupação sobre o mercado de trabalho e a inflação. Em adição, a situação da falência de bancos regionais contribuiu para a decisão de elevação em 0,25 p.p. nos juros americanos. Existe a perspectiva de outra elevação de mesma magnitude em maio e, caso concretizada, a nova taxa estaria em nível considerado suficiente para trazer a inflação à meta. A estratégia de aperto monetário, adotada desde o ano passado, trouxe efeitos mais intensos na economia real. A preliminar do Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos mostrou um crescimento em base anualizada de 1,1% no primeiro trimestre de 2023, uma desaceleração significativa em relação ao crescimento de 2,6% no quarto trimestre de 2022.

Em análise, o crescimento do PIB no primeiro trimestre foi resultado do crescimento do consumo, aumento da renda e queda dos investimentos. No entanto, a perspectiva é de que o crescimento da economia americana fique aquém do potencial, mas sem possibilidade de uma recessão intensa, uma vez que o mercado de trabalho segue resiliente.

No campo político americano, destaque para a aprovação na Câmara dos Representantes do projeto de lei que visa a elevação do teto da dívida, condicionada a cortes profundos nos gastos do governo. Os democratas foram contrários às condições impostas pelo projeto e, por isso, ele deverá encontrar maior resistên-

cia no Senado, casa com maioria democrata. Atualmente, os Estados Unidos estão utilizando manobras contábeis para evitar a violação do teto e permanece o risco de o país não pagar suas dívidas e configurar um estado de default.

A economia da Zona do Euro sugere uma menor possibilidade de recessão neste ano. O aumento da atividade econômica em março foi um reflexo principalmente do crescimento do setor de serviços. Enquanto o Índice de Atividade dos Gerentes de Compras (PMI) industrial mostrou um resultado enfraquecido, com recuo de 48,5 em fevereiro para 47,3 em março, o PMI de serviços registrou alta de 55,0 em março, ante 52,7 em fevereiro. O setor de serviços foi um dos fatores de maior impacto na inflação e os membros do Banco Central Europeu (BCE) devem considerar essa persistência inflacionária na tomada de decisão sobre novos aumentos nas taxas de juros.

Sobre a preliminar do PIB, houve crescimento de 1,3% no primeiro trimestre do ano, um desaquecimento quando comparado ao resultado anterior de 1,8%. A situação é justificada pelo aumento do custo de vida, aperto na política monetária e menor nível de confiança econômica por parte dos agentes do mercado. À medida que o BCE mantém a estratégia de uma política monetária contracionista, não são observadas possibilidades de recuperação econômica, com revisão de crescimento próximo de 1,0% em 2023.

Sobre a China, a economia mostrou uma tendência de forte crescimento, com aumento nas expectativas de uma recuperação econômica. No primeiro trimestre de 2023 o PIB cresceu 4,5%, ante mesmo período de 2022, a produção industrial aumentou 3,9%, o varejo avançou 10,6% e serviços aumentou 5,4%. Os resultados positivos se devem às políticas eficazes de crescimento e à recuperação das cadeias industriais e de suprimentos no país.

Tanto o Índice de Preços do Consumidor (CPI), quanto o Índice de Preços do Produtor (PPI) apresentaram queda e mostraram a persistência de uma demanda doméstica enfraquecida. Na comparação anual, o CPI ficou em 0,7% ante 1,0% em fevereiro e o PPI ficou em -2,5% ante -1,4% em fevereiro. O relatório de inflação da China sugere que sua economia passa por um momento de desinflação e que existe maior espaço para uma flexibilização da política monetária para impulsionar a demanda. A perspectiva é de que se mantenham inalteradas as taxas de juros chinesas, dado o cenário de produção e inflação para o ano de 2023.

No Brasil, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ficou encarregado de promover esclarecimentos sobre o novo arcabouço fiscal. As pautas se concentraram

no montante necessário para sustento das metas estabelecidas na possível nova âncora fiscal e na correção de distorções no sistema tributário. Contudo, incertezas a respeito da impunidade sobre o não cumprimento de metas da nova âncora sugerem algumas alterações durante a tramitação no Poder Legislativo.

Além disso, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 foi apresentado pela Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. A LDO foi construída sobre dois cenários, um projeto baseado na atual regra fiscal e outro sobre o novo projeto de arcabouço. Tebet deixou evidente que a LDO será capaz de cumprir com as despesas somente com a nova regra tramitada e que, se for aprovada ainda no atual regime de gastos, haveria despesas fora do limite do teto de gastos.

No campo monetário, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, precisou defender o atual nível de juros no país e não sinalizou um prazo para o processo de queda da taxa Selic. Os argumentos se basearam nos núcleos de inflação elevados, na piora das expectativas de inflação, ao crédito direcionado e aos subsídios de juros em alguns setores. A perspectiva é de que os membros da autoridade monetária sigam um viés mais técnico, trabalhando para trazer a inflação para a meta da forma mais suave possível, isto é, evitando uma recessão profunda e a corrosão do poder de compra da população.

Os indicadores econômicos divulgados no mês revelam os efeitos mais intensos do aperto monetário. O IBC-Br, considerado como prévia do PIB, apresentou queda de 0,04% em janeiro, retração maior do que esperado. O setor de varejo e da indústria caíram, respectivamente, 0,1% e 0,2% na passagem de janeiro para fevereiro. Por outro lado, o volume de serviços cresceu 1,1% e retrata a pressão sobre os preços desse setor, fator preocupante, pois contribui para a persistência de núcleos de inflação elevados.

Ademais, o Novo CAGED informou a criação de 195.171 de empregos em março, com destaque para o setor de serviços que registrou cerca de 63% dos novos postos de trabalho. No entanto, o salário médio de admissão apresentou queda de 1,51% no período. A taxa de desocupação encerrou o primeiro trimestre de 2023 em 8,8%, um aumento de 0,9 p.p. na comparação com o trimestre anterior.

Em abril os mercados mostraram alívio, com ganhos na renda fixa e variável. Os juros futuros tiveram queda, auferindo ganhos para benchmarks curtos e longos. O Ibovespa acompanhou o movimento do exterior e subiu 2,5% no mês. Por fim, no câmbio, o Real ganhou espaço frente ao dólar.

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	10/2023
Data:	24/04/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 9ª reunião realizada em Março/2023;
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Março/2023;
3. Análise e revisão anual conforme previsão legal e aprovação de alterações (se houver) do Regimento Interno do Conselho Fiscal;

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 9ª reunião referente ao mês de Março/2023, sendo APROVADA.

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Março/2023;
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos.

Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:

1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Março/2023 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer FAVORÁVEL.

Outros Assuntos:

1. Analisado, discutido e APROVADO o Regimento Interno deste Conselho Fiscal, com alterações pertinentes, necessárias a readequação à legislação atual e outros melhoramentos.

Navegantes-SC, 24 de abril de 2023.

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Nerozilda P. Ferreira
Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: MARÇO/2023

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria SPREV nº 4.248/2022, de 22/12/22, publicada no DOU do dia 23/12/22, em seu "CAPÍTULO 1.1, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro";

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Este CONSELHO FISCAL por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **MARÇO/2023**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 24 de abril de 2023.

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Nerozilda P. Ferreira
Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

ANEXO 8



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL – NAVEGANTESPREV – 2022.2

As relações dos beneficiários com a previdência municipal, não raras vezes, são objeto de demandas judiciais, cujo resultado pode gerar prejuízo ao erário público. Diante dessa possibilidade, o gestor do plano terá de contingenciar o valor esperado da demanda e terá menos recursos para investir. A redução de capital investido pode levar a estudos relativos à necessidade de aumento das contribuições ou redução dos benefícios esperados. O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias, administrativas e de investimentos oriundas de interpretações divergentes e que, oportunamente, serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pela entidade. Dessa forma, é imperioso haver informação acerca das perspectivas da entidade em relação aos riscos de desembolsos futuros devido às demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

Hodiernamente existem os seguintes processos em curso:

1) NAVEGANTESPREV na condição de réu – 1º grau

Nº do processo	Pólo ativo	Valor da Causa	Juízo
0003250-30.2013.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0005180-83.2013.8.24.0135	S.A.S.A.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0006843-67.2013.8.24.0135	C.C.C.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301005-36.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301231-41.2014.8.24.0135	S.C.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301449-69.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0300008-19.2015.8.24.0135	A.M.E.	R\$16.777,05	2ª Vara Cível - Navegantes
0301256-20.2015.8.24.0135	J.E.C.N.	R\$26.336,83	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

0302129-20.2015.8.24.0135	V.R.C.M.	R\$46.110,64	2ª Vara Cível - Navegantes
0302189-90.2015.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$19.137,75	2ª Vara Cível - Navegantes
0302456-62.2015.8.24.0135	J.L.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0003735-59.2015.8.24.0135	S.A.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303319-18.2015.8.24.0135	A.L.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303555-67.2015.8.24.0135	M.S.A.	R\$788,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0300475-61.2016.8.24.0135	A.P.	R\$2.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301174-52.2016.8.24.0135	S.R.C.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301479-36.2016.8.24.0135	S.R.S.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302632-07.2016.8.24.0135	I.C.L.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0003019-95.2016.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303790-97.2016.8.24.0135	E.B.G.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0304856-15.2016.8.24.0135	Z.M.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0307614-23.2017.8.24.0008	L.E.S.	R\$15.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302860-45.2017.8.24.0135	S.C.	R\$2.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000012-39.2018.8.24.0135	S.R.S.	R\$0,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302891-31.2018.8.24.0135	L.Z.	R\$18.156,88	2ª Vara Cível - Navegantes
0302991-83.2018.8.24.0135	J.E.B.	R\$16.834,35	2ª Vara Cível - Navegantes
5000109-05.2019.8.24.0135	S.D.C.	R\$353.739,61	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5000210-42.2019.8.24.0135	V.V.G.D.	R\$11.071,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000349-91.2019.8.24.0135	M.E.F.	R\$12.974,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000832-24.2019.8.24.0135	N.I.R.Z.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5001397-85.2019.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005453-64.2019.8.24.0135	A.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5001730-03.2020.8.24.0135	O.M.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002434-16.2020.8.24.0135	N.R.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002448-97.2020.8.24.0135	M.P.P.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003563-56.2020.8.24.0135	J.R.	R\$12.540,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003662-26.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003863-18.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004522-27.2020.8.24.0135	E.M.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004531-86.2020.8.24.0135	V.R.G.	R\$15.915,73	2ª Vara Cível - Navegantes
5004803-80.2020.8.24.0135	M.J.M.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004841-92.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004886-96.2020.8.24.0135	E.A.C.R.	R\$17.201,89	2ª Vara Cível - Navegantes
5005175-29.2020.8.24.0135	E.M.J.	R\$196.604,25	2ª Vara Cível - Navegantes
5007072-92.2020.8.24.0135	L.R.B.S.	R\$519,44	2ª Vara Cível - Navegantes
5007355-18.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5007416-73.2020.8.24.0135	A.C.N.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002742-18.2021.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003665-44.2021.8.24.0135	M.L.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003954-74.2021.8.24.0135	M.T.L.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004246-59.2021.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004823-37.2021.8.24.0135	J.J.F.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005384-61.2021.8.24.0135	E.C.T.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005628-87.2021.8.24.0135	A.L.R.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005814-13.2021.8.24.0135	V.V.B.	R\$1.100,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5006336-40.2021.8.24.0135	J.J.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5006944-38.2021.8.24.0135	N.R.R.	R\$84.891,68	2ª Vara Cível - Navegantes
5007648-51.2021.8.24.0135	M.D.E.	R\$1.100,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5008755-33.2021.8.24.0135	V.G.S.	R\$19.782,02	2ª Vara Cível - Navegantes
5001423-78.2022.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5018609-10.2022.8.24.0008	D.P.C.	R\$21.572,25	2ª Vara Cível - Navegantes
5004651-61.2022.8.24.0135	A.R.L.M.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

2) NAVEGANTESPREV na condição de autor – 1º grau

Nº do processo	Pólo passivo	Valor da Causa	Juízo
0003553-73.2015.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$19.137,25	2ª Vara Cível - Navegantes
0300711-76.2017.8.24.0135	E.S.C.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002149-23.2020.8.24.0135	M.N.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

3) NAVEGANTESPREV no âmbito do Tribunal de Justiça - 2º grau

Nº do processo	Pólo passivo	Valor da Causa	Juízo
0006843-67.2013.8.24.0135	C.C.C.M.	R\$1.000,00	3ª Câmara Direito Público
0301449-69.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	4ª Câmara Direito Público
0300008-19.2015.8.24.0135	A.M.E.	R\$16.777,05	2ª Câmara Direito Público
0303790-97.2016.8.24.0135	E.B.G.M.	R\$1.000,00	5ª Câmara Direito Público
5005814-13.2021.8.24.0135	V.V.B.	R\$1.100,00	2ª Câmara Direito Público
5013657-12.2022.8.24.0000	N.R.R.	R\$77.174,25	Câmara de Precatórios
5032704-69.2022.8.24.0000	S.S.P.M.F.R.I.	R\$0,00	3ª Câmara Direito Público
5054516-70.2022.8.24.0000	S.S.P.M.F.R.I.	R\$0,00	3ª Câmara Direito Público
5055200-92.2022.8.24.0000	A.R.L.M.	R\$0,00	4ª Câmara Direito Público

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

4) NAVEGANTESPREV no âmbito da Justiça do Trabalho

Nº do processo	Pólo ativo	Valor da Causa	Juízo
0000719-52.2020.5.12.0056	S.S.P.M.F.R.I.	R\$5.000,00	5ª Câmara

Navegantes, 20 de dezembro de 2022.

PEDRO MIGUEL DA SILVA DE SOUSA
PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO
OAB/SC 51.430



Plano Anual de Capacitação

NAVEGANTESPREV



2023



Sumário

1. Educação Previdenciária	3
1.1 Assuntos Gerais.....	4
1.2 Plano de ação de capacitação.....	5
1.3 Assuntos Específicos	6
2. Preparação para Certificações	7
3. Comprovação	7
4. Participação em Cursos e Congressos	8



1. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Este Plano Anual de Capacitação visa difundir a cultura da educação e da capacitação profissional permanente no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes-NAVEGANTESPREV, proporcionando melhores condições de trabalho e promovendo um ambiente de troca de conhecimento entre os servidores, conselheiros e gestores.

Os investimentos em qualificação retornam ao Instituto em forma de melhora no nível de competências, habilidades, atitudes, valores e entrega dos envolvidos, refletindo diretamente nos resultados, no cumprimento de prazos de forma eficiente e na prestação de serviço com qualidade.

Segundo o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, a Educação Previdenciária: *“ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).”*

Desta forma, a Educação Previdenciária será uma busca constante do NAVEGANTESPREV, prezando sempre pela capacitação dos servidores, gestores e conselheiros da Autarquia e disseminando o conhecimento para todos os segurados e beneficiários do Município.

Outro aspecto referente à Educação Previdenciária é a transparência, que compreende desde a divulgação das ações do RPPS, seus resultados financeiros, a prestação de contas aos diferentes órgãos e entidades do próprio Ente Federativo, aos Tribunais de Contas, aos segurados e à comunidade de modo geral.



Constam neste Plano sugestões de cursos de assuntos gerais relativos ao RPPS que são aqueles destinados a todos os servidores, gestores, conselheiros e temas específicos para cada setor da Autarquia, cada um visando a especialização dentro da sua área de atuação.

1.1 Assuntos Gerais

Há de se considerar que o direito previdenciário do servidor público é um tema complexo, dinâmico e que vive em constante atualização, seja por meio de inovação nas normas, seja por diferentes interpretações que surgem acerca desta legislação.

Considerando a singularidade do segmento de RPPS, é imprescindível que todos os servidores, gestores e conselheiros tenham uma formação básica que vise compreender alguns dos diversos aspectos interdependentes que permeiam a gestão deste Instituto de Previdência e são assuntos recorrentes nas discussões que impactam a sustentabilidade do regime.

Esta capacitação básica pode ser feita por meio de cursos presenciais ou a distância. Com base no princípio da economicidade, no qual a administração deve buscar a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, segue a sugestão de cursos on-line gratuitos disponibilizados na Escola Virtual do Governo Federal que atendem ao requisito:

Nome do Curso	Site	Duração
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio de Regime de Previdência.	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681	30h
Pró-Gestão RPPS	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206	30h



Aposentadoria e pensão de servidores: atualizações conforme emenda 103/2019	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15094	25h
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202	60h
Ética e Serviço público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887	40h
Nova lei de licitações: planejamento e governança	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15264	25h
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440	25h
Noções Básicas em Previdência Complementar	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/183	25h
Previdência complementar para servidores públicos	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15265	25h

1.2 Plano de ação de capacitação

De acordo com o item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação do manual do Pró-Gestão "O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:



- **Nível I:**
 - a) Formação básica em RPPS para os servidores.
 - b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.
 - **Nível II:** Adicionalmente aos requisitos do Nível I:
 - a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.
 - **Nível III:** Adicionalmente aos requisitos do Nível II:
 - a) Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
 - b) Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

1.3 Assuntos Específicos

Além da formação básica exigida, os servidores de cada área e os conselheiros deverão participar de cursos e treinamentos específicos de acordo com seu cargo e área de atuação no RPPS ou ainda conforme necessidade apontada pelo Diretor-Presidente do NAVEGANTESPREV, sendo exigido que cada servidor da Autarquia apresente, no mínimo, certificados de 16 horas de capacitação por ano, sendo a comprovação da carga horária pré-requisito para a participação em cursos e congressos que gerem ônus ao NAVEGANTESPREV.

Para aqueles cursos ou treinamentos que impliquem pagamento de taxa de inscrição, transporte e/ou diárias, o interessado deve solicitar, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento, por e-mail a autorização prévia do Diretor-Presidente para que o setor de compras possa providenciá-los em tempo hábil e com menor custo.

A agenda de eventos será divulgada aos servidores e conselheiros assim que houver a publicação por parte da entidade organizadora e a cientificação do gestor.



2. PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÕES

Em atendimento ao disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, na Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021, e com o objetivo de atendimento das ações necessárias para a certificação Pró-Gestão RPPS em seu **Nível III**, o NAVEGANTESPREV incentiva os dirigentes, membros dos conselhos administrativo e fiscal, e do comitê de investimentos a obterem nova Certificação Profissional.

Cabe destacar que, após atualização do Manual, a SPREV estendeu o prazo para que estes membros estejam devidamente certificados em 2024. Como este é um ponto fundamental para a evolução da governança corporativa no âmbito do RPPS, este Plano de Capacitação propõe que no mínimo mais da metade dos conselheiros e todos os membros do comitê de investimentos obtenham a certificação no ano de 2023.

Em casos de participação em curso preparatório patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, após a entrega dos certificados dos cursos preparatórios para as certificações, a prova deverá ser agendada em até 60 dias.

No caso de algum servidor ou conselheiro não possuir computador ou tenha alguma dificuldade de acesso aos cursos de forma online ou à prova da certificação, a Autarquia disponibilizará um computador na sala de reuniões para que o servidor possa utilizar. Para tanto é necessário que seja feito o agendamento por e-mail ou presencialmente.

3. COMPROVAÇÃO

Os certificados de cada curso devem ser enviados ao NAVEGANTESPREV no prazo de até 10 dias úteis após o término deste para um efetivo controle do andamento deste Plano Anual de Capacitação por parte do gestor.

Com o propósito de disseminar a informação e compartilhar o conhecimento, fica estabelecido que toda vez que um servidor ou conselheiro participar de algum curso, congresso ou treinamento, que gere custo ao NAVEGANTESPREV, quando retornar, este exponha em formato de "bate-papo" suas anotações referentes aos principais temas abordados no evento aos demais servidores e conselheiros, no prazo máximo de 15 dias após a data de encerramento do evento, em uma reunião extraordinária que poderá ser realizada durante o expediente normal de trabalho.



Desta forma, pretende-se inferir que todos os servidores e conselheiros tenham acesso as informações sobre os diversos assuntos estudados ao longo do ano.

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS

Os Congressos das entidades nacionais ou estaduais de previdência são encontros para a discussão de temas dos RPPS que suscitam dúvidas e também para o debate das melhores práticas do meio previdenciário, que envolve uma troca de experiências entre os participantes, gerando reflexos posteriores positivos na condução dos trabalhos do Instituto.

Fica estabelecido como pré-requisito para a participação neste tipo de evento que os servidores e conselheiros possuam os conhecimentos básicos, atualizados anualmente e com carga horária mínima conforme item 1.3, mencionados no item 1.1 (comprovados mediante apresentação dos certificados, item 3) para que seja possível acompanhar de forma crítica os assuntos expostos e que os temas abordados no evento sejam correlacionados às suas atribuições.

A escala de participação em cursos e congressos presenciais será feita de forma a contemplar todos os servidores e conselheiros que já possuam a formação básica em RPPS e que registrem interesse na participação formalmente, preferencialmente, por e-mail enviado ao Diretor-Presidente.

Desta forma, temos um limite de 4 inscrições pagas em cada evento patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, visando a economicidade e a justa divisão das verbas destinadas ao plano de capacitação, promovendo a equidade entre os servidores e conselheiros.

Casos excepcionais deverão ser levados ao Diretor-Presidente e/ou aos Presidentes dos conselhos deliberativo e fiscal para a devida análise dentro de sua competência de atuação.

Este plano de capacitação entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR FRETTA
NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900

Assinado de forma digital por
IGOR FRETTA NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900
Dados: 2023.01.19 16:09:44
-03'00'

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Relatório SGC nº 011/2023

Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev

2º bimestre – 2023

NAVEGANTES

2023



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTROLES INTERNOS.....	5
2.1	MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	5
2.2	MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	6
2.3	CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	6
2.4	ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO.....	8
2.5	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	9
2.6	GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	10
3	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12
3.1	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
3.2	PLANEJAMENTO	13
3.3	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.....	13
3.4	CÓDIGO DE ÉTICA.....	14
3.5	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	14
3.6	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	15
3.7	COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	16
3.8	TRANSPARÊNCIA	17
3.9	DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS.....	19
3.10	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	19
3.11	OUVIDORIA.....	20
3.12	DIRETORIA EXECUTIVA.....	20
3.13	CONSELHO FISCAL	21
3.14	CONSELHO DELIBERATIVO	22
3.15	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	23
3.16	GESTÃO DE PESSOAS.....	24
4	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	26
4.1	PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	26
4.2	AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE	27
5	CONCLUSÃO	29



1 INTRODUÇÃO

O município de Navegantes/SC possui autarquia que deve exercer a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de Navegantes, conforme art. 12 da Lei Complementar municipal nº 99 de 23 de maio de 2011. A entidade, Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev – tem a missão de “Proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso”.

Dessa forma, atendendo às exigências do programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 - PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.4), foi elaborado o presente relatório referente ao 2º bimestre de 2023.

O NavegantesPrev não possui, até o momento, unidade própria de controle interno, por isso, esse documento foi elaborado pela unidade de coordenação de controle interno da Prefeitura de Navegantes. A avaliação do controle interno, tem caráter obrigatório para se obter aderência na dimensão de “controle interno” e certificação do PRÓ-GESTÃO-RPPS, tendo em vista, que a auditoria para verificação da aderência às ações é realizada por entidade certificadora externa (credenciada à Secretaria de Previdência – SPREV).

Os dados analisados foram enviados pelo instituto e coletados por meio de pesquisa bimestral enviada à autarquia. Na pesquisa, respondida por formulário online e planilha eletrônica, constam todas as ações, nos diferentes níveis e graus de complexidade que são exigidas para obtenção da certificação do PRÓ-GESTÃO - RPPS. Além da pesquisa foi consultado, também, o site da entidade. No total, são avaliadas, nos quatro níveis, 24 ações, conforme abaixo:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos
- 4 Estrutura de Controle Interno
- 5 Política de Segurança da Informação
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas
- 7 Relatório de Governança Corporativa
- 8 Planejamento
- 9 Relatório de Gestão Atuarial
- 10 Código de Ética



11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

12 Política de Investimentos

13 Comitê de Investimentos

14 Transparência

15 Definição de Limites de Alçadas

16 Segregação das Atividades

17 Ouvidoria

18 Diretoria Executiva

19 Conselho Fiscal

20 Conselho Deliberativo

21 Mandato, Representação e Recondução

22 Gestão de Pessoas

23 Plano de Ação de Capacitação

24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade



2 CONTROLES INTERNOS

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de controles internos.

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Nível I: 2 (duas) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: 6 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Além das áreas obrigatórias exigidas nos Níveis I, II e III, outras duas áreas dentre as elencadas no Anexo 7 deste Manual.

Considerações do controle interno

Ao analisar a evidência enviada pelo instituto ([Manual de Procedimentos Internos Navegantes Prev - Versão 2.1 - Novembro/2022](#)), observou-se que as áreas mapeadas permanecem como no 1º bimestre, indicadas abaixo, onde são relacionadas as áreas de atuação mapeadas, de acordo com os níveis do programa Pró-Gestão RPPS. Para cada nível há áreas mínimas que devem ser observadas quantitativamente e o instituto possui todas as áreas mapeadas.

- | | | |
|--|--|-------------------------|
| - arrecadação (nível I) | - jurídica (nível III) | - atuarial (nível IV) |
| - benefícios (nível I) | - tecnologia da informação (nível III) | - financeira (nível IV) |
| - investimentos (nível II) | - administrativa (nível IV) | |
| - compensação previdenciária (nível III) | - atendimento (nível IV) | |

Nível de aderência: IV



2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

De acordo com o nível de adesão pretendido, haverá necessidade de manualizar processos e atividades que correspondam no mínimo a:

Nível I: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Nível II: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação – TI (Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Nível III: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Investimentos (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de riscos da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); Tecnologia da Informação – TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico) e Jurídica (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios).

Nível IV: Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [manual de procedimentos internos](#), versão 2.1 – novembro/2022, que descreve os procedimentos realizados na área de concessão de benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, administrativa, arrecadação, jurídica, TI e geral, por meio da descrição dos processos realizados e fluxogramas das atividades desempenhadas, atingindo, assim, o nível IV de aderência. O manual apresentado é o mesmo do 1º bimestre/2023.

Nível de aderência: IV

2.3 CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do



conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.*

Nível II: idem Nível I.*

Nível III: idem Nível I.*

Nível IV: idem Nível I.*

*"Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos"

Considerações do controle interno

Conforme listagem e certificados abaixo, dos membros do comitê de investimentos e da gestora das aplicações dos recursos, pode-se enquadrar a instituição no nível IV de aderência até a data de 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Os membros do conselho deliberativo e fiscal não possuem, até o momento, certificação.

Nome: Igor Fretta Nogueira de Lima

Cargo: Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva - Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10**. Certificação CP RPPS DIRIG I ([conforme anexo 1](#))

Nome: Alessandra Cristina Hoehn (gestão das aplicações)

Cargo: Presidente do Comitê de Investimentos - Assessora Financeira - Membro da Diretoria Executiva - Certificação Anbima: **CPA-20**. Certificação CGINV III ([conforme anexo 2](#))

Nome: Rafael Castro

Cargo: Secretário do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-20**. Certificação CGINV III ([conforme anexo 3](#))

Nome: Geise Naiara Pinto Feltrin

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos
Certificação Anbima: **CPA-10**

Nome: Gisele de Oliveira Fernandes

Cargo: Membro do Comitê de Investimentos –
Certificação Anbima: **CPA-20**

Nome: Jan Ullrich

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada



Nome: Mary Cleide Tambosi
Cargo: Secretária do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Gilça Onélia de Jesus
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: José dos Passos Lemos
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Pedro José da Silva
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Vanildo Telles
Cargo: Membro do Conselho Administrativo
Certificação: não apresentada

Nome: Nerozilda Pinheiro Ferreira
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito
Certificação: não apresentada

Nome: Roberto Miguel Celezinski
Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante eleito
Certificação: não apresentada

Nome: Rodrigo Lopes da Silva
Cargo: Membro do Conselho Fiscal - Representante do Ente
Certificação: não apresentada

Nível de aderência: **IV**

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Nível I: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.



Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.

Nível III: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal.

Nível IV: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com controlador ocupante de cargo efetivo, que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

Considerações do controle interno

Há uma área comum de controle interno que atende ao RPPS, pois atualmente o instituto utiliza o controle interno da Prefeitura de Navegantes. Foi emitido o [relatório do 1º bimestre de 2023](#) e há um manual de controle interno que foi elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle do Município, conforme anexo 4. Os servidores do controle interno realizaram atualização/capacitação e os certificados podem ser conferidos no anexo 5.

Nível de aderência: II

2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.
- b. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.



Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de:

- a. Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação solicitadas pela Diretoria Executiva.
- b. Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços.
- c. Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços.
- d. Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação.
- e. Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, como grupo multidisciplinar com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, conforme prescrição em normativo interno.
- b. Definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência da política de segurança da informação a resolução nº 02/2021 que aprova a Política da Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes sendo formalizada aos colaboradores pelo documento disponível no link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4185> . Nem o instituto nem o ente possuem gestor de segurança da informação, por isso o instituto permanece no nível II de aderência.

Nível de aderência: II

2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nível I: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

Nível II: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.



Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Nível IV: Recenseamento previdenciário anualmente para aposentados e pensionistas e a cada 3 (três) anos para os servidores ativos, e:

- a. estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- b. estabelecer por meio de instrumento legal a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Considerações do controle interno

De acordo com as respostas recebidas, não há cumprimento do cronograma do E-social, não há recenseamento para servidores **ativos** e política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.

Nível de aderência: **nenhum**



3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações e os níveis relacionados à dimensão de governança corporativa.

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são especificadas as informações que deverão constar do relatório, observados os requisitos mínimos adiante definidos para cada nível de certificação.

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.
- d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
- e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.
- f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

Para cada nível de certificação o Relatório de Governança Corporativa deverá observar:

Nível I: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e “d” acima.

Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” acima.

Nível III: Periodicidade semestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.

Nível IV: Periodicidade trimestral, contemplando pelo menos as informações referidas em todas as alíneas acima.



Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [Relatório de Governança corporativa do 2º semestre de 2022](#). As áreas consideradas foram: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica, tecnologia da informação e gestão. Periodicidade semestral de emissão.

Nível de aderência: III

3.2 PLANEJAMENTO

Nível I: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual.

Nível IV: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, vinculando-o ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual -PPA, com revisão anual.

Considerações do controle interno

Conforme [planejamento estratégico](#) enviado como evidência, foi possível observar que o instituto atende aos níveis I, II e III, mas como o planejamento estratégico não está vinculado ao plano orçamentário, atende até o nível III de aderência.

Nível de aderência: III

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

Considerações do controle interno

Foram enviados, como evidência para a comprovação dos quesitos acima, o relatório de gestão atuarial 2022 e relatório da avaliação atuarial 2023 (elaborado pela empresa Lumens atuarial), conforme anexo 6.

Nível de aderência: IV

3.4 CÓDIGO DE ÉTICA

Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, constituir Comissão de Ética e elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência o [código de ética](#), que está disponível no site do instituto no menu => transparência => governança => código de ética. Não há promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo e comissão de ética, por isso permanece no nível II de aderência.

Nível de aderência: II

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.



d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível II: idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem:

a) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

b) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.

c) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a [lei complementar nº 277, de 4 de dezembro de 2015](#) (municipal), que cria o departamento de perícia e medicina do trabalho do município de Navegantes/SC. Os itens a, b e d no nível I são atendidos, porém os demais itens não.

Nível de aderência: **nenhum**

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos



de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os relatórios de investimentos (março e abril – anexo 7), onde constam os pareceres do comitê de investimento, os relatórios de gestão de investimentos [e o estudo de ALM](#), elaborados pela SMI Consultoria de Investimentos. Há no site os relatórios mensais de investimento, o relatório de diligência do [4º trimestre de 2022](#) e [4º trimestre de 2021](#). Está disponível no link (<http://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>) o cronograma das reuniões do comitê de investimentos. Sendo assim, pode-se enquadrar o instituto no nível II de aderência. Não há elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas

Nível de aderência: II

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível II: Idem ao Nível I.



Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.

Considerações do controle interno

Diante das evidências, conforme abaixo, pode-se enquadrar o instituto no nível IV de aderência, pois o comitê de investimentos do instituto possui a seguinte composição:

- Alessandra Cristina Hoehn – servidora comissionada
- Rafael Castro – servidor efetivo
- Geise Naiara Pinto Feltrin - servidora efetiva
- Gisele de Oliveira Fernandes - servidora efetiva
- Igor Fretta Nogueira de Lima – servidor efetivo/comissionado

Constam no site do instituto as seguintes evidências a respeito do comitê de investimentos:

- Atas das reuniões mensais do comitê de investimentos (2023): <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>
- Política de investimentos (2023) – <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4692>
- Demonstrativo da política de investimentos – (DPIN) – <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4803>

Nível de aderência: IV

3.8 TRANSPARÊNCIA

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a. Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).

Conselho Deliberativo - [regimento interno](#) e atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-atas-2023>

Conselho Fiscal - [regimento interno](#) - atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/atas-2023>

Comitê de investimentos - [regimento interno](#) - atas 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/comite-de-investimentos-atas-2023>

- b. Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais



- e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
Certidões negativas (conforme evidência enviada): <https://navegantesprev.sc.gov.br/cnd>
- c. [Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP](#), se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- link CADPREV: <https://navegantesprev.sc.gov.br/crp-e-cadprev>
- d. [Relatório de Governança Corporativa](#)
- e. Cronograma de ações de educação previdenciária.
- “**Nenhum evento cadastrado**”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>
- f. Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos):
- Conselho Administrativo: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=5> -
 - Conselho Fiscal: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=6> -
 - Comitê de Investimentos: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=7>
- g. [Código de Ética](#).
- h. Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal).
- i. Demonstrações contábeis com periodicidade trimestral, conforme link:
- <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-contabeis-2023>
- j. Demonstrações financeiras com periodicidade mensal, conforme link:
- <http://navegantesprev.sc.gov.br/demonstrativos-financeiros-2023>
- k. Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos
- Não foi possível acessar sem cadastro – pede nome, CPF, e-mail e telefone.
- l. Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV):
- conforme [anexo 8](#)
- m. Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV)
- [Planejamento estratégico 2022-2026](#)
- n. Política de Investimentos
- Conforme link <http://navegantesprev.sc.gov.br/politica-de-investimentos>
 - Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento
 - Relação conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/credenciamentos>
 - Relatórios mensais e anuais de investimentos.
- o. Relatórios mensais, conforme link <https://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-2023>
Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)
- Relatório do 1º bimestre de 2023: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4928>
- p. Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.
- Relatórios disponíveis no link <https://navegantesprev.sc.gov.br/parecer-do-tribunal-de-contas>



Considerações do controle interno

Diante dos links que foram enviados como evidência para consulta, conforme acima, pode-se enquadrar o instituto no nível III de aderência, ainda que atenda parcialmente ao item “e”,

Nível de aderência: III

3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios de exceção que registrem os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, com a devida justificativa.

Considerações do controle interno

Foi enviado como evidência a [resolução 02/2018](#) do NavegantesPrev que regulamenta os limites de alçada e o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes. Há assinatura de dois responsáveis para os atos de investimentos, conforme relatório do demonstrativo das aplicações e investimento dos recursos disponível em <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4812> e dados das aplicações e resgates conforme link: <https://navegantesprev.sc.gov.br/aprs-2023>, para os demais atos não houve comprovação da assinatura de dois responsáveis.

Nível de aderência: II

3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.



Nível IV: Idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

Foi enviada como evidência a resolução [03/2018 do instituto](#), que regulamenta a segregação de atividades no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes visando favorecer a governança corporativa e os controles internos. Conforme resposta do instituto, não há segregação entre atividades de investimentos e administrativo-financeiras.

Nível de aderência: II

3.11 OUVIDORIA

Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.

Considerações do controle interno

Abaixo seguem os links referentes às evidências solicitadas nos níveis I a IV:

- ouvidoria do RPPS (<http://navegantesprev.sc.gov.br/ouvidoria>)
- ouvidor setorial (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/gdoc&id=905930> e curso de capacitação: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4735> e certificação: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4190>)
- contato com o RPPS – telefone, whatsapp, formulário do site
- Gilmar Magalhaes Da Silva - ouvidor geral da Prefeitura de Navegantes – servidor comissionado – ato de nomeação: 03453/2021 - 19/08/2021.

Nível de aderência: IV

3.12 DIRETORIA EXECUTIVA

Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de



não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida.

Nível IV: idem ao Nível III.

Considerações do controle interno

– **Igor Fretta Nogueira de Lima** – Diretor Presidente - Membro da Diretoria Executiva (servidor efetivo em cargo comissionado) – Cargo de agente técnico em serviços públicos. Formação nível superior: Bacharel em Administração. Documentação exigida conforme link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4648>

– **Alessandra Cristina Hoehn** - Assessora Financeira (cargo comissionado) - membro da diretoria executiva. Formação nível superior: Ciências Econômicas e MBA em Administração e Finanças. Documentação exigida conforme link: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4649>

Nível de aderência: IV

3.13 CONSELHO FISCAL

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressalvados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.



Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Composição do conselho fiscal:

Nome: **Roberto Miguel Celezinski** – servidor efetivo

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal - Representante eleito

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4635>

Nome: **Nerozilda Pinheiro Ferreira**

Cargo: Membro do comitê de investimentos

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4637>

Nome: **Rodrigo Lopes da Silva** – servidor efetivo

Cargo: Secretário do Conselho Fiscal - Representante do Ente

Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4636>

- Parecer do relatório de gestão de investimentos:

<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4748>

- Plano de trabalho anual: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4772>

- Formação em nível superior do membros, conforme link:

<https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3649>

Nível de aderência: IV

3.14 CONSELHO DELIBERATIVO

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:

- a. Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.
- b. Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.



Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.

Considerações do controle interno

Conforme links abaixo, enviados como evidência, é possível enquadrar o instituto no nível IV de aderência.

Composição do conselho administrativo:

Nome: **Jan Ullrich**

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **Mary Cleide Tambosi**

Cargo: Secretária do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Nome: **Gilça Onélia de Jesus**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **José dos Passos Lemos**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante eleito

Nome: **Pedro José da Silva**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

Nome: **Vanildo Telles**

Cargo: Membro do Conselho Administrativo - Representante do Ente

- Atendimento ao Art. 8-B da Lei 9.717/98: <http://navegantesprev.sc.gov.br/equipe-conselho-administrativo>

- Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual e elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados: <https://navegantesprev.sc.gov.br/conselho-administrativo-resolucoes>

- Formação em nível superior do membros: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3661>

Nível de aderência: IV

3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação:

- a. Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo



definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação.

- b. Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local.
- c. Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.
- d. Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Nível II: Idem ao Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo. Alternativamente, a comprovação de mandato para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de 2 (dois) anos dos membros da Diretoria, considerando os últimos 5 (cinco) anos.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos no Nível III, os membros da Diretoria Executiva se submeterão a contrato de gestão, devendo anualmente ser dada publicidade aos resultados relativos ao seu cumprimento.

Considerações do controle interno

Como evidência para comprovação do nível II foi enviada a lei complementar (Município de Navegantes) nº 99 de 23 de maio de 2011, que institui o regime próprio de previdência social do município de Navegantes e dá outras providências. Foi enviado como evidência o relatório de governança: <http://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4793> . Há mandato de 3 anos para o diretor presidente, sendo ausente para os demais membros da diretoria executiva, por isso o nível de aderência permanece em II.

Nível de aderência: II

3.16 GESTÃO DE PESSOAS

Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.



Nível III: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 50% do quadro), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, deverá contar em seu quadro de pessoal com 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva na área de investimentos e 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário.

Considerações do controle interno

Quadro de servidores do instituto:

- Alessandra Cristina Hoehn (cargo comissionado)
- Ana Marta Lourenço (estagiária)
- Denise da Silva (efetivo)
- Elise Rosa Lima Ribeiro (efetivo)
- Geise Naiara Pinto Feltrin (efetivo)
- Gisele de Oliveira Fernandes (efetivo)
- Igor Fretta Nogueira de Lima (efetivo - cargo comissionado)
- Laci Ana Cesario Adriano (efetivo)
- Margareth Berlinck da Costa (efetivo)
- Pedro Miguel da Silva de Sousa (efetivo)
- Rafael Castro (efetivo)
- Simone Tavares Faria Alves (estagiária)

Conforme listagem acima, pode-se observar que o instituto permanece com 10 servidores, 1 com cargo exclusivamente comissionado e o restante são servidores efetivos e 2 estagiárias.

Contrato assessoria atuarial

Data de assinatura: 11/10/2019

Empresa contratada: Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda (18.934.959/0001-60)

Número do contrato: 12

Válidade: 10/10/2023

Nível de aderência: III



4 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A seguir serão listadas, conforme Manual do Pró-Gestão, as ações relacionadas à dimensão de educação previdenciária.

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível I:

- a. Formação básica em RPPS para os servidores.
- b. Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a. Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
- b. Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

Considerações do controle interno

Foram enviados como evidência os documentos, conforme abaixo, para comprovação de aderência ao nível III. Foi observado que ainda não há certificação relacionada ao regime de RPPS dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, mas há a intenção de concretizá-la, conforme plano anual de capacitações 2023 (anexo 9) e conforme anexos 1, 2 e 3 foi observado que 3 servidores (diretoria executiva e comitê de investimentos) obtiveram certificação exigida pela portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 76 a 78).

- Certificados de parte dos servidores efetivos <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4192> - Ano: 2020
- Certificados da área de concessão de benefícios: <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=4193> - Ano: 2021
- Certificados área de investimentos <https://navegantesprev.sc.gov.br/download.php?id=3533>



- Ano: 2022

- Ações realizadas na área de educação previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Ações a realizar (educação previdenciária) – “Nenhum evento cadastrado”: <https://navegantesprev.sc.gov.br/eventos?categoria=9>

Nível de aderência: IV

4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Nível I:

- a. Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.
- b. Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Nível II: Idem ao Nível I:

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:

- a. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.
- b. Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.
- c. Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:

- a. Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.
- b. Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Considerações do controle interno

Para comprovação de aderência ao nível IV, foram enviados como evidência os links conforme abaixo:

- Cartilha: <https://navegantesprev.sc.gov.br/cartilhas>
- Audiência Pública:

<https://www.youtube.com/c/NavegantesPrev/search?query=AUDI%C3%8ANCIA%20P%C3%9ABLICA>

- Bate-Papo com a Previdência: <https://navegantesprev.sc.gov.br/bate-papo-com-a-previdencia>



- Pré-Aposentadoria: <https://navegantesprev.sc.gov.br/pre-aposentadoria>
- Educação Previdenciária: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-previdenciaria>
- Educação Financeira: <https://navegantesprev.sc.gov.br/educacao-financeira>

Nível de aderência: IV



5 CONCLUSÃO

No segundo bimestre de 2023 houve aderência na ação de estrutura de controle interno, pois foi emitido parecer no 1º bimestre, atingindo assim o nível II de aderência, e na dimensão de governança corporativa na ação de transparência, atingindo o nível III de aderência.

Considerando que o manual do PRÓ-GESTÃO RPPS (BRASIL, 2022, p. 14) afirma que “...para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (**70%**); para o Nível II, de 19 ações (**79%**); para o Nível III, de 21 ações (**87%**); para o Nível IV, de 24 ações (**100%**)”;

Considerando que esse manual também estabelece que “(...) para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na dimensão do Controle Interno (**Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados**); na Dimensão da Governança (**Planejamento e Transparência**); e na Dimensão da Educação Previdenciária (**Ações e Diálogo com a Sociedade**) (...)”;

Conclui-se que o instituto NavegantesPrev não pode ser enquadrado, nesse bimestre, em nenhum nível de aderência, tendo em vista que apesar de atingir 92% das ações no nível I e 92% das ações no nível II, não alcança aderência à ação mínima, na dimensão de controle interno, de “gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas”.

Abaixo estão relacionadas as 3 dimensões do PRÓ-GESTÃO-RPPS e os respectivos níveis atingidos:

Ações de controle interno:

- 1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS – **Nível: IV**
- 3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 4 Estrutura de Controle Interno – **Nível: II**
- 5 Política de Segurança da Informação – **Nível: II**
- 6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas – **Nível: nenhum**

Ações de governança corporativa:

- 7 Relatório de Governança Corporativa – **Nível: III**
- 8 Planejamento – **Nível: III**
- 9 Relatório de Gestão Atuarial – **Nível: IV**
- 10 Código de Ética – **Nível: II**
- 11 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade – **Nível: nenhum**
- 12 Política de Investimentos – **Nível: II**
- 13 Comitê de Investimentos – **Nível: IV**
- 14 Transparência – **Nível: III**
- 15 Definição de Limites de Alçadas – **Nível: II**



- 16 Segregação das Atividades – **Nível: II**
- 17 Ouvidoria – **Nível: IV**
- 18 Diretoria Executiva – **Nível: IV**
- 19 Conselho Fiscal – **Nível: IV**
- 20 Conselho Deliberativo – **Nível: IV**
- 21 Mandato, Representação e Recondição – **Nível: II**
- 22 Gestão de Pessoas – **Nível: III**

Ações de educação previdenciária:

- 23 Plano de Ação de Capacitação - **Nível: IV**
- 24 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - **Nível: IV**

Quantidade de ações atingidas por nível:

Nível I: 22 de 24 (96%)

Nível II: 22 de 24 (96%)

Nível III: 15 de 24 (63%)

Nível IV: 11 de 24 (46%)

Nenhum nível: 2

Navegantes, 02 de junho de 2023

Nataly Louise Oliveira Francisco
Secretária de Gestão e Controle

Robson Serafim
Coordenador de Controle Interno

Adm. Giseli Schultz
Agente Téc. em Serv. Públicos
CRA/SC nº 33294



PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXOS do Relatório SGC nº 011/2023

Pró-Gestão RPPS - NavegantesPrev

2º bimestre – 2023

NAVEGANTES

2023

ANEXO 1

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/05/2023

Número da Certificação: 543658224792705

Data de Validade: 03/05/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Alessandra Cristina Hoehn

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 04/05/2023

Número da Certificação: 464485609322705

Data de Validade: 04/05/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

RAFAEL CASTRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 22/05/2023

Número da Certificação: 166383731942705

Data de Validade: 22/05/2027



**Secretaria de
Gestão e Controle**

**MANUAL DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO**



MUNICÍPIO DE NAVEGANTES





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE



Prefeitura de Navegantes
Gestão 2017 - 2020

Prefeito Eleito
Emílio Vieira

Prefeito em Exercício
Donizete José da Silva

Secretário de Gestão e Controle
Fernando Sedrez Silva



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	DEFINIÇÕES	1
3	INTRODUÇÃO	2
4	OBJETIVO	4
5	TIPOS DE CONTROLE INTERNO	4
6	CONCEITOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	5
7	FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	7
8	ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	8
9	PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO E DE GESTÃO A SEREM OBSERVADOS POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO ..	8
10	TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO	10
10.1	Mapeamento de processos.....	10
10.2	Procedimentos operacionais dos setores.....	11
11	DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO	12
11.1	Perfil do profissional que atua no órgão setorial:.....	13
12	DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE	14
13	NORMAS RELATIVAS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	14
14	DAS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONTROLADORIA	16
15	OUVIDORIA	17
15.1	Funções desempenhadas pela ouvidoria:.....	18
15.2	Responsabilidades do Ouvidor Geral:.....	19
15.3	Responsabilidades do Ouvidor Setorial:.....	20
	Como funciona:	20
15.4	Tipos de manifestações aceitas.....	21



15.5	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS GESTORES	21
15.6	PROCEDIMENTOS A SEREM VERIFICADOS REGULARMENTE PELOS OUVIDORES SETORIAIS:	22
16	DA AUDITORIA	24
16.1	Atribuições	24
16.2	Objetivos das Auditorias	25
16.3	Planejamento da Auditoria	26
16.4	O plano anual de auditoria	26
16.5	Programas/Propostas de Auditoria	27
16.6	Amostragem	29
16.7	Processos de Auditoria	30
16.8	Dos documentos que integram os Processos de Auditoria.....	30
16.9	Normas relativas à opinião da Auditoria	31
16.10	Conteúdo do Relatório de Auditoria	33
16.11	Monitoramento da Auditoria	34
16.12	Elaboração do Relatório de Monitoramento	34
16.13	Prazo do Monitoramento	34
17	CONTROLE DE QUALIDADE DO MANUAL	35

1 APRESENTAÇÃO

O aperfeiçoamento da gestão pública apoia-se em duas vertentes fundamentais: atender com eficiência e eficácia as demandas da sociedade e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Entretanto, não basta formular boas políticas públicas. É necessário também a sua correta implementação e o efetivo controle dos resultados pretendidos.

Nesse contexto, assumem especial relevância os serviços administrativos, que, apoiados em pessoas, processos, procedimentos, rotinas e sistemas, têm por finalidade suprir os meios para a concretização das políticas públicas.

Com base nesse pressuposto, propõe-se o agrupamento, num único documento, das diretrizes gerais que nortearão o sistema de controle interno municipal, com vistas a orientar a atuação de servidores e responsáveis das Unidades Setoriais, e Seccionais do sistema de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Assim, apresenta-se o Manual do Sistema de Controle Interno, que traz de forma clara e simples, procedimentos a serem seguidos pelos órgãos das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, e na execução de diversas rotinas administrativas, objetivando que as mesmas sejam realizadas de forma otimizada, dentro dos limites legais existentes e atendendo aos parâmetros de controle interno definidos.

Espera-se que a utilização deste Manual possibilite aos gestores e agentes municipais maior segurança e agilidade no desempenho de suas atribuições.

2 DEFINIÇÕES

Controle interno: plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei. (art. 2º, da Lei n. 1417/2001).



Sistema de Controle Interno: conjunto de atividades de controle exercidas em todos os níveis e em todos os órgãos e entidades da estrutura organizacional. (art. 3º, da Lei n. 1417/2001).

3 INTRODUÇÃO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:



*I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível Estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

*I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e*

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal n. 1417/2001, de 30 de julho de 2001. O Município também, regulamentou o Sistema de Controle Interno através do Decreto n. 591, de 08 de fevereiro de 2006.

Este Manual foi desenvolvido para atender às necessidades de normatização, racionalização e padronização de rotinas executadas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Navegantes.



O seu conteúdo está respaldado nas legislações vigentes e nos parâmetros de controle interno definidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Navegantes.

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Municipal nº 1.417/2001;
- Lei Municipal nº 2.973/2015;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Complementar nº 131/2009;
- Lei nº 12.527/2011;
- Lei nº 12.846/2013.

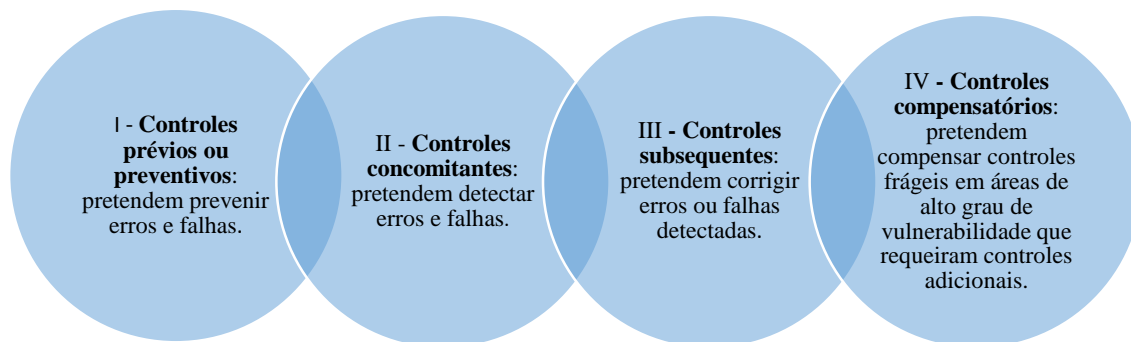
4 OBJETIVO

Os objetivos desse manual são:

- Organizar e criar procedimentos padrões que definam uma sequência lógica, otimizada e legal de execução de rotinas administrativas, de forma a facilitar a sua compreensão e execução.
- Ser uma ferramenta de auxílio ao servidor público na execução de rotinas administrativas, visando aumentar sua efetividade de forma a otimizar o trabalho e atender aos parâmetros de controle interno;
- Garantir clareza e compreensão para todos que deste Manual se utilizem.
- Proporcionar a melhoria da comunicação entre os servidores do órgão central e os setoriais.

5 TIPOS DE CONTROLE INTERNO

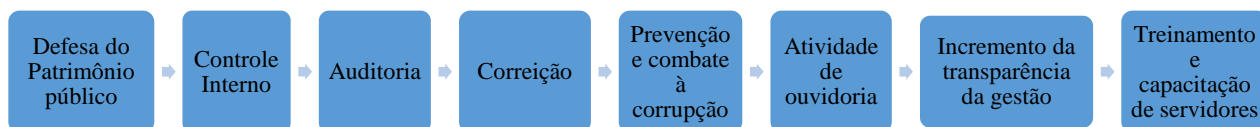
Pelos objetivos pretendidos, os tipos de controles internos exercidos são:



6 CONCEITOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A organização de um sistema de Controle Interno é tarefa complexa e pressupõe a existência de liderança de pessoas, existência de métodos e processos definidos, conhecimento técnico e acompanhamento. Todas essas variáveis devem interagir sistematicamente. Nesse contexto é muito importante estabelecer os principais conceitos que fazem parte da organização de um sistema de controle interno:

- a) **Controladoria Geral do Município:** Órgão central do Sistema de Controle Interno, exercido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que possui como competência assistir direta e imediatamente aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências, no âmbito da administração pública municipal, relativos a:



- b) **Sistema de Controle Interno:** conjunto de métodos, processos e pessoas, orientados para evitar erros, fraudes e desperdícios.
- c) **Controle Interno:** processo desenvolvido para identificar eventos que possam afetar o desempenho da entidade, a fim de monitorar riscos e assegurar que estejam compatíveis



com a propensão ao risco estabelecido, de forma a prover, com segurança razoável, o alcance dos objetivos, em especial nas seguintes categorias:

- **Estratégica:** categoria relacionada com objetivos estratégicos da entidade, estabelecidos em seu planejamento;
 - **Eficiência e efetividade operacional:** categoria relacionada com os objetivos e as metas de desempenho, bem como da segurança e qualidade dos ativos;
 - **Confiança nos registros contábeis:** categoria relacionada às informações e demonstrações contábeis, na qual todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos;
 - **Conformidade:** categoria relacionada à conformidade com leis e normativas aplicáveis ao órgão ou entidade e a sua área de atuação.
- d) **Auditoria Interna:** unidade administrativa do órgão de controle interno que se utiliza da técnica de controle interno “auditoria” para verificar a ocorrência de erros, fraudes e desperdícios, de forma concomitante ou a posterior aos atos administrativos, abarcando o exame detalhado, total ou parcial.

São espécies de Auditoria:



Auditoria de Tomada de Contas Especial: a Tomada de Contas Especial - TCE é um procedimento administrativo, instaurado pela autoridade administrativa competente, ou determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, quando se configurar omissão no dever de prestar contas, a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens e valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário.

Auditoria operacional: compreende o exame de programas e iniciativas de governo e respectivos processos e decisões gerenciais com o objetivo de avaliar o desempenho de órgão e entidades da Administração Pública e o resultado obtido para o público alvo através do alcance de metas previstas em indicadores de desempenho de gestão, com base em critérios de eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

Auditoria Contábil: auditoria realizada na escrituração e nas demonstrações contábeis com vistas a confrontar a conformidade dos atos ao registro contábil, salvaguardar os ativos, assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada.

Auditoria de Regularidade: compreende o exame de legitimidade dos atos administrativos perante a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (com ênfase na economicidade, relação custo-benefício), às leis e regulamentos internos, regularidade funcional, controles internos, visando à adequação legal, orçamentária, financeira, patrimonial do órgão ou entidade.

Auditoria de Verificação: Compreende a verificação pontual das impropriedades e irregularidades oriundas de denúncias em Ouvidoria, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e/ou Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como, de outros órgãos que atuam no controle externo, quanto à sua gravidade e/ou constatação de sua regularidade pelo setor ou servidor denunciado,

7 FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A organização de um sistema de controle interno tem por finalidade:

- a) Salvar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) Dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;



- c) Propiciar a obtenção de informação oportuna e com acurácia;
- d) Estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- e) Contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- f) Auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

8 ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Integram o sistema de controle interno e estão sujeitas às normatizações do órgão central do sistema de controle interno:

Poder Executivo em sua Administração direta e indireta, incluindo os fundos especiais, autarquias, fundações públicas, de direito público ou privado, instituídas pelo Município

Consórcios públicos dos quais o Município fizer parte

Poder Legislativo

Pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que recebam recursos públicos

9 PRINCÍPIOS DE CONTROLE INTERNO E DE GESTÃO A SEREM OBSERVADOS POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

Todos os órgãos e Entidades do Município devem organizar os seus servidores e suas atividades, por meio de fluxogramas, organogramas, procedimentos operacionais, considerando os seguintes princípios de gestão e de controle interno:

- a) **Liderança e relações humanas** – Todos os setores devem possuir líderes, identificados e preparados para o exercício da função de conduzir pessoas ao atingimento dos



resultados de seu setor, de missão da instituição, administrando as relações humanas no ambiente de trabalho, gerando confiança aos liderados, dando exemplo de cumprimento de leis e regulamentos;

- b) **Economicidade** – expressa a variação positiva da relação custo/benefício, na qual se busca a otimização dos resultados na escolha dos menores custos em relação aos maiores benefícios. Revela a atenção da gestão com o bom uso qualitativo dos recursos financeiros, por definição, escassos, desde a adequação da proposta orçamentária das metas a serem atingidas, passando pela coerência com respeito aos preços de mercado, com o desenvolvimento de fontes alternativas de receita e a obtenção dos menores custos por produto gerado;
- c) **Treinamento de servidores** - a eficácia dos trabalhos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver identificação de plano de treinamentos necessários aos servidores em razão de suas atribuições;
- d) **Rodízio de funções entre servidores** – para determinadas atividades, é importante a instituição de rodízio de funções entre servidores, em periodicidade pré-estabelecida, com vistas a reduzir/eliminar possibilidade de fraudes;
- e) **Obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente** - esta, além de uma obrigação legal, é importante como forma de evitar a dissimulação de irregularidades e favorecer o treinamento de substitutos;
- f) **Organograma e regimento** - a definição de autoridade e consequentes responsabilidades devem ser claras e satisfazerem plenamente as necessidades da organização;
- g) **Processos e procedimentos operacionais** – é de extrema importância a definição de processos e procedimentos operacionais que estabeleçam, com clareza, a relação entre os setores e as atividades de cada setor no processo;
- h) **Segregação de funções** – as tarefas e responsabilidades essenciais ligadas à autorização, ao processamento, ao registro e à revisão das transações e fatos devem ser distribuídas entre diferentes pessoas e/ou unidades administrativas, a fim de reduzir os riscos de erros, fraudes e desperdícios. O trabalho de uma pessoa ou unidade deve ser sistematicamente verificado por outra nos fluxos normais de trabalho. Não pode uma



única pessoa ter todo o processo sob o seu domínio, se este domínio possibilitar erros, fraudes ou desperdícios não identificáveis em seu curso normal;

- i) **Organização de documentos** - todas as transações e os fatos significativos devem estar claramente documentados e a documentação deve estar organizada e disponível para exame, a qualquer tempo, devendo haver cópia, preferencialmente eletrônica, a ser arquivada em local definido.
- j) **Registro oportuno** - os atos administrativos devem ser prontamente registrados. Atrasos nos registros dificultam a solução tempestiva de erros e favorece a ocorrência fraudes;
- k) **Sistema hierarquizados de autorizações e execuções** - as transações e fatos relevantes devem ser autorizados e executados somente por pessoas que atuem no âmbito de sua competência. As permissões de acesso a softwares ou a determinados documentos e informações devem ser claras e estar identificadas nos procedimentos de cada setor;
- l) **Agente capaz e desvios de funções** – as atividades necessárias à manutenção das ações governamentais devem ser exercidas por servidor efetivo, recrutados e selecionados mediante concurso público, com lotação adequada em relação ao seu cargo, sendo os cargos em comissão apenas utilizados para atividades de chefia (onde há um ou mais subordinados), direção (onde existem um ou mais setores e chefes subordinados) ou assessoramento (emissão de opinião, geralmente técnica sobre determinado assunto), e estagiários apenas para o exercício de atividades auxiliares com a devida supervisão e desenvolvimento.

10 TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO

10.1 Mapeamento de processos

Processo é um conjunto de atividades realizadas em sequência lógica com o objetivo de produzir um bem ou um serviço e que envolvem no mínimo duas ou mais unidades administrativas. Quando há relação entre as unidades, há processo. Os processos perpassam



várias unidades administrativas e, em cada uma, realizam atividades e tarefas. Um trabalho realizado apenas em uma unidade é uma atividade, que pode ser dividida em tarefas. Todo trabalho na organização faz parte de alguma atividade e de algum processo. O funcionamento do sistema de controle interno se dá através de processos. Daí a importância de identificar os processos e as atividades que os compõem.

Mapear processos é identificar como na prática as atividades estão sendo desenvolvidas, permitindo enxergar claramente os pontos fortes, pontos fracos, pontos que precisam ser melhorados, tais como “gargalos”, falhas de integração, atividades redundantes, tarefas de baixo valor agregado, retrabalhos, excesso de documentações e aprovações.

Os processos serão identificados por fluxogramas que apresentam, de forma intuitiva, suas atividades, movimentações e os setores envolvidos.

Processo:			
Data da elaboração:			
Unidade Adm1	Unidade Adm 2	Unidade Adm 3	Unidade Adm 4

Depois da conclusão do mapeamento atual dos processos, a Controladoria deve buscar, junto aos servidores, sugestões de melhoria, submetendo à discussão com os setores e pessoas envolvidas. Após esta fase poderá ser elaborada Instrução Normativa padronizando os processos e, na sequência, será realizado treinamento aos participantes dos processos.

Poderá haver treinamentos e alterações a qualquer tempo nos fluxogramas, no entanto, fica estabelecido um período mínimo semestral de revisão.

10.2 Procedimentos operacionais dos setores

Os procedimentos operacionais detalham as rotinas internas de cada setor, permitindo ao responsável realizar o seu trabalho com base no levantamento de dados e evidências. É o



manual do setor. O objetivo de se editarem manuais é facilitar o funcionamento da organização, pois propicia a comunicação entre as pessoas, o treinamento de novos servidores e solidificam procedimentos e documentos. Os manuais são um detalhamento, no setor, das atividades identificadas nos fluxogramas de processos.

Modelo

Processo:			
Atividade:			
Tarefas			
Item	Descrição	Responsável	Observação

Após a elaboração dos manuais deverá ser disponibilizado e registrado um treinamento aos servidores que utilizarão o manual.

11 DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO

Toda a estrutura do Sistema de Controle Interno Municipal será organizada e desenvolvida através do Órgão Central do Sistema de Controle Interno com o auxílio dos órgãos setoriais de controle interno.

Os titulares ou dirigentes máximos dos órgãos da administração direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Municipal e Legislativo, deverão designar um servidor público responsável pelo controle interno do órgão setorial, por meio de portaria, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

O responsável pelo controle interno do órgão setorial deverá ser servidor público, lotado ou em exercício no respectivo órgão a que se refere os controles setoriais, preferencialmente detentor de cargo efetivo, com curso superior, não ter sido penalizado administrativamente em decisão definitiva ou condenado na esfera cível ou criminal, por sentença transitada em julgado.

O responsável pelo controle interno do órgão ou da entidade autárquica e fundacional exercerá suas funções junto ao gabinete do titular ou dirigente máximo, de forma articulada com o Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Eventual substituição do responsável deve ser preparada e planejada. Os titulares ou dirigentes máximos dos órgãos e das entidades devem obrigatoriamente designar novo



substituto, ainda que temporariamente, do servidor responsável pelo órgão setorial, e manter imediatamente informado o órgão Central de controle interno, em caso de férias, ou ausência prolongada, ensejando a continuidade da atuação e a efetividade dos trabalhos.

O Órgão Central do Sistema de Controle Interno solicitará periodicamente ao responsável do órgão setorial, o acompanhamento da execução e implementação de atividades específicas, preventivas ou corretivas, que requeiram ações pontuais e urgentes, especialmente as que envolvam repasse de informações aos gestores para resolução dos problemas ou melhoria da gestão.

11.1 Perfil do profissional que atua no órgão setorial:

Considerar, entre outras, as seguintes características e habilidades necessárias para compor o perfil do profissional que atua no órgão setorial:

- Organização, atenção a detalhes e cumprimento de prazos;
- Administração do tempo;
- Discrição;
- Conhecimento abrangente da regulação setorial.

O responsável pelo controle interno designado para o órgão ou a entidade autárquica e fundacional a que ele estiver vinculado, exercerá suas atividades sob orientação da controladoria geral do Município e nos termos do artigo 8º da Lei 1417/2001, possui, dentre outras, as seguintes responsabilidades, cujas mesmas deverão constar da portaria que o designar:

- Exercer o controle, através dos diversos níveis de chefia dos diversos sistemas administrativos, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica dos órgãos de cada sistema.
- Exercer o controle sobre a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares afetas a cada sistema administrativo.
- Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções.



- Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o município seja parte;
- Manter registro periódico de informações acerca da execução dos controles setoriais, em sistema informatizado, arquivos digitais ou em meio físico, conforme orientações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, sendo responsável pela veracidade das informações prestadas.

12 DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE

Os pontos críticos de controle de cada órgão ou entidade do Município devem ser identificados. Este diagnóstico é feito através da aplicação de questionários, previamente estabelecidos, nos quais constem os controles essenciais esperados em cada setor. A finalidade é a de registrar e identificar a ordem de atuação na regulamentação e aplicação dos controles.

Exemplo de questionário em formato de *checklist* de pontos críticos de controle:

Item	Ponto crítico de controle	Metas	Objetivos	Ações

É importante ressaltar que esta técnica individualiza os setores e relaciona os controles mínimos considerados necessários para o funcionamento com eficiência dos sistemas.

Fica estabelecido o período mínimo de 30 dias para a realização de avaliações e reuniões mensais, para discutir os pontos críticos detectados, com vistas a propor ações de melhoria para cada ponto crítico identificado, bem como propor novas medidas de controle, se for o caso, fundamentais para a tomada de decisão e para a melhoria contínua dos serviços.

13 NORMAS RELATIVAS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO



Os servidores dos órgãos de controle interno, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências dos órgãos ou entidades, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo o servidor guardar o sigilo das informações caso elas estejam protegidas legalmente. (Artigos 14 e 15, da Lei nº 1.417/2001).

Quando houver limitação da ação, o fato deverá ser comunicado, de imediato, por escrito, ao dirigente do órgão ou entidade examinada, solicitando as providências necessárias.

O servidor deve adotar comportamento compatível com suas atividades e manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu trabalho, nas fases de planejamento, execução e emissão de sua opinião, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional. O servidor deve ter comprometimento técnico-profissional, compromisso com a missão institucional, capacitação e atualização permanente na utilização de tecnologias, técnicas de gestão e legislação.

A atividade de controle é de caráter multidisciplinar, realizada em equipe, devendo o espírito de cooperação entre os servidores e chefias prevalecer sobre posicionamentos meramente pessoais.

No desempenho de suas funções, deve, ainda, o servidor, observar os seguintes aspectos:



Comprometimento ético - deve ter sempre presente que, como servidor público, se obriga a proteger os interesses da sociedade e respeitar as normas de conduta que regem os servidores públicos, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros, ficando, ainda, obrigado a guardar confidencialidade das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder.

Cautela e zelo profissional - agir com prudência, habilidade e atenção de modo a reduzir ao mínimo a margem de erro e acatar as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de controle interno e o adequado emprego dos procedimentos de aplicação geral ou específica.

Independência – manter uma atitude de independência com relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

Imparcialidade – abster-se de intervir em casos em que haja conflito de interesses que possam influenciar a imparcialidade do seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

Objetividade – procurar apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou a veracidade dos fatos ou situações examinadas.

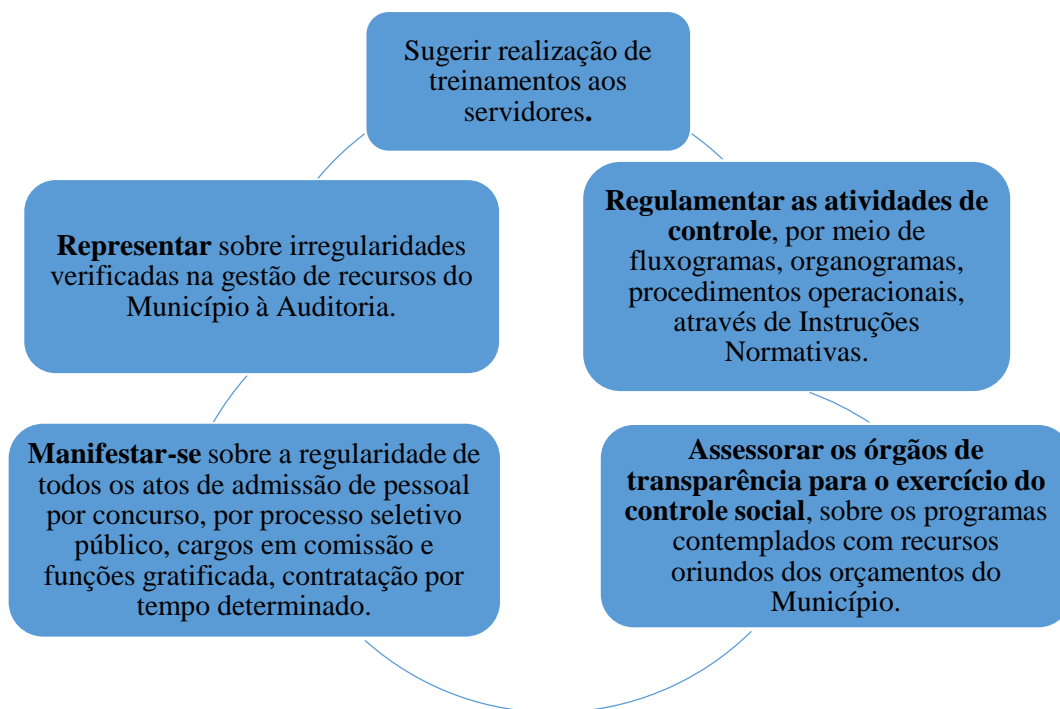
Atualização dos conhecimentos técnicos – manter atualizados seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno.

Conhecimento técnico e capacidade profissional – em função de sua atuação multidisciplinar, deve possuir um conjunto de conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa de acordo com sua área de atuação e possuir visão sistêmica da gestão.

Cortesia – ter habilidade no trato verbal e escrito, com pessoas e instituições com as quais se relaciona profissionalmente, bem como respeitar superiores, subordinados e pares.

14 DAS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONTROLADORIA

Para o cumprimento das atribuições previstas neste Manual, são atribuições do Órgão Central do Sistema de Controle Interno relativas à organização dos controles internos:



As Instruções Normativas de controle serão elaboradas, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle após a participação e treinamento de todos os setores e pessoas envolvidas nos processos.

15 OUVIDORIA

Ouvidoria pública é a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

A ouvidoria auxilia o cidadão em suas relações com o Município. Deve atuar no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

Na ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais.



Ao mediar o acesso a serviços públicos, a ouvidoria se legitima como importante instrumento de gestão para a Administração Pública, que tem a oportunidade de aperfeiçoar suas perspectivas e ações, bem como subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

A ouvidoria não é apenas um canal entre o cidadão e a Administração Pública. Trata-se de uma instância de participação social que, juntamente com os conselhos e as conferências, tem o dever de promover a interação equilibrada entre legalidade e legitimidade. Além de tudo que foi dito, as ouvidorias desempenham também papel pedagógico, uma vez que atuam numa perspectiva informativa, trazendo aos cidadãos mais conhecimento sobre seus próprios direitos e responsabilidades, incrementando, assim, a sua capacidade crítica e autonomia.

A Ouvidoria foi instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal de Navegantes em 2013, já com sistema informatizado, em que o cidadão pode fazer suas críticas, sugestões, denúncias, elogios e reivindicações pela internet.

Constitui-se em um dos instrumentos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Municipal previsto na Lei nº 2.973/2015 e um importante canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública.

Cada órgão da Administração direta e indireta do Município designará servidor titular com um substituto, lotado no órgão, para exercer atividades de “ouvidor setorial”, que será responsável por receber as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios correspondentes ao seu setor ou que estiverem a sua disposição, bem como promover resposta ao interessado, no tempo, modo e forma dispostos na legislação vigente.

A designação será feita por ato publicado no diário Oficial dos Municípios - DOM.

O ouvidor setorial exercerá suas funções de forma articulada com a Ouvidoria Geral do Município, e sob orientação desta.

15.1 Funções desempenhadas pela ouvidoria:

1. **Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos usuários:** a Ouvidoria não pode ser mera repassadora e encaminhadora de demandas. Temos que agregar valor tanto à manifestação dos usuários quanto à resposta apresentada.



2. **Reconhecer os usuários, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos:** caso o usuário encaminhe demandas em quantidade excessiva, em tom agressivo, ou mesmo que apresente manifestação aparentemente descabida. Desta forma, baseado no princípio da impessoalidade a Ouvidoria tem o dever de tentar compreendê-lo e dar-lhe o melhor tratamento possível.
3. **Qualificar suas expectativas de forma adequada, identificando os seus contextos, para que se possa utilizá-las como oportunidades de melhoria na gestão:** a Ouvidoria tem importância fundamental na comunicação tanto interna como externa, como um espaço de fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos. Sendo assim, é responsável por deixar bastante claro ao usuário quais são seus direitos e quais são as formas adequadas de obtê-los.
4. **Dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos usuários:** dar tratamento adequado às manifestações significa recebê-las e respondê-las de acordo com um procedimento pré-estabelecido que contenha, ao menos, prazos e fluxos bem delineados. A importância de um procedimento estabelecido em um ato normativo (portaria, regimento interno, dentre outros) se dá justamente porque a Ouvidoria não pode depender da boa vontade dos gestores e dos servidores para funcionar.

15.2 Responsabilidades do Ouvidor Geral:

1. Recebimento, registro, análise e triagem das demandas recebidas;
2. Resguardar o sigilo das informações;
3. Encaminhamento das demandas para a unidade administrativa competente, acompanhamento das providências e cobrança dos resultados;
4. Atuar na solução pacífica de conflitos, e na mediação entre as partes envolvidas.
5. Informação ao demandante sobre o andamento do tratamento de sua demanda e, posteriormente, da resposta;
6. Gestão da informação referente às demandas recebidas, tratadas e encerradas; monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
7. Elaboração de estatísticas com dados consolidados das demandas recebidas;



8. Preparação de relatórios gerenciais para informação da alta direção do órgão/entidade e ampla divulgação externa
9. Atender sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento, oferecendo uma resposta objetiva à questão apresentada, no menor prazo possível;

15.3 Responsabilidades do Ouvidor Setorial:

1. Monitorar o cumprimento de prazos estabelecidos previamente;
2. Resguardar o sigilo das informações pessoais;
3. Resguardar a identidade do solicitante quando se fizer necessário;
4. Redigir com clareza, respeito e cordialidade as respostas;
5. Agir com presteza e imparcialidade;
6. Elaborar mensalmente e enviar para a Ouvidoria Geral do Município, relatórios sobre as atividades realizadas e demandas recebidas por cada órgão setorial.

Como funciona:

1. A manifestação recebida na Ouvidoria, é analisada e, caso seja de competência do Município, é feita uma triagem e encaminhada aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

2. Os órgãos competentes através do ouvidor setorial emite uma resposta a ouvidoria geral, que por sua vez, analisa e filtra a resposta do ouvidor setorial, e estando de acordo, remete a resposta ao cidadão.

3. Respondida a solicitação, a mesma é disponibilizada ao cidadão, por e-mail ou por telefone ou fica disponível para obtenção do manifestante.



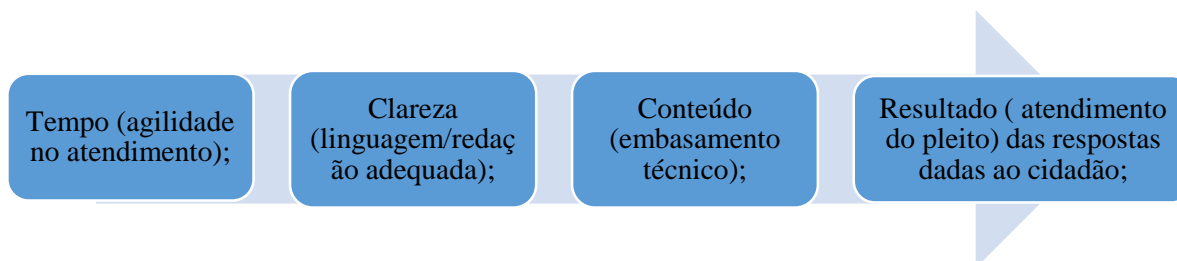
15.4 Tipos de manifestações aceitas

A classificação das mensagens quanto ao tipo e natureza as identifica em seis categorias.

- 1. ELOGIO:** demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação para com o serviço recebido e/ou prestado;
- 2. SUGESTÃO:** manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho, das unidades administrativas e/ou dos serviços;
- 3. SOLICITAÇÃO:** requerimento de natureza administrativa ou assistencial;
- 4. RECLAMAÇÃO:** manifestação que relate insatisfação, desagrado ou protesto sobre um ato ou serviço;
- 5. DENÚNCIA:** manifestação que indique irregularidade ou indício de irregularidade contra a prática de ato que descumpre ou não observa o que prevê a lei ou normas;
- 6. INFORMAÇÃO:** questionamento, comunicação ou pedido de instrução.

Ao responder as mensagens, deve dirigir-se, diretamente ao cidadão com caráter pessoal, porém escrito de maneira formal, clara e direta. A redação das respostas deve considerar a diversidade de públicos que o serviço alcança, além de exigir clareza, exige simplicidade para facilitar a compreensão, independentemente do nível de escolaridade ou de conhecimento dos usuários.

Desta forma, a qualidade da resposta ao usuário precisa ser monitorada nos seguintes quesitos:



15.5 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS GESTORES

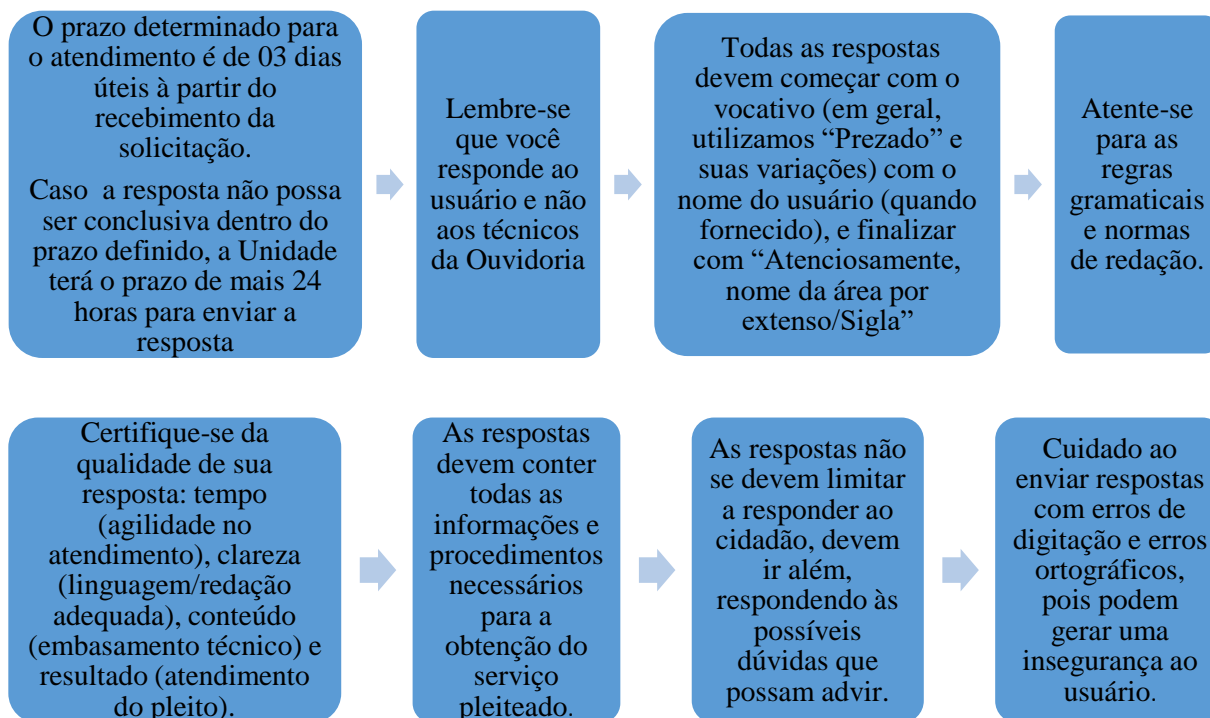


A busca contínua pela qualidade de resposta e atendimento ao usuário deve ser uma bandeira a ser levantada não apenas pelos ouvidores setoriais, mas, principalmente por todos os gestores.

A princípio, os gestores públicos devem identificar as fragilidades do atendimento aos usuários e demonstrar o comprometimento e a preocupação em prestar serviços de qualidade, devendo primar por:

- Identificar, dentre os servidores do setor, o melhor perfil para ser um bom ouvidor setorial. Dentre estes, apontar sempre um titular e um suplente (lotado no órgão), no caso das ausências do titular;
- É importante manter continuamente atualizado o cadastro dos ouvidores setoriais junto à Ouvidoria Geral. Eventuais substituições devem ser informadas ao órgão central de Controle Interno.
- O ouvidor setorial deve ter um substituto, capaz e preparado, para assumir suas funções em suas ausências e impedimentos para que não haja a prejudicialidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- Incentivar a leitura completa deste Manual, sempre que um novo ouvidor setorial for designado ou caso haja rodízio nesta atividade dentro da área técnica;
- Monitorar, rotineiramente, as respostas fornecidas à Ouvidoria Geral do Município, tanto no que se refere ao cumprimento dos prazos de respostas (Tempo Hábil de Resposta), quanto à qualidade das respostas enviadas pelos ouvidores setoriais.

15.6 PROCEDIMENTOS A SEREM VERIFICADOS REGULARMENTE PELOS OUVIDORES SETORIAIS:



A Lei Municipal nº 2.973 de 18 de fevereiro de 2015, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do município, traz em seu bojo a responsabilidade do servidor que der causa a recusa do acesso a informação:

Art. 15 O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações desta Lei, destruir ou alterar informação pública, recusar-se a fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé, divulgar informação sigilosa, fica sujeito às penas previstas no art. 32 e seguintes da lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se às formalidades previstas estatutariamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Ouvidoria Geral do Município está sempre à disposição dos ouvidores setoriais para conversar sobre o melhor encaminhamento das demandas, de maneira que a resposta mais adequada e célere seja direcionada ao usuário.



16 DA AUDITORIA

A auditoria Interna consiste na análise e verificação sistemática, no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, fundamentado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

16.1 Atribuições

São atribuições relativas à auditoria:

- a) Elaborar o plano e os projetos de auditoria interna;
- b) Promover a realização de auditorias internas nos órgãos da administração municipal direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de analisar a gestão das mesmas, verificando, para tanto, os procedimentos, controles aplicados, sistemas informatizados, registros, arquivos de documentos e dados, bem como o fiel cumprimento das diretrizes, normas internas e preceitos da legislação vigente;
- c) Manifestar-se sobre a adoção de procedimentos corretivos e/ou preventivos, em razão da análise do sistema de controle interno, e certificar-se de que os atos normativos e regulamentos estabelecidos pelo Órgão do Sistema de Controle Interno são internamente cumpridos pelos órgãos setoriais;
- d) Representar ao Chefe do Poder, em casos de irregularidades não sanadas;
- e) Representar ao Tribunal de Contas, em casos de irregularidades das quais não foram tomadas as providências para a sua correção;
- f) Representar ao Ministério Público, em casos de indícios de crime ou de improbidade, em especial os definidos na Lei nº 8.429/92, e, da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública dispostos na Lei 12.846/13;
- g) Determinar aos Administradores, devoluções ao Erário em caso de erros ou fraudes apuradas em regular processo de auditoria de que resultem em prejuízo ao Erário, observado o contraditório e a ampla defesa;



- h) Disponibilizar ao Tribunal de Contas do Estado, na forma estabelecida por este, todos os atos de seu exercício fiscalizatório;
- i) Emitir relatórios de auditoria, parecer e certificado, sobre as contas, emitir parecer sobre as demonstrações contábeis dos órgãos e entidades, emitir parecer sobre a utilização de recursos públicos, bem como emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativas a recursos públicos repassados pelo Município;
- j) Aprovar, rejeitar e solicitar esclarecimentos ou documentos de prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município a órgãos de outras esferas de governo, com a emissão do parecer de verificação;

16.2 Objetivos das Auditorias

As equipes de auditoria, no desempenho de suas atividades, realizarão inspeções com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações constantes em prestações de contas, tomadas de contas especiais, em relatórios de auditorias ou em pareceres técnicos, com o objetivo de medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através do processo de auditoria, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles, com a finalidade de:

- a) Certificar-se sobre os controles internos estabelecidos e se estes asseguram, razoavelmente, o cumprimento, pelas pessoas, das diretrizes governamentais, das leis, regulamentos, instruções normativas de controle interno, normas e outras disposições de observância obrigatória;
- b) Certificar-se que os servidores conhecem as suas atribuições e limites de autoridade;
- c) Certificar-se sobre a supervisão das atividades - toda atividade deve ser supervisionada pela chefia a quem a função for formalmente delegada;
- d) Obter evidências – realizar, na extensão adequada, os testes ou provas apropriadas às circunstâncias, para obter evidências qualitativamente aceitáveis que fundamentem, de forma objetiva, seu trabalho;



- e) Apurar impropriedades e irregularidades – ao verificar a ocorrência de irregularidades, o servidor deve levar o fato ao relatório, de forma fundamentada, dimensionando as causas, consequências e, se oportuno, incluindo recomendações;
- f) Emitir parecer sobre prestação de contas dos gestores e das entidades que recebem recursos públicos do Município;
- g) Certificar-se sobre a legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade e equidade na gestão.

16.3 Planejamento da Auditoria

O Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle, por meio do setor de auditoria em conjunto com a Unidade de Coordenação de Controle Interno, e submetido à apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo.

16.4 O plano anual de auditoria

O Plano de Auditoria compor-se-á de cronograma anual, distribuindo no exercício todos os órgãos e entidades a serem auditados e o período da auditoria. O plano de auditoria poderá sofrer atualizações durante o exercício.

No Plano devem ser considerados:

- a) Os meios materiais e a estrutura de recursos humanos disponíveis;
- b) As determinações contidas nas Resoluções e outros instrumentos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre itens obrigatórios de verificação em auditorias;
- c) A materialidade, relevância (importância estratégica) e criticidade (susceptibilidade a impropriedades ou ilegalidades) das unidades a serem auditadas;
- d) A espécie de auditoria a ser realizada (regularidade/especial/contábil/operacional/de verificação);
- e) O arcabouço normativo e os processos gerenciais que regem o setor ou área objeto da auditoria.



Modelo de Plano Anual de Auditoria:

Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAINT – 2017							
Título/ Objeto	Avaliação Sumária do Risco Inerente ao Objeto Auditado	Origem da demanda	Objetivos da Auditoria/Produtos esperados	Escopo do Trabalho	Cronograma (período de execução)	Local de Realização dos Trabalhos	HH Alocado

O Plano Anual de Auditoria Interna para o ano subsequente deve ser concluído até o último dia útil de cada exercício, documento que deve ser de conhecimento exclusivo dos servidores do setor, e não haverá comunicação prévia aos servidores ou agentes auditados em relação às datas das auditorias.

16.5 Programas/Propostas de Auditoria

Em data anterior à auditoria serão elaboradas as Propostas de Programas de Auditoria, que deverão considerar:

- a) O exame preliminar – o objetivo é obter os elementos necessários ao planejamento dos trabalhos. O servidor que planeja as auditorias deve considerar a legislação aplicável ao órgão/entidade a ser auditado de forma prévia, bem como os resultados dos últimos trabalhos realizados pela auditoria interna e pelos órgãos de fiscalização externa (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e da União, CGU, STN);
- b) A capacidade dos sistemas de controles internos – avaliação dos procedimentos, políticas e registros que os controles, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam, de forma a possibilitar o atingimento das metas, em termos satisfatórios de economia, eficiência e eficácia;
- c) Os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;
- d) A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- e) A existência de entidades associadas e/ou partes relacionadas;



- f) O uso dos trabalhos de outros especialistas e/ou outros auditores internos;
- g) A necessidade da utilização de material especial, equipamentos (câmeras, veículos) e/ou documentos;
- h) A estimativa dos técnicos x horas necessárias à execução dos trabalhos.

A Proposta de Programa de Trabalho da auditoria deve indicar:

- a) Os elementos já constantes do Programa de Auditoria (tipo, objeto, objetivo, órgão/entidade; meios, tempo e período);
- b) A equipe de auditoria;
- c) O (s) gestor (es) responsável (eis) e período de gestão;
- d) A identificação dos itens e das técnicas de auditoria a serem utilizadas;
- e) As orientações ao gestor quanto aos esclarecimentos, planos de ações e os encaminhamentos do relatório.

Programa de trabalho de auditoria:



PROGRAMA DE AUDITORIA			
Auditoria nº ____/_____ Data da Auditoria: Órgão / Entidade: Objeto: Objetivo: Meios: Tempo: Período a que se refere à Auditoria: Equipe de Auditoria: Gestor Responsável e período da Responsabilidade: Orientações ao gestor: Encaminhamentos do relatório:			
Ordem	Itens a serem auditados	Técnicas a serem utilizadas	Controle
1			
2			

16.6 Amostragem

Amostragem é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou população, por meio do exame de uma parte deste conjunto denominada amostra.

Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou método de seleção de itens a testar, o auditor pode empregar técnicas de amostragem.

O método de amostragem se subdivide em dois tipos: estatística e não estatística.

Amostragem estatística é aquela em que a amostra é selecionada cientificamente com a finalidade de que os resultados obtidos possam ser estendidos ao conjunto de acordo com a teoria da probabilidade ou as regras estatísticas. O emprego de amostragem estatística é recomendável quando os itens da população apresentam características homogêneas.

Amostragem não-estatística (por julgamento) é aquela em que a amostra é determinada pelo auditor utilizando sua experiência, critério e conhecimento da entidade.

Ao usar métodos de amostragem estatística ou não estatística, o auditor deve planejar e selecionar a amostra de auditoria, aplicar a essa amostra procedimentos de auditoria e avaliar



os resultados da amostra, de forma a proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

O método de amostragem é aplicado como forma de viabilizar a realização de ações de controle em situações nas quais o objeto alvo da ação se apresenta em grandes quantidades e/ou se distribui de maneira bastante pulverizada. A amostragem é também aplicada em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil, em casos em que a ação, na sua totalidade, se torna impraticável.

A amostragem tem como objetivo conhecer as características de interesse de uma determinada população a partir de uma parcela representativa. É um método utilizado quando se necessita obter informações sobre aspectos de um grupo de elementos (população) considerado grande ou numeroso, observando apenas uma parte do mesmo (amostra).

As informações obtidas dessa parte somente poderão ser utilizadas de forma a concluir algo a respeito do grupo como um todo, caso esta seja representativa. A representatividade é uma característica fundamental para a amostra, que depende da forma de seleção e do tamanho da amostra.

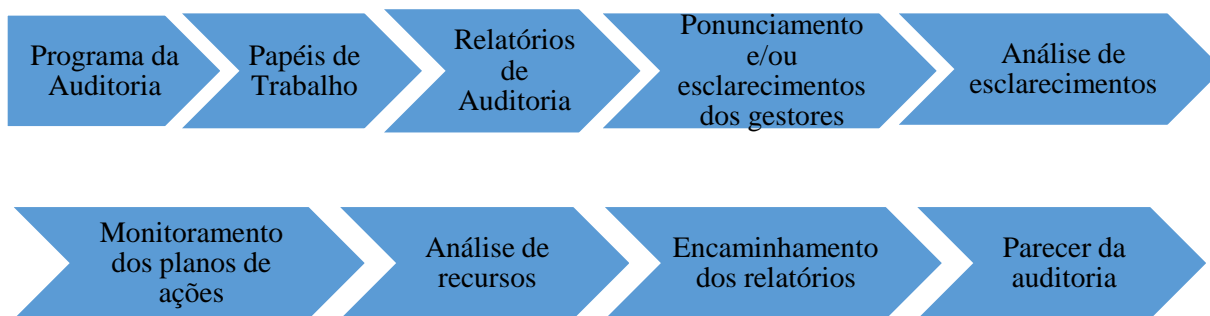
16.7 Processos de Auditoria

O auditor interno deve documentar, através de papéis de trabalho, (físico ou eletrônico) todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis.

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

16.8 Dos documentos que integram os Processos de Auditoria

O conjunto dos seguintes documentos formam o Processo de Auditoria, que será numerado, protocolado e autuado, podendo ser físico ou eletrônico, e conterá:



Papel de Trabalho é todo o conjunto de formulários e documentos que constitui o suporte do trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, constituindo a evidência do seu trabalho, que fundamentam as informações obtidas nos trabalhos de auditoria, tais como documentos ou cópias, registros, testemunhos, provas, cálculos, exames, fotografia, depoimentos escritos, declarações de servidores ou agentes, depoimento de testemunhas ou qualquer outro documento ou instrumento autorizado legalmente.

Os papéis de trabalho de execução têm como finalidade:

- a) Auxiliar na execução dos exames;
- b) Evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas;
- c) Servir de suporte aos relatórios;
- d) Constituir um registro que possibilite consultas posteriores, a fim de se obter detalhes relacionados com a atividade de controle realizada.

Haverá cópia, preferencialmente eletrônica, a ser arquivada em local definido pelo setor de Auditoria, de todos os processos de Auditoria, de forma a salvaguardar as informações em caso de extravio de processos.

16.9 Normas relativas à opinião da Auditoria

A opinião da Auditoria será expressa por meio de Relatório e/ou Parecer. O Relatório é emitido após cada Auditoria:



- a) Relatório preliminar: é o relatório de falhas ao qual cabem os esclarecimentos por parte do gestor;
- b) Relatório conclusivo: é o relatório após a análise dos esclarecimentos, o qual conterá análise individualizada das falhas, conclusões e recomendações.

O Parecer será emitido nas seguintes situações:

- Por exigência de órgãos de outras esferas de governo sobre prestações de contas a estes;
- Em prestações de contas de entidades que recebam recursos públicos municipais;
- Em prestações de contas de diárias, adiantamentos ou semelhantes;
- Ao final do processo anual de contas de gestão;
- Ao final do processo de Auditoria de balanço das entidades contábeis.

O Parecer de Auditoria requer o atendimento dos seguintes requisitos:

- Indicar o exercício examinado e a unidade gestora/entidade examinada;
- Registrar, no primeiro parágrafo, a finalidade do Parecer e a responsabilidade assumida pela Administração e pelo Auditor;
- Registrar, no segundo parágrafo, qual trabalho realizado pela Auditoria;
- Registrar, no terceiro parágrafo, a opinião conclusiva dos trabalhos.

A conclusão do Parecer poderá ser por:

- Adequação dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim apresenta-se com segurança, em todos os seus valores relevantes, as informações contidas nos demonstrativos, demonstrações contábeis ou prestação de contas;
- Pela adequação parcial dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim apresenta-se com segurança, em todos os seus valores relevantes, com exceção do (s) seguinte (s), salvo casos excepcionais, devidamente justificados.



- Pela não adequação dos controles internos quanto à prevenção de erros, fraudes e desperdícios e, assim, os relatórios de gestão não apresentam segurança quanto às informações contidas;
- Pela impossibilidade da emissão de opinião, fato decorrente da impossibilidade do auditor de obter evidência de auditoria apropriada para emitir sua opinião.

16.10 Conteúdo do Relatório de Auditoria

Ao final da auditoria deverá ser elaborado um relatório no qual serão adequadamente descritas as constatações do trabalho realizado, observando-se a seguinte estrutura mínima:

a) título, identificação da coordenadoria responsável pelo trabalho, número do processo, local e data;

b) sumário;

c) introdução, que deverá conter: o número da Ordem de Serviço que autorizou a auditoria, a motivação para sua realização, a identificação da(s) área(s) auditada(s), o objeto do trabalho e seu escopo, bem como as questões de auditoria;

d) fontes de critérios e metodologia: critérios consistem na legislação, norma, jurisprudência ou entendimento doutrinário que a equipe de auditoria compara com a situação encontrada.

e) achados de auditoria: com a descrição da situação encontrada frente aos critérios definidos e as evidências que suportam os achados

f) fatos relevantes identificados pela equipe de auditoria, ou seja, situações que embora não se relacionem às questões de auditoria propostas, mas em função de sua relevância, materialidade ou risco, mereçam a atenção da equipe de auditoria.

g) conclusão, onde se procura responder as questões de auditoria formuladas por meio da síntese dos principais achados;

h) proposta de encaminhamento, que deverá incluir um resumo, por unidade auditada, das recomendações/sugestões expedidas; e

i) anexos, caso necessário.



Na redação do relatório, a equipe de auditoria deverá observar os seguintes requisitos: clareza, convicção, concisão, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade.

16.11 Monitoramento da Auditoria

O Monitoramento da auditoria/inspeção consiste no acompanhamento e na verificação das providências adotadas pela unidade auditada/diligenciada em relação às recomendações e sugestões de melhorias expedidas nos relatórios de auditoria.

16.12 Elaboração do Relatório de Monitoramento

O resultado da análise deve constar em relatório específico que dará continuidade ao processo da auditoria. Nesse relatório, devem constar, quando possível, as seguintes informações: recomendações monitoradas; providências adotadas pelas unidades administrativas; análise das providências adotadas; situação da recomendação (atendida, não atendida, prejudicada, em atendimento, e justificada),

À equipe de auditoria cabe: relacionar as recomendações que estão pendentes de resposta referentes ao trabalho de Monitoramento definido; analisar o processo de auditoria; definir as ações de monitoramento; executar as ações previstas; elaborar o Relatório de Monitoramento e juntar o Relatório de Monitoramento ao processo de auditoria, após aprovação do Secretário de Controle Interno.

16.13 Prazo do Monitoramento

A periodicidade de monitoramentos para verificar o cumprimento das deliberações variará de acordo com as particularidades, a complexidade e os prazos necessários para as implementações conforme estabelecido pela Unidade de Controle Interno no relatório, na nota de informação ou na própria peça de monitoramento. Os monitoramentos realizados pelas Coordenadorias terão prazo de controle de até três anos consecutivos.



17 CONTROLE DE QUALIDADE DO MANUAL

O Sistema de Controle Interno está estruturado através da Lei nº 1.417/2001, Lei Complementar nº 164/2013, Decreto nº 591/2006, o presente Manual do Sistema de Controle Interno e Instruções Normativas de Controle Interno e será operacionalizado através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle com a participação de todos os gestores em agentes públicos municipais em geral, com o uso de tecnologias e sistemas adequados ao seu funcionamento.

Este Manual se constitui de um documento de caráter geral, de orientação acerca do funcionamento do sistema de controle interno do Município e deverá ser atualizado sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Além disso, este Manual de Sistema de Controle Interno se aplica a todos os órgãos da administração pública municipal e está disponibilizado no site do Município no endereço www.navegantes.sc.gov.br, cabendo a cada órgão tomar ciência e aplicação de seu conteúdo.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto a Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Navegantes, 05 de julho de 2017.

Fernando Sedrez Silva
Secretário de Gestão e Controle

Donizete José da Silva
Prefeito em Exercício

ANEXO 5

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificamos que o(a) aluno(a)

Ana Eising

concluiu o curso *Gestão de Riscos para a Integridade*,

oferecido pela Controladoria-Geral da União,

no período de 27 a 30 de junho de 2022,

com carga horária de 24 horas.

Roberto César de Oliveira Viégas
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Fábio da Silva Araújo
Superintendente da Controladoria Regional da União no
Estado de São Paulo



0a8001a0-fca5-11ec-9931-05c639066724

CGU

Controladoria-Geral da União



Conteúdo:

- Conceitos
- Normas e Framework (COSO:2017, ISO 3100, IN 01/2016)
 - Lógica da Gestão de Riscos
 - Processo de Gestão de Riscos
 - Materialização dos Riscos
 - Appetite e Tolerância aos Riscos
 - Fatores Geradores de Corrupção
 - Ilícitos de Integridade
- Promoção da Cultura de Integridade

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificamos que o(a) aluno(a)

Luciano da Costa

concluiu o curso *Gestão de Riscos para a Integridade*,

oferecido pela Controladoria-Geral da União,

no período de 27 a 30 de junho de 2022,

com carga horária de 24 horas.

Roberto César de Oliveira Viégas
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Fábio da Silva Araújo
Superintendente da Controladoria Regional da União no
Estado de São Paulo



d14f6600-fca4-11ec-a6e7-039b64f87641

CGU

Controladoria-Geral da União



Conteúdo:

- Conceitos
- Normas e Framework (COSO:2017, ISO 3100, IN 01/2016)
 - Lógica da Gestão de Riscos
 - Processo de Gestão de Riscos
 - Materialização dos Riscos
 - Appetite e Tolerância aos Riscos
 - Fatores Geradores de Corrupção
 - Ilícitos de Integridade
- Promoção da Cultura de Integridade

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ROBSON SERAFIM** concluiu o curso Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos (Turma JUN/2022) com início em 10/06/2022 e com carga-horária de 10 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: Robson Serafim	Curso: Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos		
Disponibilidade: 10/06/2022 a 20/06/2022	Data de encerramento: 15/06/2022	Carga Horária: 10 horas	Nota Final: 61.25

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 — O que é governo aberto;
Módulo 2 — Os princípios de governo aberto;
Módulo 3 — Implementando medidas de governo aberto.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código InNu7011327bspG.

Este certificado foi gerado em 15/06/2022 às 18:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Robson Serafim

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Roberto Miguel Celezinski

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

Conteúdo Programático do Treinamento Executivo: Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social..

- Visão Geral de Compliance e Pilares de um Programa de Compliance aplicado à RPPS .
- Noções de Mapeamento de Processos.
- Metodologias de Gestão de Riscos.
- Conceitos de Controles Internos para Institutos de Previdência Social.
- Montando um Sistema de Controles Internos para Institutos de Previdência.
- Elaboração da Política de Controles Internos.
- Definição dos Controles Internos.
- Competências desejadas para o auditor de Controles Internos.
- Papéis de trabalho do Auditor de Controles Internos.
- Planejamento de Auditoria de Controles Internos.
- Relatório de Controles Internos.
- Técnicas de Avaliação dos Controles.
- Acompanhamento das recomendações e ações do Relatório de Controles Internos.



CERTIFICADO

A A&I Consulting GRC certifica

Rafael Castro

pela conclusão com êxito do treinamento executivo: **Controle Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social**. O presente treinamento teve um total de 24 horas e foi realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Navegantes, 03 de novembro de 2022



Uira Alcides
Uira Alcides Gomes Rosa
Sócio Diretor A&I Consulting GRC

ANEXO 6

Relatório de Gestão Atuarial 2022



NAVEGANTES
PREV

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	3
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV.....	4
4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS	4
5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS.....	5
6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA.....	5
7. REFERÊNCIAS.....	6

Tabelas

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios	3
Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente	3
Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV	4
Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas	4
Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas	5

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

1. OBJETIVO

O presente relatório de gestão atuarial tem por objetivo monitorar os resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, e contempla a análise dos Relatórios de Avaliação Atuarial dos últimos 3 exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

A gestão atuarial refere-se às práticas adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade.

2. RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano:

Tabela 1: Análise comparativa com os últimos exercícios

Resultados	2019	2020	2021
Ativos Garantidores (1)	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 199.162.989,52	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 227.135.318,29	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 87.258.172,58	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 139.877.145,71	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ -27.972.328,77	R\$ -73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (1 / (3+4))	87,68%	76,14%	48,48%

Tabela 2: Provisões e resultados com e sem o plano de amortização vigente

Resultados	Com plano de amortização	Sem plano de amortização
Ativos Garantidores (1)	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 258.003.428,52	R\$ 258.003.428,52
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 241.054.619,94	R\$ 532.201.948,20
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 172.008.893,31	R\$ 172.008.893,31
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 360.193.054,89	R\$ 360.193.054,89
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 291.147.328,26	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 16.948.808,58	R\$ -274.198.519,68

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO NAVEGANTESPREV

No que se refere à situação financeira do NAVEGANTESPREV, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos nos últimos 3 anos, depreende-se um superávit financeiro primário médio de R\$ 1.598.352,90 frente à despesa média com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa 59,00% da arrecadação total, sendo 41,00% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem:

Tabela 3: Situação financeira do NAVEGANTESPREV

Descrição	Média mensal
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 1.621.056,76
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 26.550,63
Contribuição ativos	R\$ 1.081.980,38
Contribuição inativos e pensionistas	R\$ 24.403,78
Receita total	R\$ 2.753.991,55
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.129.088,01
Sobra financeira	R\$ 1.624.903,54 (59,00% da receita total)
Relação (despesas x receita total)	41,00%

4. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial e visando o atendimento ao inciso IV do §1º do Art. 50 da Portaria nº 464/2018, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo NAVEGANTESPREV, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

Tabela 4: Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 97.558.889,35	R\$ 122.553.571,08
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 280.973,00	R\$ 358.794,91
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.319,81	R\$ 29.513,59
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.356.125,21	R\$ 1.497.518,73
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 18.915.543,88	R\$ 22.210.794,78
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 12.694.136,84	R\$ 15.126.248,22
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 190.067,38	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 756.981,83	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.567.969,76

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Descrição	Valores projetados	Valores executados
Total das receitas	R\$ 35.215.147,95	R\$ 41.790.839,99
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 5.673.692,07	R\$ 13.910.975,51
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 4.728.514,24	R\$ 0,00
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 695.368,32	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 2.547.602,87	R\$ 3.286.083,79
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.735.663,63	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 2.400.436,31	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 173.108,70	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 172.132,61	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 35.891,03	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 71.704,82	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 2.011.052,44
Total das despesas	R\$ 19.234.114,60	R\$ 19.208.111,74
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 15.981.033,35	R\$ 22.582.728,25

5. QUADRO RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS

Tabela 5: Resumo de receitas e despesas projetadas e executadas

RAA – Ano	2020	2021	2022
Receitas			
Projetadas (a)	27.836.369,78	29.920.017,95	35.215.147,95
Executadas (b)	37.203.084,63	39.079.548,74	41.790.839,99
Diferença (a – b)	-9.366.714,85	-9.159.530,79	-6.575.692,04
Despesas			
Projetadas (c)	10.708.909,77	18.439.545,28	19.234.114,60
Executadas (d)	12.566.885,19	15.836.987,71	19.208.111,74
Diferença (c – d)	-1.857.975,42	2.602.557,57	26.002,86
Saldo (b – d)	24.636.199,44	23.242.561,03	22.582.728,25

6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste NAVEGANTESPREV passou de 87,68% no exercício de 2019 para 76,14% no exercício de 2020 e, finalmente, para 48,48% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de -39,21% neste período.



7. REFERÊNCIAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2020

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2019

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2021

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – RAA 2022

Elaboração: Lumens

Data-base: 31/12/2021

Navegantes, 28 de março de 2022

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN – Assessora Financeira

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Diretora-Presidente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

NAVEGANTES (SC)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Perfil Atuarial: IV

Data base: 31/12/2022

NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000859.1

Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

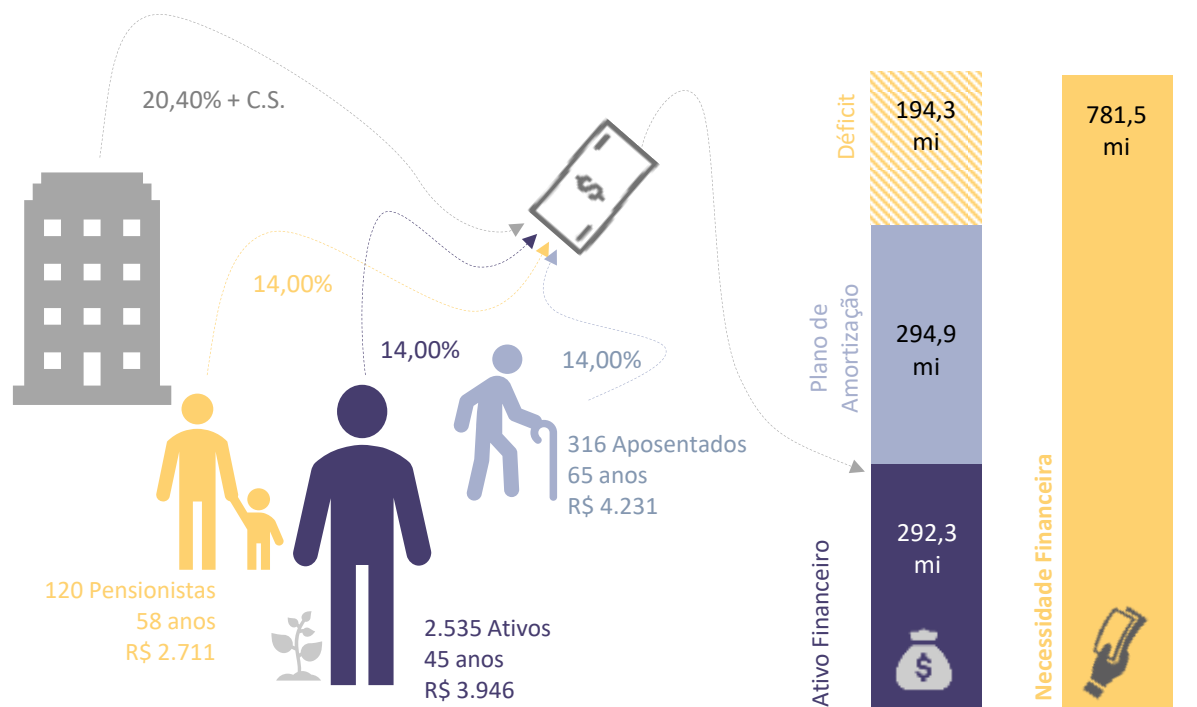
Canoas (RS), 20/03/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na data focal de 31/12/2022, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/07/2022, o NAVEGANTESPREV possuía à época um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do NAVEGANTESPREV possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 292.279.924,15. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2022, apurou um **déficit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 194.322.805,51, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 12. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Desse modo, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **NAVEGANTESPREV**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 14,00% para os segurados e beneficiários e 20,40% para o Ente Público, porém com a necessidade de revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 1.467/2022.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2022:

Exercício	Receita Fundo em Capitalização	Despesa Fundo em Capitalização
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48
2024	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12
2025	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente atuarial, focados em 31/12/2022 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto ao fato de os valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
SUMÁRIO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1. Normas gerais.....	9
2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira.....	9
2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.....	9
2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.....	9
2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.....	9
2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....	9
2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020.....	10
2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.....	10
2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022.....	10
2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.....	10
2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018.....	10
2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020.....	10
2.2. Normas específicas.....	10
3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	11
3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade.....	11
3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória.....	11
3.1.2. Aposentadoria por invalidez.....	15
3.1.3. Pensão por morte.....	16
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....	18
4.1. Descrição dos regimes financeiros.....	18
4.1.1. Regime de capitalização.....	18
4.2. Descrição dos métodos de financiamento.....	18
4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado.....	18
4.2.2. Método Agregado (por idade atingida).....	19
4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício.....	20
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	21
5.1. Tábuas biométricas.....	21
5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	22
5.2.1. Rotatividade.....	22
5.2.2. Novos entrados (geração futura).....	22
5.3. Estimativas de remunerações e proventos.....	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração.....	22
5.3.2. Crescimento dos proventos.....	23
5.4. Taxa de juros atuarial.....	24
5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	25
5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho.....	25

5.5.2.	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	25
5.6.	Composição do grupo familiar	26
5.7.	Compensação financeira.....	26
5.7.1.	Compensação previdenciária a receber	26
5.7.2.	Compensação previdenciária a pagar	27
5.8.	Demais premissas e hipóteses	28
5.8.1.	Fator de determinação das remunerações e dos proventos	28
5.8.2.	Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	28
5.8.3.	Estimativa de crescimento real do teto do RGPS.....	29
5.9.	Resumo das hipóteses atuariais e premissas	29
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1.	Dados fornecidos e sua descrição.....	30
6.2.	Estatísticas básicas	30
6.3.	Qualidade da base cadastral	31
6.4.	Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral	32
6.5.	Recomendações	32
7.	RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) ..	33
7.1.	Ativos garantidores e créditos a receber	33
7.2.	Compensação financeira.....	33
7.3.	Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente	34
7.4.	Provisões matemáticas e resultado atuarial	35
7.5.	Análise atuarial e financeira	37
7.6.	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	40
7.7.	Sensibilidade à taxa de juros.....	41
7.8.	Sensibilidade ao crescimento salarial	42
7.9.	Sensibilidade às tábuas de mortalidade	42
7.10.	Balanço Atuarial.....	43
8.	DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	45
8.1.	Das remunerações e dos proventos atuais	45
8.2.	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei	46
8.3.	Alíquotas de custeio normal – Por Benefício	46
8.4.	Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	47
8.5.	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei	47
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	48
9.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente – aportes mensais	49
9.2.	ALTERNATIVA 2 – LDA e Duration – Aportes Periódicos	50
9.3.	ALTERNATIVA 3 – LDA e Sobrevida – Aportes Periódicos	51
9.4.	Distribuição do déficit atuarial.....	53
10.	SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO COM A EXTENSÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO CUSTO NORMAL PATRONAL PARA A TOTALIDADE DA FOLHA DE BENEFÍCIOS.....	54
10.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente – aportes mensais.....	56
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	57
12.	PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	59
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....		62

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	69
2.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	69
2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos	70
2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados	74
2.1.3. Estatísticas dos pensionistas	77
2.1.4. Análise comparativa	78
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	80
ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	81
4.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	81
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	82
5.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	82
5.1.1. Análise das elegibilidades	88
ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL.....	89
ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)	91
7.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	91
ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO	93
8.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	93
ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	94
ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	95

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Na imensa maioria dos Estados e Municípios não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial, o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, foram introduzidas profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional – EC nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e beneficiários e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação.

De forma inovadora, a Emenda Constitucional nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de estabelecerem o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas, aplicarem a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o salário-mínimo nacional e alterarem as regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias e de pensões por morte.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial.

Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao déficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a definição do equilíbrio financeiro e atuarial pelo legislador no texto constitucional, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Secretaria de Previdência – SPREV a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente o plano de benefícios administrados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, posicionado em 31/12/2022, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados e beneficiários vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pelo RPPS, na estruturação técnica dos métodos de financiamento e nas hipóteses e premissas atuariais adotadas e devidamente justificadas, observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e do RPPS, bem como às exigências legais, com destaque a Portaria nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2022, divulgado pela SPREV, o **NAVEGANTESPREV** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MENOR MATURIDADE**, indicando a classificação **A**, o que corresponde ao Perfil Atuarial **IV**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados na reavaliação atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela SPREV aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. **Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.**

2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796/1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018¹

2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020

Esta Nota trata dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816/2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173/2020.

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº 99/2011, de 23/05/2011 e alterações.

¹ Portaria nº 1.837/2022: “Art. 53. Ficam aprovados os modelos disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet na data de publicação desta Portaria, que constavam das Instruções Normativas SPREV nº 01, 03, 05, 08, 09 e 10, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018 e republicadas em 26 de agosto de 2019, dos seguintes documentos e planilhas: I - NTA; II - fluxos atuariais; III - leiaute da base de dados da avaliação atuarial; IV - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e V - Relatório da Avaliação Atuarial.”

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV gere plano de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela **LUMENS ATUARIAL** foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo **NAVEGANTESPREV** e descritos abaixo.

a) quanto aos segurados:

- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria por idade;
- aposentadoria compulsória; e
- aposentadoria por invalidez.

b) quanto aos dependentes:

- pensão por morte.

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Municipal nº 99/2011, de 23/05/2011.

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentadas nas tabelas seguintes.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/2003, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/2003, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples as 80,00% maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80,00% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** consideram, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

TABELA 1. REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA GERAIS

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida ³	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC ² = 95 anos homem Id + TC ² = 85 anos mulher	—	—	25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice
	Por Idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

TABELA 2. REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio	Bônus ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.1.2. Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao percebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80,00% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
 - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
 - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
 - ato de pessoa privada do uso da razão; e
 - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
 - na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
 - na prestação espontânea de qualquer serviço ao município/estado para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo município/estado dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
 - no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) hanseníase;
- g) cardiopatia grave;
- h) doença de Parkinson;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;
- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, a exceção daqueles casos enquadrados nas previsões da EC nº 70/2012.

3.1.3. Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70,00% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30,00% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Ademais, ressalta-se que já foi realizada a adequação da legislação local para as regras da Lei Federal nº 13.135, de 17/06/2015, que alterou as regras de pensão por morte do RGPS, estabelecendo a temporariedade para os beneficiários com idade inferior a 44 anos, avaliada quando da data do óbito do segurado, conforme tabela que segue.

TABELA 3. Temporiedade de pagamento da pensão por morte

Idade do cônjuge ou companheiro	Tempo de recebimento do benefício
Menos de 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
Maior ou igual a 44 anos	Vitalício

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados e beneficiários.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, foi adotado o regime financeiro e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

Ressalta-se que no Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP, o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF a serem pagos aos segurados é distribuído uniformemente entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. Assim, o Custo Normal é apurado mediante a simples divisão destes encargos e o tempo a ser considerado para financiamento, sendo feito individualmente a cada um dos segurados ativos.

Desta forma, a provisão matemática de benefícios a conceder, que representa o passivo atuarial do plano frente aos segurados ativos, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A provisão matemática de benefícios concedidos equivale à integralidade do valor presente atuarial dos benefícios líquidos a serem pagos aos beneficiários em gozo de renda continuada.

A parcela da provisão matemática de benefícios a conceder a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

Pode-se, com isso, apurar o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF por essa proporcionalidade, ou ainda pela multiplicação do Custo Normal pelo tempo faltante, sendo respeitado o pressuposto da equivalência atuarial.

Importante destacar que para este método, observado o envelhecimento da população e a aproximação às idades de aposentadoria, quando comparadas avaliações atuariais sucessivas, os custos anuais são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

Ademais, para atendimento ao §3º do art. 26 da Portaria nº 1.467/2022, o método do Crédito Unitário Projetado – CUP foi adotado para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização, na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.2.2. Método Agregado (por idade atingida)

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do VABF ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Atual dos Salários Futuros – VASF.

Para tanto, além da apuração das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização pelo método CUP, para registro contábil, manteve-se o método Agregado para apuração dos resultados na estruturação dos mesmos benefícios elencados no CUP.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

TABELA 4. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Capitalização

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	PNI
Aposentadoria por invalidez	CAP	PNI
Pensão por morte de ativo	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	PNI

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 1.467/2022 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estejam adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra ainda prevê a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, do crescimento real das remunerações, das tábuas biométricas e da proporção de participantes do plano com dependentes elegíveis, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda da SPREV, com início da exigência a partir de 31/07/2023, de acordo com o porte do RPPS.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 1.467/2022. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 5. Tábuas biométricas – Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decréscimo da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de Fundo em Capitalização destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5², não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do município/estado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

² Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal/estadual que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 1.467/2022 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de Navegantes (SC) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei Complementar nº 07/2003 (Quadro Geral) e na Lei Complementar nº 72/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) triênio de 5,00% a cada 3 anos, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,67% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;
- b) avanços horizontais em função da mudança de classes por desempenho de 3,00% a cada 2 anos para o Quadro Geral e de 0,80% a cada 2 anos para o Magistério, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,50% e de 0,40%, respectivamente, acima da reposição inflacionária; e
- c) avanços horizontais em função da mudança de classes por capacitação de 3,00% a cada 2 anos para o Quadro Geral, o que redonda em um crescimento salarial anual de 1,50%, acima da reposição inflacionária.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 4,67% ao ano para o quadro geral e de 2,47% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de NAVEGANTES (SC) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,14% ao ano para o quadro geral e de 1,94% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 1.467/2022.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de NAVEGANTES (SC), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **NAVEGANTESPREV**.

5.3.2. Crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos beneficiários do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos beneficiários que se encontram em gozo de renda, ou aos segurados que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 1.467/2022, a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições será equivalente à Taxa de Juros Parâmetro – TJP, cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Assim, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 19,77 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, **o percentual de 4,76% ao ano.**

Ademais, a Portaria supra estabelece que, à taxa de juros parâmetro definida poderá ser acrescido 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar a meta atuarial, limitado ao total de 0,60% nos últimos 5 anos antecedentes à data focal da avaliação e com aplicação apenas para os Fundos em Capitalização e com recursos superiores a R\$ 10 milhões.

Para tanto, segue demonstrado o histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos do plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV** em comparativo a meta atuarial correspondente a cada ano, **cuja análise indica a adoção do percentual de 5,06% ao ano, como hipótese da taxa de juros atuarial**, considerado o acréscimo de 0,30% à taxa de juros parâmetro.

TABELA 6. Comportamento da rentabilidade em relação a meta atuarial

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de juros real (%)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,47%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%
Meta atuarial (%)	9,12%	9,97%	10,56%	10,79%	16,08%
Rentabilidade (%)	13,59%	9,84%	21,50%	4,11%	0,21%

Analisando ainda o ano de 2022, correspondente a data focal do estudo, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de **2,59%**, enquanto a meta atuarial montou em **10,32%**, indicando que a rentabilidade obtida pelo **NAVEGANTESPREV** foi superada em **7,73%** pela meta atuarial.

Importante destacar também que, foi estabelecida na Política de Investimentos para o ano de 2023, a taxa de desconto de 5,06% ao ano e o IPCA como indexador inflacionário.

Por fim, faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e conseqüente acesso à paridade e à integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 2 anos. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 2 anos.

Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo de servidores iminentes.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela LUMENS ATUARIAL, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município/estado e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade y e filhos de idades z_1 , z_2 e z_3 . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que **52,27%** dos segurados são casados e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **3** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **3** anos mais **velho** que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados e beneficiários, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas, consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

5.7.1. Compensação previdenciária a receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Portaria nº 1.467/2022 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros - VABF relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a avaliação atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido à razão de 1,00% a cada ano, até atingir o limite de 5,00%.

Portanto, para a presente Avaliação Atuarial 2023, o limite a ser observado será de 7,00% sobre o VABF dos segurados ativos.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos beneficiários e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas; e
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV; e
- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuem igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e
- b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se

que o grupo dos servidores efetivos exonerados³ do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para definição do fator de capacidade foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, conforme definições do Conselho Monetário Nacional – CMN, sendo esta equivalente a 3,00% ao ano, prevista para 2025. Diante deste percentual, observada a metodologia de cálculo, foi apurado um fator de capacidade equivalente a 98,31% a ser adotado para dimensionamento do passivo atuarial do plano de benefícios.

5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Considerando que já consta concessões de benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial pela regra da média das remunerações de contribuição, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **89,59%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

³ O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 80,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira, como é o caso de NAVEGANTES (SC), conforme descrito no item correspondente à hipótese de crescimento salarial.

5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

TABELA 7. Hipóteses atuariais Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,14% quadro geral / 1,94% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	5,06%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 2 anos de abono de permanência		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 52,27% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 3 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Atualizada
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	80,00% da remuneração projetada.		Mantida

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a pagar, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pela SPREV aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 31/07/2022, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **NAVEGANTESPREV** possuía à época um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 8. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1981	554	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	104	61	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81	60,28	68,95
Aposentados por idade	91	29	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	2	8	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	14	7	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26	60,79	69,29
Pensionistas	79	41	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55	62,14	48,609756097561

6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do artigo 47 da Portaria nº 1.467/2022, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

TABELA 9. Atualização da base cadastral

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	21/11/2016	21/11/2016	21/11/2016
Percentual de cobertura do último recenseamento	96,58%	98,46%	98,46%

TABELA 10. Amplitude da base cadastral – Fundo em Capitalização

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completez
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	51%-75%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	51%-75%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	51%-75%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

Quanto aos servidores ativos cujo tempo de contribuição anterior ao Ente foi informado zerado, a informação foi considerada nos cálculos atuariais, uma vez que passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.



6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura visto que a informação encaminhada estava incompleta para o desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **NAVEGANTESPREV**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R\$ 296.508.988,53** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2022.

No entanto, o **NAVEGANTESPREV** possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 4.229.064,38 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor total informado a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na presente avaliação atuarial é de **R\$ 292.279.924,15**.

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R\$ 116.567.247,89**, sendo R\$ 75.622.019,18 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 40.945.228,71 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de **R\$ 8.351.400,20**, sendo integralmente composta pela estimativa dos dados dos exonerados do Ente Federativo, referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC).

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2022, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV** é positivo em **R\$ 108.215.847,69**, observado o limite da norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 7.136.583,68 no valor estimado de COMPREV.

7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se um incremento de R\$ 3.798.188,50 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pelo Ente Federativo, por meio da Lei nº 371, de 22/09/2021 que segue, totalizando um saldo de **R\$ 294.945.516,76**.

TABELA 11. Plano de amortização vigente

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual
2023	R\$ 294.945.516,76	R\$ 14.924.243,15	R\$ 10.203.240,38
2024	R\$ 299.666.519,53	R\$ 15.163.125,89	R\$ 19.098.688,87
2025	R\$ 295.730.956,55	R\$ 14.963.986,40	R\$ 19.098.688,87
2026	R\$ 291.596.254,08	R\$ 14.754.770,46	R\$ 19.098.688,87
2027	R\$ 287.252.335,67	R\$ 14.534.968,18	R\$ 19.098.688,87
2028	R\$ 282.688.614,98	R\$ 14.304.043,92	R\$ 19.098.688,87
2029	R\$ 277.893.970,03	R\$ 14.061.434,88	R\$ 19.098.688,87
2030	R\$ 272.856.716,05	R\$ 13.806.549,83	R\$ 19.098.688,87
2031	R\$ 267.564.577,01	R\$ 13.538.767,60	R\$ 19.098.688,87
2032	R\$ 262.004.655,73	R\$ 13.257.435,58	R\$ 19.098.688,87
2033	R\$ 256.163.402,44	R\$ 12.961.868,16	R\$ 19.098.688,87
2034	R\$ 250.026.581,74	R\$ 12.651.345,04	R\$ 19.098.688,87
2035	R\$ 243.579.237,90	R\$ 12.325.109,44	R\$ 19.098.688,87
2036	R\$ 236.805.658,47	R\$ 11.982.366,32	R\$ 19.098.688,87
2037	R\$ 229.689.335,92	R\$ 11.622.280,40	R\$ 19.098.688,87
2038	R\$ 222.212.927,45	R\$ 11.243.974,13	R\$ 19.098.688,87
2039	R\$ 214.358.212,71	R\$ 10.846.525,56	R\$ 19.098.688,87
2040	R\$ 206.106.049,40	R\$ 10.428.966,10	R\$ 19.098.688,87
2041	R\$ 197.436.326,63	R\$ 9.990.278,13	R\$ 19.098.688,87
2042	R\$ 188.327.915,89	R\$ 9.529.392,54	R\$ 19.098.688,87
2043	R\$ 178.758.619,56	R\$ 9.045.186,15	R\$ 19.098.688,87
2044	R\$ 168.705.116,84	R\$ 8.536.478,91	R\$ 19.098.688,87
2045	R\$ 158.142.906,88	R\$ 8.002.031,09	R\$ 19.098.688,87
2046	R\$ 147.046.249,10	R\$ 7.440.540,20	R\$ 19.098.688,87
2047	R\$ 135.388.100,44	R\$ 6.850.637,88	R\$ 19.098.688,87
2048	R\$ 123.140.049,45	R\$ 6.230.886,50	R\$ 19.098.688,87
2049	R\$ 110.272.247,08	R\$ 5.579.775,70	R\$ 19.098.688,87
2050	R\$ 96.753.333,91	R\$ 4.895.718,70	R\$ 19.098.688,87
2051	R\$ 82.550.363,74	R\$ 4.177.048,41	R\$ 19.098.688,87
2052	R\$ 67.628.723,27	R\$ 3.422.013,40	R\$ 19.098.688,87
2053	R\$ 51.952.047,80	R\$ 2.628.773,62	R\$ 19.098.688,87
2054	R\$ 35.482.132,55	R\$ 1.795.395,91	R\$ 19.098.688,87
2055	R\$ 18.178.839,59	R\$ 919.849,28	R\$ 19.098.688,87

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em **20,40%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, e na Lei Municipal nº 358, de 27/02/2020, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras.

Com base nos benefícios cobertos pelo **NAVEGANTESPREV**, bem como nos regimes financeiros e métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e, ainda, nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2022, resultante dos valores a seguir apresentados.

TABELA 12. Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos – DAIR (+)	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários (+)	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 486.602.729,66
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 206.767.302,80
Benefícios do Plano (+)	R\$ 253.507.403,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 5.274.627,58
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 520.244,61
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 40.945.228,70
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 574.780.943,62
Benefícios do Plano (+)	R\$ 1.080.314.559,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 250.725.565,24
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 187.537.431,88
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 67.270.618,98
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 294.945.516,76
Outros Créditos (-)	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 194.322.805,51

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 489.268.322,27**, conforme tabela abaixo e que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 13. Provisões e resultados sem o plano de amortização vigente

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 781.548.246,42
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 574.780.943,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 489.268.322,27

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”⁴. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente.

Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **NAVEGANTESPREV**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2022, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º⁵.

⁴ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

⁵ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.” (Grifo nosso!)

7.5. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

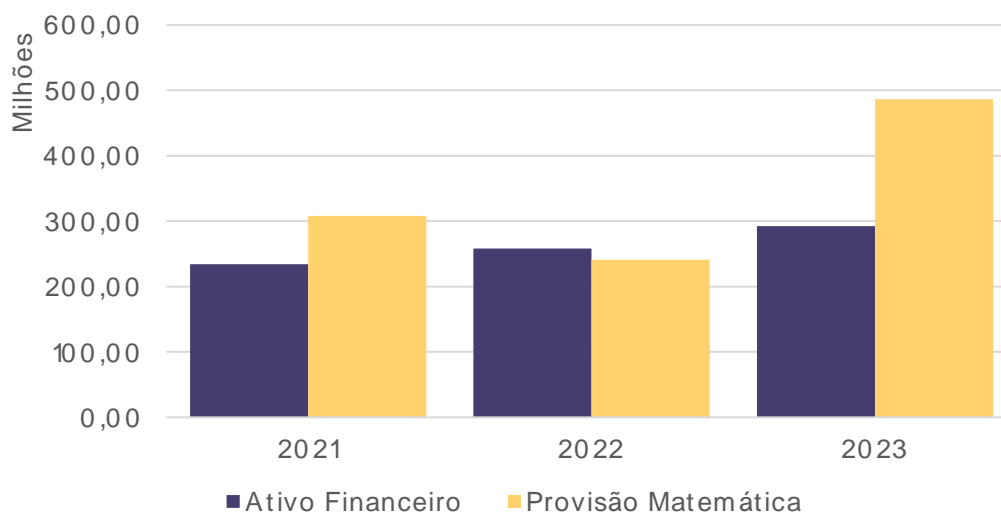
Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 14. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2020*	31/12/2021*	31/12/2022
Ativos Garantidores (1)	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 234.319.186,78	R\$ 258.003.428,52	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 307.766.683,57	R\$ 241.054.619,94	R\$ 486.602.729,66
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 101.725.570,07	R\$ 172.008.893,31	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 206.041.113,50	R\$ 360.193.054,89	R\$ 574.780.943,62
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 291.147.328,26	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 73.447.496,79	R\$ 16.948.808,58	-R\$ 194.322.805,51
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	76,14%	48,48%	37,40%

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

GRÁFICO 1. Evolução anual do ativo líquido x provisões matemáticas



Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** deste **NAVEGANTESPREV** passou de 76,14% no exercício de 2020 para 48,48% no exercício de 2021 e, finalmente, para 37,40% no exercício de 2022, o que representa uma variação negativa de 38,74% neste período.

Ademais, em relação a cobertura das provisões matemáticas e considerando somente o patrimônio constituído como ativo, verifica-se a cobertura integral das reservas de benefícios concedidos (inativos) e uma **cobertura de apenas 14,88% das reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos)**.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Em atendimento ao artigo 9º do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, informa-se ainda o montante de R\$ 1.308.054.434,06 como sendo o valor atual das remunerações futuras – VARF, apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)⁶, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório e em Nota Técnica Atuarial.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, seguem demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

TABELA 15. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 11.153.774,71	R\$ 179.833.231,28	R\$ 190.987.005,99
Aposentadoria por invalidez	R\$ 0,00	R\$ 7.612.497,86	R\$ 7.612.497,86
Pensão por morte de ativo	R\$ 11.325.325,05	R\$ 27.450.838,35	R\$ 38.776.163,40
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 1.381.061,53	R\$ 14.288.387,01	R\$ 15.669.448,54
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 0,00	R\$ 462.287,91	R\$ 462.287,91
Total	R\$ 23.860.161,29	R\$ 229.647.242,40	R\$ 253.507.403,69

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto menor no resultado atuarial do **NAVEGANTESPREV**.

A título de informação, os saldos de COMPREV estimados nas Avaliações Atuariais de 2020, 2021 e 2022 foram de R\$ 90.554.469,90, R\$ 80.382.959,20 e R\$ 108.215.847,69, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais. Logo, verifica-se um aumento no valor estimado de COMPREV em relação ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.

⁶ Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

No que ainda concerne as aplicações e recursos do Plano, observa-se uma elevação na ordem de 13,29% em relação ao ano anterior, auxiliada em grande parte pela receita arrecadada das contribuições previdenciárias, com destaque a contribuição suplementar e pela rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **NAVEGANTESPREV** no decorrer do ano de 2022. Para o exercício de 2022, não obstante tenha sido verificada evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Quanto ao passivo atuarial do **NAVEGANTESPREV**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas, e da taxa de juros, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no *Anexo 9 – Ganhos e perdas atuariais*.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 230 servidores ativos no decorrer do ano de 2022, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 9,54 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma elevação do passivo atuarial em R\$ 9.181.488,88, uma vez que o encargo gerado foi superior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão positiva para o **NAVEGANTESPREV**.

Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R\$ 214.587.888,72 de um ano para o outro, além de um incremento na remuneração média dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos, variação na respectiva folha de pagamento e às revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 34.758.409,49, em sua grande parte, em razão da concessão de 30 benefícios de aposentadoria e 4 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2022 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando um aumento na folha de benefícios do **NAVEGANTESPREV**.

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais.

Em relação ao plano de custeio vigente, conforme informado pelo **NAVEGANTESPREV**, insta ressaltar a regularidade do repasse das contribuições normais e suplementares no decorrer do exercício de fechamento.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **NAVEGANTESPREV**, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos relativas ao mês correspondente a data base dos dados, depreende-se um superávit financeiro primário de R\$ 1.816.370,92 frente à despesa com os benefícios.

Adicionalmente, se consideradas as receitas advindas dos aportes, tem-se como resultado, no mesmo período, um superávit financeiro final de R\$ 2.666.640,95 frente à despesa com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa **61,60%** da arrecadação total, sendo 38,40% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.

TABELA 16. Situação financeira

Descrição	31/07/2022
Repasso patronal – custeio normal	R\$ 2.040.752,91
Repasso patronal – custeio suplementar	R\$ 850.270,03
Contribuição ativos	R\$ 1.400.516,70
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 37.267,97
Receita total	R\$ 4.328.807,61
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.662.166,66
Sobra financeira	R\$ 2.666.640,95 (61,60% da receita total)

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **NAVEGANTESPREV**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.6. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **NAVEGANTESPREV**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

TABELA 17. Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 79.658.203,76	R\$ 125.798.049,98
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 357.754,83	R\$ 447.658,75
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.690,89	R\$ 32.814,51
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.856.771,42	R\$ 1.731.754,78
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 15.305.490,22	R\$ 23.149.758,38
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 10.503.767,80	R\$ 17.613.946,60
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 7.380,78	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 614.964,54	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 4.923.382,91	R\$ 4.923.393,36
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 34.591.203,40	R\$ 47.899.326,38
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 7.558.976,91	R\$ 11.358.628,01
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 5.443.031,63	R\$ 5.403.493,54
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 728.553,67	R\$ 749.971,85
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 3.207.678,86	R\$ 3.958.525,74
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores projetados	Valores executados
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.002.668,60	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 1.621.789,86	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 123.119,88	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 136.317,88	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 28.485,53	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 89.826,65	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas	R\$ 20.940.449,47	R\$ 21.470.619,14
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 13.650.753,93	R\$ 26.428.707,24

7.7. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados e beneficiários. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 4,91% e 4,76% de juros ao ano.

TABELA 18. Variação do resultado em função da taxa de juros

Resultados	5,06%	4,91%	4,76%
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 512.730.231,44	R\$ 540.189.971,22
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 210.002.957,95	R\$ 213.325.914,82
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 603.246.542,22	R\$ 633.119.825,64
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 300.519.268,73	R\$ 306.255.769,24
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 220.450.307,29	-R\$ 247.910.047,07

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados e beneficiários, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

7.8. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,14%/2,94% e 3,64%/2,44%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

TABELA 19. Variação do resultado em função do crescimento salarial

Resultados	3,14%/1,94%	4,14%/2,94%	3,64%/2,44%
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 560.350.634,40	R\$ 521.976.898,86
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.767.302,80
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 648.528.848,36	R\$ 610.155.112,82
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 268.070.710,25	-R\$ 229.696.974,71

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

7.9. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F e AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

TABELA 20. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade

Resultados	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE
Ativos Garantidores	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Provisão Matemática	R\$ 486.602.729,66	R\$ 483.494.202,06	R\$ 541.967.511,89
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 206.767.302,80	R\$ 206.153.190,51	R\$ 216.296.609,65
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 574.780.943,62	R\$ 572.286.528,31	R\$ 620.616.419,00
Plano de Amortização (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76	R\$ 294.945.516,76
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 194.322.805,51	-R\$ 191.214.277,91	-R\$ 249.687.587,74

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longeva é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

7.10. BALANÇO ATUARIAL

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2022 e o plano de custeio proposto neste estudo.

TABELA 21. Balanço atuarial

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal proposta
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,40%	34,40%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,08%	2,08%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	32,32%	32,32%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
Ativos garantidores	R\$ 292.279.924,15	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 159.578.459,34	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 131.771.057,40	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 762.620,17	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 167.787,24	
Provisão matemática - Total	R\$ 781.548.246,40	R\$ 781.548.246,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 247.712.531,49	R\$ 247.712.531,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 253.507.403,69	R\$ 253.507.403,69
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 5.794.872,20	R\$ 5.794.872,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 642.051.562,60	R\$ 642.051.562,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.080.314.559,72	R\$ 1.080.314.559,72
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 250.725.565,24	R\$ 250.725.565,24
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 187.537.431,88	R\$ 187.537.431,88
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 108.215.847,69	-R\$ 108.215.847,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 40.945.228,71	R\$ 40.945.228,71
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 8.351.400,20	R\$ 8.351.400,20
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 75.622.019,18	R\$ 75.622.019,18
Resultado atuarial	-R\$ 489.268.322,25	-R\$ 489.268.322,25
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial (D.A)	R\$ 294.945.516,76	-R\$ 489.268.322,25
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 294.945.516,76	-R\$ 489.268.322,25
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	-R\$ 194.322.805,49	R\$ 0,00

* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

** Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Conforme disposições legais, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos RPPS não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Em complemento, o artigo 11 da Portaria nº 1.467/2022 ainda estabelece como limite, que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria supra, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**.

8.1. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2022.

TABELA 22. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 689.194,80	R\$ 8.959.532,44
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 9.314.495,92	R\$ 121.088.446,94
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 10.003.690,72	R\$ 130.047.979,38
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 7.087,22 (teto do RGPS)*	R\$ 234.317,33	R\$ 3.046.125,29
Total dos proventos de aposentadoria*	R\$ 1.336.848,00	R\$ 17.379.024,00
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 7.087,22 (teto do RGPS)*	R\$ 31.882,48	R\$ 414.472,24
Total das pensões por morte*	R\$ 325.318,66	R\$ 4.229.142,58
Total	R\$ 9.314.495,92	R\$ 121.088.446,94

* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

8.2. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021.

TABELA 23. Alíquotas de custeio normal vigentes

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 121.088.446,94	18,32%	R\$ 22.186.082,18
Taxa de Administração	R\$ 121.088.446,94	2,08%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	20,40%	R\$ 24.702.043,18
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total		34,40%	R\$ 42.138.909,40

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

8.3. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 24. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada (%)
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 29.875.689,77	24,67%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 2.825.876,00	2,33%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 2.643.995,54	2,18%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 3.118.724,20	2,58%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 215.320,89	0,18%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 2.515.961,00	2,08%
Total		R\$ 41.195.567,39	34,02%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal de equilíbrio calculada (34,40% - 34,02% = 0,38%) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 4.956.804,05, com redução equivalente da PMBaC.

Portanto, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada, os resultados apurados para determinação do plano de custeio proposto foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção da alíquota normal patronal vigente, conforme disposição da Portaria nº 1.467/2020.

8.4. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo.

TABELA 25. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime

Categorias	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada (%)
Capitalização	R\$ 38.679.606,39	31,94%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 2.515.961,00	2,08%
Total	R\$ 41.195.567,39	34,02%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção da alíquota de custeio normal patronal**, conforme apresentado a seguir.

TABELA 26. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 121.088.446,94	18,32%	R\$ 22.186.082,18
Taxa de Administração	R\$ 121.088.446,94	2,08%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	20,40%	R\$ 24.702.043,18
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total		34,40%	R\$ 42.138.909,40

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme exposto no Capítulo 7 deste Relatório, foi apurado um resultado de déficit atuarial, considerando a existência do plano de amortização previsto na Lei nº 371, de 22/09/2021. Portanto, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV**, há a **necessidade de que o plano de amortização vigente seja alterado**.

Assim sendo, o déficit técnico atuarial apurado deve ser equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, observados os critérios definidos na Portaria nº 1.467/2022, com destaque aos prazos máximos e percentuais mínimos para o equacionamento do déficit.

Ressalta-se que foram apresentados tanto no capítulo de análise atuarial e financeira, quanto no anexo dos ganhos e perdas atuariais, as considerações a respeito das principais causas do déficit atuarial apurado.

Por sua vez, segue apresentado, de forma resumida, as opções de equacionamento do déficit atuarial apurado, em conformidade com a Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 27. Cenários de equacionamento do déficit atuarial

Descrição	Prazo remanescente	Duração do passivo (LDA)	Sobrevida média – RMBaC (LDA)	Sobrevida média – RMBC (LDA)
Déficit atuarial total		R\$ 489.268.322,27		
Déficit RMBC		R\$ 0,00		
Déficit RMBaC		R\$ 489.268.322,27		
Constantes 'a' e 'b'		2	2	2
Duration t-1 ou Sobrevida		19,77*	13,91**	22,6***
% LDA RMBaC		39,56%	20,60%	
LDA RMBaC		R\$ 193.541.117,92	R\$ 100.796.807,75	
Déficit com LDA	R\$ 489.268.322,27	R\$ 295.727.204,35	R\$ 388.471.514,52	R\$ 0,00
Prazo de Financiamento (anos)	33	39	20	22
Folha mensal		R\$ 11.266.607,54		

* Duration.

** Tempo médio de espera.

*** Sobrevida média dos benefícios.

Na sequência, segue demonstrada a evolução dos aportes, conforme cenários de financiamento do déficit atuarial estabelecidos acima, cuja indicação para implementação em lei é da alternativa por prazo remanescente.

Outrossim, cabe a importante ressalva da restrição à necessidade de que os pagamentos realizados para o equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes, atendam à periodicidade **mensal**, conforme preceitua o inciso I do artigo 55 da Portaria nº 1.467/2022⁷.

⁷ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou **aportes mensais** com valores preestabelecidos.” (Grifo nosso!)

Além disso, a adoção do plano de amortização por aportes está condicionada à algumas exigências dispostas pela Portaria nº 3.803/2022⁸, que estabelece dentre outras condições, que os recursos provenientes dos aportes sejam controlados separadamente dos demais recursos e permaneçam aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

9.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENSAIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 28. Prazo remanescente – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 489.268.322,27	R\$ 24.756.977,11	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 503.822.059,00	R\$ 25.493.396,19	R\$ 19.098.688,87	13,93%	R\$ 1.591.557,41
2025	R\$ 510.216.766,31	R\$ 25.816.968,38	R\$ 32.950.460,75	23,40%	R\$ 2.745.871,73
2026	R\$ 503.083.273,94	R\$ 25.456.013,66	R\$ 32.950.460,75	22,79%	R\$ 2.745.871,73
2027	R\$ 495.588.826,85	R\$ 25.076.794,64	R\$ 32.950.460,75	22,20%	R\$ 2.745.871,73
2028	R\$ 487.715.160,74	R\$ 24.678.387,13	R\$ 32.950.460,75	21,62%	R\$ 2.745.871,73
2029	R\$ 479.443.087,12	R\$ 24.259.820,21	R\$ 32.950.460,75	21,05%	R\$ 2.745.871,73
2030	R\$ 470.752.446,58	R\$ 23.820.073,80	R\$ 32.950.460,75	20,50%	R\$ 2.745.871,73
2031	R\$ 461.622.059,63	R\$ 23.358.076,22	R\$ 32.950.460,75	19,97%	R\$ 2.745.871,73
2032	R\$ 452.029.675,10	R\$ 22.872.701,56	R\$ 32.950.460,75	19,44%	R\$ 2.745.871,73
2033	R\$ 441.951.915,91	R\$ 22.362.766,95	R\$ 32.950.460,75	18,94%	R\$ 2.745.871,73
2034	R\$ 431.364.222,11	R\$ 21.827.029,64	R\$ 32.950.460,75	18,44%	R\$ 2.745.871,73
2035	R\$ 420.240.791,00	R\$ 21.264.184,02	R\$ 32.950.460,75	17,96%	R\$ 2.745.871,73
2036	R\$ 408.554.514,27	R\$ 20.672.858,42	R\$ 32.950.460,75	17,49%	R\$ 2.745.871,73
2037	R\$ 396.276.911,95	R\$ 20.051.611,74	R\$ 32.950.460,75	17,03%	R\$ 2.745.871,73
2038	R\$ 383.378.062,94	R\$ 19.398.929,98	R\$ 32.950.460,75	16,59%	R\$ 2.745.871,73
2039	R\$ 369.826.532,18	R\$ 18.713.222,53	R\$ 32.950.460,75	16,15%	R\$ 2.745.871,73
2040	R\$ 355.589.293,96	R\$ 17.992.818,27	R\$ 32.950.460,75	15,73%	R\$ 2.745.871,73
2041	R\$ 340.631.651,49	R\$ 17.235.961,57	R\$ 32.950.460,75	15,32%	R\$ 2.745.871,73
2042	R\$ 324.917.152,30	R\$ 16.440.807,91	R\$ 32.950.460,75	14,92%	R\$ 2.745.871,73
2043	R\$ 308.407.499,46	R\$ 15.605.419,47	R\$ 32.950.460,75	14,53%	R\$ 2.745.871,73
2044	R\$ 291.062.458,18	R\$ 14.727.760,38	R\$ 32.950.460,75	14,15%	R\$ 2.745.871,73
2045	R\$ 272.839.757,82	R\$ 13.805.691,75	R\$ 32.950.460,75	13,78%	R\$ 2.745.871,73
2046	R\$ 253.694.988,82	R\$ 12.836.966,43	R\$ 32.950.460,75	13,42%	R\$ 2.745.871,73
2047	R\$ 233.581.494,50	R\$ 11.819.223,62	R\$ 32.950.460,75	13,07%	R\$ 2.745.871,73
2048	R\$ 212.450.257,37	R\$ 10.749.983,02	R\$ 32.950.460,75	12,73%	R\$ 2.745.871,73
2049	R\$ 190.249.779,65	R\$ 9.626.638,85	R\$ 32.950.460,75	12,40%	R\$ 2.745.871,73
2050	R\$ 166.925.957,75	R\$ 8.446.453,46	R\$ 32.950.460,75	12,07%	R\$ 2.745.871,73
2051	R\$ 142.421.950,46	R\$ 7.206.550,69	R\$ 32.950.460,75	11,76%	R\$ 2.745.871,73
2052	R\$ 116.678.040,41	R\$ 5.903.908,84	R\$ 32.950.460,75	11,45%	R\$ 2.745.871,73

⁸ Portaria nº 3.803/2022: “Art. 55 (...)

§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições:

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58;

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.” (NR)”

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2053	R\$ 89.631.488,50	R\$ 4.535.353,32	R\$ 32.950.460,75	11,15%	R\$ 2.745.871,73
2054	R\$ 61.216.381,07	R\$ 3.097.548,88	R\$ 32.950.460,75	10,86%	R\$ 2.745.871,73
2055	R\$ 31.363.469,21	R\$ 1.586.991,54	R\$ 32.950.460,75	10,58%	R\$ 2.745.871,73
2056	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

9.2. ALTERNATIVA 2 – LDA E DURATION – APORTES PERIÓDICOS

Espelhado na Alternativa acima apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por duration e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 29. Duration – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 295.727.204,35	R\$ 14.963.796,54	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 300.487.760,51	R\$ 15.204.680,68	R\$ 32.950.460,75	24,03%	R\$ 2.745.871,73
2025	R\$ 282.741.980,44	R\$ 14.306.744,21	R\$ 32.950.460,75	23,40%	R\$ 2.745.871,73
2026	R\$ 264.098.263,91	R\$ 13.363.372,15	R\$ 32.950.460,75	22,79%	R\$ 2.745.871,73
2027	R\$ 244.511.175,31	R\$ 12.372.265,47	R\$ 32.950.460,75	22,20%	R\$ 2.745.871,73
2028	R\$ 223.932.980,03	R\$ 11.331.008,79	R\$ 32.950.460,75	21,62%	R\$ 2.745.871,73
2029	R\$ 202.313.528,07	R\$ 10.237.064,52	R\$ 32.950.460,75	21,05%	R\$ 2.745.871,73
2030	R\$ 179.600.131,85	R\$ 9.087.766,67	R\$ 32.950.460,75	20,50%	R\$ 2.745.871,73
2031	R\$ 155.737.437,77	R\$ 7.880.314,35	R\$ 10.057.725,79	6,09%	R\$ 838.143,82
2032	R\$ 153.560.026,33	R\$ 7.770.137,33	R\$ 10.057.725,79	5,93%	R\$ 838.143,82
2033	R\$ 151.272.437,87	R\$ 7.654.385,36	R\$ 10.057.725,79	5,78%	R\$ 838.143,82
2034	R\$ 148.869.097,43	R\$ 7.532.776,33	R\$ 10.057.725,79	5,63%	R\$ 838.143,82
2035	R\$ 146.344.147,97	R\$ 7.405.013,89	R\$ 10.057.725,79	5,48%	R\$ 838.143,82
2036	R\$ 143.691.436,06	R\$ 7.270.786,66	R\$ 10.057.725,79	5,34%	R\$ 838.143,82
2037	R\$ 140.904.496,93	R\$ 7.129.767,54	R\$ 10.057.725,79	5,20%	R\$ 838.143,82
2038	R\$ 137.976.538,69	R\$ 6.981.612,86	R\$ 10.057.725,79	5,06%	R\$ 838.143,82
2039	R\$ 134.900.425,75	R\$ 6.825.961,54	R\$ 10.057.725,79	4,93%	R\$ 838.143,82
2040	R\$ 131.668.661,50	R\$ 6.662.434,27	R\$ 10.057.725,79	4,80%	R\$ 838.143,82
2041	R\$ 128.273.369,98	R\$ 6.490.632,52	R\$ 10.057.725,79	4,68%	R\$ 838.143,82
2042	R\$ 124.706.276,71	R\$ 6.310.137,60	R\$ 10.057.725,79	4,55%	R\$ 838.143,82
2043	R\$ 120.958.688,52	R\$ 6.120.509,64	R\$ 10.057.725,79	4,44%	R\$ 838.143,82
2044	R\$ 117.021.472,37	R\$ 5.921.286,50	R\$ 10.057.725,79	4,32%	R\$ 838.143,82
2045	R\$ 112.885.033,07	R\$ 5.711.982,67	R\$ 10.057.725,79	4,21%	R\$ 838.143,82
2046	R\$ 108.539.289,96	R\$ 5.492.088,07	R\$ 10.057.725,79	4,10%	R\$ 838.143,82
2047	R\$ 103.973.652,24	R\$ 5.261.066,80	R\$ 10.057.725,79	3,99%	R\$ 838.143,82
2048	R\$ 99.176.993,25	R\$ 5.018.355,86	R\$ 10.057.725,79	3,89%	R\$ 838.143,82
2049	R\$ 94.137.623,31	R\$ 4.763.363,74	R\$ 10.057.725,79	3,78%	R\$ 838.143,82
2050	R\$ 88.843.261,26	R\$ 4.495.469,02	R\$ 10.057.725,79	3,69%	R\$ 838.143,82
2051	R\$ 83.281.004,49	R\$ 4.214.018,83	R\$ 10.057.725,79	3,59%	R\$ 838.143,82
2052	R\$ 77.437.297,52	R\$ 3.918.327,25	R\$ 10.057.725,79	3,49%	R\$ 838.143,82
2053	R\$ 71.297.898,98	R\$ 3.607.673,69	R\$ 10.057.725,79	3,40%	R\$ 838.143,82
2054	R\$ 64.847.846,88	R\$ 3.281.301,05	R\$ 10.057.725,79	3,31%	R\$ 838.143,82
2055	R\$ 58.071.422,14	R\$ 2.938.413,96	R\$ 10.057.725,79	3,23%	R\$ 838.143,82
2056	R\$ 50.952.110,31	R\$ 2.578.176,78	R\$ 10.057.725,79	3,14%	R\$ 838.143,82
2057	R\$ 43.472.561,29	R\$ 2.199.711,60	R\$ 10.057.725,79	3,06%	R\$ 838.143,82
2058	R\$ 35.614.547,10	R\$ 1.802.096,08	R\$ 10.057.725,79	2,98%	R\$ 838.143,82
2059	R\$ 27.358.917,39	R\$ 1.384.361,22	R\$ 10.057.725,79	2,90%	R\$ 838.143,82

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2060	R\$ 18.685.552,82	R\$ 945.488,97	R\$ 10.057.725,79	2,83%	R\$ 838.143,82
2061	R\$ 9.573.316,00	R\$ 484.409,79	R\$ 10.057.725,79	2,75%	R\$ 838.143,82
2062	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

9.3. ALTERNATIVA 3 – LDA E SOBREVIDA – APORTES PERIÓDICOS

Espelhado na Alternativa 2 apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevida e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 30. Sobrevida – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 388.471.514,52	R\$ 19.656.658,63	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 397.924.932,77	R\$ 20.135.001,60	R\$ 33.087.493,83	24,13%	R\$ 2.757.291,15
2025	R\$ 384.972.440,54	R\$ 19.479.605,49	R\$ 33.087.493,83	23,50%	R\$ 2.757.291,15
2026	R\$ 371.364.552,21	R\$ 18.791.046,34	R\$ 33.087.493,83	22,89%	R\$ 2.757.291,15
2027	R\$ 357.068.104,72	R\$ 18.067.646,10	R\$ 33.087.493,83	22,29%	R\$ 2.757.291,15
2028	R\$ 342.048.256,99	R\$ 17.307.641,80	R\$ 33.087.493,83	21,71%	R\$ 2.757.291,15
2029	R\$ 326.268.404,97	R\$ 16.509.181,29	R\$ 33.087.493,83	21,14%	R\$ 2.757.291,15
2030	R\$ 309.690.092,43	R\$ 15.670.318,68	R\$ 33.087.493,83	20,59%	R\$ 2.757.291,15
2031	R\$ 292.272.917,28	R\$ 14.789.009,61	R\$ 33.087.493,83	20,05%	R\$ 2.757.291,15
2032	R\$ 273.974.433,07	R\$ 13.863.106,31	R\$ 33.087.493,83	19,52%	R\$ 2.757.291,15
2033	R\$ 254.750.045,55	R\$ 12.890.352,30	R\$ 33.087.493,83	19,01%	R\$ 2.757.291,15
2034	R\$ 234.552.904,03	R\$ 11.868.376,94	R\$ 33.087.493,83	18,52%	R\$ 2.757.291,15
2035	R\$ 213.333.787,14	R\$ 10.794.689,63	R\$ 33.087.493,83	18,03%	R\$ 2.757.291,15
2036	R\$ 191.040.982,94	R\$ 9.666.673,74	R\$ 33.087.493,83	17,56%	R\$ 2.757.291,15
2037	R\$ 167.620.162,85	R\$ 8.481.580,24	R\$ 33.087.493,83	17,10%	R\$ 2.757.291,15
2038	R\$ 143.014.249,27	R\$ 7.236.521,01	R\$ 33.087.493,83	16,66%	R\$ 2.757.291,15
2039	R\$ 117.163.276,45	R\$ 5.928.461,79	R\$ 33.087.493,83	16,22%	R\$ 2.757.291,15
2040	R\$ 90.004.244,41	R\$ 4.554.214,77	R\$ 33.087.493,83	15,80%	R\$ 2.757.291,15
2041	R\$ 61.470.965,35	R\$ 3.110.430,85	R\$ 33.087.493,83	15,38%	R\$ 2.757.291,15
2042	R\$ 31.493.902,37	R\$ 1.593.591,46	R\$ 33.087.493,83	14,98%	R\$ 2.757.291,15
2043	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

Insta ressaltar que no equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevida, o prazo de financiamento considera as variáveis estabelecidas de acordo com o déficit apurado da RMBC e da RMBaC e, por conseguinte, podem ser diferentes, conforme já demonstrado na tabela acima de *Cenários de equacionamento do déficit atuarial*.

De qualquer sorte, e independentemente da alternativa adotada, tal insuficiência deve ser sanada de forma a atender às exigências impostas pela Portaria nº 1.467/2022, inclusive no que dispõe sobre a emissão do certificado de regularidade previdenciária – CRP.

Importante ponderar ainda, que o Município em conjunto com o RPPS **analise a viabilidade prioritária de assumir o equacionamento do déficit atuarial por meio da alternativa por prazo remanescente, conforme apresentada**, uma vez que representa a insuficiência integral apurada e não possui a dedução do limite de déficit atuarial – LDA, prevista no artigo 39, incisos I e II, da Portaria nº 1.467/2022.

Tal dedução se trata de uma permissividade trazida pelo legislador, donde se apura um valor que seria excluído da composição do plano de amortização do déficit atuarial apurado. Ou seja, o plano de amortização abordado por meio das alternativas por *duration* ou sobrevida apresentadas, não contempla a integralidade do déficit atuarial, pois possui relevante parcela que foi expurgada devido ao normativo legal já mencionado, razão pela qual, por fim, é que se faz a recomendação anterior.

Ademais, importante evidenciar também o inciso II do artigo 56⁹ e o artigo 45 do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, que possibilitou o critério de escalonamento do pagamento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, com o valor mínimo correspondente a 1/3 dos juros do déficit no exercício de 2023, 2/3 dos juros para o exercício de 2024 e, a contar do exercício de 2025, no mínimo o pagamento dos juros. Este é o motivo pelo qual pode ser verificada uma evolução mais abrupta dos valores devidos a contar do ano de 2025.

Logo, **após as providências em relação às ressalvas aqui recomendadas, deverá o Ente, em conjunto com o RPPS, promover a adequação da legislação no que se refere a esse aspecto**, observados os normativos pertinentes e os artigos 10¹⁰ e 54¹¹, da Portaria nº 1.467/2022, que discriminam as informações que deverão constar na lei, bem como o prazo para sua implementação, respeitada a anterioridade, ou seja, o prazo para aprovação da norma deverá ocorrer até, no máximo, 30/09/2023 e, o encaminhamento à SPREV até **31/12/2023**, respectivamente.

⁹ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)”

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022: “Art. 45. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingi o valor que atenda a esse critério em 2025.”

¹⁰ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 10. A legislação que instituir ou alterar as contribuições normais e suplementares ou os aportes para equacionamento de deficit atuarial deverá discriminar, conforme o caso, todos os percentuais, valores e períodos de exigência, não se admitindo a simples menção a percentuais e a outros aspectos constantes da avaliação atuarial que tenha proposto o plano de custeio ou de amortização do deficit, devendo conter:

I - todos os valores das parcelas a amortizar, quer sejam decorrentes da aplicação de alíquotas ou aportes mensais;

II - os prazos para repasse e critérios de atualização na forma do inciso I do caput do art. 7º; e

III - os respectivos períodos de exigência das contribuições suplementares ou dos aportes por meio de tabela com as seguintes informações:

a) competências de início e fim dos períodos de exigência das respectivas alíquotas ou aportes devidos; e

b) para cada período, o percentual da alíquota devida e os valores estimados da base de cálculo e das contribuições totalizados no período ou o valor das parcelas mensais dos aportes devidos e dos valores anuais totalizados no período.” (Grifo nosso!)

¹¹ Portaria nº 1.467/2022: “Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte.

§ 1º O ente federativo deverá atentar para os prazos relativos ao processo legal orçamentário, e em caso de majoração das contribuições, a lei deverá ser publicada em prazo compatível com a anterioridade de que trata o inciso I do caput do art. 9º.” (Grifo nosso!)

Cabe destacar ainda, **que a instituição ou alteração dos aportes ou alíquotas de contribuição deverão ser expressamente por meio de lei do ente federativo** e no caso de instituição ou majoração, deverá constar que a aplicação será exigida depois de decorridos noventa dias da data de publicação da lei, podendo ser postergada, na lei, a exigência para o primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia, mantida a vigência da contribuição anterior nesse período.

9.4. DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Para fins de pagamento por meio de aportes periódicos, o déficit atuarial foi distribuído de acordo com a proporção da folha de pagamento gerada pelos seguintes órgãos/autarquias do Município de NAVEGANTES (SC):

TABELA 31. Distribuição do déficit atuarial

Órgão/Autarquia	Folha de pagamento	Proporção da folha de pagamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	R\$ 9.786.782,28	97,83%
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES	R\$ 22.170,75	0,22%
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	R\$ 28.259,64	0,28%
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE NAVEGANTES	R\$ 36.949,96	0,37%
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES - IAN	R\$ 58.903,80	0,59%
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES	R\$ 49.369,57	0,49%
Total	R\$ 10.003.690,72	100,00%

Desta forma, para amortização do déficit atuarial por meio de aportes periódicos de recursos, os valores das parcelas a serem repassadas pelos órgãos/autarquias ao NAVEGANTESPREV deverão corresponder à proporção estabelecida na tabela supra.

10. SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO COM A EXTENSÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO CUSTO NORMAL PATRONAL PARA A TOTALIDADE DA FOLHA DE BENEFÍCIOS

Com o advento da Portaria nº 1.467/2022, não há mais a restrição imposta pelo artigo 48, IV da revogada Portaria nº 464/2018 no que se refere à base de incidência das alíquotas patronais cingir-se à remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Desta forma, é possível que se preveja a cobrança da contribuição normal patronal com incidência, por exemplo, também sobre a totalidade da folha de benefícios do RPPS fazendo com que haja uma previsão maior de contribuições futuras, uma vez que se considera o período de gozo de benefícios como fonte de contribuições futuras, tanto sobre os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas como sobre os futuros benefícios dos atuais servidores em atividade.

Naturalmente, há que se avaliar os impactos financeiros e atuariais caso a medida seja adotada, bem como a observância aos limites impostos pela legislação no que se refere às contribuições normais, devendo que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não supere o dobro do somatório do valor da contribuição dos segurados, conforme preceitua o artigo 11¹² da Portaria nº 1.467/2022.

Assim sendo, foi realizado outro cálculo atuarial considerando como base de contribuição da alíquota norma patronal tanto a remuneração de contribuição dos ativos como a totalidade da folha de benefícios do Fundo em Capitalização do NAVEGANTESPREV, no patamar de **18,50%**. Com isso, foi apurado um resultado de superávit atuarial de R\$ 43.720.630,77 com o plano de amortização vigente e um superávit atuarial de R\$ 251.224.885,99 sem o plano de amortização vigente, a seguir evidenciados.

¹² Portaria nº 1.467/2022: “Art. 11. As contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS sujeitam-se aos seguintes limites:

I - o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta, observadas as avaliações atuariais anuais;”

TABELA 32. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL COM A ADEQUAÇÃO DA EC Nº 103/2019

Descrição	EC Nº 103/2019 (com plano de amortização vigente)	EC Nº 103/2019 (sem plano de amortização vigente)
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 292.279.924,15	R\$ 292.279.924,15
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 248.559.293,38	R\$ 543.504.810,14
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 164.338.158,96	R\$ 164.338.158,96
Benefícios do Plano	R\$ 253.507.403,69	R\$ 253.507.403,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 42.429.143,84	R\$ 42.429.143,84
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 5.274.627,58	R\$ 5.274.627,58
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 520.244,61	R\$ 520.244,61
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 40.945.228,70	R\$ 40.945.228,70
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 379.166.651,18	R\$ 379.166.651,18
Benefícios do Plano	R\$ 1.080.314.559,72	R\$ 1.080.314.559,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 429.903.599,75	R\$ 429.903.599,75
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 203.973.689,81	R\$ 203.973.689,81
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 67.270.618,98	R\$ 67.270.618,98
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 0,00
Outros Créditos (-)	R\$ 294.945.516,76	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 43.720.630,77	-R\$ 251.224.885,99

A tabela a seguir demonstra o plano de custeio resumido, em conformidade com a adequação constitucional:

TABELA 33. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 142.696.613,52	16,74%	R\$ 23.882.912,50
Taxa de Administração	R\$ 142.696.613,52	1,76%	R\$ 2.515.961,00
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	18,50%	R\$ 26.398.873,50
Segurados Ativos	R\$ 121.088.446,94	14,00%	R\$ 16.952.382,57
Aposentados*	R\$ 3.046.125,29	14,00%	R\$ 426.457,54
Pensionistas*	R\$ 414.472,24	14,00%	R\$ 58.026,11
Total	---	32,50%	R\$ 43.835.739,73

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.087,22 (teto do RGPS).

Na sequência, segue demonstrada a evolução dos aportes para o financiamento do déficit atuarial estabelecido acima:

10.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENS AIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

TABELA 34. Prazo remanescente – aportes

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2023	R\$ 251.224.885,99	R\$ 12.711.979,23	R\$ 10.203.240,38	7,64%	R\$ 850.270,03
2024	R\$ 253.733.624,84	R\$ 12.838.921,42	R\$ 10.203.240,38	7,44%	R\$ 850.270,03
2025	R\$ 256.369.305,88	R\$ 12.972.286,88	R\$ 13.266.154,90	9,42%	R\$ 1.105.512,91
2026	R\$ 256.075.437,85	R\$ 12.957.417,16	R\$ 13.560.022,92	9,38%	R\$ 1.130.001,91
2027	R\$ 255.472.832,09	R\$ 12.926.925,30	R\$ 13.853.890,95	9,33%	R\$ 1.154.490,91
2028	R\$ 254.545.866,44	R\$ 12.880.020,84	R\$ 14.147.758,97	9,28%	R\$ 1.178.979,91
2029	R\$ 253.278.128,32	R\$ 12.815.873,29	R\$ 14.441.626,99	9,23%	R\$ 1.203.468,92
2030	R\$ 251.652.374,62	R\$ 12.733.610,16	R\$ 14.735.495,01	9,17%	R\$ 1.227.957,92
2031	R\$ 249.650.489,76	R\$ 12.632.314,78	R\$ 15.029.363,04	9,11%	R\$ 1.252.446,92
2032	R\$ 247.253.441,50	R\$ 12.511.024,14	R\$ 15.323.231,06	9,04%	R\$ 1.276.935,92
2033	R\$ 244.441.234,58	R\$ 12.368.726,47	R\$ 15.617.099,08	8,97%	R\$ 1.301.424,92
2034	R\$ 241.192.861,97	R\$ 12.204.358,82	R\$ 15.910.967,11	8,90%	R\$ 1.325.913,93
2035	R\$ 237.486.253,68	R\$ 12.016.804,44	R\$ 16.204.835,13	8,83%	R\$ 1.350.402,93
2036	R\$ 233.298.222,99	R\$ 11.804.890,08	R\$ 16.498.703,15	8,76%	R\$ 1.374.891,93
2037	R\$ 228.604.409,92	R\$ 11.567.383,14	R\$ 16.792.571,17	8,68%	R\$ 1.399.380,93
2038	R\$ 223.379.221,89	R\$ 11.302.988,63	R\$ 17.086.439,20	8,60%	R\$ 1.423.869,93
2039	R\$ 217.595.771,32	R\$ 11.010.346,03	R\$ 17.380.307,22	8,52%	R\$ 1.448.358,94
2040	R\$ 211.225.810,12	R\$ 10.688.025,99	R\$ 17.674.175,24	8,44%	R\$ 1.472.847,94
2041	R\$ 204.239.660,87	R\$ 10.334.526,84	R\$ 17.968.043,27	8,35%	R\$ 1.497.336,94
2042	R\$ 196.606.144,45	R\$ 9.948.270,91	R\$ 18.261.911,29	8,27%	R\$ 1.521.825,94
2043	R\$ 188.292.504,07	R\$ 9.527.600,71	R\$ 18.555.779,31	8,18%	R\$ 1.546.314,94
2044	R\$ 179.264.325,46	R\$ 9.070.774,87	R\$ 18.849.647,33	8,10%	R\$ 1.570.803,94
2045	R\$ 169.485.452,99	R\$ 8.575.963,92	R\$ 19.143.515,36	8,01%	R\$ 1.595.292,95
2046	R\$ 158.917.901,56	R\$ 8.041.245,82	R\$ 19.437.383,38	7,92%	R\$ 1.619.781,95
2047	R\$ 147.521.764,00	R\$ 7.464.601,26	R\$ 19.731.251,40	7,83%	R\$ 1.644.270,95
2048	R\$ 135.255.113,85	R\$ 6.843.908,76	R\$ 20.025.119,43	7,74%	R\$ 1.668.759,95
2049	R\$ 122.073.903,19	R\$ 6.176.939,50	R\$ 20.318.987,45	7,64%	R\$ 1.693.248,95
2050	R\$ 107.931.855,24	R\$ 5.461.351,88	R\$ 20.612.855,47	7,55%	R\$ 1.717.737,96
2051	R\$ 92.780.351,64	R\$ 4.694.685,79	R\$ 20.906.723,49	7,46%	R\$ 1.742.226,96
2052	R\$ 76.568.313,94	R\$ 3.874.356,69	R\$ 21.200.591,52	7,37%	R\$ 1.766.715,96
2053	R\$ 59.242.079,11	R\$ 2.997.649,20	R\$ 21.494.459,54	7,27%	R\$ 1.791.204,96
2054	R\$ 40.745.268,77	R\$ 2.061.710,60	R\$ 21.788.327,56	7,18%	R\$ 1.815.693,96
2055	R\$ 21.018.651,81	R\$ 1.063.543,78	R\$ 22.082.195,59	7,09%	R\$ 1.840.182,97
2056	R\$ 0,00				

* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

Conclusivamente, verificarem às mesmas ressalvas, explicações técnicas e apontamentos finais apresentados após as alternativas de equacionamento do déficit atuarial demonstradas no Capítulo 9 desse Relatório.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo¹³ as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo¹⁴ da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, tal custeio deve ser corretamente dimensionado e estabelecido em lei municipal, de forma a impossibilitar que os recursos das contribuições destinados à cobertura dos benefícios do plano sejam utilizados na administração do RPPS, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022.

A Portaria supra ainda estabelece limites máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior e a serem aplicados de acordo com a classificação do porte do RPPS, indicada pelo Índice de Seguridade Previdenciário – ISP, sendo que tal alíquota ainda poderá ter um acréscimo de 20,00% para recursos destinados ao pró-gestão, conforme apresentado a seguir.

TABELA 35. Limites legais da taxa de administração

Porte ISP				OU		
	%	20% certificação	Base de cálculo	%	20% certificação	Base de cálculo
Pequeno porte	3,60%	4,32%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	2,70%	3,24%	Remuneração bruta dos ativos, aposentados e pensionistas
Médio porte	3,00%	3,60%		2,30%	2,76%	
Grande porte	2,40%	2,88%		1,70%	2,04%	
Estados	2,00%	2,40%		1,30%	1,56%	

Assim, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

TABELA 36. Despesas administrativas dos últimos três anos

Ano	Despesa
2020	R\$ 1.383.494,81
2021	R\$ 1.475.585,88
2022	R\$ 2.196.070,21

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Municipal nº 371, de 22/09/2021, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,00% calculada sobre o valor total da remuneração de contribuição dos segurados ativos no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

¹³ Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

¹⁴ Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Desse modo, considerada a mesma base de incidência do custo normal (com a dedução da remuneração de contribuição dos servidores ativos iminentes), cujo valor representa R\$ 121.088.446,94, tem-se a definição estimada do custo normal relativo às despesas administrativas no percentual de 2,08%, na composição do plano de custeio do Fundo em Capitalização.

Ademais, em observância à referida Lei, na qual está estabelecida a taxa de administração e, considerando que o **NAVEGANTESPREV** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, depreende-se que o Município já está adequado a Portaria nº 1.467/2022, podendo, contudo, se valer da alteração dos percentuais, conforme os limites trazidos pela Portaria supra, em caso de necessidade.

Por fim, no caso do **NAVEGANTESPREV**, conforme já relatado anteriormente, foi informada a existência de R\$ 4.229.064,38 a título de reserva administrativa¹⁵ constituída com as sobras de recursos acumulados, não sendo esses recursos passíveis de serem utilizados para fins previdenciários, até que haja eventual reversão dos valores que possibilite a utilização para o pagamento de benefícios pelo RPPS e desde que esteja devidamente escriturado nas contas relativas à taxa de administração.

¹⁵ Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, na data focal de 31/12/2022. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados e beneficiários, ressalta-se que, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, conforme explicitado no presente relatório.

Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados e beneficiários ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.

Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 194.322.805,51**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais.

Pelas projeções atuariais, se observa a insolvência do plano de benefícios no longo prazo, sendo necessárias medidas para instauração do equilíbrio financeiro e atuarial.

Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

A Portaria nº 1.467/2022 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **NAVEGANTESPREV**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas na Portaria nº 1.467/2022.

Salienta-se, ainda, as alternativas contempladas no artigo 55 da Portaria nº 1.467/2022, que trata, além do reconhecimento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, da segregação das massas (implementação ou revisão, caso já implementada), do aporte de bens, direitos e ativos e das adequações das regras de concessões, cálculo e reajustamento dos benefícios, por meio de Reforma da Previdência local.

Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **NAVEGANTESPREV**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM}) deste **NAVEGANTESPREV** passou de 76,14% no exercício de 2020 para 48,48% no exercício de 2021 e, finalmente, para 37,40% no exercício de 2022, o que representa uma variação negativa de 38,74% neste período, haja vista as causas já destacadas.

Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida.

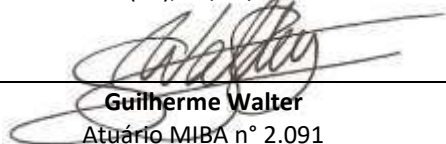
Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais.

Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados e beneficiários do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados.

Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 1.467/2022.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV**, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 20/03/2023.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Responsável Técnico



Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Revisão

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

- 1. alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- 2. alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;
- 3. análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;
- 4. aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 5. aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 6. ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;
- 7. atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;
- 8. auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

9. **avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;
10. **bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;
11. **beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;
12. **custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;
13. **custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;
14. **data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;
15. **déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
16. **déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;
17. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social - MPS;
18. **dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei;
19. **duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;
20. **ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- 21. equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;
- 22. equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;
- 23. equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;
- 24. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
- 25. evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;
- 26. fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;
- 27. fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;
- 28. fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- 29. fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
- 30. ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;
- 31. meta atuarial:** é a taxa atuarial de juros utilizada no cálculo, acrescida do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 32. meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS;

- 33. método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;
- 34. Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;
- 35. passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;
- 36. parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
- 37. pensão por morte:** benefício concedido ao dependente em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado, em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 38. plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;
- 39. plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;
- 40. plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;
- 41. projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;
- 42. provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 43. provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

- 44. relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;
- 45. relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;
- 46. regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;
- 47. regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;
- 48. regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;
- 49. Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social;
- 50. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- 51. resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;
- 52. segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integram o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

- 53. segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
- 54. serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;
- 55. sobrevida média dos beneficiários:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;
- 56. superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- 57. tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;
- 58. taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 59. taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios;
- 60. taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII da Portaria nº 1.467/2022, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- 61. unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
- 62. Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 63. Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 64. viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

- 65. viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 66. viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela **LUMENS ATUARIAL**, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

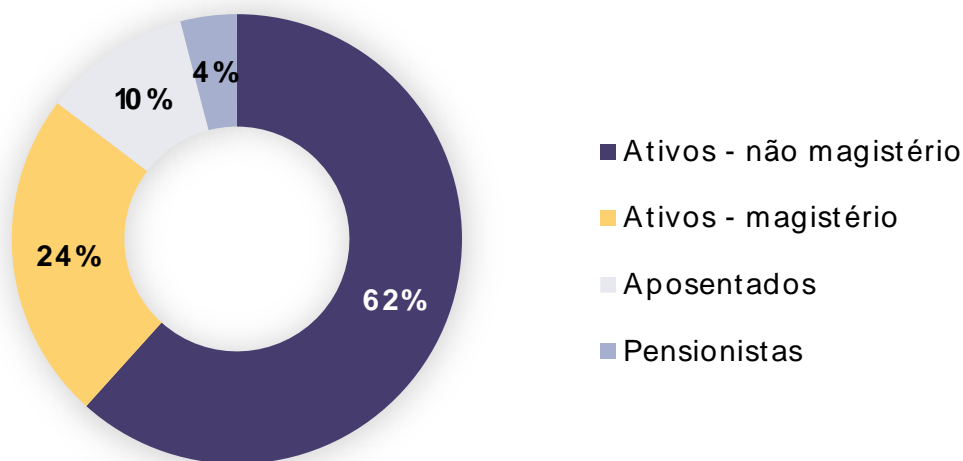
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (SC) – NAVEGANTESPREV possui um contingente de 2971 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

TABELA 37. Distribuição geral da população

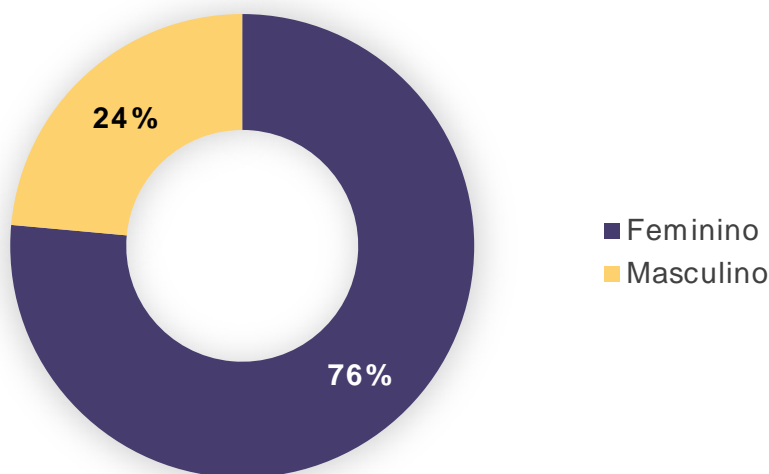
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1981	554	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	104	61	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81	60,28	68,95
Aposentados por idade	91	29	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	2	8	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	14	7	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26	60,79	69,29
Pensionistas	79	41	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55	62,14	48,6097560 97561

GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status



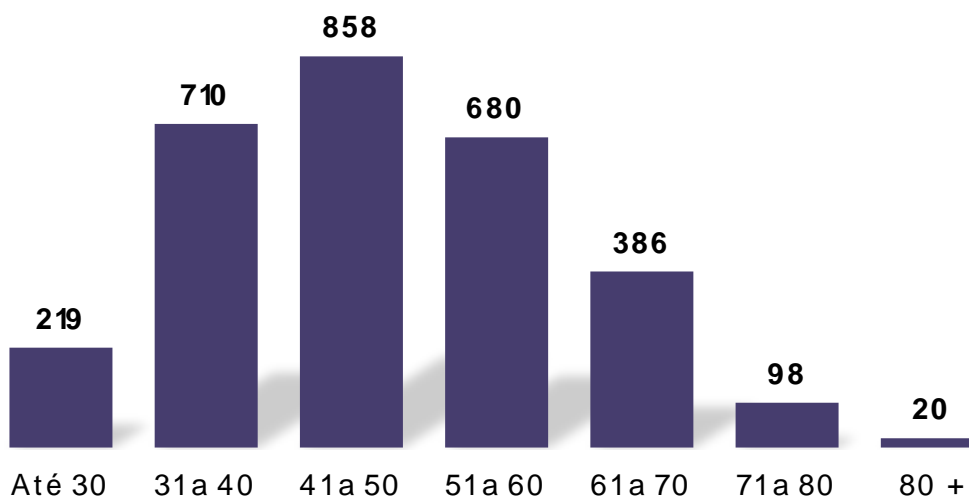
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 5,81 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 4. Distribuição geral da população, por faixa etária



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 2535 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de NAVEGANTES. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 5. Distribuição dos segurados ativos, por sexo

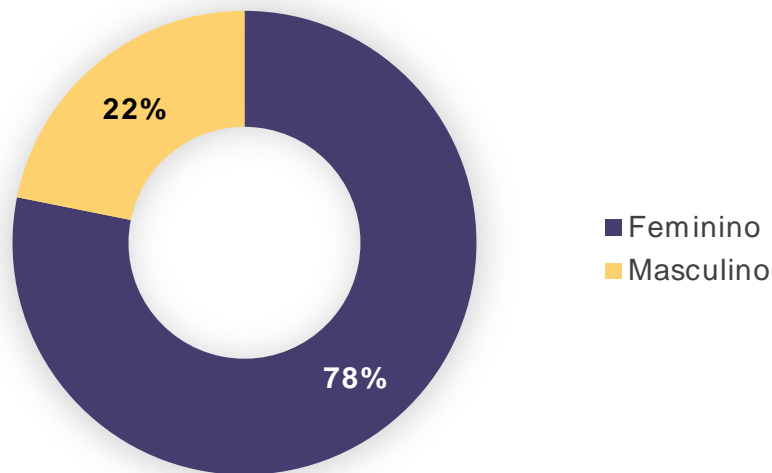
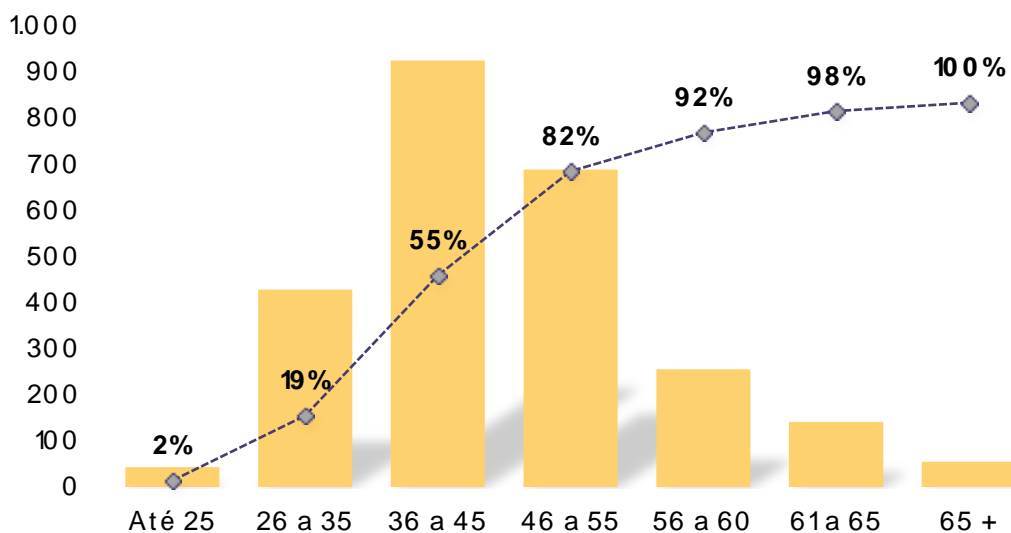


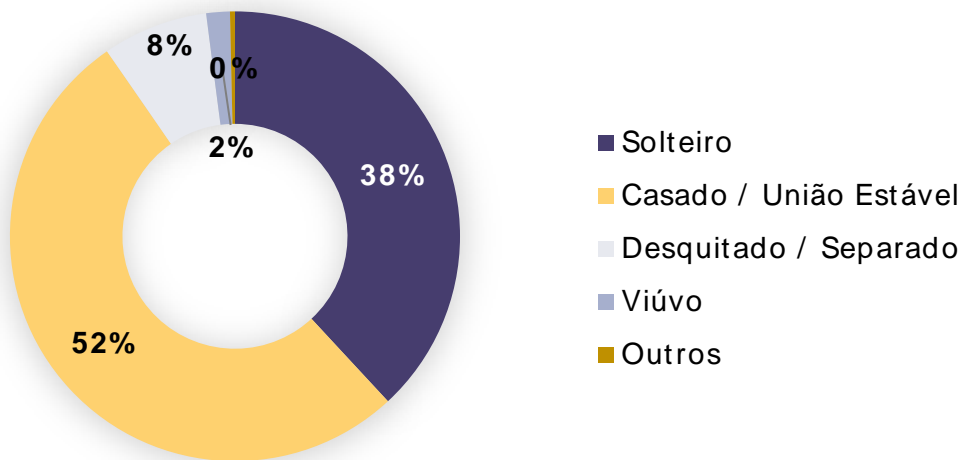
GRÁFICO 6. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária



Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

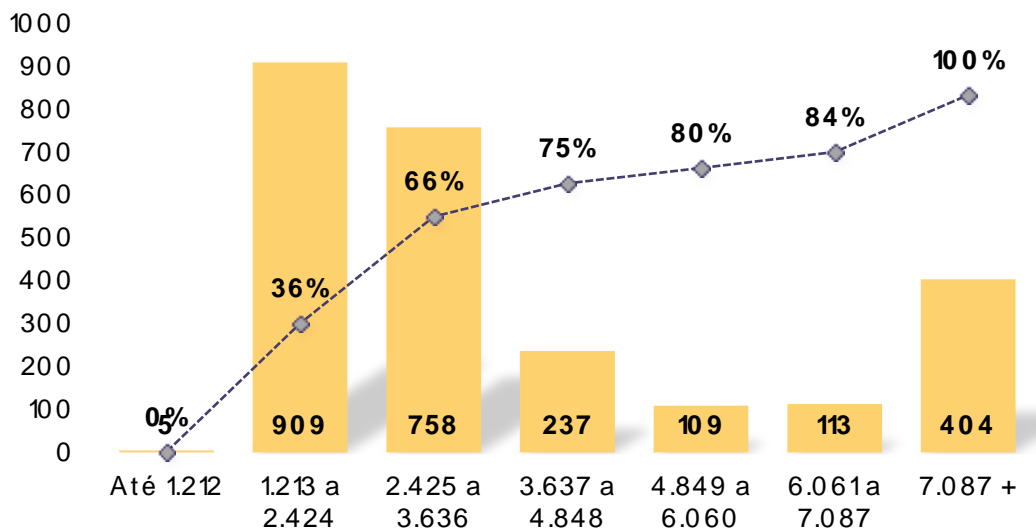
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

GRÁFICO 7. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil



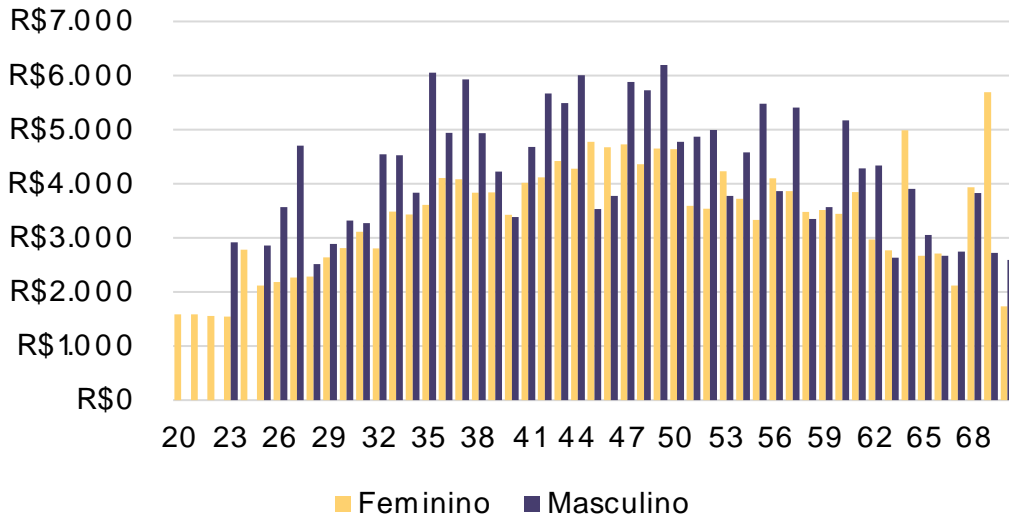
No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

GRÁFICO 8. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição



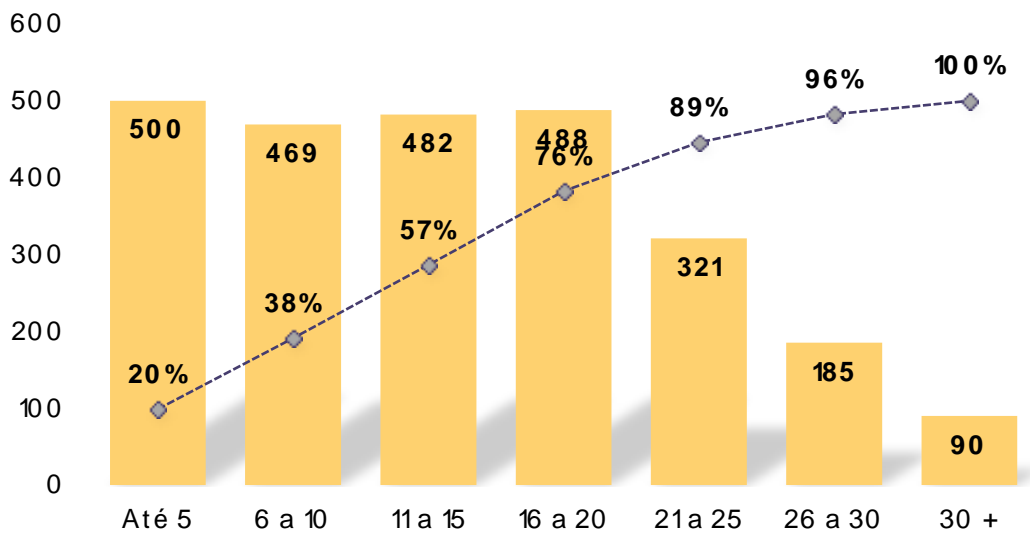
Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

GRÁFICO 9. Remuneração média dos segurados ativos, por idade



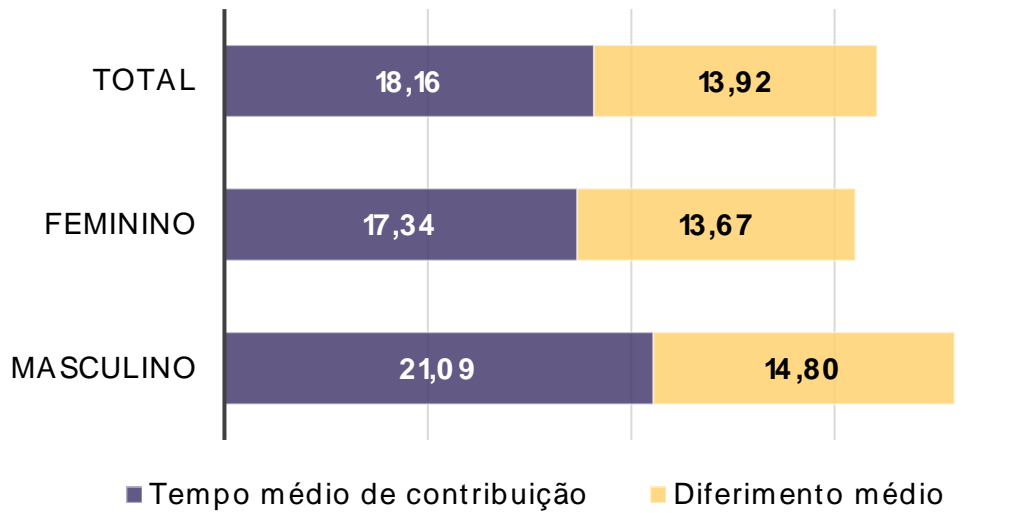
Do gráfico anterior depreende-se que as remunerações dos servidores ativos tendem a ser maiores nas idades mais próximas à aposentadoria, justificada pelas vantagens adquiridas ao longo do período laborativo do servidor.

GRÁFICO 10. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera para aposentadoria



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.

GRÁFICO 11. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos



No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 316 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

GRÁFICO 12. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo

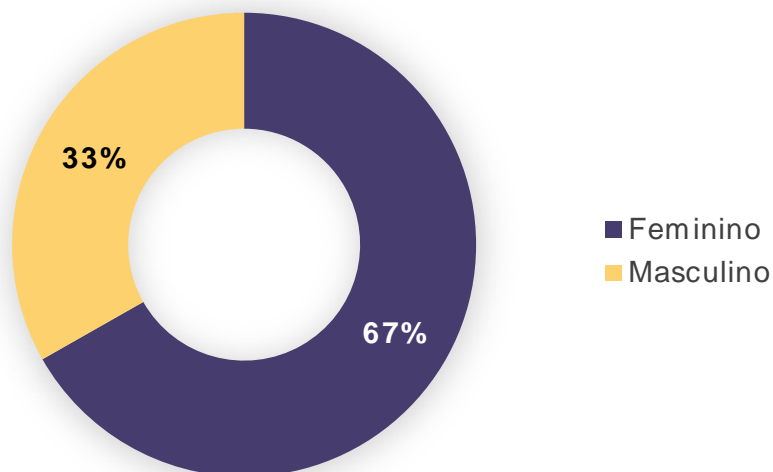


GRÁFICO 13. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária

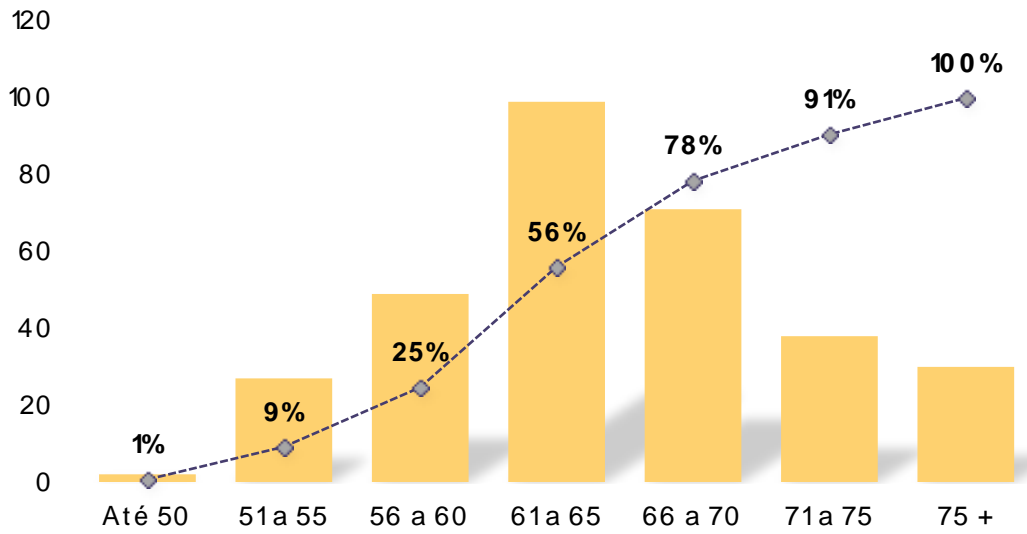


GRÁFICO 14. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil

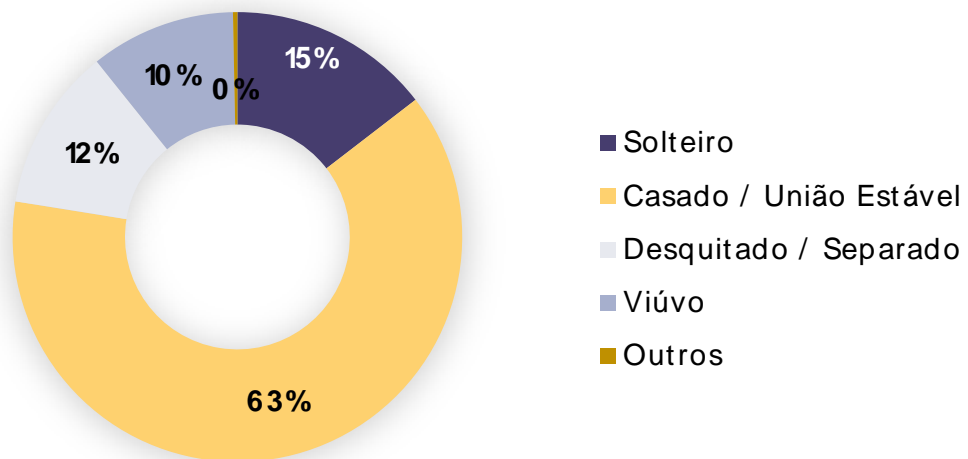
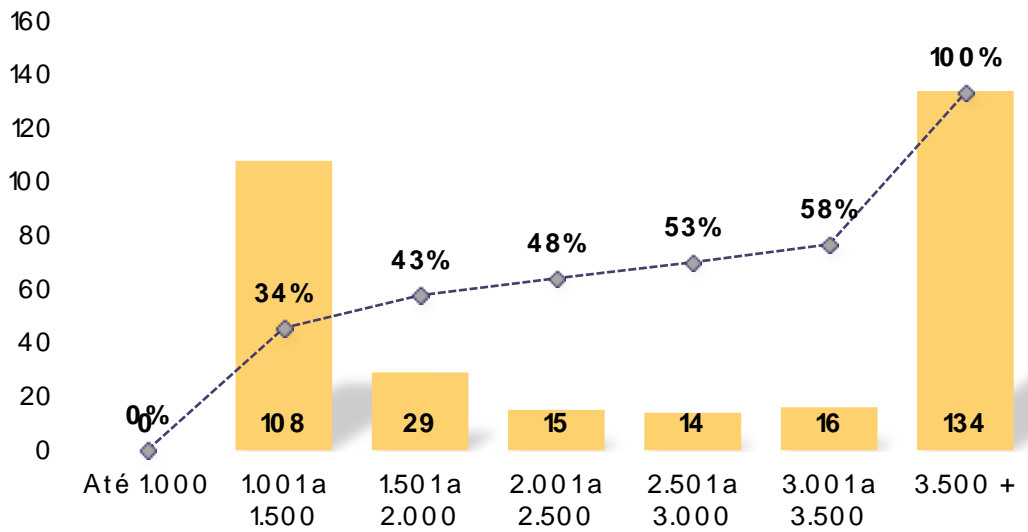
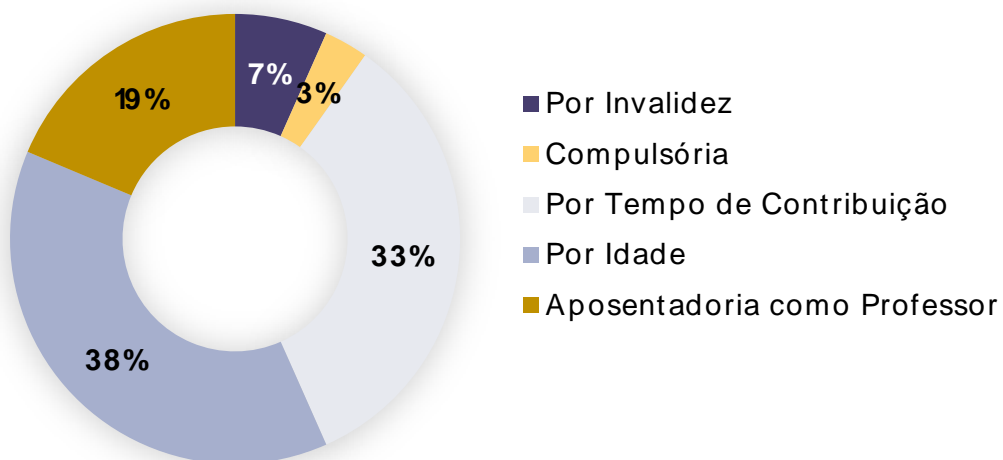


GRÁFICO 15. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

GRÁFICO 16. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício



Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

2.1.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 120 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

GRÁFICO 17. Distribuição de pensionista, por sexo

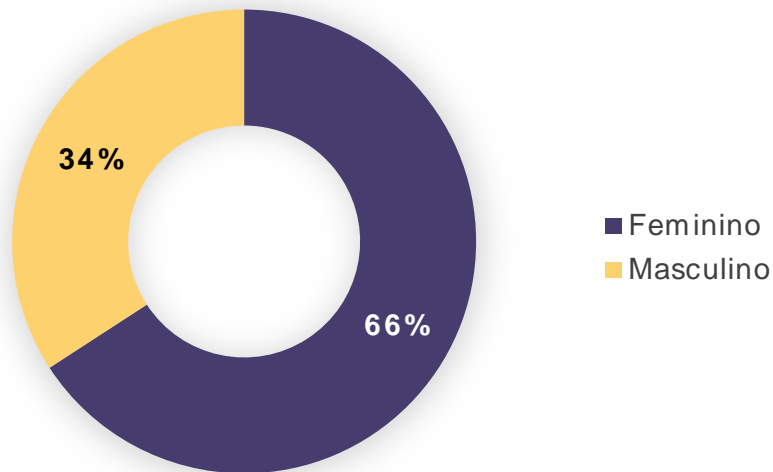
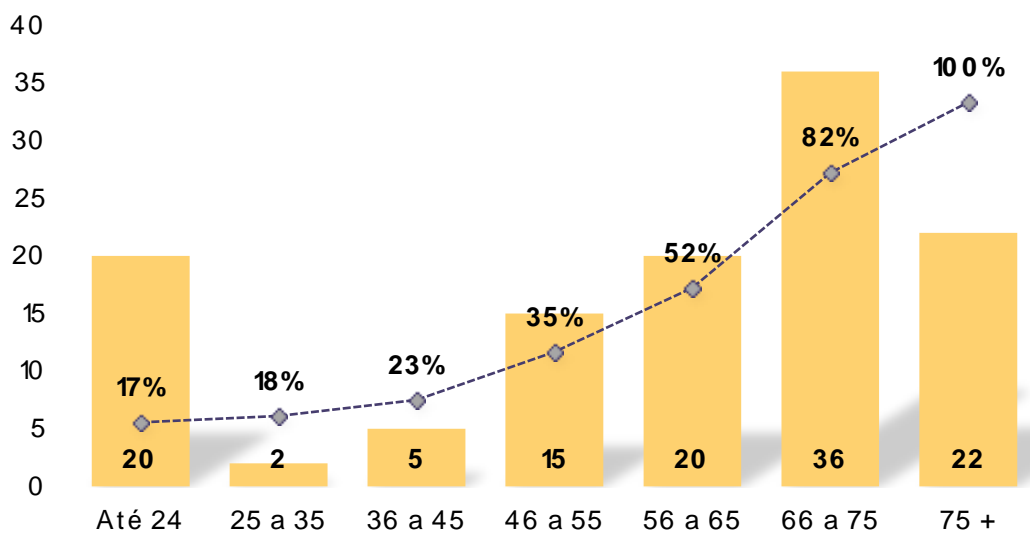
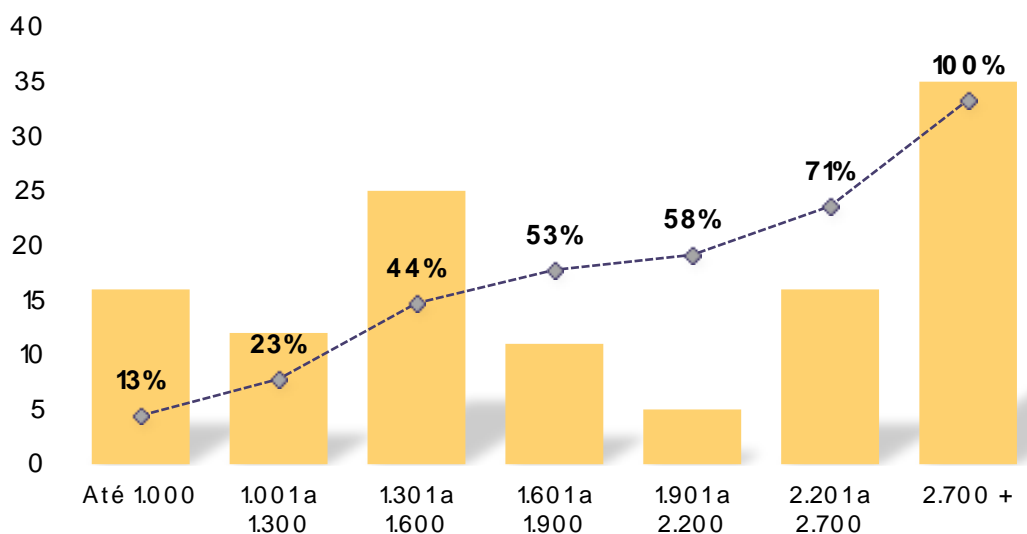


GRÁFICO 18. Distribuição de pensionistas, por faixa etária



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

GRÁFICO 19. Distribuição de pensionista, por faixa de benefício



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

2.1.4. Análise comparativa

TABELA 38. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários

Situação da população coberta	Quantidade			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	1868	539	1981	554
Aposentados por tempo de contribuição	89	57	104	61
Aposentados por idade	70	22	91	29
Aposentados - compulsória	2	6	2	8
Aposentados por invalidez	15	8	14	7
Pensionistas	78	40	79	41

TABELA 39. Análise comparativa por idade

População coberta	Idade média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	44,21	49,42	43,97	48,61
Aposentados por tempo de contribuição	59,58	69,35	60,28	68,95
Aposentados por idade	65,59	70,59	65,63	69,93
Aposentados - compulsória	77,50	79,17	78,50	79,00
Aposentados por invalidez	60,40	68,63	60,79	69,29
Pensionistas	60,74	46,55	62,14	48,609756097561

TABELA 40. Análise comparativa por remuneração média

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 2.488,46	R\$ 2.884,49	R\$ 3.798,08	R\$ 4.475,98
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 6.573,18	R\$ 5.362,33	R\$ 7.058,83	R\$ 5.674,81
Aposentados por idade	R\$ 1.315,69	R\$ 1.903,08	R\$ 1.455,25	R\$ 2.033,56
Aposentados - compulsória	R\$ 1.100,00	R\$ 1.134,64	R\$ 1.212,00	R\$ 1.240,43
Aposentados por invalidez	R\$ 2.876,87	R\$ 1.833,92	R\$ 2.836,10	R\$ 1.873,26
Pensionistas	R\$ 2.302,84	R\$ 2.061,47	R\$ 2.799,44	R\$ 2.540,55

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 41. Escrituração contábil

Conta	Título	Valor (R\$)
Sem Máscara	(2) ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 292.279.924,15
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 292.279.924,15
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 4.229.064,38
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1 (4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)+(10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 299.882.324,27
2.2.7.2.1.03	(6) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 206.767.302,80
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 253.507.403,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 5.274.627,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 520.244,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 40.945.228,70
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	(7) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 388.060.538,23
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 1.098.551.837,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 409.654.387,55
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 232.289.682,90
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 68.547.228,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05	(8) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 294.945.516,76
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 294.945.516,76
2.2.7.2.1.07	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

Nota explicativa: Conforme previsto no artigo 26, inciso VI, §3º da Portaria nº 1.467/2022, para registro da escrituração contábil, as provisões matemáticas foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado - CUP, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Contudo, para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento PNI para o Fundo em Capitalização, cujos resultados seguem apresentados de acordo com as respectivas contas: (6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: R\$ 206.767.302,80, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER : R\$ 574.780.943,62, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO : R\$ 294.945.516,76, PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO: R\$ 0,00.

ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 42. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Capitalização

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 206.767.302,80	R\$ 574.780.943,62	R\$ 781.548.246,42
1	R\$ 206.436.374,73	R\$ 572.554.797,40	R\$ 778.991.172,13
2	R\$ 206.105.446,66	R\$ 570.328.651,18	R\$ 776.434.097,84
3	R\$ 205.774.518,59	R\$ 568.102.504,96	R\$ 773.877.023,54
4	R\$ 205.443.590,51	R\$ 565.876.358,74	R\$ 771.319.949,25
5	R\$ 205.112.662,44	R\$ 563.650.212,52	R\$ 768.762.874,96
6	R\$ 204.781.734,37	R\$ 561.424.066,30	R\$ 766.205.800,67
7	R\$ 204.450.806,30	R\$ 559.197.920,08	R\$ 763.648.726,38
8	R\$ 204.119.878,23	R\$ 556.971.773,86	R\$ 761.091.652,09
9	R\$ 203.788.950,16	R\$ 554.745.627,64	R\$ 758.534.577,79
10	R\$ 203.458.022,08	R\$ 552.519.481,42	R\$ 755.977.503,50
11	R\$ 203.127.094,01	R\$ 550.293.335,20	R\$ 753.420.429,21
12	R\$ 202.796.165,94	R\$ 548.067.188,98	R\$ 750.863.354,92

* Data Focal da avaliação atuarial

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o plano de amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 1.467/2022, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.

Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:

TABELA 43. Resumo fluxo atuarial em valor presente atuarial

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	17 / 17	143 / 143	R\$ 689.194,80	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	17 / 34	90 / 233	R\$ 388.906,98	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12	R\$ 27.878.274,84	R\$ 345.191.539,52
2025	18 / 51	44 / 277	R\$ 117.779,90	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47	R\$ 26.051.390,60	R\$ 371.242.930,12
2026	19 / 71	74 / 351	R\$ 320.704,04	R\$ 51.999.499,48	R\$ 30.144.884,08	R\$ 21.854.615,40	R\$ 393.097.545,51
2027	20 / 91	67 / 418	R\$ 302.720,88	R\$ 49.306.706,74	R\$ 31.182.837,09	R\$ 18.123.869,65	R\$ 411.221.415,16
2028	22 / 113	82 / 500	R\$ 366.032,68	R\$ 46.565.851,12	R\$ 32.663.495,28	R\$ 13.902.355,83	R\$ 425.123.771,00
2029	23 / 136	88 / 588	R\$ 371.683,42	R\$ 43.926.964,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 9.979.646,64	R\$ 435.103.417,64
2030	25 / 161	86 / 674	R\$ 384.824,03	R\$ 41.334.178,76	R\$ 35.122.024,80	R\$ 6.212.153,96	R\$ 441.315.571,60
2031	26 / 187	88 / 762	R\$ 352.311,19	R\$ 38.939.437,81	R\$ 35.894.120,96	R\$ 3.045.316,85	R\$ 444.360.888,45
2032	28 / 215	115 / 877	R\$ 469.591,88	R\$ 36.388.295,94	R\$ 37.377.045,63	-R\$ 988.749,70	R\$ 443.372.138,76
2033	30 / 245	92 / 969	R\$ 383.991,55	R\$ 34.085.202,85	R\$ 38.021.711,06	-R\$ 3.936.508,21	R\$ 439.435.630,55
2034	31 / 276	109 / 1078	R\$ 443.356,92	R\$ 31.768.541,82	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 7.166.826,49	R\$ 432.268.804,06
2035	33 / 309	113 / 1191	R\$ 467.439,68	R\$ 29.457.223,21	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 10.428.184,45	R\$ 421.840.619,61
2036	35 / 345	84 / 1275	R\$ 360.676,88	R\$ 27.480.178,62	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 12.435.632,40	R\$ 409.404.987,21
2037	37 / 381	80 / 1355	R\$ 347.726,06	R\$ 25.583.688,21	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 14.288.726,00	R\$ 395.116.261,21
2038	39 / 420	96 / 1451	R\$ 407.340,65	R\$ 23.631.816,14	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 16.453.000,04	R\$ 378.663.261,17
2039	41 / 461	109 / 1560	R\$ 423.284,09	R\$ 21.702.681,04	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 18.640.569,82	R\$ 360.022.691,36
2040	43 / 504	99 / 1659	R\$ 355.670,52	R\$ 19.979.976,75	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 20.110.268,44	R\$ 339.912.422,92
2041	45 / 548	100 / 1759	R\$ 372.892,99	R\$ 18.312.527,70	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 21.525.026,02	R\$ 318.387.396,90
2042	47 / 595	91 / 1850	R\$ 382.775,20	R\$ 16.706.190,41	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 22.890.567,88	R\$ 295.496.829,03
2043	48 / 643	89 / 1939	R\$ 320.856,73	R\$ 15.255.795,87	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 23.748.358,50	R\$ 271.748.470,52
2044	50 / 693	72 / 2011	R\$ 268.270,49	R\$ 13.979.545,18	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 24.102.876,68	R\$ 247.645.593,84
2045	52 / 745	76 / 2087	R\$ 291.822,65	R\$ 12.708.080,12	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 24.556.663,57	R\$ 223.088.930,26
2046	54 / 799	66 / 2153	R\$ 238.002,28	R\$ 11.598.827,54	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 24.539.268,33	R\$ 198.549.661,94
2047	55 / 854	54 / 2207	R\$ 165.619,64	R\$ 10.664.584,34	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 24.008.850,66	R\$ 174.540.811,27
2048	57 / 911	53 / 2260	R\$ 193.243,31	R\$ 9.726.188,58	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 23.669.828,07	R\$ 150.870.983,21
2049	58 / 969	41 / 2301	R\$ 131.440,53	R\$ 8.957.339,84	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 22.851.554,29	R\$ 128.019.428,92
2050	60 / 1029	47 / 2348	R\$ 168.493,54	R\$ 8.156.164,56	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 22.305.252,75	R\$ 105.714.176,17
2051	61 / 1089	34 / 2382	R\$ 132.387,12	R\$ 7.468.217,39	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 21.493.424,66	R\$ 84.220.751,51

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	62 / 1151	37 / 2419	R\$ 99.142,00	R\$ 6.855.376,43	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 20.518.364,86	R\$ 63.702.386,66
2053	63 / 1214	26 / 2445	R\$ 69.092,78	R\$ 6.328.944,44	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 19.394.069,24	R\$ 44.308.317,42
2054	64 / 1277	25 / 2470	R\$ 61.881,61	R\$ 5.839.168,34	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 18.274.141,45	R\$ 26.034.175,97
2055	64 / 1342	15 / 2485	R\$ 36.357,93	R\$ 5.423.377,08	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 17.043.797,44	R\$ 8.990.378,53
2056	65 / 1406	16 / 2501	R\$ 39.822,84	R\$ 1.457.728,43	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 19.463.189,22	-R\$ 10.472.810,69
2057	65 / 1472	7 / 2508	R\$ 12.030,64	R\$ 1.300.222,64	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 18.032.353,73	-R\$ 28.505.164,42
2058	65 / 1537	11 / 2519	R\$ 23.458,02	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	-R\$ 45.240.447,02
2059	65 / 1603	4 / 2523	R\$ 16.203,06	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	-R\$ 60.701.353,06
2060	65 / 1668	5 / 2528	R\$ 12.663,44	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	-R\$ 74.943.949,26
2061	65 / 1733	5 / 2533	R\$ 10.831,11	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	-R\$ 88.030.881,62
2062	64 / 1797	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	-R\$ 99.973.620,69
2063	64 / 1861	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	-R\$ 110.843.651,13
2064	63 / 1924	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	-R\$ 120.709.426,65
2065	62 / 1986	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	-R\$ 129.637.518,36
2066	61 / 2046	0 / 2533	R\$ 0,00	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	-R\$ 137.692.220,90
2067	59 / 2105	2 / 2535	R\$ 3.166,66	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	-R\$ 144.949.485,91
2068	58 / 2163	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	-R\$ 151.453.920,06
2069	56 / 2219	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	-R\$ 157.262.659,79
2070	54 / 2273	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	-R\$ 162.430.331,13
2071	52 / 2325	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	-R\$ 167.009.074,80
2072	50 / 2375	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	-R\$ 171.048.589,85
2073	48 / 2423	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	-R\$ 174.596.133,46
2074	46 / 2469	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	-R\$ 177.696.497,24
2075	43 / 2512	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	-R\$ 180.392.067,81
2076	41 / 2553	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	-R\$ 182.722.814,60
2077	38 / 2591	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	-R\$ 184.726.280,57
2078	36 / 2627	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	-R\$ 186.437.617,49
2079	33 / 2660	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	-R\$ 187.889.675,98
2080	31 / 2690	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	-R\$ 189.113.115,28
2081	28 / 2718	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	-R\$ 190.136.462,81
2082	25 / 2744	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	-R\$ 190.986.038,02
2083	23 / 2767	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	-R\$ 191.685.846,10

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2084	20 / 2787	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	-R\$ 192.257.512,34
2085	18 / 2805	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	-R\$ 192.720.351,02
2086	16 / 2821	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	-R\$ 193.091.553,26
2087	14 / 2835	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	-R\$ 193.386.389,91
2088	12 / 2847	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	-R\$ 193.618.307,42
2089	10 / 2857	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	-R\$ 193.798.916,50
2090	9 / 2866	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	-R\$ 193.938.054,80
2091	7 / 2873	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	-R\$ 194.043.966,53
2092	6 / 2879	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	-R\$ 194.123.545,75
2093	5 / 2884	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	-R\$ 194.182.520,26
2094	4 / 2888	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	-R\$ 194.225.593,46
2095	3 / 2892	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	-R\$ 194.256.568,48
2096	3 / 2894	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	-R\$ 194.278.478,79
2097	2 / 2896	0 / 2535	R\$ 0,00	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	-R\$ 194.293.707,48

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

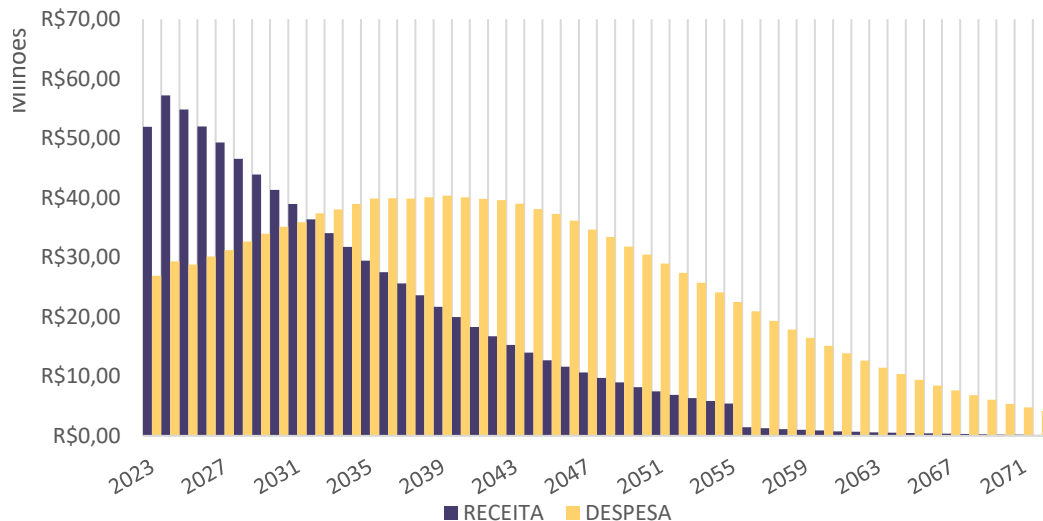
Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o plano de amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio pelos próximos 33 anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados e beneficiários. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados e beneficiários.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **NAVEGANTESPREV.**

GRÁFICO 20. Projeção atuarial das receitas e despesas previdenciárias



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

Ademais, segue apresentado tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

TABELA 44. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	R\$ 55.298.875,26	R\$ 29.325.988,12	R\$ 25.972.887,14	R\$ 343.286.151,82
2025	R\$ 60.920.258,70	R\$ 28.766.991,47	R\$ 32.153.267,23	R\$ 375.439.419,04
2026	R\$ 57.802.426,27	R\$ 30.144.884,08	R\$ 27.657.542,18	R\$ 403.096.961,23
2027	R\$ 54.810.346,77	R\$ 31.182.837,09	R\$ 23.627.509,68	R\$ 426.724.470,90
2028	R\$ 51.804.561,83	R\$ 32.663.495,28	R\$ 19.141.066,55	R\$ 445.865.537,46
2029	R\$ 48.900.185,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 14.952.867,64	R\$ 460.818.405,09
2030	R\$ 46.052.808,38	R\$ 35.122.024,80	R\$ 10.930.783,59	R\$ 471.749.188,68
2031	R\$ 43.583.563,38	R\$ 35.894.120,96	R\$ 7.689.442,42	R\$ 479.438.631,10
2032	R\$ 41.240.130,22	R\$ 37.377.045,63	R\$ 3.863.084,59	R\$ 483.301.715,69
2033	R\$ 39.124.981,73	R\$ 38.021.711,06	R\$ 1.103.270,67	R\$ 484.404.986,36
2034	R\$ 36.977.673,90	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 1.957.694,41	R\$ 482.447.291,95
2035	R\$ 34.818.228,35	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 5.067.179,31	R\$ 477.380.112,64
2036	R\$ 32.976.629,51	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 6.939.181,50	R\$ 470.440.931,14
2037	R\$ 31.200.154,92	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 8.672.259,28	R\$ 461.768.671,86
2038	R\$ 29.353.813,41	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 10.731.002,77	R\$ 451.037.669,09
2039	R\$ 27.516.618,20	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 12.826.632,65	R\$ 438.211.036,44
2040	R\$ 25.873.110,21	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 14.217.134,98	R\$ 423.993.901,46
2041	R\$ 24.272.915,76	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 15.564.637,95	R\$ 408.429.263,50
2042	R\$ 22.722.650,43	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 16.874.107,86	R\$ 391.555.155,64
2043	R\$ 21.317.863,50	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 17.686.290,88	R\$ 373.868.864,76
2044	R\$ 20.077.435,73	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 18.004.986,14	R\$ 355.863.878,62
2045	R\$ 18.832.651,85	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 18.432.091,85	R\$ 337.431.786,78
2046	R\$ 17.741.546,80	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 18.396.549,07	R\$ 319.035.237,71
2047	R\$ 16.817.492,48	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 17.855.942,52	R\$ 301.179.295,19
2048	R\$ 15.881.870,57	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 17.514.146,08	R\$ 283.665.149,11
2049	R\$ 15.108.894,44	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 16.699.999,69	R\$ 266.965.149,43
2050	R\$ 14.297.176,03	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 16.164.241,28	R\$ 250.800.908,15
2051	R\$ 13.592.728,66	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 15.368.913,40	R\$ 235.431.994,75
2052	R\$ 12.957.863,58	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 14.415.877,70	R\$ 221.016.117,05
2053	R\$ 12.410.689,88	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 13.312.323,80	R\$ 207.703.793,26
2054	R\$ 11.888.901,23	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 12.224.408,56	R\$ 195.479.384,69
2055	R\$ 11.436.736,20	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 11.030.438,32	R\$ 184.448.946,37
2056	R\$ 10.996.291,68	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 9.924.625,97	R\$ 174.524.320,40
2057	R\$ 10.625.897,06	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 8.706.679,31	R\$ 165.817.641,09
2058	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	R\$ 149.082.358,49
2059	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	R\$ 133.621.452,44
2060	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	R\$ 119.378.856,24
2061	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	R\$ 106.291.923,88
2062	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	R\$ 94.349.184,82
2063	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	R\$ 83.479.154,37
2064	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	R\$ 73.613.378,85
2065	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	R\$ 64.685.287,15
2066	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	R\$ 56.630.584,60
2067	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	R\$ 49.373.319,60
2068	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	R\$ 42.868.885,44
2069	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	R\$ 37.060.145,71
2070	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	R\$ 31.892.474,37
2071	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	R\$ 27.313.730,71
2072	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	R\$ 23.274.215,65

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2073	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	R\$ 19.726.672,05
2074	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	R\$ 16.626.308,26
2075	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	R\$ 13.930.737,69
2076	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	R\$ 11.599.990,91
2077	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	R\$ 9.596.524,94
2078	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	R\$ 7.885.188,01
2079	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	R\$ 6.433.129,52
2080	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	R\$ 5.209.690,23
2081	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	R\$ 4.186.342,69
2082	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	R\$ 3.336.767,48
2083	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	R\$ 2.636.959,41
2084	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	R\$ 2.065.293,16
2085	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	R\$ 1.602.454,48
2086	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	R\$ 1.231.252,24
2087	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	R\$ 936.415,60
2088	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	R\$ 704.498,08
2089	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	R\$ 523.889,00
2090	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	R\$ 384.750,71
2091	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	R\$ 278.838,98
2092	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	R\$ 199.259,75
2093	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	R\$ 140.285,24
2094	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	R\$ 97.212,05
2095	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	R\$ 66.237,03
2096	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	R\$ 44.326,71
2097	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	R\$ 29.098,02

5.1.1. ANÁLISE DAS ELEGIBILIDADES

Em atendimento ao inciso V, do art. 41 da Portaria nº 1.467/2022, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

TABELA 45. Projeção de risco iminente – fundo em capitalização

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2019	31	R\$ 508.906,09	-	R\$ 9.412.839,44	-
2020	52	R\$ 983.377,09	93,23%	R\$ 14.032.773,45	49,08%
2021	79	R\$ 1.423.629,42	44,77%	R\$ 17.201.555,49	22,58%
2022	34	R\$ 1.155.082,65	-18,86%	R\$ 21.436.851,30	24,62%
2023	143	R\$ 689.194,80	-40,33%	R\$ 26.876.462,48	25,38%
2024	90	R\$ 388.906,98	-43,57%	R\$ 29.325.988,12	9,11%
2025	44	R\$ 117.779,90	-69,72%	R\$ 28.766.991,47	-1,91%
2026	74	R\$ 320.704,04	172,29%	R\$ 30.144.884,08	4,79%

Pela tabela acima se observa o comportamento das despesas com benefícios projetadas (em valor presente atuarial) para os primeiros 4 anos de projeção atuarial diante do histórico dos últimos 4 anos das referidas despesas. Com isso, se verifica um impacto razoável dessa projeção para o RPPS no curto prazo.

**ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL**

IDADE (X)	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,010321	0,012045	0,000000
1	0,000686	0,000831	0,000000
2	0,000436	0,000550	0,000000
3	0,000329	0,000425	0,000000
4	0,000268	0,000353	0,000000
5	0,000229	0,000306	0,000000
6	0,000202	0,000273	0,000000
7	0,000183	0,000251	0,000000
8	0,000171	0,000237	0,000000
9	0,000165	0,000233	0,000000
10	0,000166	0,000238	0,000000
11	0,000175	0,000258	0,000000
12	0,000205	0,000298	0,000000
13	0,000239	0,000369	0,000000
14	0,000265	0,000486	0,000000
15	0,000319	0,000966	0,000575
16	0,000366	0,001235	0,000573
17	0,000403	0,001479	0,000572
18	0,000425	0,001678	0,000570
19	0,000437	0,001836	0,000569
20	0,000448	0,001995	0,000569
21	0,000463	0,002148	0,000569
22	0,000479	0,002248	0,000569
23	0,000495	0,002282	0,000570
24	0,000514	0,002265	0,000572
25	0,000533	0,002225	0,000575
26	0,000555	0,002192	0,000579
27	0,000583	0,002173	0,000583
28	0,000618	0,002183	0,000589
29	0,000660	0,002216	0,000596
30	0,000707	0,002254	0,000605
31	0,000758	0,002290	0,000615
32	0,000810	0,002336	0,000628
33	0,000860	0,002393	0,000643
34	0,000913	0,002462	0,000660
35	0,000972	0,002545	0,000681
36	0,001041	0,002641	0,000704
37	0,001119	0,002751	0,000732
38	0,001207	0,002876	0,000764
39	0,001307	0,003018	0,000801
40	0,001416	0,003178	0,000844
41	0,001537	0,003359	0,000893
42	0,001677	0,003566	0,000949
43	0,001840	0,003801	0,001014
44	0,002022	0,004065	0,001088
45	0,002221	0,004355	0,001174
46	0,002432	0,004671	0,001271
47	0,002651	0,005016	0,001383
48	0,002873	0,005393	0,001511
49	0,003105	0,005802	0,001657
50	0,003355	0,006243	0,001823
51	0,003627	0,006718	0,002014
52	0,003915	0,007227	0,002231
53	0,004220	0,007773	0,002479
54	0,004545	0,008358	0,002762



IDADE (X)	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
55	0,004903	0,008991	0,003089
56	0,005296	0,009669	0,003452
57	0,005720	0,010382	0,003872
58	0,006176	0,011127	0,004350
59	0,006673	0,011917	0,004895
60	0,007219	0,012770	0,005516
61	0,007828	0,013703	0,006223
62	0,008510	0,014724	0,007029
63	0,009277	0,015846	0,007947
64	0,010134	0,017080	0,008993
65	0,011071	0,018399	0,010183
66	0,012102	0,019842	0,011542
67	0,013255	0,021490	0,013087
68	0,014550	0,023388	0,014847
69	0,015988	0,025526	0,016852
70	0,017545	0,027839	0,019135
71	0,019238	0,030313	0,021734
72	0,021121	0,033015	0,024695
73	0,023225	0,035972	0,028066
74	0,025551	0,039191	0,031904
75	0,028051	0,042657	0,036275
76	0,030747	0,046387	0,041252
77	0,033736	0,050443	0,046919
78	0,037070	0,054866	0,055371
79	0,040755	0,059683	0,060718
80	0,044794	0,063961	0,069084
81	0,048986	0,068489	0,078608
82	0,053355	0,073301	0,089453
83	0,057927	0,078438	0,101800
84	0,062732	0,083948	0,115859
85	0,067804	0,089888	0,131805
86	0,073185	0,096327	0,150090
87	0,078921	0,103347	0,170840
88	0,085070	0,111048	0,194465
89	0,091696	0,119555	0,221363
90	0,098882	0,129022	0,251988
91	0,106724	0,139643	0,000000
92	0,115342	0,151667	0,000000
93	0,124886	0,165416	0,000000
94	0,135543	0,181314	0,000000
95	0,147552	0,199931	0,000000
96	0,161221	0,222042	0,000000
97	0,176955	0,248730	0,000000
98	0,195296	0,281537	0,000000
99	0,216979	0,322704	0,000000
100	0,243028	0,375533	0,000000
101	0,274895	0,444872	0,000000
102	0,314683	0,537402	0,000000
103	0,365487	0,659933	0,000000
104	0,431865	0,808833	0,000000
105	0,520209	0,941902	0,000000
106	0,637647	0,995524	0,000000
107	0,783734	0,999978	0,000000
108	0,924493	1,000000	0,000000
109	0,992151	1,000000	0,000000
110	0,999932	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 46. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Capitalização

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 51.909.803,01	R\$ 26.876.462,48	R\$ 25.033.340,53	R\$ 317.313.264,68
2024	R\$ 57.204.262,95	R\$ 29.325.988,12	R\$ 27.878.274,84	R\$ 345.191.539,52
2025	R\$ 54.818.382,07	R\$ 28.766.991,47	R\$ 26.051.390,60	R\$ 371.242.930,12
2026	R\$ 51.999.499,48	R\$ 30.144.884,08	R\$ 21.854.615,40	R\$ 393.097.545,51
2027	R\$ 49.306.706,74	R\$ 31.182.837,09	R\$ 18.123.869,65	R\$ 411.221.415,16
2028	R\$ 46.565.851,12	R\$ 32.663.495,28	R\$ 13.902.355,83	R\$ 425.123.771,00
2029	R\$ 43.926.964,15	R\$ 33.947.317,51	R\$ 9.979.646,64	R\$ 435.103.417,64
2030	R\$ 41.334.178,76	R\$ 35.122.024,80	R\$ 6.212.153,96	R\$ 441.315.571,60
2031	R\$ 38.939.437,81	R\$ 35.894.120,96	R\$ 3.045.316,85	R\$ 444.360.888,45
2032	R\$ 36.388.295,94	R\$ 37.377.045,63	-R\$ 988.749,70	R\$ 443.372.138,76
2033	R\$ 34.085.202,85	R\$ 38.021.711,06	-R\$ 3.936.508,21	R\$ 439.435.630,55
2034	R\$ 31.768.541,82	R\$ 38.935.368,31	-R\$ 7.166.826,49	R\$ 432.268.804,06
2035	R\$ 29.457.223,21	R\$ 39.885.407,66	-R\$ 10.428.184,45	R\$ 421.840.619,61
2036	R\$ 27.480.178,62	R\$ 39.915.811,01	-R\$ 12.435.632,40	R\$ 409.404.987,21
2037	R\$ 25.583.688,21	R\$ 39.872.414,21	-R\$ 14.288.726,00	R\$ 395.116.261,21
2038	R\$ 23.631.816,14	R\$ 40.084.816,18	-R\$ 16.453.000,04	R\$ 378.663.261,17
2039	R\$ 21.702.681,04	R\$ 40.343.250,86	-R\$ 18.640.569,82	R\$ 360.022.691,36
2040	R\$ 19.979.976,75	R\$ 40.090.245,19	-R\$ 20.110.268,44	R\$ 339.912.422,92
2041	R\$ 18.312.527,70	R\$ 39.837.553,72	-R\$ 21.525.026,02	R\$ 318.387.396,90
2042	R\$ 16.706.190,41	R\$ 39.596.758,29	-R\$ 22.890.567,88	R\$ 295.496.829,03
2043	R\$ 15.255.795,87	R\$ 39.004.154,38	-R\$ 23.748.358,50	R\$ 271.748.470,52
2044	R\$ 13.979.545,18	R\$ 38.082.421,87	-R\$ 24.102.876,68	R\$ 247.645.593,84
2045	R\$ 12.708.080,12	R\$ 37.264.743,70	-R\$ 24.556.663,57	R\$ 223.088.930,26
2046	R\$ 11.598.827,54	R\$ 36.138.095,87	-R\$ 24.539.268,33	R\$ 198.549.661,94
2047	R\$ 10.664.584,34	R\$ 34.673.435,00	-R\$ 24.008.850,66	R\$ 174.540.811,27
2048	R\$ 9.726.188,58	R\$ 33.396.016,65	-R\$ 23.669.828,07	R\$ 150.870.983,21
2049	R\$ 8.957.339,84	R\$ 31.808.894,13	-R\$ 22.851.554,29	R\$ 128.019.428,92
2050	R\$ 8.156.164,56	R\$ 30.461.417,31	-R\$ 22.305.252,75	R\$ 105.714.176,17
2051	R\$ 7.468.217,39	R\$ 28.961.642,05	-R\$ 21.493.424,66	R\$ 84.220.751,51
2052	R\$ 6.855.376,43	R\$ 27.373.741,28	-R\$ 20.518.364,86	R\$ 63.702.386,66
2053	R\$ 6.328.944,44	R\$ 25.723.013,68	-R\$ 19.394.069,24	R\$ 44.308.317,42
2054	R\$ 5.839.168,34	R\$ 24.113.309,79	-R\$ 18.274.141,45	R\$ 26.034.175,97
2055	R\$ 5.423.377,08	R\$ 22.467.174,52	-R\$ 17.043.797,44	R\$ 8.990.378,53
2056	R\$ 1.457.728,43	R\$ 20.920.917,65	-R\$ 19.463.189,22	-R\$ 10.472.810,69
2057	R\$ 1.300.222,64	R\$ 19.332.576,37	-R\$ 18.032.353,73	-R\$ 28.505.164,42
2058	R\$ 1.137.623,06	R\$ 17.872.905,66	-R\$ 16.735.282,60	-R\$ 45.240.447,02
2059	R\$ 1.001.999,35	R\$ 16.462.905,40	-R\$ 15.460.906,05	-R\$ 60.701.353,06
2060	R\$ 878.950,52	R\$ 15.121.546,72	-R\$ 14.242.596,19	-R\$ 74.943.949,26
2061	R\$ 767.720,26	R\$ 13.854.652,62	-R\$ 13.086.932,37	-R\$ 88.030.881,62
2062	R\$ 681.760,27	R\$ 12.624.499,33	-R\$ 11.942.739,06	-R\$ 99.973.620,69
2063	R\$ 603.441,59	R\$ 11.473.472,03	-R\$ 10.870.030,45	-R\$ 110.843.651,13
2064	R\$ 532.293,25	R\$ 10.398.068,77	-R\$ 9.865.775,52	-R\$ 120.709.426,65
2065	R\$ 467.860,81	R\$ 9.395.952,51	-R\$ 8.928.091,70	-R\$ 129.637.518,36
2066	R\$ 409.700,27	R\$ 8.464.402,82	-R\$ 8.054.702,55	-R\$ 137.692.220,90
2067	R\$ 353.232,40	R\$ 7.610.497,40	-R\$ 7.257.265,00	-R\$ 144.949.485,91
2068	R\$ 306.489,02	R\$ 6.810.923,18	-R\$ 6.504.434,16	-R\$ 151.453.920,06

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2069	R\$ 264.741,59	R\$ 6.073.481,32	-R\$ 5.808.739,73	-R\$ 157.262.659,79
2070	R\$ 227.599,05	R\$ 5.395.270,39	-R\$ 5.167.671,34	-R\$ 162.430.331,13
2071	R\$ 194.687,12	R\$ 4.773.430,79	-R\$ 4.578.743,67	-R\$ 167.009.074,80
2072	R\$ 165.648,07	R\$ 4.205.163,12	-R\$ 4.039.515,05	-R\$ 171.048.589,85
2073	R\$ 140.141,88	R\$ 3.687.685,49	-R\$ 3.547.543,61	-R\$ 174.596.133,46
2074	R\$ 117.844,55	R\$ 3.218.208,33	-R\$ 3.100.363,79	-R\$ 177.696.497,24
2075	R\$ 98.449,37	R\$ 2.794.019,93	-R\$ 2.695.570,57	-R\$ 180.392.067,81
2076	R\$ 81.668,36	R\$ 2.412.415,15	-R\$ 2.330.746,79	-R\$ 182.722.814,60
2077	R\$ 67.232,67	R\$ 2.070.698,64	-R\$ 2.003.465,97	-R\$ 184.726.280,57
2078	R\$ 54.892,46	R\$ 1.766.229,38	-R\$ 1.711.336,92	-R\$ 186.437.617,49
2079	R\$ 44.416,02	R\$ 1.496.474,51	-R\$ 1.452.058,49	-R\$ 187.889.675,98
2080	R\$ 35.590,95	R\$ 1.259.030,25	-R\$ 1.223.439,30	-R\$ 189.113.115,28
2081	R\$ 28.222,85	R\$ 1.051.570,38	-R\$ 1.023.347,54	-R\$ 190.136.462,81
2082	R\$ 22.131,33	R\$ 871.706,55	-R\$ 849.575,21	-R\$ 190.986.038,02
2083	R\$ 17.148,91	R\$ 716.956,99	-R\$ 699.808,08	-R\$ 191.685.846,10
2084	R\$ 13.120,52	R\$ 584.786,77	-R\$ 571.666,25	-R\$ 192.257.512,34
2085	R\$ 9.904,29	R\$ 472.742,97	-R\$ 462.838,68	-R\$ 192.720.351,02
2086	R\$ 7.371,86	R\$ 378.574,10	-R\$ 371.202,24	-R\$ 193.091.553,26
2087	R\$ 5.407,46	R\$ 300.244,10	-R\$ 294.836,65	-R\$ 193.386.389,91
2088	R\$ 3.906,82	R\$ 235.824,33	-R\$ 231.917,51	-R\$ 193.618.307,42
2089	R\$ 2.777,68	R\$ 183.386,77	-R\$ 180.609,08	-R\$ 193.798.916,50
2090	R\$ 1.940,87	R\$ 141.079,16	-R\$ 139.138,29	-R\$ 193.938.054,80
2091	R\$ 1.330,61	R\$ 107.242,35	-R\$ 105.911,73	-R\$ 194.043.966,53
2092	R\$ 893,81	R\$ 80.473,03	-R\$ 79.579,22	-R\$ 194.123.545,75
2093	R\$ 587,62	R\$ 59.562,13	-R\$ 58.974,51	-R\$ 194.182.520,26
2094	R\$ 377,56	R\$ 43.450,75	-R\$ 43.073,20	-R\$ 194.225.593,46
2095	R\$ 236,44	R\$ 31.211,46	-R\$ 30.975,02	-R\$ 194.256.568,48
2096	R\$ 143,56	R\$ 22.053,88	-R\$ 21.910,31	-R\$ 194.278.478,79
2097	R\$ 84,00	R\$ 15.312,68	-R\$ 15.228,69	-R\$ 194.293.707,48

ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration), que seguem apresentadas na tabela abaixo. Deve-se considerar, para fins de análise, a alteração da taxa de juros atuarial que influencia a apuração do resultado.

TABELA 47. Evolução da duração do passivo – Fundo em Capitalização

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	20,1
2020	20,17
2021	19,77
2022	20,15

ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcrito desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

TABELA 48. Ganhos e perdas dos ativos garantidores do Fundo em Capitalização – evolução anual

Ganhos e perdas dos Ativos Garantidores*	Valor
Ativos Garantidores no encerramento do exercício anterior	R\$ 258.003.428,52
Meta Atuarial do exercício	10,32%
Atualização dos Ativos Garantidores pela Meta Atuarial	R\$ 26.615.827,20
Receitas referentes a Contribuições, Compensação Previdenciária e Parcelamentos no exercício**	R\$ 42.975.933,02
Benefícios Pagos no exercício**	R\$ 20.850.622,82
Ativos Garantidores ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 306.744.565,92
Ativos Garantidores APURADO no encerramento do exercício	R\$ 292.279.924,15
Ganho / Perda dos Ativos Garantidores	-R\$ 14.464.641,77

* Análise aproximada (evolução anual).

** Valores aproximados, extraídos de informações repassadas à Lumens Atuarial.

Assim, considerando a variação do resultado atuarial relativo ao exercício anterior e apurados os ganhos e perdas, tanto do ativo quanto do passivo atuarial, depreende-se na tabela abaixo as causas que impactaram o resultado.

TABELA 49. Impactos das principais mudanças de premissas

Principais Fatores – Evolução do Passivo*	2021	2022	Valor
Alteração da tábua biométrica	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	-R\$ 3.108.527,59
Alteração da hipótese de crescimento da remuneração	3,14% / 1,94%	3,14% / 1,94%	R\$ 0,00
Alteração da hipótese de juros	4,91%	5,06%	R\$ 26.127.501,78
Varição no valor das remunerações	R\$ 2.577,14	R\$ 3.946,23	-R\$ 216.699.037,11
Varição nos valores de aposentadorias	R\$ 3.497,53	R\$ 3.812,31	-R\$ 21.588.142,66

* As análises são elaboradas isolando-se os fatores (ceteris paribus). Por esse motivo, o resquício de ganhos / (perdas) atuariais não identificados estão relacionados aos impactos conjuntos das diversas variáveis. Exemplo: Ao alterar isoladamente uma tábua de mortalidade, tem-se um impacto restrito a esta hipótese, relacionado à probabilidade e prazo de recebimento de um benefício. Ao alterar a taxa de juros, isoladamente, tem-se o impacto restrito a esta hipótese, relacionado à expectativa de rentabilidade no período. A alteração das duas variáveis gera, contudo, um impacto diferente da soma dos impactos isolados, visto que será influenciado por juros (rentabilidade) em um prazo de pagamento (longevidade) diferente.

ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 1.467/2022, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, quando necessário, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram informadas pelo **NAVEGANTESPREV**, as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 5 anos (2017 a 2021) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

TABELA 50. Despesas com pessoal

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 238.671.575,52
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 217.191.113,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 21.480.462,29
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 3.505.057,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 3.505.057,49
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 235.166.518,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)	R\$ 235.166.518,03

* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

TABELA 51. Apuração do cumprimento do limite legal

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 477.912.404,74
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,21%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF¹⁶, quais sejam o de alerta (54,00%), o prudencial (57,00%) e o máximo (60,00%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 49,21%, portanto, inferior aos limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

¹⁶ Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 5 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 7,55% e 3,91%, respectivamente.

TABELA 52. Variação real do histórico da RCL e da DTP

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida - RCL	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida - RCL	Variação real da despesa líquida com pessoal
2018	267.795.539,49	140.578.136,09	3,75%	30,87%	337.811.127,12	177.332.522,76	0,00%	0,00%
2019	323.026.029,30	150.080.446,67	4,31%	26,15%	390.659.754,78	181.503.610,16	15,64%	2,35%
2020	351.049.140,80	170.003.160,90	4,52%	20,94%	406.200.743,55	196.711.520,80	3,98%	8,38%
2021	377.434.572,19	184.233.480,38	10,06%	15,71%	396.808.353,90	193.690.216,71	-2,31%	-1,54%
2022	477.912.404,74	213.770.769,26	5,13%	5,13%	477.912.404,74	213.770.769,26	20,44%	10,37%

TABELA 53. Variação média da RCL e da DTP

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		R\$ 23.149.758,38
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		R\$ 21.470.619,14
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 190.621.010,88	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-R\$ 111.102.831,70
Resultado Atuarial	-R\$ 489.268.322,24	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	7,55%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	3,91%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 102,38% do déficit atuarial em relação à RCL de 2022.

Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 5 anos, conforme demonstrado anteriormente.

TABELA 54. Incremento do custeio especial proposto na RCL projetada

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2022	0	477.912.404,74	213.770.769,26	121.602.461,02	28.236.323,84	23.308.545,10	10.203.208,71	0,00	26.299.945,92	247.282.523,07	333.369.234,23
2023	1	513.994.232,45	222.134.518,22	119.089.886,93	32.368.640,30	22.826.939,34	16.995.480,42	0,00	28.667.645,85	261.956.937,98	378.905.363,34
2024	2	552.800.195,95	230.825.497,59	120.065.149,99	33.358.448,29	23.013.876,04	26.174.442,09	0,00	37.285.202,50	280.013.815,72	435.363.177,22
2025	3	594.535.964,33	239.856.510,22	118.258.869,70	36.724.881,01	22.667.651,42	26.168.149,63	0,00	33.694.604,47	288.692.311,27	491.087.158,45
2026	4	639.422.734,41	249.240.859,84	116.561.165,73	39.911.477,14	22.342.238,52	26.142.685,90	0,00	30.241.276,94	297.725.784,26	546.177.445,62
2027	5	687.698.403,14	258.992.370,72	113.864.119,82	43.922.028,97	21.825.273,52	26.142.887,16	0,00	25.738.656,33	306.960.531,40	599.552.680,69
2028	6	739.618.828,41	269.125.407,99	110.957.392,02	47.958.349,24	21.268.117,07	26.124.368,39	0,00	21.124.345,04	316.517.893,45	651.014.391,38
2029	7	795.459.185,08	279.654.898,80	107.648.525,98	52.128.391,11	20.633.879,46	26.101.923,52	0,00	16.223.556,74	326.390.701,78	700.179.276,32
2030	8	855.515.423,37	290.596.354,35	104.669.370,52	55.970.000,40	20.062.840,20	26.340.110,95	0,00	11.990.211,31	336.999.305,50	747.598.559,01
2031	9	920.105.837,43	301.965.892,69	99.795.361,63	61.231.685,78	19.128.598,78	27.046.923,35	0,00	6.328.568,18	348.141.414,82	791.755.614,28
2032	10	989.572.752,23	313.780.262,49	95.984.889,76	65.439.590,82	18.398.214,26	27.772.601,05	0,00	1.898.851,46	359.951.077,80	833.717.299,82
2033	11	1.064.284.337,85	326.056.867,72	91.028.893,76	70.402.445,23	17.448.257,69	28.517.543,11	0,00	-3.539.878,50	375.562.547,03	872.363.516,69
2034	12	1.144.636.560,83	338.813.793,27	85.371.334,39	75.770.151,34	16.363.826,70	29.282.879,67	0,00	-9.626.100,52	394.086.600,16	906.879.010,12
2035	13	1.231.055.282,68	352.069.831,60	81.294.887,14	79.664.326,94	15.582.460,49	30.068.350,91	0,00	-13.849.279,51	411.569.922,51	938.917.808,52
2036	14	1.323.998.516,98	365.844.510,43	77.104.276,87	83.603.988,52	14.779.211,70	30.874.942,26	0,00	-18.183.886,78	429.682.551,16	968.243.162,85
2037	15	1.423.958.856,78	380.158.121,47	71.593.632,52	88.302.271,58	13.722.941,12	31.703.315,44	0,00	-23.639.173,41	449.223.551,44	993.597.093,48
2038	16	1.531.466.085,35	395.031.750,38	65.411.429,01	93.367.703,16	12.537.947,26	32.553.635,75	0,00	-29.685.094,90	469.808.428,29	1.014.188.011,51
2039	17	1.647.089.983,96	410.487.307,76	60.117.934,19	97.476.768,12	11.523.299,52	33.426.979,67	0,00	-34.568.019,31	490.005.606,26	1.030.937.905,59
2040	18	1.771.443.351,72	426.547.561,49	54.387.123,46	101.764.001,63	10.424.827,83	34.323.949,56	0,00	-39.759.465,49	511.055.804,37	1.043.343.898,12
2041	19	1.905.185.253,32	443.236.170,21	48.100.012,37	106.265.788,98	9.219.725,48	35.244.438,21	0,00	-45.285.029,96	532.985.363,85	1.050.852.069,41
2042	20	2.049.024.512,10	460.577.718,22	42.471.149,67	109.973.085,90	8.140.795,01	36.190.394,05	0,00	-49.866.892,83	554.775.800,10	1.054.158.291,30
2043	21	2.203.723.466,72	478.597.751,67	37.714.470,47	112.806.723,75	7.229.043,14	37.161.155,20	0,00	-53.333.884,70	576.321.834,70	1.054.164.816,14
2044	22	2.370.102.011,51	497.322.816,19	32.164.582,55	115.970.322,40	6.165.250,41	38.158.256,11	0,00	-57.361.876,72	599.008.199,43	1.050.143.679,11
2045	23	2.549.041.941,88	516.780.496,03	27.564.300,19	118.156.272,26	5.283.476,41	39.182.516,09	0,00	-60.148.926,18	621.395.414,71	1.043.132.023,10
2046	24	2.741.491.627,75	536.999.454,65	24.261.502,39	119.103.582,72	4.650.401,96	40.233.681,70	0,00	-61.335.334,29	643.218.872,60	1.034.579.169,18
2047	25	2.948.471.039,86	558.009.476,95	20.082.722,80	120.519.728,06	3.849.420,86	41.312.959,33	0,00	-63.205.146,43	666.377.003,57	1.023.723.728,71
2048	26	3.171.077.155,55	579.841.513,20	17.312.298,80	120.602.442,20	3.318.390,88	42.422.023,08	0,00	-63.317.534,36	688.899.461,51	1.012.206.615,02
2049	27	3.410.489.772,67	602.527.724,56	13.432.512,63	121.336.057,80	2.574.720,31	43.559.675,06	0,00	-64.386.541,63	713.048.661,56	999.037.728,11

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2050	28	3.667.977.762,42	626.101.530,50	10.343.306,21	121.198.702,93	1.982.586,68	44.728.121,64	0,00	-64.315.841,13	737.128.079,94	985.273.196,03
2051	29	3.944.905.794,30	650.597.658,02	7.930.359,52	120.350.588,19	1.520.077,32	45.928.360,39	0,00	-63.380.425,15	761.426.520,88	971.747.594,60
2052	30	4.242.741.568,76	676.052.192,82	6.161.095,37	118.812.996,21	1.180.947,89	47.189.135,83	0,00	-61.488.793,53	785.911.070,06	959.429.229,36
2053	31	4.563.063.595,91	702.502.632,45	4.517.272,97	117.015.139,45	865.862,91	48.455.844,47	0,00	-59.321.631,30	811.145.971,12	948.654.717,07
2054	32	4.907.569.561,55	729.987.941,51	3.521.147,33	114.540.782,67	674.927,31	49.754.645,73	0,00	-56.234.709,77	836.652.224,32	940.421.935,98
2055	33	5.278.085.324,74	758.548.609,13	2.359.251,55	112.056.334,50	452.217,17	51.090.322,68	0,00	-53.158.146,61	863.249.295,60	934.849.139,33
2056	34	5.676.574.594,78	788.226.708,54	2.015.973,18	108.787.217,21	386.418,18	52.476.925,41	0,00	-48.993.750,01	890.083.802,13	933.158.755,77
2057	35	6.105.149.338,74	819.065.959,09	1.336.854,53	105.663.054,43	256.245,92	0,00	0,00	-98.937.526,45	918.259.731,45	881.439.062,37

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência.

TABELA 55. Indicadores de viabilidade do plano de custeio

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2022	0	51,74%	0,86%	13,66%
2023	1	50,96%	-0,65%	14,90%
2024	2	50,65%	-1,26%	12,80%
2025	3	48,56%	-5,35%	11,22%
2026	4	46,56%	-9,24%	9,77%
2027	5	44,64%	-12,99%	8,58%
2028	6	42,79%	-16,58%	7,55%
2029	7	41,03%	-20,02%	6,77%
2030	8	39,39%	-23,21%	5,91%
2031	9	37,84%	-26,24%	5,30%
2032	10	36,37%	-29,09%	4,64%
2033	11	35,29%	-31,21%	3,96%
2034	12	34,43%	-32,89%	3,53%
2035	13	33,43%	-34,83%	3,12%
2036	14	32,45%	-36,74%	2,62%
2037	15	31,55%	-38,50%	2,07%
2038	16	30,68%	-40,20%	1,65%
2039	17	29,75%	-42,01%	1,20%
2040	18	28,85%	-43,76%	0,72%
2041	19	27,98%	-45,47%	0,31%
2042	20	27,08%	-47,22%	0,00%
2043	21	26,15%	-49,02%	-0,38%
2044	22	25,27%	-50,73%	-0,67%
2045	23	24,38%	-52,48%	-0,82%
2046	24	23,46%	-54,26%	-1,05%
2047	25	22,60%	-55,94%	-1,13%
2048	26	21,72%	-57,65%	-1,30%
2049	27	20,91%	-59,24%	-1,38%
2050	28	20,10%	-60,83%	-1,37%
2051	29	19,30%	-62,38%	-1,27%
2052	30	18,52%	-63,89%	-1,12%
2053	31	17,78%	-65,35%	-0,87%
2054	32	17,05%	-66,77%	-0,59%
2055	33	16,36%	-68,12%	-0,18%
2056	34	15,68%	-69,43%	-5,54%
2057	35	15,04%	-70,68%	-

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: março/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **março/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações) e nos totais dos Arts. 10 (Fundos Estruturados)**, em que houve desenquadramento passivo (6,70% em FIP e 15,10% entre FIC, FIP e Mercado de Acesso), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 11 de abril de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/05/2023 às 19:44:49 (GMT -3:00)

Parecer 2023 03

ID única do documento: #4affc112-06a0-40d4-a755-a5aea746c6e9

Hash do documento original (SHA256): c8d1d4fbf057c6eaf678884632e5ab52d5da230c7916adf20c3877ce23c1d774

Este Log é exclusivo ao documento número #4affc112-06a0-40d4-a755-a5aea746c6e9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:48:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:53:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:42:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:34:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:13:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

22/05/2023 às 19:44:49
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Data e hora

22/05/2023 às 21:13:21
(GMT -3:00)

Evento

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:53:21
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:34:43
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:42:41
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:48:42
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS MARÇO - 2023



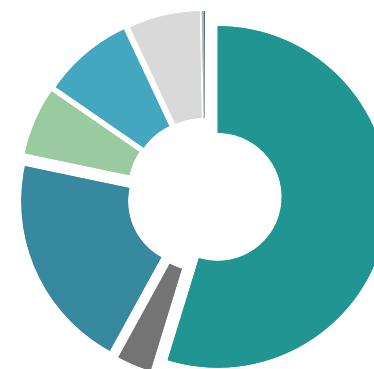
Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	26

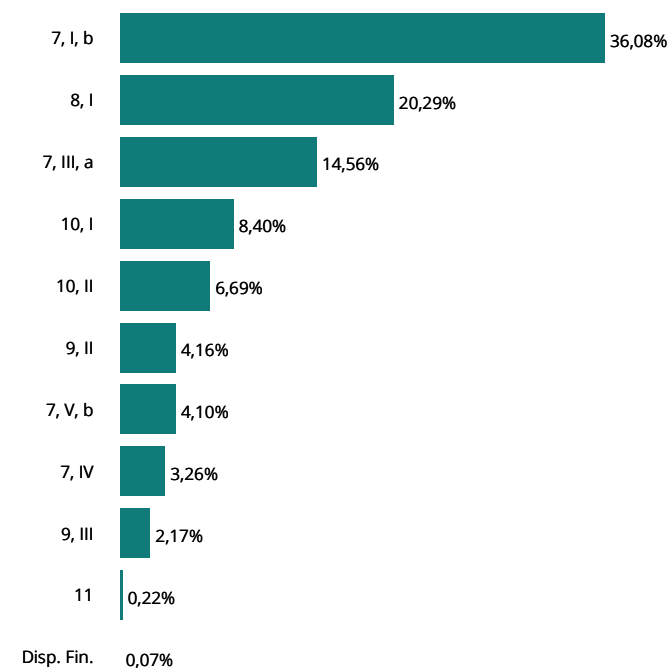
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	54,7%	168.102.106,59	148.189.729,91
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,6%	1.734.448,07	1.710.155,24
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	2,5%	7.792.714,90 ▲	5.214.502,54
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	2,0%	6.024.735,20 ▲	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,5%	7.807.941,46	7.609.934,22
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	12.329.733,24	12.185.424,84
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	10.195.248,91	10.067.033,54
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.422.966,12	2.366.007,34
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,4%	1.267.385,23	1.252.618,65
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,7%	5.088.851,81	4.986.124,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,3%	10.088.574,34	9.829.340,83
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,9%	12.006.194,17 ▲	10.872.888,14
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,5%	1.396.549,22	1.385.168,10
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	3,0%	9.289.387,80 ▲	2.867.816,84
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,6%	1.737.171,44 ▲	750.148,69
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,5%	4.758.462,45 ▲	-
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,5%	4.472.011,21	4.356.589,16
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.130.588,80	3.084.393,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.491.104,93	5.297.358,16
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,6%	1.949.546,10 ▼	4.912.577,98
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	0,0%	- ▼	1.662.365,19
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,4%	1.261.504,33	1.242.911,07
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,6%	10.945.041,55	10.796.190,79
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	4,0%	12.167.869,94	12.028.911,39
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,2%	3.774.070,05	3.750.794,89
Rio Bravo Estratégico IMA-B	1,0%	3.073.225,68	3.014.423,94
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,7%	2.036.428,62 ▲	-
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.752.646,40	2.681.738,00
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,0%	- ▼	1.516.566,74
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.276.213,70	1.265.512,17
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,6%	1.878.880,88	1.854.538,67
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.875.332,82	3.775.726,27
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,9%	14.964.296,02	14.744.623,48

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Fundos em Participações 6,69%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



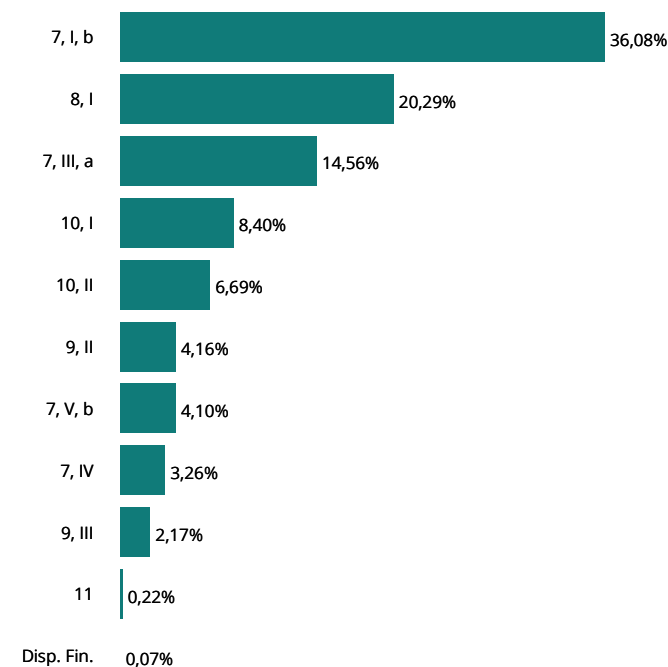
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	54,7%	168.102.106,59	148.189.729,91
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.112.981,20	1.107.344,79
ATIVOS DE RENDA FIXA	3,3%	10.011.168,34	9.856.523,81
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	0,3%	965.197,83	950.806,27
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	0,1%	171.856,91	169.106,76
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	1,3%	4.062.048,57	4.000.000,00
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	0,3%	1.017.601,95	1.001.034,83
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	0,3%	1.017.648,93	1.001.037,70
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	0,9%	2.776.814,15	2.734.538,25
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,3%	62.322.601,45	72.440.342,84
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.177.340,04	1.182.059,71
AZ Quest FIC FIA	0,2%	581.762,17	606.123,37
BB FIC FIA Valor	0,0%	-	7.774.779,15
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.450.129,89	1.493.289,12
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	687.295,10	699.697,48
BNP Paribas FIC FIA Action	1,7%	5.244.902,61	5.489.588,69
Bradesco FIA MID Small Cap	0,7%	2.258.528,79	2.367.603,64
Bradesco FIA Selection	1,5%	4.519.708,60	4.708.788,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,2%	3.760.837,62	3.980.302,58
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,3%	1.015.398,34	1.041.736,90
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	4.584.033,13	4.786.668,44
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,8%	2.509.242,20	2.535.669,47
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,8%	2.548.817,78	2.633.068,81
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	561.203,80	584.154,74
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,1%	3.407.429,42	3.589.315,19
Meta FIA Valor	0,1%	264.183,34	282.770,19
Navi FIC FIA Institucional	2,5%	7.647.476,76	8.048.651,63
Occam FIC FIA	0,3%	989.690,51	1.018.179,12
Próprio Capital FIA	0,5%	1.542.668,76	1.624.506,88
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.457.236,98	1.501.142,37
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.877.726,88	1.895.535,70
SQI FIC FIA	2,6%	7.837.765,51	7.995.799,81
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,1%	3.319.538,38	3.460.537,54

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



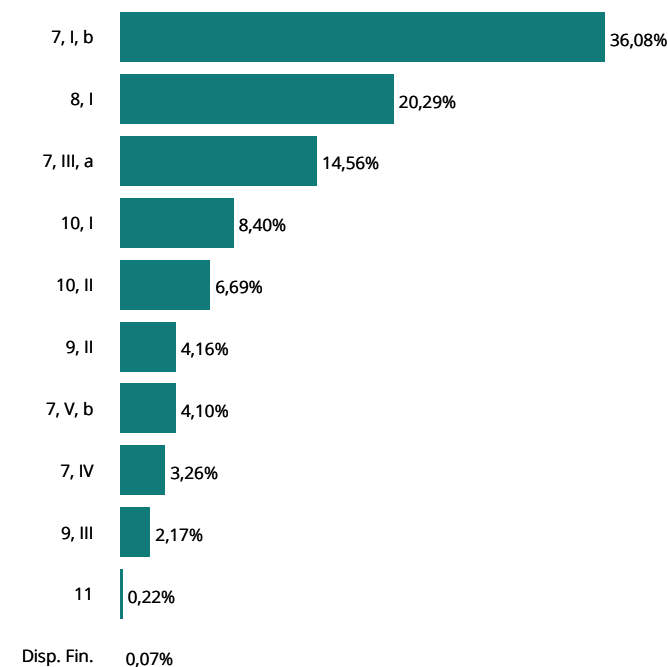
ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,3%	62.322.601,45	72.440.342,84
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	924.799,24	957.389,42
XP FIA Dividendos	0,7%	2.154.885,60	2.182.984,29
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,3%	19.445.566,28	19.126.116,05
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.390.096,58	2.366.517,35
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.521.751,27	3.423.046,31
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.619.204,15	1.633.971,81
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.114.075,35	3.076.566,46
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	217.411,31	220.186,60
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	401.955,36	393.867,14
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	502.648,50	504.844,93
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	705.575,09	691.303,39
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.344.149,19	1.363.681,35
Western Asset FIA BDR Nível I	0,2%	463.372,01	445.994,12
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,5%	1.442.149,50	1.370.559,08
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,2%	3.723.177,97	3.635.577,51
FUNDOS MULTIMERCADO	8,4%	25.790.836,96	24.953.062,81
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,3%	13.323.785,03	12.814.227,33
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.202.084,45	1.155.535,32
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,4%	4.152.234,34	4.088.023,72
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	2,0%	6.055.555,08	5.878.626,24
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	1.057.178,06	1.016.650,20
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,7%	20.556.883,21	17.622.563,28
BTG FIP Economia Real	6,6%	20.293.727,30	17.336.772,79
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	263.155,91	285.790,49
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,2%	682.333,39	702.989,76
BB FII Recebíveis	0,1%	183.857,61	181.833,08
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	498.475,78	521.156,68
CONTAS CORRENTES	0,1%	204.718,44	225.907,32
Banco do Brasil	0,0%	-	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	1.972,37	-

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Fixa 54,74%
- Fundos de Renda Variável 20,29%
- Investimentos no Exterior 6,33%
- Fundos Multimercado 8,40%
- Ativos de Renda Fixa 3,26%
- Fundos em Participações 6,69%
- Fundos Imobiliários 0,22%
- Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	%	MARÇO	FEVEREIRO
CONTAS CORRENTES	0,1%	204.718,44	225.907,32
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,1%	202.746,07	225.907,32
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	307.116.214,66	293.117.235,78

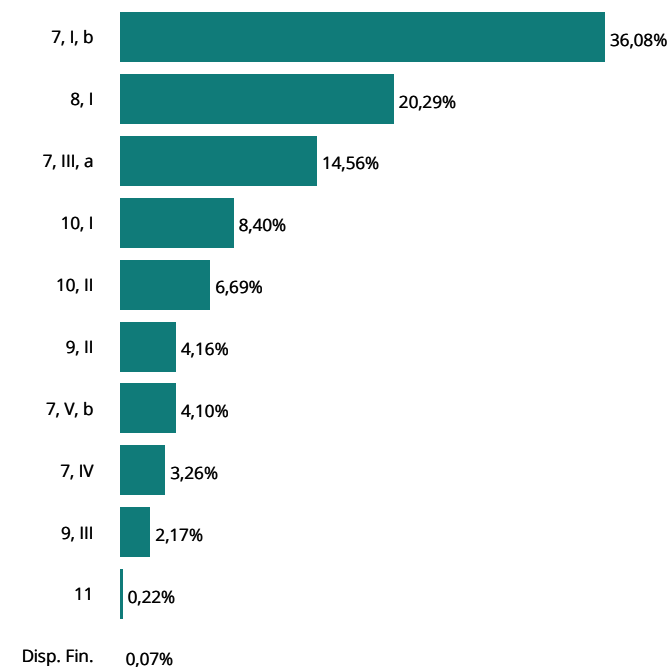
▲ Entrada de Recursos
 ▲ Nova Aplicação
 ▼ Saída de Recursos
 ▼ Resgate Total

POR SEGMENTO



■ Fundos de Renda Fixa 54,74%
 ■ Fundos Multimercado 8,40%
■ Ativos de Renda Fixa 3,26%
 ■ Fundos em Participações 6,69%
■ Fundos de Renda Variável 20,29%
 ■ Fundos Imobiliários 0,22%
■ Investimentos no Exterior 6,33%
 ■ Contas Correntes 0,07%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13				5.520.852,18
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	22.207,73	23.741,19	24.292,83				70.241,75
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	60.433,48	87.473,30	119.314,19				267.220,97
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	-	-	24.735,20				24.735,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(1.204,08)	156.348,29	198.007,24				353.151,45
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	178.533,35	110.469,91	144.308,40				433.311,66
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	135.896,55	132.994,14	128.215,37				397.106,06
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	(1.709,03)	28.410,23	56.958,78				83.659,98
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	10.722,90	10.055,77	14.766,58				35.545,25
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	27.915,23	44.774,56	102.726,88				175.416,67
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	(2.447,31)	121.960,87	259.233,51				378.747,07
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	103.561,38	84.789,90	133.306,03				321.657,31
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	(5.548,24)	1.115,58	11.381,12				6.948,46
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	49.622,50	42.054,29	113.500,93				205.177,72
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	10.429,59	10.190,57	11.022,75				31.642,91
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	-	-	23.462,45				23.462,45
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(3.958,09)	186.021,54	115.422,05				297.485,50
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(67.762,55)	59.450,22	193.746,77				185.434,44
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	41.255,18	42.305,64	46.195,48				129.756,30
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	84.239,70	49.894,51	43.628,17				177.762,38
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	16.034,31	16.353,01	17.574,40				49.961,72
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.900,25	15.136,12	18.593,26				45.629,63
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	(4.757,34)	35.184,73	-				30.427,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	109.475,88	92.758,56	148.850,76				351.085,20
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	128.570,58	108.953,44	138.958,55				376.482,57
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	(18.248,93)	(3.220,35)	23.275,16				1.805,88
Rio Bravo Estratégico IMA-B	-	14.423,94	58.801,74				73.225,68
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	-	-	11.353,16				11.353,16
Safra FIC Institucional IMA-B	5.562,92	33.146,50	70.908,40				109.617,82
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	13.214,04	12.409,63	8.508,73				34.132,40
Santander Crédito Privado Institucional	(1.020,89)	3.810,00	10.701,53				13.490,64
Santander FIC Ativo Renda Fixa	14.235,93	16.827,80	24.342,21				55.405,94
Santander FIC Premium IMA-B	(1.257,87)	47.043,65	99.606,55				145.392,33
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	197.433,21	202.055,75	219.672,54				619.161,50

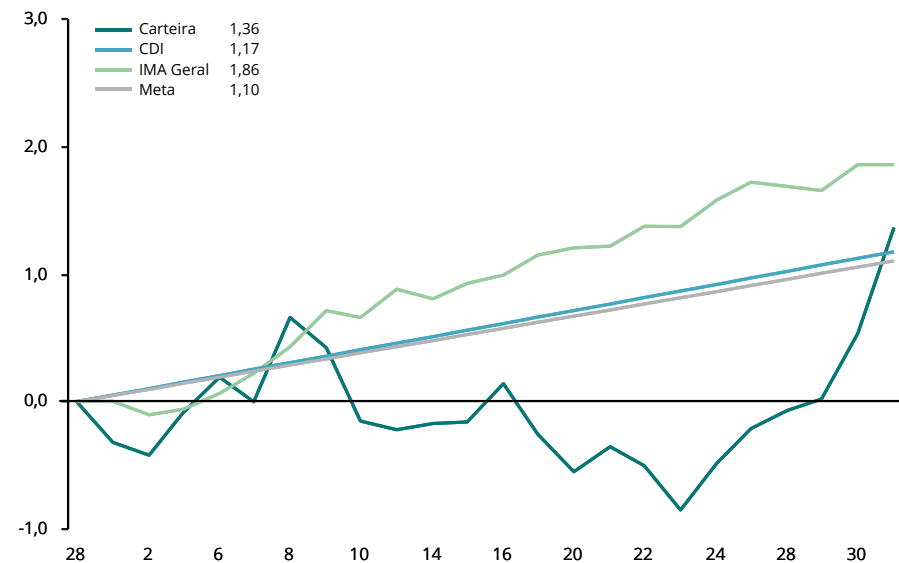
ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13				5.520.852,18
Somma Torino Crédito Privado	1.108,51	(1.528,13)	5.636,41				5.216,79
ATIVOS DE RENDA FIXA	-	19.627,31	154.644,53				174.271,84
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	-	4.975,90	14.391,56				19.367,46
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	-	480,32	2.750,15				3.230,47
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	-	-	62.048,57				62.048,57
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	-	1.034,83	16.567,12				17.601,95
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	-	1.037,70	16.611,23				17.648,93
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	-	12.098,56	42.275,90				54.374,46
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)				(5.029.065,93)
4UM FIA Marlim Dividendos	47.836,96	(78.617,80)	(4.719,67)				(35.500,51)
AZ Quest FIC FIA	23.592,32	(47.516,76)	(24.361,20)				(48.285,64)
BB FIC FIA Valor	270.939,86	(615.564,88)	(316.780,98)				(661.406,00)
BNP Paribas FIA Small Caps	82.503,18	(131.628,84)	(43.159,23)				(92.284,89)
BNP Paribas FIA Strategie	16.300,12	(39.225,02)	(12.402,38)				(35.327,28)
BNP Paribas FIC FIA Action	244.607,59	(346.920,60)	(244.686,08)				(346.999,09)
Bradesco FIA MID Small Cap	84.081,54	(226.734,08)	(109.074,85)				(251.727,39)
Bradesco FIA Selection	192.282,42	(380.864,37)	(189.080,00)				(377.661,95)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	189.043,21	(267.232,52)	(219.464,96)				(297.654,27)
Caixa FIC FIA Ações Livre	35.387,14	(64.689,31)	(26.338,56)				(55.640,73)
Caixa FIC FIA Multigestor	174.643,51	(357.023,42)	(202.635,31)				(385.015,22)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(24.515,68)	(97.205,91)	(26.427,27)				(148.148,86)
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	91.354,21	(195.217,23)	(84.251,03)				(188.114,05)
Itaú FIC FIA Dunamis	14.794,85	(42.623,30)	(22.950,94)				(50.779,39)
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	160.554,63	(359.489,98)	(181.885,77)				(380.821,12)
Meta FIA Valor	14.531,95	(28.335,23)	(18.586,85)				(32.390,13)
Navi FIC FIA Institucional	165.397,35	(632.805,08)	(401.174,87)				(868.582,60)
Occam FIC FIA	29.167,79	(70.069,14)	(28.488,61)				(69.389,96)
Próprio Capital FIA	82.313,77	(221.761,64)	(81.838,12)				(221.285,99)
Safra FIC FIA Ações Livre	78.297,28	(121.444,48)	(43.905,39)				(87.052,59)
Safra FIC FIA Small Cap PB	138.931,11	(164.283,30)	(17.808,82)				(43.161,01)
SQI FIC FIA	832.524,09	(733.187,41)	(158.034,30)				(58.697,62)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	81.501,14	(89.782,56)	(140.999,16)				(149.280,58)

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)				(5.029.065,93)
Vinci FIA Selection Equities	24.388,65	(68.718,56)	(32.590,18)				(76.920,09)
XP FIA Dividendos	79.300,49	(118.140,77)	(28.098,69)				(66.938,97)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	879.670,94	58.943,17	319.450,23				1.258.064,34
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	43.580,56	7.224,79	23.579,23				74.384,58
BNP Paribas FIA Access USA Companies	165.646,37	34.194,92	98.704,96				298.546,25
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	22.491,86	(7.748,15)	(14.767,66)				(23,95)
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	53.996,38	(268,85)	37.508,89				91.236,42
Genial FIC FIA MS US Growth IE	22.344,78	1.555,90	(2.775,29)				21.125,39
Genial MS FIC FIA Global Brands	(1.363,66)	(994,55)	8.088,22				5.730,01
Icatu Vanguarda FOF	2.609,31	(739,94)	(2.196,43)				(327,06)
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	17.165,96	1.595,42	14.271,70				33.033,08
Santander Global Equities Master Mult. IE	25.510,47	6.051,68	(19.532,16)				12.029,99
Western Asset FIA BDR Nível I	21.151,68	10.909,45	17.377,89				49.439,02
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	151.177,62	(42.844,90)	71.590,42				179.923,14
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	355.359,61	50.007,40	87.600,46				492.967,47
FUNDOS MULTIMERCADO	990.070,41	(161.414,99)	837.774,15				1.666.429,57
Caixa Bolsa Americana Multimercado	798.999,82	(228.313,73)	509.557,70				1.080.243,79
Itaú FIC Private Multimercado SP500	71.671,18	(20.994,54)	46.549,13				97.225,77
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	32.659,85	36.548,48	64.210,62				133.418,95
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	24.503,88	69.435,54	176.928,84				270.868,26
Safra SP Reais PB Multimercado	62.235,68	(18.090,74)	40.527,86				84.672,80
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(24.274,30)	(20.330,23)	2.934.319,93				2.889.715,40
BTG FIP Economia Real	(19.046,31)	(15.579,75)	2.956.954,51				2.922.328,45
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(5.227,99)	(4.750,48)	(22.634,58)				(32.613,05)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(33.668,15)	(15.672,54)	(16.365,69)				(65.706,38)
BB FII Recebíveis	1.659,07	3.526,04	2.924,53				8.109,64
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(35.327,22)	(19.198,58)	(19.290,22)				(73.816,02)
TOTAL	6.055.997,27	(3.832.524,31)	4.191.088,06				6.414.561,02

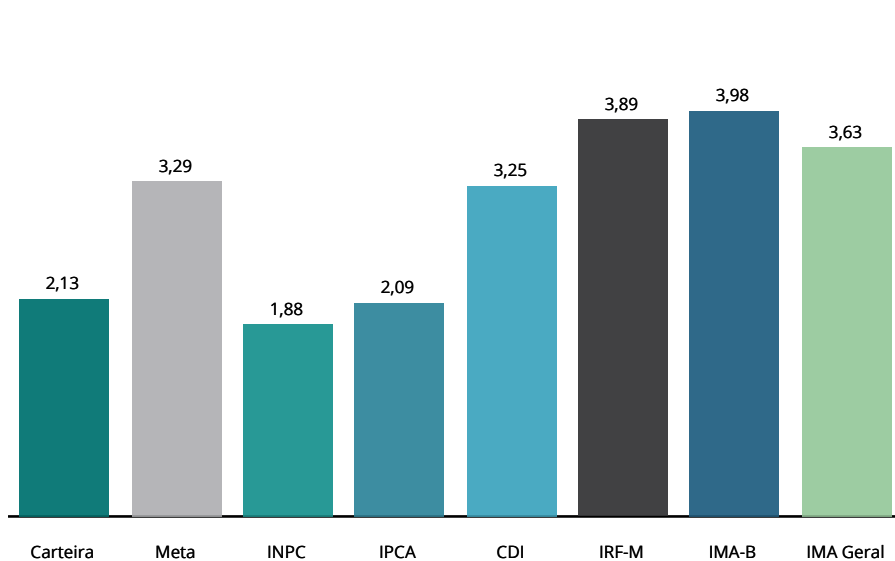
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	2,04	0,92	1,12	0,70	222	182	292
Fevereiro	(1,26)	1,23	0,92	1,03	-103	-138	-123
Março	1,36	1,10	1,17	1,86	124	116	73
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	2,13	3,29	3,25	3,63	65	66	59

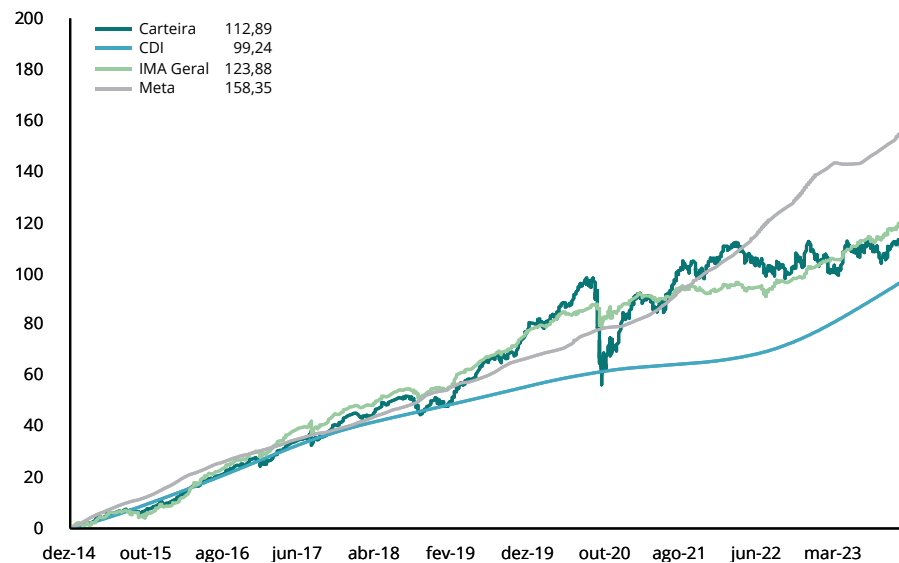
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	IPCA + 6%	1,42	129%	4,22	128%	9,87	101%	1,68	2,61	2,77	4,29	8,22	-7,39	-0,14	-1,58
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	2,15	195%	5,13	156%	-	-	3,26	-	5,36	-	17,46	-	-0,31	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	2,77	252%	4,40	134%	-	-	4,30	-	7,08	-	19,74	-	-0,75	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,60	236%	3,89	118%	7,26	74%	3,42	5,36	5,63	8,82	20,82	-6,19	-0,61	-3,09
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	1,18	107%	3,64	111%	11,11	114%	0,40	1,70	0,66	2,80	6,80	-7,46	-0,01	-0,83
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	1,27	116%	4,06	123%	9,39	96%	1,81	2,69	2,98	4,43	2,19	-8,20	-0,16	-1,84
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	2,41	218%	3,58	109%	6,08	62%	3,46	5,50	5,70	9,04	16,79	-7,28	-0,64	-3,62
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	1,18	107%	3,27	99%	13,83	142%	0,02	0,05	0,04	0,08	15,04	65,20	0,00	0,00
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	2,06	187%	3,57	108%	10,05	103%	2,16	3,03	3,55	4,99	21,84	-5,76	-0,29	-1,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	2,64	239%	3,90	118%	7,17	73%	3,48	5,40	5,73	8,88	21,03	-6,24	-0,62	-3,12
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	1,17	106%	3,21	97%	13,70	140%	0,06	0,05	0,09	0,08	-11,42	50,74	0,00	0,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	0,82	75%	0,50	15%	11,47	117%	0,52	0,99	0,86	1,63	-47,90	-9,89	-0,02	-1,27
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	1,15	105%	3,19	97%	13,02	133%	0,00	0,03	0,00	0,06	-9.724,68	-35,97	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	1,27	116%	4,05	123%	8,83	90%	1,81	4,97	2,98	8,17	2,21	-11,82	-0,16	-4,15
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IMA-B	2,78	252%	4,41	134%	5,00	51%	4,30	8,60	7,08	14,15	19,80	-8,84	-0,75	-6,99
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,65	240%	3,91	119%	7,31	75%	3,50	5,45	5,76	8,97	21,14	-6,02	-0,62	-3,17
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,50	136%	4,32	131%	10,27	105%	1,79	2,53	2,95	4,17	10,47	-6,73	-0,14	-1,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	3,66	332%	3,50	106%	4,69	48%	5,34	8,47	8,80	13,94	22,57	-5,48	-1,11	-5,33
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	1,21	110%	3,25	99%	11,71	120%	0,38	1,76	0,62	2,89	5,54	-4,76	0,00	-1,05
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	1,50	136%	4,20	128%	9,92	102%	1,80	2,52	2,97	4,14	10,23	-7,55	-0,14	-1,28
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	1,38	125%	3,31	101%	12,33	126%	0,59	0,73	0,97	1,20	20,68	-7,35	-0,02	-0,29
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	1,16	105%	3,23	98%	13,16	135%	0,02	0,05	0,04	0,08	-49,63	-9,36	0,00	0,00
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	0,62	56%	0,05	1%	10,66	109%	0,68	1,16	1,12	1,92	-57,31	-12,33	-0,18	-1,51
Rio Bravo Estratégico IMA-B	IMA-B	1,95	177%	-	-	-	-	5,91	-	9,73	-	7,72	-	-0,82	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	1,23	111%	3,43	104%	13,93	143%	0,21	0,17	0,34	0,28	23,79	21,93	0,00	0,00
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,64	240%	4,15	126%	7,76	79%	3,62	5,32	5,95	8,75	20,20	-5,68	-0,64	-3,12
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	0,85	77%	1,07	32%	11,71	120%	0,26	0,81	0,43	1,34	-87,80	-10,43	-0,01	-1,10
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	1,31	119%	3,26	99%	10,67	109%	0,67	1,47	1,11	2,42	11,13	-9,72	-0,01	-0,80
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	2,64	239%	3,90	118%	7,24	74%	3,48	5,41	5,73	8,90	21,05	-6,15	-0,62	-3,13
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,49	135%	4,32	131%	10,15	104%	1,79	2,54	2,94	4,19	10,17	-6,96	-0,15	-1,31
Somma Torino Crédito Privado	CDI	0,51	46%	0,47	14%	11,36	116%	0,45	0,79	0,74	1,29	-102,47	-13,29	-0,06	-0,86

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
ATIVOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	IPCA+7,65	1,51	137%	2,05	62%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	IPCA+7,60	1,63	147%	1,92	58%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	IPCA+7,76	1,55	141%	1,55	47%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	IPCA+7,41	1,65	150%	1,76	53%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	IPCA+7,46	1,66	150%	1,76	54%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	IPCA+7,50	1,55	140%	2,00	61%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	-0,40	-36%	-2,93	-89%	-7,85	-80%	11,90	18,38	19,58	30,23	-8,10	-6,40	-5,63	-15,17
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	-4,02	-365%	-7,66	-233%	-17,53	-179%	11,72	19,68	19,25	32,35	-34,46	-9,68	-6,82	-20,43
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	-2,89	-262%	-5,98	-182%	-24,66	-252%	20,59	25,17	33,83	41,38	-15,26	-9,46	-8,55	-28,83
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	-1,77	-161%	-4,89	-148%	-21,20	-217%	19,92	21,53	32,75	35,40	-10,52	-9,99	-7,37	-25,08
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	-4,46	-404%	-6,21	-188%	-16,52	-169%	19,03	21,51	31,27	35,37	-22,12	-8,29	-8,94	-20,57
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-4,61	-418%	-10,03	-305%	-26,15	-268%	19,26	25,53	31,63	41,96	-23,46	-9,79	-8,98	-29,68
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	-4,02	-364%	-7,71	-234%	-11,63	-119%	17,16	21,24	28,19	34,92	-23,98	-6,65	-8,29	-19,49
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-5,51	-500%	-7,33	-223%	-19,61	-201%	19,66	21,62	32,28	35,54	-25,66	-9,60	-10,17	-24,31
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	-2,53	-229%	-5,20	-158%	-9,84	-101%	16,89	19,32	27,77	31,78	-15,57	-6,84	-7,18	-17,09
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	-4,23	-384%	-7,75	-235%	-17,37	-178%	17,77	20,50	29,19	33,71	-23,04	-9,14	-8,70	-22,69
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	-1,04	-95%	-5,57	-169%	-7,99	-82%	21,27	22,71	35,00	37,34	-3,11	-5,36	-5,24	-20,77
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	-3,20	-290%	-6,87	-209%	-13,40	-137%	16,59	19,49	27,26	32,05	-19,03	-8,19	-7,91	-20,05
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	-3,93	-356%	-8,30	-252%	-8,73	-89%	16,65	20,02	27,36	32,92	-23,25	-6,37	-7,60	-16,84
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	-5,07	-460%	-10,05	-305%	-26,61	-272%	20,27	23,05	33,30	37,89	-24,17	-11,14	-9,91	-30,81
Meta FIA Valor	IBrX	-6,57	-596%	-10,92	-332%	-24,19	-248%	22,55	25,23	37,02	41,47	-24,98	-9,43	-11,78	-28,99
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	-4,98	-452%	-10,20	-310%	-11,61	-119%	18,64	19,13	30,61	31,45	-25,50	-7,66	-10,43	-23,36
Occam FIC FIA	Sem bench	-2,80	-254%	-6,55	-199%	-12,63	-129%	15,25	19,41	25,06	31,92	-19,83	-7,88	-7,15	-19,29
Próprio Capital FIA	Ibovespa	-5,04	-457%	-12,54	-381%	-25,15	-257%	29,38	26,33	48,24	43,28	-16,73	-9,19	-11,79	-29,19
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	-2,92	-265%	-5,64	-171%	-20,12	-206%	20,13	24,38	33,08	40,09	-16,25	-8,37	-8,49	-26,16
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	-0,94	-85%	-2,25	-68%	-17,97	-184%	21,67	26,61	35,63	43,75	-8,88	-6,89	-8,03	-26,97
SQI FIC FIA	IPCA	-1,98	-179%	3,98	121%	-	-	40,18	-	66,01	-	-8,68	-	-13,54	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	-4,07	-370%	-4,30	-131%	-4,37	-45%	23,03	22,08	37,85	36,32	-12,80	-4,06	-6,20	-21,71
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	-3,40	-309%	-7,68	-233%	-15,25	-156%	18,18	19,80	29,87	32,56	-19,16	-8,65	-8,34	-21,38
XP FIA Dividendos	Sem bench	-1,29	-117%	-3,01	-91%	-2,77	-28%	15,58	20,15	25,61	33,14	-11,50	-4,00	-6,16	-18,29

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	1,00	90%	3,21	98%	-5,03	-51%	15,28	23,79	25,14	39,13	-0,36	-4,31	-4,40	-15,49
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	2,88	262%	9,26	281%	-4,81	-49%	18,33	31,47	30,18	51,77	8,87	-2,97	-4,10	-20,59
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	-0,90	-82%	-0,00	0%	-1,53	-16%	10,46	19,61	17,19	32,26	-11,63	-4,42	-2,84	-15,10
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	1,22	111%	3,02	92%	-4,48	-46%	14,19	23,59	23,35	38,81	0,72	-4,24	-4,00	-15,20
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-1,26	-114%	10,76	327%	-33,93	-347%	36,24	54,21	59,61	89,11	-1,26	-4,83	-9,11	-43,85
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	2,05	186%	1,45	44%	1,70	17%	15,00	26,10	24,68	42,94	2,60	-1,90	-2,69	-18,10
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,44	-39%	-0,07	-2%	1,01	10%	13,20	17,05	21,71	28,04	-4,68	-3,98	-2,96	-14,05
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	2,06	187%	4,91	149%	-6,55	-67%	16,30	25,20	26,83	41,44	5,22	-4,50	-3,76	-17,52
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-1,43	-130%	0,90	27%	-2,57	-26%	12,40	21,02	20,40	34,57	-11,87	-4,44	-3,24	-13,52
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	3,90	353%	11,94	363%	-7,06	-72%	18,39	28,49	30,28	46,86	11,59	-3,83	-4,27	-23,86
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	5,22	474%	14,25	433%	-15,97	-163%	20,96	30,94	34,51	50,88	12,36	-5,30	-5,83	-33,08
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	2,41	219%	15,26	463%	-7,32	-75%	24,44	37,95	40,24	62,41	7,70	-2,56	-4,78	-27,05
FUNDOS MULTIMERCADO	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	3,98	361%	8,82	268%	-1,19	-12%	17,71	23,35	29,15	38,40	10,18	-3,26	-4,70	-18,43
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	4,03	365%	8,80	267%	-1,09	-11%	17,55	23,32	28,89	38,36	10,45	-3,23	-4,63	-18,37
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,57	142%	3,32	101%	-	-	2,25	-	3,70	-	9,77	-	-0,24	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	3,01	273%	4,68	142%	-	-	12,41	-	20,43	-	9,56	-	-2,84	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	3,99	362%	8,71	264%	-1,29	-13%	17,59	23,15	28,97	38,09	10,27	-3,32	-4,64	-18,29
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BTG FIP Economia Real	Sem bench	17,06	1547%	16,82	511%	-2,74	-28%	54,56	23,35	90,13	38,41	19,22	-3,37	-0,12	-17,19
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-7,92	-718%	-10,31	-313%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FII Recebíveis	Sem bench	1,61	146%	4,56	139%	-2,95	-30%	5,71	30,77	9,41	50,57	15,74	-10,16	0,00	-39,65
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	-3,73	-338%	-12,77	-388%	-9,20	-94%	25,59	27,15	42,03	44,64	-16,50	-5,48	-8,70	-27,51
INDICADORES		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Carteira		1,36	124%	2,13	65%	0,68	7%	5,53	7,29	9,10	12,00	2,52	-9,96	-2,54	-6,37
IPCA		0,71	64%	2,09	64%	4,65	48%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,64	58%	1,88	57%	4,36	45%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		1,17	107%	3,25	99%	13,28	136%	0,00	0,03	-	-	-	-	-	-
IRF-M		2,15	195%	3,89	118%	11,55	118%	2,73	3,62	4,49	5,96	24,26	-3,16	-0,28	-2,43
IRF-M 1		1,23	111%	3,35	102%	13,19	135%	0,52	0,42	0,86	0,69	6,77	-1,83	-0,01	-0,06
IRF-M 1+		2,67	243%	4,23	128%	11,08	113%	4,05	5,43	6,67	8,93	25,20	-2,73	-0,54	-3,80

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	INDICADORES	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %
IMA-B	2,66	242%	3,98	121%	7,51	77%	3,31	5,38	5,46	8,85	30,55	-6,77	-0,62	-3,08
IMA-B 5	1,52	138%	4,38	133%	10,38	106%	1,82	2,54	3,00	4,18	12,86	-7,14	-0,14	-1,31
IMA-B 5+	3,73	338%	3,61	110%	5,03	51%	5,00	8,50	8,23	13,97	34,58	-6,15	-1,12	-5,32
IMA Geral	1,86	168%	3,63	110%	10,83	111%	1,68	2,50	2,77	4,12	27,64	-6,22	-0,18	-1,30
IDkA 2A	1,58	143%	4,71	143%	10,21	105%	2,50	2,96	4,12	4,87	11,12	-6,39	-0,22	-1,77
IDkA 20A	6,29	571%	2,22	67%	-0,11	-1%	8,84	14,74	14,56	24,24	38,89	-5,61	-2,53	-10,92
IGCT	-3,23	-293%	-7,41	-225%	-16,29	-167%	18,03	21,65	29,63	35,59	-16,48	-8,54	-8,30	-21,74
IBrX 50	-3,50	-318%	-7,76	-236%	-15,56	-159%	18,41	21,97	30,25	36,13	-17,16	-8,07	-8,18	-21,87
Ibovespa	-2,91	-264%	-7,16	-217%	-15,10	-155%	18,58	21,40	30,54	35,19	-14,70	-8,22	-8,09	-20,93
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,10		3,29		9,77									

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 7,2928% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,62% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,38% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 11,9958%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,96%, e o IMA-B de 8,85%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 6,3679%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 28,5752% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,4627% e -0,4627% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 9,9560% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1601% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

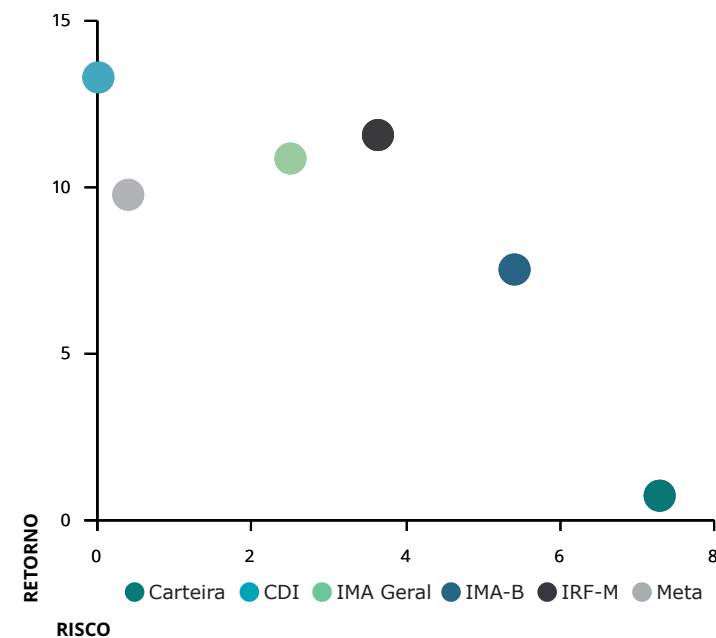
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	5,5313	5,8201	7,2928
VaR (95%)	9,1015	9,5751	11,9958
Draw-Down	-2,5403	-3,9013	-6,3679
Beta	18,7066	24,1317	28,5752
Tracking Error	0,3484	0,3687	0,4627
Sharpe	2,5184	-4,5423	-9,9560
Treynor	0,0469	-0,0690	-0,1601
Alfa de Jensen	0,0410	0,0221	-0,0156

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

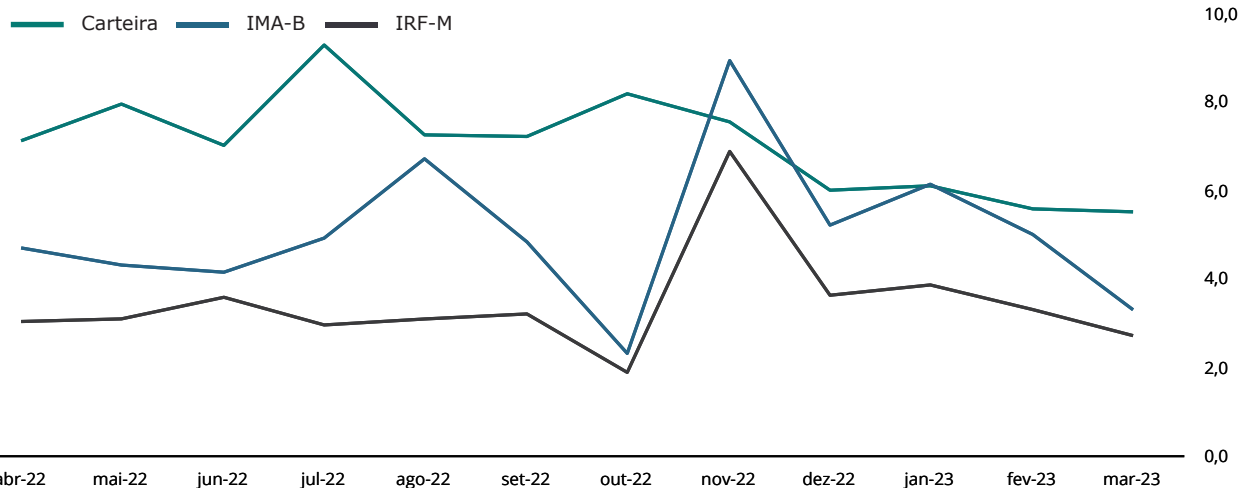
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 33,29% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.738.814,08 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.236.616,66, equivalente a uma queda de 5,29% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	33,29%	-1.738.814,08	-0,57%
IMA-B	11,24%	-830.673,25	-0,27%
IMA-B 5	6,31%	-242.772,80	-0,08%
IMA-B 5+	1,79%	-218.555,81	-0,07%
Carência Pós	13,96%	-446.812,23	-0,15%
IMA GERAL	2,91%	-74.950,90	-0,02%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDKa	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,22%	-92.401,13	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	6,70%	-3.092.962,98	-1,01%
FUNDOS DI	26,98%	-1.611.787,93	-0,53%
F. Crédito Privado	4,10%	-24.782,21	-0,01%
Fundos RF e Ref. DI	14,47%	60.343,68	0,02%
Multimercado	8,40%	-1.647.349,39	-0,54%
OUTROS RF	3,26%	20.016,56	0,01%
RENDA VARIÁVEL	26,64%	-9.645.716,19	-3,14%
Ibov., IBrX e IBrX-50	20,72%	-7.314.752,14	-2,38%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	1,92%	-541.231,21	-0,18%
Small Caps	1,82%	-897.667,09	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,18%	-892.065,74	-0,29%
TOTAL	100,00%	-16.236.616,66	-5,29%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	Geral	D+30	D+30	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2024	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	Geral	D+1	D+2	0,90	Não há	Não há
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	Geral	D+0	D+1	0,25	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc ISE
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,00	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	2,80	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA + 6%aa
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 75,67% até 90 dias; 2,55% entre 91 e 180 dias; 15,17% superior a 180 dias; os 6,61% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
03/03/2023	7.500.800,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
13/03/2023	2.850.270,03	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa
15/03/2023	2.025.075,46	Aplicação	Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa
16/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030
17/03/2023	3.735.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II
21/03/2023	976.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV
21/03/2023	1.000.000,00	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II
23/03/2023	2.458.898,17	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2027
23/03/2023	5.000.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030

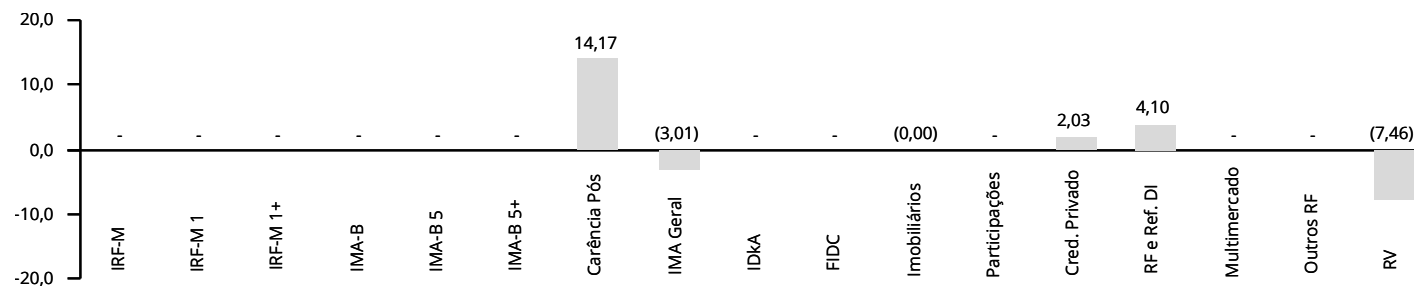
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
06/03/2023	144.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/03/2023	900,00	Proventos	BB FII Recebíveis
14/03/2023	25.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
15/03/2023	3.390,68	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
15/03/2023	1.525.075,47	Rg. Total	Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF
16/03/2023	7.457.998,17	Rg. Total	BB FIC FIA Valor
16/03/2023	2.000.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
16/03/2023	3.006.660,05	Resgate	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa
16/03/2023	1.679.939,59	Rg. Total	Caixa FIC Renda Fixa Ativa
20/03/2023	3.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
24/03/2023	29.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
27/03/2023	500.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
29/03/2023	1.078.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
31/03/2023	264.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	27.546.043,66
Resgates	17.716.963,96
Saldo	9.829.079,70

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)

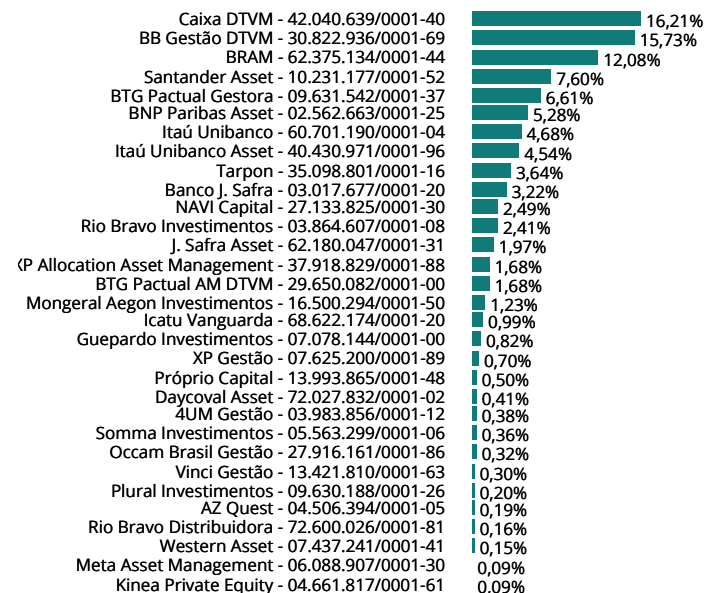


PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

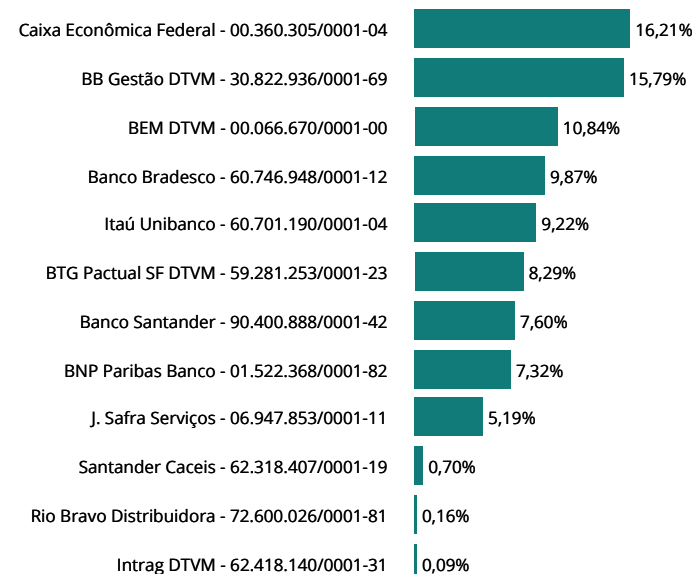
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.878.387.207,26	0,06	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	61.119.622.486,95	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	11.291.458.936,39	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.219.151.435,18	0,11	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,01	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,00	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	Não	99.259.533.941,58	0,01	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	77.071.688.840,41	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	202.495.611,78	0,13	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	10.049.893.495,55	0,04	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.545.371.887,35	0,14	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	61.989.262,10	2,49	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	9.716.891.602,30	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,08	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	309.583.040.028,43	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,19	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	49.106.692.433,18	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	36.214.780.513,74	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	7, V, b	397.734.233,78	0,57	0,44	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	660.687.270,74	2,54	1,18	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	714.005.072,52	1,96	0,84	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.537.261.588,22	2,54	0,14	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	3.913.191.398,70	4,02	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	3.204.967.185,63	3,32	0,32	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	48.031.296,14	0,79	5,04	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	7.586.250.542,97	0,41	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	673.306.700,21	1,66	0,76	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	454.044.127,66	3,29	2,22	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.612.606.824,57	3,91	0,16	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.582.981.306,68	0,46	0,05	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.166.904.886,34	3,03	0,29	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.501.227.547,95	0,57	0,05	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	828.249.775,73	1,55	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.202.346.406,07	1,46	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	8.067.452.652,34	1,02	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	934.084.119,94	1,79	0,59	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.074.930.034,52	0,64	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	129.601.245,21	0,41	0,97	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	✓
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.595.976.785,64	3,57	0,42	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, I, b	35.317.557.410,96	3,96	0,03	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	795.596.834,60	1,23	0,47	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	✓
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	7, III, a	129.393.915,86	1,00	2,38	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	477.515.202,43	0,66	0,43	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	312.400.764,35	0,90	0,88	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	1.835.609.219,63	0,42	0,07	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	284.355.835,81	0,61	0,66	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	592.715.376,76	1,26	0,65	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	1.028.999.958,58	4,88	1,45	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	257.023.146,62	0,36	0,43	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	187.438.502,61	0,38	0,63	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	250.333.398,40	0,19	0,23	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	236.109.157,61	0,47	0,61	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	15.629.360,30	0,22	4,40	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	162.415.847,04	1,71	3,23	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	757.942.677,27	0,74	0,30	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	402.856.447,05	1,47	1,12	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.304.244.679,71	1,23	0,29	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	475.408.099,00	0,33	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	565.597.943,80	1,49	0,81	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	186.298.792,15	0,82	1,35	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	720.705.596,73	0,83	0,35	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.537.795.489,08	0,18	0,04	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	339.836.716,13	1,11	1,00	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	199.044.953,48	0,09	0,13	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	✓
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	620.608.798,04	2,49	1,23	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	819.838.527,03	0,32	0,12	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	61.989.262,10	0,50	2,49	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	✓
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	173.178.502,29	0,47	0,84	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	37.097.240,58	0,61	5,06	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	24.677.738,47	2,55	31,76	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✗
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	566.322.430,10	1,08	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	490.191.224,48	0,30	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	✓
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	270.866.527,77	0,70	0,80	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	658.756.412,99	0,78	0,36	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	161.547.115,35	1,15	2,18	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	32.074.441,96	0,53	5,05	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	115.332.536,57	1,01	2,70	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	181.981.982,30	0,07	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	121.667.222,21	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	56.898.697,84	0,16	0,88	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	812.929.058,18	0,23	0,09	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	855.551.032,35	0,44	0,16	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.421.718.737,96	0,15	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	✓
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	227.388.440,52	0,47	0,63	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	574.972.448,79	1,21	0,65	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.679.532.532,23	4,34	0,79	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.144.923.043,92	0,39	0,10	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	213.550.312,26	1,35	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	41.177.774,82	1,97	14,71	Não	62.180.047/0001-31	06.947.853/0001-11	✗
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	556.451.783,60	0,34	0,19	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.959.575.289,59	6,61	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	71.841.563,24	0,09	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.715.438,46	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	769.574.623,05	0,16	0,06	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2023
7, I	110.799.482,49	36,10	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, a	-	0,00	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, b	110.799.482,49	36,10	100,0	✓ 100,0 ✓
7, I, c	-	0,00	100,0	✓ 100,0 ✓
7, II	-	0,00	5,0	✓ 5,0 ✓
7, III	44.704.548,01	14,57	70,0	✓ 70,0 ✓
7, III, a	44.704.548,01	14,57	70,0	✓ 70,0 ✓
7, III, b	-	0,00	70,0	✓ 70,0 ✓
7, IV	10.011.168,34	3,26	20,0	✓ 20,0 ✓
7, V	12.598.076,09	4,10	25,0	✓ 25,0 ✓
7, V, a	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
7, V, b	12.598.076,09	4,10	10,0	✓ 10,0 ✓
7, V, c	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 7	178.113.274,93	58,03	100,0	✓ 100,0 ✓
8, I	62.322.601,45	20,31	40,0	✓ 40,0 ✓
8, II	-	0,00	40,0	✓ 40,0 ✓
ART. 8	62.322.601,45	20,31	40,0	✓ 40,0 ✓
9, I	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
9, II	12.772.447,25	4,16	10,0	✓ 10,0 ✓
9, III	6.673.119,03	2,17	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 9	19.445.566,28	6,34	10,0	✓ 10,0 ✓
10, I	25.790.836,96	8,40	10,0	✓ 10,0 ✓
10, II	20.556.883,21	6,70	5,0	✗ 5,0 ✗
10, III	-	0,00	5,0	✓ 5,0 ✓
ART. 10	46.347.720,17	15,10	15,0	✗ 15,0 ✗
ART. 11	682.333,39	0,22	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 12	-	0,00	10,0	✓ 10,0 ✓
ART. 8, 10 E 11	109.352.655,01	35,63	40,0	✓ 40,0 ✓
PATRIMÔNIO INVESTIDO	306.911.496,22			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, no que se refere ao total do artigos (10)(10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere aos totais dos artigos (10), (10, II).
- ✗ Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

O mês de março foi caracterizado pelo fechamento de juros futuros no Brasil, reflexo da desaceleração da atividade econômica e do crédito. Contudo, a principal questão no mercado doméstico é a necessidade de algum sinal de arrefecimento da taxa Selic, sujeito à sustentabilidade política e ao comportamento da inflação. No mercado externo, o mês foi marcado pelo início de uma crise bancária nos Estados Unidos e na Europa, responsável pelo aumento de volatilidade, geração de estresse no sistema de crédito e fechamento de juros no mercado internacional.

No mercado norte-americano, as expectativas de início do mês apontavam para uma aceleração no ritmo de elevação dos juros pelo Federal Reserve (Fed) e, ao longo do mês, foram corroboradas por declarações de Jerome Powell com indicativos de um maior aperto monetário. Consequência de resultados robustos nos indicadores econômicos, com destaque para o mercado de trabalho e a inflação.

O Índice de Preços ao Consumidor (CPI) de fevereiro subiu 0,4% em relação a janeiro, ficando em 6,0% nos últimos 12 meses. A maior contribuição para esse resultado veio do componente habitação e alimentos, sendo amenizado, dessa vez, pelo grupo de energia que obteve variação negativa no mês.

Por sua vez, o núcleo de inflação retratou uma persistência da pressão inflacionária, com elevação de 0,5% em fevereiro, após alta de 0,4% em janeiro. O resultado do Índice de Preços ao Produtor (PPI) validou a preocupação com os preços; apesar do indicador apontar uma queda de 0,1% em fevereiro, ante alta de 0,3% em janeiro, ao se excluir os preços de bens e serviços voláteis observou-se, na verdade, um aumento dos preços.

Outro alerta foi a criação de 326 mil postos de trabalho em fevereiro, retratando um mercado de trabalho resiliente. Embora a taxa de desemprego tenha aumentado para 3,6%, ainda está num ambiente considerado de pleno emprego, reforçado principalmente pela elevação de 4,6% do salário médio, fator que pressiona o repasse de custos.

A divulgação do Livro Bege, que consolida todas as informações referentes à situação econômica, expôs estabilidade nos gastos do consumidor, persistência inflacionária, dificuldade de repasse dos altos custos para o consumidor e um mercado de trabalho robusto. Diante dos dados, fazia sentido acelerar o ritmo de elevações nos juros, mas, durante o mês, surgiu o temor de risco sistêmico no mercado de crédito em bancos regionais, agravado pelos sinais pessimistas sobre os juros.

Apesar da continuidade de preocupação a respeito da permanência inflacionária e um mercado de trabalho robusto, Powell sinalizou uma postura mais moderada diante da conjuntura econômica americana. A sua declaração apontava para um processo de desinflação turbulento, mas, com a inflação ainda ancorada no tempo. Com isso, o Fed elevou a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, atingindo uma faixa de juros entre 4,75% e 5,00%. É relevante mencionar o esclarecimento sobre a capacidade do Fed em proporcionar liquidez ao sistema financeiro e o tratamento dos casos de falência de bancos como situação isolada.

Constata-se também notícias a respeito do lado fiscal dos Estados Unidos. O presidente americano, Joe Biden, propôs um orçamento de US\$ 6,9 trilhões para o ano fiscal de 2024, mencionando principalmente pautas sobre a redução de déficit e elevação de impostos sobre a população de alta renda e grandes corporações do país. A proposta deve ser barrada pelo Congresso, mas abre discussões sobre os gastos públicos. Esse assunto é de grande importância atualmente, uma vez que ocorrerão debates sobre a alteração necessária do teto da dívida americana, assunto que deve ser resolvido até o final do mês de setembro. O tema foi reforçado pela secretária do Tesouro, Janet Yellen, que declarou a urgência na elevação do teto da dívida, pois a não aprovação da medida poderia levar o país a um estado de default, o que enfraqueceria o dólar.

Na Zona do Euro, a divulgação do CPI mostrou a persistência da pressão inflacionária sobre a economia. Após três resultados da queda da inflação mês a mês, o CPI de fevereiro subiu 0,8% e acumulou 8,5% nos últimos 12 meses. A maior contribuição para esse resultado se originou da elevação dos preços de alimentos e serviços, enquanto os preços de energia seguiram sua trajetória de queda. Apesar da tendência de queda da inflação geral, ao se retirar os itens voláteis percebe-se uma disposição de alta, o que sugere a continuidade da inflação como um ponto de preocupação do Banco Central Europeu (BCE).

Com a finalidade de conter a pressão inflacionária, o BCE manteve o ritmo de aperto monetário elevando em 0,5 ponto percentual a taxa de juros, resultando em uma taxa de 3,5% a.a. O aumento estava previsto desde o início do ano, conforme a estratégia de efetuar três altas consecutivas de 0,5 p.p. na taxa de juros, dada a justificativa de que a inflação permaneceria elevada por um período prolongado. Apesar da proposta inicial, atualmente existe uma divergência em relação ao ritmo e à duração do aperto monetário nas próximas reuniões, o surgimento de novas variáveis, como casos de falências de bancos e preços mais moderados nos estágios iniciais de produção, colocaram dúvidas sobre a necessidade de elevação de juros. Diante do cenário base, para garantir uma inflação

dentro da meta de 2% serão necessários mais aumentos nos próximos meses, até que se torne mais perceptível o movimento de queda nos núcleos de inflação.

O resultado desse processo de contração monetária foi a nova estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2022 que, com um crescimento de 1,8%, confirmou uma desaceleração quando comparado ao crescimento de 2,3% em 2021. O BCE revisou as novas projeções do PIB para 2023, com crescimento de 1,0%, retomando uma fase de aceleração econômica em 2024 e 2025 com elevação para 1,6%. Da mesma forma os resultados de perspectivas mais positivas foram encontrados nas melhorias das projeções de inflação que recuaram em 2023 e 2024, voltando para a meta em 2025.

Sobre a China, o CPI desacelerou em fevereiro, justificado pela queda de demanda após o feriado do Ano Novo Lunar, com um recuo de 0,5% comparado ao mês anterior, atingindo 1% na comparação anual. Combinado com o recuo de 1,4% do PPI, atribuído pela redução de custos das commodities, evidenciou uma menor pressão dos preços e a possibilidade do governo chinês em estimular a recuperação econômica, uma vez que as expectativas de inflação para 2023 alcançam o patamar de 3%.

A evidência da recuperação econômica chinesa pode ser observada nos índices de gerentes de compras (PMI) tanto industrial quanto de serviços. O PMI industrial subiu de 49,2 em janeiro para 51,6 em fevereiro, enquanto no mesmo período o PMI de serviços avançou para 55, ante 52,9 do período anterior. Portanto, há uma sinalização de retomada na produção, aumento de emprego, menor pressão nas cadeias de suprimentos e melhora na logística dos produtos. A expectativa é de que o progresso da economia chinesa seja estimulado pela recuperação da demanda interna e pela política mais expansionista nos próximos meses.

No Brasil, a agenda econômica ficou concentrada em sinalizações da condução política na economia. O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano, resultado esperado pelo mercado. A decisão de manter a taxa foi unânime, dado o aumento das projeções de inflação e a desancoragem das expectativas de inflação. O destaque do comunicado foi o reforço da sinalização de que o Copom não hesitará em retomar a trajetória de alta de juros, caso o processo de desinflação não ocorra como o esperado. A ata da última reunião explicou essa dinâmica, caracterizada inicialmente por uma maior desinflação devido à redução dos preços administrados e, posteriormente, um ritmo lento de queda motivado pela demanda agregada e pela política de juros.

Dadas as expectativas do comportamento inflacionário, empresas e trabalhadores incorporam tal inflação futura nos reajustes de preços e salários, reduzindo os efeitos de um aperto monetário. Assim, há maior elevação de preços no período corrente, com o processo inflacionário sendo retroalimentado por essas expectativas.

Entretanto, a ata reconhece os esforços do Ministro Haddad em materializar um equilíbrio das contas públicas. O compromisso com a execução do pacote fiscal, demonstrado por Haddad, já conseguiu atenuar os estímulos fiscais sobre a demanda, reduzindo o risco de aumento da inflação de curto prazo. Ademais, a reforma tributária começa a ganhar forma com a proposta de unificação de tributos, denominada Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) ou Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). A previsão de aplicabilidade do IBS é a partir de 2025, devido à necessidade de se criar uma lei complementar para garantir a segurança jurídica, além dos procedimentos legais de aprovação.

O ministro Haddad também apresentou os detalhes sobre a reoneração dos combustíveis que entrou em vigor em março, o que já era previsto pelo mercado. No que se refere às contas públicas, essa retomada aumentará parcialmente as receitas, contribuindo para a redução no déficit fiscal. No entanto, até julho a retomada será aplicada de forma parcial, competindo o restante da reoneração à taxa sobre a exportação de petróleo. A perspectiva é de que o impacto da reoneração no ICMS seja de R\$ 0,50 no preço do etanol e da gasolina para o consumidor final e de 0,5% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho.

Ainda assim, o que mais repercutiu no mercado foi a oficialização da nova proposta de arcabouço fiscal, sugerida por Haddad e demais membros do Ministério da Fazenda. Em resumo, a nova âncora propõe um limite de crescimento das despesas a 70% das receitas. Essa regra será combinada com previsões de resultado primário das contas públicas, fixadas por intervalos críveis. Caso não ocorra o cumprimento das previsões, o limite de crescimento da despesa cai para 50% da receita. A premissa utilizada pelo mercado é de que a apresentação do novo arcabouço fiscal traz mais transparência sobre a condução política nos próximos anos e, assim, pode reduzir a pressão sobre a inflação no longo prazo. No entanto, existe um grau de ceticismo quanto ao cumprimento das novas metas em virtude de seu otimismo, uma vez que o cenário de controle das variáveis foi traçado com projeção de queda nos juros e aumento da arrecadação. Outro alerta é a existência de um piso mínimo de crescimento da despesa, que deve ocorrer indiferente ao crescimento da economia.

Sobre os dados econômicos divulgados no mês, o PIB brasileiro variou -0,2% no quarto trimestre de 2022 e encerrou o ano com crescimento de 2,9%. Esse progresso foi puxado pela alta de 4,2% nos Serviços e 1,6% na Indústria. Em contrapartida, a Agropecuária recuou 1,7% em 2022, decorrente do decréscimo de produção e perda de produtividade.

O Novo Caged mostrou a expansão do mercado de trabalho em 241.785 novos postos de trabalho em fevereiro de 2023, embora o salário médio de admissão de fevereiro tenha sido de R\$ 1.978,12, representando queda de 2,47% em relação a janeiro. Por outro lado, a pesquisa do PNAD mostrou que a taxa de desocupação atingiu 8,6% no trimestre encerrado em fevereiro, correspondendo a um aumento de 483 mil pessoas procurando trabalho. Em geral, o nível de desemprego no início de ano é influenciado pela dispensa dos trabalhadores temporários da temporada de verão. Ainda assim, não há grandes possibilidades de crescimento das atividades econômicas, visto que o nível de confiança está em tendência de baixa e as perspectivas do processo de redução das taxas de juros foram postergadas.

Março foi um mês de recuperação para a maioria dos mercados globais, com exceção da bolsa brasileira. A grande volatilidade do início do mês no exterior foi determinada pelos eventos negativos envolvendo falência de bancos nos Estados Unidos e Europa. Porém, após intervenções dos Bancos Centrais, o mercado externo se acalmou e voltou a entregar rentabilidade positiva. No Brasil, o mercado de renda fixa auferiu ganhos com o fechamento da curva de juros, consequência de mais clareza sobre a condução da política econômica com o novo arcabouço fiscal. Ainda assim, os ativos de bolsa não apresentaram uma boa performance, com os investidores realizando os lucros e mais cautelosos a respeito do desenho orçamentário do governo.

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	9/2023
Data:	20/03/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 8ª reunião realizada em Fevereiro/2023;
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023;
3. Análise e aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de Fevereiro/2023;
4. Comentário sobre ofício encaminhado ao Conselho Administrativo e Diretoria Executiva sobre a análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 8ª reunião referente ao mês de Fevereiro/2023, sendo APROVADA.

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023;
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos.

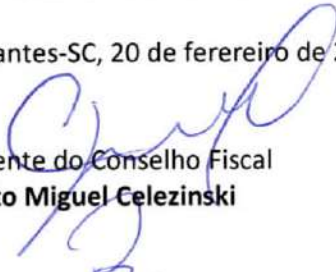
Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:


1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Fevereiro/2023 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer FAVORÁVEL.

Outros Assuntos:

1. Foi comentado sobre o Ofício nº 001/2023 encaminhando tempestivamente a Análise das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2022, ao Conselho Administrativo e à Diretoria Executiva.

Navegantes-SC, 20 de fevereiro de 2023.


Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski


Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva


Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: FEVEREIRO/2023

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria SPREV nº 4.248/2022, de 22/12/22, publicada no DOU do dia 23/12/22, em seu "CAPÍTULO 1.1, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro";

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Este CONSELHO FISCAL por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **FEVEREIRO/2023**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 20 de março de 2023.


Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva


Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski


Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: abril/2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **abril/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo (6,55% em FIP), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 04 de maio de 2023.

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/05/2023 às 19:45:24 (GMT -3:00)

Parecer 2023 04

ID única do documento: #0c95e9cd-a5c6-4e94-b2e7-641af07191e5

Hash do documento original (SHA256): 274161156f559f393ec45256fb7894825770378e2926c40527aad7d16b0cc9c4

Este Log é exclusivo ao documento número #0c95e9cd-a5c6-4e94-b2e7-641af07191e5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:48:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:34:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:53:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 17:46:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 22/05/2023 às 18:13:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

22/05/2023 às 19:45:25
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Data e hora

22/05/2023 às 20:34:54
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:53:39
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 20:46:07
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:48:11
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/05/2023 às 21:13:05
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS ABRIL - 2023



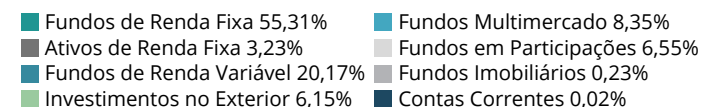
Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - SC



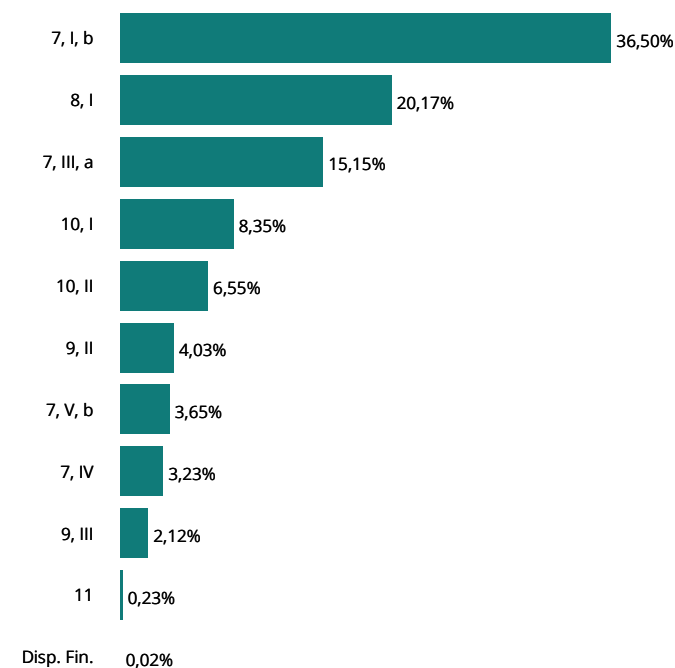
Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	7
Rentabilidade da Carteira (em %)	10
Rentabilidade e Risco dos Ativos	11
Análise do Risco da Carteira	15
Liquidez e Custos das Aplicações	17
Movimentações	20
Enquadramento da Carteira	21
Comentários do Mês	27

ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
FUNDOS DE RENDA FIXA	55,3%	173.486.507,82	168.102.106,59
4UM Crédito Privado Renda Fixa	0,2%	502.780,12 ▲	-
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	0,0%	- ▼	1.734.448,07
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	2,5%	7.896.798,35	7.792.714,90
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	2,5%	7.834.873,61 ▲	6.024.735,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,5%	7.964.276,00	7.807.941,46
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	4,0%	12.446.959,28	12.329.733,24
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	3,3%	10.247.531,24	10.195.248,91
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	0,8%	2.468.616,52	2.422.966,12
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	0,4%	1.278.866,68	1.267.385,23
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	1,6%	5.158.987,16	5.088.851,81
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	3,4%	10.796.156,85 ▲	10.088.574,34
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	3,9%	12.113.824,19	12.006.194,17
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	0,4%	1.406.100,39	1.396.549,22
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	3,7%	11.715.493,04 ▲	9.289.387,80
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,6%	1.746.074,01	1.737.171,44
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,5%	4.847.814,41	4.758.462,45
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	1,5%	4.562.122,51	4.472.011,21
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	1,8%	5.654.429,63	5.491.104,93
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	1,0%	3.158.301,86	3.130.588,80
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,6%	1.966.565,90	1.949.546,10
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	0,4%	1.272.693,94	1.261.504,33
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	3,5%	11.035.946,68	10.945.041,55
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	3,9%	12.275.999,51	12.167.869,94
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	1,2%	3.786.654,20	3.774.070,05
Rio Bravo Estratégico IMA-B	1,0%	3.129.169,61	3.073.225,68
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,7%	2.055.425,92	2.036.428,62
Safra FIC Institucional IMA-B	0,9%	2.813.022,28	2.752.646,40
Santander Crédito Privado Institucional	0,4%	1.284.249,26	1.276.213,70
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,6%	1.896.382,11	1.878.880,88
Santander FIC Premium IMA-B	1,3%	3.953.049,65	3.875.332,82
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	4,8%	15.097.012,68	14.964.296,02
Somma Torino Crédito Privado	0,4%	1.120.330,23	1.112.981,20

POR SEGMENTO

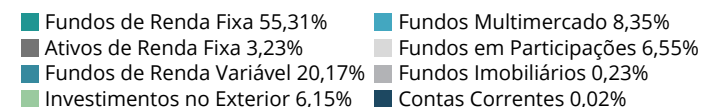


POR TIPO DE ATIVO

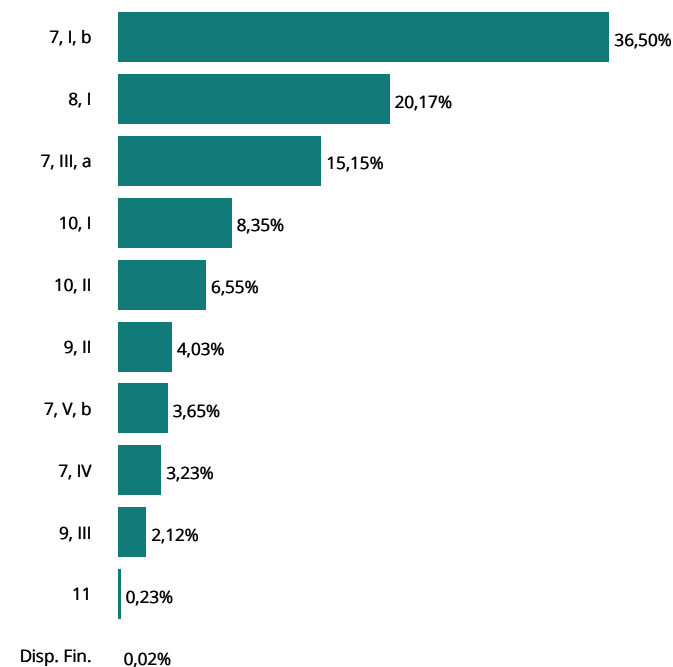


ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
ATIVOS DE RENDA FIXA	3,2%	10.141.306,48	10.011.168,34
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	0,3%	979.945,78	965.197,83
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	0,1%	174.288,62	171.856,91
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	1,3%	4.112.734,43	4.062.048,57
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	0,3%	1.029.097,62	1.017.601,95
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	0,3%	1.029.179,35	1.017.648,93
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	0,9%	2.816.060,68	2.776.814,15
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	20,2%	63.259.510,41	62.322.601,45
4UM FIA Marlim Dividendos	0,4%	1.208.356,62	1.177.340,04
AZ Quest FIC FIA	0,2%	594.109,43	581.762,17
BNP Paribas FIA Small Caps	0,5%	1.465.174,57	1.450.129,89
BNP Paribas FIA Strategie	0,2%	711.435,41	687.295,10
BNP Paribas FIC FIA Action	1,7%	5.370.236,09	5.244.902,61
Bradesco FIA MID Small Cap	0,7%	2.240.548,17	2.258.528,79
Bradesco FIA Selection	1,4%	4.520.116,91	4.519.708,60
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	1,2%	3.683.278,26	3.760.837,62
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,3%	1.044.745,11	1.015.398,34
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	4.645.316,35	4.584.033,13
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,8%	2.655.103,38	2.509.242,20
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	0,8%	2.559.117,25	2.548.817,78
Itaú FIC FIA Dunamis	0,2%	568.644,20	561.203,80
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	1,1%	3.471.453,31	3.407.429,42
Meta FIA Valor	0,1%	261.830,90	264.183,34
Navi FIC FIA Institucional	2,5%	7.708.377,99	7.647.476,76
Occam FIC FIA	0,3%	1.000.966,23	989.690,51
Próprio Capital FIA	0,5%	1.626.388,45	1.542.668,76
Safra FIC FIA Ações Livre	0,5%	1.475.863,52	1.457.236,98
Safra FIC FIA Small Cap PB	0,6%	1.893.293,53	1.877.726,88
SQI FIC FIA	2,5%	7.914.509,83	7.837.765,51
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,1%	3.471.172,16	3.319.538,38
Vinci FIA Selection Equities	0,3%	941.753,82	924.799,24
XP FIA Dividendos	0,7%	2.227.718,92	2.154.885,60

POR SEGMENTO

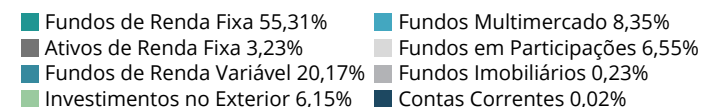


POR TIPO DE ATIVO

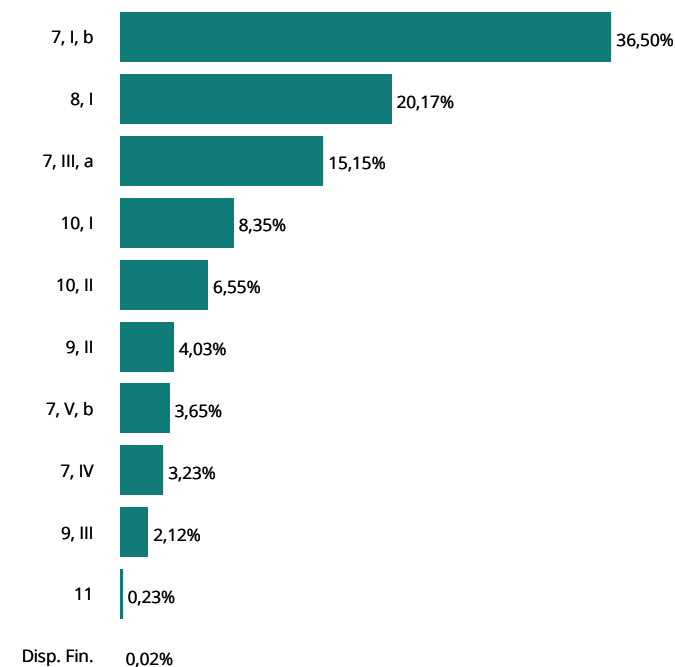


ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6,1%	19.289.749,07	19.445.566,28
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,8%	2.375.301,17	2.390.096,58
BNP Paribas FIA Access USA Companies	1,1%	3.478.505,50	3.521.751,27
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	0,5%	1.628.192,49	1.619.204,15
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	1,0%	3.112.300,78	3.114.075,35
Genial FIC FIA MS US Growth IE	0,1%	202.413,50	217.411,31
Genial MS FIC FIA Global Brands	0,1%	405.932,31	401.955,36
Icatu Vanguarda FOF	0,2%	497.853,20	502.648,50
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	0,2%	710.952,64	705.575,09
Santander Global Equities Master Mult. IE	0,4%	1.342.319,05	1.344.149,19
Western Asset FIA BDR Nível I	0,1%	460.140,18	463.372,01
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	0,5%	1.416.142,26	1.442.149,50
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	1,2%	3.659.695,99	3.723.177,97
FUNDOS MULTIMERCADO	8,3%	26.183.378,91	25.790.836,96
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,3%	13.585.551,56	13.323.785,03
Itaú FIC Private Multimercado SP500	0,4%	1.226.171,80	1.202.084,45
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	1,3%	4.178.196,06	4.152.234,34
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	1,9%	6.115.404,06	6.055.555,08
Safra SP Reais PB Multimercado	0,3%	1.078.055,43	1.057.178,06
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	6,5%	20.535.449,99	20.556.883,21
BTG FIP Economia Real	6,5%	20.278.136,69	20.293.727,30
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	0,1%	257.313,30	263.155,91
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,2%	732.836,14	682.333,39
BB FII Recebíveis	0,1%	183.362,70	183.857,61
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	0,2%	549.473,44	498.475,78
CONTAS CORRENTES	0,0%	59.700,84	204.718,44
Banco do Brasil	0,0%	53.216,96	-
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	1.972,37
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	6.483,87	202.746,07
Daycoval	0,0%	-	-
Geração Futuro	0,0%	-	-

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO



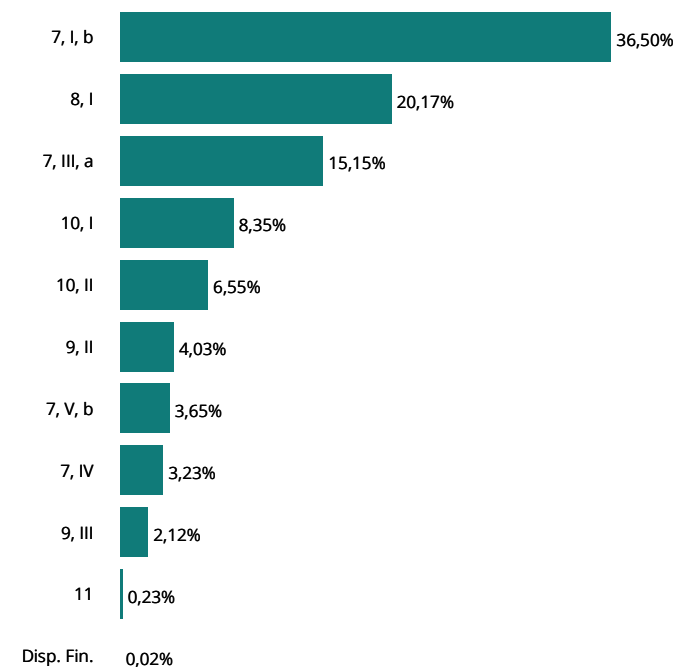
ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
CONTAS CORRENTES	0,0%	59.700,84	204.718,44
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Outras Instituições	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	0,01	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	313.688.439,66	307.116.214,66

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total

POR SEGMENTO

- Fundos de Renda Fixa 55,31%
- Fundos Multimercado 8,35%
- Ativos de Renda Fixa 3,23%
- Fundos em Participações 6,55%
- Fundos de Renda Variável 20,17%
- Fundos Imobiliários 0,23%
- Investimentos no Exterior 6,15%
- Contas Correntes 0,02%

POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13	2.114.948,16			7.635.800,34
4UM Crédito Privado Renda Fixa	-	-	-	2.780,12			2.780,12
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	22.207,73	23.741,19	24.292,83	10.811,40			81.053,15
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	60.433,48	87.473,30	119.314,19	104.083,45			371.304,42
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	-	-	24.735,20	117.195,90			141.931,10
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	(1.204,08)	156.348,29	198.007,24	156.334,54			509.485,99
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	178.533,35	110.469,91	144.308,40	117.226,04			550.537,70
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	135.896,55	132.994,14	128.215,37	52.282,33			449.388,39
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	(1.709,03)	28.410,23	56.958,78	45.650,40			129.310,38
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	10.722,90	10.055,77	14.766,58	11.481,45			47.026,70
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	27.915,23	44.774,56	102.726,88	70.135,35			245.552,02
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	(2.447,31)	121.960,87	259.233,51	207.582,51			586.329,58
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	103.561,38	84.789,90	133.306,03	107.630,02			429.287,33
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	(5.548,24)	1.115,58	11.381,12	9.551,17			16.499,63
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	49.622,50	42.054,29	113.500,93	104.335,21			309.512,93
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	10.429,59	10.190,57	11.022,75	8.902,57			40.545,48
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	-	-	23.462,45	89.351,96			112.814,41
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	(3.958,09)	186.021,54	115.422,05	90.111,30			387.596,80
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	41.255,18	42.305,64	46.195,48	27.713,06			157.469,36
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	(67.762,55)	59.450,22	193.746,77	163.324,70			348.759,14
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	84.239,70	49.894,51	43.628,17	17.019,80			194.782,18
Caixa FIC Renda Fixa Ativa	16.034,31	16.353,01	17.574,40	-			49.961,72
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	11.900,25	15.136,12	18.593,26	11.189,61			56.819,24
Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado	(4.757,34)	35.184,73	-	-			30.427,39
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	109.475,88	92.758,56	148.850,76	90.905,13			441.990,33
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	128.570,58	108.953,44	138.958,55	108.129,57			484.612,14
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	(18.248,93)	(3.220,35)	23.275,16	12.584,15			14.390,03
Rio Bravo Estratégico IMA-B	-	14.423,94	58.801,74	55.943,93			129.169,61
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	-	-	11.353,16	18.997,30			30.350,46
Safra FIC Institucional IMA-B	5.562,92	33.146,50	70.908,40	60.375,88			169.993,70
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	13.214,04	12.409,63	8.508,73	-			34.132,40
Santander Crédito Privado Institucional	(1.020,89)	3.810,00	10.701,53	8.035,56			21.526,20
Santander FIC Ativo Renda Fixa	14.235,93	16.827,80	24.342,21	17.501,23			72.907,17
Santander FIC Premium IMA-B	(1.257,87)	47.043,65	99.606,55	77.716,83			223.109,16

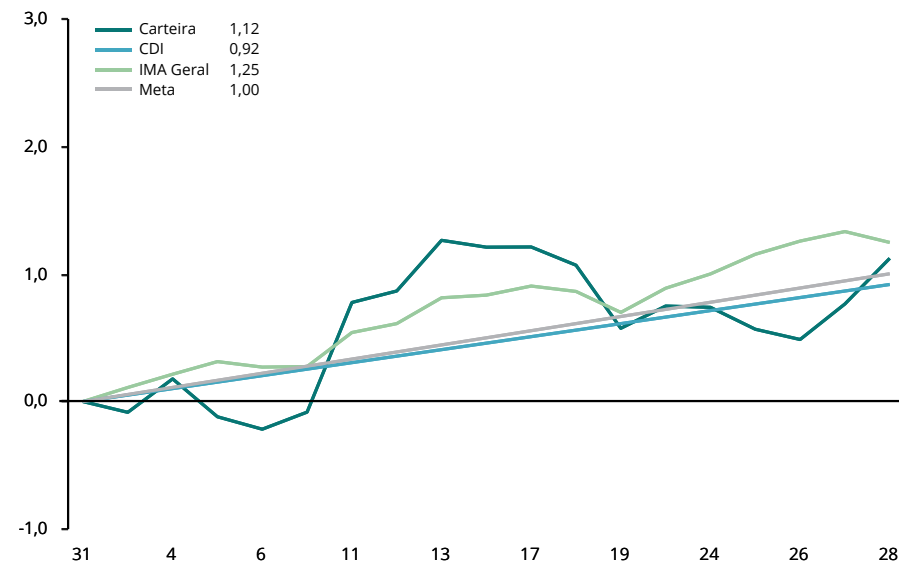
ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.114.438,89	1.785.405,16	2.621.008,13	2.114.948,16			7.635.800,34
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	197.433,21	202.055,75	219.672,54	132.716,66			751.878,16
Somma Torino Crédito Privado	1.108,51	(1.528,13)	5.636,41	7.349,03			12.565,82
ATIVOS DE RENDA FIXA	-	19.627,31	154.644,53	130.138,14			304.409,98
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	-	4.975,90	14.391,56	14.747,95			34.115,41
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	-	480,32	2.750,15	2.431,71			5.662,18
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	-	-	62.048,57	50.685,86			112.734,43
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	-	1.034,83	16.567,12	11.495,67			29.097,62
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	-	1.037,70	16.611,23	11.530,42			29.179,35
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	-	12.098,56	42.275,90	39.246,53			93.620,99
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)	936.908,96			(4.092.156,97)
4UM FIA Marlim Dividendos	47.836,96	(78.617,80)	(4.719,67)	31.016,58			(4.483,93)
AZ Quest FIC FIA	23.592,32	(47.516,76)	(24.361,20)	12.347,26			(35.938,38)
BB FIC FIA Valor	270.939,86	(615.564,88)	(316.780,98)	-			(661.406,00)
BNP Paribas FIA Small Caps	82.503,18	(131.628,84)	(43.159,23)	15.044,68			(77.240,21)
BNP Paribas FIA Strategie	16.300,12	(39.225,02)	(12.402,38)	24.140,31			(11.186,97)
BNP Paribas FIC FIA Action	244.607,59	(346.920,60)	(244.686,08)	125.333,48			(221.665,61)
Bradesco FIA MID Small Cap	84.081,54	(226.734,08)	(109.074,85)	(17.980,62)			(269.708,01)
Bradesco FIA Selection	192.282,42	(380.864,37)	(189.080,00)	408,31			(377.253,64)
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	189.043,21	(267.232,52)	(219.464,96)	(77.559,36)			(375.213,63)
Caixa FIC FIA Ações Livre	35.387,14	(64.689,31)	(26.338,56)	29.346,77			(26.293,96)
Caixa FIC FIA Multigestor	174.643,51	(357.023,42)	(202.635,31)	61.283,22			(323.732,00)
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	(24.515,68)	(97.205,91)	(26.427,27)	145.861,18			(2.287,68)
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	91.354,21	(195.217,23)	(84.251,03)	10.299,47			(177.814,58)
Itaú FIC FIA Dunamis	14.794,85	(42.623,30)	(22.950,94)	7.440,40			(43.338,99)
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	160.554,63	(359.489,98)	(181.885,77)	64.023,89			(316.797,23)
Meta FIA Valor	14.531,95	(28.335,23)	(18.586,85)	(2.352,44)			(34.742,57)
Navi FIC FIA Institucional	165.397,35	(632.805,08)	(401.174,87)	60.901,23			(807.681,37)
Occam FIC FIA	29.167,79	(70.069,14)	(28.488,61)	11.275,72			(58.114,24)
Próprio Capital FIA	82.313,77	(221.761,64)	(81.838,12)	83.719,69			(137.566,30)
Safra FIC FIA Ações Livre	78.297,28	(121.444,48)	(43.905,39)	18.626,54			(68.426,05)
Safra FIC FIA Small Cap PB	138.931,11	(164.283,30)	(17.808,82)	15.566,65			(27.594,36)
SQI FIC FIA	832.524,09	(733.187,41)	(158.034,30)	76.744,32			18.046,70

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2023
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3.129.759,48	(5.499.082,19)	(2.659.743,22)	936.908,96			(4.092.156,97)
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	81.501,14	(89.782,56)	(140.999,16)	151.633,78			2.353,20
Vinci FIA Selection Equities	24.388,65	(68.718,56)	(32.590,18)	16.954,58			(59.965,51)
XP FIA Dividendos	79.300,49	(118.140,77)	(28.098,69)	72.833,32			5.894,35
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	879.670,94	58.943,17	319.450,23	(155.817,21)			1.102.247,13
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	43.580,56	7.224,79	23.579,23	(14.795,41)			59.589,17
BNP Paribas FIA Access USA Companies	165.646,37	34.194,92	98.704,96	(43.245,77)			255.300,48
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	22.491,86	(7.748,15)	(14.767,66)	8.988,34			8.964,39
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	53.996,38	(268,85)	37.508,89	(1.774,57)			89.461,85
Genial FIC FIA MS US Growth IE	22.344,78	1.555,90	(2.775,29)	(14.997,81)			6.127,58
Genial MS FIC FIA Global Brands	(1.363,66)	(994,55)	8.088,22	3.976,95			9.706,96
Icatu Vanguarda FOF	2.609,31	(739,94)	(2.196,43)	(4.795,30)			(5.122,36)
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	17.165,96	1.595,42	14.271,70	5.377,55			38.410,63
Santander Global Equities Master Mult. IE	25.510,47	6.051,68	(19.532,16)	(1.830,14)			10.199,85
Western Asset FIA BDR Nível I	21.151,68	10.909,45	17.377,89	(3.231,83)			46.207,19
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	151.177,62	(42.844,90)	71.590,42	(26.007,24)			153.915,90
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	355.359,61	50.007,40	87.600,46	(63.481,98)			429.485,49
FUNDOS MULTIMERCADO	990.070,41	(161.414,99)	837.774,15	392.541,95			2.058.971,52
Caixa Bolsa Americana Multimercado	798.999,82	(228.313,73)	509.557,70	261.766,53			1.342.010,32
Itaú FIC Private Multimercado SP500	71.671,18	(20.994,54)	46.549,13	24.087,35			121.313,12
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	32.659,85	36.548,48	64.210,62	25.961,72			159.380,67
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	24.503,88	69.435,54	176.928,84	59.848,98			330.717,24
Safra SP Reais PB Multimercado	62.235,68	(18.090,74)	40.527,86	20.877,37			105.550,17
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(24.274,30)	(20.330,23)	2.934.319,93	(21.433,22)			2.868.282,18
BTG FIP Economia Real	(19.046,31)	(15.579,75)	2.956.954,51	(15.590,61)			2.906.737,84
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	(5.227,99)	(4.750,48)	(22.634,58)	(5.842,61)			(38.455,66)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(33.668,15)	(15.672,54)	(16.365,69)	54.793,43			(10.912,95)
BB FII Recebíveis	1.659,07	3.526,04	2.924,53	405,09			8.514,73
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	(35.327,22)	(19.198,58)	(19.290,22)	54.388,34			(19.427,68)
TOTAL	6.055.997,27	(3.832.524,31)	4.191.088,06	3.452.080,21			9.866.641,23

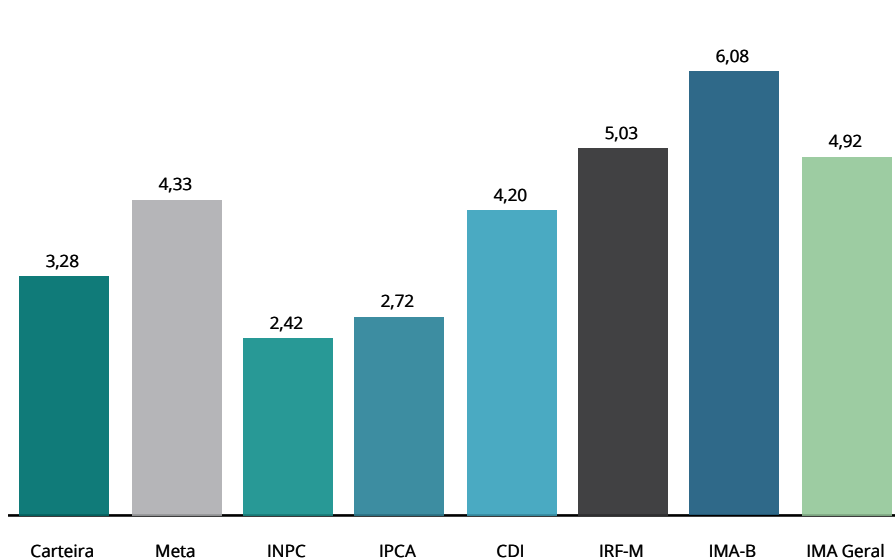
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,78% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	2,04	0,92	1,12	0,70	222	182	292
Fevereiro	(1,26)	1,23	0,92	1,03	-103	-138	-123
Março	1,36	1,10	1,17	1,86	124	116	73
Abril	1,12	1,00	0,92	1,25	112	122	90
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	3,28	4,33	4,20	4,92	76	78	67

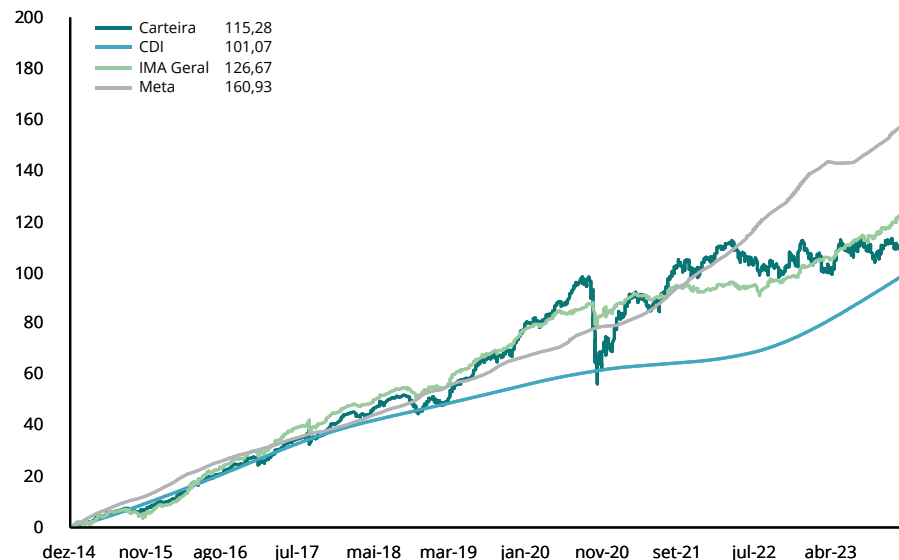
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2014



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	BENCH	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM Crédito Privado Renda Fixa	CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	IPCA	1,34	133%	6,53	151%	-	-	2,89	-	4,76	-	5,77	-	-0,40	-
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	1,88	187%	6,36	147%	-	-	4,17	-	6,86	-	16,68	-	-0,72	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,00	200%	5,97	138%	8,50	92%	3,43	5,31	5,65	8,74	23,07	-5,08	-0,49	-3,09
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	IPCA + 6%	0,95	95%	4,63	107%	9,82	106%	0,33	1,61	0,55	2,64	5,34	-12,56	-0,02	-0,83
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	IPCA	0,51	51%	4,59	106%	8,62	93%	1,22	2,61	2,00	4,30	-39,15	-10,31	-0,18	-1,84
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	IMA-B	1,88	188%	5,53	128%	7,34	79%	3,33	5,42	5,48	8,92	20,11	-6,22	-0,48	-3,62
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	CDI	0,91	90%	4,20	97%	13,92	150%	0,02	0,04	0,04	0,06	-38,30	77,52	0,00	0,00
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	1,38	138%	5,00	115%	11,02	119%	2,24	3,06	3,69	5,04	15,27	-4,28	-0,35	-1,93
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	IMA-B	2,00	200%	5,98	138%	8,41	91%	3,45	5,35	5,68	8,81	22,96	-5,13	-0,49	-3,12
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	0,90	89%	4,13	95%	13,79	149%	0,04	0,05	0,07	0,08	-38,65	47,12	0,00	0,00
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	CDI	0,68	68%	1,19	27%	11,24	121%	0,27	1,00	0,44	1,64	-62,14	-12,18	0,00	-1,27
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	CDI	0,90	90%	4,12	95%	13,16	142%	0,00	0,02	0,00	0,04	-8,337,66	-57,65	0,00	0,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	0,51	51%	4,58	106%	8,04	87%	1,22	4,93	2,00	8,11	-39,17	-12,93	-0,18	-4,15
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IMA-B	1,88	187%	6,37	147%	6,09	66%	4,17	8,55	6,86	14,06	16,72	-8,43	-0,72	-6,99
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,02	201%	6,00	139%	8,58	93%	3,47	5,40	5,70	8,89	23,11	-4,90	-0,50	-3,17
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,89	88%	5,25	121%	9,58	103%	1,30	2,49	2,14	4,09	-11,37	-8,62	-0,10	-1,32
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	2,97	297%	6,57	152%	7,69	83%	5,39	8,38	8,88	13,79	29,73	-3,62	-0,82	-5,33
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	0,87	87%	4,15	96%	11,70	126%	0,41	1,75	0,67	2,88	-14,55	-5,41	-0,00	-1,05
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA-B 5	0,89	89%	5,13	118%	9,37	101%	1,29	2,47	2,11	4,06	-10,96	-9,17	-0,10	-1,28
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	CDI	0,83	83%	4,17	96%	12,30	133%	0,82	0,75	1,35	1,23	-10,26	-8,24	-0,05	-0,29
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	CDI	0,89	89%	4,15	96%	13,34	144%	0,01	0,03	0,02	0,04	-217,18	-13,11	0,00	0,00
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	CDI	0,33	33%	0,38	9%	10,10	109%	0,63	1,18	1,03	1,94	-72,33	-15,78	-0,10	-1,51
Rio Bravo Estratégico IMA-B	IMA-B	1,82	182%	-	-	-	-	5,20	-	8,56	-	28,03	-	-0,47	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	0,93	93%	4,40	102%	14,06	152%	0,09	0,16	0,14	0,27	5,26	22,05	0,00	0,00
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,19	219%	6,43	149%	9,37	101%	3,67	5,26	6,03	8,65	25,93	-4,17	-0,54	-3,12
Santander Crédito Privado Institucional	CDI	0,63	63%	1,70	39%	11,40	123%	0,38	0,82	0,62	1,35	-68,26	-13,67	-0,01	-1,10
Santander FIC Ativo Renda Fixa	IMA Geral	0,93	93%	4,22	97%	10,90	118%	0,77	1,48	1,27	2,44	-2,26	-9,46	-0,07	-0,80
Santander FIC Premium IMA-B	IMA-B	2,01	200%	5,98	138%	8,48	91%	3,44	5,36	5,66	8,82	23,11	-5,05	-0,49	-3,13
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	0,89	88%	5,24	121%	9,46	102%	1,29	2,50	2,13	4,11	-11,16	-8,85	-0,10	-1,31
Somma Torino Crédito Privado	CDI	0,66	66%	1,13	26%	11,23	121%	0,29	0,79	0,48	1,30	-82,60	-15,40	0,00	-0,86

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
ATIVOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 01/09/2032 - IPCA + 7,65	IPCA+7,65	1,53	152%	3,61	83%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira CNH 28/09/2028 - IPCA + 7,60	IPCA+7,60	1,41	141%	3,36	78%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 02/03/2033 - IPCA + 7,76	IPCA+7,76	1,25	124%	2,82	65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2032 - IPCA + 7,41	IPCA+7,41	1,13	113%	2,91	67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Daycoval 24/02/2033 - IPCA + 7,46	IPCA+7,46	1,13	113%	2,92	67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira Votorantim 16/06/2027 - IPCA + 7,50	IPCA+7,50	1,41	141%	3,44	79%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibovespa	2,63	263%	-0,37	-9%	-2,08	-22%	12,99	18,32	21,38	30,14	6,33	-4,47	-2,67	-15,17
AZ Quest FIC FIA	Ibovespa	2,12	212%	-5,70	-132%	-10,12	-109%	11,17	19,48	18,39	32,04	3,58	-6,90	-2,38	-19,69
BNP Paribas FIA Small Caps	SMLL	1,04	104%	-5,01	-116%	-20,75	-224%	25,13	25,61	41,32	42,10	-6,17	-8,01	-6,14	-23,58
BNP Paribas FIA Strategie	Ibovespa	3,51	350%	-1,55	-36%	-12,16	-131%	19,32	21,74	31,79	35,75	3,65	-6,72	-3,40	-22,01
BNP Paribas FIC FIA Action	Ibovespa	2,39	238%	-3,96	-92%	-9,87	-106%	23,02	22,01	37,87	36,20	-1,46	-5,88	-4,80	-20,57
Bradesco FIA MID Small Cap	IBrX	-0,80	-79%	-10,74	-248%	-20,80	-224%	24,86	25,94	40,87	42,65	-11,53	-7,90	-6,26	-26,03
Bradesco FIA Selection	Ibovespa	0,01	1%	-7,70	-178%	-5,79	-62%	19,36	21,35	31,83	35,11	-10,18	-4,80	-4,93	-19,49
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	-2,06	-206%	-9,25	-214%	-13,20	-142%	19,71	21,70	32,39	35,69	-18,78	-7,08	-5,02	-22,30
Caixa FIC FIA Ações Livre	Sem bench	2,89	288%	-2,45	-57%	-6,20	-67%	17,31	19,60	28,49	32,24	5,19	-5,48	-3,57	-17,09
Caixa FIC FIA Multigestor	Ibovespa	1,34	133%	-6,51	-151%	-10,77	-116%	17,46	20,65	28,72	33,95	-4,25	-6,66	-4,00	-22,69
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibovespa	5,81	580%	-0,09	-2%	5,10	55%	20,54	22,95	33,85	37,76	18,51	-1,36	-2,65	-20,77
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibovespa	0,40	40%	-6,50	-150%	-6,13	-66%	18,48	19,68	30,39	32,37	-8,89	-5,43	-5,14	-17,89
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibovespa	1,33	132%	-7,08	-164%	-3,45	-37%	16,74	20,27	27,53	33,35	-5,04	-4,36	-3,64	-16,84
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	Ibovespa	1,88	187%	-8,36	-193%	-18,41	-199%	20,91	23,18	34,39	38,11	-3,44	-8,21	-4,77	-27,97
Meta FIA Valor	IBrX	-0,89	-89%	-11,71	-271%	-17,68	-191%	25,89	25,59	42,55	42,07	-11,95	-7,08	-7,30	-26,96
Navi FIC FIA Institucional	IDIV	0,80	79%	-9,48	-219%	-5,33	-58%	18,89	19,34	31,07	31,80	-7,89	-5,28	-4,39	-23,36
Occam FIC FIA	Sem bench	1,14	114%	-5,49	-127%	-4,51	-49%	17,40	19,49	28,62	32,06	-4,63	-4,95	-3,84	-19,29
Próprio Capital FIA	Ibovespa	5,43	541%	-7,80	-180%	-17,40	-188%	28,90	26,83	47,59	44,12	7,41	-6,59	-6,32	-28,77
Safra FIC FIA Ações Livre	Ibovespa	1,28	128%	-4,43	-102%	-13,37	-144%	23,36	24,42	38,41	40,15	-4,62	-6,18	-5,90	-21,76
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMLL	0,83	83%	-1,44	-33%	-12,67	-137%	25,19	26,90	41,43	44,24	-5,69	-5,27	-6,33	-23,62
SQI FIC FIA	IPCA	0,98	98%	5,00	115%	-	-	40,33	-	66,36	-	1,39	-	-10,41	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibovespa	4,57	456%	0,07	2%	5,44	59%	19,63	22,15	32,32	36,43	8,36	-1,38	-3,14	-21,71
Vinci FIA Selection Equities	Ibovespa	1,83	183%	-5,99	-138%	-8,37	-90%	19,74	20,18	32,47	33,19	-3,09	-6,02	-4,29	-21,38
XP FIA Dividendos	Sem bench	3,38	337%	0,27	6%	3,28	35%	16,49	20,38	27,15	33,52	7,75	-2,25	-2,59	-18,29

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR															
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	Ibovespa	-0,62	-62%	2,57	59%	-2,08	-22%	15,15	23,45	24,93	38,57	-2,86	-3,21	-3,43	-15,49
BNP Paribas FIA Access USA Companies	Sem bench	-1,23	-123%	7,92	183%	-1,82	-20%	15,90	30,42	26,15	50,04	-5,87	-2,04	-4,17	-19,44
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	Ibovespa	0,56	55%	0,55	13%	-0,59	-6%	13,17	19,39	21,66	31,90	-0,52	-3,67	-2,75	-15,10
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	Ibovespa	-0,06	-6%	2,96	68%	-1,58	-17%	15,78	23,34	25,96	38,39	-0,23	-3,10	-3,55	-15,20
Genial FIC FIA MS US Growth IE	Sem bench	-6,90	-688%	3,12	72%	-25,69	-277%	21,52	53,32	35,30	87,68	-34,07	-3,33	-8,78	-35,03
Genial MS FIC FIA Global Brands	Sem bench	0,99	99%	2,45	57%	1,28	14%	14,99	25,77	24,67	42,39	1,29	-1,96	-2,91	-18,10
Icatu Vanguarda FOF	Sem bench	-0,95	-95%	-1,02	-24%	-0,59	-6%	12,20	16,75	20,07	27,55	-13,00	-4,43	-2,94	-14,05
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	Sem bench	0,76	76%	5,71	132%	-2,78	-30%	15,82	24,60	26,03	40,46	4,36	-3,17	-3,36	-17,26
Santander Global Equities Master Mult. IE	Sem bench	-0,14	-14%	0,77	18%	-0,00	0%	12,64	20,84	20,80	34,28	-5,85	-3,15	-2,86	-13,35
Western Asset FIA BDR Nível I	Ibovespa	-0,70	-70%	11,16	258%	-1,03	-11%	16,30	28,01	26,82	46,07	-1,62	-2,19	-3,87	-21,13
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	Ibovespa	-1,80	-180%	12,19	282%	-10,48	-113%	16,99	30,15	27,95	49,59	-4,33	-3,99	-4,33	-24,20
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	Ibovespa	-1,71	-170%	13,30	307%	2,93	32%	16,11	37,32	26,48	61,39	-12,63	-0,47	-4,44	-25,51
FUNDOS MULTIMERCADO															
Caixa Bolsa Americana Multimercado	SP 500	1,96	196%	10,96	253%	6,40	69%	12,41	22,67	20,43	37,29	16,81	-1,06	-2,28	-15,56
Itaú FIC Private Multimercado SP500	SP 500	2,00	200%	10,98	254%	6,47	70%	12,39	22,61	20,40	37,20	17,07	-1,05	-2,27	-15,53
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	SP 500	0,63	62%	3,97	92%	-	-	1,41	-	2,31	-	-22,24	-	-0,15	-
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	CDI	0,99	99%	5,72	132%	-	-	8,10	-	13,34	-	10,14	-	-1,75	-
Safra SP Reais PB Multimercado	SP 500	1,97	197%	10,85	251%	6,28	68%	12,26	22,45	20,19	36,93	16,98	-1,11	-2,24	-15,40
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES															
BTG FIP Economia Real	Sem bench	-0,08	-8%	16,73	387%	-2,67	-29%	60,96	23,40	100,82	38,48	22,14	-3,39	-0,08	-17,19
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	Sem bench	-2,22	-222%	-12,30	-284%	4,85	52%	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS IMOBILIÁRIOS															
BB FII Recebíveis	Sem bench	0,22	22%	4,79	111%	-3,53	-38%	4,11	30,70	6,76	50,45	-2,45	-10,85	-0,27	-39,65
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	Sem bench	10,99	1097%	-3,18	-73%	0,56	6%	33,56	27,35	55,40	44,99	24,61	-3,52	-3,84	-27,70
INDICADORES															
Carteira		1,12	112%	3,28	76%	4,67	50%	4,67	7,10	7,68	11,68	3,98	-6,89	-0,77	-4,49
IPCA		0,61	61%	2,72	63%	4,18	45%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,53	53%	2,42	56%	3,83	41%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		0,92	92%	4,20	97%	13,37	144%	0,00	0,02	-	-	-	-	-	-
IRF-M		1,10	110%	5,03	116%	12,91	139%	2,41	3,60	3,97	5,92	6,64	-0,60	-0,39	-2,43
IRF-M 1		0,86	85%	4,23	98%	13,31	144%	0,28	0,40	0,47	0,66	-19,28	-0,87	0,00	-0,04
IRF-M 1+		1,25	125%	5,54	128%	13,07	141%	3,82	5,41	6,28	8,90	7,79	-0,14	-0,74	-3,80

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO	NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES		VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
	INDICADORES	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %
IMA-B	2,02	202%	6,08	140%	8,78	95%	3,47	5,37	5,72	8,83	27,72	-4,70	-0,49	-3,08
IMA-B 5	0,90	90%	5,33	123%	9,67	104%	1,23	2,51	2,02	4,13	-1,09	-8,28	-0,10	-1,31
IMA-B 5+	3,03	302%	6,75	156%	8,12	88%	5,65	8,47	9,31	13,93	32,52	-3,28	-0,85	-5,32
IMA Geral	1,25	125%	4,92	114%	11,60	125%	1,64	2,49	2,71	4,10	17,55	-3,91	-0,21	-1,30
IDkA 2A	0,71	71%	5,45	126%	9,35	101%	1,67	2,94	2,75	4,83	-10,65	-7,69	-0,22	-1,77
IDkA 20A	5,47	546%	7,81	180%	6,65	72%	10,33	14,73	17,03	24,23	38,03	-2,16	-1,50	-10,92
IGCT	2,20	219%	-5,37	-124%	-4,94	-53%	20,75	21,75	34,15	35,77	6,01	-4,44	-4,54	-19,14
IBrX 50	1,64	164%	-6,25	-144%	-4,09	-44%	21,22	22,01	34,92	36,21	3,63	-4,11	-4,91	-18,97
Ibovespa	2,50	250%	-4,83	-112%	-3,19	-34%	20,28	21,51	33,39	35,38	7,41	-3,97	-4,28	-18,35
META ATUARIAL - IPCA + 4,78% A.A.	1,00		4,33		9,27									

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 7,0999% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,60% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,37% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 11,6796%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,92%, e o IMA-B de 8,83%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 4,4930%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,43% e 3,08%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 27,4914% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,4493% e -0,4493% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 6,8944% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1122% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

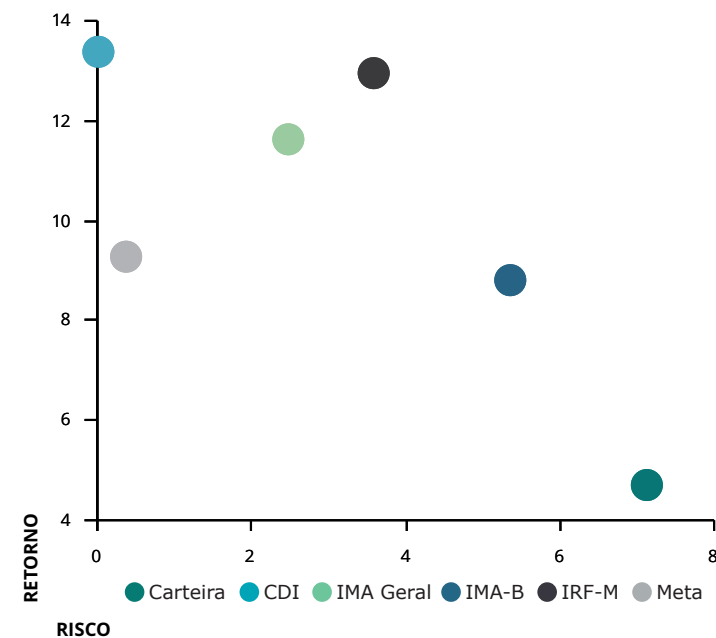
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	4,6679	5,3661	7,0999
VaR (95%)	7,6809	8,8277	11,6796
Draw-Down	-0,7680	-2,5403	-4,4930
Beta	20,2260	21,6488	27,4914
Tracking Error	0,2940	0,3395	0,4493
Sharpe	3,9845	-8,8360	-6,8944
Treynor	0,0579	-0,1380	-0,1122
Alfa de Jensen	-0,0074	0,0099	-0,0161

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

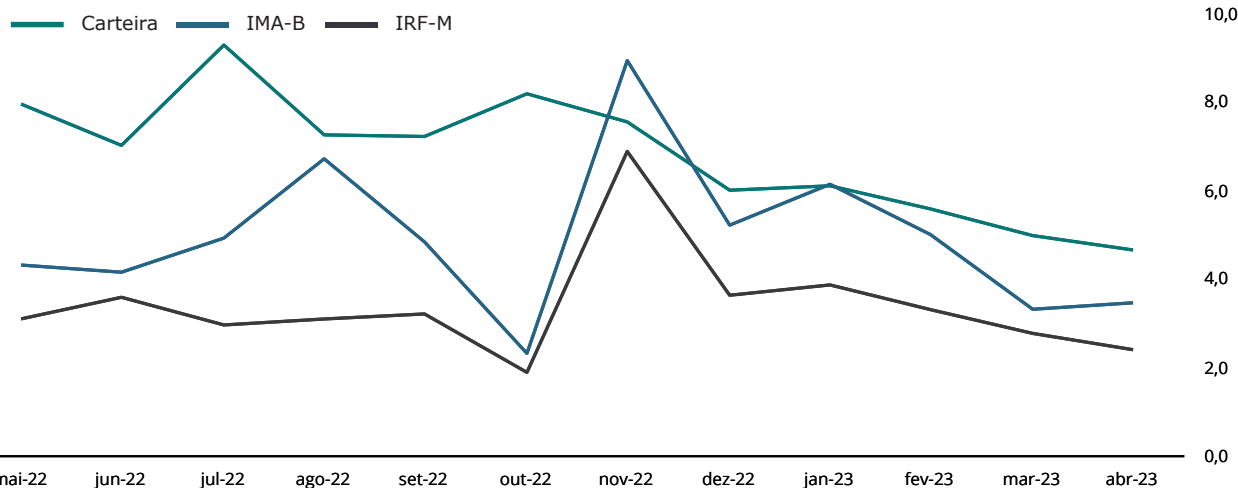
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 33,76% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.802.601,31 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$16.387.516,91, equivalente a uma queda de 5,23% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	33,76%	-1.802.601,31	-0,57%
IMA-B	11,38%	-860.464,36	-0,27%
IMA-B 5	6,23%	-244.925,30	-0,08%
IMA-B 5+	1,80%	-225.056,42	-0,07%
Carência Pós	14,35%	-472.155,22	-0,15%
IMA GERAL	2,88%	-75.795,20	-0,02%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDKa	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,23%	-96.548,06	-0,03%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	6,55%	-3.090.140,10	-0,99%
FUNDOS DI	27,03%	-1.615.823,75	-0,52%
F. Crédito Privado	3,65%	-5.273,41	-0,00%
Fundos RF e Ref. DI	15,03%	66.179,58	0,02%
Multimercado	8,35%	-1.676.729,92	-0,53%
OUTROS RF	3,23%	20.299,34	0,01%
RENDA VARIÁVEL	26,32%	-9.726.907,84	-3,10%
Ibov., IBrX e IBrX-50	20,51%	-7.392.944,32	-2,36%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	1,91%	-551.731,43	-0,18%
Small Caps	1,79%	-900.007,21	-0,29%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	2,12%	-882.224,88	-0,28%
TOTAL	100,00%	-16.387.516,91	-5,23%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM Crédito Privado Renda Fixa	28.581.607/0001-21	Geral	D+19	D+20	0,00	Não há	20% exc 104% CDI
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	Geral	D+0	D+0	0,20	16/05/2027	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	Geral	D+0	D+0	0,15	16/05/2023	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2024	Não há
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	Geral	D+0	D+0	0,35	Não há	Não há
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	Geral	D+3	D+4	0,40	Não há	Não há
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	Geral	D+30	D+31	0,50	Não há	20% exc 104% CDI
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2024	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	Geral	D+2	D+3	0,50	Não há	Não há
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	20% exc CDI
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	Geral	D+0	D+1	0,45	Não há	Não há
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	Geral	D+1	D+2	0,90	Não há	Não há
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	Geral	D+0	D+1	0,25	Não há	Não há
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	Geral	D+3	D+4	0,15	Não há	Não há
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	Geral	D+0	D+1	0,30	Não há	20% exc 102% CDI
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	Qualificado	D+0	D+1	0,20	Não há	Não há
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	Geral	D+0	D+1	0,10	Não há	Não há
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	Geral	D+0	D+1	0,50	Não há	Não há

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc SMLL
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	Geral	D+5	D+7	2,00	Não há	20% exc ISE
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	Geral	D+27	D+30	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Geral	D+1	D+3	1,50	Não há	Não há
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	Geral	D+30	D+32	3,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	Geral	D+23	D+25	1,50	Não há	Não há
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	Não há
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	Geral	D+21	D+23	1,90	Não há	20% exc Ibov
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	Geral	D+21	D+23	2,00	Não há	20% exc Ibov
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	Geral	D+1	D+3	2,50	Não há	20% exc IBRX
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	Geral	D+30	D+32	1,50	Não há	20% exc Ibov
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	Geral	D+15	D+17	2,00	Não há	20% exc Ibov
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	Geral	D+1	D+3	2,80	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	Geral	D+31	D+33	0,00	Não há	20% exc Ibov
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	Geral	D+90	D+92	2,00	Não há	20% exc IPCA + 6%aa
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	Geral	D+60	D+62	0,97	Não há	20% exc Ibov
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	Geral	D+1	D+3	3,00	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	Geral	D+1	D+4	1,00	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	Qualificado	D+1	D+5	0,70	Não há	Não há
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Geral	D+1	D+4	0,80	Não há	Não há
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	Qualificado	D+10	D+13	1,00	Não há	20% exc Dólar + FED Over

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	Qualificado	D+1	D+8	1,00	Não há	Não há
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	Não há
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	Qualificado	D+1	D+6	0,80	Não há	Não há
FUNDOS MULTIMERCADO			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	Geral	D+0	D+1	0,80	Não há	Não há
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	Geral	D+1	D+2	1,20	Vide Regulamento	Não há
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	Geral	D+0	D+1	1,00	1185 dias	Não há
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	Geral	D+1	D+2	0,50	Não há	Não há
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	Qualificado	No vencimento	No vencimento	2,00	No vencimento	20% exc IPCA+6,5%aa
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	Qualificado	No Vencimento	No Vencimento	1,85	No Vencimento	20% exc IPCA+6%aa
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	Geral	D+0	D+2	0,85	Não há	20% exc IPCA+6%aa
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	Geral	D+0	D+2	0,70	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 75,45% até 90 dias; 2,52% entre 91 e 180 dias; 15,57% superior a 180 dias; os 6,46% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
05/04/2023	195.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
11/04/2023	500.000,00	Aplicação	4UM Crédito Privado Renda Fixa
11/04/2023	3.599.270,03	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
12/04/2023	500.000,00	Aplicação	Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B
14/04/2023	146.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
17/04/2023	1.692.942,51	Aplicação	BB Previdenciário Títulos Públicos 2030
28/04/2023	214.000,00	Aplicação	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

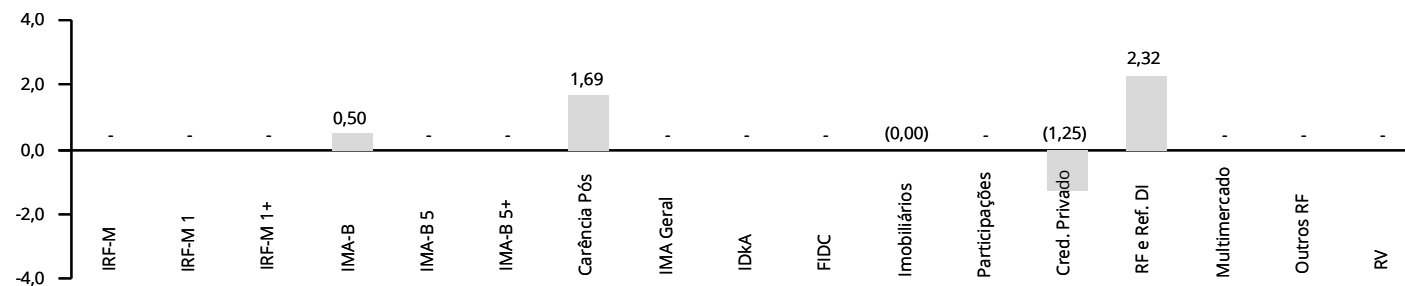
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
10/04/2023	234.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
14/04/2023	3.390,68	Proventos	Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11
17/04/2023	900,00	Proventos	BB FII Recebíveis
17/04/2023	1.745.259,47	Rg. Total	BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III
25/04/2023	18.000,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa
26/04/2023	1.580.500,00	Resgate	Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	6.847.212,54
Resgates	3.582.050,15
Saldo	3.265.162,39

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)

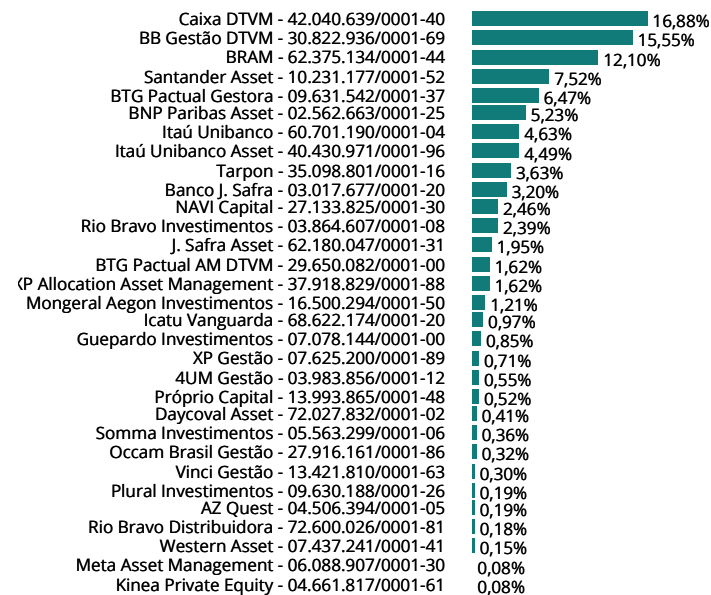


PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

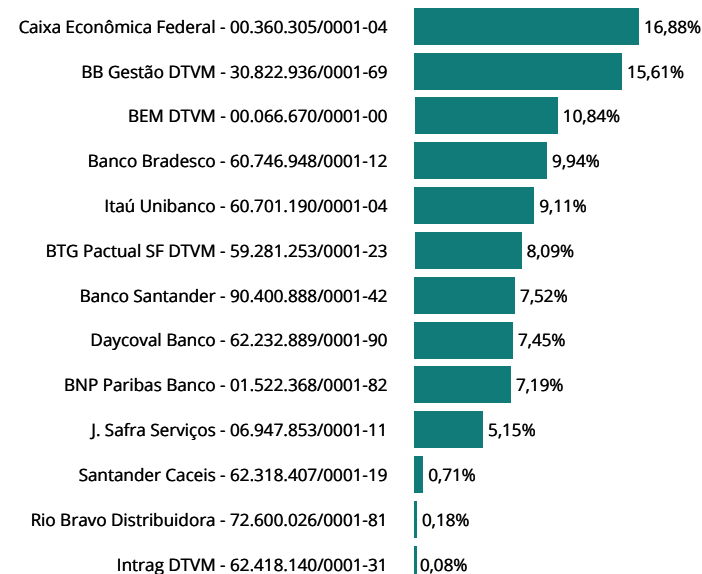
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	1.878.387.207,26	0,09	✓
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,00	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,01	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,00	✓
BNP Paribas Asset	02.562.663/0001-25	Não	61.119.622.486,95	0,03	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,00	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,01	✓
Daycoval Asset	72.027.832/0001-02	Não	11.291.458.936,39	0,01	✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	2.219.151.435,18	0,12	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,01	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,00	✓
J. Safra Asset	62.180.047/0001-31	Não	99.259.533.941,58	0,01	✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	77.071.688.840,41	0,00	✓
Meta Asset Management	06.088.907/0001-30	Não	202.495.611,78	0,13	✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	10.049.893.495,55	0,04	✓
NAVI Capital	27.133.825/0001-30	Não	5.545.371.887,35	0,14	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,01	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,00	✓
Próprio Capital	13.993.865/0001-48	Não	61.989.262,10	2,62	✓
Rio Bravo Distribuidora	72.600.026/0001-81	Não	9.716.891.602,30	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,08	✓
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	309.583.040.028,43	0,01	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,02	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,19	✓
Vinci Gestão	13.421.810/0001-63	Não	49.106.692.433,18	0,00	✓
Western Asset	07.437.241/0001-41	Não	36.214.780.513,74	0,00	✓
XP Allocation Asset Management	37.918.829/0001-88	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓
XP Gestão	07.625.200/0001-89	Não	152.346.566.259,73	0,00	✓

Obs.: Patrimônio em 03/2023, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS

INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
4UM Crédito Privado Renda Fixa	28.581.607/0001-21	7, V, b	125.906.369,28	0,16	0,40	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b	697.140.874,31	2,52	1,13	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	759.388.698,58	2,50	1,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.593.692.224,36	2,54	0,14	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	15.486.093/0001-83	7, I, b	4.174.630.090,89	3,97	0,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b	3.440.772.568,93	3,27	0,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	7, III, a	47.895.022,75	0,79	5,15	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	7, V, b	8.238.300.404,50	0,41	0,02	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	679.611.640,94	1,64	0,76	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	7, I, b	427.564.580,92	3,44	2,53	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	7.884.712.793,21	3,86	0,15	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	7, V, b	2.482.220.300,09	0,45	0,06	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7, III, a	3.132.192.866,42	3,74	0,37	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.560.884.208,43	0,56	0,05	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	851.358.792,27	1,55	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b	3.243.299.039,79	1,45	0,14	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	8.356.195.901,98	1,01	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b	986.598.596,49	1,80	0,57	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	5.073.029.012,42	0,63	0,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	7, I, b	121.481.126,96	0,41	1,05	Sim	72.027.832/0001-02	62.232.889/0001-90	✓
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a	2.669.184.906,71	3,52	0,41	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7, I, b	36.382.532.815,75	3,91	0,03	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Mongeral Aegon Crédito Privado Longo Prazo	19.488.768/0001-84	7, V, b	575.168.512,68	1,21	0,66	Sim	16.500.294/0001-50	00.066.670/0001-00	✓
Rio Bravo Estratégico IMA-B	49.232.373/0001-87	7, III, a	131.749.357,04	1,00	2,38	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	542.029.753,00	0,66	0,38	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	292.377.746,18	0,90	0,96	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Crédito Privado Institucional	17.138.474/0001-05	7, V, b	1.605.481.843,43	0,41	0,08	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	279.871.854,23	0,60	0,68	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Premium IMA-B	14.504.578/0001-90	7, I, b	520.991.738,43	1,26	0,76	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	7, I, b	1.108.797.401,78	4,81	1,36	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	239.262.800,98	0,36	0,47	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	192.146.648,84	0,39	0,63	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	252.378.300,29	0,19	0,24	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	8, I	235.363.024,28	0,47	0,62	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	8, I	16.591.927,70	0,23	4,29	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8, I	161.998.756,37	1,71	3,31	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	8, I	708.501.591,03	0,71	0,32	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I	401.570.353,90	1,44	1,13	Sim	62.375.134/0001-44	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.267.736.973,94	1,17	0,29	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	497.437.394,67	0,33	0,21	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I	569.425.779,38	1,48	0,82	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	197.123.591,13	0,85	1,35	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	665.799.937,26	0,82	0,38	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.494.739.801,78	0,18	0,04	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Phoenix Institucional	23.731.629/0001-07	8, I	346.222.091,08	1,11	1,00	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Meta FIA Valor	07.899.238/0001-40	8, I	194.630.524,02	0,08	0,13	Sim	06.088.907/0001-30	62.232.889/0001-90	✓
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	8, I	602.456.729,37	2,46	1,28	Sim	27.133.825/0001-30	00.066.670/0001-00	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	844.988.648,15	0,32	0,12	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Próprio Capital FIA	10.756.685/0001-54	8, I	65.144.900,30	0,52	2,50	Sim	13.993.865/0001-48	62.232.889/0001-90	✓
Safra FIC FIA Ações Livre	32.666.326/0001-49	8, I	166.662.105,41	0,47	0,89	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	36.834.662,07	0,60	5,14	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
SQI FIC FIA	48.181.725/0001-50	8, I	24.919.373,21	2,52	31,76	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✗
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	592.191.572,33	1,11	0,59	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	8, I	487.310.997,27	0,30	0,19	Sim	13.421.810/0001-63	00.066.670/0001-00	✓
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	8, I	280.031.462,76	0,71	0,80	Sim	07.625.200/0001-89	62.318.407/0001-19	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III	646.576.529,85	0,76	0,37	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BNP Paribas FIA Access USA Companies	11.147.668/0001-82	9, II	159.968.550,40	1,11	2,17	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
BNP Paribas FIA Equity World Inv. no Exterior	07.657.641/0001-62	9, II	28.702.214,33	0,52	5,67	Sim	02.562.663/0001-25	01.522.368/0001-82	✓
Bradesco FIA Institucional BDR Nível I	21.321.454/0001-34	9, III	114.881.313,63	0,99	2,71	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Genial FIC FIA MS US Growth IE	37.331.365/0001-09	9, II	169.399.432,35	0,06	0,12	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Genial MS FIC FIA Global Brands	37.331.342/0001-02	9, II	122.835.240,67	0,13	0,33	Sim	09.630.188/0001-26	01.522.368/0001-82	✓
Icatu Vanguarda FOF	39.997.963/0001-47	9, II	51.997.048,43	0,16	0,96	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	19.436.818/0001-80	9, III	783.726.940,09	0,23	0,09	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Santander Global Equities Master Mult. IE	17.804.792/0001-50	9, II	817.335.946,81	0,43	0,16	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Western Asset FIA BDR Nível I	19.831.126/0001-36	9, III	1.378.896.434,40	0,15	0,03	Sim	07.437.241/0001-41	01.522.368/0001-82	✓
XP AXA FIC FIA Framlington Digital Ecn Advisory IE	35.002.482/0001-01	9, II	220.150.848,69	0,45	0,64	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
XP MS FIC FIA Global Opportunities Advisory IE	33.913.562/0001-85	9, II	626.774.700,76	1,17	0,58	Sim	37.918.829/0001-88	01.522.368/0001-82	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I	1.620.180.004,79	4,33	0,84	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	10, I	1.108.941.852,72	0,39	0,11	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Rio Bravo Proteção Bolsa Americana Multimercado	44.602.881/0001-96	10, I	214.885.538,16	1,33	1,94	Sim	03.864.607/0001-08	00.066.670/0001-00	✓
Safra Capital Protegido Bolsa Americana Mult.	44.615.439/0001-02	10, I	41.584.747,70	1,95	14,71	Não	62.180.047/0001-31	06.947.853/0001-11	✗
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	10, I	549.456.436,42	0,34	0,20	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG FIP Economia Real	35.640.811/0001-31	10, II	2.957.301.604,17	6,47	0,69	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	41.745.796/0001-99	10, II	70.246.530,43	0,08	0,37	Sim	04.661.817/0001-61	62.418.140/0001-31	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	31.630.066,51	0,06	0,58	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
Rio Bravo FII Renda Corporativa RCRB11	03.683.056/0001-86	11	766.230.804,16	0,18	0,07	Não	72.600.026/0001-81	72.600.026/0001-81	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2023
7, I	114.533.681,71	36,52	100,0	✓ 100,0
7, I, a	-	0,00	100,0	✓ 100,0
7, I, b	114.533.681,71	36,52	100,0	✓ 100,0
7, I, c	-	0,00	100,0	✓ 100,0
7, II	-	0,00	5,0	✓ 5,0
7, III	47.518.419,31	15,15	70,0	✓ 70,0
7, III, a	47.518.419,31	15,15	70,0	✓ 70,0
7, III, b	-	0,00	70,0	✓ 70,0
7, IV	10.141.306,48	3,23	20,0	✓ 20,0
7, V	11.434.406,80	3,65	25,0	✓ 25,0
7, V, a	-	0,00	10,0	✓ 10,0
7, V, b	11.434.406,80	3,65	10,0	✓ 10,0
7, V, c	-	0,00	10,0	✓ 10,0
ART. 7	183.627.814,30	58,55	100,0	✓ 100,0
8, I	63.259.510,41	20,17	40,0	✓ 40,0
8, II	-	0,00	40,0	✓ 40,0
ART. 8	63.259.510,41	20,17	40,0	✓ 40,0
9, I	-	0,00	10,0	✓ 10,0
9, II	12.631.054,30	4,03	10,0	✓ 10,0
9, III	6.658.694,77	2,12	10,0	✓ 10,0
ART. 9	19.289.749,07	6,15	10,0	✓ 10,0
10, I	26.183.378,91	8,35	10,0	✓ 10,0
10, II	20.535.449,99	6,55	5,0	✗ 5,0
10, III	-	0,00	5,0	✓ 5,0
ART. 10	46.718.828,90	14,90	15,0	✓ 15,0
ART. 11	732.836,14	0,23	10,0	✓ 10,0
ART. 12	-	0,00	10,0	✓ 10,0
ART. 8, 10 E 11	110.711.175,45	35,30	40,0	✓ 40,0
PATRIMÔNIO INVESTIDO	313.628.738,82			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O NAVEGANTESPREV comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021. no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere ao total do artigo (10, II).
- ✗ Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Abril foi um mês relativamente calmo no cenário global em comparação a março. No Brasil, a conjuntura econômica continua apresentando resistência quanto à queda da inflação, apesar da taxa Selic permanecer em um patamar acima da taxa de juros neutra.

Nos Estados Unidos da América (EUA), a divulgação do Livro Bege do Federal Reserve (Fed) evidenciou a falta de variações relevantes na conjuntura econômica entre março e abril. O destaque do texto foi o aperto de crédito pelos bancos, fruto do aumento da incerteza e preocupação a respeito da liquidez financeira, após a falência de dois bancos regionais e da aquisição conturbada do Credit Suisse pelo Banco da Suíça. O relatório Payroll divulgou a criação de 236 mil empregos e redução da taxa de desemprego para 3,5%. Apesar da resiliência da força de trabalho, os dados vieram abaixo do esperado e acalmaram os investidores com um arrefecimento da média salarial. A atenção permaneceu também sobre o Índice de Preços para Despesas com Consumo Pessoal (PCE) que, em março, subiu 0,1%, acumulando alta de 4,2% no ano. O resultado anual é menor do que o verificado em fevereiro, de 5,1%, mas continua a preocupar dada a persistência da pressão inflacionária sobre os núcleos.

A ata do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) deixou clara a preocupação sobre o mercado de trabalho e a inflação. Em adição, a situação da falência de bancos regionais contribuiu para a decisão de elevação em 0,25 p.p. nos juros americanos. Existe a perspectiva de outra elevação de mesma magnitude em maio e, caso concretizada, a nova taxa estaria em nível considerado suficiente para trazer a inflação à meta. A estratégia de aperto monetário, adotada desde o ano passado, trouxe efeitos mais intensos na economia real. A preliminar do Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos mostrou um crescimento em base anualizada de 1,1% no primeiro trimestre de 2023, uma desaceleração significativa em relação ao crescimento de 2,6% no quarto trimestre de 2022.

Em análise, o crescimento do PIB no primeiro trimestre foi resultado do crescimento do consumo, aumento da renda e queda dos investimentos. No entanto, a perspectiva é de que o crescimento da economia americana fique aquém do potencial, mas sem possibilidade de uma recessão intensa, uma vez que o mercado de trabalho segue resiliente.

No campo político americano, destaque para a aprovação na Câmara dos Representantes do projeto de lei que visa a elevação do teto da dívida, condicionada a cortes profundos nos gastos do governo. Os democratas foram contrários às condições impostas pelo projeto e, por isso, ele deverá encontrar maior resistên-

cia no Senado, casa com maioria democrata. Atualmente, os Estados Unidos estão utilizando manobras contábeis para evitar a violação do teto e permanece o risco de o país não pagar suas dívidas e configurar um estado de default.

A economia da Zona do Euro sugere uma menor possibilidade de recessão neste ano. O aumento da atividade econômica em março foi um reflexo principalmente do crescimento do setor de serviços. Enquanto o Índice de Atividade dos Gerentes de Compras (PMI) industrial mostrou um resultado enfraquecido, com recuo de 48,5 em fevereiro para 47,3 em março, o PMI de serviços registrou alta de 55,0 em março, ante 52,7 em fevereiro. O setor de serviços foi um dos fatores de maior impacto na inflação e os membros do Banco Central Europeu (BCE) devem considerar essa persistência inflacionária na tomada de decisão sobre novos aumentos nas taxas de juros.

Sobre a preliminar do PIB, houve crescimento de 1,3% no primeiro trimestre do ano, um desaquecimento quando comparado ao resultado anterior de 1,8%. A situação é justificada pelo aumento do custo de vida, aperto na política monetária e menor nível de confiança econômica por parte dos agentes do mercado. À medida que o BCE mantém a estratégia de uma política monetária contracionista, não são observadas possibilidades de recuperação econômica, com revisão de crescimento próximo de 1,0% em 2023.

Sobre a China, a economia mostrou uma tendência de forte crescimento, com aumento nas expectativas de uma recuperação econômica. No primeiro trimestre de 2023 o PIB cresceu 4,5%, ante mesmo período de 2022, a produção industrial aumentou 3,9%, o varejo avançou 10,6% e serviços aumentou 5,4%. Os resultados positivos se devem às políticas eficazes de crescimento e à recuperação das cadeias industriais e de suprimentos no país.

Tanto o Índice de Preços do Consumidor (CPI), quanto o Índice de Preços do Produtor (PPI) apresentaram queda e mostraram a persistência de uma demanda doméstica enfraquecida. Na comparação anual, o CPI ficou em 0,7% ante 1,0% em fevereiro e o PPI ficou em -2,5% ante -1,4% em fevereiro. O relatório de inflação da China sugere que sua economia passa por um momento de desinflação e que existe maior espaço para uma flexibilização da política monetária para impulsionar a demanda. A perspectiva é de que se mantenham inalteradas as taxas de juros chinesas, dado o cenário de produção e inflação para o ano de 2023.

No Brasil, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ficou encarregado de promover esclarecimentos sobre o novo arcabouço fiscal. As pautas se concentraram

no montante necessário para sustento das metas estabelecidas na possível nova âncora fiscal e na correção de distorções no sistema tributário. Contudo, incertezas a respeito da impunidade sobre o não cumprimento de metas da nova âncora sugerem algumas alterações durante a tramitação no Poder Legislativo.

Além disso, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 foi apresentado pela Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. A LDO foi construída sobre dois cenários, um projeto baseado na atual regra fiscal e outro sobre o novo projeto de arcabouço. Tebet deixou evidente que a LDO será capaz de cumprir com as despesas somente com a nova regra tramitada e que, se for aprovada ainda no atual regime de gastos, haveria despesas fora do limite do teto de gastos.

No campo monetário, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, precisou defender o atual nível de juros no país e não sinalizou um prazo para o processo de queda da taxa Selic. Os argumentos se basearam nos núcleos de inflação elevados, na piora das expectativas de inflação, ao crédito direcionado e aos subsídios de juros em alguns setores. A perspectiva é de que os membros da autoridade monetária sigam um viés mais técnico, trabalhando para trazer a inflação para a meta da forma mais suave possível, isto é, evitando uma recessão profunda e a corrosão do poder de compra da população.

Os indicadores econômicos divulgados no mês revelam os efeitos mais intensos do aperto monetário. O IBC-Br, considerado como prévia do PIB, apresentou queda de 0,04% em janeiro, retração maior do que esperado. O setor de varejo e da indústria caíram, respectivamente, 0,1% e 0,2% na passagem de janeiro para fevereiro. Por outro lado, o volume de serviços cresceu 1,1% e retrata a pressão sobre os preços desse setor, fator preocupante, pois contribui para a persistência de núcleos de inflação elevados.

Ademais, o Novo CAGED informou a criação de 195.171 de empregos em março, com destaque para o setor de serviços que registrou cerca de 63% dos novos postos de trabalho. No entanto, o salário médio de admissão apresentou queda de 1,51% no período. A taxa de desocupação encerrou o primeiro trimestre de 2023 em 8,8%, um aumento de 0,9 p.p. na comparação com o trimestre anterior.

Em abril os mercados mostraram alívio, com ganhos na renda fixa e variável. Os juros futuros tiveram queda, auferindo ganhos para benchmarks curtos e longos. O Ibovespa acompanhou o movimento do exterior e subiu 2,5% no mês. Por fim, no câmbio, o Real ganhou espaço frente ao dólar.

Ata da reunião do CONSELHO FISCAL (Gestão 2022/2025) – NAVEGANTESPREV

Ata nº	10/2023
Data:	24/04/2023, às 19:15h
Lista de Participantes:	Roberto Miguel Celezinski Rodrigo Lopes da Silva Nerozilda Pinheiro Ferreira

Pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da 9ª reunião realizada em Março/2023;
2. Análise e deliberação dos documentos relacionados da Prestação de Contas do mês de Março/2023;
3. Análise e revisão anual conforme previsão legal e aprovação de alterações (se houver) do Regimento Interno do Conselho Fiscal;

Ata do mês anterior:

1. Realizada a leitura da Ata da 9ª reunião referente ao mês de Março/2023, sendo APROVADA.

Documentação contábil e financeira:

1. Analisada e APROVADA toda a documentação relacionada à Prestação de Contas do mês de Março/2023;
2. O programa de aplicação e alocação de recursos está dentro dos limites estabelecidos.

Recomendações e Parecer do Conselho Fiscal:

1. Analisado e apreciado o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Março/2023 enviado pelo Comitê de Investimentos, com parecer FAVORÁVEL.

Outros Assuntos:

1. Analisado, discutido e APROVADO o Regimento Interno deste Conselho Fiscal, com alterações pertinentes, necessárias a readequação à legislação atual e outros melhoramentos.

Navegantes-SC, 24 de abril de 2023.

Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

Nerozilda P. Ferreira
Membro do Comitê de Investimentos
Nerozilda Pinheiro Ferreira

"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: MARÇO/2023

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria SPREV nº 4.248/2022, de 22/12/22, publicada no DOU do dia 23/12/22, em seu "CAPÍTULO 1.1, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possui-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro";

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);


Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Este CONSELHO FISCAL por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **MARÇO/2023**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 24 de abril de 2023.


Secretário do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva


Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski


Membro do Comitê de Investimentos
Nerezilda Pinheiro Ferreira

ANEXO 8



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL – NAVEGANTESPREV – 2022.2

As relações dos beneficiários com a previdência municipal, não raras vezes, são objeto de demandas judiciais, cujo resultado pode gerar prejuízo ao erário público. Diante dessa possibilidade, o gestor do plano terá de contingenciar o valor esperado da demanda e terá menos recursos para investir. A redução de capital investido pode levar a estudos relativos à necessidade de aumento das contribuições ou redução dos benefícios esperados. O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias, administrativas e de investimentos oriundas de interpretações divergentes e que, oportunamente, serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pela entidade. Dessa forma, é imperioso haver informação acerca das perspectivas da entidade em relação aos riscos de desembolsos futuros devido às demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

Hodiernamente existem os seguintes processos em curso:

1) NAVEGANTESPREV na condição de réu – 1º grau

Nº do processo	Pólo ativo	Valor da Causa	Juízo
0003250-30.2013.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0005180-83.2013.8.24.0135	S.A.S.A.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0006843-67.2013.8.24.0135	C.C.C.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301005-36.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301231-41.2014.8.24.0135	S.C.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301449-69.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0300008-19.2015.8.24.0135	A.M.E.	R\$16.777,05	2ª Vara Cível - Navegantes
0301256-20.2015.8.24.0135	J.E.C.N.	R\$26.336,83	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



0302129-20.2015.8.24.0135	V.R.C.M.	R\$46.110,64	2ª Vara Cível - Navegantes
0302189-90.2015.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$19.137,75	2ª Vara Cível - Navegantes
0302456-62.2015.8.24.0135	J.L.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0003735-59.2015.8.24.0135	S.A.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303319-18.2015.8.24.0135	A.L.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303555-67.2015.8.24.0135	M.S.A.	R\$788,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0300475-61.2016.8.24.0135	A.P.	R\$2.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301174-52.2016.8.24.0135	S.R.C.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0301479-36.2016.8.24.0135	S.R.S.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302632-07.2016.8.24.0135	I.C.L.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0003019-95.2016.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0303790-97.2016.8.24.0135	E.B.G.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0304856-15.2016.8.24.0135	Z.M.	R\$10.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0307614-23.2017.8.24.0008	L.E.S.	R\$15.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302860-45.2017.8.24.0135	S.C.	R\$2.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000012-39.2018.8.24.0135	S.R.S.	R\$0,00	2ª Vara Cível - Navegantes
0302891-31.2018.8.24.0135	L.Z.	R\$18.156,88	2ª Vara Cível - Navegantes
0302991-83.2018.8.24.0135	J.E.B.	R\$16.834,35	2ª Vara Cível - Navegantes
5000109-05.2019.8.24.0135	S.D.C.	R\$353.739,61	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5000210-42.2019.8.24.0135	V.V.G.D.	R\$11.071,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000349-91.2019.8.24.0135	M.E.F.	R\$12.974,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5000832-24.2019.8.24.0135	N.I.R.Z.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5001397-85.2019.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005453-64.2019.8.24.0135	A.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5001730-03.2020.8.24.0135	O.M.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002434-16.2020.8.24.0135	N.R.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002448-97.2020.8.24.0135	M.P.P.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003563-56.2020.8.24.0135	J.R.	R\$12.540,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003662-26.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003863-18.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004522-27.2020.8.24.0135	E.M.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004531-86.2020.8.24.0135	V.R.G.	R\$15.915,73	2ª Vara Cível - Navegantes
5004803-80.2020.8.24.0135	M.J.M.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004841-92.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004886-96.2020.8.24.0135	E.A.C.R.	R\$17.201,89	2ª Vara Cível - Navegantes
5005175-29.2020.8.24.0135	E.M.J.	R\$196.604,25	2ª Vara Cível - Navegantes
5007072-92.2020.8.24.0135	L.R.B.S.	R\$519,44	2ª Vara Cível - Navegantes
5007355-18.2020.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

5007416-73.2020.8.24.0135	A.C.N.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002742-18.2021.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003665-44.2021.8.24.0135	M.L.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5003954-74.2021.8.24.0135	M.T.L.R.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004246-59.2021.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5004823-37.2021.8.24.0135	J.J.F.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005384-61.2021.8.24.0135	E.C.T.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005628-87.2021.8.24.0135	A.L.R.M.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5005814-13.2021.8.24.0135	V.V.B.	R\$1.100,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5006336-40.2021.8.24.0135	J.J.S.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5006944-38.2021.8.24.0135	N.R.R.	R\$84.891,68	2ª Vara Cível - Navegantes
5007648-51.2021.8.24.0135	M.D.E.	R\$1.100,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5008755-33.2021.8.24.0135	V.G.S.	R\$19.782,02	2ª Vara Cível - Navegantes
5001423-78.2022.8.24.0135	S.S.P.M.F.R.I.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5018609-10.2022.8.24.0008	D.P.C.	R\$21.572,25	2ª Vara Cível - Navegantes
5004651-61.2022.8.24.0135	A.R.L.M.	R\$5.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

2) NAVEGANTESPREV na condição de autor – 1º grau

Nº do processo	Pólo passivo	Valor da Causa	Juízo
0003553-73.2015.8.24.0135	R.M.D.A.	R\$19.137,25	2ª Vara Cível - Navegantes
0300711-76.2017.8.24.0135	E.S.C.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes
5002149-23.2020.8.24.0135	M.N.	R\$1.000,00	2ª Vara Cível - Navegantes

3) NAVEGANTESPREV no âmbito do Tribunal de Justiça - 2º grau

Nº do processo	Pólo passivo	Valor da Causa	Juízo
0006843-67.2013.8.24.0135	C.C.C.M.	R\$1.000,00	3ª Câmara Direito Público
0301449-69.2014.8.24.0135	O.H.B.	R\$1.530,00	4ª Câmara Direito Público
0300008-19.2015.8.24.0135	A.M.E.	R\$16.777,05	2ª Câmara Direito Público
0303790-97.2016.8.24.0135	E.B.G.M.	R\$1.000,00	5ª Câmara Direito Público
5005814-13.2021.8.24.0135	V.V.B.	R\$1.100,00	2ª Câmara Direito Público
5013657-12.2022.8.24.0000	N.R.R.	R\$77.174,25	Câmara de Precatórios
5032704-69.2022.8.24.0000	S.S.P.M.F.R.I.	R\$0,00	3ª Câmara Direito Público
5054516-70.2022.8.24.0000	S.S.P.M.F.R.I.	R\$0,00	3ª Câmara Direito Público
5055200-92.2022.8.24.0000	A.R.L.M.	R\$0,00	4ª Câmara Direito Público

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

4) NAVEGANTESPREV no âmbito da Justiça do Trabalho

Nº do processo	Pólo ativo	Valor da Causa	Juízo
0000719-52.2020.5.12.0056	S.S.P.M.F.R.I.	R\$5.000,00	5ª Câmara

Navegantes, 20 de dezembro de 2022.

PEDRO MIGUEL DA SILVA DE SOUSA
PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO
OAB/SC 51.430



Plano Anual de Capacitação

NAVEGANTESPREV



2023



Sumário

1. Educação Previdenciária	3
1.1 Assuntos Gerais.....	4
1.2 Plano de ação de capacitação.....	5
1.3 Assuntos Específicos	6
2. Preparação para Certificações	7
3. Comprovação	7
4. Participação em Cursos e Congressos	8



1. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Este Plano Anual de Capacitação visa difundir a cultura da educação e da capacitação profissional permanente no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes-NAVEGANTESPREV, proporcionando melhores condições de trabalho e promovendo um ambiente de troca de conhecimento entre os servidores, conselheiros e gestores.

Os investimentos em qualificação retornam ao Instituto em forma de melhora no nível de competências, habilidades, atitudes, valores e entrega dos envolvidos, refletindo diretamente nos resultados, no cumprimento de prazos de forma eficiente e na prestação de serviço com qualidade.

Segundo o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, a Educação Previdenciária: *“ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).”*

Desta forma, a Educação Previdenciária será uma busca constante do NAVEGANTESPREV, prezando sempre pela capacitação dos servidores, gestores e conselheiros da Autarquia e disseminando o conhecimento para todos os segurados e beneficiários do Município.

Outro aspecto referente à Educação Previdenciária é a transparência, que compreende desde a divulgação das ações do RPPS, seus resultados financeiros, a prestação de contas aos diferentes órgãos e entidades do próprio Ente Federativo, aos Tribunais de Contas, aos segurados e à comunidade de modo geral.



Constam neste Plano sugestões de cursos de assuntos gerais relativos ao RPPS que são aqueles destinados a todos os servidores, gestores, conselheiros e temas específicos para cada setor da Autarquia, cada um visando a especialização dentro da sua área de atuação.

1.1 Assuntos Gerais

Há de se considerar que o direito previdenciário do servidor público é um tema complexo, dinâmico e que vive em constante atualização, seja por meio de inovação nas normas, seja por diferentes interpretações que surgem acerca desta legislação.

Considerando a singularidade do segmento de RPPS, é imprescindível que todos os servidores, gestores e conselheiros tenham uma formação básica que vise compreender alguns dos diversos aspectos interdependentes que permeiam a gestão deste Instituto de Previdência e são assuntos recorrentes nas discussões que impactam a sustentabilidade do regime.

Esta capacitação básica pode ser feita por meio de cursos presenciais ou a distância. Com base no princípio da economicidade, no qual a administração deve buscar a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, segue a sugestão de cursos on-line gratuitos disponibilizados na Escola Virtual do Governo Federal que atendem ao requisito:

Nome do Curso	Site	Duração
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio de Regime de Previdência.	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681	30h
Pró-Gestão RPPS	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206	30h



Aposentadoria e pensão de servidores: atualizações conforme emenda 103/2019	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15094	25h
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202	60h
Ética e Serviço público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887	40h
Nova lei de licitações: planejamento e governança	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15264	25h
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440	25h
Noções Básicas em Previdência Complementar	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/183	25h
Previdência complementar para servidores públicos	https://www.escolavirtual.gov.br/secretaria/inscricao/15265	25h

1.2 Plano de ação de capacitação

De acordo com o item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação do manual do Pró-Gestão "O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:



- **Nível I:**
 - a) Formação básica em RPPS para os servidores.
 - b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.
 - **Nível II:** Adicionalmente aos requisitos do Nível I:
 - a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.
 - **Nível III:** Adicionalmente aos requisitos do Nível II:
 - a) Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
 - b) Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).

1.3 Assuntos Específicos

Além da formação básica exigida, os servidores de cada área e os conselheiros deverão participar de cursos e treinamentos específicos de acordo com seu cargo e área de atuação no RPPS ou ainda conforme necessidade apontada pelo Diretor-Presidente do NAVEGANTESPREV, sendo exigido que cada servidor da Autarquia apresente, no mínimo, certificados de 16 horas de capacitação por ano, sendo a comprovação da carga horária pré-requisito para a participação em cursos e congressos que gerem ônus ao NAVEGANTESPREV.

Para aqueles cursos ou treinamentos que impliquem pagamento de taxa de inscrição, transporte e/ou diárias, o interessado deve solicitar, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento, por e-mail a autorização prévia do Diretor-Presidente para que o setor de compras possa providenciá-los em tempo hábil e com menor custo.

A agenda de eventos será divulgada aos servidores e conselheiros assim que houver a publicação por parte da entidade organizadora e a cientificação do gestor.



2. PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÕES

Em atendimento ao disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, na Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021, e com o objetivo de atendimento das ações necessárias para a certificação Pró-Gestão RPPS em seu **Nível III**, o NAVEGANTESPREV incentiva os dirigentes, membros dos conselhos administrativo e fiscal, e do comitê de investimentos a obterem nova Certificação Profissional.

Cabe destacar que, após atualização do Manual, a SPREV estendeu o prazo para que estes membros estejam devidamente certificados em 2024. Como este é um ponto fundamental para a evolução da governança corporativa no âmbito do RPPS, este Plano de Capacitação propõe que no mínimo mais da metade dos conselheiros e todos os membros do comitê de investimentos obtenham a certificação no ano de 2023.

Em casos de participação em curso preparatório patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, após a entrega dos certificados dos cursos preparatórios para as certificações, a prova deverá ser agendada em até 60 dias.

No caso de algum servidor ou conselheiro não possuir computador ou tenha alguma dificuldade de acesso aos cursos de forma online ou à prova da certificação, a Autarquia disponibilizará um computador na sala de reuniões para que o servidor possa utilizar. Para tanto é necessário que seja feito o agendamento por e-mail ou presencialmente.

3. COMPROVAÇÃO

Os certificados de cada curso devem ser enviados ao NAVEGANTESPREV no prazo de até 10 dias úteis após o término deste para um efetivo controle do andamento deste Plano Anual de Capacitação por parte do gestor.

Com o propósito de disseminar a informação e compartilhar o conhecimento, fica estabelecido que toda vez que um servidor ou conselheiro participar de algum curso, congresso ou treinamento, que gere custo ao NAVEGANTESPREV, quando retornar, este exponha em formato de "bate-papo" suas anotações referentes aos principais temas abordados no evento aos demais servidores e conselheiros, no prazo máximo de 15 dias após a data de encerramento do evento, em uma reunião extraordinária que poderá ser realizada durante o expediente normal de trabalho.



Desta forma, pretende-se inferir que todos os servidores e conselheiros tenham acesso as informações sobre os diversos assuntos estudados ao longo do ano.

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS

Os Congressos das entidades nacionais ou estaduais de previdência são encontros para a discussão de temas dos RPPS que suscitam dúvidas e também para o debate das melhores práticas do meio previdenciário, que envolve uma troca de experiências entre os participantes, gerando reflexos posteriores positivos na condução dos trabalhos do Instituto.

Fica estabelecido como pré-requisito para a participação neste tipo de evento que os servidores e conselheiros possuam os conhecimentos básicos, atualizados anualmente e com carga horária mínima conforme item 1.3, mencionados no item 1.1 (comprovados mediante apresentação dos certificados, item 3) para que seja possível acompanhar de forma crítica os assuntos expostos e que os temas abordados no evento sejam correlacionados às suas atribuições.

A escala de participação em cursos e congressos presenciais será feita de forma a contemplar todos os servidores e conselheiros que já possuam a formação básica em RPPS e que registrem interesse na participação formalmente, preferencialmente, por e-mail enviado ao Diretor-Presidente.

Desta forma, temos um limite de 4 inscrições pagas em cada evento patrocinado pelo NAVEGANTESPREV, visando a economicidade e a justa divisão das verbas destinadas ao plano de capacitação, promovendo a equidade entre os servidores e conselheiros.

Casos excepcionais deverão ser levados ao Diretor-Presidente e/ou aos Presidentes dos conselhos deliberativo e fiscal para a devida análise dentro de sua competência de atuação.

Este plano de capacitação entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR FRETTA
NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900

Assinado de forma digital por
IGOR FRETTA NOGUEIRA DE
LIMA:04943636900
Dados: 2023.01.19 16:09:44
-03'00'

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE